MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 130 – Nº 143 – 65 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, QUARTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2022

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO. 1

Governo do Estado 1
Secretaria de Estado de Governo 3
Controladoria-Geral do Estado 3
Ouvidoria-Geral do Estado. 3
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais 3
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 5
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 10
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo 10
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico 11
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social 12
Secretaria de Estado de Fazenda 12
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade 13
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. 13
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável 14
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 15
Secretaria de Estado de Saúde 21
Secretaria de Estado de Educação 24
Editais e Avisos. 34

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

LEI Nº 24.211, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Festa de São Benedito, realizada no Município de Poços de Caldas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica reconhecida como de relevante interesse cultural do Estado a Festa de São Benedito, realizada anualmente no mês de maio, no Município de Poços de Caldas.

Art. 2º – O bem cultural de que trata esta lei poderá, a critério dos órgãos responsáveis pela política de patrimônio cultural do Estado, ser objeto de proteção específica, conforme a legislação aplicável.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 12 de julho de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 24.212, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o Mirante do Jacroá, no Município de Marliéria.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica reconhecido como de relevante interesse cultural do Estado o Mirante do Jacroá, no Município de Marliéria.

Art. 2º – O bem cultural de que trata esta lei poderá, a critério dos órgãos responsáveis pela política de patrimônio cultural do Estado, ser objeto de proteção específica, por meio de inventários, tombamento, registro ou de outros procedimentos administrativos pertinentes, conforme a legislação aplicável.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 12 de julho de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 417, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Reconhece o Decreto Municipal nº 978, de 16 de maio de 2022, do Prefeito Municipal de Poté, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Seca – 1.4.1.2.0.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

a diminuição ou exaurimento das reservas hídricas abastecedoras do município, concorrendo para a falta de água para atendimento à população, principalmente a residente na zona rural, e causando prejuízos públicos e privados;

que, como consequência desse desastre, resultaram os danos humanos, os danos ambientais e os prejuízos econômicos constantes no Formulário de Informações do Desastre;

os demais fundamentos constantes no decreto municipal de declaração de situação de emergência,

DECRETA:

Art. 1º – Fica reconhecido o Decreto Municipal nº 978, de 16 de maio de 2022, do Prefeito Municipal de Poté, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Seca – 1.4.1.2.0.

Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de reconhecimento estadual, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sinpdec, sediados no território, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município, mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º – Este decreto de reconhecimento estadual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2022.

Belo Horizonte, aos 12 de julho de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 418, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terrenos necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Tiros, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Tiros.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para constituição de servidão, os terrenos situados no Município de Tiros, compreendidos dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Tiros, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Tiros.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão nos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 12 de julho de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 418, de 12 de julho de 2022)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – partindo no vértice E01, de coordenadas N=7.889.548,063 m e E=416.032,617 m; deste segue com azimute de 58°20’21” e distância de 15,00 m até o vértice E02, de coordenadas N=7.889.555,936 m e E=416.045,384 m; deste segue com azimute de 148°20’21” e distância de 40,53 m até o vértice E03, de coordenadas N=7.889.521,437 m e E=416.066,659 m; deste segue confrontando com P2-Iris Luiz Alves com azimute de 280°03’59” e distância de 20,10 m até o vértice E04, de coordenadas N=7.889.524,950 m e E=416.046,870 m; deste segue com azimute de 328°20’21” e distância de 27,15 m até o vértice E01, de coordenadas N=7.889.548,063 m e E=416.032,617 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 507,64 m²;

II – partindo no vértice E04, de coordenadas N=7.889.524,950 m e E=416.046,870 m; deste segue confrontando com P1-Iris Luiz Alves com azimute de 100°03’59” e distância de 20,10 m até o vértice E03, de coordenadas N=7.889.521,437 m e E=416.066,659 m; deste segue com azimute de 148°20’21” e distância de 387,25 m até o vértice E05, de coordenadas N=7.889.191,821 m e E=416.269,922 m; deste segue com azimute de 213°57’33” e distância de 48,91 m até o vértice E06, de coordenadas N=7.889.151,251 m e E=416.242,600 m; deste segue confrontando com P3-Iris Luiz Alves com azimute de 239°30’40” e distância de 23,74 m até o vértice E07, de coordenadas N=7.889.139,205 m e E=416.222,140 m; deste segue com azimute de 252°26’12” e distância de 7,65 m até o vértice E08, de coordenadas N=7.889.136,897 m e E=416.214,848 m; deste segue com azimute de 33°57’33” e distância de 66,65 m até o vértice E09, de coordenadas N=7.889.192,179 m e E=416.252,079 m; deste segue com azimute de 328°20’21” e distância de 390,96 m até o vértice E04, de coordenadas N=7.889.524,950 m e E=416.046,870 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 6.723,59 m²;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220713002814011.

III – partindo no vértice E08, de coordenadas N=7.889.136,897 m e E=416.214,848 m; deste segue confrontando com P2-Iris Luiz Alves com azimute de 72°26'12" e distância de 7,65 m até o vértice E07, de coordenadas N=7.889.139,205 m e E=416.222,140 m; deste segue com azimute de 59°30'40" e distância de 23,74 m até o vértice E06, de coordenadas N=7.889.151,251 m e E=416.242,600 m; deste segue com azimute de 213°57'33" e distância de 76,63 m até o vértice E10, de coordenadas N=7.889.087,692 m e E=416.199,795 m; deste segue com azimute de 251°33'54" e distância de 122,72 m até o vértice E11, de coordenadas N=7.889.048,885 m e E=416.083,372 m; deste segue com azimute de 341°33'54" e distância de 15,00 m até o vértice E12, de coordenadas N=7.889.063,115 m e E=416.078,629 m; deste segue com azimute de 71°33'54" e distância de 117,61 m até o vértice E13, de coordenadas N=7.889.100,307 m e E=416.190,206 m; deste segue com azimute de 33°57'33" e distância de 44,11 m até o vértice E08, de coordenadas N=7.889.136,897 m e E=416.214,848 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 2.687,76 m².

DECRETO NE Nº 419, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Campina Verde, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Campina Verde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Campina Verde, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Campina Verde, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Campina Verde.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 12 de julho de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 419, de 12 de julho de 2022)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo da rede existente no ponto da coordenada UTM 22k 616471:7850591, segue em linha reta por uma distância de 113 m chegando em uma cerca de 6 fios lisos, no ponto da coordenada UTM 22K 616561:7850659, encerrando-se o caminhamento da rede que totaliza 113 m de comprimento com 15 m de largura, perfazendo uma área total de 1.695 m².

DECRETO NE Nº 420, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terrenos necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Resende Costa, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Resende Costa.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para constituição de servidão, os terrenos situados no Município de Resende Costa, compreendidos dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Resende Costa, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Resende Costa.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão nos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 12 de julho de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 420, de 12 de julho de 2022)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – partindo do vértice E14, de coordenadas N=7.682.773,182 m e E=582.309,122 m; segue confrontando com P2-Milton José Resende com azimute de 9°51'22" e distância de 15,82 m até o vértice E13, de coordenadas N=7.682.788,766 m e E=582.311,830 m; deste segue com azimute de 81°21'20" e distância de 71,41 m até o vértice E19, de coordenadas N=7.682.799,500 m e E=582.382,433 m; deste segue com azimute de 90°00'00" e distância de 14,72 m até o vértice E20, de coordenadas N=7.682.799,500 m e E=582.397,155 m; deste segue confrontando com A-Servidão Administrativa CEMIG D com azimute de 137°26'50" e distância de 16,04 m até o vértice E21, de coordenadas N=7.682.787,687 m e E=582.407,999 m; deste segue com azimute de 180°00'00" e distância de 3,19 m até o vértice E22, de coordenadas N=7.682.784,500 m e E=582.407,999 m; deste segue com azimute de 270°00'00" e distância de 24,43 m até o vértice E23, de coordenadas N=7.682.784,500 m e E=582.383,566 m; deste segue com azimute de 261°21'20" e distância de 75,30 m até o vértice E14, de coordenadas N=7.682.773,182 m e E=582.309,122 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 1.411,31 m²;

II – partindo do vértice E07, de coordenadas N=7.682.679,502 m e E=581.811,601 m; segue confrontando com B-Estrada Municipal de Resende Costa com azimute de 310°17'05" e distância de 17,05 m até o vértice E08, de coordenadas N=7.682.690,528 m e E=581.798,593 m; deste segue com azimute de 345°01'01" e distância de 1,40 m até o vértice E09, de coordenadas N=7.682.691,878 m e E=581.798,232 m; deste segue com azimute de 7°45'55" e distância de 22,57 m até o vértice E10, de coordenadas N=7.682.714,237 m e E=581.801,281 m; deste segue com azimute de 77°58'52" e distância de 164,35 m até o vértice E11, de coordenadas N=7.682.748,462 m e E=581.962,031 m; deste segue com azimute de 87°13'47" e distância de 124,37 m até o vértice E12, de coordenadas N=7.682.754,472 m e E=582.086,253 m; deste segue com azimute de 81°21'20" e distância de 228,17 m até o vértice E13, de coordenadas N=7.682.788,766 m e E=582.311,830 m; deste segue confrontando com P1-Antônio Écio de Resende com azimute de 189°51'22" e distância de 15,82 m até o vértice E14, de coordenadas N=7.682.773,182 m e E=582.309,122 m; deste segue com azimute de 261°21'20" e distância de 223,92 m até o vértice E15, de coordenadas N=7.682.739,527 m e E=582.087,746 m; deste segue com azimute de 267°13'47" e distância de 123,92 m até o vértice E16, de coordenadas N=7.682.733,538 m e E=581.963,968 m; deste segue com azimute de 257°58'52" e distância de 152,59 m até o vértice E17, de coordenadas N=7.682.701,762 m e E=581.814,718 m; deste segue com azimute de 187°45'55" e distância de 16,99 m até o vértice E18, de coordenadas N=7.682.684,931 m e E=581.812,423 m; deste segue com azimute de 188°36'56" e distância de 5,49 m até o vértice E07, de coordenadas N=7.682.679,502 m e E=581.811,601 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 7.974,76 m²;

III – partindo do vértice E01, de coordenadas N=7.682.447,939m e E=581.778,424m; segue com azimute de 278°07'48" e distância de 15 m até o vértice E02, de coordenadas N=7.682.450,060 m e E=581.763,575 m; deste segue com azimute de 8°05'27" e distância de 206,08 m até o vértice E03, de coordenadas N=7.682.654,088 m e E=581.792,579 m; deste segue com azimute de 8°36'56" e distância de 29,51 m até o vértice E04, de coordenadas N=7.682.683,268 m e E=581.797,000 m; deste segue confrontando com B-Estrada Municipal de Resende Costa com azimute de 129°48'41" e distância de 17,54 m até o vértice E05, de coordenadas N=7.682.672,041 m e E=581.810,470 m; deste segue com azimute de 188°36'56" e distância de 20,36 m até o vértice E06, de coordenadas N=7.682.651,911 m e E=581.807,420 m; deste segue com azimute de 188°05'27" e distância de 206,02 m até o vértice E01, de coordenadas N=7.682.447,939 m e E=581.778,424 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 3.464,81 m².

DECRETO NE Nº 421, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Estrela do Sul, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Estrela do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Estrela do Sul, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Estrela do Sul, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Estrela do Sul.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 12 de julho de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 421, de 12 de julho de 2022)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo da rede existente no ponto da coordenada UTM 23k 216841:7930546, segue em linha reta por uma distância de 262 m chegando no ponto da coordenada UTM 23k 217054:7930699 com ângulo de 8° à esquerda, segue em linha reta por uma distância de 193 m chegando no ponto da coordenada UTM 23k 217194:7930832 com ângulo de 42° à direita, segue em linha reta por uma distância de 380 m chegando no ponto da coordenada UTM 23k 217574:7930839 com ângulo de 25° à esquerda, segue em linha reta por uma distância de 315 m chegando no ponto da coordenada UTM 23k 217857:7930977, encerrando-se o caminhamento da rede em uma cerca de 5 fios lisos, compreendendo a distância total de 1.150 m de comprimento com 15 m de largura, perfazendo uma área total de 17.250 m².

DECRETO NE Nº 422, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Santa Rosa da Serra, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Santa Rosa da Serra.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Santa Rosa da Serra, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Santa Rosa da Serra, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Santa Rosa da Serra.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 12 de julho de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 422, de 12 de julho de 2022)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo da rede existente no ponto da coordenada UTM 23k 398032:7839013, segue em linha reta por uma distância de 68 m chegando no ponto da coordenada UTM 23K 398097:7839031 com ângulo de 45° à esquerda, segue em linha reta por uma distância de 37 m chegando no ponto da coordenada UTM 23K 398115:7839063, encerrando-se o caminhamento da rede, compreendendo a distância total de 105 m de comprimento com 15 m de largura, perfazendo uma área total de 1.575 m².

DECRETO NE Nº 423, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R$41.358.301,05.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R$41.358.301,05 (quarenta e um milhões trezentos e cinquenta e oito mil trezentos e um reais e cinco centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do excesso de arrecadação de Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais, no valor de R$9.130,85 (nove mil cento e trinta reais e oitenta e cinco centavos);

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220713002814012.

III – do excesso de arrecadação da receita de Taxa de Segurança Pública, no valor de R$30.942.111,00 (trinta milhões novecentos e quarenta e dois mil cento e onze reais);

IV – do saldo financeiro da Transferência Especial, referente à Emenda Federal nº 202127590010, indicada em 17 de setembro de 2021, para a Fundação Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais no valor de R$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais);

V – da receita de recursos de Doações de Pessoas Físicas ou Jurídicas, de Instituições Privadas ou do Exterior a Órgão e Entidades do Estado da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no valor de R$12,20 (doze reais e vinte centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 12 de julho de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 423, de 12 de julho de 2022)
(registrado no Siafi/MG sob o número 091)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

	R$
1071.06182055-4.162-0001-3390-0-95.1	9.130,85
1071.06781047-4.382-0001-4490-0-10.1	8.760,00
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
1231.20608127-4.448-0001-4490-0-10.4	200.000,00
1231.20608147-4.516-0001-4490-0-10.4	795.020,00
1231.20608164-4.424-0001-4490-0-10.4	400.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12368110-4.410-0001-3350-0-21.1	1.600.000,00
1261.12368112-4.328-0001-3350-0-21.1	25.560,00
1261.12368112-4.328-0001-4450-0-21.1	60.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	
1451.06243143-4.418-0001-4490-1-27.1	187.317,41
1451.06421145-1.058-0001-3390-1-27.1	278.120,00
1451.06421145-1.058-0001-4490-1-27.1	425.649,00
1451.06421145-4.423-0001-3390-0-27.1	9.398.200,20
1451.06421145-4.423-0001-4490-0-27.1	36.012,57
1451.06421145-4.427-0001-3390-1-27.1	20.616.811,82
FUNDAÇÃO INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS	
2201.13391061-4.123-0001-4490-0-97.1	200.000,00
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2271.10302045-4.178-0001-4490-0-45.1	12,20
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10302158-4.463-0001-3390-0-92.1	7.117.707,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	41.358.301,05

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

	R$
1071.06781047-4.382-0001-3390-0-10.1	8.760,00
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
1231.20607127-4.492-0001-3390-0-10.4	295.020,00
1231.20608059-4.435-0001-3390-0-10.4	200.000,00
1231.20608147-4.245-0001-3390-0-10.4	500.000,00
1231.20608164-4.424-0001-3390-0-10.4	400.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12306107-4.307-0001-3350-0-21.1	1.685.560,00
EGE-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1941.04122705-2.030-0001-4490-0-97.1	35.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10302158-4.452-0001-3390-0-92.1	7.117.707,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	10.242.047,00

12 1661193 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no uso de suas atribuições, **designa CORONEL PM EDUARDO FELISBERTO ALVES**, MASP 106.686-9, ocupante do cargo de provimento em comissão Chefe do Estado-Maior da PMMG, para responder pelo COMANDO GERAL da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, no período de 18 a 24 de julho de 2022.

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, XXV, da Constituição do Estado da Minas Gerais, e em conformidade com o disposto nos artigos 185 e 197, §1º, da Lei n. 5.301, de 16 de outubro de 1969, c/c artigo 2º, Inciso I, do Decreto n. 46.297, de 19 de agosto de 2013, **PROMOVE a partir de 12 de julho de 2022**, na Polícia Militar de Minas Gerais, ao posto de **CORONEL**, pelo critério de merecimento, o n. 113790-0, TEN-CEL PM LIVIA NEIDE DE AZEVEDO ALVES.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Governo à disposição da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, até 31/12/2022, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 94:
MARÍLIA CÁSSIA MARTINS, MASP 366562-7, AUXILIAR DE SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS - AUSG.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Governo à disposição da Polícia Militar de Minas Gerais, de 14/09/2017 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
ANTÔNIO SOARES DA SILVA, MASP 364520-7, AGENTE GOVERNAMENTAL - AGOV;
VERA LIMA GONÇALVES, MASP 365176-7, AGENTE GOVERNAMENTAL - AGOV.

PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CAMILA XAVIER CAMARGOS**, MASP 752832-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 AV1100561, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria Central de Transparência Passiva da Controladoria-Geral do Estado.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **MARCUS VINICIUS DE SOUZA**, MASP 1.242.195-4, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível II, para exercer, em comissão, o cargo de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **ADRIANO DAMIÃO DE OLIVEIRA SANTOS**, MASP 1.174.194-9, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível II, para exercer, em comissão, o cargo de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, **PAULO SÉRGIO LIMA FERREIRA**, MASP 391.259-9, cargo efetivo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para exercer, em comissão, o cargo de Subinspetor de Detetives, código SISP, símbolo PC-02, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, lotado no quadro de cargos da Polícia Civil de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico à disposição da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, de 8/7/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 15/2022:
CÉLIA DE FATIMA MACHADO, MASP 1000683-1, PESQUISADOR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA, PCT.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Pelo Conselho Estadual de Assistência Social

nomeia, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 12 da Lei nº 12.262, de 23 de julho de 1996, a representante abaixo relacionada como membro junto ao Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS:
Pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG:
MARIANA SOUSA LOPES, em substituição a LUANA DE CASTRO LOPES, Suplente.

nomeia, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 12 da Lei nº 12.262, de 23 de julho de 1996, a representante abaixo relacionada como membro junto ao Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS:
Pela Secretaria de Estado de Educação - SEE:
CLEUZA MARIA DE OLIVEIRA, em substituição a KEILA AMARANTE DE MELO, titular.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e nos termos dos art. 9º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da 93ª Zona Eleitoral - Contagem, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
ROSELI APARECIDA DE MORAIS, MASP 902.770-7, AGENTE GOVERNAMENTAL (AGOV).

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e nos termos dos art. 9º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da 95ª Zona Eleitoral - Corinto, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
GERALDO OTAVIANO GOMES, MASP 357.451-4, AGENTE GOVERNAMENTAL (AGOV).

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e nos termos dos art. 9º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da 332ª Zona Eleitoral - Belo Horizonte, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
RITA LUZIA SIMÕES DE OLIVEIRA, MASP 900.096-9, AGENTE GOVERNAMENTAL (AGOV).

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA), em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 29/2022:
MIGUEL FRANCISCO TENÓRIO, MASP 365219-5, OFICIAL DE SERVIÇOS OPERACIONAIS (OSO).

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e nos termos dos art. 9º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da 29ª Zona Eleitoral - Belo Horizonte, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
MÁRCIA MARIA GONÇALVES TEODORO, MASP 359.470-2, AGENTE GOVERNAMENTAL (AGOV).

Pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, de 28/6/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário:
DÉBORA DAYANE DA SILVA ARAÚJO, MASP 1401034-2, ANSS, NÍVEL I, GRAU C.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais à disposição do(a) Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais/FHEMIG, de 1/7/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário:
BETÂNIA MAÍRA PONTELO, MASP 1463275-6, ANSS, NÍVEL I, GRAU B.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **designa SILVIA DAS GRACAS BENEVENUTO DO PORTO**, MASP 365.575-0, titular do cargo de provimento em comissão DAD-7 SA1100628, para responder pela Diretoria de Formalização de Convênios e Resoluções da Secretaria de Estado de Saúde, nas ausências do titular, no período de 04/07/2022 a 15/07/2022.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Pelo Conselho Estadual de Educação

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RAQUEL ALINE SOARES DE OLIVEIRA CORDEIRO**, MASP 1147999-5, do cargo de provimento em comissão DAD-1 CE1100268 do Conselho Estadual de Educação, a contar de 01/07/2022.

Pela Universidade do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Universidade do Estado de Minas Gerais à disposição da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas, em prorrogação, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 14/2020:
LUIZ CARLOS MOREIRA, MASP 1113758-5, ANU II B;
LUCILENE MARTINS GUIMARAES, MASP 1055833-6, ANU III B;
NAIADE FRANCO FONSECA, MASP 1073911-8, ANU V A.

12 1661245 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Igor Mascarenhas Eto

Expediente

GABINETE DO SECRETÁRIO
ATO DO SENHOR CHEFE DE GABINETE

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO,no uso da competência delegada pela Resolução SEGOV nº 756/2020, publicada em 23/06/2020,REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do §24 do art.36 da CE/89 e art.9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020 - Novas regras - Incapacidade Permanente – Proporcional/ Média:art.36,§1º,II CE/89, EC 104, c/cart. 7º, I,II,III, art. 8º, III, LC 64/02, EC 156/20,ao servidorMASP 1045443-7, PAULO ROBERTO SILVEIRA DE OLIVEIRA, a partir de 23/05/2022, referente ao cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, NÍVEL I, GRAU P,SÍMBOLO AAG1.

JULIANO FISICARO BORGES
CHEFE DE GABINETE

12 1661219 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
ATO DO SENHOR DIRETOR

O DIRETOR DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, no uso da competência delegada pela Resolução SEGOV Nº 756/2020, publicada em 23/06/2020, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora MARIA DE JESUS GOMES DE OLIVEIRA, MASP 906311-6, admissão 01, por 1 mês: referente ao 7º quinquênio, a partir de 04/07/2022.

MARCELUS FERNANDES LIMA
DIRETOR

12 1661229 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

CORREGEDORIA-GERAL
PORTARIA/COGE Nº 55/2022

O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 32 do Decreto Estadual nº 47.774, de 03 de dezembro de 2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sra. Presidente da Comissão Processante e, ainda, o disposto no Decreto nº 47.890, de 19 de março de 2020, e no Decreto nº 48.155, de 19 de março de 2021, RESOLVE:

Art.1º Substituir a servidora Renata Emara Naziazena, MASP 391.879-4, pelo servidor Wallace Frank da Silva, MASP 1.371.808-5, no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/COGE Nº 11/2020, publicada no Diário Oficial do Executivo em 15 de outubro de 2020.

Art. 2º Reconduzir a Comissão para, sob a presidência da servidora Vanderlice Ribeiro dos Santos, MASP 1.117.803-5, concluir os respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente portaria.

Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 12 de julho de 2022.
Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

12 1661210 - 1

CORREGEDORIA-GERAL
DESPACHO

O Corregedor-Geral, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 17/2019, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria de Instauração/COGE nº 17/2018, cujo extrato foi publicado no Diário do Executivo de Minas Gerais em 20/03/2018, no Processo SEI nº 1520.01.0004119/2020-68 e no Parecer do Núcleo Técnico nº 117/2022, determina o ARQUIVAMENTO do presentes autos.

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa dos servidores relacionados na Portaria de Instauração COGE nº 17/2018, bem como de seus advogados: Dr. João Caetano Muzzi, OAB-MG 21.997; Dr. Tiago Muzzi, OAB-MG 71.874; Dr. Daniel Guerra Amaral, OAB-MG 83.816; Dra. Bruna Souza da Silva, OAB-MG 145.034 (SEI doc. 19044280, fl. 25); Dr. Ipojucan Coelho Ayala, OAB-MG 121.812; Dra. Andréa Barroso Gomes, OAB-MG 92.430; Dra. Aline Fátima Marques, OAB-MG 146.555 (SEI doc. 19094165).

Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração.

Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 12 de julho de 2022.
Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

12 1660899 - 1

Ouvidoria-Geral do Estado

Ouvidora-Geral: Simone Deoud Siqueira

Expediente

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA

O Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Resolução OGE nº 15 de 20 de dezembro de 2019, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, a servidora Julieta Mariados Santos Neta Barbosa, Masp 1207383-9,pela remuneração do cargo efetivo de Agente Governamental, Nível 3, Grau A- AGOVIIIA, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-2, código OV1100636, a partir de 01/07/2022.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2022
Evandro Oliveira Neiva
Chefe de Gabinete

12 1660645 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

COMANDO GERAL
RETIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE DIRETOR PEDAGÓGICO

O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de sua competência prevista no art. 6º, do R-100, aprovado pelo Decreto nº 18.445, de 15abr77, e no art. 8º, da Lei nº 20.010, de 05jan12, e considerando o previsto na Resolução nº 4.396, de 06mai15, RETIFICA, no ato publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado de MG nº 121, de 22jun22:

ONDE SE LÊ:

DISPENSAR, em 04jul22, do cargo de Diretor Pedagógico do CTPM/ Argentino Madeira, o nº 133026-5, EEB, Elizabeth Maria Franca Caetano Batista.

DISPENSAR, em 03jul22, do cargo de Diretor Pedagógico do CTPM/ José Mauro de Vasconcelos - Contagem, o nº 167982-8, PEB, Paloma Aparecida da Silva.

DESIGNAR, a partir de 05jul22, até 04jul24, para o cargo de Diretor Pedagógico, D-I, do CTPM/Argentino Madeira, o nº 133026-5, EEB, Elizabeth Maria Franca Caetano Batista.

DESIGNAR, a partir de 04jul22, até 03jul24, para o cargo de Diretor Pedagógico, D-III, do CTPM/José Mauro de Vasconcelos - Contagem, o nº 167982-8, PEB, Paloma Aparecida da Silva.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220713002814013.

LEIA-SE:
DISPENSAR, em 30jun22, do cargo de Diretor Pedagógico do CTPM/ Argentino Madeira, o nº 133026-5, EEB, Elizabeth Maria Franca Caetano Batista.

DISPENSAR, em 30jun22, do cargo de Diretor Pedagógico do CTPM/ José Mauro de Vasconcelos - Contagem, o nº 167982-8, PEB, Paloma Aparecida da Silva.

DESIGNAR, a partir de 01jul22, até 30jun24, para o cargo de Diretor Pedagógico, D-I, do CTPM/Argentino Madeira, o nº 133026-5, EEB, Elizabeth Maria Franca Caetano Batista.

DESIGNAR, a partir de 01jul22, até 30jun24, para o cargo de Diretor Pedagógico, D-III, do CTPM/José Mauro de Vasconcelos - Contagem, o nº 167982-8, PEB, Paloma Aparecida da Silva.
(a) RODRIGO SOUSA RODRIGUES, CEL PM
Comandante Geral

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR
E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Retificação do Despacho em Requerimento nº 189.1/22-DEEAS
O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições previstas no art. 8º do R-125, aprovado pela Resolução nº 4.209, de 16abr12, e considerando os termos do inciso II, do art. 35, da Lei Delegada nº 182, de 21jan11, RETIFICA, no Despacho em Requerimento nº 189.1/22-DEEAS, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado de MG nº 121, de 22jun22:

ONDE SE LÊ:
A OPÇÃO REMUNERATÓRIA pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em comissão de Diretor Pedagógico, do nº 133026-5, EEB, Elizabeth Maria Franca Caetano Batista, do CTPM/ Argentino Madeira, a partir de 05jul22.

LEIA-SE:
A OPÇÃO REMUNERATÓRIA pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em comissão de Diretor Pedagógico, do nº 133026-5, EEB, Elizabeth Maria Franca Caetano Batista, do CTPM/ Argentino Madeira, a partir de 01jul22.
(a) WELERSON CONCEIÇÃO SILVA, CEL PM
Diretor da DEEAS

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR
E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Retificação do Despacho em Requerimento nº 188.1/22-DEEAS
O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições previstas no art. 8º do R-125, aprovado pela Resolução nº 4.209, de 16abr12, e considerando os termos do inciso II, do art. 35, da Lei Delegada nº 182, de 21jan11, RETIFICA, no Despacho em Requerimento nº 189.1/22-DEEAS, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado de MG nº 121, de 22jun22:

ONDE SE LÊ:
A OPÇÃO REMUNERATÓRIA pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em comissão de Diretor Pedagógico, do nº 167982-8, PEB, Paloma Aparecida da Silva, do CTPM/José Mauro de Vasconcelos - Contagem, a partir de 04jul22.

LEIA-SE:
A OPÇÃO REMUNERATÓRIA pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em comissão de Diretor Pedagógico, do nº 167982-8, PEB, Paloma Aparecida da Silva, do CTPM/José Mauro de Vasconcelos - Contagem, a partir de 01jul22.

(a) WELERSON CONCEIÇÃO SILVA, CEL PM
Diretor da DEEAS

COMANDO GERAL

DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE DIRETOR PEDAGÓGICO
O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de sua competência prevista no art. 6º, do R-100, aprovado pelo Decreto nº 18.445, de 15abr77; no art. 28-A, da Lei nº 15.293, de 05ago04; no art. 8º, da Lei nº 20.010, de 05jan12, e considerando o previsto na Resolução nº 4.396, de 06mai15,
Resolve:
DISPENSAR, em 30jun22, do cargo de Diretor Pedagógico do CTPM/ Montes Claros, o nº 160817-3, EEB, Eliana Aparecida de Araujo Oliveira.

DISPENSAR, em 30jun22, do cargo de Diretor Pedagógico do CTPM/ Nossa Senhora das Vitórias, o nº 158192-5, PEB, Thais Couto de Oliveira.

DESIGNAR, a partir de 01jul22, até 30jun24, para o cargo de Diretor Pedagógico, D-III, do CTPM/Montes Claros, o nº 160817-3, EEB, Eliana Aparecida de Araujo Oliveira.

DESIGNAR, a partir de 01jul22, até 30jun24, para o cargo de Diretor Pedagógico, D-III, do CTPM/Nossa Senhora das Vitórias, o nº 158192-5, PEB, Thais Couto de Oliveira.
(a) RODRIGO SOUSA RODRIGUES, CEL PM
Comandante Geral

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR
E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Despacho em Requerimento nº 206.1/22-DEEAS
O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições previstas no art. 8º do R-125, aprovado pela Resolução nº 4.209, de 16abr12, e considerando os termos do inciso II, do art. 35, da Lei Delegada nº 182, de 21jan11:
Defere:
A OPÇÃO REMUNERATÓRIA pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em comissão de Diretor Pedagógico, do nº 160817-3, EEB, Eliana Aparecida de Araujo Oliveira, do CTPM/ Montes Claros, a partir de 01jul22.
(a) WELERSON CONCEIÇÃO SILVA, CEL PM
Diretor da DEEAS

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR
E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Despacho em Requerimento nº 207.1/22-DEEAS
O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições previstas no art. 8º do R-125, aprovado pela Resolução nº 4.209, de 16abr12, e considerando os termos do inciso II, do art. 35, da Lei Delegada nº 182, de 21jan11:
Defere:
A OPÇÃO REMUNERATÓRIA pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em comissão de Diretor Pedagógico, do nº 158192-5, PEB, Thais Couto de Oliveira, do CTPM/Nossa Senhora das Vitórias, a partir de 01jul22.
(a) WELERSON CONCEIÇÃO SILVA, CEL PM
Diretor da DEEAS

COMANDO GERAL
DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO DE
VICE-DIRETOR PEDAGÓGICO
O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de sua competência prevista no art. 6º, do R-100, aprovado pelo Decreto nº 18.445, de 15abr77; no art. 8º-E, da Lei nº 15.301, de 10ago04; no art. 8º, da Lei nº 20.010, de 05jan12, e considerando o previsto na Orientação de Serviço SCAP nº 001, de 11fev16, e na Resolução nº 4.396, de 06mai15,
Resolve:
DESIGNAR, pelo período de 01jul22 à 26dez22, para a função de Vice-diretor Pedagógico do CTPM/José Mauro de Vasconcelos - Contagem, o nº 169382-9, PEB, Irani de Jesus Vilaca, em substituição ao nº 166994-4, EEB, Lidia da Consolacao Pessoa Oliveira, que se encontra afastada por licença maternidade.
(a) RODRIGO SOUSA RODRIGUES, CEL PM
Comandante Geral

COMANDO GERAL
DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE VICE-DIRETOR PEDAGÓGICO
O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de sua competência prevista no art. 6º, do R-100, aprovado pelo Decreto nº 18.445, de 15abr77; no art. 8º-E, da Lei nº 15.301, de 10ago04; no art. 8º, da Lei nº 20.010, de 05jan12, e considerando o previsto na Resolução nº 4.396, de 06mai15,
Resolve:
DISPENSAR, em 30jun22, da função de Vice-diretor Pedagógico do CTPM/Sete Lagoas, o nº 176551-0, PEB, Cintia Martins Goulart.

DESIGNAR, a partir de 01jul22, até 30jun24, para a função de Vice-diretor Pedagógico do CTPM/Sete Lagoas, o nº 176551-0, PEB, Cintia Martins Goulart.
(a) RODRIGO SOUSA RODRIGUES, CEL PM
Comandante Geral

12 1660712 - 1

Atos assinados pelo Senhor Coronel PM Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais:
-no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, inciso III e VII do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995, e

Promovendo e Transferindo Compulsoriamente
- de conformidade com o art. 204 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, I, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003; promove e transfere compulsoriamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto o seguinte militar:
Ao Posto de Coronel
107801-3 , TENENTE CORONEL PM QOPM IVANILDO GOMES DOS SANTOS 69 BPM , a partir de 16/05/2022 , e sua transferência a partir de 17/05/2022
108009-2 , TENENTE CORONEL PM QOPM MARCOS ANTONIO ASSIS SOUSA 18 RPM , a partir de 17/06/2022 , e sua transferência a partir de 18/06/2022

Promovendo e Transferindo Compulsoriamente
- de conformidade com o art. 220 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, I, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere compulsoriamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada com os proventos integrais de suas graduações os seguintes militares:
A Graduação de 1º Sargento
106168-8 , 2º SARGENTO PM QPPM LEONIDAS GONCALVES DA SILVA 6 BPM , a partir de 13/01/2022 , e sua transferência a partir de 14/01/2022

Promovendo e Transferindo Voluntariamente
- de conformidade com o art. 204 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto os seguintes militares:
Ao Posto de Capitão
109804-5 , 1º TENENTE PM QOC ROGERIO PRUDENTE FERREIRA 16 CIA PM IND , a partir de 13/03/2022 , e sua transferência a partir de 14/03/2022
114421-1 , 1º TENENTE PM QOC PAULO AFONSO RAMOS LOPES 24 CIA PM IND , a partir de 04/04/2022 , e sua transferência a partir de 05/04/2022
115462-4 , 1º TENENTE PM QOC LEANDRO CRISTIANO SILVA 38 BPM , a partir de 14/02/2022 , e sua transferência a partir de 15/02/2022
118624-6 , 1º TENENTE PM QOC WANTUIL VALADAO DA SILVA 63 BPM , a partir de 31/01/2022 , e sua transferência a partir de 01/02/2022
126282-3 , 1º TENENTE PM QOC PAULO GONCALVES DE SOUZA 40 BPM , a partir de 26/04/2022 , e sua transferência a partir de 27/04/2022
127440-6 , 1º TENENTE PM QOC ADEILTON PEREIRA DOS SANTOS 19 BPM , a partir de 31/01/2022 , e sua transferência a partir de 01/02/2022

Promovendo e Transferindo Voluntariamente
- de conformidade com o art. 220 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada com os proventos integrais de suas graduações os seguintes militares:
A Graduação de Sub Tenente
114274-4 , 1º SARGENTO PM QPPM ADAILTON FLORES GUSMAO 19 BPM , a partir de 23/12/2021 , e sua transferência a partir de 24/12/2021
122763-6 , 1º SARGENTO PM QPE FABIO JOSE ALVES 15 RPM , a partir de 28/12/2021 , e sua transferência a partir de 29/12/2021
125826-8 , 1º SARGENTO PM QPPM SERGIO FABIANO DE PAULA ASSIS 53 BPM , a partir de 29/12/2021 , e sua transferência a partir de 30/12/2021
A Graduação de 1º Sargento
107432-7 , 2º SARGENTO PM QPPM JOSE DIVINO NOGUEIRA 53 BPM , a partir de 26/12/2021 , e sua transferência a partir de 27/12/2021
107757-7 , 2º SARGENTO PM QPPM ADMILSON RODRIGUES MARTINS 14 BPM , a partir de 27/12/2021 , e sua transferência a partir de 28/12/2021
108071-2 , 2º SARGENTO PM QPPM GERALDO ANTONIO PINTO 19 BPM , a partir de 27/12/2021 , e sua transferência a partir de 28/12/2021
108076-1 , 2º SARGENTO PM QPPM MARCIO BARBOSA DOS SANTOS 19 BPM , a partir de 27/12/2021 , e sua transferência a partir de 28/12/2021
110247-4 , 2º SARGENTO PM QPPM MARCOSLEI NUNES NASCIMENTO 19 BPM , a partir de 27/12/2021 , e sua transferência a partir de 28/12/2021
110438-9 , 2º SARGENTO PM QPPM ROBINSON DA SILVA COSTA 2 RPM , a partir de 27/12/2021 , e sua transferência a partir de 28/12/2021
111874-4 , 2º SARGENTO PM QPPM ARLEM ALVES DA SILVA 28 BPM , a partir de 09/02/2022 , e sua transferência a partir de 10/02/2022
111977-5 , 2º SARGENTO PM QPPM ADRIANO ROQUE DA SILVA 5 BPM , a partir de 26/12/2021 , e sua transferência a partir de 27/12/2021
112049-2 , 2º SARGENTO PM QPPM JOAO BATISTA MOURA FERREIRA 11 BPM , a partir de 30/12/2021 , e sua transferência a partir de 31/12/2021
112858-6 , 2º SARGENTO PM QPPM RONALDO MARTINS DA SILVA 6 BPM , a partir de 19/12/2021 , e sua transferência a partir de 20/12/2021
113231-5 , 2º SARGENTO PM QPPM CLEMENTE MARQUES DOS SANTOS NETO 19 BPM , a partir de 27/12/2021 , e sua transferência a partir de 28/12/2021
113256-2 , 2º SARGENTO PM QPPM WANEY LUIZ PEREIRA 19 BPM , a partir de 27/12/2021 , e sua transferência a partir de 28/12/2021
113279-4 , 2º SARGENTO PM QPPM MARINHO SOARES DE SOUZA 15 RPM , a partir de 27/12/2021 , e sua transferência a partir de 28/12/2021
113286-9 , 2º SARGENTO PM QPPM EDVALDO ALVES CARDOSO 19 BPM , a partir de 27/12/2021 , e sua transferência a partir de 28/12/2021
113359-4 , 2º SARGENTO PM QPPM MOISES DA SILVA COSTA 11 CIA PM IND , a partir de 27/12/2021 , e sua transferência a partir de 28/12/2021
114114-2 , 2º SARGENTO PM QPPM IDELSON LUIS DOS SANTOS KOCH 19 BPM , a partir de 27/12/2021 , e sua transferência a partir de 28/12/2021
114132-4 , 2º SARGENTO PM QPPM IDACIO DA SILVA GUIMARAES 19 BPM , a partir de 27/12/2021 , e sua transferência a partir de 28/12/2021
114140-7 , 2º SARGENTO PM QPPM MARLON VIEIRA LIMA EM15RPM , a partir de 28/12/2021 , e sua transferência a partir de 29/12/2021
114141-5 , 2º SARGENTO PM QPPM JULIO CESAR MARINHO DOS SANTOS 19 BPM , a partir de 27/12/2021 , e sua transferência a partir de 28/12/2021
114190-2 , 2º SARGENTO PM QPPM EDVALTER WILLIAN PINTO 58 BPM , a partir de 27/12/2021 , e sua transferência a partir de 28/12/2021
114305-6 , 2º SARGENTO PM QPPM EVANDRO GONCALVES ZACARIAS EM15RPM , a partir de 28/12/2021 , e sua transferência a partir de 29/12/2021
114321-3 , 2º SARGENTO PM QPPM LUCIANO VIEIRA TAVARES PEREIRA 11 BPM , a partir de 30/12/2021 , e sua transferência a partir de 31/12/2021
114327-0 , 2º SARGENTO PM QPPM ARLINDO ANTONIO DA SILVA JUNIOR 7 BPM , a partir de 27/12/2021 , e sua transferência a partir de 28/12/2021
114338-7 , 2º SARGENTO PM QPPM MARCOS RIBEIRO 11 BPM , a partir de 30/12/2021 , e sua transferência a partir de 31/12/2021
114382-5 , 2º SARGENTO PM QPPM CARLOS DE FREITAS RODRIGUES 62 BPM , a partir de 27/12/2021 , e sua transferência a partir de 28/12/2021
114383-3 , 2º SARGENTO PM QPPM ILTON JOSE DA SILVA 11 BPM , a partir de 26/12/2021 , e sua transferência a partir de 27/12/2021
114393-2 , 2º SARGENTO PM QPPM EDNEI DA SILVA FERNANDES 19 BPM , a partir de 27/12/2021 , e sua transferência a partir de 28/12/2021
114444-3 , 2º SARGENTO PM QPPM ADILSON SILVA FREITAS 14 BPM , a partir de 27/12/2021 , e sua transferência a partir de 28/12/2021
114574-7 , 2º SARGENTO PM QPPM MARCILEI NUNES NASCIMENTO 19 BPM , a partir de 27/12/2021 , e sua transferência a partir de 28/12/2021
114748-7 , 2º SARGENTO PM QPPM LEONARDO DE PAULA RABELO CAA-1 , a partir de 26/12/2021 , e sua transferência a partir de 27/12/2021
114859-2 , 2º SARGENTO PM QPPM WESLEY JOBERTO BORGES COPOM , a partir de 23/02/2022 , e sua transferência a partir de 24/02/2022
114870-9 , 2º SARGENTO PM QPPM EURISMAR DOS SANTOS COUTINHO 41 BPM , a partir de 19/12/2021 , e sua transferência a partir de 20/12/2021
114874-1 , 2º SARGENTO PM QPPM MAURICIO PEREIRA DE SOUZA 49 BPM , a partir de 27/12/2021 , e sua transferência a partir de 28/12/2021
114941-8 , 2º SARGENTO PM QPPM ALEXON RODRIGUES DE OLIVEIRA 1 BPM , a partir de 26/12/2021 , e sua transferência a partir de 27/12/2021
114961-6 , 2º SARGENTO PM QPPM ODAIR RODRIGUES PEREIRA 25 BPM , a partir de 03/02/2022 , e sua transferência a partir de 04/02/2022
115594-4 , 2º SARGENTO PM QPPM LAFAETE EUZEBIO SIQUEIRA 22 BPM , a partir de 03/12/2021 , e sua transferência a partir de 04/12/2021
115908-6 , 2º SARGENTO PM QPPM JAIMAR ANTONIO DE SOUZA 58 BPM , a partir de 27/12/2021 , e sua transferência a partir de 28/12/2021
115923-5 , 2º SARGENTO PM QPPM CLEUDISON WANDER DA SILVA 14 BPM , a partir de 03/12/2021 , e sua transferência a partir de 04/12/2021
116016-7 , 2º SARGENTO PM QPPM RICARDO SOARES DA SILVA 5 BPM , a partir de 26/12/2021 , e sua transferência a partir de 27/12/2021
116116-5 , 2º SARGENTO PM QPPM LUIS CARLOS FERREIRA 14 BPM , a partir de 04/02/2022 , e sua transferência a partir de 05/02/2022
116426-8 , 2º SARGENTO PM QPPM MAURO PEREIRA DA LUZ 53 BPM , a partir de 10/12/2021 , e sua transferência a partir de 11/12/2021
116556-2 , 2º SARGENTO PM QPPM ELIAS DA SILVA RIBEIRO 14 BPM , a partir de 27/12/2021 , e sua transferência a partir de 28/12/2021
116649-5 , 2º SARGENTO PM QPPM JOTA ALVES DE PAULA 14 BPM , a partir de 20/12/2021 , e sua transferência a partir de 21/12/2021
117329-3 , 2º SARGENTO PM QPPM GILMAR DE OLIVEIRA SILVA 16 BPM , a partir de 26/12/2021 , e sua transferência a partir de 27/12/2021
117364-0 , 2º SARGENTO PM QPPM JOSE CRISTIANO LOPES DOS SANTOS 49 BPM , a partir de 28/12/2021 , e sua transferência a partir de 29/12/2021
117420-0 , 2º SARGENTO PM QPPM HELIO RODRIGUES DA ROCHA 5 BPM , a partir de 26/12/2021 , e sua transferência a partir de 27/12/2021
117910-0 , 2º SARGENTO PM QPPM AMADOR GOMES DUARTE JUNIOR 53 BPM , a partir de 28/12/2021 , e sua transferência a partir de 29/12/2021
117964-7 , 2º SARGENTO PM QPPM RENATO ANGELO DA COSTA 11 BPM , a partir de 30/12/2021 , e sua transferência a partir de 31/12/2021
118005-8 , 2º SARGENTO PM QPPM ANTONIO CUPERTINO DE LIMA NETO 62 BPM , a partir de 27/12/2021 , e sua transferência a partir de 28/12/2021
118576-8 , 2º SARGENTO PM QPPM JEFERSON LUIZ TEODORO E SILVA 1 BPM , a partir de 27/12/2021 , e sua transferência a partir de 28/12/2021
118898-6 , 2º SARGENTO PM QPPM EVALDO MARCOS DA SILVA 14 BPM , a partir de 27/12/2021 , e sua transferência a partir de 28/12/2021
118911-7 , 2º SARGENTO PM QPPM EVANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA 58 BPM , a partir de 28/12/2021 , e sua transferência a partir de 29/12/2021
119292-1 , 2º SARGENTO PM QPPM EDUARDO JOSE DE MIRANDA 11 BPM , a partir de 27/12/2021 , e sua transferência a partir de 28/12/2021
119344-0 , 2º SARGENTO PM QPPM MARCIO MACEDO MENDES 21 CIA PM IND , a partir de 31/12/2021 , e sua transferência a partir de 01/01/2022
119354-9 , 2º SARGENTO PM QPPM ROBERTO MIGUEL JUNIOR 62 BPM , a partir de 04/01/2022 , e sua transferência a partir de 05/01/2022
119447-1 , 2º SARGENTO PM QPPM FABIO PEREIRA DE ARAUJO 19 BPM , a partir de 29/12/2021 , e sua transferência a partir de 30/12/2021
119695-5 , 2º SARGENTO PM QPPM MARCIO ROSA DE SOUZA 14 BPM , a partir de 27/12/2021 , e sua transferência a partir de 28/12/2021
120424-7 , 2º SARGENTO PM QPPM NILCEA DISCACCIATI CASTRO 13 RPM , a partir de 08/03/2022 , e sua transferência a partir de 09/03/2022
120659-8 , 2º SARGENTO PM QPPM LUIS HENRIQUE FONSECA ARINS , a partir de 07/02/2022 , e sua transferência a partir de 08/02/2022
120889-1 , 2º SARGENTO PM QPPM JOSE SOARES GONCALVES 9 RPM , a partir de 09/03/2022 , e sua transferência a partir de 10/03/2022
121206-7 , 2º SARGENTO PM QPPM FLAVIO IZIDORO VERGILIO 24 BPM , a partir de 26/12/2021 , e sua transferência a partir de 27/12/2021
122490-6 , 2º SARGENTO PM QPPM FABIANO DE SOUZA MARTINS 18 CIA PM MAMB , a partir de 23/01/2022 , e sua transferência a partir de 24/01/2022
122738-8 , 2º SARGENTO PM QPPM ADELCIO DE OLIVEIRA CRUZ 19 BPM , a partir de 27/12/2021 , e sua transferência a partir de 28/12/2021
122762-8 , 2º SARGENTO PM QPPM EMERSON KLEY GOMES EM15RPM , a partir de 27/12/2021 , e sua transferência a partir de 28/12/2021
123265-1 , 2º SARGENTO PM QPPM GIOVANNI CANDIDO COSTA 22 BPM , a partir de 26/12/2021 , e sua transferência a partir de 27/12/2021
124549-7 , 2º SARGENTO PM QPE FERNANDA MARCIA EMIDIO BARCELOS CPE , a partir de 27/12/2021 , e sua transferência a partir de 28/12/2021
126299-7 , 2º SARGENTO PM QPPM MARCELO ROSA DA SILVA 41 BPM , a partir de 30/12/2021 , e sua transferência a partir de 31/12/2021
A Graduação de 2º Sargento
107381-6 , 3º SARGENTO PM QPPM RODRIGO GONCALVES SATURNINO 41 BPM , a partir de 30/12/2021 , e sua transferência a partir de 31/12/2021
112657-2 , 3º SARGENTO PM QPPM JESUE LUIZ CIRINO 9 BPM , a partir de 04/02/2022 , e sua transferência a partir de 05/02/2022
113426-1 , 3º SARGENTO PM QPPM GERALDO OTAVIANO CRUZ 61 BPM , a partir de 28/12/2021 , e sua transferência a partir de 29/12/2021
116488-8 , 3º SARGENTO PM QPPM GERALDO LUIZ COELHO 22 BPM , a partir de 07/12/2021 , e sua transferência a partir de 08/12/2021
116537-2 , 3º SARGENTO PM QPPM EDUARDO LUCIANO MATTOS 22 BPM , a partir de 17/12/2021 , e sua transferência a partir de 18/12/2021
116644-6 , 3º SARGENTO PM QPPM ISMAIL MARTINS MAZONE 5 CIA PM IND , a partir de 26/12/2021 , e sua transferência a partir de 27/12/2021
117820-1 , 3º SARGENTO PM QPPM VALMIR PEREIRA DE SOUSA 15 BPM , a partir de 17/01/2022 , e sua transferência a partir de 18/01/2022
118250-0 , 3º SARGENTO PM QPPM ADENILTON NASCENTE DOS REIS 8 RPM , a partir de 09/12/2021 , e sua transferência a partir de 10/12/2021
119461-2 , 3º SARGENTO PM QPPM JOSE NEILDO BATISTA DOS SANTOS 19 BPM , a partir de 27/12/2021 , e sua transferência a partir de 28/12/2021
120473-4 , 3º SARGENTO PM QPPM ALEXANDRE DA SILVA MOREIRA 1 BPM , a partir de 28/12/2021 , e sua transferência a partir de 29/12/2021
121789-2 , 3º SARGENTO PM QPPM ADRIANO DE LIMA BARROSO 16 BPM , a partir de 05/12/2021 , e sua transferência a partir de 06/12/2021
123546-4 , 3º SARGENTO PM QPPM ELIZEU DE SOUZA MOREIRA 19 BPM , a partir de 27/12/2021 , e sua transferência a partir de 28/12/2021
126288-0 , 3º SARGENTO PM QPPM WELLINGTON FRANCISCO CORREIA 41 BPM , a partir de 24/12/2021 , e sua transferência a partir de 25/12/2021
126855-6 , 3º SARGENTO PM QPPM RICARDO LUCIO DE SOUZA GONCALVES 1 BPM , a partir de 15/12/2021 , e sua transferência a partir de 16/12/2021
127758-1 , 3º SARGENTO PM QPPM JAIR MARTINS DA SILVA 43 BPM , a partir de 26/12/2021 , e sua transferência a partir de 27/12/2021
131322-0 , 3º SARGENTO PM QPPM WAGNER AUGUSTINHO 41 BPM , a partir de 19/12/2021 , e sua transferência a partir de 20/12/2021
131346-9 , 3º SARGENTO PM QPPM EDER FERREIRA HORTA 41 BPM , a partir de 18/12/2021 , e sua transferência a partir de 19/12/2021
131503-5 , 3º SARGENTO PM QPPM SINVAL ARAUJO PEREIRA 53 BPM , a partir de 19/12/2021 , e sua transferência a partir de 20/12/2021
A Graduação de 3º Sargento
115034-1 , CABO PM QPPM MARCIO PAULINO SANTOS DE OLIVEIRA 19 RPM , a partir de 23/01/2022 , e sua transferência a partir de 24/01/2022
118494-4 , CABO PM QPPM RONALDO MOTA SANTOS 1 BPM , a partir de 01/12/2021 , e sua transferência a partir de 02/12/2021
119861-3 , CABO PM QPPM DANIEL JOSE DA SILVA 43 BPM , a partir de 27/12/2021 , e sua transferência a partir de 28/12/2021

Transferindo Voluntariamente
- de conformidade com o art. 220 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003,: transfere compulsoriamente, para o Quadro de Praça da Reserva Remunerada, com os proventos integrais de sua Graduação o seguinte militar:
X
106019-3 , 2º SARGENTO PM QPPM JOSELITO DE ALENCAR ROGERIO 60 BPM , a partir de 08/02/2022 Deixa de ter direito à promoção trintenária em conformidade com a previsão do Art. 220, inciso I do EMEMG. Retifica a matéria publicada no DOE-MG n. 138 de 07/07/2022.

12 1660810 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Vinícius Rodrigues de Oliveira Santos

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DE DESPESA COM PESSOAL
(Constituição estadual Art. 73, §3º, acrescido EC N° 61/2003, de 23 de dezembro de 2003)
Referente ao 2º Trimestre de 2022

Cargo	Nº de Servidores	Abr-22	Nº de Servidores	Mai-22	Nº de Servidores	Jun-22	Total Trimestre
Administração Superior	4	40.514,40	4	53.985,78	4	42.319,80	136.819,98
Direção e Assessoramento	32	133.966,47	32	170.569,95	32	141.785,69	446.322,11
Efetivos	163	670.869,55	163	839.963,87	162	705.662,61	2.216.496,03
Inativos	58	213.640,03	58	280.242,05	58	220.056,57	713.938,65
Sub total	257	1.058.990,45	257	1.344.761,65	256	1.109.824,67	3.513.576,77
Encargos Patronais	...	185.362,44	...	215.981,86	...	192.897,16	594.241,46
Total	257	1.244.352,89	257	1.560.743,51	256	1.302.721,83	4.107.818,23

Belo Horizonte 12/07/2022
(a)VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS, CEL PM QOR DIRETOR GERAL

12 1661085 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220713002814014.

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
ATOS ASSINADOS PELO SENHOR DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

1.100 - no uso das atribuições de seu cargo e para fins de regularização do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, nos termos do artigo 93 da Lei Complementar n.º 129, de 08 de Novembro de 2013, concede progressão aos servidores adiante relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro das carreiras Policiais Civis:

Dados Do Servidor		Situação Atual			Posicionamento	
Masp	Nome Servidor	Carreira	Nivel	Grau	Grau	Vigência
0386380/0	Guilherme Siqueira Batista	DL	ESPEC	D	E	01/07/2022
0667773/6	Silverio Rocha De Aguiar	DL	ESPEC	D	E	01/07/2022
0668060/7	Claudia Da Proenca Marra	DL	ESPEC	D	E	01/07/2022
1086309/0	Graciela Da Motta Nadu	DL	ESPEC	D	E	01/07/2022
1111483/2	Artur Alberto Neves Vieira	DL	ESPEC	D	E	01/07/2022
1111884/1	Rafael Lopes Azevedo	DL	ESPEC	D	E	01/07/2022
1174293/9	Eduardo Vieira Figueiredo	DL	ESPEC	D	E	01/07/2022
1174393/7	Fabio Moraes Werneck Neto	DL	ESPEC	D	E	01/07/2022
1188274/3	Daniel Leme Amaral	DL	ESPEC	D	E	01/07/2022
1188305/5	Juliana Demonte Zanin	DL	ESPEC	D	E	01/07/2022
1188415/2	Julio Campos Zica	DL	ESPEC	D	E	01/07/2022
1188589/4	Marco Antonio Lage Pena	DL	ESPEC	D	E	01/07/2022
1236802/3	Iure Da Mota	DL	ESPEC	D	E	01/07/2022
1236828/8	Leonardo Cavalcanti Rodrigues Da Cunha	DL	ESPEC	D	E	01/07/2022
1236838/7	Felipe Assis Ferreira De Oliveira	DL	ESPEC	D	E	01/07/2022
1236855/1	Almir Fraga Lugon	DL	ESPEC	D	E	01/07/2022
1236955/9	Rafael Jorge	DL	ESPEC	D	E	01/07/2022
1236973/2	Jonas Tomazi	DL	ESPEC	D	E	01/07/2022
1236980/7	Renata Rodrigues De Oliveira Batista	DL	ESPEC	D	E	01/07/2022
1237092/0	Nayara Travassos Costa Vasconcelos	DL	ESPEC	D	E	01/07/2022
1237198/5	Ederson Pires Da Cruz	DL	ESPEC	D	E	01/07/2022
1237205/8	Alvaro Roberto Bernardes Junior	DL	ESPEC	D	E	01/07/2022
1237225/6	Anderson Resende Kopke	DL	ESPEC	D	E	01/07/2022
1237237/1	Angelita Viviane Soares Alves	DL	ESPEC	D	E	01/07/2022
1237247/0	Armando Papacidero Filho	DL	ESPEC	D	E	01/07/2022
1237415/3	Danilo Alves Santos	DL	ESPEC	D	E	01/07/2022
1237578/8	Evania Cristina De Souza	DL	ESPEC	D	E	01/07/2022
1237599/4	Fabiana Flavia Leijoto Pinto	DL	ESPEC	D	E	01/07/2022
1237609/1	Glauber Rodrigues Simao	DL	ESPEC	D	E	01/07/2022
1237645/5	Joao Luiz Martins Barbosa	DL	ESPEC	D	E	01/07/2022
1237653/9	Livia Athayde Oliveira	DL	ESPEC	D	E	01/07/2022
1237707/3	Renata Fernanda Goncalves De Rezende	DL	ESPEC	D	E	01/07/2022
1237737/0	Saulo Do Prado Rodrigues	DL	ESPEC	D	E	01/07/2022
1237745/3	Daniel Moraes Cancado De Araujo	DL	ESPEC	D	E	01/07/2022
1237750/3	Vitor Henrique Machado Fiuza	DL	ESPEC	D	E	01/07/2022
1237803/0	Elisa Moreira Caetano Ribeiro De Lima	DL	ESPEC	D	E	01/07/2022
1237854/3	Camila Fajioli Vieira Pirola	DL	ESPEC	D	E	01/07/2022
1237860/0	Lucas Daniel Guimaraes	DL	ESPEC	D	E	01/07/2022
1237890/7	Murilo Cezar Antonini Pereira	DL	ESPEC	D	E	01/07/2022
1237908/7	Joubert Jose Silva Leite	DL	ESPEC	D	E	01/07/2022
1237983/0	Vinicius Zamo	DL	ESPEC	D	E	01/07/2022
1237988/9	Paula Franco Goncalves	DL	ESPEC	D	E	01/07/2022
1238000/2	Arlem Peterson Silva Ribeiro	DL	ESPEC	D	E	01/07/2022
1238006/9	Henrique Mateus Rabello	DL	ESPEC	D	E	01/07/2022
1238050/7	Marlon Pacheco De Castro	DL	ESPEC	D	E	01/07/2022
1241745/7	Guilherme Melgaco De Alencar Arraes	DL	ESPEC	D	E	01/07/2022
1241828/1	Lorena Vaz De Melo	DL	ESPEC	D	E	01/07/2022
1330107/2	Karina Resende Oliveira Vorcaro	DL	ESPEC	D	E	01/07/2022
1330131/2	Wanessa Santana Martins Vieira	DL	ESPEC	D	E	01/07/2022
1330504/0	Guilherme Da Costa Oliveira Santos	DL	ESPEC	D	E	01/07/2022
1330562/8	Jose Luiz Quintao Tavares	DL	ESPEC	D	E	01/07/2022
1330785/5	Felipe De Ornelas Caldas	DL	ESPEC	D	E	01/07/2022
1330843/2	Felipe Moraes Forjaz De Lacerda	DL	ESPEC	D	E	01/07/2022
1330973/7	Rafael Alexandre De Faria	DL	ESPEC	D	E	01/07/2022
1331008/1	Daniel Balthazar Da Silveira Schindler C	DL	ESPEC	D	E	01/07/2022
1331227/7	Cristiana Pereira Gambassi Angelini	DL	ESPEC	D	E	01/07/2022
1331296/2	Tayrony Espindola Borges	DL	ESPEC	D	E	01/07/2022
1331394/5	Wallace Drey Soares	DL	ESPEC	D	E	01/07/2022
1331399/4	Rodolpho Tadeu Machado	DL	ESPEC	D	E	01/07/2022
1331409/1	Breno Azevedo De Carvalho	DL	ESPEC	D	E	01/07/2022
1331471/1	Luciana Soares Liborio	DL	ESPEC	D	E	01/07/2022
1332222/7	Diego Casemiro Da Silva	DL	ESPEC	D	E	01/07/2022
1332353/0	Alessandro Mior Gambogi	DL	ESPEC	D	E	01/07/2022
1332964/4	Marco Aurelio De Oliveira Resende	DL	ESPEC	D	E	01/07/2022
1333017/0	Felipe Fonseca Peres	DL	ESPEC	D	E	01/07/2022
1333021/2	Ana Paula Lamego Balbino	DL	ESPEC	D	E	01/07/2022
1335581/3	Gustavo Henrique Ferraz Silva Lopes	DL	ESPEC	D	E	01/07/2022
1146201/7	Diego Da Silva Pereira	EP-I	II	B	C	10/06/2022
1177026/0	Weslley Ribeiro De Oliveira Sales	EP-I	II	B	C	10/06/2022
1187188/6	Andrea Rosane De Jesus Freitas	EP-I	II	B	C	10/06/2022
1200836/3	Clayton Ramos Pereira	EP-I	II	B	C	10/06/2022
1205375/7	Saulo Moises Santos Matos	EP-I	II	B	C	10/06/2022
1214084/4	Mateus Goncalves Da Silva Gomes	EP-I	II	B	C	10/06/2022
1236871/8	Karina Conrado De Souza Pereira	EP-I	II	B	C	10/06/2022
1240196/4	Diogo Esteves Alves	EP-I	II	B	C	10/06/2022
1254709/7	Rayla Cristina Chagas	EP-I	II	B	C	10/06/2022
1268156/5	Fabiano Elias Nunes	EP-I	II	B	C	10/06/2022
1272379/7	Karoline Morgana De Souza	EP-I	II	B	C	10/06/2022
1276587/1	Jader Cardoso	EP-I	II	B	C	10/06/2022
1287124/0	Rebecca Pereira Duraes	EP-I	II	B	C	10/06/2022
1313323/6	Fernando Marcal Soares Batista	EP-I	II	B	C	10/06/2022
1317811/6	Carolina Luiza Damiana Chieratto	EP-I	II	B	C	21/06/2022
1317967/6	Adriana Gualberto Ribeiro	EP-I	II	B	C	21/06/2022
1317993/2	Yuri Izola Duarte	EP-I	II	B	C	21/06/2022
1318020/3	Alisson Victor Oliveira Reis	EP-I	II	B	C	21/06/2022
1318049/2	Paulo Henrique Araujo Faria	EP-I	II	B	C	21/06/2022
1318151/6	Paulo Giovanni Dos Santos	EP-I	II	B	C	21/06/2022
1340534/5	Simone Alves De Almeida Goncalves	EP-I	II	B	C	10/06/2022
1340537/8	Leonardo De Paula Baggetto	EP-I	II	B	C	10/06/2022
1340541/0	Ana Paula Oliveira Cabral	EP-I	II	B	C	10/06/2022
1340543/6	Thiago Goncalves Paz	EP-I	II	B	C	10/06/2022
1340549/3	Carolina Relo Costa Proenca	EP-I	II	B	C	10/06/2022
1340560/0	Bruna Caroline Pichiteli Vieira	EP-I	II	B	C	10/06/2022
1340561/8	Fernando Serafim De Castro	EP-I	II	B	C	10/06/2022
1340570/9	Farley Vinicius Nascimento Lisboa	EP-I	II	B	C	10/06/2022
1340572/5	Suelen Ferreira Antunes	EP-I	II	B	C	10/06/2022
1340581/6	Michel Soares Cabral Castro	EP-I	II	B	C	10/06/2022
1340585/7	Thiago Rodrigues De Oliveira	EP-I	II	B	C	20/06/2022
1340593/1	Matheus Soares De Almeida Silva	EP-I	II	B	C	10/06/2022
1340595/6	Glauco Soares Diniz	EP-I	II	B	C	10/06/2022
1340602/0	Romulo Quadros Rodrigues	EP-I	II	B	C	10/06/2022
1340605/3	Mauricio Neri Da Silva	EP-I	II	B	C	10/06/2022
1340616/0	Tarcio Jose Agostini Oliveira	EP-I	II	B	C	10/06/2022
1340622/8	Denia Aparecida Guedes	EP-I	II	B	C	10/06/2022
1340628/5	Marcio Cristino De Andrade	EP-I	II	B	C	10/06/2022
1340638/4	Diogo Rezende Viana	EP-I	II	B	C	10/06/2022
1340642/6	Maria Cecilia Padua Guarato	EP-I	II	B	C	10/06/2022
1340646/7	Jader Rodrigo Selleri De Souza Dutra	EP-I	II	B	C	10/06/2022
1340663/2	Helber Araujo Faria	EP-I	II	B	C	10/06/2022
1340677/2	Guilherme Cardoso Silva	EP-I	II	B	C	10/06/2022
1340680/6	Antonio Junio Almeida Da Silva	EP-I	II	B	C	10/06/2022
1340687/1	Keylla Mary Beraldo De Oliveira	EP-I	II	B	C	21/06/2022
1340689/7	Thalita Karoline Rocha Peixoto	EP-I	II	B	C	10/06/2022
1340702/8	Weslley De Oliveira Silva	EP-I	II	B	C	10/06/2022
1340710/1	Luiz Fernando Dayrell Alvares	EP-I	II	B	C	10/06/2022
1340712/7	Bruno Gustavo Brito Souza	EP-I	II	B	C	10/06/2022
1340714/3	Erika Cibele Alves Ferreira	EP-I	II	B	C	10/06/2022
1340719/2	Ana Lucia Carvalho De Oliveira	EP-I	II	B	C	10/06/2022
1340739/0	Geraldo Magela De Araujo Santana	EP-I	II	B	C	21/06/2022
1340753/1	Barbara Mergh Sette Finamore	EP-I	II	B	C	10/06/2022
1340755/6	Ana Paula Dos Santos Ferreira	EP-I	II	B	C	10/06/2022
1340757/2	Camilo Henrique Alves De Souza	EP-I	II	B	C	10/06/2022
1340767/1	Gisele De Oliveira Viveiros	EP-I	II	B	C	10/06/2022
1340779/6	Alberto Geovane De Oliveira	EP-I	II	B	C	10/06/2022
1340780/4	Julio Cesar Serra	EP-I	II	B	C	10/06/2022
1340782/0	Deiner Luiz Oliveira	EP-I	II	B	C	10/06/2022
1340787/9	Marcelo Costa Lage Azevedo Machado	EP-I	II	B	C	10/06/2022
1340790/3	Michelle Marcelle Gomes Almeida	EP-I	II	B	C	10/06/2022
1340795/2	Osorio Jose Palma Neto	EP-I	II	B	C	10/06/2022
1340808/3	Franciely Morgany Niza Cardoso	EP-I	II	B	C	10/06/2022
1340820/8	Leandra Correa Oliveira	EP-I	II	B	C	10/06/2022
1340833/1	Hanna Rosa	EP-I	II	B	C	10/06/2022
1340840/6	Lattara Rodrigues Ribeiro	EP-I	II	B	C	10/06/2022
1340876/0	Fabio Chaves Frazao	EP-I	II	B	C	10/06/2022
1341274/7	Edson Ricardo Lima	EP-I	II	B	C	10/06/2022
1341580/7	Thiago Ferreira Gualberto	EP-I	II	B	C	10/06/2022
1341607/8	Paula Fernandes Cabral	EP-I	II	B	C	10/06/2022
1341625/0	Amanda De Almeida Sampaio	EP-I	II	B	C	10/06/2022
1341646/6	Byanca Correa Da Silva Lima	EP-I	II	B	C	10/06/2022
1341663/1	Alan Luiz Da Silva	EP-I	II	B	C	10/06/2022
1341676/3	Leandro Assis De Lima Fraga	EP-I	II	B	C	13/06/2022
1111456/8	Lucio Teodoro	EP-II	II	C	D	30/06/2022
1234138/4	Alan Santos Ribeiro	EP-II	II	C	D	30/06/2022
1060958/4	Cibele Alexandre Antunes Ferreira	EP-II	III	B	C	01/07/2022
1060974/1	Gustavo Pereira De Lima	EP-II	III	B	C	01/07/2022
1060978/2	Luciano Ferreira Caldas	EP-II	III	B	C	01/07/2022
1060993/1	Adailson Cardoso Santos	EP-II	III	B	C	01/07/2022
1061009/5	Eduardo Maciel	EP-II	III	B	C	01/07/2022
1111463/4	Douglas Dos Santos	EP-II	III	B	C	01/07/2022
1150543/5	Luciana Volpi De Abreu	EP-II	III	B	C	01/07/2022
1174384/6	Hebert Wagner Mascarenhas Almeida	EP-II	III	B	C	01/07/2022
1188152/1	Ariana Ribeiro Oliveira E Silva	EP-II	III	B	C	01/07/2022
1188169/5	Adriana Vitalina De Almeida Mariano	EP-II	III	B	C	01/07/2022
1189118/1	Carrington Christian De Vasconcellos	EP-II	III	B	C	01/07/2022
0667940/1	Kristiane Pereira De Souza	EP-II	III	D	E	15/06/2022
1350055/8	Daniela Araujo Nunes	IP-I	I	D	E	21/06/2022
1379173/6	Mayra Katlen Galdino Marcelino	IP-I	I	D	E	21/06/2022
1458419/7	Bruna Simao De Andrade	IP-I	I	D	E	12/05/2022
1458605/1	Thamyris Marciele Araujo Siqueira	IP-I	I	D	E	22/06/2022
0342038/7	Antonio Fabiano Baptista Junior	IP-II	II	B	C	01/07/2022
0342000/7	Walesca De Sousa Araujo	IP-II	II	C	D	01/07/2022
0665370/3	Adib Roel Cajina	IP-II	II	C	D	30/06/2022
1106917/6	Watsunaga Souza Dantas	IP-II	II	C	D	30/06/2022
1194268/7	Donizete Das Gracas Campos	IP-II	II	C	D	30/06/2022
1255826/8	Paulo Henrique Andrade Santos	IP-II	II	C	D	30/06/2022
1256053/8	Rafael Ulisses Castrioto Correa	IP-II	II	C	D	30/06/2022
1256508/1	Diego Luiz Mauricio Marcao	IP-II	II	C	D	30/06/2022
1256774/9	Andre Luiz Migliorato	IP-II	II	C	D	30/06/2022
1257060/2	Daniel Mendonca Pereira	IP-II	II	C	D	30/06/2022
1257094/1	Julio Gledson De Oliveira Machado	IP-II	II	C	D	30/06/2022
1257157/6	Henrique Ladeia Cangussu	IP-II	II	C	D	30/06/2022
1257352/3	Guilherme Lacerda Da Silva	IP-II	II	C	D	30/06/2022
0341877/9	Antonio Carlos De Jesus Filho	IP-II	II	D	E	03/07/2022
0342087/4	Edson Gomes De Oliveira	IP-II	II	D	E	01/07/2022
0342100/5	Jorge Daniel Do Nascimento Filho	IP-II	II	D	E	01/07/2022
0367834/9	Eduardo Felipe Panicalli Cavalcanti De A	IP-II	II	D	E	01/07/2022
0381202/1	Roseli Vieira Dos Santos	IP-II	II	D	E	02/07/2022
0457752/4	Vilma Pereira Lira Ferreira	IP-II	II	D	E	01/07/2022
0457840/7	Elvis Gontijo Pinto	IP-II	II	D	E	01/07/2022
0457884/5	Marcio Flavio Lopes	IP-II	II	D	E	01/07/2022
0668103/5	Itamar Parreira Villaca	IP-II	II	D	E	01/07/2022
0905127/7	Guilherme Ferreira Rodrigues	IP-II	II	D	E	01/07/2022
1060932/9	Aroldo Wilson De Oliveira Almeida Lima	IP-II	II	D	E	01/07/2022
1102254/8	Adriano Augusto Fernandes Campos	IP-II	II	D	E	01/07/2022
1107205/5	Marcos Geraldo Paiva Costa	IP-II	II	D	E	30/06/2021
1206185/9	Marcos Eugenio Da Silva	IP-II	II	D	E	01/07/2022
1256317/7	Andre Reis Do Nascimento	IP-II	II	D	E	01/07/2022
0342243/3	Marcos Da Silva Santos	IP-II	III	A	B	01/07/2022
0387336/1	Darley Luciano Souza	IP-II	III	A	B	01/07/2022
0667872/6	Claudio Marcio Antunes Nicolau	IP-II	III	A	B	01/07/2022
0668170/4	Alceu Adriano Basilio	IP-II	III	A	B	01/07/2022
1082847/3	Geraldo Sidney Da Silva	IP-II	III	A	B	01/07/2022
1084176/5	Marcio Antonio Marzagao	IP-II	III	A	B	01/07/2022
1098333/6	Janda Maira Da Silva Oliveira	IP-II	III	A	B	01/07/2022
1111459/2	Adriane Holfman Da Silva Villeneuve	IP-II	III	A	B	01/07/2022
1111482/4	Adriano Alair Da Silva	IP-II	III	A	B	01/07/2022
1111487/3	Douglas Antonino Morais	IP-II	III	A	B	01/07/2022
1111497/2	Clayton Gil De Castro	IP-II	III	A	B	01/07/2022
1111507/8	Ellen Das Dores Amaral Campos Gurita	IP-II	III	A	B	01/07/2022
1111531/8	Fernando Augusto Souza Santos	IP-II	III	A	B	01/07/2022
1111533/4	Alessandro Martin Dinalli	IP-II	III	A	B	01/07/2022
1111564/9	Joaquim Nilson Vieira	IP-II	III	A	B	01/07/2022
1111599/5	Higor Rey Vilela	IP-II	III	A	B	01/07/2022
1111614/2	Leonardo Henrique Correa De Araujo	IP-II	III	A	B	01/07/2022
1111649/8	Renato Alves Rodriguez	IP-II	III	A	B	01/07/2022
1111683/7	Robson Henrique De Miranda	IP-II	III	A	B	01/07/2022
1111691/0	Franklin Leonardo Marinho De Souza	IP-II	III	A	B	01/07/2022
1111695/1	Wander Goncalves Vieira	IP-II	III	A	B	01/07/2022
1111860/1	Ricardo Antenor Da Silva Assis	IP-II	III	A	B	01/07/2022
1111891/6	Reinaldo Marcio Tadeu Da Silva	IP-II	III	A	B	01/07/2022
1111956/7	Valdir Ferreira Dos Santos	IP-II	III	A	B	01/07/2022
1112005/2	Celio Quintao Calsavara	IP-II	III	A	B	01/07/2022
1112018/5	Sabrina Gregoria Santos Pereira	IP-II	III	A	B	01/07/2022
1112080/5	Rosivalter Marcos Arruda	IP-II	III	A	B	01/07/2022
1112138/1	Ariadne Kilson Cardoso Gomes Silva	IP-II	III	A	B	01/07/2022
1112168/8	Washington Lopes De Faria Filho	IP-II	III	A	B	01/07/2022
1112174/6	Rodrigo Blacher	IP-II	III	A	B	01/07/2022
1112175/3	Anderson Goncalves De Melo	IP-II	III	A	B	01/07/2022
1112249/6	Valeria De Jesus Novais Bicalho	IP-II	III	A	B	01/07/2022
1112255/3	Edmilson Velloso Bicalho	IP-II	III	A	B	01/07/2022
1112279/3	Marcos Aurelio Da Silva	IP-II	III	A	B	01/07/2022
1112347/8	Robert Alexandre De Oliveira	IP-II	III	A	B	01/07/2022
1112471/6	Fabricio Viana De Araujo	IP-II	III	A	B	01/07/2022
1112541/6	Joubert Heleno Nunes	IP-II	III	A	B	01/07/2022
1112547/3	Cristiano Silva Cassimiro	IP-II	III	A	B	01/07/2022
1112648/9	Cleuder Santos Gomes	IP-II	III	A	B	01/07/2022
1112678/6	Marcelo Barbosa Aguiar	IP-II	III	A	B	01/07/2022
1112697/6	Carlos Antonio Couto Xavier	IP-II	III	A	B	01/07/2022
1112736/2	Thiago Pinheiro De Souza	IP-II	III	A	B	01/07/2022
1112779/2	Rodrigo Aurelio Rodrigues	IP-II	III	A	B	01/07/2022
1112825/3	Vicente Lopes Silva	IP-II	III	A	B	01/07/2022
1112890/7	Marcelo De Melo Gomes	IP-II	III	A	B	01/07/2022
1112942/6	Michelle Salatiel De Oliveira Silverio	IP-II	III	A	B	01/07/2022
1112949/1	Marcos Makuchin	IP-II	III	A	B	01/07/2022
1112961/6	Valdo Dos Reis Soares	IP-II	III	A	B	01/07/2022
1112969/9	Paulinelly Roberto Amaral	IP-II	III	A	B	01/07/2022
1113066/3	Romulo Fonseca Dos Reis	IP-II	III	A	B	01/07/2022
1113072/1	Fabricio Alves Mendes	IP-II	III	A	B	01/07/2022
1113175/2	Junior Cesar De Morais	IP-II	III	A	B	01/07/2022
1113229/7	Marden Cassio Campos Diniz	IP-II	III	A	B	01/07/2022
1113233/9	Antonio Benedito Nunes Filho	IP-II	III	A	B	01/07/2022
1113254/5	Ricardo Lima Junior	IP-II	III	A	B	01/07/2022

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220713002814015.

1113257/8	Luiz Marcio Ferreira Dos Santos	IP-II	III	A	B	01/07/2022
1113326/1	Emerson Renato Vieira	IP-II	III	A	B	01/07/2022
1113465/7	Gilson Tadeu Marcelino	IP-II	III	A	B	01/07/2022
1113477/2	Ricardo Agnos Romao	IP-II	III	A	B	01/07/2022
1113481/4	Pedro Goncalves Sabino	IP-II	III	A	B	01/07/2022
1113642/1	Carlos Eduardo Vasconcelos Gomes	IP-II	III	A	B	01/07/2022
1113705/6	Daniel De Laia	IP-II	III	A	B	01/07/2022
1113759/3	Joao Valmir Rocha Da Silva	IP-II	III	A	B	01/07/2022
1113943/3	Julio Cesar De Souza	IP-II	III	A	B	01/07/2022
1113994/6	Cassio Ferreira De Sant Ana	IP-II	III	A	B	01/07/2022
1114041/5	Sergio Renato De Souza	IP-II	III	A	B	01/07/2022
1124164/3	Gildasio Gomes De Andrade	IP-II	III	A	B	01/07/2022
1133968/6	Giacomo Volta Junior	IP-II	III	A	B	01/07/2022
1142420/7	Jose Carlos Teixeira Do Nascimento	IP-II	III	A	B	01/07/2022
1170771/8	Talita Correa De Oliveira E Souza	IP-II	III	A	B	01/07/2022
1174068/5	Georges Platiny Santos	IP-II	III	A	B	01/07/2022
1174173/3	Joubert Tirone Rocha	IP-II	III	A	B	01/07/2022
1174241/8	Bernardo Mesquita Valle	IP-II	III	A	B	01/07/2022
1188886/4	Renato Silvanio Vieira Da Costa	IP-II	III	A	B	01/07/2022
1241888/5	Rodrigo De Paula Marques	IP-II	III	A	B	01/07/2022
1242516/1	Fernandes Anastacio Medeiros Araujo	IP-II	III	A	B	01/07/2022
1242564/1	Carlene Marques De Oliveira	IP-II	III	A	B	01/07/2022
1242593/0	Geisi Francielle Pereira Silva	IP-II	III	A	B	01/07/2022
1242707/6	Juliana Reis Dos Santos	IP-II	III	A	B	01/07/2022
1242740/7	Guilherme Da Mata Vieira	IP-II	III	A	B	01/07/2022
1242987/4	Braulio Vinicius Emigdio Drumond Soares	IP-II	III	A	B	01/07/2022
1243199/5	Rodrigo Pizziolo Coura	IP-II	III	A	B	01/07/2022
1243283/7	Raphael Trajano Menezes	IP-II	III	A	B	01/07/2022
1255998/5	Ana Carolina Duarte Da Silva	IP-II	III	A	B	01/07/2022
1174106/3	Marcinele Coelho Ferreira	IP-II	III	B	C	01/07/2022
0667973/2	Tony Cesar De Oliveira	IP-II	III	C	D	29/11/2021
0346188/6	Guimarlou Lage	IP-II	III	D	E	01/07/2022
0370171/1	Charles Antunes Guedes Da Silva	IP-II	III	D	E	01/07/2022
0370219/8	Marcos Valerio Dos Santos	IP-II	III	D	E	30/06/2022
0385641/6	Gerson Modestino Alves	IP-II	III	D	E	01/07/2022
0386059/0	Cristiano Luiz De Paula	IP-II	III	D	E	01/07/2022
0386071/5	Giovanni Luiz Victorino De Souza	IP-II	III	D	E	01/07/2022
0386310/7	Andre Augusto Ferreira Dotta	IP-II	III	D	E	01/07/2022
0386446/9	Moises Gomes Pereira	IP-II	III	D	E	01/07/2022
0387361/9	Hudson Fiuza Lemos	IP-II	III	D	E	01/07/2022
0452174/6	Cristiano Neves Da Silva	IP-II	III	D	E	29/06/2022
0457770/6	Adriano Ailton Barroso	IP-II	III	D	E	01/07/2022
0458070/0	Alexandra Silva Bicalho	IP-II	III	D	E	01/07/2022
0458145/0	Elvis De Castro	IP-II	III	D	E	01/07/2022
0458184/9	Gustavo Kurschus De Oliveira Dantas	IP-II	III	D	E	01/07/2022
0458462/9	Helbert Viana De Souza	IP-II	III	D	E	29/06/2022
0547423/4	Jose Carlos Pereira Da Silva	IP-II	III	D	E	01/07/2022
0597573/5	Gilberto Freire Rocha	IP-II	III	D	E	01/07/2022
0617179/7	Cleber Alencar Alves	IP-II	III	D	E	01/07/2022
0621492/8	Janaina Leite Moreira	IP-II	III	D	E	01/07/2022
0667640/7	Alvilan Rabello De Almeida	IP-II	III	D	E	01/07/2022
0667708/2	Alexandre Esteves Dos Santos	IP-II	III	D	E	01/07/2022
0667735/5	Fabio Rodrigues Mendes Junior	IP-II	III	D	E	22/06/2022
0667744/7	Viktor Augusto Bianchini Correa Tayar	IP-II	III	D	E	01/07/2022
0667746/2	Alexandre Gomes De Barros	IP-II	III	D	E	01/07/2022
0667771/0	Reinaldo Santos Soares	IP-II	III	D	E	01/07/2022
0667788/4	Geraldo Cunha Rodrigues De Oliveira	IP-II	III	D	E	01/07/2022
0667824/7	Wanderson Peterson Vitor Dos Santos	IP-II	III	D	E	13/06/2022
0667894/0	Andre Luiz De Oliveira	IP-II	III	D	E	01/07/2022
0667902/1	Anderson Antonio Guimaraes Mazini	IP-II	III	D	E	01/07/2022
0668016/9	Geraldo Neres	IP-II	III	D	E	29/06/2022
0668017/7	Alcebiades Moutinho Junior	IP-II	III	D	E	01/07/2022
0668070/6	Wagner De Oliveira	IP-II	III	D	E	01/07/2022
0668076/3	Luiz Roberto Borelli Teixeira	IP-II	III	D	E	01/07/2022
0668089/6	Ewerton Mendes Freire	IP-II	III	D	E	01/07/2022
0668105/0	Claudio Irenio De Souza Silva	IP-II	III	D	E	01/07/2022
0668129/0	Jornei Vilela De Andrade	IP-II	III	D	E	29/06/2022
0668144/9	Emerson Fernandes Leite Eler	IP-II	III	D	E	15/06/2022
0668234/8	Marco Antonio Roberto	IP-II	III	D	E	29/06/2022
0895744/1	Edson De Castro	IP-II	III	D	E	01/07/2022
0974014/3	Patricia Leao De Almeida	IP-II	III	D	E	01/07/2022
0979928/9	Roberth Antonio De Matos	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1014321/2	Pollyana Guedes Silva Procopio	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1035148/4	Ricardo Cesar Lopes Da Silva	IP-II	III	D	E	29/06/2022
1050215/1	Cristiane Franca Bitencourt	IP-II	III	D	E	29/06/2022
1057459/8	Clodoaldo Cosme Lopes De Oliveira	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1060874/3	Marcia Cristina Dias Viana	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1060876/8	Renato Barbosa Ferreira	IP-II	III	D	E	29/06/2022
1060877/6	Naulila Cristina Lousa	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1060881/8	Luciane Miriam Lazzarini	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1060882/6	Camila Hauck Herdy Grandi	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1060884/2	Valeria Karinny Veloso Cruz	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1060890/9	Joao Silvio Matos De Araujo	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1060891/7	Renato Aparecido De Castro	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1060893/3	Leandro Diniz Pereira	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1060896/6	Ana Paula De Carvalho	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1060897/4	Alan Saturnino Cruz Oliveira	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1060898/2	Katia Mirian De Oliveira	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1060902/2	Alexandre Magno Ferreira	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1060906/3	Gustavo Gervasio Barbosa Junior	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1060914/7	Fladimir Roberto Romano De Assis	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1060915/4	Thiago Figueiredo Soares	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1060918/8	Samuel Reis Da Silva	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1060919/6	Denise Pires Fernandes	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1060920/4	Victor Rocha Santos	IP-II	III	D	E	29/06/2022
1060921/2	Andre Augusto Santos De Avila	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1061013/7	Luiz Antonio Laia	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1061031/9	Eduardo Augusto De Meneses Machado	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1061033/5	Marcelo Teixeira Da Costa	IP-II	III	D	E	29/06/2022
1061034/3	Ricardo Goulart Munck Dos Santos Junior	IP-II	III	D	E	29/06/2022
1061038/4	Jose Francisco Da Silva	IP-II	III	D	E	29/06/2022
1061044/2	Leonardo Boscolly Campos Silva	IP-II	III	D	E	29/06/2022
1061046/7	Luciano Neves De Oliveira	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1061048/3	Jose Geraldo Da Silva	IP-II	III	D	E	29/06/2022
1061050/9	Sergio Adriano David Ribeiro	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1061054/1	Glaison Lima Rodrigues	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1061064/0	Alexandre Baptista De Oliveira	IP-II	III	D	E	29/06/2022
1061065/7	Cassio Valdimiro Batista Dutra	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1061067/3	Rafael Neves Silva	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1061074/9	Paulo Marcio Pinto	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1061075/6	Bruno Augusto Campos Andrade	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1061076/4	Rodrigo Goncalves Pinto	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1061078/0	Marcos Sidney Xavier Aguiar	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1061090/5	Arlem Amaral Carvalho	IP-II	III	D	E	29/06/2022
1061095/4	Luiz Fernando Afonso Goncalves	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1061097/0	Leiliane Da Silva Braga	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1061098/8	Jose Luiz De Assumpcao Junior	IP-II	III	D	E	29/06/2022
1061099/6	Esrom Antunes De Souza	IP-II	III	D	E	29/06/2022
1061100/2	Daniel Ferreira E Silva	IP-II	III	D	E	29/06/2022
1061101/0	Fernando Teixeira De Deus	IP-II	III	D	E	29/06/2022
1061110/1	Ricardo Figueiredo Fonseca	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1061113/5	Tyerre Soares Coelho	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1061116/8	Rodrigo Silva Franca De Lima	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1061118/4	Marcia Maria Morais	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1061121/8	Jucelino Vieira Sincero	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1061123/4	Jose Antonio Pereira	IP-II	III	D	E	29/06/2022
1061130/9	Mairtes De Oliveira Santos Valderrama	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1061133/3	Anisio De Andrade Marques	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1061136/6	Emerson Florencio De Oliveira	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1061137/4	Rafael Faustino Inacio Junqueira	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1061138/2	Dilerman De Andrade Freitas	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1061153/1	Daniel Alves Do Nascimento	IP-II	III	D	E	29/06/2022
1061156/4	Filipe Bruno De Menezes	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1061157/2	Bruno Rodrigues Garcia Gouveia	IP-II	III	D	E	29/06/2022
1061158/0	Tiago De Oliveira Baeta Andrade	IP-II	III	D	E	30/06/2022
1061159/8	Amarildo Ferreira Do Amaral	IP-II	III	D	E	29/06/2022
1061160/6	Lucio Paulo Braga	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1061161/4	Marco Aurelio Nazare De Melo	IP-II	III	D	E	29/06/2022
1061162/2	George Ardson Silva Andrade	IP-II	III	D	E	29/06/2022
1061163/0	Filipe Coutinho	IP-II	III	D	E	29/06/2022
1061165/5	Juliana Nominato Pimenta	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1061170/5	Allan Patricio Rodrigues Da Silva	IP-II	III	D	E	29/06/2022
1061174/7	Jose Antonio Lima	IP-II	III	D	E	29/06/2022
1061177/0	Mara Cristina Furtado	IP-II	III	D	E	29/06/2022
1061179/6	Leonardo Jacinto Da Silva	IP-II	III	D	E	29/06/2022
1061180/4	Eduardo Rodrigo Vieira Da Costa	IP-II	III	D	E	29/06/2022
1061184/6	Marcio Leandro Fagundes	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1061195/2	Eroebis De Andrade	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1061196/0	Erico Virgilio Do Pilar	IP-II	III	D	E	29/06/2022
1061197/8	Leonardo Paulucci Amaral	IP-II	III	D	E	29/06/2022
1061199/4	Jair Valadao Kobi	IP-II	III	D	E	29/06/2022
1061201/8	Gustavo Cavalcanti Rocha	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1061202/6	Max Mansur Coelho Amaral	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1061204/2	William Aparecido Dos Santos	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1061207/5	Carlos Cesar Ribeiro	IP-II	III	D	E	29/06/2022
1061209/1	Deivid Chagas Cardoso	IP-II	III	D	E	29/06/2022
1061210/9	Ricardo Vasconcelos De Jesus	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1061211/7	Ana Paula Candida Da Silva Soares	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1061215/8	Nilson Ned Correa	IP-II	III	D	E	29/06/2022
1061217/4	Jefferson Magno E Silva	IP-II	III	D	E	29/06/2022
1061222/4	Nathaniel Jose Lopes Da Costa	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1061766/0	Carlos Henrique De Castro	IP-II	III	D	E	29/06/2022
1061946/8	Marcio Henrique De Melo	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1061964/1	Kenner Domingos Da Cunha	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1064008/4	Fabiola Evelyn Otoni Barroso Silva	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1064013/4	Rodrigo Da Fonseca Cesario	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1066847/3	Ricardo Vieira De Souza	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1074028/0	Elizabeth Moreira	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1077835/5	Elisangela Ferreira Silva	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1080000/1	Paulo Henrique Dos Santos	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1080919/2	Juliana Barbosa Franca	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1080992/9	Joao Aguiar Junior	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1084222/7	Leonardo Da Conceicao Barbosa	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1093539/3	Cristiane Agostini	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1095596/1	Bruno Altair Silva Mendes	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1109140/2	Francismar Rodrigues Da Cruz	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1111481/6	Leandro Cesar Romano Reis	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1111494/9	Carlos Magno Resende	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1111519/3	Denise Franciny De Morais	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1111526/8	Danilo Cesar Vieira Carneiro	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1111562/3	Alexandre Henrique Dos Santos	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1111563/1	Gilson Eduardo Da Silva	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1111578/9	Gabriel Bacelette Goncalves De Jesus	IP-II	III	D	E	29/06/2022
1111588/8	Leonardo Gomes Leal	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1111591/2	Frederico Viana Rocha	IP-II	III	D	E	29/06/2022
1111596/1	Lucas De Resende Chaves	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1111603/5	Maximiliano Jose Magalhaes	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1111604/3	Kelly Cristina De Carvalho	IP-II	III	D	E	29/06/2022
1111605/0	Humberto Silva De Souza	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1111612/6	Hamilton De Jesus Oliveira	IP-II	III	D	E	29/06/2022
1111615/9	Isabella Pinto	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1111634/0	Rogerio Benevenuto Alves	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1111652/2	Wanderson Rimenez De Oliveira Batista	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1111702/5	Braulio Kelson Da Siva	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1111766/0	Jose Maria Dos Santos Junior	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1111814/8	Jimmy Mendes Do Nascimento	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1111833/8	Wallison Silva Carneiro	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1111868/4	Rodrigo Antonio Monferrari	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1111869/2	Jose Cecilio Neto E Lopes	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1111875/9	Rone Barbosa Magalhaes	IP-II	III	D	E	29/06/2022
1111894/0	Rafael De Souza Assis	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1111935/1	Wander De Cassio De Moura Aquino	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1111950/0	Eva Leonice Ferreira Freitas	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1111991/4	Romulo Rodrigues Coelho Delfino Souza	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1112022/7	Silvio Americo Bicalho Piacenza	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1112024/3	Romulo Almeida De Aguiar	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1112052/4	Janice Kendice De Oliveira	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1112065/6	Junia Da Costa	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1112131/6	Thiago Dias Miranda	IP-II	III	D	E	29/06/2022
1112167/0	Diego Casagrande Santos	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1112187/8	Andresa Tinti Arantes Malhano	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1112243/9	Harlen De Alencar	IP-II	III	D	E	29/06/2022
1112251/2	Starney Willian De Macedo	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1112330/4	Laila Cristina Cabral De Andrade	IP-II	III	D	E	29/06/2022
1112420/3	Ana Paula De Oliveira Souza	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1112437/7	Edmar Antonio Pereira	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1112454/2	Rafael Silvio Vidal De Castro	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1112467/4	Luiz Henrique Ferreira Araujo	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1112540/8	Chalme Dos Santos Franca	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1112548/1	Leonardo Barboza Pessanha	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1112552/3	Hugo De Oliveira Garcia	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1112654/7	Jorge Luiz Antunes Ferreira	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1112680/2	Adilson Rodrigues Amaral	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1112708/1	Carlos Eduardo Braz	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1112730/5	Tiago Lucas Teixeira	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1112737/0	Paulo Afonso Da Silva	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1112794/1	Wesley Moreira Santos	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1112831/1	Marcelino Albuquerque Barros Neto	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1112904/6	Marcelo Aleixo Mascarenhas	IP-II	III	D	E	29/06/2022
1112916/0	Osmario Silva Pereira	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1112950/9	Fabiane Monteiro De Carvalho	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1112953/3	Sandro Luiz Alves	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1113062/2	Gustavo Barbosa Daros	IP-II	III	D	E	29/06/2022
1113094/5	Wallace Lara De Souza	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1113161/2	Adler Michael Felipe Rosa	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1113180/2	Adriano Da Silva Vidal	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1113186/9	Wislay Da Silva Urzedo	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1113204/0	Eustaquio Gomes Miranda	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1113235/4	Rodrigo Paiva Maciel	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1113247/9	Thiago Vilela Ziviane Da Silva	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1113255/2	Edilson De Oliveira Souza	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1113325/3	Wemerson Jose Dos Santos	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1113361/8	Jener Genesio De Souza Reis	IP-II	III	D	E	29/06/2022
1113418/6	Fernando Augusto Rodrigues Xavier	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1113452/5	Bruno Lemos De Faria	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1113469/9	Ailton Da Silveira Mendes	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1113480/6	Robert De Oliveira Santos	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1113485/5	Fabio Bernardes Ferreira De Santana	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1113486/3	Bertholdo Maria Da Costa Neto	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1113524/1	Henrique Correa Da Silva	IP-II	III	D	E	29/06/2022
1113536/5	Dalson De Souza Cruz	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1113632/2	Roberto Ferreira De Souza	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1113829/4	Breno Giovanni Damasceno Faria	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1113879/9	Rodrigo Eduardo Da Silva	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1113956/5	Igor Fernandes De Oliveira	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1114001/9	Jairo Soares Felicio	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1114009/2	Wanessa Andrade Messias	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1114016/7	Americo Jose Dos Santos Almeida	IP-II	III	D	E	01/07/2022

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220713002814016.

1114030/8	Marliany Brito De Souza	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1114072/0	Amarildo De Carvalho Rangel	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1114134/8	Bruno Augusto Silva Marinho	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1123672/6	Renata Pedrosa Karam	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1132524/8	Rafael Cyrino Mansur	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1150076/6	Daniel Silva Amaral	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1174054/5	Ricardo Avelino De Paiva	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1174058/6	Ricardo De Souza Amaral	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1174085/9	Felippe Dos Reis Chaves Ferreira	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1174093/3	Fernanda Goncalves De Freitas	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1174102/2	Marcelo Dos Santos Martins	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1174104/8	Guilherme Mitsuo Yugue	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1174116/2	Rodrigo Ferreira Marra De Souza	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1174121/2	Marcos Antonio Pereira	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1174123/8	Gustavo Araujo Mariz	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1174138/6	Marcos Victor Vieira De Barros	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1174147/7	Romulo Vinicius Reis	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1174149/3	Marilaine De Fatima Castelari	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1174150/1	Leonardo Cesar Fraga De Sousa	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1174165/9	Vagner Araujo Pereira	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1174203/8	Viviane Lilian De Paiva De Albuquerque	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1174204/6	Alex Lomas De Souza Ameno	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1174213/7	Alexandre Franco De Lelis	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1174214/5	Sergio Bruno Vilela Nunes	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1174217/8	Anna Carolina Affini Ayub	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1174228/5	Allan Patrick De Souza Gandra	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1174232/7	Maxley Valadares Goncalves	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1174237/6	Michelle Marques Ribeiro	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1174240/0	Barbara Aragao Teodoro Silva	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1174245/9	Breno Campos Araujo	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1174250/9	Narlon Avelar De Oliveira	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1174262/4	Leonardo Apolinario Dutra De Oliveira	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1174270/7	Bruno Helyonay Arcanjo	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1174298/8	Daniel Antonio Rodrigues Campos	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1174301/0	Fabiano Batista Generoso	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1174302/8	Cristiano Ferreira Di Iorio	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1174307/7	Felipe Dutra Romano	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1174320/0	Fabio Nascimento Ferreira	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1174324/2	Diogo Marcelino Soares	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1174332/5	David De Souza Leao	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1174341/6	Marcos Lobato Rodrigues	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1174417/4	Joao Christian Costa Sabino	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1185851/1	Alexandre Amaral Da Silva	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1189445/8	Rodrigo De Souza Alves Ferreira	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1241871/1	Rosemary Aparecida Furtado Faria	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1241892/7	Rai Rodrigues Tavares	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1241893/5	Ana Patricia Goncalves Da Silva	IP-II	III	D	E	02/07/2022
1241897/6	Marcela Diniz Dos Santos	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1241907/3	Graziella Esteves Saraiva	IP-II	III	D	E	08/07/2022
1241912/3	Felipe Alves De Araujo	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1241913/1	Ricardo De Abreu Mello	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1241918/0	Estevao Carvalho Cardoso	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1242065/9	Danielle De Cassia Soares Santos	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1242177/2	Leandro Alves Santos	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1242264/8	Ana Paula Lopes Seabra	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1242302/6	Ronan Gomes Pereira	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1242531/0	Felipe Pinto Simoes	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1242537/7	Emerson Simoes Torres	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1242636/7	Marcelo Andre Da Silva	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1242684/7	Lazaro Rizi Paizante	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1242871/0	Marco Aurelio Lopes Neves	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1243096/3	Guilherme Pego De Andrade	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1255808/6	Paulo Claudino Avelar Junior	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1255835/9	Bruno Angelo Bicalho Da Silva	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1255968/8	Amanda Kelly Dos Santos Francisco	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1255969/6	Leandro Alves De Souza	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1255989/4	Felipe Amorim De Almeida	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1256012/4	William Vitor Fernandes Leal	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1256050/4	Bruno Carmo Freire	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1256214/6	Vanessa Candida Alves De Souza	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1256288/0	Reinaldo Silva Bonfim Junior	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1256312/8	Glaucia Karolline Da Silva E Moura	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1256350/8	Guilherme De Pinho Silva	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1256356/5	Renato Da Silva Adriano	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1256362/3	Guilherme Henrique Rosa De Lima	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1256393/8	Luiz Carlos Pacheco Da Silva	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1256605/5	Cezar Augusto Azevedo Santos	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1256776/4	Luane De Souza Marcal	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1256798/8	Wellysson Efigenio De Oliveira	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1256840/8	Daiana Silva Caetano	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1256985/1	Elane Andrea Braga De Souza	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1257073/5	Edvaldo Julio De Souza	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1257082/6	Elia Lourenco Conde	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1257381/2	Vagner Clark Paiva	IP-II	III	D	E	01/07/2022
1299111/3	Marcela Sena Braga	ML	II	B	C	01/07/2022
1367107/8	Rodolfo Elias Martins Ribeiro	ML	II	B	C	01/07/2022
1176607/8	Luciano De Oliveira	ML	II	D	E	01/07/2022
1176621/9	Jenerson Franca Nunes	ML	II	D	E	01/07/2022
1176657/3	Diego Paim Carvalho Garcia	ML	II	D	E	01/07/2022
1296675/0	Renata Antunes De Carvalho Rocha	ML	II	D	E	01/07/2022
1113036/6	Jose Benone De Carvalho Junior	ML	III	B	C	01/07/2022
0368307/5	Luiz Carlos Angelo Teixeira	ML	III	D	E	01/07/2022
0369999/8	Walker Leonardo Martins Caixeta	ML	III	D	E	01/07/2022
0387561/4	Geovane Estevao Vieira De Freitas	ML	III	D	E	01/07/2022
1060848/7	Paulo Roberto Monteiro Massahud	ML	III	D	E	01/07/2022
1060855/2	Geraldo Magela De Azevedo Junior	ML	III	D	E	01/07/2022
1095799/1	Anderson Bretas Quintao	ML	III	D	E	01/07/2022
1145203/4	Aldir Aparecido Martins De Freitas	ML	III	D	E	01/07/2022
1176615/1	Mario Lucio Pereira Do Nascimento	ML	III	D	E	01/07/2022
1176638/3	Ricardo Moreira Araujo	ML	III	D	E	01/07/2022
1176644/1	Vanessa Fortes Zschaber Marinho	ML	III	D	E	01/07/2022
1176647/4	Karla Cristhina Alves Gouvea	ML	III	D	E	01/07/2022
1176661/5	Elisa Da Cunha Teixeira	ML	III	D	E	01/07/2022
1176758/9	Marcio Teixeira Mascarenhas	ML	III	D	E	01/07/2022
1124812/7	Tatiane Leal Albergaria De Oliveira	PR	II	B	C	01/07/2022
1154215/6	Karen Oliveira Souza Silva	PR	II	B	C	01/07/2022
1189193/4	Joao Lucio Da Silva	PR	II	B	C	01/07/2022
1366870/2	Alysson Francisco Alves Garcia	PR	II	B	C	01/07/2022
1174226/9	Arimondes Urias Carneiro Neto	PR	II	C	D	01/07/2022
1061112/7	Daniel Santos Carvalho	PR	II	D	E	01/07/2022
1061114/3	Carlos Henrique Zuim Lara	PR	II	D	E	01/07/2022
1073889/6	Karine Maria De Souza Lopes	PR	II	D	E	01/07/2022
1111152/3	Eduardo Augusto Paolinelli Silveira	PR	II	D	E	01/07/2022
1112023/5	Jacques Fonseca Da Silva	PR	II	D	E	01/07/2022
1112497/1	Tauer Jordani Gusmao Do Couto	PR	II	D	E	01/07/2022
1163514/1	Leandro Pereira Lopes Jordao	PR	II	D	E	01/07/2022
1229255/3	Bruno De Araujo Faria	PR	II	D	E	01/07/2022
1229382/5	Igor Temponi Costa	PR	II	D	E	01/07/2022
1241659/0	Fabio De Oliveira Hassen Raad	PR	II	D	E	01/07/2022
1241663/2	Renata Franco Vianna Novaes	PR	II	D	E	01/07/2022
1241983/4	Marco Aurelio Caetano Lopes	PR	II	D	E	01/07/2022
1265565/0	Camila Arlen Diniz Jardim	PR	II	D	E	01/07/2022
1318466/8	Manuela Cristina Teixeira Picon	PR	II	D	E	01/07/2022
1366680/5	Vantuil Jose De Oliveira Neto	PR	II	D	E	01/07/2022
1366779/5	Abel Silverio Da Silva Junior	PR	II	D	E	01/07/2022
1366785/2	Junia Faleiro Viegas Greco	PR	II	D	E	01/07/2022
1366793/6	Higgor Goncalves Dornelas	PR	II	D	E	01/07/2022
1366877/7	Aloisio De Jesus Santana	PR	II	D	E	01/07/2022
1366953/6	Mariana Cancado Duarte	PR	II	D	E	01/07/2022
1367230/8	Silmara Vilaca Morato	PR	II	D	E	01/07/2022
1376087/1	Maria Clara Furtado E Freitas	PR	II	D	E	01/07/2022
1229260/3	Marcelo Palhares Dutra	PR	III	B	C	01/07/2022
0367859/6	Anizio Eduardo Hermsdorff	PR	III	D	E	01/07/2022
0374715/1	Jose Eduardo Bicalho Machado	PR	III	D	E	01/07/2022
0381142/9	Franz Wildes Neves	PR	III	D	E	01/07/2022
0386017/8	Jose Cabral De Souza	PR	III	D	E	01/07/2022
0618927/8	Marcos Soares Val	PR	III	D	E	01/07/2022
0619743/8	Tales Giuliano Vieira	PR	III	D	E	01/07/2022
0957147/2	Heinz Max Oelze	PR	III	D	E	01/07/2022
1002038/6	Rogerio Araujo Lordeiro	PR	III	D	E	01/07/2022
1042408/3	Eduardo De Oliveira Cardoso	PR	III	D	E	01/07/2022
1053483/2	Rondinelle Gomes Pereira	PR	III	D	E	01/07/2022
1060867/7	Claiton Pires Ventura	PR	III	D	E	01/07/2022
1091989/2	Renata Matuck Mendes	PR	III	D	E	01/07/2022
1111424/6	Andre Godoy Campos	PR	III	D	E	01/07/2022
1115809/4	Leandro Fagner De Oliveira	PR	III	D	E	01/07/2022
1138480/7	Alexandre Junqueira Souza	PR	III	D	E	01/07/2022
1174351/5	Daniella Rodrigues Caldas Leite	PR	III	D	E	01/07/2022
1226088/1	Ricardo Cardoso De Moura	PR	III	D	E	01/07/2022
1229211/6	Braulio Marcone De Castro	PR	III	D	E	01/07/2022

1.101 - no uso das atribuições de seu cargo e para fins de regularização do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, nos termos do artigo 97 da Lei Complementar n.º 129, de 08 de Novembro de 2013, concede progressão após o estágio probatório aos servidores adiante relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro das carreiras Policiais Civis

Masp	DV	Nome	Admissao	Carreira	Nivel Atual	Grau Atual	Novo Grau	Vigencia
1233463	7	Jose Gill Fonseca	1	EP-II	I	A	D	16.01.2014
1477104	2	Patricia Tonelli Bezerra Pinheiro	1	IP-I	I	A	D	02.04.2022

1.102 - no uso das atribuições de seu cargo e para fins de regularização do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, nos termos dos artigos 14 e 16 da Lei Complementar n.º 15.301, de 10 de Agosto de 2004, concede progressão aos servidores adiante relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro das carreiras da Polícia Civil de Minas Gerais:

Dados Do Servidor		Situação Atual			Posicionamento	
Masp	Nome Servidor	Carreira	Nível	Grau	Grau	Vigência
0357428-2	Geraldo Magela Dos Reis Filho	ANPOL	IV	A	B	30/06/2022
0904492-6	Alexandre Campos De Sousa	APOL	IV	A	B	30/06/2022
0900599-2	Jair Dabian Junior	APOL	V	A	B	30/06/2022
0903906-6	Denise Bambirra Reis	APOL	V	A	B	30/06/2022
0904623-6	Carlos Eustaquio Moreira	APOL	V	A	B	30/06/2022
1375998-0	Jaqueline Aparecida Pereira	TPOL	I	C	D	25/06/2022
1356560-1	Renan Batista Goncalves Lima	TPOL	III	A	B	10/04/2022
0349459-8	Monica De Barros Monteiro	TPOL	V	A	B	30/06/2022
0362647-0	Valter Silva Fonseca	TPOL	V	A	B	30/06/2022
0363867-3	Carlos Eduardo De Jesus	TPOL	V	A	B	30/06/2022
0381343-3	Gerson Pinto Barreto Da Silva	TPOL	V	A	B	30/06/2022
0904324-1	Claudia Batista De Freitas	TPOL	V	A	B	30/06/2022
0904390-2	Marco Antonio Dos S Oliveira	TPOL	V	A	B	30/06/2022
0904421-5	Denise Dos Santos Amaral Campos De Arauj	TPOL	V	A	B	30/06/2022
0904435-5	Ronaldo Tadeu Ruas	TPOL	V	A	B	30/06/2022
0904436-3	Virgilio Martins Da Costa	TPOL	V	A	B	30/06/2022
0904443-9	Sueli Eustaquia De Carvalho Simoes	TPOL	V	A	B	30/06/2022
0904512-1	Marcos Dias Silva	TPOL	V	A	B	30/06/2022
0904847-1	Romildo Mariano De Oliveira	TPOL	V	A	B	30/06/2022
0906948-5	Margarida Aparecida Albano Fernandes	TPOL	V	A	B	30/06/2022

1.103 - no uso das atribuições de seu cargo e para fins de regularização do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, nos termos dos artigos 14 e 16 da Lei Complementar n.º 15.301, de 10 de Agosto de 2004, concede progressão, após Estágio Probatório, aos servidores adiante relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro das carreiras da Polícia Civil de Minas Gerais:

Masp	DV	Nome	Admissao	Carreira	Nivel Atual	Grau Atual	Novo Grau	Vigencia
1453676	7	Michelle Deziderio Ferreira	1	TPOL	I	A	B	27.08.2020

1.104 - no uso das atribuições de seu cargo e para fins de regularização do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, nos termos do artigo 15 da Lei Complementar n.º 15.301, de 10 de Agosto de 2004, concede PROMOÇÃO aos servidores adiante relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo do Quadro das carreiras da Polícia Civil de Minas Gerais:

Dados Do Servidor		Situação Atual			Posicionamento		
MASP	Nome Servidor	Carreira	Nível	Grau	Nível	Grau	Vigência
1249511-5	Regina Abdala Bittencourt	ANPOL	I	D	II	A	05/05/2022
1364902-5	Hebert Guimaraes Abrantes	ANPOL	I	D	II	A	29/04/2022
1367201-9	Selma Sidney De Andrade	ANPOL	I	D	II	A	16/06/2022
1367063-3	Ruth Leila Gomes De Paula	TPOL	I	D	II	A	11/06/2022
1367586-3	Joao Carlos Dos Santos	TPOL	I	D	II	A	13/06/2022
1367601-0	Helder Fabricio Caires De Souza	TPOL	I	D	II	A	16/06/2022
1367639-0	Edilene Terra Gonzaga Do Sacramento	TPOL	I	D	II	A	12/06/2022
1367753-9	Rodrigo De Moura Silva	TPOL	I	D	II	A	16/06/2022
1367990-7	Marilany Patricia Pereira Batista Magalh	TPOL	I	D	II	A	01/07/2022
1368023-6	Aline Bianca Ferreira De Souza	TPOL	I	D	II	A	01/07/2022
1368033-5	Daniela Couto Matos	TPOL	I	D	II	A	24/06/2022

07 1659295 - 1

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
SEGUNDA PUBLICAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO

A Dra. Adriana Ferreira Pereira, Delegada de Polícia Civil - MASP 1.330.218-7, em exercício na Corregedoria-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, em cumprimento ao dispositivo do artigo 180, § 2º, da Lei 5.406/69, assim como pelos motivos expostos nos autos, MANDA CITAR pelo presente Edital o servidor GABRIEL MESSIAS CORDEIRO FIGUEIREDO, Investigador de Polícia, MASP 1.256.255-9, para que tome ciência de que tramita nesta Casa Corregedora a Sindicância Administrativa nº 273.209, que apura a prática, em tese, das transgressões disciplinares descritas pelo artigo 144, inciso III c/c artigo 149, ambos da Lei 5.406/69, NOTIFICANDO-O de que fará jus ao direito à ampla defesa e ao contraditório, requerendo as diligências que entender necessárias à sua defesa, ficando desde já estipulado o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da última publicação deste edital, para apresentar rol de testemunhas e/ou outras diligências que julgar necessárias, em conformidade com os termos do artigo 181 da Lei 5.406/69. Caso queira, poderá acompanhar todos os atos processuais, pessoalmente ou por procurador constituído. Os autos relativos à Sindicância Administrativa encontram-se no Cartório da 1ª Subcorregedoria (Rua Gonçalves Dias, nº 2553, 5º andar, bairro Santo Agostinho – Belo Horizontes/MG), onde poderão ser examinados. Belo Horizonte, 08 de julho de 2022. Eu, Rodrigo Rocha dos Santos, Escrivão de Polícia, o digitei.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2022
Adriana Ferreira Pereira
Delegada de Polícia - Masp 1.330.218-7
Adida à CGPC

Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

12 1661225 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 619, DE 08DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do sistema de Leilão Virtual para a realização de leilão de veículos conservados e sucatas aproveitáveis na Divisão de Controle de Ciretrans (Capital) e Ciretrans (Interior) do Estado de Minas Gerais.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, enquanto dirigente máximo do órgão executivo estadual de trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 22 da Lei nº 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e pelo artigo 37, I e II, da Lei Complementar estadual 129/2013, Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG, respeitada a legislação em vigor;

Considerando a implantação do sistema de leilão virtual;

Considerando o previsto no art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando a Resolução do CONTRAN nº 623, de 6 de setembro de 2016, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito – SNT, nos termos dos arts. 271 e 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e dá outras providências;

Considerando a Resolução CONTRAN nº 611/16 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, altera o § 4º do artigo 1º da Resolução CONTRAN nº 11, de 23 de janeiro de 1998, e dá outras providências." e suas alterações;

Considerando que o sistema de leilão virtual favorece a celeridade, a transparência e a segurança dos processos de leilão de veículos;

Considerando que o leilão virtual visa facilitar a participação dos licitantes, de modo a permitir a presença de um número maior de interessados, na medida em que não condiciona a presença física para a procedimentalização dos lances;

Considerando a necessidade de uniformizartodo o processo de leilão nas Ciretrans do Estado de Minas Gerais;

Considerando a conveniência e a oportunidade de possibilitar e promover o uso do leilão virtual em maior escala, por absorver boa parte das rotinas do processo de leilão e, com isso, reduzir o trabalho inerente ao processo, de modo a otimizá-lo.

Resolve

Art 1º: Determinar que na Divisão De Controle de Ciretrans (Capital) e em todas as Ciretrans (Interior) do Estado de Minas Gerais seja utilizado o sistema de leilão virtual para leilão de veículos conservados e de sucatas aproveitáveis.

§ 1º Excetua-se da obrigatoriedade disciplinada no caput desse artigo aquelas situações nas quais o leilão já se encontra devidamente publicado no diário oficial.

Art 2º: A partir da data da publicação dessa portaria fica vedada a realização de leilão presencial para os veículos conservados e sucatas aproveitáveis em todo Estado deMinas Gerais.

Art. 3º Os casos omissos serão decididos pelo Diretor do DETRAN-MG.

Art 4º:Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 981, DE 24 DE JUNHO DE 2022

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,

Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020.

Resolve:

Art. 1º Credenciar a empresa Nobre Placas Contagem Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 45.234.209/0001-58, com sede na Avenida Frei Henrique , nº. 265 sala 5, Bairro Inconfidentes, CEP 32260-340, Contagem/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC Contagem/MG.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220713002814017.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.° 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 982, DE 24 DE JUNHO DE 2022
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020.
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Identificar Inhapim Placas Automotivas Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 44.700.463/0001-31, com sede na Rua Manoel Silva Araujo , nº. 217 casa A, Bairro Centro, CEP 35330-000, Inhapim/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC Caratinga/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.° 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 983, DE 24 DE JUNHO DE 2022
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020.
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Jessica Carla De Oliveira Placas Ltda, inscrita no CNPJ sob o n 40.316.732/0001-00, com sede na Rua São Paulo , nº. 757, Bairro Centro, CEP 38295-000, Limeira do Oeste/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC Iturama/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.° 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 984, DE 24 DE JUNHO DE 2022
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020.
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Prata Estampadora De Placas Ltda, inscrita no CNPJ sob o n 45.214.034/0001-17, com sede na Rua Joaquim Gomes Lima, nº. 638, Bairro Cutucum, CEP 38295-000, São Domingos do Prata/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC João Molevade/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.° 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 985, DE 24 DE JUNHO DE 2022
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020.
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Placav Placas Curvelo Ltda, inscrita no CNPJ sob o n 45.159.590/0001-38, com sede na Rua Coronel Canabrava, nº. 97, Bairro Centro, CEP 35790-315, Curvelo/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC Curvelo/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.° 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 986, DE 24 DE JUNHO DE 2022
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020.
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Stamplac Neves Ltda, inscrita no CNPJ sob o n 46.749.409/0001-06, com sede na Rua Etelvina Maria de Souza, nº. 487, Bairro Nossa Senhora das Neves, CEP 33805-030, Ribeirão da Neves/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC Contagem/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.° 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 987, DE 24 DE JUNHO DE 2022
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020.
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Oliveira Estampadora De Placas Automotivas Ltda, inscrita no CNPJ sob o n 43.623.133/0001-27, com sede na Praça Dom Serafim, nº. 26, Bairro Centro, CEP 39670-000, Itamarandiba/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC Curvelo/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.° 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1047, DE 01 DE JULHO DE 2022
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020.
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Ernani Desmoulins De Oliveira, inscrita no CNPJ sob o n 44.850.235/0001-48, com sede na Rua Geraldo Salomão, nº. 03, Bairro Texas, CEP 39780-000, Santa Maria do Suaçui/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC Guahães/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.° 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1048, DE 01 DE JULHO DE 2022
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020.
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa ESS Placas Ltda, inscrita no CNPJ sob o n 40.853.073/0001-40, com sede na Rua João Camilo de Oliveira, nº. 1626 letra A, Bairro Praia, CEP 35900-271, Itabira/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC Itabira/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.° 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1049, DE 01 DE JULHO DE 2022
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020.
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Estampadora Pecanha Ltda, inscrita no CNPJ sob o n 44.668.513/0001-40, com sede na Avenida Cantagalo, nº. 163 CX C, Bairro Centro, CEP 39700-000 1, Peçanha/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC Guanhães/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.° 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1050, DE 01 DE JULHO DE 2022
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020.
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Guilherme Barbosa Santos 11379069602, inscrita no CNPJ sob o nº 41.289.806/0001-29, com sede na Rua Clementino Naves, nº. 6 A, Bairro Solar, CEP 38510-000, Irai de Minas/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC Patrocinio/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.° 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1051, DE 01 DE JULHO DE 2022
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020.
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Inter Placas Juiz De Fora Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 43.727.001/0001-45, com sede na Rua Custódio Tristão, nº. 73 loja 01, Bairro Santa Terezinha, CEP 36045-440, Juiz de Fora/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC Juiz De Fora/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.° 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1052, DE 01 DE JULHO DE 2022
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020.
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa JMR Placas Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 46.623.016/0001-51, com sede na Avenida Alvares Cabral, nº. 948 , Bairro Lourdes, CEP 30170-001, Belo Horizonte/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC Belo Horizonte/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.° 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1053, DE 01 DE JULHO DE 2022
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020.
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa JT Placas Veicular Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 45.149.596/0001-24, com sede na Rua Doutor Ernesto Braga, nº. 71 , Bairro Centro, CEP 37300-000, Andrelandia/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC São João Del Rei/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.° 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1054, DE 01 DE JULHO DE 2022
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020.
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Lara De Oliveira Caldeira inscrita no CNPJ sob o nº 38.658.478/0001-86, com sede na Rua Vereador Francisco Viriato da Rocha, nº. 394 , Bairro Centro, CEP 39700-000, Peçanha/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC Guanhães/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.° 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1055, DE 01 DE JULHO DE 2022
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020.
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa MAB Placas Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 43.259.679/0001-40, com sede na Rua Santana, nº. 86 casa 1, Bairro Santa Terezinha, CEP 36045-370, Juiz de Fora/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC Juiz De Fora/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.° 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1056, DE 01 DE JULHO DE 2022
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020.
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Marcus Vinicius Reis E Cia Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 44.489.090/0001-00, com sede na Rua Cel Olímpio Cesar Araújo, nº. 44, Bairro Vila Nova 2, CEP 37470-000, São Lourenço/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC São Lourenço/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.° 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1068, DE 04 DE JULHO DE 2022
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020.
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa RGM Placas Santa Luzia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 45.259.029/0001-20, com sede na Rua Do Comércio , nº. 207, Bairro São João Batista, CEP33030-000, Santa Luzia/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC Vespasiano/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.° 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1069, DE 04 DE JULHO DE 2022
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020.
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Stamp Placas Ibirite Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 45.568.358/0001-53, com sede na Rua Freitas de Oliveira, nº. 1080 loja 01, Bairro Cruzeiro, CEP 32410-020, Ibirité/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC Contagem/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.° 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1070, DE 04 DE JULHO DE 2022
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020.
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Stamp Placas Ipatinga Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 45.525.945/0001-65, com sede na Rua Santarem, nº. 205 loja 03, Bairro Veneza, CEP 35164-308, Ipatinga/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC Ipatinga/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.° 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1071, DE 04 DE JULHO DE 2022
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 780, de 26 de junho de 2019 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020.
Resolve:
Art. 1º Credenciar a empresa Stamp Placas Neves Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 45.460.857/0001-22, com sede na Av Amilcar Savassi de Souza, nº. 403 loja 02, Bairro Savassi, CEP 33880-390, Ribeirão das Neves/MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC Contagem/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.° 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1088, DE 06 DE JULHO DE 2022.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG, e;
Considerando a solicitação firmada pelo Presidente da Banca Examinadora da cidade de Sete Lagoas/MG, através do SEI nº1510.01.0139405/2022-34.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220713002814018.

Resolve:
Art. 1º Dispensar da função de auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Sete Lagoas/MG, a servidora Janaína Jardim Amorim, Masp: 1.256.569-3.
Art. 2ºDesignar para a função de auxiliar dos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Sete Lagoas/MG, a servidora Martina Agonde Rocha,Masp: 1.300.820-6.
Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1089, DE 06 DE JULHO DE 2022.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 c/c art. 152 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, da Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020do CONTRAN, Leis nº. 15.962, de 30 de dezembro de 2005, Decreto nº. 45.228, de 02 de dezembro de 2009 e Resolução nº. 7.194, de 30 de dezembro de 2009, do Chefe de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que dispõe acerca da Banca Examinadora do DETRAN/MG;
Através de manifestação vinculada ao processo SEInº 1510.01.0136368/2022-68.
Resolve:
Art.1º Designar para a função de auxiliardos atos decorrentes do Processo de Habilitação e Controle do Condutor do DETRAN/MG, na cidade de Belo Horizonte/MG, a servidoraSthael Bomfim Rodrigues de Figueiredo, Masp: 1.352.872-4.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1.136, DE 11 DE JULHO DE 2022
O Diretor do Departamento de Trânsito, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da estrutura da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições;
Considerando a revisão postulada nos autos do Processo Administrativo nº 077/20120 em que o condutor (a) Djalma Schaper Toledo, titular da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), n.º 04001001178, categoria AD, expedida pelo DETRAN/MG, instaurado no (a) Departamento De Transito/DETRAN.
Considerando a decisão de provimento da 1ªJARI/DETRAN em 25/05/2017.
Resolve:
Art. 1º - Revogar a PORTARIA Nº 396, datada de 16/03/2015, e arquivar os autos.
Art. 2º - Dar ciência ao DENATRAN e aos demais DETRANs.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

Portaria
[Designa comissão processante para Processo Administrativo a ser instaurado contra Instrutor de Trânsito].
O Delegado Regional da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art.50 da Portaria n.º 24, de 11 de janeiro de 2022, do Detran/MG, e
Considerando ser necessária a adoção de providências administrativas quanto à conduta do Sr. Edmo Virgínio De Moura, v. "DINHO", Instrutor de Trânsito,portador do RG 5949097,funcionário do Centro de Formação de Condutores Elite de Ipatinga Ltda., inscrito sob o CNPJ de n.º 09.426.190/0001-88, que teria solicitado e obtido para si o valor de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) do aluno da citada autoescola a pretexto de influir em ato de Examinadores de Trânsito da Ciretran de Ipatinga para sua aprovação no exame prático de direção, o que pode caracterizar infrações administrativas previstas no art. 72, V da Resolução n.º 789/2020 do Contran, no art. 55, V da Portaria n.º 24/2022 do Detran/MG, e no item 4.3, alíneas "c" e "d", do Termo de Credenciamento e Responsabilidade da Portaria n.º 24/2022 do Detran/MG;
Considerando o constante dos autos do processo nº 1510.01.0089060/2022-88,
Resolve:
Art. 1º Designar a comissão processante que conduzirá os atos do Processo Administrativo a ser instaurado contra Sr. Edmo Virgínio De Moura, v. "DINHO", Instrutor de Trânsito, e contra o Centro de Formação de Condutores Elite de Ipatinga Ltda., inscrito sob o CNPJ de n.º 09.426.190/0001-88, em virtude da prática de infrações administrativas previstas no art. 72, V da Resolução n.º 789/2020 do Contran, no art. 55, V da Portaria n.º 24/2022 do Detran/MG, e no item 4.3, alíneas "c" e "d", do Termo de Credenciamento e Responsabilidade da Portaria n.º 24/2022 do Detran/MG, a saber:
- Presidente: Dr. Thiago Alves Henriques, Delegado de Polícia Civil, Masp.: 1.237.604-2;
- Secretário: Nilson Lima de Oliveira, Escrivão de Polícia Civil, Masp.: 1.413.210-4;
- Membro: Vanessa Rocha Viana, Escrivã de Polícia Civil, Masp.: 1.318.515-2.
Art. 2º - A composição da presente Comissão Processante poderá ser substituída, seja presidente, membro e/ou secretário, por motivo de férias, de licença ou ausência justificável de qualquer natureza pelo Delegado Regional de Polícia, com devido despacho nos autos, a fim de motivar a substituição e tornar-se público, nome do substituído, atento a ampla defesa e assumindo as atribuições naquela fase que encontrar-se o processo administrativo.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Thiago Alves Henriques
Delegado Regional de Polícia Civil - Masp.: 1.237.604-2

PORTARIA NO 06, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021
O Bel. Helton Cota Lopes Delegado Regional de Polícia Civil, titular da 3ª DRPC/12ºDPC, com sede na cidade de Itabira, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.
Considerando o disposto no artigo 265 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº9503/97) e no artigo 1º da Portaria 985/2016, da Direção do DETRAN/MG, datada de 29/11/2016;
Considerando a necessidade da criação de uma Comissão Processante Permanente, para proceder à instauração e instrução dos Processos Administrativos alusivos a apuração de medidas a rigor da legislação de trânsito;
Resolve:
Art. 1º - Designar a Comissão Processante Permanente nas Comarcas de Itabira/MG e Ferros/MG, abrangendo as cidades de Itabira, Ferros, Santa Maria de Itabira, Carmésia, Passabém e Itambé do Mato Dentro, para proceder à instauração e instrução de Processos Administrativos relativos à apuração das infrações de trânsito, assim constituída: Presidente: Bel. Helton Cota Lopes, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp 1.188.212-3; Secretário: Júlio Gledson de Oliveira Machado, Investigador de Polícia, Nível I, Masp 1.257.094-1; Membro: Clarissa Anício Duarte Rodrigues, Investigadora de Polícia, Masp 1.242.266-03, Nível I.
Art. 2º - Designar a Comissão Processante Permanente nas Comarcas de Santa Bárbara/MG e Barão de Cocais/MG, abrangendo as cidades de Barão de Cocais, Santa Bárbara, Catas Altas, São Gonçalo do Rio Abaixo e Bom Jesus do Amparo, para proceder à instauração e instrução de Processos Administrativos relativos à apuração das infrações de trânsito, assim constituída: Presidente: Bel. Vitor Amaro Beduschi Beloti, Delegado de Polícia, Nível Titular, Masp 1.237.986-3; Secretário: Bruno Lopes Pereira, MASP 1.451.196-8, Técnico Assistente de Polícia Civil; Membro: Warley Soares, Investigador de Polícia, Nível I, Masp 1.124.874-7.
Art. 3º - A composição da presente Processante poderá ser substituída, seja presidente, membro e/ou secretário, por motivo de férias, licença ou ausência justificável de qualquer natureza pelo Delegado Regional de Polícia, com devido despacho nos autos, a fim de motivar a substituição e tornar-se público, nome do substituído, atento a ampla defesa e assumindo as atribuições naquela fase que encontrar-se o processo administrativo.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 5º. Ficam revogadas todas as anteriores em sentido contrário.
Helton Cota Lopes
Delegado Regional de Polícia Civil - Masp 1.188.212-3

PORTARIA Nº 1090, DE 06 DE JULHO DE 2022.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância à Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020do CONTRAN ePortariaº 24/2022do DETRAN/MG e considerando processo nº 10357 no Sistema de Credenciamento de Empresas;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a Empresa: Centro de Formação de Condutores Samonte Ltda, CNPJ nº39.894.953/0001-86, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 151, Bairro Centro, no município de Santo Antônio do Monte/MG, para exercer suas atividades na cidade de Santo Antônio do Monte/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto a capacitação técnica e de prática de direção veicular de condutores de veículos automotores e para a adição e mudança de categoria, atualização para renovação da Carteira Nacional de Habilitação e reciclagem de condutores infratores.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 1 (um) ano, renovável sucessivamente, por iguais períodos desde que requerido pelo credenciado e atendidas as exigências da Portaria 24/2022 do DETRAN MG e legislação de transito em vigor.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1091, DE 06 DE JULHO DE 2022.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância à Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020do CONTRAN ePortariaº 24/2022do DETRAN/MG e considerando processo nº 10510 no Sistema de Credenciamento de Empresas;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a Empresa: Centro de Formação de Condutores Camila III Ltda, CNPJ nº13.057.964/0001-18, com sede na Rua Sinval Lins, nº 385, Bairro Centro, no município de Serro/MG, para exercer suas atividades na cidade de Serro/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto a capacitação técnica e de prática de direção veicular de condutores de veículos automotores e para a adição e mudança de categoria, atualização para renovação da Carteira Nacional de Habilitação e reciclagem de condutores infratores.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 1 (um) ano, renovável sucessivamente, por iguais períodos desde que requerido pelo credenciado e atendidas as exigências da Portaria 24/2022 do DETRAN MG e legislação de transito em vigor.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1092, DE 06 DE JULHO DE 2022.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância à Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020do CONTRAN ePortariaº 24/2022do DETRAN/MG e considerando processo nº 9484 no Sistema de Credenciamento de Empresas;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a Empresa: Centro de Formação de Condutores Conceição do Mato Dentro Ltda, CNPJ nº43.250.659/0001-09, com sede na Praça da Saudade, nº 93,Bairro Saudade, no município de Conceição do Mato Dentro/MG, para exercer suas atividades na cidade de Conceição do Mato Dentro/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto a capacitação técnica e de prática de direção veicular de condutores de veículos automotores e para a adição e mudança de categoria, atualização para renovação da Carteira Nacional de Habilitação e reciclagem de condutores infratores.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 1 (um) ano, renovável sucessivamente, por iguais períodos desde que requerido pelo credenciado e atendidas as exigências da Portaria 24/2022 do DETRAN MG e legislação de transito em vigor.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1093, DE 06 DE JULHO DE 2022.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância à Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020do CONTRAN ePortariaº 24/2022do DETRAN/MG e considerando processo nº 10331 no Sistema de Credenciamento de Empresas;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a Empresa: Centro de Formação de CondutoresTatilaine Ltda, CNPJ nº45.847.245/0001-97, com sede na Rua Dr. Ernane Vilela Lima, nº 821, Bairro Centro, no município de Nepomuceno/MG, para exercer suas atividades na cidade de Nepomuceno/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto a capacitação técnica e de prática de direção veicular de condutores de veículos automotores e para a adição e mudança de categoria, atualização para renovação da Carteira Nacional de Habilitação e reciclagem de condutores infratores.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 1 (um) ano, renovável sucessivamente, por iguais períodos desde que requerido pelo credenciado e atendidas as exigências da Portaria 24/2022 do DETRAN MG e legislação de transito em vigor.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1095, DE 06 DE JULHO DE 2022.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância à Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020do CONTRAN ePortariaº 24/2022do DETRAN/MG e considerando processo nº 10227 no Sistema de Credenciamento de Empresas;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a Empresa: Centro de Formação de Condutores Rctran Ltda, CNPJ nº 45.610.479/0001-16, com sede na Rua Coronel Antônio da Silva, nº 711, Bairro Centro, no município de Caratinga/MG, para exercer suas atividades na cidade de Caratinga/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto a capacitação técnica e de prática de direção veicular de condutores de veículos automotores e para a adição e mudança de categoria, atualização para renovação da Carteira Nacional de Habilitação e reciclagem de condutores infratores.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 1 (um) ano, renovável sucessivamente, por iguais períodos desde que requerido pelo credenciado e atendidas as exigências da Portaria 24/2022 do DETRAN MG e legislação de transito em vigor.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1096, DE 06 DE JULHO DE 2022.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância à Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020do CONTRAN ePortariaº 24/2022do DETRAN/MG e considerando processo nº 9827 no Sistema de Credenciamento de Empresas;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a Empresa: Centro de Formação de Condutores Êxodo Itatiaiuçu Ltda, CNPJ nº 44.932.862/0001-28, com sede na Av. Duque de Caxias, nº 375, Bairro Centro, no município de Itatiaiuçu/MG, para exercer suas atividades na cidade de Itatiaiuçu/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto a capacitação técnica e de prática de direção veicular de condutores de veículos automotores e para a adição e mudança de categoria, atualização para renovação da Carteira Nacional de Habilitação e reciclagem de condutores infratores.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 1 (um) ano, renovável sucessivamente, por iguais períodos desde que requerido pelo credenciado e atendidas as exigências da Portaria 24/2022 do DETRAN MG e legislação de transito em vigor.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1097, DE 06 DE JULHO DE 2022.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância à Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020do CONTRAN ePortariaº 24/2022do DETRAN/MG e considerando processo nº 10322 no Sistema de Credenciamento de Empresas;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a Empresa: Centro de Formação de Condutores Mais Popular, CNPJ nº45.765.061/0001-88, com sede na Rua Paraná, nº 670 - Loja 04, Bairro São Benedito, no município de Santa Luzia/MG, para exercer suas atividades na cidade de Santa Luzia/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto a capacitação técnica e de prática de direção veicular de condutores de veículos automotores e para a adição e mudança de categoria, atualização para renovação da Carteira Nacional de Habilitação e reciclagem de condutores infratores.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 1 (um) ano, renovável sucessivamente, por iguais períodos desde que requerido pelo credenciado e atendidas as exigências da Portaria 24/2022 do DETRAN MG e legislação de transito em vigor.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1098, DE 06 DE JULHO DE 2022.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância à Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020do CONTRAN ePortariaº 24/2022do DETRAN/MG e considerando processo nº 10239 no Sistema de Credenciamento de Empresas;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a Empresa: Centro de Formação de Condutores Mateus Leme Ltda, CNPJ nº 45.302.261/0001-02, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 512 - Loja, Bairro Centro, no município de Mateus Leme/MG, para exercer suas atividades na cidade de Mateus Leme/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto a capacitação técnica e de prática de direção veicular de condutores de veículos automotores e para a adição e mudança de categoria, atualização para renovação da Carteira Nacional de Habilitação e reciclagem de condutores infratores.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 1 (um) ano, renovável sucessivamente, por iguais períodos desde que requerido pelo credenciado e atendidas as exigências da Portaria 24/2022 do DETRAN MG e legislação de transito em vigor.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1099, DE 06 DE JULHO DE 2022.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância à Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020do CONTRAN ePortariaº 24/2022do DETRAN/MG e considerando processo nº 10121 no Sistema de Credenciamento de Empresas;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a Empresa: Centro de Formação de Condutores Barreto Ltda, CNPJ nº 44.280.275/0001-00, com sede na Rua Gouveia, nº 168, Bairro São Geraldo, no município de Belo Horizonte/MG, para exercer suas atividades na cidade de Belo Horizonte/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto a capacitação técnica e de prática de direção veicular de condutores de veículos automotores e para a adição e mudança de categoria, atualização para renovação da Carteira Nacional de Habilitação e reciclagem de condutores infratores.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 1 (um) ano, renovável sucessivamente, por iguais períodos desde que requerido pelo credenciado e atendidas as exigências da Portaria 24/2022 do DETRAN MG e legislação de transito em vigor.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1100, DE 06 DE JULHO DE 2022.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância à Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020do CONTRAN ePortariaº 24/2022do DETRAN/MG e considerando processo nº 10031 no Sistema de Credenciamento de Empresas;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a Empresa: JC Alves Centro de Formação de Condutores Ltda, CNPJ nº 44.960.950/0001-33, com sede na Rua Cesário Alvim, nº 281, Bairro Centro, no município de Abre Campo/MG, para exercer suas atividades na cidade de Abre Campo/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto a capacitação técnica e de prática de direção veicular de condutores de veículos automotores e para a adição e mudança de categoria, atualização para renovação da Carteira Nacional de Habilitação e reciclagem de condutores infratores.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 1 (um) ano, renovável sucessivamente, por iguais períodos desde que requerido pelo credenciado e atendidas as exigências da Portaria 24/2022 do DETRAN MG e legislação de transito em vigor.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1101, DE 06 DE JULHO DE 2022.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância à Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020do CONTRAN ePortariaº 24/2022do DETRAN/MG e considerando processo nº 9940 no Sistema de Credenciamento de Empresas;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a Empresa: Centro de Formação de Condutores Boa Vista Uberaba Ltda, CNPJ nº 45.705.364/0001-05, com sede na Av. Juca Pato, nº 136, Bairro Beija-Flor II, no município de Uberaba/MG, para exercer suas atividades na cidade de Uberaba/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto a capacitação técnica e de prática de direção veicular de condutores de veículos automotores e para a adição e mudança de categoria, atualização para renovação da Carteira Nacional de Habilitação e reciclagem de condutores infratores.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 1 (um) ano, renovável sucessivamente, por iguais períodos desde que requerido pelo credenciado e atendidas as exigências da Portaria 24/2022 do DETRAN MG e legislação de transito em vigor.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1102, DE 06 DE JULHO DE 2022.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância à Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020do CONTRAN ePortariaº 24/2022do DETRAN/MG e considerando processo nº 10297 no Sistema de Credenciamento de Empresas;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a Empresa: Centro de Formação de Condutores JJ Ltda, CNPJ nº 45.981.490/0001-92, com sede na Av. nilton Gonçalves Pereira, nº 980, Bairro Centro, no município de São Romão/MG, para exercer suas atividades na cidade de São Romão/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto a capacitação técnica e de prática de direção veicular de condutores de veículos automotores e para a adição e mudança de categoria, atualização para renovação da Carteira Nacional de Habilitação e reciclagem de condutores infratores.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 1 (um) ano, renovável sucessivamente, por iguais períodos desde que requerido pelo credenciado e atendidas as exigências da Portaria 24/2022 do DETRAN MG e legislação de transito em vigor.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1103, DE 06 DE JULHO DE 2022.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância à Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020do CONTRAN ePortariaº 24/2022do DETRAN/MG e considerando processo nº 10833 no Sistema de Credenciamento de Empresas;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a Empresa: Centro de Formação de Condutores Mundial Morumbi, CNPJ nº 46.747.559/0001-80, com sede na Av. Jerônimo José Alves, nº 1623 - Loja 01, Bairro Morumbi (C-Loteamento), no município de Uberlândia/MG, para exercer suas atividades na cidade de Uberlândia/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto a capacitação técnica e de prática de direção veicular de condutores de veículos automotores e para a adição e mudança de categoria, atualização para renovação da Carteira Nacional de Habilitação e reciclagem de condutores infratores.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 1 (um) ano, renovável sucessivamente, por iguais períodos desde que requerido pelo credenciado e atendidas as exigências da Portaria 24/2022 do DETRAN MG e legislação de transito em vigor.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1104, DE 06 DE JULHO DE 2022.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância à Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020do CONTRAN ePortariaº 24/2022do DETRAN/MG e considerando processo nº 10659 no Sistema de Credenciamento de Empresas;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a Empresa: Centro de Formação de Condutores LDR Mateus Leme Ltda, CNPJ nº46.436.826/0001-07, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 779 - Loja 102, Bairro Centro, no município de Mateus Leme/MG, para exercer suas atividades na cidade de Mateus Leme/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto a capacitação técnica e de prática de direção veicular de condutores de veículos automotores e para a adição e mudança de categoria, atualização para renovação da Carteira Nacional de Habilitação e reciclagem de condutores infratores.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 1 (um) ano, renovável sucessivamente, por iguais períodos desde que requerido pelo credenciado e atendidas as exigências da Portaria 24/2022 do DETRAN MG e legislação de transito em vigor.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº 1105, DE 06 DE JULHO DE 2022.
O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG, Órgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância à Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020do CONTRAN ePortariaº 24/2022do DETRAN/MG e considerando processo nº 9524 no Sistema de Credenciamento de Empresas;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a Empresa: Centro de Formação de Condutores Miguel Ltda, CNPJ nº 41.922.144/0001-82, com sede na Rua Maria Beatriz, nº 49, Bairro Havaí, no município de Belo Horizonte/MG, para exercer suas atividades na cidade de Belo Horizonte/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto a capacitação técnica e de prática de direção veicular de condutores de veículos automotores e para a adição e mudança de categoria, atualização para renovação da Carteira Nacional de Habilitação e reciclagem de condutores infratores.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 1 (um) ano, renovável sucessivamente, por iguais períodos desde que requerido pelo credenciado e atendidas as exigências da Portaria 24/2022 do DETRAN MG e legislação de transito em vigor.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

12 1661226 - 1

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

76.884 – no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Inquérito Policial nº 0456489-48.2021.8.13.0024, em trâmite perante a 2ª Vara de Tóxicos, Organização Criminosa e Lavagem de Bens e Valores da Comarca de Belo Horizonte/MG, suspende cautelarmente do exercício da função pública, sem prejuízo da remuneração, Marcelo Gonçalves Ferreira, Escrivão de Polícia, nível III, Masp 1.149.655-1, e Paulo Victor Teixeira, Investigador de Polícia, nível II, Masp 1.242.852-0.

76.885 – no uso de suas atribuições remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Anderson Domingos Giacomelli, Investigador de Polícia, nível II, Masp 1.094.176-3, para prestar serviços na 2ª Delegacia de Polícia Civil de Venda Nova / 3ª DRPC Venda Nova/ 1º Depto., procedente da 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Ribeirão das Neves/ 2º Depto. Contagem.

76.886 – no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Guilherme Bueno de Sá Rocha, Investigador de Polícia, nível II, Masp 1.243.268-8, para prestar serviços na 3ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Ribeirão das Neves/ 2º Depto. Contagem, procedente do Departamento Estadual de Investigação de Crimes de Trânsito.

76.887 – no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Marcos Fábio Alves Coutinho, Investigador de Polícia, nível I, Masp 1.469.876-5, para prestar serviços na 2ª Delegacia Especializada em Investigação a Furto e Roubo de Veículos Automotores/ DEICTRAN, procedente da 2ª Delegacia de Polícia Civil de Venda Nova/ 3ª DRPC Venda Nova/ 1º Depto.

12 1661232 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220713002814019.

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

Ato 239/2022 - O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, TORNA SEM EFEITO, no Ato 202/2022, publicado em 29-06-2022, de remoção ex officio, do servidor Jener Sena Reis, Masp 0664874-5, tendo em vista a conclusão do parecer/núcleo técnico COGE n° 116/2022, publicado em 12-07-2022.

Ato 240/2022 - O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, do Decreto nº 47.859, de 07.02.2020, REVOGA, nos termos do Decreto 46.548, de 27 de junho de 2014, a concessão da Gratificação por Atividade de Fiscalização Agropecuária - GAFISA, para o servidor abaixo relacionado, tendo em vista a conclusão do parecer/núcleo técnico COGE n° 116/2022:

Masp	Servidor	Nº Vaga	Vigência
0664874-5	JENER SENA REIS	11	12.07.2022

Ato 241/2022 - O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, RETIFICA, o ato de aposentadoria da servidora IRENE DAS DORES FREITAS RIBEIRO, Masp 1017371-4, publicado em 12-07-2022, onde se lê: "Ato 23/2022" e "Nível V, Grau A"; leia-se: "Ato 231/2022" e "Nível V, Grau B".

Ato 242/2022 - O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, RETIFICA, os atos do servidor MARCO ANTONIO PEREIRA LOPES, Masp 1017176-7, publicado em 12-07-2022, ato nº 232/2022, de GAFISA, onde se lê: "Masp 1017831-7"; leia-se: "Masp 1017176-7", e ato 233/2022, de aposentadoria, onde se lê: "Nível V, Grau A"; leia-se: "Nível V, Grau B"

Ato 243/2022 - O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, TORNA SEM EFEITO, no Ato 236/2022, publicado em 12-07-2022, de progressão na carreira, dos(a) servidor(es) relacionados abaixo:

Servidor	MASP
ANAMARIA AVILA NAZARE LEITE	10174233
HIGOR LOPES SILVA	13091731
JOSE FERNANDO CHAVES	10173334
SEBASTIÃO ISBOA DE MATOS	10170421
SÉRVIO TÚLIO DE OLIVEIRA SILVA	10178283

Ato 244/2022 - O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, RETIFICA, o ato nº 209/2022, de aposentadoria da servidora CATIA VICENTINA GOMES FONSECA, Masp 1017347-4, publicado em 08-07-2022, onde se lê: "" ... Nível V, Grau C"; leia-se: "... Nível VI, Grau A".

Ato 245/2022 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, CONCEDE PROMOÇÃO, a partir das vigências, nos termos do artigo 16º da Lei nº 15.303/2008, aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, relacionados abaixo:

MASP	NOME	CARGO	ATUAL		NOVO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
12264248	RENATO RIBEIRO JUNQUEIRA	FISAG	II	C	III	A	18/05/2022

Ato 246/2022 - O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, TORNA SEM EFEITO, para atender determinação judicial processo nº 5160337-65.2020.8.13.0024, referente ao(s) servidor(es):

MASP	Servidor	ATO Nº	PUBLICADO EM
10954527	ANDRE MOREIRA DE SOUZA	003/2014	10/01/2014
		342/2015	01/08/2015
		003/2017	11/01/2017
		017/2019	15/01/2019
		062/2020	07/02/2020
		021/2022	12/01/2022
11832433	MARCOS ALEXANDRE DE ALMEIDA E MAIA	030/2015	22/01/2015
		064/2016	30/04/2016
		537/2017	13/01/2018
		005/2020	07/01/2020
		087/2021	16/03/2021

Ato 247/2022 - O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, CONCEDE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL a partir das vigências, nos termos da lei 15.303/2004, para atender à determinação contida no processo nº 5160337-65.2020.8.13.0024:

MASP	NOME	CARGO	ANTERIOR		NOVO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
10954527	ANDRE MOREIRA DE SOUZA	FISCA	I	C	II	A	16/07/2012
			II	A	III	A	16/07/2014
			III	A	IV	A	16/07/2016
			IV	A	V	A	16/07/2018
			V	A	VI	A	16/07/2020
11832433	MARCOS ALEXANDRE DE ALMEIDA E MAIA	FISCA	I	C	II	A	23/10/2013
			II	A	III	A	23/10/2015
			III	A	IV	A	23/10/2017
			IV	A	V	A	23/10/2019

Ato 248/2022 - O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA, nos termos da Lei 15.303/2004, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, relacionado abaixo:

MASP	NOME	CARGO	ANTERIOR		NOVO		VIGENCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
11832433	MARCOS ALEXANDRE DE ALMEIDA E MAIA	FISCA	V	A	V	B	23/10/2021

Antônio Carlos de Moraes
Diretor-Geral

12 1661117 - 1

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, dispensa MARCO ANTONIO PEREIRA LOPES, MASP 1017176-7, da função gratificada FGI-4 IM1100208, a contar de 11/7/2022.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, EDSON DE VETTE SANTOS, MASP 1216849-8, para a função gratificada FGI-4 IM1100259.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, designa EDSON DE VETTE SANTOS, MASP 1216849-8, ocupante da função gratificada FGI-4 IM1100259, para responder pelo Escritório Seccional de Frei Inocêncio do Instituto Mineiro de Agropecuária.

12 1661240 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP

Presidente: Jefferson da Fonseca Coutinho

DEMONSTRATIVO DA DESPESA MENSAL COM PESSOAL E SEUS ENCARGOS
(Em conformidade com § 3º do art. 73 da CE/89, acrescido pela EC nº 61, de 23/12/2003 e art. 44 da Lei nº 14.684, de 30/07/2003)

Unidade Orçamentária: 2171
Referência: 2º trimestre de 2022 (em R$)

Cargo/Função	Abril		Maio		Junho	
	Quantidade	Financeiro	Quantidade	Financeiro	Quantidade	Financeiro
Efetivos	36	R$ 109.662,43	36	R$ 143.429,01	36	R$ 118.614,58
Comissionados	11	R$ 52.856,97	11	R$ 70.147,97	13	R$ 54.013,86
Contrato Administrativo	3	R$ 4.805,10	3	R$ 6.122,70	3	R$ 4.805,10
Inativos	4	R$ 7.107,05	4	R$ 8.053,91	4	R$ 7.107,05
Patronal (Ipsemg, INSS e FFP)	-	R$ 38.501,66	-	R$ 45.196,77	-	R$ 38.621,06
Total	54	R$ 174.431,55	54	R$272.950,36	56	R$ 223.161,65

JEFFERSON DA FONSECA COUTINHO
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO|FAOP

12 1660692 - 1

O Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, POLLYANA CHRISTINA COTA PERET, para o cargo de provimento em comissão DAI-16 AO1100209, de recrutamento amplo a Gerência de Elaboração de Projetos e Captação de Recursos.

12 1661238 - 1

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA

Presidente: Marília Palhares Machado

PORTARIA IEPHA N° 25/2022

APresidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 22 da Lei 23.304, de 30 de maio de 2019, c/c art. 8, I, do Decreto Estadual nº 47.921, de 22 de abril de 2020, e conforme art. 22 do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, RESOLVE:

Art. 1º - Para os fins desta Portaria, Ordenador de Despesa é o dirigente máximo do órgão ou entidade, investido do poder de realizar despesa, que compreende o ato de empenhar, liquidar, ordenar pagamento e movimentar recursos que lhe forem atribuídos, sendo permitida a delegação da competência, por meio de ato publicado no órgão oficial dos Poderes do Estado.

Parágrafo único - O exercício das competências delegadas no âmbito desta Portaria deverá observar o princípio da segregação de função, devendo os atos autorizativos, executórios, de controle e de contabilização ser praticados por agentes públicos diversos.

Art. 2º - Fica delegada competência aos agentes públicos do Iepha/MG, relacionados no Anexo I desta Portaria, para a prática dos atos de ordenação de despesas na qualidade de Ordenadores de Despesas Adicionais das respectivas áreas de competência, no decorrer do exercício financeiro de 2022.

Parágrafo único - A ordenação de despesas, no âmbito do Iepha/MG, será realizada nos termos deste artigo, ficando delegada aos agentes públicos discriminados, observadas as competências e atribuições de cada área de atuação, a competência para a prática dos atos necessários à ordenação, para as despesas até o limite dos créditos autorizados, no âmbito das respectivas áreas decompetência.

Art. 3º - Fica delegada à Chefia de Gabinete do Iepha/MG, a competência para ordenar quaisquer despesas no âmbito do Iepha/MG, no caso de ausência dosdemais ordenadores de despesas, observadas as delegações, as competências eatribuições de cada área de atuação.

Art. 4º - Compete ao Ordenador de Despesa:

I - Controlar, fiscalizar e gerir a execução das despesas;

II - Autorizar a realização de despesas somente com empenho prévio emitido eassinado;

III - Autorizar:

a) confirmação de recepção do material ou do serviço ou da obra ou de parte desua execução – observado o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de1993, em seus arts. 73, 74 e 76, e no Decreto nº 45.242, de 11 de dezembro de2009, em seus arts. 27 a 29;

b) aceitação pelos responsáveis e instrução de processo contendo adocumentação hábil a reconhecer a legalidade e conformidade dos procedimentosexecutados com as cláusulas contratuais das despesas;

c) a emissão de nota de liquidação, assiná-la digitalmente, no prazo legal, eencaminhar, com no mínimo 5 (cinco) dias úteis antes do vencimento daobrigação;

d) o processo para inscrição tempestiva da Ordem de Pagamento no SistemaIntegrado de Administração Financeira/SIAFI-MG, observada a disponibilidadefinanceira.

IV - Assinar digitalmente, em tempo hábil, a Ordem de Pagamento Bancária após oregistro do pagamento da despesa pela Superintendência de Administração eFinanças, antes do processamento bancário, ressaltando que a ausência deassinatura digital nas ordens de pagamento acarretará a impossibilidade da suatransmissão bancária e ensejará a responsabilidade dos respectivos ordenadoresde despesas nos casos de geração de encargos financeiros ou de prejuízo aterceiros, conforme Decreto nº 47.113, de 20 de dezembro de 2016;

V - Providenciar, em caso de afastamento, junto à Diretoria de Planejamento,Gestão e Finanças, o bloqueio de seu registro como ordenador de despesas noSIAFI no período correspondente, indicando seu substituto legal.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° - Fica revogada a portaria IEPHA/MG n° 06/2022, publicada em 17 de fevereiro de 2022.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2022.
MARÍLIA PALHARES MACHADO
Presidente do IEPHA/MG

ANEXO I
(a que se refere o art. 2º)

Área de Competência	Ordenador	Masp.
Diretoria de Conservação e Restauração	Denise Pontes Marques	1.472.791-1
Diretoria de Proteção e Memória	Raphael João HallackFabrino	1.330.138-7
Diretoria de Promoção	Luis Gustavo MolinariMundim	1.129.864-3
Gabinete e Diretoria de Planejamento, Gestãoe Finanças	Alessandra Deotti e Silva	1.016.605-6

12 1661221 - 1

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG, registra opção por composição remuneratória, nos termos do artigo 16 da Lei Delegada n.º 182, de 21 de janeiro de 2011, para a servidora: ALESSANDRA DEOTTI E SILVA, MASP 1016605-6, pelo cargo efetivo de Analista de Gestão, Proteção e Restauro,acrescido de 50% da remuneração do cargo DAI-26, GP1100111do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, a partir de 07 de julho de 2022.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2022.
Marília Palhares Machado
Presidente

12 1661223 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207130028140110.

Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

DESPACHO

O Presidente da Empresa Mineira de Comunicação, designado para responder pela Fundação TV Minas Cultural e Educativa, nos termos do Ato do Governador publicado em 01/07/2022 e no uso da competência delegada por meio do art. 7º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.747, de 07 de novembro de 2019, bem como das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 23.304 de 30 de maio de 2019, Lei nº 22.294, de 20 de setembro de 2016, pelo Decreto Estadual nº 47.750, de 12 de novembro de 2019, com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952; considerando o disposto no processo de Sindicância Administrativa 01/2022,instaurada pela Portaria EMC e FTVM n 3º de 19 de abril de 2022, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de abril de 2022; Documentos 44518730, Processo SEI nº 2210.01.0000338/2021-98;considerando o Processo físico da Comissão Sindicante 01/2022 (fls. 01 a 266); considerandoo Relatório Conclusivo da Comissão Processante 01/2022, de 23 de junho de 2022 (fls. 261 a 266) do Processo físico da Comissão Sindicante 01/2022; Considerando a Nota de Auditoria nº 2210.01.0000338/2021-98-2 (fls. 267 a 273) do Processo físico, e Documento 49122410 do Processo Sei nº 2210.01.0000338/2021-98, determina o arquivamento da Sindicância 01/2022, instaurada pela Portaria EMC e FTVM n 3º de 19 de abril de 2022,pela impossibilidade de identificação ou afirmação da autoria exclusiva de quem cometeu o fato.

Publique-se.

Luís Henrique Yagelovic

Presidente Empresa Mineira de Comunicação

Fundação TV Minas Cultural e Educativa

12 1661017 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Expediente

RESOLUÇÃO SEDE Nº 35, 12 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a progressão na carreira de servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

O Secretário de Estadode Desenvolvimento Econômico, no uso da competência que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado e o §2º do art. 62 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando o disposto no inciso III do parágrafo único do art. 18 da Lei nº 15.466, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder progressão na carreira aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, relacionados no Anexo I, a fim de regularizar a sua vida funcional, nos termos do inciso III do parágrafo único do art. 18 da Lei nº 15.466, de 13 de janeiro de 2005.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de vigência apontada no Anexo I.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2022.

Fernando Passalio de Avelar

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

ANEXO I

Nome do Servidor	Masp	Cargo	Situação Anterior à Progressão		Situação Após à Progressão		Vigência
			Nível	Grau	Nível	Grau	
Antônio Alves Mendes Filho	1.036.389-3	PCT	V	D	V	E	30/06/2022
Antônio Carlos de Sá	374.474-5	AACT	IV	H	IV	I	30/06/2022
Denise Martins	1.036.133-5	GCT	II	H	II	I	30/06/2022
Eduardo Luiz do Carmo	598.282-2	AACT	IV	G	IV	H	30/06/2022
Egídio José de Mendonça	347.939-1	TACT	III	L	III	M	30/06/2022
José Márcio Lopes	1.036.320-8	TACT	III	O	III	P	01/07/2022
Marcelo de Ávila Chaves	1.036.415-6	PCT	V	G	V	H	30/06/2022
Maria dos Reis Guilhermina de Jesus	349.901-9	AACT	IV	H	IV	I	30/06/2022
Maurício Antônio Marçal	360.950-0	TACT	I	J	I	L	30/06/2022

12 1660875 - 1

ATO DECONCESSÃO DE AFASTAMENTO VOLUNTÁRIO INCENTIVADO – AVI

Processo SEI 1500.01.0010715/2022-89

O Chefe de GabineteCláudio de Paiva Ferreira, usando da competência que lhe é delegada pelo inciso X do art. 2ºda Resolução SEDE nº 29, de27 de maio de2021,PRORROGA AFASTAMENTO VOLUNTÁRIO INCENTIVADO – AVI, nos termos do art. 2º da Lei Complementar nº 72, de 30 de julho de 2003, e do Decreto n° 43.649, de 12 de novembro de 2003, aoservidor: Maurílio César de Faria - Masp 1.036.408-1, a partir de 01/08/2022, por um período de 06 (seis) meses.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2022

Cláudio de Paiva Ferreira

Chefe de Gabinete

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

12 1661051 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

Presidente: Paulo Sérgio Lacerda Beirão

PORTARIA PRE Nº 028/2022

DELEGA COMPETÊNCIA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 10 do Decreto Estadual n. 47.931, de 29 de abril de 2020,

CONSIDERANDO que a Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos do estado de Minas Gerais (CPRAC/AGE-MG), criada pela Lei Estadual nº 23.172/2018 e regulamentada pela Resolução nº 61/2020, integrante da estrutura orgânica da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais (AGE/MG), é ambiente propício à construção de soluções consensuais entre particulares, órgãos e entidades públicas;

CONSIDERANDO que o Centro de Autocomposição de Conflitos e Segurança Jurídica (COMPOR/MPMG), instituído pela Resolução PGJ Nº 042/2022, vinculada à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (PGJ/MPMG) é unidade organizacional que tem por finalidade implementar, adotar e incentivar métodos de autocomposição, como a negociação, a mediação, a conciliação, as práticas restaurativas e as convenções processuais;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a eficiência no atendimento às demandas relacionadas à gestão e acompanhamento das metas e indicadores a serem cumpridos pela FAPEMIG no âmbito da Resolução Conjunta COFIN/FAPEMIG nº 01, de 03 de março de 2022; e

CONSIDERANDO a otimização dos processos de gestão e formalização de parcerias no âmbito da Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica atribuída, por delegação, aos servidores ocupantes dos cargos abaixo delimitados, a competência de representar o Presidente da FAPEMIG nas sessões de composição (autocomposição), no âmbito da CPRAC/MG da AGE/MG e do COMPOR/MPMG,com os poderes de transigir:

I – Chefe de Gabinete da Presidência;

II – Diretor(a) de Ciência, Tecnologia e Inovação -DCTI;

III – Diretor(a) de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF;

Art. 2º - Fica atribuída ao servidor titular do cargo de Chefe de Gabinete, a competência para gerenciar o processo de levantamento dos resultados previstos pela Resolução Conjunta COFIN/FAPEMIG n° 001, de 03 de março de 2022, que estabelece metas e indicadores a serem cumpridos pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais e define os parâmetros e valores para o pagamento da ajuda de custo específica, inclusive com a prerrogativa de atestar a autenticidade do relatório de execução e das fontes de comprovação.

Art. 3º - A redação do parágrafo único do art. 1º da Portaria FAPEMIG PRE nº 026 de 24 de junho de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único - Ficam delegadas ao titular do cargo de Assessoria Técnica de Ciência e Inovação todas as competências previstas no caput deste artigo, nas ausências e impedimentos do titular do cargo de DCTI e das competências previstas nos incisos I a V, conforme conveniência e oportunidade."

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2022.

Prof. Dr. Paulo Sérgio Lacerda Beirão

Presidente da FAPEMIG

12 1661205 - 1

ATO DO SENHOR PRESIDENTE

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede à ANDRE LUIZ FERREIRA ROCHA, MASP 1184041-0, Técnico em Atividadesde Ciência e Tecnologia, código TACT, nível III, grau A, lotadonesta Instituição, a redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

(A) Paulo Sérgio Lacerda Beirão – Presidente da FAPEMIG

12 1661159 - 1

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2022(*)

Dispõe sobre a cessão de servidores, ocupantes de cargo de provimento efetivo ou detentor de função pública das carreiras do Grupo de Atividades de Ciência e Tecnologia, lotados no quadro de pessoal da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG.

O Presidente da FAPEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 11.552, de 1994 e o art. 10 do Decreto Estadual nº 47.931, de 29 de abril de 2020, Estatuto da FAPEMIG;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 47.558, de 2018, de Cessão de Servidores;

Considerando as ressalvas apresentadas em pareceres emitidos pela Procuradoria desta Fundação e, em atendimento à recomendação proferida pela Unidade Seccional de Controle Interno (USCI); e

Considerando a situação atual da força de trabalho na FAPEMIG;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer, no âmbito da FAPEMIG, diretrizes para o atendimento aos requisitos dispostos no Decreto Estadual nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, no que concerne a cessão de servidores, ocupantes de cargo de provimento efetivo ou detentor de função pública das carreiras do Grupo de Atividades de Ciência e Tecnologia, lotados no seu quadro de pessoal, reguladas pela Lei Estadual nº 15.466, de 13 de janeiro de 2005, para a cessão para a administração direta ou indireta do Poder Executivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como para os Poderes Legislativo e Judiciário, Tribunais de Contas, Ministérios Públicos e Defensorias Públicas.

Art. 2º - Compete à autoridade máxima da FAPEMIG a decisão final acerca da cessão de servidores de que trata o art. 1º, observados todos os requisitos dispostos no Decreto Estadual nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, bem como nesta Instrução normativa.

§1º - A cessão de servidor a que se refere esta Instrução Normativa somente será concedida com ônus para o órgão ou entidade cessionário e desde que seja para ocupar cargos de primeiro ou segundo níveis hierárquicos no âmbito de órgãos e entidades da administração direta ou indireta do Poder Executivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como para os Poderes Legislativo e Judiciário, Tribunais de Contas, Ministérios Públicos e Defensorias Públicas.

§2º - Para fins do disposto nesta Instrução Normativa, considera-se primeiro nível hierárquico, os cargos a que sejam atribuídos à Secretário-Geral, Secretário(a) de Estado, Secretário(a) Adjunto(a), dirigente máximo de órgão autônomo, fundação e autarquia e seus respectivos vices ou adjuntos e, segundo nível hierárquico, Subsecretário(a) e Chefe de Gabinete, bem como os cargos equivalentes nos órgãos e entidades dos demais poderes e esferas citados no parágrafo anterior.

§3º - A cessão de servidor que não se enquadre nos parâmetros do §1º somente poderá ocorrer mediante permuta entre servidores dos órgãos ou entidades cessionários(as) e cedentes, a critério da Direção Superior da FAPEMIG, situação em que cada órgão ou entidade arcará com o ônus do servidor colocado à sua disposição.

§4º - Não serão autorizadas cessões para atendimento de interesses pessoais, em respeito à supremacia do interesse público.

§5º - As cessões e permutas de que tratam essa instrução normativa observarão a discricionariedade administrativa e a compatibilidade com o interesse do serviço público.

§6º - É vedada a cessão de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão da FAPEMIG, seja ele de recrutamento amplo ou limitado, para prestar serviços a outro órgão ou entidade públicos, ainda que mediante permuta.

Art. 3º - Para os casos de cessões de servidores da FAPEMIG para órgão ou entidade não pertencente à administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo estadual, nas modalidades estabelecidas nos artigos 4º e 11, do Decreto Estadual nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, será observado este Decreto, e aplicar-se-á esta Instrução Normativa no que couber, inclusive os níveis hierárquicos equivalentes mencionados no §2º do art. 2º.

Parágrafo Único: Fica ressalvada a cessão de servidores para atender a requisição de Tribunal Regional Eleitoral – TRE –, conforme o disposto na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982 e artigo 9° do Decreto 47.558/2018, nos termos da legislação pertinente.

Art. 4º - O disposto nesta Instrução Normativa deverá ser observado para todos os pedidos de renovação de cessão que forem pleiteados por servidores da FAPEMIG atualmente cedidos.

Art. 5º - Esta Instrução Normativa revoga a Instrução Normativa nº 002/2019 e entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Republicação. Esta redação substitui a Instrução Normativa n° 01/2022 publicada em 02/07/2022, Caderno 01, página 5 e a Instrução Normativa n° 01/2022 publicada no dia 09/07/2022, Caderno 01, página 10, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Prof. Dr. Paulo Sérgio Lacerda Beirão

Presidente da FAPEMIG

12 1661122 - 1

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

Diretor-Geral: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva

PORTARIA IDENE Nº. 18 DE 11 DE JULHO DE 2022.

Concede progressão na carreira do servidor efetivo lotado no Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE.

O Diretorde Planejamento Gestão e Finanças do INSTITUTO DEDESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS, conforme delegação de competência contidano Art. 1 da Portaria IDENE Nº 01 de 12 de janeiro de 2022, atendendo ao disposto nas Leis nº 869, de 1952 e 15.468 de 13 de janeiro de 2005,

DETERMINA: Art. 1º Conceder progressão na carreira aoservidor: JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA,brasileiro, portador do MASP 914.275-3, lotadono Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE, por atenderaos requisitos do art. 35 da Constituição Estadual de 1989, art. 23 da Lei nº 869, de 1952, do art. 2º e do art. 4 º do Decreto nº. 44.682, de 19 de dezembro de 2007, com redação dada pelo art. 2º do Decreto nº 44.981, de 12 de dezembro de 2008, relacionado ao anexo único desta Portaria.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da vigência apontada no anexo I,

ANEXO I

(A que se refere ao art. 1º da Portaria n° 18de 11 de julho de 2022)

PROGRESSÃO NAS CARREIRAS DO - IDENE

MASP	Servidor	Admissão	Carreira	Nível Atual	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
914.275-3	JOSÉ GERALDO DE ALMEDA	1	TDES	IV	E	F	30.06.2022

Belo Horizonte, 11de julho de 2022

Estevão Della Lúcia Gomes,

Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

Conforme art. 1º da Portaria nº 01de 12 janeiro 2022

Instituto do Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

PORTARIA IDENE Nº.19 DE 11DE JULHO DE 2022.

Concede progressão na carreira do servidor efetivo lotado no Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE.

O Diretorde Planejamento Gestão e Finanças doINSTITUTO DEDESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS, conforme delegação de competência contidano Art. 1 da Portaria IDENE Nº 01 de 12 de janeiro de 2022, atendendo ao disposto nas Leis nº 869, de 1952 e 15.468 de 13 de janeiro de 2005,

DETERMINA: Art. 1º Conceder progressão na carreira aoservidor: FRANCISCO DE ASSIS LOPES CAMPOS,brasileiro, portador do MASP 904.627-7, lotadono Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE, por atenderaos requisitos do art. 35 da Constituição Estadual de 1989, art. 23 da Lei nº 869, de 1952, do art. 2º e do art. 4 º do Decreto nº. 44.682, de 19 de dezembro de 2007, com redação dada pelo art. 2º do Decreto nº 44.981, de 12 de dezembro de 2008, relacionado ao anexo único desta Portaria.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da vigência apontada no anexo I,

ANEXO I

(A que se refere ao art. 1º da Portaria n° 19 de11de julho de 2022)

PROGRESSÃO NAS CARREIRAS DO - IDENE

MASP	Servidor	Admissão	Carreira	Nível Atual	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
904.627-7	FRANCISCO DE ASSIS LOPES CAMPOS	1	AUDES	IV	H	I	30.06.2022

Belo Horizonte, 11de julho de 2022.

Estevão Della Lúcia Gomes,

Diretorde Planejamento, Gestão e Finanças

Conforme art. 1º da Portaria nº 01de 12 janeiro2022

Instituto do Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

PORTARIA IDENE Nº.20 DE 11DE JULHO DE 2022.

Concede progressão na carreira do servidor efetivo lotado no Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE.

O Diretorde Planejamento Gestão e Finanças doI NSTITUTO DEDESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS, conforme delegação de competência contidano Art. 1 da Portaria IDENE Nº 01 de 12 de janeiro de 2022, atendendo ao disposto nas Leis nº 869, de 1952 e 15.468 de 13 de janeiro de 2005,

DETERMINA: Art. 1º Conceder progressão na carreira aoservidor: JULIO AUGUSTO CORDEIRO,brasileiro, portador do MASP 1.020.336-2, lotadono Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE, por atenderaos requisitos do art. 35 da Constituição Estadual de 1989, art. 23 da Lei nº 869, de 1952, do art. 2º e do art. 4 º do Decreto nº. 44.682, de 19 de dezembro de 2007, com redação dada pelo art. 2º do Decreto nº 44.981, de 12 de dezembro de 2008, relacionado ao anexo único desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da vigência apontada no anexo I,

ANEXO I

(A que se refere ao art. 1º da Portaria n°20de 11de julho de 2022)

PROGRESSÃO NAS CARREIRAS DO - IDENE

MASP	Servidor	Admissão	Carreira	Nível Atual	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
1.020.336-2	JULIO AUGUSTO CORDEIRO	1	AUDES	IV	H	I	30.06.2022

Belo Horizonte, 11de julho de 2022.

Estevão Della Lúcia Gomes,

Diretorde Planejamento, Gestão e Finanças

Conforme art. 1º da Portaria nº 01de 12 janeiro2022

Instituto do Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

PORTARIA IDENE Nº.21 DE 11 JULHO DE 2022.

Concede progressão na carreira do servidor efetivo lotado no Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE.

O Diretorde Planejamento Gestão e Finanças do INSTITUTO DEDESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS, conforme delegação de competência contidano Art. 1 da Portaria IDENE Nº 01 de 12 de janeiro de 2022, atendendo ao disposto nas Leis nº 869, de 1952 e 15.468 de 13 de janeiro de 2005,

DETERMINA: Art. 1º Conceder progressão na carreira ao servidor: GERALDO WELLINGTON MOTA,brasileiro, portador do MASP 357.477-9, lotadono Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE, por atenderaos requisitos do art. 35 da Constituição Estadual de 1989, art. 23 da Lei nº 869, de 1952, do art. 2º e do art. 4 º do Decreto nº. 44.682, de 19 de dezembro de 2007, com redação dada pelo art. 2º do Decreto nº 44.981, de 12 de dezembro de 2008, relacionado ao anexo único desta Portaria.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da vigência apontada no anexo I,

ANEXO I

(A que se refere ao art. 1º da Portaria n° 21 08 de julho de 2022)

PROGRESSÃO NAS CARREIRAS DO - IDENE

MASP	Servidor	Admissão	Carreira	Nível Atual	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
357477-9	GERALDO WELLINGTON MOTA	1	TDES	IV	E	F	30.06.2022

Belo Horizonte, 11de julho de 2022.

Estevão Della Lúcia Gomes,

Diretorde Planejamento, Gestão e Finanças

Conforme art. 1º da Portaria nº 01de 12 janeiro 2022

Instituto do Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

O Diretor de Planejamento Gestão e Finanças do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS, conforme delegação de competência contida no Art. 1 da Portaria IDENE Nº 01 de 12 de janeiro de 2022, e no uso de suas atribuições :CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31 da CE/89 a servidora: DANIELLE CRISTINA FONSECA SANTOS GRAZZIOTTI, MASP: 1.304.614-9, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social – Nível I– Grau B, 03 (três) meses, referente ao 1° Quinquênio a partir de 27.06.2022.

Belo Horizonte 11 de julho de 2022.

Estevão Della Lúcia Gomes

Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

Conforme art. 1º da Portaria nº 01 de 12 janeiro 2022

Instituto do Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

12 1660672 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207130028140111.

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Francisco José da Fonseca

PORTARIA IPEM/MG Nº 048/2022 DE 13 DE JULHO DE 2022

O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE Progressão na Carreira, nos termos do art. 16 da Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado deMinas Gerais na forma abaixo indicada:

Masp	Nome	Cargo	Nível	Novo Grau	Vigência
1051939-5	Aparecido de Oliveira Pinto	AUGMQ	V	B	02.07.2022
1051964-3	Artur Eduardo Silva de Magalhães	AUGMQ	V	F	30.06.2022
1052305-8	Dimas Thadeu Santana	AFGMQ	III	M	30.06.2022
1052241-5	Irai Antônio Martins	AFGMQ	III	M	30.06.2022
1052438-7	Jason Teixeira Borges	AFGMQ	III	M	01.07.2022
1052473-4	Lázaro Ferreira de Assis	AUTO	II	P	30.06.2022
1052894-1	Loren Reno da Silva	AUTO	V	F	03.07.2022
1052478-3	Luiz Ernane Martins Ferreira	AUTO	IV	I	30.06.2022
1052468-4	Marco Antônio Rodovalho	AFGMQ	III	M	01.07.2022
1052557-4	Maria Aparecida Martins Cota	AFGMQ	V	F	30.06.2022
1052882-6	Maria Lindomar Ferreira de Assis	AUTO	II	P	06.07.2022
1052929-5	Mário Lúcio de Souza Lima	AFGMQ	III	M	01.07.2022
1052642-4	Moisés Luiz de Freitas	AUGMQ	III	M	30.06.2022
1052664-8	Paulo Jorge Martins Cardoso	AFGMQ	III	M	30.06.2022
1052503-8	Pedro Celso Penido	AFGMQ	III	M	02.07.2022
1052330-6	Regina Coelho de Souza	AFGMQ	V	F	01.07.2022
1052520-2	Ricardo Martins Leite	AFGMQ	III	M	01.07.2022
1052671-3	Ronald Martins de Melo	AUTO	IV	I	13.07.2022
1052694-5	Vander Lúcio de Matos	AUTO	V	F	30.06.2022
1052700-0	Waldir do Carmo Gonçalves	AUTO	IV	I	08.07.2022
1052701-8	Wilson Piedade Coelho	AUGMQ	III	M	11.07.2022

12 1661145 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

ATOS DO SENHOR DIRETOR

A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução SEDESE nº 01/2019:

Com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como nos Pareceres Jurídicos de nºs.16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, TORNA SEM EFEITO as seguintes publicações, referentes à concessão de QUINQUÊNIO, aos servidores:

MASP	NOME	REF	VIGÊNCIA	PUBLICAÇÃO
905.228-3	Magda Aparecida Silva	7º	20/08/2020	13/08/2020
340.737-6	Haydeê Ferreira dos Santos	7º	20/08/2020	19/08/2020
902.489-4	Laila Maria Campos de Siqueira Goulart	9º	11/11/2020	02/11/2020
929.295-4	Maurilio da Paixão	7º	17/11/2020	06/11/2020
865.626-6	Silvana Cassia Oliveira	7º	03/06/2021	20/05/2021
382.725-0	José Marcondes Neto	8º	30/01/2021	27/06/2020
281.139-6	José Maria Carvalho Ferreira	7º	17/08/2021	15/08/2021

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n.º 869/1952, por 08 (oito) dias, a servidora:

MaSP 350977-5, Beatriz Eufrásio Trindade, a partir de 09/07/2022.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, a servidora:

MaSP 929668-2, Vania Lucia da Silva Fernandes, Assistente de Gestão e Políticas Públicas em Desenvolvimento III J, por 1 mês, a partir de 07/07/2022.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, ao servidor:

Masp 1471812-6, Luigi Caetano da Silva, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível I, Grau B,acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-6 SU1101277, a partir de 08/07/2022.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2022, Weslei Ferreira dos Santos- Diretor de Recursos Humanos.

12 1661031 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

ATO Nº 07

A SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, no uso da competência prevista no artigo 2º da Resolução nº 5207, de 14 de dezembro de 2018,CLASSIFICA, A PEDIDO, nos termos do § 6º do art. 13 da Resolução nº 5.428, de 23 de dezembro de 2020, o servidor MARCO ANTONIO BRIANEZI, MASP 359.530-3, AFAZ, na AF/2º Nível/Pouso Alegre/SRF II/Varginha.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, em Belo Horizonte, aos 12 de julho de 2022.

BLENDA ROSA PEREIRA COUTO

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

12 1661087 - 1

Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 1.188, DE 12 DE JULHO DE 2022

Divulga preços médios ponderados a consumidor final – PMPF – para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com acumuladores elétricos de chumbo, do tipo utilizado para o arranque dos motores de pistão (baterias).

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no item 1 da alínea "b" do inciso I do art. 19 da Parte 1 do Anexo XV do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º – Para o cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS – devido por substituição tributária nas operações com acumuladores elétricos de chumbo, para veículos automotores e motocicletas, do tipo utilizado para o arranque dos motores de pistão (baterias), classificados no código 8507.10 da NBM/SH, o sujeito passivo por substituição tributária deverá observar os preços médios ponderados a consumidor final – PMPF, constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º – Nas hipóteses a seguir indicadas, não se aplica o disposto no art. 1º e o imposto devido a título de substituição tributária será calculado utilizando-se da base de cálculo estabelecida no item 3 da alínea "b" do inciso I do art. 19 da Parte 1 do Anexo XV do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002:

I - tratando-se de operações interestaduais envolvendo:

a) mercadorias importadas ou com conteúdo de importação superior a 40% (quarenta por cento), de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução do Senado Federal nº 13, de 2012, quando o valor da operação própria do remetente localizado em outra unidade da Federação for igual ou superior a 52% (cinquenta e dois por cento) do PMPF;

b) mercadorias nacionais ou com conteúdo de importação igual ou inferior a 40% (quarenta por cento), de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução do Senado Federal nº 13, de 2012, quando o valor da operação própria do remetente localizado em outra unidade da Federação for igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do PMPF;

II - tratando-se de operações internas, quando o valor da operação própria do substituto for igual ou superior a 67% (sessenta e sete por cento) do PMPF.

Art. 3º – Fica revogada a Portaria SUTRI nº 921, de 14 de fevereiro de 2020.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor em 1º de agosto de 2022.

Belo Horizonte, aos 12 de julho de 2022; 234º da Inconfidência Mineira e 201º da Independência do Brasil.

Marcelo Hipólito Rodrigues

Superintendente de Tributação

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da Portaria SUTRI nº 1.188, de 12 de julho de 2022)

Marca Comercial	NBM/SH	Subitem	Capacidade Nominal em Ampére-hora (Ah)	PMPF (R$)
HELIAR, MOURA, AC DELCO, BOSCH e MAGNETI MARELLI	8507.10.10	1.1	até 07 Ah	182,85
		1.2	> 07 a 13 Ah	246,36
		1.3	> 13 a 20 Ah	279,08
	8507.10.90	1.4	> 20 a 49 Ah	335,25
		1.5	> 49 a 69 Ah	419,06
		1.6	> 69 a 90 Ah	536,40
	8507.10.90	1.7	> 90 a 135 Ah	681,79
		1.8	> 135 a 170 Ah	890,11
		1.9	acima de 170 Ah	965,60
YUASA	8507.10.10	2.1	até 07 Ah	225,02
		2.2	> 07 a 13 Ah	450,64
		2.3	> 13 a 20 Ah	491,83
Outras Marcas	8507.10.10	3.1	até 07 Ah	149,56
		3.2	> 07 a 13 Ah	204,48
		3.3	> 13 a 20 Ah	231,64
	8507.10.90	3.4	> 20 a 49 Ah	278,25
		3.5	> 49 a 69 Ah	329,83
		3.6	> 69 a 90 Ah	445,21
	8507.10.90	3.7	> 90 a 135 Ah	552,70
		3.8	> 135 a 170 Ah	661,29
		3.9	acima de 170 Ah	765,16

12 1661054 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA DIVINÓPOLIS
AF 2º NÍVEL/ PARÁ DE MINAS
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Praça Padre José Pereira Coelho, 90, Bairro Centro, Pará de Minas/MG, CEP: 35.660-015.

PTA Nº: 15.000068855-92

Sujeito Passivo: Júlio Antônio do Amaral

CPF: 502.884.406-25 Endereço: Rua Nossa Senhora Aparecida,538 Bairro Limas Igaratinga – Igaratinga – MG CEP 35695-000

Pará de Minas, 11 de julho de 2022

Augusto Mário Motta Mayer

Chefe AF/2º Nível/Pará de Minas-Masp. 314058-9

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA DIVINÓPOLIS
AF 2º NÍVEL/ PARÁ DE MINAS
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Praça Padre José Pereira Coelho, 90, Bairro Centro, Pará de Minas/MG, CEP: 35.660-015.

PTA Nº: 15.000068857-54

Sujeito Passivo: Pedro Ferreira do Amaral

CPF: 364.522.466-15 Endereço: Rua Nossa Senhora Aparecida,538 Bairro Limas Igaratinga – Igaratinga – MG CEP 35695-000

Pará de Minas, 11 de julho de 2022

Augusto Mário Motta Mayer

Chefe AF/2º Nível/Pará de Minas-Masp. 314058-9

SRF- I/DIVINÓPOLIS
AF/2º NÍVEL/ DIVINÓPOLIS

Comunicamos ao sujeito passivo que a peça fiscal abaixo foi reformulada pela Delegacia Fiscal de Divinópolis e que a contar desta publicação, ficam reabertos os prazos legais para pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, com as reduções previstas na legislação em vigor. O referido PTA permanecerá pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, na repartição fazendária em referência, localizada na Rua João Morato de Faria, Nº 145. Bairro: Centro. Divinópolis/MG.

Transcorrido o prazo acima mencionado sem a devida regularização, o processo será encaminhado à Advocacia Regional do Estado para inscrição em dívida ativa e execução judicial do crédito tributário.

PTA 03 000467177 94 de16/02/2018

PTA 03 000468253 76 de 20/03/2018

Sujeito Passivo: Premium Comercio e Participação Ltda.- IE: 001645157.00-87. Endereço: Rua Angelo Naghettini. nº: 200. Sl 01. Bairro: Distrito Industrial. Cep: 38402356. Uberlândia-MG

Coobrigado(a): Yoshimi Morizono - CPF: 255.016.238-20. Endereço: Av. Bernardino de Campos. nº: 490, 4º Andar. Bairro: Paraiso. Cep: 04004-041. São Paulo -SP.

Coobrigado(a): Silvia Andrea Untem - CPF: 255.076.538-95- CPF: 255.076.538-95. Av. Brigadeiro Faria Lima, Nº: 2277, Andar 19 – Conj. 1903. Bairro: Jardim Paulistano. Cep: 01452000. São Paulo- SP.

PTA 03 000477289 01 de 26/12/2018

PTA 03 000479373 05 de 28/02/2019

PTA 03.000482704.10 de 27/05/2019

Sujeito Passivo: Premium Comercio e Participação Ltda.- IE: 001645157.00-87. Endereço: Rua Angelo Naghettini. nº: 200. Sl 01. Bairro: Distrito Industrial. Cep: 38402356. Uberlândia-MG

Coobrigado(a): Yoshimi Morizono - CPF: 255.016.238-20. Endereço: Av. Bernardino de Campos. nº: 490, 4º Andar. Bairro: Paraiso. Cep: 04004-041. São Paulo-SP.

Coobrigado(a): Silvia Andrea Untem - CPF: 255.076.538-95- CPF: 255.076.538-95. Av. Brigadeiro Faria Lima, Nº: 2277, Andar 19 – Conj. 1903. Bairro: Jardim Paulistano. Cep: 01452000. São Paulo -SP.

Coobrigado: Sidney Pereira dos Santos- CPF: 273.802.368-14. Endereço: Rua Sacadura Cabral, nº: 160. Bairro: Lapa. CEP: 05076020 São Paulo -SP.

PTA N° 05 000282961 77 de 15/09/2017

Sujeito Passivo: Premium Comercio e Participação Ltda.- IE: 001645157.00-87. Endereço: Rua Angelo Naghettini. nº: 200. Sl 01. Bairro: Distrito Industrial. Cep: 38402356. Uberlândia-MG

Coobrigado(a): Yoshimi Morizono - CPF: 255.016.238-20. Endereço: Av. Bernardino de Campos. nº: 490, 4º Andar. Bairro: Paraiso. Cep: 04004-041. São Paulo -SP.

Coobrigado (a): Meire Yasue Fukugauti - CPF: 269.698.578-24. Endereço: Rua Japão, Nº:139. Apto 111. Bairro: Itaim Bibi. Cep: 04530-070 São Paulo -SP.

PTA 03 000492748 69 de 28/02/2020

Sujeito Passivo: Premium Comercio e Participação Ltda.- IE: 001645157.00-87. Endereço: Rua Angelo Naghettini. nº: 200. Sl 01. Bairro: Distrito Industrial. Cep: 38402356. Uberlândia-MG

Coobrigado(a): Yoshimi Morizono - CPF: 255.016.238-20. Endereço: Av. Bernardino de Campos. nº: 490, 4º Andar. Bairro: Paraiso. Cep: 04004-041. São Paulo -SP.

Coobrigado: Sidney Pereira dos Santos- CPF: 273.802.368-14. Endereço: Rua Sacadura Cabral, nº: 160. Bairro: Lapa. Cep: 05076020 São Paulo -SP.

Divinópolis, 13 de julho de 2022.

Helena Aparecida Ferreira Noronha - Masp 337.789-2.

Chefe da AF/2º Nível –Divinópolis.

SRF- I/DIVINÓPOLIS
AF/2º NÍVEL/ DIVINÓPOLIS

Comunicamos ao sujeito passivo que a peça fiscal abaixo foi reformulada pela Delegacia Fiscal de Divinópolis e que a contar desta publicação, ficam reabertos os prazos legais para pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, com as reduções previstas na legislação em vigor. O referido PTA permanecerá pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, na repartição fazendária em referência, localizada na Rua João Morato de Faria, Nº 145. Bairro: Centro. Divinópolis/MG.

Transcorrido o prazo acima mencionado sem a devida regularização, o processo será encaminhado à Advocacia Regional do Estado para inscrição em dívida ativa e execução judicial do crédito tributário.

PTA: 03 000467176 11 de 16/02/2018.

PTA 03 000468269 33 de 21/03/2018.

Sujeito Passivo: Premium Comercio e Participação Ltda.- IE: 001645157.01-68. Endereço: Rua Ferrucio Jannarelli, Nº: s/n Galpão 300 Sala 07. Cep: 18147000. Aracariguama – SP.

Coobrigado(a): Yoshimi Morizono - CPF: 255.016.238-20. Endereço: Av. Bernardino de Campos. nº: 490, 4º Andar. Bairro: Paraiso. Cep: 04004-041. São Paulo -SP.

Coobrigado(a): Silvia Andrea Untem - CPF: 255.076.538-95- CPF: 255.076.538-95. Av. Brigadeiro Faria Lima, Nº: 2277, Andar 19 – Conj. 1903. Bairro: Jardim Paulistano. Cep: 01452000. São Paulo -SP.

Divinópolis, 13 de julho de 2022.

Helena Aparecida Ferreira Noronha - Masp 337.789-2.

Chefe da AF/2º Nível –Divinópolis.

12 1661036 - 1

SRF I - Governador Valadares

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA I
DELEGACIA FISCAL DE GOVERNADOR VALADARES
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, § 1º, do RPTA, aprovado pelo Decreto 44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento do crédito tributário constituído mediante o E-PTA a seguir relacionado, por meio de DAE, ou a parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário. A falta de pagamento ou de parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em Dívida Ativa e execução judicial. Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos em legislações pertinentes, art.53, §9º, da Lei 6763/75. Na hipótese de impugnação no prazo regulamentar, esta deverá ser apresentada exclusivamente por meio do SIARE. O pagamento da taxa de expediente, quando devida, poderá ser efetuado por meio de DAE gerado após a inclusão do arquivo com a impugnação no SIARE. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na págima do PTA eletrônico disponível no endereço da Secretaria da Fazenda de Minas Gerais – http://www.fazenda.mg.gov.br e/ou na Repartição Fazendária de Governador Valadares, sito na Rua Peçanha, nº.662, andar 9º. Bairro: Centro, CEP-35.010-161, Governador Valadares-MG.

PTA Nº: 01.002376682-61

Sujeito Passivo: EDYR CORDEIRO DE PAULA SILVA.

CPF/MF: 409.636.324-34

ENDEREÇO: Avenida Minas Gerais, nº.707, Centro, Governador Valadares-MG, CEP 35.010-150.

Gov. Valadares, 12 de julho de 2022.

GLAUCO SARAIVA DE ALMEIDA PEIXOTO

Delegado Fiscal DF- Governador Valadares

12 1661038 - 1

SRF I - Ipatinga

SRF I IPATINGA/AF/2º NÍVEL/MANHUAÇU

Nos termos do artigo 10, § 1º, do RPTA, aprovada pelo Decreto Estadual nº 44.747/08, ficam o sujeito passivo abaixo identificado, intimado para no prazo de 10 (dez) dias a proceder a quitação e/ou parcelamento dos débitos contidos no Termo de Autodenúncia nº PTA nº 05.000327915-01. Após o prazo de 10(dez) dias, o respectivo processo será encaminhado à Delegacia Fiscal de Manhuaçu para a verificação fiscal e com posterior envio Advocacia Regional do Estado Ipatinga para os demais procedimentos de cobranças e inscrição em dívida Ativa e, se for o caso, Execução Judicial. Para quaisquer esclarecimentos gentileza comparecer à Administração Fazendária de Manhuaçu, Praça Cordovil Pinto Coelho, n° 145, Centro, Manhuaçu, Minas Gerais ou pelo endereço eletrônico:

afmanhuacu@fazenda.mg.gov.br.

PTA : 05.000327915-01

Sujeito Passivo: COOPER PINHEIRO – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PINHEIRO PRETO

CNPJ: 09481203/0002-00

Endereço: Estrada Santo Isidoro – Bairro: Interior Município: Pinheiro Preto (SC) – CEP: 89570-000

Coobrigado: Nome: JULIO CESAR VIAN

Endereço: Trecho Linha Santo Isidoro – Bairro: Zona Rural

Município: Pinheiro Preto (SC) – CEP: 89570-000

Manhuaçu 15 de julho de 2022.

Fabrício Carlos Amorim Bicalho – MASP 669.797-3.

Chefe em Exercício da AF/2º Nível/ Manhuaçu – SRF Ipatinga

12 1661039 - 1

SRF I - Juiz de Fora

DELEGACIA FISCAL/1º NIVEL/JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado CIENTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.000042679.98, cujo objeto da auditoria fiscal é a verificação do recolhimento do ICMS/ST retido nas notas fiscais em operações de comercialização de mercadorias com contribuintes mineiros. Informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/07/2017 a 31/03/2022. Considerando não haver informações e/ou documentos a serem requisitados, presta-se o presente apenas para comunicação do início da ação fiscal, a contar do recebimento deste, conduzida pela Delegacia Fiscal de Juiz de Fora-2, localizada na Rua Herculano Pena, 88, Bairro Poço Rico, Juiz de Fora, MG. Esta publicação torna sem efeito o edital publicado na página 11 da edição ano 130, nº 140 do "Minas Gerais" de 09 de julho de 2022.

J.L DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRELI

CNPJ: 22.702.370/0001-03

NUCR INCRA 6 CHACARA 2/248, S/N, GALPÃO 1, BRAZLANDIA, BRASÍLIA– DF.

Juiz de Fora, 12 de julho de 2022.

Rosária Maria Silveira - Delegada Fiscal

DF/1ºnivel/Juiz de Fora-2

12 1661040 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207130028140112.

SRF I - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I/UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
1º NÍVEL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado do Termo de Exclusão do Simples Nacional, conforme a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, art. 29, incisos V, XI e §§1°, 3° e 9º, inciso I; e Resolução CGSN 94/2011 de 29/11/2011, art. 76, inciso IV, alíneas "d" e "j" e §§3º e 6º, inciso I. O contribuinte poderá impugnar a exclusão a que se refere o Termo, parte integrante do Processo Tributário Administrativo no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. Havendo reconhecimento do crédito tributário formalizado pelo Auto de Infração, não havendo impugnação à exclusão no prazo estabelecido ou sendo a decisão administrativa relacionada à impugnação desfavorável ao contribuinte, a exclusão do Simples Nacional surtirá os efeitos previstos no art. 29, §1º da Lei Complementar nº 123 de 2006, regulamentado pelo art. 76, inciso IV, da Resolução CGSN 94/2011, e alcançara todos os estabelecimentos da empresa. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na repartição fazendária situada na Praça Tubal Vilela, nº 165 – 2º andar, Centro.
1. PTA: 01.002388924-82
Sujeito Passivo: LUIZ HUMBERTO DE GOUVEIA
Identificação: 672.081.426-53
Endereço: Rua Eduardo de Oliveira, nº 765, Apt. 103, Cazeca – Uberlândia/MG.

Uberlândia, 12 de julho de 2022.
Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9
Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

SUP. REGIONAL DA FAZENDA / UBERLÂNDIA
ADM FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/PATOS DE MINAS
INTIMAÇÃO

Ficam os sujeitos passivos intimados da lavratura das peças fiscais abaixo relacionadas, após extinção parcial do Crédito Tributário. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais. Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não conteniosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em divida ativa e cobrança judicial.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na AF/Patos de Minas, localizada à Rua Olegário Maciel, nº 1100, Santo Antonio, Patos de Minas - MG.
PTA nº 01.000185754-88
Sujeito Passivo Coobrigado: Rodrigo Ribeiro Chaves
CPF: 522.990.826-20
Ave Marechal Deodoro, 251 - B. Sobradinho
Patos de Minas – MG - CEP: 38.701-128
PTA nº 01.000924252-90
Sujeito Passivo: Jose Aparecido da Silva
CPF: 460.797.936-87
Rua General Osório, 87 - B. Centro
Patos de Minas – MG - CEP: 38.700-114

Patos de Minas, 12 de julho de 2022.
Emílio Veloso Bueno
Chefe AF Patos de Minas

12 1661044 - 1

SRF II - Varginha

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL POUSO ALEGRE
INTIMAÇÃO

Comunicamos ao coobrigado abaixo, que o crédito tributário concernente ao PTA a seguir identificado foi reformulado pela Delegacia Fiscal de Pouso Alegre. Assim, nos termos do art. 120, parágrafo 2º, do RPTA, estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, é de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta, o prazo para manifestação ou pagamento/parcelamento do crédito tributário com as reduções previstas na legislação em vigor.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço eletrônico afpousoalegre@fazenda.mg.gov.br
Contribuinte: Reynaldo Simonini do Amaral
CPF: 583.219.936-72
Coobrigado: Adriana Pereira CPF: 854.487.106-20
Endereço: Av. Getúlio Vargas, 108 Bairro: Centro Município: Pouso Alegre/MG
PTA 15.000058245-57

Pouso Alegre, 12 de julho de 2022.
Maria Luiza Couto
Chefe AF/Pouso Alegre

AF/2º NÍVEL/VARGINHA – SRF II - VARGINHA
INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, § 1º, do RPTA, aprovado pelo Decreto Estadual nº 44.747/08, e tendo em vista a devolução pelos Correios da correspondência, sob a justificativa de "não procurado", fica o sujeito passivo abaixo identificado, ciente de que em razão da inobservância do prazo de 04(quatro) anos contados da data de aquisição para a transferência do veículo de placa QMV8819, fica intimado a promover, no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação, a comprovação do recolhimento do ICMS devido na operação, com os acréscimos legais, sob pena de incorrer nas penalidades previstas na legislação.
Para maiores esclarecimentos e /ou vista dos autos, se necessário, gentileza entrar em contato com a Administração Fazendária de Varginha, através do e-mail afvarginha@fazenda.mg.gov.br ou do telefone (35) 3068-0100.
PTA nº: 16.001396728-81,
Sujeito passivo: Ivan Luiz Camara Furquim - CPF: 602.920.408-49
Av. Carlos Chagas, nº 118
Novo Horizonte – CEP 37026-060 – Varginha/MG

Varginha, 12 de julho de 2022.
Ana Maria Ponciano Rodrigues Rezende - Chefe da
AF/2º Nivel/Varginha – MASP 331.969-6

AF/2º NÍVEL/VARGINHA – SRF II - VARGINHA
INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, § 1º, do RPTA, aprovado pelo Decreto Estadual nº 44.747/08, e tendo em vista a devolução pelos Correios da correspondência, sob a justificativa de mudou-se, fica o sujeito passivo abaixo identificado, ciente de que o Fisco reformulou o PTA inframencionado, para a extinção parcial do crédito tributário. Assim, nos termos do art. 140 do RPTA c/c art. 120, parágrafo 2º, ambos do RPTA, estabelecido pelo Decreto n° 44.747/2008, fica concedido a V.Sa. o prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta publicação, para vista/manifestação e/ou pagamento/parcelamento do crédito tributário. Para maiores esclarecimentos, gentileza dirigir-se à repartição fazendária, localizada na Av. Celina Ferreira Ottoni, nº 39 – Jd Vale dos Ipês - CEP 37.026-575, Varginha/ MG – Fone 35 –3068-0100, local onde se encontra o PTA.
PTA: 01.000552489-67
Sujeito Passivo: Eng Telefonia Ltda
CNPJ: 05.067.470/0001-96
End.: Rua Doutor Rubem Pinto Reis, nº 270 – Vila Pinto – CEP 37.010-740 - Varginha/MG

Varginha, 11 de julho de 2022.
Ana Maria Ponciano Rodrigues Rezende - Chefe da
AF/2º Nivel/Varginha – MASP 331.969-6

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE EXTREMA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA lavrado pela DF/2º Nivel/ Extrema a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/ MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Melo Viana, 08 – 2º Andar – Centro – Extrema- MG, CEP 37.640-000.
Intimação do PTA: 01.002356160-77.
Autuado: ISA SOM PROFISIONAL LTDA, CNPJ 10.858.159/0001-03.
Rua Dos Andradas, 385, Bairro Santa Efigênia, São Paulo/SP, CEP 01208-000.
Coobrigado: HERMES BRUNO CHINA, CPF 305.227.338-83.
Rua Dos Andradas, 340, Bairro Santa Efigênia, São Paulo/SP, CEP 01208-000.

Extrema, 12 de julho de 2022.
Maria Cristina Inácio - Masp – 262.946-7.
Chefe da AF/2º Nível /Extrema.

12 1661048 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

Expediente

Ato da Diretora da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, conforme competência delegada pelo art. 6º, da Resolução SEINFRA nº 17/2020, publicada em 25/04/2020.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO
Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n. ° 869/1952, entre 04/07/2022 e 11/07/2022, ao (à) servidor (a) GERALDO EUSTAQUIO GONCALVES, MASP 350056-8, admissão 01, a partir de 04/07/2022
GISELLI ATAIDE STARLING
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

12 1660779 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:
MaSP 1173402-7, Paulo Pinheiro Gonçalves da Silva, referente ao cargo Efetivo agente de seguranca penitenciario, do Complexo Penitenciario de Ponte Nova, para o Presidio de Governador Valadares, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0062288/2022-72.

Belo Horizonte, 11 julho de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:
MaSP 1388007-5, Jean Carlo Martins dos Reis, referente ao cargo Efetivo Agente de Seguranca Penitenciario, do Presidio de Sao Joaquim de Bicas, para aCentral Integrada de Atendimento das Medidas Extra Custodia, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0087943/2022-64.

Belo Horizonte, 11 julho de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, aservidora:
MaSP 1149869-8, Gilmara Machado Silveira, referente ao cargo Efetivo Agente de Seguranca Penitenciario, do Complexo Penitenciario Feminino Estevao Pinto, para aCentral Integrada de Atendimento das Medidas Extra Custodia, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0088122/2022-81.

Belo Horizonte, 11 julho de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:
MaSP 1374564-1, Andre Max dos Santos Mateus, referente ao cargo Efetivo Agente de Seguranca Penitenciario,do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional Belo Horizonte, para o Centro de Apoio Medico e Pericial, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0088915/2022-10.

Belo Horizonte, 11 julho de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:
MaSP 1228196-0, Bruno Jose de Andrade, referente ao cargo Efetivo Agente de Seguranca Penitenciario, do Presidio de Boa Esperanca, para a Penitenciaria de Tres Coracoes, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0069533/2022-09.

Belo Horizonte, 11 julho de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:
MaSP 1123855-7, Luciano Alessandro de Almeida, referente ao cargo Efetivo Agente de Seguranca Penitenciario, do Presidio de Sao Joao Del Rei, para oPresidio de Santos Dumont, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0069629/2022-36.

Belo Horizonte, 11 julho de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:
MaSP 1441051-8, Claudomiro Luis da Silva, referente ao cargo Efetivo Agente de Seguranca Socioeducativo, do Centro de Internacao Provisoria Sao Benedito, para o Centro Socioeducativo Teofilo Otoni, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0073408/2022-47.

Belo Horizonte, 11 julho de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:
MaSP 115472211, Saulo Marcio dos Santos, referente ao cargo Efetivo Agente de Seguranca Penitenciario, do Presidio de Machado, para o Presidio de Sao Joaquim de Bicas I, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0026490/2022-13.

Belo Horizonte, 11 julho de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

12 1660963 - 1

PORTARIA SULOT 11/2022

A Ordenadora de Despesas, Ana Luísa Silva Falcão, no cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal n°. 8.666/1993, Lei n°. 10.520/2002, Lei Estadual n° 14.184/2002, Lei Estadual n°. 13.994/2001 e Decreto Estadual nº. 45.902/2012, por meio desta Portaria, determina a instauração de Processo Administrativo Punitivo, para apurar o suposto cometimento das irregularidades descritas a seguir,pela empresa EXITO CONSTRUTORA E PRE MOLDADOS EIRELI, CNPJ20.082.093/0001-58 com sede à Rodovia MG, 144, 01, São Cristovão, Mato Verde, MG, CEP: 39.527-000, durante oPregão Eletrôniconº 101/2020:
Não atendimento à regularidade jurídica e as condições de participação dispostas no item 8.3 do Edital de Pregão Eletrônico nº 101/2020,por apresentar-se como Micro empresa sendo que sua receita bruta anual era superior ao teto máximo de R$ 4.800.000,00, enquadrando-se como porte OUTRO.
Os supostos ilícitos administrativos enquadra-se no inciso II do art. 3°, da Resolução N. 49 GAB. SEAP de 23 de outubro de 2017, sendo puníveis com as sanções administrativas previstas nos artigos 87 e 88, da Lei Federal n°. 8.666/1993 e no artigo 7° da Lei Federal n°. 10.520/2002.
Para tanto, CONVOCA-SE,desde já, a Comissão Processante Permanente da SEJUSP (CPP) para instrução, processamento e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP n° 001, de 13 de fevereiro de 2017.
,Belo Horizonte.mg 11 de Julho de 2022.
Ana Luísa Silva Falcão
Subsecretária de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia
(*)Assinado eletronicamente no dia 11/07/2022 às 10:23.

12 1660958 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA exonera, a pedido, nos termos do artigo 106, alínea "a", da Lei nº. 869 de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pagamentos, para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:
MASP 1443678-6 FELIPE MARTINS RODRIGUES, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau C, a contar de 05/05/2022.
MASP 1468348-6 LINDINALVA ALVES SANTOS DA SILVA, do cargo de provimento efetivo de Assistente Executivo de Defesa Social, Nível I, Grau A, a contar de 01/04/2022.
MASP 1438934-0 EDMARCIO CONCEIÇÃO BARROS, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau C, a contar de 22/06/2022.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

12 1660682 - 1

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 425/2022 - REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:
MASP 11620077, JOSE DUARTE DA SILVA JUNIOR, AGSE - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, Nível II, Grau E, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 06/07/2022.
MASP 11926854, WASHINGTON FONSECA BORGES, ASP 1C - POLICIAL PENAL - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-8, a partir de 01/07/2022.
MASP 12114443, GERALDO MAGELA DE ARAUJO, AGSE - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, Nível I, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 08/06/2022.
MASP 14391866, ALAN CRISTIAN DINALI, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 04/07/2022.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

12 1660962 - 1

ATO 00419/2022 – REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL
CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, aos servidores relacionados:
MASP:1.380.265-7 MARCELLO ALEXANDRE MELO DA SILVA,a partir da data de publicação;
MASP: 1.273.371- 3 ADRIANO SILVA BARBOSA, em prorrogação, a contar de 29/04/2022;
MASP:1.380.183-2 GEANA SILVA CARDOSO CERQUEIRA VELOZO ,a partir da data de publicação;
MASP: 1.435.560-6 PAULO JOSE MIGUEL DE CASTRO, a partir da data de publicação;
MASP: 1.382.330-7 PRISCILA ARAUJO DE VASCONCELOS, em prorrogação, a contar de 17/04/2022;
MASP: 1.378.461-6 ALESSANDRO RODRIGUES FIUZA, a partir da data de publicação;
MASP 1.124.821- 8 EMILIA MAFRA DA SILVA LIMA,em prorrogação, a contar de 08/06/2022;
MASP1.229.734-7 JOAO CARLOS LUCIANO DA SILVA,em prorrogação, a contar de 10/01/2022;
MASP1.143.039-4 EVERTON ANDRADE NUNES, em prorrogação, a contar de 21/06/2022;
MASP1.386.865-8 GIOMARINA ROCHA DE OLIVEIRA, em prorrogação, a contar de 19/07/2022;
MASP: 1.380.583-3 JEANDERSON REZENDE DE SOUZA, a partir da data de publicação;

Belo Horizonte, 11 de julho de 2022.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

12 1660675 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 539, DE 12 DE JULHO DE 2022.
Dispõe sobre critérios de ingresso, permanência e desligamentode Policiais Penais em exercício no Comando de Operações Especiais – COPE, do Departamento Penitenciáriode Minas Gerais e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual, em conformidade com a Lei Estadual n° 23.304/2019 eDecreto Estadual nº 47.795/2019,
RESOLVE:
Art. 1º -Ficam instituídos os critérios de ingresso, permanência e desligamento de policiais penais no Comando de Operações Especiais – COPE, do Departamento Penitenciário de Minas Gerais.
Art. 2º – O Comando de Operações Especiais – COPE tem como competência planejar, organizar, atuar, coordenar, gerir e propor normas e diretrizes relativas a eventos de alto risco e complexidade, com atribuições de:
I – realizar a intervenção tática nas Unidades Prisionais nos casos de crises ou eventos que ameacem a ordem do Departamento Penitenciário de Minas Gerais;
II – realizar as operações de escolta de IPL locais, intermunicipais e interestaduais;
III – apoiar as inspeções nas Unidades Prisionais;
IV – realizara segurança de servidores do Departamento Penitenciário de Minas Geraise das respectivas instalações;
V – realizar atividades de prevenção em relação aos atos que atentem contra o Departamento Penitenciário de Minas Gerais e seus integrantes, priorizando operações preventivas de patrulhamento nas Unidades Prisionais e seu entorno;
VI – coletar, processar e qualificar as informações relativas aos eventos de grande complexidade ou alto risco;
VII – realizar patrulhamento aéreo com utilização de drones quando necessário para desempenhar suas atribuições, além de outras funções onde essa tecnologia possa ser inserida,sem prejuízo aogrupo especializado na matéria.
VIII – gerenciar as crises, com ou sem reféns, no âmbito prisional, após ter uma equipe de gerenciamento de crises devidamente qualificada para exercer essa função, o que não exclui o apoio coordenado de outros grupos de operações policiais especiais do estado.
Art. 3º. OComando de Operações Especiais - COPE é regido pelos seguintes princípios:
I - respeito aos direitos humanos e à dignidade das pessoas;
II - resolução e mediação pacífica dos conflitos;
III - efetividade na prevenção e repressão das infrações penais no âmbito das atribuições do Depen;
IV - uso legal e proporcional da força;
V - hierarquia funcional, disciplina e ética profissional;
VI -Proteção, valorização e respeito aos servidores da Polícia Penal.
Art. 4º - São características do policial penal para atuar no COPE, dentre outras:
I – possuir capacitação e habilitação para atuar em treinamentos e operações de alto risco;
II – ter a capacidade física necessária para portar grande número de equipamentos em jornadas extensas de serviço;
III – ser voluntário, proativo, assim como os demais atributosdesejáveis de um integrante de grupo especializado;
IV – possuir disponibilidade para convocações extraordinárias;
V – estar em gozo de plena capacidade física e mental.
Parágrafo único.Os integrantes do COPE em exercício usarão uniforme nos termos da Resolução vigente.
Art. 5º -O ingresso no COPE se dará através de processo seletivo interno, realizado pela própria Unidade sob supervisão e apoio da SESG e DEPEN, após autorização do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
§1º -O processo seletivo interno culminará no COPESP – Curso de Operações Prisionais Especiais, realizado pelo COPE, cujas regras serão previstas em editais próprios.
§2º -O aluno aprovado no COPESP – Curso de Operações Prisionais Especiais poderá ser designado para compor o COPE, após análise da administração.
§3º -Obrigatoriamente, para ingressar no COPE, o policial penal deverá, a partir desta RESOLUÇÃO, ter sido aprovado no COPESP – Curso de Operações Prisionais Especiais.
§4º -O policial penal que for reintegrado ao COPE, nos termos do Art. 10 desta Resolução, que não tiver realizado o COPESP, deverá ter concluído curso análogo realizado no próprio Comando de Operações Especiais, quando ainda não existia o COPESP.
Art. 6º -O policial penal lotado no COPE será submetido anualmente a teste de aptidão física - TAF e teste de aptidão de tiro – TAT, a fim de aferir o condicionamento físico necessário para o desenvolvimento das atribuições concernentes às atividades do Comando de Operações Especiais e a técnica de tiro, sendo a avaliação física proporcional à idade do policial penal.
Parágrafo único - As disciplinas cobradas no teste físico serão elaborados pelo setor de atividades físicas do COPE. O referido setor ficará responsável pelo programa continuado de atividades físicas da Unidade, com o plano anual de treinamento.
Art. 7º -O policial penal integrante do COPE, como critério de permanência na Unidade, deverá obter o conceito APTO no TAF, que será desenvolvido pelo setor de atividade física da Unidade, e aproveitamento mínimo de 70% no TAT.
§1º -Os policiais INAPTOS nos testes físicos ou de tiro serão reavaliados, no período não superior a 30 (trinta)dias da primeira avaliação.Caso o resultado sejaAPTO, será considerado para fins de permanência nas atividades do COPE.
§2º -O policial penal integrante do COPE que não obtiver conceito APTO na segunda avaliaçãoserá desligado dos quadros do Comando de Operações Especiais, devendo retornar para as atividades convencionais do cargo público ocupado em Unidade definida pela Administração Pública.
§3º -O policial penal integrante do COPE que se encontrar de atestado médico quando da realização do TAF e/ou TAT e por este motivo não puder realizar os testes, deverá tão logo encerre o afastamento e seja considerado apto para as atividades, ser submetido ao(s) teste(s) para sua permanência nas atividades do COPE, observando-se os§1°e§2º.
Art. 8º -A Direção do COPE deverá estabelecer, em normativa própria, as disciplinas que irão ser cobradas no TAF, com antecedência mínima de 12 (doze) meses antes da aplicação do primeiro teste.
Art. 9º - O setor de armamento e tiro do COPE deverá manter treinamentos constantes para os integrantes da Unidade, bem como providenciar a elaboração de planejamento anual, devendo dar publicidade ao TAT com 6 (seis) meses de antecedência.
Art. 10 -O policial penal que se desvincular do Comando de OperaçõesEspeciais, para assumir cargo ou função não vinculados à Unidade, não será submetido aos treinamentos/cursos ou aplicação dos testes anuais, ficando sua reintegração condicionada a:
I - apresentação de Avaliação Médica que permita o exercício das atribuições do Comando de OperaçõesEspeciais;
II - realização de alinhamento operacional conduzido pelo Comando de Operações Especiais – COPE.
Parágrafo único: Ao ser reintegrado, o servidor participará do primeiro TAF e TAT que a Unidade realizar.
Art. 11-O desligamentoa pedidoserá facultado após a permanência mínima de dois anos em efetivo exercício no Comando de Operações Especiais, ressalvados os casos de interesse da administração pública.
Parágrafo único: O desligamento a pedido importará na perda da lotação no Comando de Operações Especiais e o retorno ficará condicionado, cumulativamente,a:
I - autorização de retornoemitida pelo Diretor do Departamento Penitenciário de Minas Gerais - DEPEN;
II - existência de vagas no Comando de Operações Especiais – COPE;
III - apresentação de Avaliação Médica que permita o exercício das atribuições do Comando de Operações Especiais;
IV - realização de alinhamento operacional conduzido pelo Comando de OperaçõesEspeciais – COPE;
V - aprovação noprimeiro TAF e TAT que a Unidade realizar.
Art. 12-O COPE será comandado por um policial penal formado no COPESP – Curso de Operações Prisionais Especiais ou curso análogo realizado à época no próprio COPE, quando o COPESP ainda não existia.
§1º. O Diretor do COPE deverá ter no mínimo 12anos de efetivo exercício na Polícia Penal de Minas Gerais, bem como cumprir os requisitos previstos no § 1º do art. 4º da Lei nº 14.695/03.
§2º. O policial penal que ocupará a direção do COPE deverá ter experiência mínima anterior de 2 (dois) anos em cargo de gestão.
§3º. O Diretor do COPE deverá ter em seu currículo outros cursos específicos voltados para as operações prisionais.
Art. 13.O Diretor do COPE será escolhido pelo Diretor-Geral do Depen, dentre os integrantes da referida unidade que preencham os requisitos previstos no art. 12, indicados em lista tríplice, para mandato de dois anos, permitida uma recondução, observado o mesmo procedimento.
Parágrafo único. A formação da lista tríplice far-se-á da seguinte forma:
I - Um candidato indicado mediante voto obrigatório de todos os integrantes do COPE, cuja eleição será realizada preferencialmente por meio eletrônico;
II - Um candidato indicado pelo Superintendente de Segurança;
III - Um candidato indicado pela Assessoria de Inteligência do Depen.
Art. 14. Os integrantes do COPE deverão manter-se atualizados, realizando cursos e treinamentos táticos, operacionais e físicos periodicamente, podendo, inclusive, ser motivo de desligamento da Unidade quando contraindicados durante a realização dos cursos. Esse desligamento ocorrerá após minuciosa análise de uma banca, presidida pelo Diretor do COPE.
§1º. O Diretor do COPE deverá reservar uma hora diária nos plantões para que os servidores executem atividades físicas coletivas, supervisionados e orientados pelo setor de atividades físicas do Comando de Operações Prisionais Especiais.
§2º. O setor de amamento e tiro do COPE deverá realizar treinamentos periódicos com os integrantes do Comando de Operações Prisionais Especiais.
§ 3º. Os integrantes do COPE deverão perfazer o mínimo de 60 horas aula anuais de cursos em qualquer modalidade, sob pena de desligamento da Unidade.
Art. 15-A qualquer tempo, a bem da administração pública e não atendido o disposto no Art. 4ºdesta Resolução, os integrantes do COPE poderão ser removidos para outras unidades.
Art. 16- Fica revogada a Resolução SEJUSP nº 361, 24 de maio de 2022.
Art. 17-Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

12 1660746 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207130028140113.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba torna público o cancelamento das Licenças Ambientais abaixo identificadas: - *LAS CADASTRO: 1) Claudio Nasser de Carvalho/"Fazenda Fortaleza e Lagoa Formosa" lugares Barreiro e Fortaleza, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Patos de Minas/MG, PA nº. 5123/2020, Classe 2. Motivo: Concessão de novo Las/Cadastro; 2) Claudio Nasser de Carvalho/Fazenda Fortaleza e Lagoa Formosa, Matrículas - 55.489 e 68.795, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Patos de Minas/MG, PA nº. 4478/2021, Classe 2. Motivo: Concessão de novo Las/Cadastro.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

12 1661103 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- LAS RAS: 1) Agroindústria E Comercio Serra Negra LTDA, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido; Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido, Lima Duarte/MG, PA nº 2300/2022, Classe 3. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

12 1661213 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Alex Sander Sousa Santos, Serviço galvanotécnico, Santo Antônio do Amparo/MG, PA nº 2665/2022, Classe 2.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1. VGA Caçambas Ltda., Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para armazenamento/disposição de solo proveniente de obras de terraplanagem previsto em projeto aprovado da ocupação, Varginha/MG, Processo nº 2481/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Mineração Rio Claro M. V. Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, Conceição da Aparecida/MG, Processo nº 2112/2022, Classe 2, Motivo: Insuficiência técnica.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

12 1661157 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Reginaldo Martins Teixeira/Fazenda Santa Rita - Matrículas - 16.001 e 17.394, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Perdizes/MG, PA nº. 2463/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VÁLIDA ATÉ 08/07/2032.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

12 1661100 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e *prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) José Ricardo Stabile/Fazenda Manabuiu Matrículas - 27.829 e 27.830, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Presidente Olegário/MG, PA nº. 2651/2022, Classe 2.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

12 1661101 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:
- LAS RAS: 1) Thiago Santana Maia - Sítio Barquinha, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Guaraciaba/MG, PA nº 1213/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 11/07/2032. 2) Cerâmica Oliveira Campos Ltda/Ferreira Lage, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha; Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos "pó de balão" ou "lama de alto-forno" à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila, Goianá/MG, PA nº 6398/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 11/07/2032. 3) C.H.V. Maia Junior EIRELI, Suinocultura, Porto Firme/MG, PA nº 2467/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 12/07/2032. 4) Jose Geraldo Lima Lana CPF 40163083649/Draga Lana, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho , Santa Cruz do Escalvado/MG, PA nº 602/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 12/07/2032.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

12 1661216 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- Licença Ambiental Simplificada na modalidade Las Ras: 1) Município de Dona Euzebia - Estação de Tratamento de Esgoto de São Manoel do Guaiaçu, Estação de tratamento de esgoto sanitário; Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Dona Euzebia/MG, PA nº 2643/2022, Classe 2; 2) Rosa Elena Belote - Mineração BS Stone, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Durandé/MG, PA nº 2642/2022, Classe 2. 3) Roberto Savio Nogueira Rivelli, Avicultura, Carandaí/MG, PA nº 2598/2022, Classe 3. 4) Posto Uirapuru Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Piraúba/MG, PA nº 2662/2022, Classe 3.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

12 1660761 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
*Licença Ambiental Simplificada (LASRAS): 1) Marcio Pereira Barbosa, extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, ANM/Nº 831.821/2017, Caranaíba/MG, Processo nº 33/2022, Classe 3. Motivo: não apresentação de documento autorizativo para intervenção ambiental e considerando o disposto nos artigos 13 e 15 da DN Copam 217/2017.

(a) Charles Soares de Sousa - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Pilha Mangaba/Itaminas Comercio de Minérios S/A, reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito (minério de ferro), Sarzedo/MG, Processo nº 2645/2022, ANM/Nº 005.960/1956, classe 2.

(a) Charles Soares de Sousa - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

12 1661111 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos: 1) Nilson Jose Pereira/ Fazenda Santana - Mat. 17.822 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Nova Ponte/MG - PA n°2635/2022, Classe 2. 2) Estevão Pedroso/ Fazenda Preciosa e Santa Maria - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - União de Minas/MG - PA n° 2618/2022, Classe 2. 3) Geiza Gabriela Faccine Ometto/ Fazenda Santa Mônica, gleba 02 - Mat. 58317 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Gurinhatã/MG - PA n°2609/2022, Classe 2. 4) Nilson Jose Pereira/ Fazenda Barro Preto - Mat. 15.486 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Nova Ponte/MG PA n° 2640/2022, Classe 2. 5) Farm Charcutaria Ltda. - Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas- Uberlândia/MG - PA n°2616/2022, Classe 2. 6) S A Usina Coruripe Açucar e Álcool/ Fazenda Bonito e Santa Rosa - Mats. 48.581, 48.464, 48.451, 48.584 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura- Iturama/MG - PA n°2623/2022, Classe 2. 7) Jaime Ferreira da Silva/ Fazendas São Sebastião e Malícia - Mat. 13.546 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Itapagipe/MG - PA n°2617/2022, Classe 2.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

12 1660758 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Jeferson Grandi/ Fazenda Santo Antônio do Garapa - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Unaí/MG. Processo: 2657/2022.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

12 1661001 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

Pauta da 129ª Reunião Extraordinária do Plenário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais (CERH-MG)
Data: 21 de julho de 2022, às 9h.
Endereço virtual da reunião:
https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pela Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG e Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Dra. Marília Carvalho de Melo.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG para exame e deliberação:
4.1Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG que estabeleceo regimento interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências. Responsável: Semad e Igam.SOBRESTADA EM 30/06/2022.
5. Minuta de Deliberação CERH-MG para exame e deliberação:
5.1 Minuta de Deliberação CERH-MG que aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do rio Verde Grande, na forma da Deliberação CBH-Verde Grande Nº 96, de 07 de junho de 2022. SEI/Nº 2240.01.0004710/2022-11. Responsável: Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande - CBH- SF10 e Igam/Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão.
6. Proposta do Marco Hídrico. Apresentação: Ministério do Desenvolvimento Regional.
7. Relatório de Governança. Apresentação: Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos (ASPRH) e Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos (GPLAN). SOBRESTADO EM 30/06/2022.
8. Assuntos Gerais.
9. Encerramento.

Marília Carvalho de Melo
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais

12 1661228 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ESLAINY APARECIDA REPOSSI, MASP 1200020-4, do cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100048.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, TALITA CAMILLE DA SILVA RAMINHO, MASP 1330521-4, do cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100073.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARINA DA SILVEIRA GOMES, para o cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100048, de recrutamento amplo, para chefiar o Núcleo de Biodiversidade da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, BRUNA THAILISE MARQUES CANTUÁRIA, para o cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100073, de recrutamento amplo.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designa GISELE MARTINS DE CASTRO, MASP 1478081-1, titular do cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100082, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Noroeste do Instituto Estadual de Florestas, no período de 11/07/2022 a 29/07/2022.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designa LANDERSON GOMES GALVAO, MASP 1482157-3, titular do cargo de provimento em comissão DAI-8 FL1100133, para responder pelo Núcleo de Biodiversidade da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Nordeste do Instituto Estadual de Florestas, no período de 04/07/2022 a 23/07/2022.

12 1661236 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018,
cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 17691/2022, Usuário: Vilas Boas Participações LTDA, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria n°1704614/2022. *Processo n° 16478/2022, Usuário: Pedro Gonçalves De Souza Neto, Espólio De Policena Tavares Da Silva,
Neusa Maria De Sousa Pementa, Murillo Brederode Gonçalves, Janete Sandra Gonçalves Pereira, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria n°1704617/2022. *Processo n° 25491/2015, Usuário: GILMAR RODRIGUES SOARES, Jequitibá,
Deferido com condicionantes, Portaria n°1704619/2022. *Processo n° 28471/2022, Usuário: ANTONIO RODRIGUES DE MARINS, Lagoa Grande, Deferido com condicionantes, Portaria n°1704670/2022. *Processo n° 05297/2015, Usuário: Votorantim Metais Zinco S/A, Três Marias, Deferido com condicionantes, Portaria n°1704678/2022. *Processo n° 40351/2016, Usuário: Washington Geraldo Moreira De Figueiredo, Paraopeba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1704684/2022. *Processo n° 15937/2017, Usuário: EMPRESA DE CIMENTOS LIZ S/A, Lagoa Santa, Deferido com condicionantes, Portaria n°1704697/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unaí, 12 de julho de 2022

12 1660722 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 02303/2014, Usuário: Márcio Eustáquio da Silva, Juatuba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1304723/2022. *Processo n° 11854/2022, Usuário: Associação Comunitária Bosque Residencial Jambreiro, Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria n°1304725/2022. *Processo n° 10262/2022, Usuário: Condomínio Rural Vale das Aroeiras, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria n°1304727/2022. *Processo n° 20568/2022, Usuário: Denilson Afonso de Morais, Caeté, Deferido com condicionantes, Portaria n°1304728/2022. *Processo n° 11118/2022, Usuário: Josias Azevedo Rocha, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria n°1304729/2022. *Processo n° 11648/2022, Usuário: João Lucas Liboreiro, Presidente Juscelino, Deferido com condicionantes, Portaria n°1304732/2022. *Processo n° 11864/2022, Usuário: Liga de Desportos de São José da Lapa, São José da Lapa, Deferido com condicionantes, Portaria n°1304735/2022. *Processo n° 11877/2022, Usuário: Expresso Sem Fronteiras Ltda, Congonhas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1304738/2022. *Processo n° 27271/2015, Usuário: José Joaquim de Souza, Esmeraldas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1304740/2022. *Processo n° 38837/2015, Usuário: Lauriano Martins Gonçalves, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria n°1304744/2022. *Processo n° 10337/2022, Usuário: Helton Ronan Lúcio, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria n°1304746/2022. *Processo n° 09792/2022, Usuário: Luiz Fonseca, Lagoa Santa, Deferido com condicionantes, Portaria n°1304747/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 12 de Julho de 2022

12 1661160 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Zona da Mata, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 07595/2022, Usuário: Eduardo de Oliveira Martins, Pouso Alegre, Deferido com condicionantes, Portaria n°2004629/2022. *Processo n° 12756/2022, Usuário: Breno de Almeida Resende, São João del Rei, Deferido com condicionantes, Portaria n°2004631/2022. *Processo n° 09775/2022, Usuário: Ednaldo Donizet Maiolini, Varginha, Deferido com condicionantes, Portaria n°2004633/2022. *Processo n° 08659/2022, Usuário: Glauber Sousa Pádua, Cristais, Deferido com condicionantes, Portaria n°2004636/2022. *Processo n° 10466/2022, Usuário: Vanderlei Alves de Lima, Carmo do Rio Claro, Deferido com condicionantes, Portaria n°2004637/2022. *Processo n° 05600/2022, Usuário: João Luiz Pires Pereira, Elói Mendes, Deferido com condicionantes, Portaria n°2004642/2022. *Processo n° 04854/2022, Usuário: Reginaldo Ferreira de Souza, Lavras, Deferido com condicionantes, Portaria n°2004645/2022. *Processo n° 05140/2022, Usuário: Doralice Gonçalves Pereira, São Sebastião da Bela Vista, Deferido com condicionantes, Portaria n°2004648/2022. *Processo n° 07392/2022, Usuário: João Miareli, Ibiraci, Deferido com condicionantes, Portaria n°2004649/2022. *Processo n° 05682/2022, Usuário: Cooperativa Mista dos Produtores Rurais de Bom Sucesso Ltda., Bom Sucesso, Deferido com condicionantes, Portaria n°2004652/2022. *Processo n° 52302/2021, Usuário: Camelo Indústria e Comércio Ltda., Pouso Alegre, Deferido com condicionantes, Portaria n°2004656/2022. *Processo n° 51082/2021, Usuário: Sefili - Negócios, Representações e Participações Ltda., Pedralva, Deferido com condicionantes, Portaria n°2004715/2022. *Processo n° 52233/2021, Usuário: Condomínio do Lavras - Shopping, Lavras, Deferido com condicionantes, Portaria n°2004722/2022. *Processo n° 52993/2021, Usuário: Silvado Aparecido Bueno, Bueno Brandão, Deferido, Portaria n°2004724/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 12 de Julho de 2022.

12 1661155 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam n° 12 de 02 de maio de 2018 e Portaria Igam n° 39, de 30/04/2021, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Arquivamento:
Arquiva-se o processo n° 17131 de 18/06/2015. Requerente: Cleidaurino Barbosa da Rocha. CPF: 925.***.***-**. Curso dágua: Córrego Feio. Motivo: Em conformidade com artigo 24, §3º do Decreto 47.705/2019. - Solicitação de informação complementar não foi atendida pelo requerente. Município: Chapada Gaucha – MG.
Arquiva-se o processo n°06097 de 24/02/2017. Requerente: Antônio Rodrigues da Rocha Sobrinho. CPF: 551.***.***.-**. Curso dágua: Córrego Gameleiras. Motivo: Empreendimento possuí área útil superior a 1.000ha, passível de licenciamento ambiental, consoante Deliberação Normativa Copam 217/2017. O processo de outorga só poderia ser analisado vinculado ao processo de licença cabível para o empreendimento, como prevê artigo 25 do Decreto 47.705/2019. Tendo em vista que a formalização de processo de licenciamento ambiental é essencial à continuidade da análise do pleito, e a solicitação não foi atendida pelo requerente, deve o processo de outorga ser arquivado, como determina artigo. 24, §3º, do Decreto 47.705/2019. Município: Ponto Chique – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Montes Claros, 12 de Julho de 2022.

12 1660901 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 24071/2022, Usuário: Higor da Costa Nunes, Itapecerica, Deferido com condicionantes, Portaria n°1204613/2022. *Processo n° 23409/2022, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA , Perdigão, Deferido com condicionantes, Portaria n°1204615/2022. *Processo n° 24293/2022, Usuário: Eva Sete Indústria e Comércio de Palmilhas Ltda, Perdigão, Deferido com condicionantes, Portaria n°1204616/2022. *Processo n° 24331/2022, Usuário: Osmar Baia, Abaeté, Deferido com condicionantes, Portaria n°1204618/2022. *Processo n° 10606/2022, Usuário: Companhia Siderúrgica Pitangui, Abaeté, Deferido com condicionantes, Portaria n°1204620/2022. *Processo n° 16570/2022, Usuário: Arnaldo José de Almeida, Itaúna, Deferido com condicionantes, Portaria n°1204621/2022. *Processo n° 25428/2022, Usuário: Filipe Araújo Antunes, Itaúna, Deferido com condicionantes, Portaria n°1204622/2022. *Processo n° 19630/2022, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA , Nova Serrana, Deferido com condicionantes, Portaria n°1204623/2022. *Processo n° 00251/2022, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA , Cláudio, Deferido com condicionantes, Portaria n°1204624/2022. *Processo n° 14172/2022, Usuário: Daniel Palhares Jeber, São Roque de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1204625/2022. *Processo n° 19241/2022, Usuário: Thiago Gontijo Carazza, Carmo do Cajuru, Deferido com condicionantes, Portaria n°1204626/2022. *Processo n° 22840/2022, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA , Bom Despacho, Deferido com condicionantes, Portaria n°1204627/2022. *Processo n° 21047/2022, Usuário: Antônio Divino Garcia, Luz, Deferido com condicionantes, Portaria n°1204628/2022. *Processo n° 25588/2022, Usuário: Fernando Henrique Ribeiro e Oliveira, Santo Antônio do Monte, Deferido com condicionantes, Portaria n°1204630/2022. *Processo n° 01941/2022, Usuário: Cirino Gomes de Oliveira, Abaeté, Deferido com condicionantes, Portaria n°1204632/2022. *Processo n° 22608/2022, Usuário: Vicente de Paulo Resende, Bom Despacho, Deferido com condicionantes, Portaria n°1204634/2022. *Processo n° 13241/2022, Usuário: Indústria de Rações Patense Ltda, Itaúna, Deferido com condicionantes, Portaria n°1204635/2022. *Processo n° 13244/2022, Usuário: Indústria de Rações Patense Ltda, Itaúna, Deferido com condicionantes, Portaria n°1204638/2022. *Processo n° 18851/2022, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA , Bom Despacho, Deferido com condicionantes, Portaria n°1204639/2022. *Processo n° 07089/2022, Usuário: João Antônio Gonçalves Tomé, Piumhi, Deferido com condicionantes, Portaria n°1204643/2022. *Processo n° 20938/2022, Usuário: Eduardo Pinheiro Campos, Capitólio, Deferido com condicionantes, Portaria n°1204646/2022. *Processo n° 22623/2022, Usuário: Supermercados BH Comércio de Alimentos S/A, Martinho Campos, Deferido com condicionantes, Portaria n°1204650/2022. *Processo n° 26587/2022, Usuário: Federico de Freitas Nogueira, Onça de Pitangui, Deferido com condicionantes, Portaria n°1204654/2022. *Processo n° 11855/2022, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA , Cláudio, Deferido com condicionantes, Portaria n°1204658/2022. *Processo n° 27876/2022, Usuário: Wanderson Almeida Teixeira, Capitólio, Deferido com condicionantes, Portaria n°1204661/2022. *Processo n° 15947/2022, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA , Bom Despacho, Deferido com condicionantes, Portaria n°1204663/2022. *Processo n° 18197/2022, Usuário: Chácaras Vista Alegre Ltda, Abaeté, Deferido com condicionantes, Portaria n°1204667/2022. *Processo n° 23080/2022, Usuário: Dilermando Salvador de Souza, Divinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n°1204669/2022. *Processo n° 21692/2022, Usuário: Domingos Sávio do Couto, Bom Despacho, Deferido com condicionantes, Portaria n°1204671/2022. *Processo n° 27109/2022, Usuário: Marcelo Lacerda de Mesquita, Lagoa da Prata, Deferido, Portaria n°1204673/2022. *Processo n° 15938/2022, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA , Bom Despacho, Deferido com condicionantes, Portaria n°1204675/2022. *Processo n° 25161/2022, Usuário: Adelson Moreira de Souza, Leandro Ferreira, Deferido com condicionantes, Portaria n°1204680/2022. *Processo n° 19142/2022, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA , Bom Despacho, Deferido com condicionantes, Portaria n°1204681/2022. *Processo n° 04914/2022, Usuário: Companhia Siderúrgica do Espirito Santo S.A, Itaúna, Deferido com condicionantes, Portaria n°1204682/2022. *Processo n° 21691/2022, Usuário: Domingos Sávio do Couto, Bom Despacho, Deferido com condicionantes, Portaria n°1204683/2022. *Processo n° 27204/2022, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA , São Sebastião do Oeste, Deferido com condicionantes, Portaria n°1204685/2022. *Processo n° 23408/2022, Usuário: Maria Terezinha Feliciano Alves, Paineiras, Deferido com condicionantes, Portaria n°1204686/2022. *Processo n° 24301/2022, Usuário: Adelino Eustáquio de Souza Mano, Carmo do Cajuru, Deferido com condicionantes, Portaria n°1204687/2022. *Processo n° 21400/2022, Usuário: João Ruiz Lourenço , Piumhi, Deferido com condicionantes, Portaria n°1204688/2022. *Processo n° 22616/2022, Usuário: Orlando José da Silva, Araújos, Deferido com condicionantes, Portaria n°1204689/2022.*Processo n° 18677/2022, Usuário: Antônio Martinho Filho, Bom Despacho, Deferido com condicionantes, Portaria n°1204690/2022. *Processo n° 06458/2022, Usuário: Vicente Geraldo Rabelo Moreira, Pará de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1204691/2022. *Processo n° 26205/2022, Usuário: Alex Ferreira da Silva, São José da Varginha, Deferido com condicionantes, Portaria n°1204692/2022. *Processo n° 24508/2022, Usuário: Novabrita - Britadora Nova Serrana Ltda, Nova Serrana, Deferido com condicionantes, Portaria n°1204693/2022.Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 12 de Julho de 2022.

12 1660774 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Leste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 05267/2018, Usuário: COPASA Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S.A, Água Boa, Deferido, Portaria n°1504699/2022. *Processo n° 19096/2013, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG, Malacacheta, Deferido com condicionantes, Portaria n°1504700/2022. *Processo n° 08615/2018, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG, Novo Cruzeiro, Deferido com condicionantes, Portaria n°1504701/2022. *Processo n° 28859/2019, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG, Capitão Andrade, Deferido com condicionantes, Portaria n°1504705/2022. *Processo n° 28858/2019, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG, Capitão Andrade, Deferido com condicionantes, Portaria n°1504707/2022. *Processo n° 28824/2019, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG, São José do Goiabal, Deferido com condicionantes, Portaria n°1504710/2022. *Processo n° 28823/2019, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG, São José do Goiabal, Deferido com condicionantes, Portaria n°1504711/2022. *Processo n° 28802/2019, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG, Bom Jesus do Galho, Deferido com condicionantes, Portaria n°1504713/2022. *Processo n° 28801/2019,

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207130028140114.

Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG, Bom Jesus do Galho, Deferido com condicionantes, Portaria n°1504716/2022. *Processo n° 21383/2016, Usuário: Marcio Rodrigues da Silva, Ipanema, Deferido, Portaria n°1504718/2022. *Processo n° 34224/2015, Usuário: Anezio Vazzoler, Santa Rita do Itueto, Deferido, Portaria n°1504719/2022. *Processo n° 07958/2015, Usuário: Prefeitura Municipal de Santa Barbara, Santa Bárbara, Deferido com condicionantes, Portaria n°1504720/2022.
Arquivamento:
Arquiva-se o processo 04647 de 14/06/2018. Requerente: Jose Geraldo Ferreira. CPF: 343.***.488-**. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: conforme Art. 54-A da Portaria IGAM nº 48, de 04/10/2019. Município: Ubaporanga/MG.
Arquiva-se o processo 17947 de 25/06/2015. Requerente: Aelcio Vieira Campos Silva. CPF: 524.***.406-** Curso d'água: Córrego Vagalume. Motivo: conforme Art. 24 do Decreto 47705/2019. Município: Ipatinga/MG.
Arquiva-se o processo 10070 de 11/12/2018. Requerente: Pedreira Um Valemix Ltda. CNPJ: 41.716.499/0003-87. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: a pedido do empreendedor. Município: Timoteo/MG.
Arquiva-se o processo 32510 de 11/12/2014. Requerente: Consórcio Grupo Isolux Corsan Engevix. CNPJ: 19.029.590/0002-94. Curso d'água: Rio Piracicaba. Motivo: conforme Art. 54-A da Portaria IGAM nº 48, de 04/10/2019. Município: Antonio Dias/MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Leste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Governador Valadares, 12 de Julho de 2022.

12 1660893 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 19380/2022, Usuário: Dorvalino Foscarini, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904571/2022. *Processo n° 19052/2022, Usuário: Pinusplan Reflorestadora Ltda, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904570/2022. *Processo n° 19379/2022, Usuário: Dorvalino Foscarini, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904573/2022. *Processo n° 23754/2022, Usuário: Restaurante Menegon Eireli, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904037/2022. *Processo n° 23749/2022, Usuário: Silvio M. Alves, Carneirinho, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904040/2022. *Processo n° 23729/2022, Usuário: Silvio M. Alves, Carneirinho, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904042/2022. *Processo n° 23713/2022, Usuário: Cleidson P. De Freitas, União de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904044/2022. *Processo n° 23564/2022, Usuário: Garimpo Auto Posto Jatoba Ltda, Pirajuba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904049/2022. *Processo n° 23304/2022, Usuário: Nélio M. Da Silva, Tupaciguara, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904051/2022. *Processo n° 23491/2022, Usuário: Sit-Urb Urbanismo E Regularização Ltda, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904053/2022. *Processo n° 23951/2022, Usuário: Adriano Bergoncini, Sacramento, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904054/2022. *Processo n° 23984/2022, Usuário: Silvio M. Alves, Carneirinho, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904060/2022. *Processo n° 24073/2022, Usuário: Carlos A. M. Terra, Santa Vitória, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904061/2022. *Processo n° 24307/2022, Usuário: Sindicato Dos Produtores Rurais De Iturama, Iturama, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904066/2022. *Processo n° 24276/2022, Usuário: Cledson A. Passoni, Sacramento, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904067/2022. *Processo n° 24231/2022, Usuário: Gildo Faria, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904068/2022. *Processo n° 24175/2022, Usuário: José B. De Oliveira, Cascalho Rico, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904069/2022. *Processo n° 24189/2022, Usuário: Adriel G. Azambuja, Gurinhatã, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904694/2022. *Processo n° 25266/2022, Usuário: Getulio F. Guimarães, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904695/2022. *Processo n° 23210/2022, Usuário: Carlos I. Hollmann, Iraí de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904070/2022. *Processo n° 24461/2022, Usuário: Wellington M. Alves, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904071/2022. *Processo n° 24510/2022, Usuário: Fabricio A. Jardine, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904072/2022. *Processo n° 24456/2022, Usuário: Cooperativa Dos Cafeicultores Do Cerrado De Monte Carmelo Ltda, Monte Carmelo, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904074/2022. *Processo n° 23192/2022, Usuário: José De Castro, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904077/2022. *Processo n° 23188/2022, Usuário: Aparecida De F. F. De Pamplona, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904080/2022. *Processo n° 23185/2022, Usuário: Devanir Vanço, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904082/2022. *Processo n° 24771/2022, Usuário: José A. De M. Cunha, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904088/2022. *Processo n° 24759/2022, Usuário: Antonio Carlos, Nova Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904181/2022. *Processo n° 24752/2022, Usuário: Iomar C. Pinto, Ituiutaba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904182/2022. *Processo n° 24719/2022, Usuário: Aniceto P. De Oliveira, Ituiutaba, Deferido, Portaria n°1904183/2022. *Processo n° 24534/2022, Usuário: Marcos Foscarini, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904185/2022. *Processo n° 24526/2022, Usuário: Fernando L. Franco, Gurinhatã, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904186/2022. *Processo n° 26153/2022, Usuário: Plus Empreendimentos Imobiliários Ltda Me, Frutal, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904195/2022. *Processo n° 26147/2022, Usuário: Devanir Vanço, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904198/2022. *Processo n° 26139/2022, Usuário: Omilton B. De S. Filho, Água Comprida, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904199/2022. *Processo n° 25975/2022, Usuário: João Bernardino, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904200/2022. *Processo n° 25896/2022, Usuário: Washington A. S. De Freitas, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904202/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Uberlândia, 12 de julho de 2022.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 23472/2022, Usuário: Ana M. M. De Mendonça, Carmo do Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria n°2104052/2022. *Processo n° 23217/2022, Usuário: Carlos I. Hollmann, Iraí de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°2104055/2022. *Processo n° 23201/2022, Usuário: Regina H. Caetano, Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria n°2104076/2022. *Processo n° 23182/2022, Usuário: Sergio C. Franco, Patos de Minas, Deferido, Portaria n°2104086/2022. *Processo n° 24711/2022, Usuário: João B. Veiga, Tapira, Deferido com condicionantes, Portaria n°2104184/2022. *Processo n° 22971/2022, Usuário: Eletro Epcel Ltda, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria n°2104193/2022. *Processo n° 25908/2022, Usuário: Orvando S. Cunha, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria n°2104203/2022. *Processo n° 28386/2022, Usuário: Mozart G. C. Filho, Perdizes, Deferido, Portaria n°2104500/2022. *Processo n° 28387/2022, Usuário: Mozart G. C. Filho, Perdizes, Deferido com condicionantes, Portaria n°2104577/2022. *Processo n° 11638/2022, Usuário: Jose R. Silva, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria n°2104552/2022. *Processo n° 29162/2022, Usuário: Indústria Mineira De Fertilizantes Líquidos Ltda - Epp, Monte Carmelo, Deferido com condicionantes, Portaria n°2104491/2022. *Processo n° 55665/2020, Usuário: Márcio R. Monteiro, Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria n°2104490/2022. *Processo n° 19671/2022, Usuário: Eduardo L. Rocha, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°2104580/2022. *Processo n° 26486/2022, Usuário: Jaime A. P. Borges, Perdizes, Deferido, Portaria n°2104641/2022. *Processo n° 28910/2022, Usuário: José A. de Freitas, Ibiá, Deferido, Portaria n°2104660/2022.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Patos de Minas, 12 de julho de 2022

12 1660798 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SEPLAG nº 027, de 12 de março de 2020.
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Art. 36, § 20 da CE/89, com redação dada pela ECE 104/2020, combinado com Art. 36, §1º, inciso I, da CE/89, ao (s) servidor (es): Masp 9049750 Marcelo de Lima Figueiredo a partir de 20/06/2022.
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, ao (a) servidor (a): Masp 365788-9 Edilaine Costa Ferreira a partir de 05/06/2022.
Com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, TORNA SEM EFEITO as seguintes publicações, referentes à concessão de QUINQUÊNIO, ao(s) seguintes servidor(es):

Masp	Nome	Admissão	Cargo	Quinquênio	Data da publicação
355007-6	ABNER RAMALHO GUEDES	01	AGOV	08QQ	16/03/2021
1014077-0	ADILSON MEIRELES PACHECO	01	EPPGG	04QQ	17/02/2021
355126-4	AGNALDO LUIZ DOS SANTOS	01	GGOV	09QQ	08/08/2020
602802-1	AGNUS RODRIGUES DA SILVA	01	EPPGG	06QQ	10/12/2021
369743-0	AIRTON MÁRCIO CRUZ	01	GGOV	09QQ	10/10/2020
667566-4	ALEXANDRE MIGUEL DE ANDRADE SOUZA	01	EPPGG	05QQ	16/03/2021
903636-9	AMARILIS TEIXEIRA DE CARVALHO	01	AGOV	07QQ	14/08/2020
355336-9	AMELIO DE LIMA MARTINS	01	AGOV	08QQ	08/08/2020
355345-0	AMSTERDA FERREIRA SOARES	01	AGOV	08QQ	14/08/2020
902768-1	ANALICE DA ROCHA CASTRO	01	AGOV	07QQ	09/06/2021
1014078-8	ANDRÉ LUIZ MOREIRA DOS ANJOS	01	EPPGG	04QQ	17/02/2021
391885-1	ANDRESA LINHARES DE OLIVEIRA NUNES	01	EPPGG	04QQ	17/02/2021
355572-9	ANTONIO AUGUSTO CORREA	01	AGOV	08QQ	16/01/2021
900312-0	ANTONIO CARROMBERTO BORGES LEAL	01	GGOV	07QQ	15/08/2020
900926-7	ANTONIO MARCIO DOS SANTOS	01	GGOV	09QQ	16/03/2021
902584-2	APARECIDA CARLA MARIANA DE SOUZA	01	AGOV	07QQ	15/05/2021
355821-0	ARNALDO DINIZ CARVALHO	01	AGOV	10 QQ	12/08/2021
355841-8	ASDRUBAL MARQUES FILHO	01	AGOV	08QQ	16/03/2021
350977-5	BEATRIZ EUFRASIO TRINDADE	01	AGOV	07QQ	15/10/2021
1016131-3	BRUNO SOUSA MACEDO	01	EPPGG	04QQ	15/04/2021
458464-5	CARLA ELIANE TEIXEIRA FERNANDES	02	GGOV	04QQ	08/08/2020
1014091-1	CARLOS ALBERTO ANTÃO SIQUEIRA	01	EPPGG	04QQ	17/02/2021
367977-6	CARLOS ALEXANDRE GONCALVES DA SILVA	01	AGOV	04 QQ	16/03/2021
352370-1	CARLOS HENRIQUE DIAS SCHNEIDER	01	AGOV	06QQ	15/05/2021
356135-4	CELSO IDAMIANO SILVA	01	GGOV	08QQ	16/01/2021
369723-2	CLAUDIA APARECIDA COELHO BARBOSA	01	GGOV	07QQ	08/08/2020
1065747-6	DANIEL ANILTON DUARTE MARQUES	01	EPPGG	03QQ	12/12/2020
903408-3	DENILSON RONEY BATISTA LOPES	01	ASTEL	07QQ	11/09/2021
638962-1	DEOLINDA NETA SALDANHA COSTA	04	GGOV	06QQ	14/08/2020
388258-6	DILNEI MOREIRA VASCONCELLOS	01	OSO	07QQ	15/05/2021
901637-9	DULCELEA PEREIRA ROCHA	01	AGOV	08QQ	12/09/2020
349462-2	EDGAR KHOURI	01	GGOV	08QQ	17/02/2021
380330-1	EDSON LOPES DE FARIA	01	AGOV	08QQ	14/08/2020
1014084-6	FABRÍCIO DE BARROS SALUM	01	EPPGG	04QQ	15/04/2021
902212-0	FERNANDES BESSONE AMEIJIDE	01	GGOV	08QQ	09/06/2021
353294-2	FLAVIA CARVALHO CALDAS	01	AUSG	06QQ	01/09/2021
905059-2	FRANCISCA DE FATIMA PEDROSA SILVA VIEIRA	01	AATEL	06QQ	15/04/2021
357269-0	FRANCISCO OLEGÁRIO ARAÚJO COSTA	01	AGOV	09QQ	15/04/2021
667602-7	FREDERICO AUGUSTO GOMES DE RAMOS	01	EPPGG	04QQ	08/08/2020
1014085-3	FREDERICO DE SANTANA TESCAROLO	01	EPPGG	04QQ	17/11/2021
918507-5	GERALDO MANGELA DA SILVA	01	AGOV	07QQ	11/09/2021
357451-4	GERALDO OTAVIANO GOMES	01	AGOV	08QQ	10/12/2021
357535-4	GILMAR JOSÉ DE FREITAS	01	AGOV	06QQ	10/12/2021
329547-4	GLAYBER MORAIS MENDES	01	EPPGG	07QQ	15/08/2020
384809-0	GLENDA ANTUNES SILVA	01	DAD-6	05QQ	14/11/2020
913991-6	GONÇALO SOUZA DE JESUS	01	AGOV	07QQ	15/08/2020
278513-7	GRETO DA SILVA	01	OSO	09QQ	15/04/2021
370197-6	GUSTAVO PERSICHINI DE SOUZA	02	EPPGG	05QQ	16/01/2021
357615-4	HAMILTON SILVA FERREIRA	01	AGOV	07QQ	12/12/2020
357757-4	HIRAM EDMILSON FERREIRA	01	AGOV	08QQ	09/06/2021
902682-4	INAH MARAFELI PEREIRA	01	AGOV	07QQ	16/07/2021
354073-9	IRACEMA SANTIAGO NETO	01	ASTEL	07QQ	10/12/2021
364902-7	IVAN JOSE TRINDADE DE AVILA	01	AGOV	07QQ	16/01/2021
346496-3	IVANI REIS	01	AGOV	08QQ	16/03/2021
358022-2	JAIR XAVIER SOUTO	01	AGOV	08QQ	16/03/2021
358071-9	JESSE SIDNEY DA SILVA	01	AGOV	08QQ	17/02/2021
905236-6	JOAO ANTONIO GONCALVES	01	AGOV	07QQ	15/10/2021
358198-0	JOAO LUIZ ALVES CAMPOS	01	AGOV	08QQ	14/11/2020
365217-9	JOSÉ CLAUDIO AZEVEDO DOS REIS	01	AGOV	06QQ	10/10/2020
358474-5	JOSE DELCY ALVES DA SILVA	01	AGOV	08QQ	09/06/2021
358600-5	JOSÉ HENRIQUE MATTOS BARTONELLI	01	GGOV	08QQ	16/03/2021
358747-4	JOSE RAMON COSTA AMOROSO LIMA	01	AGOV	08QQ	15/08/2020
907244-8	JOSE SILVA	01	AGOV	05QQ	09/06/2021
1072707-1	JUCILAINE APARECIDA DE ANDRADE	01	EPPGG	04QQ	10/10/2020
1014225-5	JULIANA MINARDI DE OLIVEIRA	01	EPPGG	04QQ	16/03/2021
293110-3	JULIO CESAR DOLABELA GUIMARES	02	GGOV	10 QQ	15/08/2020
358961-1	KAISER HENRIQUE CAMPOS BUCHACRA	01	AGOV	08QQ	15/05/2021
902769-9	KATIA APARECIDA LOPES REIS	01	AGOV	07QQ	17/02/2021
905296-0	KATIA APARECIDA NOGUEIRA BEDESCHI	01	GGOV	06QQ	15/08/2020
1000119-6	LAUANDA RICALDONI LIMA NUNES AVELAR	01	EPPGG	04QQ	15/08/2020
322868-1	LAURA GONCALVES NOGUEIRA	01	OSO	08QQ	12/08/2021
906642-4	LILIANE CRISTINA OLIVEIRA LIMA	01	ASTEL	07QQ	15/08/2020
1014088-7	LUCIENE RIBEIRO SOARES	01	EPPGG	03QQ	17/02/2021
359228-4	LUIZ ALBERTO MARCONDES	01	AGOV	06QQ	15/08/2020
359232-6	LUIZ ANTONIO CAIXETA RASSI	01	AGOV	08QQ	17/02/2021
359252-4	LUIZ CARLOS LOURES MARTINS	01	AGOV	08QQ	15/05/2021
359364-7	LUZIA MARIA DO NASCIMENTO	01	AGOV	08QQ	14/08/2020
900582-8	LYDIA ELIANE DE MIRANDA E SILVA	01	AGOV	08QQ	08/08/2020
386816-3	MACIEL LOPES DA PAIXÃO	01	DAD-7	05QQ	15/05/2021
374906-6	MARCELO FERREIRA GUIMARAES	01	AGOV	05QQ	15/04/2021
385866-9	MARCELO FRANK DO NASCIMENTO	01	GGOV	08QQ	16/03/2021
359533-7	MARCO ANTONIO FERREIRA MOL	01	AGOV	09QQ	12/09/2020
369759-6	MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA	01	ASTEL	07QQ	15/08/2020
380931-6	MARDELIA DA SILVA MARTINS	01	AUSG	07QQ	16/01/2021
270486-4	MARIA APARECIDA CIDINHA DA SILVA	01	AGOV	08QQ	16/07/2021
349659-3	MARIA APARECIDA MOREIRA DE LIMA	01	AUSG	09QQ	16/07/2021
1014086-1	MARIA APARECIDA MUNIZ JORGE	01	EPPGG	04QQ	17/02/2021
349434-1	MARIA CELIA PASSOS SIMOES	01	GGOV	08QQ	15/04/2021
359956-0	MARIA DA CONSOLAÇÃO AVELAR	01	AGOV	10QQ	12/12/2020
367115-3	MARIA DAS DORES MENDES DOS SANTOS	01	AGOV	05QQ	14/11/2020
384887-6	MARIA DO CARMO GOMES SILVA	01	AUSG	07QQ	14/08/2020
352354-5	MARIA JOSÉ LEITE MORAIS	01	AGOV	07QQ	15/10/2021
351437-9	MARIANGELA HAMACEK DIAS	01	AGOV	07QQ	17/02/2021
348388-0	MARILDA REZENDE DOS SANTOS FERREIRA	01	AUSG	07QQ	14/11/2020
367557-6	MARILENE TAVARES DE SOUZA	01	GGOV	09QQ	15/04/2021
347602-5	MARILUCIA MARTINS CALÇADO	01	DAD-8	06QQ	15/04/2021
902553-7	MARIUZA DE CÁSSIA PEREGRINO	01	GGOV	09QQ	08/08/2020
900355-9	MONICA DE FATIMA SOUZA	01	AGOV	07QQ	12/12/2020
902573-5	NEIDE GERALDA ALVES DE SOUZA	01	AGOV	04QQ	12/09/2020
385913-9	NEREU MÁRCIO NOGUEIRA	01	OSO	07QQ	15/08/2020
203490-8	NEUSA MARIA MOTTA FERES	02	GGOV	11QQ	17/02/2021
904053-6	NILDISLENE COELHO	01	AGOV	07QQ	15/08/2020
361296-7	NILO ANTONIO PEREIRA SANTOS	01	AGOV	08QQ	16/01/2021
361299-1	NILSON AMBRÓSIO	01	AGOV	09QQ	15/05/2021
343371-1	RAIMUNDA DE SENA RAFAEL MENDES DE OLIVEIRA	01	AGOV	09QQ	16/03/2021
1073135-4	RENATA NERI DE ALMEIDA	01	EPPGG	04QQ	12/09/2020
902387-0	RENATO LEAL PAIXAO RASO	01	GGOV	07QQ	12/08/2021
373790-5	RICARDO DE OLIVEIRA	02	EPPGG	07QQ	14/08/2020
361853-5	ROBERTO GERALDO VIEIRA	01	AGOV	09QQ	01/09/2021
900216-3	ROBERTO MARCIO DOS SANTOS CESAR	01	OSO	08QQ	14/11/2020
381817-6	RODRIGO ALVES MOREIRA SILVA	01	AUSG	07QQ	12/12/2020
361963-2	RONALDO AVELINO DE OLIVEIRA	01	AGOV	05QQ	09/06/2021
384888-4	RONALDO DE SOUZA RIBEIRO	01	AUSG	07QQ	15/04/2021
276873-7	RONALDO SANTOS DUARTE	01	AGOV	07QQ	16/01/2021
351358-7	ROSA MARIA SILVA DE FREITAS	01	AGOV	06QQ	16/01/2021
902770-7	ROSELI APARECIDA DE MORAIS	01	AGOV	07QQ	09/06/2021
902660-0	ROSILENE FERREIRA DE SOUZA	01	AGOV	06QQ	17/11/2021
351266-2	ROSIMEIRE APARECIDA RODRIGUES	01	AGOV	08QQ	12/08/2021
928570-1	ROZALVO PEREIRA FILHO	01	AUSG	07QQ	16/07/2021
388232-1	SAMARA DE OLIVEIRA MOREIRA AREAL	01	DAD-5	05QQ	17/11/2021
902661-8	SANDRA RIBAS ANDRADE BORGES	01	AGOV	07QQ	17/11/2021
362227-1	SEBASTIÃO FIALHO BITARÃES	01	AGOV	07QQ	09/06/2021
904246-6	SERGIO LUIZ SILVA GUARCONI	01	AGOV	07QQ	17/11/2021
1014097-8	SÉRGIO MARTINS BARBOSA	01	EPPGG	04QQ	17/01/2021
903136-0	SOLANGE APARECIDA ALVES	01	AGOV	07QQ	16/03/2021
279088-9	SOLIMAR ASSIS	01	OSO	07QQ	15/08/2020
387697-6	SONIA MARIA DE OLIVEIRA VIANA	01	DAD-5	05QQ	12/08/2021
362866-6	WALMIR CARLOS CORREA SILVEIRA	01	AGOV	08QQ	16/03/2021
904123-7	WANDERLAN ALVES DE OLIVEIRA	01	AATEL	07QQ	08/08/2020
1014109-1	WILKER PINHEIRO CORDEIRO	01	EPPGG	04QQ	15/04/2021
362963-1	WILLIAM PETER SILVA	01	AGOV	08QQ	12/08/2021
903434-9	ZOROASTRO SOUZA PIMENTA	01	OSO	08QQ	09/06/2021

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207130028140115.

Nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989 e com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, CONCEDE QUINQUÊNIO ao(s) seguintes servidor(es):

Masp	Nome	Admissão	Cargo	Quinquênio	Data nova concessão
355126-4	AGNALDO LUIZ DOS SANTOS	01	GGOV	09QQ	02/01/2022
369743-0	AIRTON MÁRCIO CRUZ	01	GGOV	09QQ	03/05/2022
903636-9	AMARILIS TEIXEIRA DE CARVALHO	01	AGOV	07QQ	11/01/2022
355336-9	AMELIO DE LIMA MARTINS	01	AGOV	08QQ	03/02/2022
355345-0	AMSTERDA FERREIRA SOARES	01	AGOV	08QQ	11/01/2022
900312-0	ANTONIO CARROMBERTO BORGES LEAL	01	GGOV	04QQ	05/02/2022
902584-2	APARECIDA CARLA MARIANA DE SOUZA	01	AGOV	07QQ	16/05/2022
458464-5	CARLA ELIANE TEIXEIRA FERNANDES	02	GGOV	04QQ	28/01/2022
369723-2	CLAUDIA APARECIDA COELHO BARBOSA	01	GGOV	07QQ	27/01/2022
1065747-6	DANIEL ANILTON DUARTE MARQUES	01	EPPGG	03QQ	23/06/2022
638962-1	DEOLINDA NETA SALDANHA COSTA	04	GGOV	06QQ	15/01/2022
901637-9	DULCELEA PEREIRA ROCHA	01	AGOV	08QQ	20/03/2022
380330-1	EDSON LOPES DE FARIA	01	AGOV	08QQ	10/01/2022
667602-7	FREDERICO AUGUSTO GOMES RAMOS	01	EPPGG	04QQ	27/01/2022
329547-4	GLAYBER MORAIS MENDES	01	EPPGG	07QQ	05/02/2022
384809-0	GLENDA ANTUNES SILVA	01	DAD-6	05QQ	22/05/2022
913991-6	GONÇALO SOUZA DE JESUS	01	AGOV	07QQ	15/02/2022
357615-4	HAMILTON SILVA FERREIRA	01	AGOV	07QQ	10/06/2022
358198-0	JOAO LUIZ ALVES CAMPOS	01	AGOV	08QQ	24/05/2022
365217-9	JOSÉ CLAUDIO AZEVEDO DOS REIS	01	AGOV	06QQ	19/04/2022
358600-5	JOSÉ HENRIQUE MATTOS BARTOLONELLI	01	GGOV	08QQ	17/03/2022
358747-4	JOSE RAMON COSTA AMOROSO LIMA	01	AGOV	08QQ	04/02/2022
1072707-1	JUCILAINE APARECIDA DE ANDRADE	01	EPPGG	04QQ	03/05/2022
293110-3	JULIO CESAR DOLABELA GUIMARES	02	GGOV	10 QQ	12/02/2022
905296-0	KATIA APARECIDA NOGUEIRA BEDESCHI	01	GGOV	06QQ	15/02/2022
1000119-6	LAUANDA RICALDONI LIMA NUNES AVELAR	01	EPPGG	04QQ	09/02/2022
906642-4	LILIANE CRISTINA OLIVEIRA LIMA	01	ASTEL	07QQ	17/02/2022
359228-4	LUIZ ALBERTO MARCONDES	01	AGOV	06QQ	07/02/2022
359364-7	LUZIA MARIA DO NASCIMENTO	01	AGOV	08QQ	18/01/2022
900582-8	LYDIA ELIANE DE MIRANDA E SILVA	01	AGOV	08QQ	02/02/2022
359533-7	MARCO ANTONIO FERREIRA MOL	01	AGOV	09QQ	08/03/2022
369759-6	MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA	01	ASTEL	07QQ	21/02/2022
359956-0	MARIA DA CONSOLAÇÃO AVELAR	01	AGOV	10QQ	27/06/2022
367115-3	MARIA DAS DORES MENDES DOS SANTOS	01	AGOV	05QQ	09/05/2022
384887-6	MARIA DO CARMO GOMES SILVA	01	AUSG	07QQ	10/01/2022
348388-0	MARILDA REZENDE DOS SANTOS FERREIRA	01	AUSG	07QQ	23/05/2022
902553-7	MARIUZA DE CÁSSIA PEREGRINO	01	GGOV	09QQ	01/01/2021
900355-9	MONICA DE FATIMA SOUZA	01	AGOV	07QQ	10/06/2022
902573-5	NEIDE GERALDA ALVES DE SOUZA	01	AGOV	04QQ	03/04/2022
385913-9	NEREU MÁRCIO NOGUEIRA	01	OSO	07QQ	04/02/2022
904053-6	NILDISLENE COELHO	01	AGOV	07QQ	16/02/2022
1073135-4	RENATA NERI DE ALMEIDA	01	EPPGG	04QQ	06/04/2022
373790-5	RICARDO DE OLIVEIRA	02	EPPGG	07QQ	14/01/2022
900216-3	ROBERTO MARCIO DOS SANTOS CESAR	01	OSO	08QQ	05/06/2022
381817-6	RODRIGO ALVES MOREIRA SILVA	01	AUSG	07QQ	12/06/2022
279088-9	SOLIMAR ASSIS	01	OSO	07QQ	01/03/2022
904123-7	WANDERLAN ALVES DE OLIVEIRA	01	AATEL	07QQ	01/02/2022

NATÁLIA DE CARVALHO ROCHA LUCENA

Diretora de Recursos Humanos

12 1661082 - 1

ATO DE REVERSÃO PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
A SECRETÁRIADE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO reverte ao serviço público estadual nos termos do Art. 54, § 3º da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, André Azevedo Moreira, MASP349188-3, lotado na Polícia Civil, conforme Extrato de Laudo Médico n° 01/2022 emitido em 06 de junho de 2022, pela Diretoria de Perícias Médicas do Hospital da Polícia Civil.

12 1660683 - 1

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, autoriza o exercício de Amanda Rodrigues Guimarães,masp 752.783-1, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental,na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, de03/06/2022 a 03/07/2022, para regularizar situação funcional.
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, revoga, a contar de 07/07/2022, o ato que autoriza o exercício deVitor Cândido Leles de Paulo, masp752.905-0, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE,publicado em 07/02/2020.

Kênnya Kreppel Dias Duarte
Subsecretária de Gestão de Pessoas

12 1660847 - 1

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo judicial nº 5000289-64.2016.8.13.0480, transitada em julgado em 10/05/2022, declara estável no serviço público estadual, nos termos do artigo 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República, a servidora Cremilda Maria Cristóvão Rocha, Masp.694.071-2,Admissão 01, lotada na Secretaria de Estado de Educação,no cargo que exercia em 05 de outubro de 1988.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Belo Horizonte, aos12 de julho de 2022.
LUISA CARDOSO BARRETO
Secretáriade Estado de Planejamento e Gestão

12 1661168 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO/DOENÇA OCUPACIONAL

MASP/CPF	NOME	PROTOCOLO	TIPO	RESULTADO	MOTIVO
1.185.269-6	CHRISCYLAN CAMPOS MORAES	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO SE APLICA
1.072.112-4	MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA SANTOS	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	REGISTRO DE ACIDENTE DE TRABALHO CARACTERIZADO	NÃO SE APLICA
1.388.538-9	JÚLIO RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO CUMPRIMENTO, PELO SERVIDOR, DO ART. 3º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEPLAG/ SCPMSO Nº 04, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

12 1660757 - 1

COMUNICAÇÃO : 1361/2022
REGIONAL : Uba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Fazenda, 06699854 Samuel de Barros Fernandes – AS-8 – 1 - Belo Horizonte - 7 - 31/05/2022 A 06/06/2022 -

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 10118388 Marilia Junia de Andrade – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 18/05/2022 A 19/05/2022 - , 10743383 Raquel Carvalho Mota – PEB – 4 - Belo Horizonte - 7 - 24/05/2022 A 30/05/2022 - , 10743383 Raquel Carvalho Mota – PEB – 5 - Belo Horizonte - 7 - 24/05/2022 A 30/05/2022 - , 11318698 Nilton Goncalves de Morais – PEB – 3 - Sabara - 8 - 31/05/2022 A 07/06/2022 - , 13039722 Liliane Madeira de Araujo – PEB – 4 - Belo Horizonte - 7 - 30/05/2022 A 05/06/2022 -
02ª SRE - Almenara, 12061040 Arlete Gomes de Souza – PEB – 3 - Curral de Dentro - 30 - 05/04/2022 A 04/05/2022 -
06ª SRE - Caratinga, 08366544 Geralda Silverio de Moraes Braga – EEB – 3 - Bom Jesus do Galho - 5 - 30/05/2022 A 03/06/2022 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 09918640 Ruthe Maria Vasconcellos – PEB – 3 - Ipatinga - 1 - 30/05/2022 A 30/05/2022 - , 12547675 Catia Evangelista Coelho – PEB – 3 - Ipatinga - 4 - 29/05/2022 A 01/06/2022 -
10ª SRE - Curvelo, 06665863 Fernanda Alves Sampaio – PEB – 2 - Curvelo - 4 - 31/05/2022 A 03/06/2022 -
12ª SRE - Divinopolis, 01655695 Maria Aparecida Freitas de Oliveira – ANE – 1 - Divinopolis - 60 - 31/03/2022 A 29/05/2022 - , 06666036 Maria de Fatima Oliveira – PEB – 1 - Carmopolis de Minas - 60 - 01/02/2022 A 01/04/2022 - , 06666036 Maria de Fatima Oliveira – PEB – 3 - Carmopolis de Minas - 60 - 01/02/2022 A 01/04/2022 - , 11955655 Tania Moreira Silva – PEB – 3 - Itauna - 2 - 31/05/2022 A 01/06/2022 -
15ª SRE - Itajuba, 07299035 Maria das Gracas Fernandes de Souza – PEB – 4 - Pedralva - 10 - 31/05/2022 A 09/06/2022 -
16ª SRE - Ituiutaba, 10533883 Leila de Moraes Vilela Miguel – PEB – 1 - Ituiutaba - 5 - 31/05/2022 A 04/06/2022 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 10033041 Leonardo Diogo Nogueira – PEB – 2 - Juiz de Fora - 5 - 31/05/2022 A 04/06/2022 -
20ª SRE - Manhuacu, 10480275 Cristiane Andrade Fonseca – ATB – 1 - Lajinha - 30 - 13/03/2022 A 11/04/2022 - , 14695936 Ana Carolina Mansur Moreira Shinzato – PEB – 1 - Manhuacu - 5 - 30/05/2022 A 03/06/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 05565916 Alvina Chagas da Silva Barbosa – PEB – 4 - Montes Claros - 3 - 30/05/2022 A 01/06/2022 - , 05565916 Alvina Chagas da Silva Barbosa – PEB – 5 - Montes Claros - 3 - 30/05/2022 A 01/06/2022 - , 12379426 Joelma Ruth Ferreira – PEB – 3 - Montes Claros - 5 - 02/02/2022 A 06/02/2022 - , 12379426 Joelma Ruth Ferreira – PEB – 5 - Montes Claros - 5 - 02/02/2022 A 06/02/2022 - , 13016316 Josilane Silva Veloso – PEB – 2 - Coracao de Jesus - 4 - 31/05/2022 A 03/06/2022 - , 13016316 Josilane Silva Veloso – PEB – 3 - Coracao de Jesus - 4 - 31/05/2022 A 03/06/2022 - , 13552328 Karen Luane Nascimento – PEB – 3 - Montes Claros - 3 - 30/05/2022 A 01/06/2022 - , 14032601 Daniele Costa Pinho – PEB – 4 - Montes Claros - 7 - 31/05/2022 A 06/06/2022 -
24ª SRE - Nova Era, 13239942 Andreia Alves Morais Silva – PEB – 2 - Joao Monlevade - 5 - 01/06/2022 A 05/06/2022 -
25ª SRE - Ouro Preto, 10537694 Ilza das Merces Peixoto – PEB – 1 - Ouro Preto - 3 - 12/04/2022 A 14/04/2022 - , 11681830 Rafael Bonfim Lara – DIV – 3 - Ouro Preto - 4 - 11/04/2022 A 14/04/2022 -
27ª SRE - Passos, 13291430 Marcus Vinicius Barbosa – PEB – 3 - Alpinopolis - 5 - 31/05/2022 A 04/06/2022 -
28ª SRE - Patos de Minas, 03339090 Abadia Fernandes de Oliveira – PEB – 2 - Lagoa Formosa - 30 - 18/10/2021 A 16/11/2021 - 158.I, 06646004 Kerley Ferreira Cardoso Grampes – PEB – 3 - Patos de Minas - 3 - 16/08/2021 A 18/08/2021 - 158.I, 06673578 Dalila Cristina Cambraia Gontijo – PEB – 4 - Patos de Minas - 30 - 07/04/2022 A 06/05/2022 - , 08903809 Marco Antonio Silva – PEB – 1 - Patos de Minas - 6 - 30/05/2022 A 04/06/2022 -
29ª SRE - Patrocinio, 10849917 Aparecida Goncalves da Silva Cardoso – PEB – 2 - Serra do Salitre - 5 - 31/05/2022 A 04/06/2022 - , 11243870 Aline Silva Santos – PEB – 3 - Patrocinio - 7 - 31/05/2022 A 06/06/2022 - , 12314340 Patricia Maria Costa – PEB – 3 - Guimarania - 6 - 28/06/2022 A 03/07/2022 -
31ª SRE - Pocos de Caldas, 11991213 Elaine Cristina Ribeiro Dias – PEB – 3 - Muzambinho - 3 - 01/06/2022 A 03/06/2022 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 09412917 Luciana Morais Melo – PEB – 1 - Congonhal - 14 - 17/05/2022 A 30/05/2022 -
33ª SRE - Ponte Nova, 12333712 Leticia Resende Silveira – PEB – 2 - Teixeiras - 5 - 30/05/2022 A 03/06/2022 -
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 06632525 Mara Sueli Robadel Gomes – ATB – 3 - Sao Joao Del Rei - 10 - 31/05/2022 A 09/06/2022 -
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 09770397 Margaret Aparecida Rodrigues Tonin – PEB – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 5 - 29/05/2022 A 02/06/2022 - , 11329448 Leandro Carvalho Nascimento – PEB – 1 - Ibiraci - 30 - 13/04/2022 A 12/05/2022 -
38ª SRE - Uba, 08347387 Sandra Lucia Fernandes Veiga – PEB – 1 - Senador Firmino - 3 - 31/05/2022 A 02/06/2022 - , 14312946 Jamilli Mendes Silva – PEB – 3 - Tocantins - 2 - 18/11/2021 A 19/11/2021 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 14558613 Janaina Zanini Gomes – PEB – 1 - Planura - 3 - 01/06/2022 A 03/06/2022 -
40ª SRE - Uberlandia, 02699676 Luciene Maria de Oliveira Borges – EEB – 2 - Monte Alegre de Minas - 5 - 27/05/2022 A 31/05/2022 - , 10133650 Daniela de Andrade Queiroz – PEB – 2 - Uberlandia - 2 - 30/05/2022 A 31/05/2022 - , 13208160 Mariane Gabrielle Rodrigues da Silva Pisani – EEB – 1 - Uberlandia - 1 - 04/04/2022 A 04/04/2022 -
41ª SRE - Varginha, 03338035 Vilma Borges da Silva – PEB – 2 - Campos Gerais - 3 - 01/06/2022 A 03/06/2022 - , 14699540 Maria Clara de Souza Silva – PEB – 1 - Varginha - 2 - 31/05/2022 A 01/06/2022 -
Metropolitana B, 09612763 Jose Geraldo de Moraes – PEB – 1 - Ibirite - 15 - 31/05/2022 A 14/06/2022 - , 09612763 Jose Geraldo de Moraes – PEB – 2 - Ibirite - 15 - 31/05/2022 A 14/06/2022 - , 10165231 Glauciane Cristina da Nobrega – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 31/05/2022 A 31/05/2022 - , 12881108 Silmara Coelho dos Reis Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 31/05/2022 A 04/06/2022 - , 14693766 Thaline Senna Ventura Pires Camilo – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 19/05/2022 A 21/05/2022 - , 14746499 Nara Rodrigues Arcoverde Cavalcante – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 30/05/2022 A 01/06/2022 - , 14748552 Viviane Cristina Munhoz – PEB – 2 - Belo Horizonte - 14 - 26/05/2022 A 08/06/2022 -
43ª SRE - Aracuai, 05473426 Miria Teles de Matos – TDE – 1 - Aracuai - 2 - 30/05/2022 A 31/05/2022 -
47ª SRE - , 12304234 Daniella Sheila de Oliveira – PEB – 3 - Unai - 3 - 04/04/2022 A 06/04/2022 -
Metropolitana C, 04546016 Shirley Santos Oliveira Anjos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 31/05/2022 A 03/06/2022 - , 06639785 Nilcilei Amancio da Silva – PEB – 1 - Santa Luzia - 5 - 31/05/2022 A 04/06/2022 - , 06639785 Nilcilei Amancio da Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 31/05/2022 A 04/06/2022 - , 11834983 Glauber Matheus Martins Coelho – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 3 - 24/04/2022 A 26/04/2022 - , 13039722 Liliane Madeira de Araujo – PEB – 5 - Belo Horizonte - 7 - 30/05/2022 A 05/06/2022 - , 13270798 Breno Carvalho Brito – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 17/05/2022 A 19/05/2022 -

Secretaria de Estado de Saude, 06694228 Alisson Martins Ramos – EPGS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 31/05/2022 A 02/06/2022 - , 12037651 Adriana Mattos Agostini e Silva – EPGS – 1 - Teofilo Otoni - 5 - 23/05/2022 A 27/05/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11001401 Anderson Nascimento Barbosa – ASP – 2 - Araguari - 1 - 28/10/2021 A 28/10/2021 - 158.I, 11290186 Fernando Luiz Goncalves Barbosa – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 3 - 30/05/2022 A 01/06/2022 - , 12073060 Edirlea Lucelia Alves – ASEDS – 3 - Tres Coracoes - 3 - 01/06/2022 A 03/06/2022 - , 13799275 Aline Fernanda de Araujo Santos – ANEDS – 1 - Divinopolis - 30 - 12/08/2021 A 10/09/2021 - , 13799275 Aline Fernanda de Araujo Santos – ANEDS – 1 - Divinopolis - 15 - 13/11/2021 A 27/11/2021 - , 13829379 Vinicius Claudino de Oliveira – ASP – 1 - Carmo do Paranaiba - 15 - 21/05/2022 A 04/06/2022 - , 14529382 Fabricia Pereira Campos Maciel – ASP – 1 - Sete Lagoas - 3 - 01/06/2022 A 03/06/2022 - , 14574404 Luciele Reis Medeiros – ASEDS – 1 - Governador Valadares - 1 - 30/05/2022 A 30/05/2022 -

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 07528946 Guilherme Barbosa Cardoso – EPPGG – 1 - Belo Horizonte - 3 - 30/05/2022 A 01/06/2022 -

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 13786496 Larissa Gomes Alexandrino – ANSS – 1 - Almenara - 2 - 03/01/2022 A 04/01/2022 -
DER-Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Minas Gerais, 10324747 Jose Ernesto Viol – AUTOP – 1 - Barbacena - 3 - 01/12/2021 A 03/12/2021 -

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 10456580 Marcelo da Silva Lima – TUS – 1 - Montes Claros - 6 - 19/10/2021 A 24/10/2021 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 06461768 Carla Pollyana Fernandes Ribeiro – PEB – 1 - Lagoa Formosa - 08/07/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 14873772 Larissa Andrade Santos – PEB – 1 - Patos de Minas - 5 - 07/11/2021 A 11/11/2021 -
29ª SRE - Patrocinio, 12812335 Valdirene Pereira da Costa – ASB – 1 - Patrocinio - 15 - 10/11/2021 A 24/11/2021 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 11251618 Maria Geralda Silva – ASB – 1 - Sao Gotardo - 60 - 30/10/2021 A 28/12/2021 -
29ª SRE - Patrocinio, 08375255 Maria Madalena de Souza – PEB – 1 - Patrocinio - 60 - 19/11/2021 A 17/01/2022 - , 08375255 Maria Madalena de Souza – PEB – 1 - Patrocinio - 60 - 20/09/2021 A 18/11/2021 -

COMUNICAÇÃO : 1393/2022
REGIONAL : Vicosa
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 33ª SRE - Ponte Nova, 08966087 Maria das Gracas Moutinho Cardoso Dias – EEB – 3 - Jequeri - 45 - 16/05/2022 A 29/06/2022 - 158.I, 11347333 Kell Carla Ribeiro Pio – PEB – 2 - Vicosa - 5 - 20/06/2022 A 24/06/2022 - 158.I, 12096319 Ronize Ladeira da Silva Floresta – PEB – 2 - Vicosa - 6 - 06/06/2022 A 11/06/2022 - 158.I, 12867735 Elioilia Cristina Fernandes Amora – EEB – 3 - Ponte Nova - 5 - 31/01/2022 A 04/02/2022 - 158.I, 14405336 Regiane Cristina Soares – EEB – 3 - Canaa - 30 - 02/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I
38ª SRE - Uba, 09564246 Dalila da Consolacao Pereira Silva Fernandes – PEB – 1 - Presidente Bernardes - 60 - 01/06/2022 A 30/07/2022 - 158.I, 09564246 Dalila da Consolacao Pereira Silva Fernandes – PEB – 2 - Presidente Bernardes - 60 - 01/06/2022 A 30/07/2022 - 158.I, 09717786 Marcia dos Santos Moreira – ATB – 2 - Uba - 179 - 02/02/2022 A 30/07/2022 - 158.I, 11822269 Michele Marliere Miranda – PEB – 3 - Tocantins - 37 - 02/06/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 13264692 Diane Rodrigues Quintao – ATB – 2 - Rio Pomba - 6 - 24/03/2022 A 29/03/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11016847 Luciano Pipa Lins Cajazeira – ASP – 2 - Visconde do Rio Branco - 14 - 22/02/2022 A 07/03/2022 - 158.I, 11016847 Luciano Pipa Lins Cajazeira – ASP – 2 - Visconde do Rio Branco - 30 - 26/04/2022 A 25/05/2022 - 158.I, 11981263 Antonio Carlos Goncalves – ASP – 3 - Vicosa - 5 - 25/05/2022 A 29/05/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 86065106615 - Ionara Lana Silva – - 11/07/2022
Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 33ª SRE - Ponte Nova, 09360447 Dalva de Souza – PEB – 1 - Onde se Lê: 19,17.11.2021,05.12.2021,119 3/2022,MG 24.06.2022 - Leia-se: 20,17.11.2021,06.12.2021

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 33ª SRE - Ponte Nova, 10056893 Anuncia Luiza Aguiar Teixeira – PEB – 2 - Abre Campo - 3 - 19/10/2021 A 21/10/2021 - , 14872295 Warley Teixeira dos Santos – PEB – 1 - Ponte Nova - 15 - 02/06/2022 A 16/06/2022 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 38ª SRE - Uba, 11645223 Vicente de Oliveira Teixeira – PEB – 1

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 11145455 Luciana da Silva Alcantara Almeida – – 0 - Visconde do Rio Branco - 152 - 01/04/2022 A 30/08/2022 -

Secretaria de Estado de Educacao 33ª SRE - Ponte Nova, 08842288 Conceicao Aparecida Duele – PEB – 1 - Rio Casca - 93 - 01/06/2022 A 01/09/2022 -
38ª SRE - Uba, 04522884 Ieda Maria Stanziola Marques – ASB – 1 - Uba - 225 - 28/01/2022 A 09/09/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1407/2022
REGIONAL : Governador Valadares
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 09393232 Angelita Moreira da Cunha – – 0 - Betim - 10 - 02/12/2021 A 11/12/2021 - 158.I, 09393232 Angelita Moreira da Cunha – – 0 - Betim - 3 - 15/12/2021 A 17/12/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 10573319 Elaine Cristina Nascimento – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 27/03/2022 A 29/03/2022 - 158.I, 11385895 Juliana Venancio Pereira – EEB – 2 - Belo Horizonte - 30 - 04/10/2021 A 02/11/2021 - 158.I, 14106496 Gabriel Alves Rodrigues – PEB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 19/05/2022 A 25/05/2022 - 158.I
02ª SRE - Almenara, 13968730 Jansen Pessoa Dias – PEB – 3 - Almenara - 7 - 02/12/2021 A 08/12/2021 - 158.I, 13968730 Jansen Pessoa Dias – PEB – 3 - Almenara - 6 - 16/11/2021 A 21/11/2021 - 158.I
04ª SRE - Campo Belo, 03904372 Adriane Cristina Reis – ANE – 1 - Campo Belo - 20 - 08/11/2021 A 27/11/2021 - 158.I, 13221874 Suelem Keli Vilela Santos – PEB – 2 - Perdoes - 10 - 09/11/2021 A 18/11/2021 - 158.I
06ª SRE - Caratinga, 05635354 Luciene Morais Viana de Freitas – PEB – 1 - Ubaporanga - 8 - 08/11/2021 A 15/11/2021 - 158.I, 11368123 Ronier de Souza Costa – PEB – 1 - Entre Folhas - 3 - 16/11/2021 A 18/11/2021 - 158.I, 11368123 Ronier de Souza Costa – PEB – 3 - Caratinga - 3 - 16/11/2021 A 18/11/2021 - 158.I
07ª SRE - Caxambu, 13396189 Sandraeleia de Arantes Candido Correa – PEB – 3 - Itamonte - 33 - 29/11/2021 A 31/12/2021 - 158.I
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 03749983 Marlene dos Santos Oliveira Reis – PEB – 3 - Ipatinga - 14 - 27/11/2021 A 10/12/2021 - 158.I, 10103950 Maria Guiomar Arantes Barbosa – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 6 - 02/12/2021 A 07/12/2021 - 158.I, 10103950 Maria Guiomar Arantes Barbosa – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 3 - 29/11/2021 A 01/12/2021 - 158.I
10ª SRE - Curvelo, 11665700 Dalton Rodrigues da Silva – PEB – 3 - Lassance - 16 - 23/09/2021 A 08/10/2021 - 158.I

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207130028140116.

12ª SRE - Divinopolis, 04857934 Maria Geralda da Silva Maia – EEB – 2 - Perdigao - 1 - 18/11/2021 A 18/11/2021 - 158.I, 09701772 Rosemar Regina Reis Oliveira – PEB – 3 - Divinopolis - 3 - 24/11/2021 A 26/11/2021 - 158.I, 09751082 Luciano Paulo Pinto – DIII – 3 - Piracema - 3 - 17/11/2021 A 19/11/2021 - 158.I, 09751082 Luciano Paulo Pinto – PEB – 4 - Piracema - 3 - 17/11/2021 A 19/11/2021 - 158.I, 11282548 Sanderly Aparecida da Silva – PEB – 1 - Divinopolis - 5 - 29/11/2021 A 03/12/2021 - 158.I, 12589677 Amanda Pinto da Silva Melo – PEB – 3 - Claudio - 2 - 17/11/2021 A 18/11/2021 - 158.I, 13210513 Suzana de Souza Pereira – PEB – 3 - Carmo do Cajuru - 30 - 26/11/2021 A 25/12/2021 - 158.I, 13233382 Sueli Aparecida Xavier Ferreira – EEB – 2 - Lagoa da Prata - 31 - 16/07/2021 A 15/08/2021 - 158.I

13ª SRE - Governador Valadares, 08918278 Karina Valeria da Silva Alves e Santos – PEB – 1 - Governador Valadares - 60 - 24/06/2022 A 22/08/2022 - 158.I, 11178365 Poliana Saraiva Pereira – PEB – 4 - Governador Valadares - 5 - 26/11/2021 A 30/11/2021 - 158.I, 11178365 Poliana Saraiva Pereira – PEB – 5 - Governador Valadares - 5 - 26/11/2021 A 30/11/2021 - 158.I, 11283843 Wellington Ferreira dos Santos – PEB – 1 - Governador Valadares - 2 - 05/07/2022 A 06/07/2022 - 158.I, 11283843 Wellington Ferreira dos Santos – PEB – 1 - Governador Valadares - 2 - 24/06/2022 A 25/06/2022 - 158.I, 11344835 Fabiana Marcia Pitol – SEVI – 4 - Divino das Laranjeiras - 15 - 29/11/2021 A 13/12/2021 - 158.I, 11344835 Fabiana Marcia Pitol – PEB – 5 - Divino das Laranjeiras - 15 - 29/11/2021 A 13/12/2021 - 158.I, 12231270 Priscila Barbosa de Vasconcellos – PEB – 3 - Conselheiro Pena - 7 - 19/05/2022 A 25/05/2022 - 158.I, 12327078 Bruna Soares Silva – PEB – 2 - Governador Valadares - 4 - 23/11/2021 A 26/11/2021 - 158.I, 13624051 Lucilene Ferreira Barbosa – PEB – 3 - Governador Valadares - 149 - 29/03/2022 A 24/08/2022 - 158.I, 13624051 Lucilene Ferreira Barbosa – PEB – 4 - Governador Valadares - 149 - 29/03/2022 A 24/08/2022 - 158.I, 13845995 Girlaine Henriques Soares Silva – ATB – 2 - Conselheiro Pena - 10 - 16/02/2022 A 25/02/2022 - 158.I, 13845995 Girlaine Henriques Soares Silva – ATB – 2 - Conselheiro Pena - 30 - 24/06/2022 A 23/07/2022 - 158.I

14ª SRE - Guanhaes, 05169255 Sergio Carlos Clementino – PEB – 1 - Pecanha - 60 - 17/05/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 11086188 Lucas Alves Pires Braga – DV – 5 - Pecanha - 54 - 05/06/2022 A 28/07/2022 - 158.I, 11086188 Lucas Alves Pires Braga – PEB – 6 - Pecanha - 54 - 05/06/2022 A 28/07/2022 - 158.I

16ª SRE - Ituiutaba, 10004471 Mayra de Freitas Carvalho – PEB – 2 - Canapolis - 21 - 25/11/2021 A 15/12/2021 - 158.I

18ª SRE - Juiz de Fora, 14327092 Carla Toscano Carneiro – ANE – 1 - Juiz de Fora - 9 - 10/12/2021 A 18/12/2021 - 158.I

19ª SRE - Leopoldina, 06642391 Luiz Alberto Montalvao Marangon – PEB – 3 - Leopoldina - 14 - 18/10/2021 A 31/10/2021 - 158.I, 06642391 Luiz Alberto Montalvao Marangon – PEB – 4 - Leopoldina - 14 - 18/10/2021 A 31/10/2021 - 158.I, 06642391 Luiz Alberto Montalvao Marangon – PEB – 3 - Leopoldina - 30 - 29/11/2021 A 28/12/2021 - 158.I, 06642391 Luiz Alberto Montalvao Marangon – PEB – 4 - Leopoldina - 30 - 29/11/2021 A 28/12/2021 - 158.I, 08742306 Jose Fernando Antunes Millane – PEB – 1 - Cataguases - 60 - 19/10/2021 A 17/12/2021 - 158.I, 08742306 Jose Fernando Antunes Millane – PEB – 2 - Cataguases - 60 - 19/10/2021 A 17/12/2021 - 158.I, 08742306 Jose Fernando Antunes Millane – PEB – 1 - Cataguases - 60 - 20/08/2021 A 18/10/2021 - 158.I, 08742306 Jose Fernando Antunes Millane – PEB – 2 - Cataguases - 60 - 20/08/2021 A 18/10/2021 - 158.I, 10976660 Ana Ligia Rodrigues da Silva – PEB – 2 - Leopoldina - 14 - 17/11/2021 A 30/11/2021 - 158.I, 10976660 Ana Ligia Rodrigues da Silva – PEB – 3 - Cataguases - 14 - 17/11/2021 A 30/11/2021 - 158.I, 13714217 Lucia Conceicao de Matos – ATB – 2 - Estrela Dalva - 51 - 10/12/2021 A 29/01/2022 - 158.I

20ª SRE - Manhuacu, 10621456 Vania Hoth Cerqueira Cabral – PEB – 1 - Lajinha - 4 - 17/11/2021 A 20/11/2021 - 158.I, 10621456 Vania Hoth Cerqueira Cabral – PEB – 2 - Lajinha - 4 - 17/11/2021 A 20/11/2021 - 158.I, 10756427 Daniela de Oliveira Breder Clemente – PEB – 1 - Simonesia - 7 - 18/11/2021 A 24/11/2021 - 158.I, 10756427 Daniela de Oliveira Breder Clemente – PEB – 1 - Simonesia - 15 - 29/11/2021 A 13/12/2021 - 158.I, 11920410 Silas Silveira Faria da Neiva – PEB – 2 - Sao Jose do Mantimento - 2 - 18/11/2021 A 19/11/2021 - 158.I

28ª SRE - Patos de Minas, 11424017 Maria de Fatima Vieira – ASB – 2 - Patos de Minas - 15 - 04/11/2021 A 18/11/2021 - 158.I, 11470150 Jaqueline Freitas da Silva – PEB – 4 - Varjao de Minas - 44 - 09/11/2021 A 22/12/2021 - 158.I, 11470150 Jaqueline Freitas da Silva – PEB – 5 - Varjao de Minas - 44 - 09/11/2021 A 22/12/2021 - 158.I

29ª SRE - Patrocinio, 10661478 Ana Claudia Cortes da Cunha – PEB – 1 - Serra do Salitre - 12 - 10/11/2021 A 21/11/2021 - 158.I, 12646857 Pauliana de Fatima Silva – PEB – 2 - Serra do Salitre - 14 - 11/11/2021 A 24/11/2021 - 158.I

31ª SRE - Pocos de Caldas, 03803558 Cleila de Oliveira Reis Carvalho – ATB – 2 - Pocos de Caldas - 3 - 04/04/2022 A 06/04/2022 - 158.I

32ª SRE - Pouso Alegre, 11210838 Suelen Aparecida de Rezende – PEB – 4 - Senador Amaral - 1 - 12/11/2021 A 12/11/2021 - 158.I

36ª SRE - Sete Lagoas, 13252085 Alexandra Regina da Cruz Coelho Silva – PEB – 2 - Sete Lagoas - 82 - 12/11/2021 A 01/02/2022 - 158.I

37ª SRE - Teofilo Otoni, 05667027 Byanka Daniela Cardoso de Vette – PEB – 1 - Nanuque - 4 - 24/11/2021 A 27/11/2021 - 158.I, 06131395 Icleane Teixeira Ferreira Cordeiro – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 29 - 24/11/2021 A 22/12/2021 - 158.I, 10673762 Elissandra Ferreira Loz – PEB – 4 - Aguas Formosas - 5 - 25/11/2021 A 29/11/2021 - 158.I

39ª SRE - Uberaba, 12003695 Luis Carlos Galante – PEB – 3 - Campo Florido - 120 - 03/04/2022 A 31/07/2022 - 158.I, 12672689 Cristiane de Cassia Dias Escudeiro – PEB – 3 - Sacramento - 10 - 17/11/2021 A 26/11/2021 - 158.I

41ª SRE - Varginha, 02942464 Gustavo Ribeiro de Souza – PEB – 4 - Varginha - 2 - 16/11/2021 A 17/11/2021 - 158.I, 12644985 Luciano de Oliveira Luz – PEB – 3 - Varginha - 7 - 05/01/2022 A 11/01/2022 - 158.I, 13222831 Roselene Rocha Freitas Xavier – PEB – 2 - Eloi Mendes - 11 - 13/12/2021 A 23/12/2021 - 158.I

Metropolitana B, 12614673 Livio Rodrigues Gomes – PEB – 4 - Betim - 3 - 02/12/2021 A 04/12/2021 - 158.I, 12614673 Livio Rodrigues Gomes – PEB – 4 - Betim - 3 - 26/11/2021 A 28/11/2021 - 158.I

Janauba, 03457421 Ivonilde Alves do Carmo Gusmao – PEB – 2 - Janauba - 60 - 29/11/2021 A 27/01/2022 - 158.I, 09692948 Maria da Conceicao Rodrigues Barbosa – EEB – 3 - Espinosa - 59 - 22/09/2021 A 19/11/2021 - 158.I, 09692948 Maria da Conceicao Rodrigues Barbosa – EEB – 3 - Espinosa - 60 - 23/11/2021 A 21/01/2022 - 158.I, 09762360 Adelza Vieira de Souza – PEB – 1 - Janauba - 30 - 18/11/2021 A 17/12/2021 - 158.I, 13243027 Edna Fernandes de Souza Lopes – PEB – 2 - Janauba - 8 - 04/11/2021 A 11/11/2021 - 158.I

Para de Minas, 03909116 Nivia Carla da Silva – SEV – 1 - Pitangui - 15 - 17/01/2022 A 31/01/2022 - 158.I, 13218375 Fernanda Alves de Oliveira – PEB – 2 - Para de Minas - 5 - 29/11/2021 A 03/12/2021 - 158.I, 13498118 Marisa Marta Anselmo – PEB – 1 - Bom Despacho - 7 - 23/11/2021 A 29/11/2021 - 158.I, 14341564 Simone Fatima Ferreira Silva – EEB – 1 - Bom Despacho - 7 - 17/11/2021 A 23/11/2021 - 158.I

Metropolitana C, 05587274 Marta Aparecida Lima – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 28 - 04/05/2022 A 31/05/2022 - 158.I, 08027872 Claudia Aparecida Ferreira Rodrigues – ATB – 3 - Lagoa Santa - 3 - 24/01/2022 A 26/01/2022 - 158.I, 08562365 Aliane Andrea Silva Magalhaes de Oliveira – ATB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 20/12/2021 A 21/12/2021 - 158.I, 09497165 Fernando Bernardo Mendes – SEII – 3 - Ribeirao das Neves - 4 - 03/05/2022 A 06/05/2022 - 158.I, 11144292 Lizziane Melo Barros – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 25 - 30/11/2021 A 24/12/2021 - 158.I, 11144292 Lizziane Melo Barros – PEB – 4 - Belo Horizonte - 25 - 30/11/2021 A 24/12/2021 - 158.I, 11516465 Andreia Massensini Scaramello Goncalves – DV – 4 - Vespasiano - 15 - 11/04/2022 A 25/04/2022 - 158.I, 11516465 Andreia Massensini Scaramello Goncalves – DV – 4 - Vespasiano - 15 - 26/04/2022 A 10/05/2022 - 158.I, 12276648 Adriana Fernanda Salomao Costa – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 5 - 30/05/2022 A 03/06/2022 - 158.I, 12673596 Gleice Mara de Queiroz – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 17/05/2022 A 18/05/2022 - 158.I, 13056825 Rafael de Jesus Barbosa – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 18/05/2022 A 20/05/2022 - 158.I

Belo Horizonte - Sede, 14213847 Heloisa Helena da Silva Araujo – TDE – 1 - Belo Horizonte - 8 - 07/01/2022 A 14/01/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 14771190 Natalia Ferreira Gomes Menezes – DAD-5 – 1 - Belo Horizonte - 2 - 15/12/2021 A 16/12/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10788248 Cleider Sandro Silva – ASP – 2 - Belo Horizonte - 3 - 26/03/2022 A 28/03/2022 - 158.I, 10788248 Cleider Sandro Silva – ASP – 2 - Belo Horizonte - 3 - 29/03/2022 A 31/03/2022 - 158.I, 11068863 Warley Correia da Silva – ASP – 3 - Uberaba - 90 - 06/12/2021 A 05/03/2022 - 158.I, 11083185 Mariuce dos Anjos Gonzaga – ASP – 3 - Ipaba - 1 - 09/11/2021 A 09/11/2021 - 158.I, 11188422 Ailton dos Santos – ASP – 2 - Patos de Minas - 1 - 08/11/2021 A 08/11/2021 - 158.I, 11619145 Djenane Aparecida Rodrigues Carvalho – ASEDS – 2 - Sete Lagoas - 59 - 01/04/2021 A 29/05/2021 - 158.I, 11619145 Djenane Aparecida Rodrigues Carvalho – ASEDS – 2 - Sete Lagoas - 28 - 04/03/2021 A 31/03/2021 - 158.I, 11732310 Neide Goncalves da Silva – ASP – 1 - Governador Valadares - 30 - 23/06/2022 A 22/07/2022 - 158.I, 11734589 Evandro Jose de Souza – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 2 - 13/12/2021 A 14/12/2021 - 158.I, 11739182 Dionisio Candido da Silva – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 15 - 16/12/2021 A 30/12/2021 - 158.I, 11739182 Dionisio Candido da Silva – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 30 - 31/12/2021 A 29/01/2022 - 158.I, 11868460 Fabio Barros Sena – ASP – 3 - Divinopolis - 1 - 19/11/2021 A 19/11/2021 - 158.I, 12234969 Lindemberg Passos Neto – ASP – 1 - Divinopolis - 60 - 22/12/2021 A 19/02/2022 - 158.I, 12234969 Lindemberg Passos Neto – ASP – 1 - Divinopolis - 1 - 26/11/2021 A 26/11/2021 - 158.I, 12264768 Wellington Jose Eustaquio – DAD-2 – 1 - Belo Horizonte - 2 - 19/05/2022 A 20/05/2022 - 158.I, 13334974 Elio Wesley Santos Evangelista – ASP – 2 - Divinopolis - 3 - 02/06/2021 A 04/06/2021 - 158.I, 13652771 Bianca Ramalho de Andrade Miranda – ASEDS – 2 - Ribeirao das Neves - 5 - 15/12/2021 A 19/12/2021 - 158.I, 13765250 Vinicius Henrique da Silva – ASP – 1 - Arcos - 25 - 16/12/2021 A 09/01/2022 - 158.I, 13777677 Thiago Teixeira de Farias – ASP – 1 - Paracatu - 2 - 11/04/2022 A 12/04/2022 - 158.I, 13791165 Cleunice Leite de Oliveira – ASP – 1 - Governador Valadares - 42 - 14/12/2021 A 24/01/2022 - 158.I, 13795224 Raphael Rocha Alvim – ASP – 1 - Matias Barbosa - 8 - 07/12/2021 A 14/12/2021 - 158.I, 13813795 Vanderlei Carlos de Paula – ASP – 1 - Sao Lourenco - 7 - 09/12/2021 A 15/12/2021 - 158.I, 13813795 Vanderlei Carlos de Paula – ASP – 1 - Sao Lourenco - 3 - 17/12/2021 A 19/12/2021 - 158.I, 14357313 Sillas Saturnino da Silva – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 14 - 04/05/2022 A 17/05/2022 - 158.I, 14394399 Fernando Sousa de Paiva – ASP – 1 - Conselheiro Lafaiete - 3 - 18/11/2021 A 20/11/2021 - 158.I, 14439210 Rafael Lucindo da Rocha – ASP – 1 - Governador Valadares - 60 - 22/02/2022 A 22/04/2022 - 158.I, 14439210 Rafael Lucindo da Rocha – ASP – 1 - Governador Valadares - 60 - 23/04/2022 A 21/06/2022 - 158.I, 14492821 Lucas Silveira de Paula – ASP – 1 - Barbacena - 6 - 29/01/2021 A 03/02/2021 - 158.I, 14493274 Harlen Douglas Vieira – AGSE – 1 - Juiz de Fora - 69 - 06/12/2021 A 12/02/2022 - 158.I, 14502181 Pablo Mendes Queiroz – AGSE – 1 - Governador Valadares - 5 - 04/07/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 14502181 Pablo Mendes Queiroz – AGSE – 1 - Governador Valadares - 7 - 23/06/2022 A 29/06/2022 - 158.I, 14503080 Nathan Gomes Chaves – ASP – 1 - Novo Cruzeiro - 2 - 25/11/2021 A 26/11/2021 - 158.I, 14505556 Aderoaldo Moreira de Andrade – ASP – 1 - Tres Coracoes - 8 - 18/01/2022 A 25/01/2022 - 158.I, 14524193 Aquila Costa de Rezende – ASP – 1 - Alfenas - 58 - 06/12/2021 A 01/02/2022 - 158.I, 14526842 Glauco Marcelo Alves – ASP – 1 - Nepomuceno - 4 - 15/11/2021 A 18/11/2021 - 158.I, 14683882 Erikson de Matos Ribeiro – ASEDS – 1 - Itambacuri - 3 - 29/11/2021 A 01/12/2021 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10734812 Fernanda de Matos Freitas – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 03/01/2022 A 05/01/2022 - 158.I, 10735785 Isabel Barbosa dos Santos – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 12 - 31/01/2022 A 11/02/2022 - 158.I, 11880408 Marcia Luciene Nascimento – ANSS – 3 - Belo Horizonte - 7 - 24/01/2022 A 30/01/2022 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 10933885 Ricardo Pereira Borges – MEDHH – 2 - Belo Horizonte - 3 - 18/01/2022 A 20/01/2022 - 158.I, 10933885 Ricardo Pereira Borges – MEDHH – 2 - Belo Horizonte - 4 - 21/01/2022 A 24/01/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
, 09393232 Angelita Moreira da Cunha – – 0 - Betim - 04/07/2022 -

Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 13600804 Neide Rodrigues Damasceno Freitas – EEB – 2 - Coronel Fabriciano - 04/07/2022 -
10ª SRE - Curvelo, 04395844 Sonia Maria de Ligorio Batista – DVI – 3 - Curvelo - 03/07/2022 -
12ª SRE - Divinopolis, 12736922 Maria Bernadete Barbosa Nogueira – EEB – 2 - Itauna - 06/07/2022 -
28ª SRE - Patos de Minas, 08965402 Silvana Maria de Babos – PEB – 3 - Patos de Minas - 14/06/2022 -
Metropolitana C, 08562365 Aliane Andrea Silva Magalhaes de Oliveira – ATB – 1 - Belo Horizonte - 08/07/2022 - , 10165306 Cristina Duarte Magalhaes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 05/07/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14527725 Fagner Augusto Sebastiao de Morais – ASP – 1 - Uberlandia - 02/07/2022 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 19ª SRE - Leopoldina, 06150221 Erika Povoa Lavorato Proenca – PEB – 2 - Onde se Lê: 5,09.11.2021,13.11.2021,1048/2022,MG 07.06.2022 - Leia-se: 45,09.11.2021,23.12.2021
28ª SRE - Patos de Minas, 08368946 Silvia Aparecida Oliveira Marques – ASB – 1 - Onde se Lê: 60,28.09.2021,26.11.2021,252/2022 ,MG 10.02.2022 - Leia-se: 59,28.09.2021,25.11.2021
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 08766503 Maria do Carmo Inez de Abreu Teixeira – TDE – 1 - Onde se Lê: 9,27.06.2021,05.07.2021,1311/2021, MG 21.07.2021 - Leia-se: 4,27.06.2021,30.06.2021

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Ciencia Tecnologia e Ensino Superior, 13890108 Gabriel Peifer Rubim – DAD-6 – 1 - Belo Horizonte - 3 - 17/05/2022 A 19/05/2022 -

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 05442033 Lorraine Geralda Miranda – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 19/05/2022 A 20/05/2022 - , 08396228 Claudia Guadalupe Alves – ATB – 2 - Belo Horizonte - 15 - 21/10/2021 A 04/11/2021 - , 08863888 Maria da Conceicao Perdigao – ASB – 1 - Belo Horizonte - 8 - 20/05/2022 A 27/05/2022 - , 11072428 Geraldo Afonso da Silva – PEB – 2 - Sabara - 6 - 01/04/2022 A 06/04/2022 - , 11072428 Geraldo Afonso da Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 6 - 01/04/2022 A 06/04/2022 - , 11108289 Ana Lucia da Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 20/05/2022 A 21/05/2022 - , 13361951 Maria Alice Valadao Ribeiro – ASB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 08/02/2022 A 17/02/2022 -
02ª SRE - Almenara, 10060044 Ailde Alves Dias – PEB – 1 - Almenara - 15 - 07/12/2021 A 21/12/2021 - , 10060044 Ailde Alves Dias – PEB – 2 - Almenara - 15 - 07/12/2021 A 21/12/2021 -
03ª SRE - Barbacena, 14013569 Ana Luisa Pedrosa Patricio – PEB – 1 - Barbacena - 4 - 09/11/2021 A 12/11/2021 -
04ª SRE - Campo Belo, 12248837 Geysiane Amaro Martins – PEB – 1 - Campo Belo - 15 - 07/12/2021 A 21/12/2021 -
06ª SRE - Caratinga, 05201884 Cirley Rejane Ferreira Teodoro – EEB – 2 - Imbe de Minas - 5 - 29/11/2021 A 03/12/2021 - , 09808262 Silvana de Freitas Silva Ferreira – ATB – 2 - Caratinga - 3 - 05/12/2021 A 07/12/2021 - , 14045595 Elizete Luiza de Oliveira Silva – PEB – 2 - Ubaporanga - 2 - 10/12/2021 A 11/12/2021 -
07ª SRE - Caxambu, 09827759 Maria Lucia Amorim de Oliveira – ASB – 2 - Passa Quatro - 10 - 27/01/2022 A 05/02/2022 - , 12082301 Sabina Dias Greca Rodrigues – ASB – 1 - Passa Quatro - 3 - 26/01/2022 A 28/01/2022 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 12930582 Lidiana Betiol de Oliveira Ribeiro – PEB – 1 - Mesquita - 15 - 08/11/2021 A 22/11/2021 - , 12930582 Lidiana Betiol de Oliveira Ribeiro – PEB – 2 - Mesquita - 15 - 08/11/2021 A 22/11/2021 -
12ª SRE - Divinopolis, 08400947 Katia Oliveira Silva – ASB – 1 - Itapecerica - 5 - 29/06/2021 A 03/07/2021 - , 09503673 Elza Maria Oliveira Almeida – ASB – 1 - Itapecerica - 10 - 29/12/2021 A 07/01/2022 - , 09671843 Adriana Maria de Souza Mesquita – ATB – 1 - Moema - 7 - 08/11/2021 A 14/11/2021 - , 09671843 Adriana Maria de Souza Mesquita – ATB – 1 - Moema - 5 - 13/12/2021 A 17/12/2021 - , 09701772 Rosemar Regina Reis Oliveira – PEB – 2 - Divinopolis - 3 - 24/11/2021 A 26/11/2021 - , 10640654 Maria Mirian Pereira de Oliveira – ASB – 2 - Luz - 5 - 30/12/2021 A 03/01/2022 - , 11880770 Heliane Cristina de Souza Santos – ASB – 1 - Oliveira - 5 - 27/12/2021 A 31/12/2021 - , 12200556 Karine Juscelina Silva Ferreira – ASB – 1 - Itauna - 7 - 26/12/2021 A 01/01/2022 - , 12284550 Eusa Maria dos Santos Melo – ASB – 1 - Bambui - 10 - 26/05/2021 A 04/06/2021 - , 12466231 Maria de Fatima Camargos Barbosa – ASB – 1 - Carmo do Cajuru - 1 - 17/12/2021 A 17/12/2021 - , 12596540 Sandra Moreira Florentino – ATB – 1 - Itauna - 2 - 20/12/2021 A 21/12/2021 - , 12934444 Joelma Aparecida Medeiros – ASB – 1 - Divinopolis - 15 - 15/12/2021 A 29/12/2021 - , 13393467 Marcia Regina da Silva – PEB – 1 - Nova Serrana - 1 - 10/12/2021 A 10/12/2021 - , 13570411 Adriana do Carmo Silva Oliveira – ATB – 1 - Divinopolis - 7 - 24/01/2022 A 30/01/2022 - , 13616842 Maria de Fatima Dias De Oliveira – ASB – 1 - Carmo do Cajuru - 8 - 29/12/2021 A 05/01/2022 - , 13730569 Ana Cristina Moreira Souza – ASB – 1 - Itauna - 2 - 10/08/2021 A 11/08/2021 - , 13739040 Julia Dias Marcal – ASB – 1 - Carmo do Cajuru - 10 - 31/12/2021 A 09/01/2022 - , 13879028 Nivia Mara Silva – ASB – 1 - Itauna - 3 - 21/01/2022 A 23/01/2022 - , 14057368 Maria Maxima Silvestre – ASB – 1 - Divinopolis - 14 - 10/05/2021 A 23/05/2021 - , 14076913 Marcelina Augusta Chaves Goncalves – ASB – 1 - Claudio - 15 - 21/12/2021 A 04/01/2022 - , 14575013 Cassia Regina de Oliveira – PEB – 1 - Divinopolis - 7 - 31/08/2021 A 06/09/2021 - , 14575013 Cassia Regina de Oliveira – PEB – 2 - Carmo do Cajuru - 7 - 31/08/2021 A 06/09/2021 - , 14610752 Renato Silva Costa – PEB – 1 - Divinopolis - 2 - 17/12/2021 A 18/12/2021 -
13ª SRE - Governador Valadares, 08593782 Alessandra Rodrigues Chaves – PEB – 1 - Governador Valadares - 15 - 24/06/2022 A 08/07/2022 - , 08593782 Alessandra Rodrigues Chaves – PEB – 2 - Governador Valadares - 15 - 24/06/2022 A 08/07/2022 - , 12231270 Priscila Barbosa de Vasconcellos – PEB – 1 - Conselheiro Pena - 7 - 19/05/2022 A 25/05/2022 -
15ª SRE - Itajuba, 13026216 Maria Ivone de Sousa Goncalves – ASB – 1 - Carmo de Minas - 7 - 25/01/2022 A 31/01/2022 - , 14101919 Ana Paula de Souza – PEB – 1 - Carmo de Minas - 15 - 06/12/2021 A 20/12/2021 - , 14101919 Ana Paula de Souza – PEB – 2 - Carmo de Minas - 15 - 06/12/2021 A 20/12/2021 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 14545156 Aliceia Araujo Paiva – ASB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 14/12/2021 A 14/12/2021 -
19ª SRE - Leopoldina, 11679230 Patricia da Silva Barroso Guerra – ASB – 1 - Recreio - 16 - 14/12/2021 A 29/12/2021 - , 12207205 Ana Angelica Barbosa da Silva Pina – ASB – 1 - Leopoldina - 4 - 25/01/2022 A 28/01/2022 - , 12234829 Silvana Lucia Bittencourt de Carvalho – ASB – 1 - Pirapetinga - 7 - 25/01/2022 A 31/01/2022 - , 14048672 Crish Barbosa Duarte – ASB – 1 - Leopoldina - 6 - 26/01/2022 A 31/01/2022 -
20ª SRE - Manhuacu, 14139703 Carmelita Fatima de Castro e Souza – ASB – 1 - Manhuacu - 5 - 06/12/2021 A 10/12/2021 - , 14221477 Vanessa Viana Conrado – PEB – 2 - Manhuacu - 5 - 09/12/2021 A 13/12/2021 -
25ª SRE - Ouro Preto, 12220893 Lucimar Rei de Franca Lira – ASB – 1 - Mariana - 3 - 19/05/2022 A 21/05/2022 -
27ª SRE - Passos, 11674652 Ederson Candido Faustino – PEB – 2 - Corrego Fundo - 5 - 23/12/2021 A 27/12/2021 - , 12863908 Daiane Cristina Terra – PEB – 1 - Formiga - 10 - 14/12/2021 A 23/12/2021 - , 12863908 Daiane Cristina Terra – PEB – 2 - Formiga - 10 - 14/12/2021 A 23/12/2021 -
29ª SRE - Patrocinio, 12125738 Adriana Fatima dos Santos Lima – ASB – 1 - Patrocinio - 4 - 01/12/2021 A 04/12/2021 -
31ª SRE - Pocos de Caldas, 03803558 Cleila de Oliveira Reis Carvalho – PEB – 4 - Pocos de Caldas - 3 - 04/04/2022 A 06/04/2022 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 08502114 Renata Telles Schuwart – ATB – 2 - Santa Rita do Sapucai - 11 - 17/01/2022 A 27/01/2022 - , 09754896 Waldir Clemente – PEB – 2 - Itapeva - 15 - 31/03/2022 A 14/04/2022 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 14072193 Sarajane Barbosa Alves – ASB – 1 - Capim Branco - 6 - 30/01/2022 A 04/02/2022 -
38ª SRE - Uba, 10487114 Silvanio de Souza Lima – ASB – 2 - Dona Euzebia - 9 - 25/01/2022 A 02/02/2022 - , 14328843 Solismar Paes Pereira – ASB – 1 - Dona Euzebia - 4 - 07/01/2022 A 10/01/2022 - , 14328843 Solismar Paes Pereira – ASB – 1 - Dona Euzebia - 3 - 12/01/2022 A 14/01/2022 -
39ª SRE - Uberaba, 13355664 Jaqueline Goncalves Costa – PEB – 1 - Araxa - 2 - 04/04/2022 A 05/04/2022 - , 13355664 Jaqueline Goncalves Costa – PEB – 1 - Araxa - 3 - 07/04/2022 A 09/04/2022 - , 14136964 Veridiane Aparecida Carneiro Leonel – PEB – 1 - Itapagipe - 1 - 17/05/2022 A 17/05/2022 - , 15095318 Jennifer de Azevedo Machado – PEB – 1 - Uberaba - 7 - 21/05/2022 A 27/05/2022 - , 15095318 Jennifer de Azevedo Machado – PEB – 2 - Uberaba - 7 - 21/05/2022 A 27/05/2022 -
41ª SRE - Varginha, 03542354 Ana Maria Fernandes Elias – EEB – 2 - Alfenas - 4 - 07/03/2022 A 10/03/2022 - , 07464191 Ana Eugenia dos Santos Soares – PEB – 2 - Machado - 1 - 06/04/2022 A 06/04/2022 - , 08800682 Edineia Machado Borges – PEB – 2 - Lambari - 15 - 04/04/2022 A 18/04/2022 - , 09831561 Telma Aparecida de Oliveira Tavares – ATB – 2 - Varginha - 14 - 14/01/2022 A 27/01/2022 - , 11917606 Maria Helena Caetano – ASB – 1 - Varginha - 1 - 17/12/2021 A 17/12/2021 - , 12098653 Ana Maria de Souza Costa – ASB – 1 - Machado - 15 - 29/11/2021 A 13/12/2021 - , 12391405 Milancray Alexsandra de Paiva – ASB – 1 - Poco Fundo - 7 - 17/01/2022 A 23/01/2022 - , 12549309 Nilza Aparecida da Silva Menezes – PEB – 1 - Alfenas - 2 - 09/03/2022 A 10/03/2022 -
Metropolitana B, 05442033 Lorraine Geralda Miranda – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 19/05/2022 A 20/05/2022 - , 08563231 Antonio Carlos dos Santos Ferreira – ASB – 2 - Ibirite - 14 - 24/04/2022 A 07/05/2022 - , 11108289 Ana Lucia da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 20/05/2022 A 21/05/2022 - , 11344546 Claudia Jose Guimaraes Goncalves – ASB – 1 - Contagem - 10 - 29/05/2022 A 07/06/2022 - , 11643020 Marcio Cleiton da Silva – PEB – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 4 - 18/04/2022 A 21/04/2022 - , 13229778 Renata Luciane Sales Fonseca – ATB – 1 - Betim - 9 - 13/05/2021 A 21/05/2021 - , 14733471 Joyce Cristina de Lima Serpa – PEB – 2 - Contagem - 3 - 19/05/2022 A 21/05/2022 -
Para de Minas, 08245391 Maria do Pilar da Silva Ambrosio – ASB – 2 - Pitangui - 14 - 03/01/2022 A 16/01/2022 - , 11123759 Fernanda Ferreira – PEB – 2 - Estrela do Indaia - 15 - 26/11/2021 A 10/12/2021 - , 13368147 Geralda Lucia de Jesus Rezende – ASB – 1 - Para de Minas - 8 - 20/01/2021 A 27/01/2021 - , 14066138 Julieta Aparecida de Faria Ribeiro – ASB – 1 - Leandro Ferreira - 3 - 26/01/2022 A 28/01/2022 - , 14371645 Samuel Souza Barbosa – ASB – 1 - Pitangui - 2 - 14/12/2021 A 15/12/2021 - , 14650907 Vanilsa Perpetua Ferreira – PEB – 1 - Para de Minas - 2 - 29/11/2021 A 30/11/2021 -
Metropolitana C, 09388257 Lucineia da Conceicao Fagundes Moreira – PEB – 2 - Lagoa Santa - 5 - 25/04/2022 A 29/04/2022 - , 11253390 Nadir Caetano Nunes – PEB – 2 - Santa Luzia - 5 - 21/05/2022 A 25/05/2022 - , 12428736 Cristiane Roberta Campos Pereira – PEB – 1 - Santana do Riacho - 15 - 25/03/2022 A 08/04/2022 - , 12428736 Cristiane Roberta Campos Pereira – PEB – 2 - Jaboticatubas - 15 - 25/03/2022 A 08/04/2022 - , 12559043 Rosana Aparecida de Souza – ASB – 1 - Belo Horizonte - 14 - 21/09/2021 A 04/10/2021 - , 12678439 Paula Morais Souza e Silva – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 14 - 18/05/2022 A 31/05/2022 - , 12678439 Paula Morais Souza e Silva – PEB – 2 - Santa Luzia - 14 - 18/05/2022 A 31/05/2022 - , 13316880 Monica Silva de Jesus Souza – PEB – 1 - Santa Luzia - 7 - 19/05/2022 A 25/05/2022 - , 13316880 Monica Silva de Jesus Souza – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 7 - 19/05/2022 A 25/05/2022 - , 13500541 Clea Gervasio da Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 01/12/2021 A 05/12/2021 - , 14246664 Thiago Rodrigues Soares – PEB – 1 - Santa Luzia - 4 - 18/05/2022 A 21/05/2022 - , 14246664 Thiago Rodrigues Soares – PEB – 2 - Vespasiano - 4 - 18/05/2022 A 21/05/2022 - , 14292759 Fernanda Cristina Sousa Santos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 18/04/2022 A 18/04/2022 - , 14292759 Fernanda

Janauba, 06625610 Claudivan Soares Pereira – PEB – 4 - Santo Antonio do Retiro - 4 - 02/11/2021 A 05/11/2021 - 158.I, 06625610 Claudivan Soares Pereira – PEB – 5 - Santo Antonio do Retiro - 4 - 02/11/2021 A 05/11/2021 - 158.I
47ª SRE - , 11707015 Edna Pereira dos Santos – PEB – 2 - Unai - 13 - 11/12/2021 A 23/12/2021 - 158.I
Metropolitana C, 10626778 Silvana Xavier Santos Costa – SEIV – 1 - Pedro Leopoldo - 5 - 17/01/2022 A 21/01/2022 - 158.I, 11825379 Anderson Gomes dos Santos – PEB – 2 - Vespasiano - 17 - 06/12/2021 A 22/12/2021 - 158.I, 13205703 Junie Fatima Borges Soares de Sa – ATB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 04/04/2022 A 02/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11195534 Alexandre Teixeira Lima – ASP – 3 - Divinopolis - 44 - 06/05/2022 A 18/06/2022 - 158.I, 13758891 Samuel Augusto Ribeiro Ferreira – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 1 - 16/03/2022 A 16/03/2022 - 158.I, 13777511 Marcelo Jones Silveira – ASP – 1 - Juiz de Fora - 8 - 24/11/2021 A 01/12/2021 - 158.I, 14432017 Fabio Luis Augusto – ASP – 1 - Tres Coracoes - 5 - 17/11/2021 A 21/11/2021 - 158.I

JUCEMG-Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, 10471241 Maria Cristina Perche Costa – AGRE – 1 - Belo Horizonte - 3 - 10/01/2022 A 12/01/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 05491931624 - Nivia Stefanne Ferreira Pacheco – - 11/07/2022 , 04206402663 - Tatiane Aparecida Ferreira Rodrigues – - 11/07/2022 , 05671277612 - Gustavo Tadeu Campos – - 11/07/2022

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 11696515 Fabiana de Souza Alves – PEB – 3 - Sao Joao Nepomuceno - 14/03/2022 - , 12541710 Lidiane Monteiro Reis – PEB – 3 - Juiz de Fora - 05/04/2022 -
33ª SRE - Ponte Nova, 14935324 Flaviana Georgea Fabri Floriano – PEB – 2 - Rio Doce - 27/01/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 11719556 Maria de Arruda Lemos da Silveira – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 28/03/2022 A 30/03/2022 - , 13097449 Fabricia Pereira Magalhaes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 11/04/2022 A 14/04/2022 -
02ª SRE - Almenara, 15050362 Samara Lacerda Silva – PEB – 1 - Aguas Vermelhas - 2 - 09/12/2021 A 10/12/2021 -
03ª SRE - Barbacena, 10110344 Janaina Goncalves da Encarnacao Timotheo – PEB – 3 - Merces - 2 - 09/11/2021 A 10/11/2021 - , 14685291 Leila Aparecida Moreira – PEB – 1 - Cipotanea - 5 - 30/11/2021 A 04/12/2021 -
04ª SRE - Campo Belo, 12547345 Rosalia Aparecida Batista Silva – PEB – 2 - Perdoes - 15 - 03/05/2022 A 17/05/2022 -
05ª SRE - Carangola, 12917027 Illa Darc da Silva – ASB – 1 - Divino - 7 - 28/01/2022 A 03/02/2022 -
06ª SRE - Caratinga, 09455452 Maria Madalena do Carmo Lima – ATB – 2 - Caratinga - 10 - 16/06/2021 A 25/06/2021 -
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 12735502 Zuleika Rosa Dias – ASB – 1 - Sao Bras do Suacui - 4 - 04/01/2022 A 07/01/2022 -
12ª SRE - Divinopolis, 08196594 Marlene de Oliveira Silva – ATB – 1 - Nova Serrana - 14 - 30/12/2021 A 12/01/2022 - , 08436461 Cleusa Maria Henriques Andrade – ATB – 2 - Itauna - 9 - 28/12/2021 A 05/01/2022 - , 08806259 Regina Maria de Carvalho – ATB – 4 - Japaraiba - 1 - 08/12/2021 A 08/12/2021 - , 08806259 Regina Maria de Carvalho – PEB – 5 - Lagoa da Prata - 1 - 08/12/2021 A 08/12/2021 - , 08806259 Regina Maria de Carvalho – ATB – 4 - Japaraiba - 1 - 20/12/2021 A 20/12/2021 - , 08806259 Regina Maria de Carvalho – PEB – 5 - Lagoa da Prata - 1 - 20/12/2021 A 20/12/2021 - , 10970952 Silvana Cristina Batista Leite Castro – PEB – 2 - Lagoa da Prata - 5 - 07/12/2021 A 11/12/2021 - , 11184256 Marcia Helena Mesquita Goncalves – ASB – 2 - Lagoa da Prata - 5 - 03/01/2022 A 07/01/2022 - , 12159380 Leidezete Pimentel de Assis – ASB – 1 - Luz - 7 - 03/01/2022 A 09/01/2022 - , 12323655 Luzia da Consolacao Fonseca e Sousa – ASB – 1 - Itauna - 2 - 03/01/2022 A 04/01/2022 - , 14057509 Andrea Cristina de Aquino – ASB – 1 - Divinopolis - 3 - 28/12/2021 A 30/12/2021 - , 14788236 Lilian Souza de Deus Viana – PEB – 1 - Iguatama - 6 - 29/11/2021 A 04/12/2021 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 12836359 Fernanda Delgado dos Reis Tostes – PEB – 1 - Lima Duarte - 14 - 09/11/2021 A 22/11/2021 -
19ª SRE - Leopoldina, 11768082 Rosane Moreira Braga Pacheco – ASB – 1 - Leopoldina - 5 - 24/01/2022 A 28/01/2022 -
20ª SRE - Manhuacu, 09909375 Milintina de Fatima Trindade – PEB – 2 - Mutum - 15 - 27/11/2021 A 11/12/2021 -
24ª SRE - Nova Era, 12163515 Rita de Cassia – ASB – 1 - Rio Piracicaba - 5 - 12/01/2022 A 16/01/2022 -
27ª SRE - Passos, 11431640 Selma Santos da Silva Oliveira – PEB – 1 - Formiga - 7 - 09/12/2021 A 15/12/2021 -
33ª SRE - Ponte Nova, 05497235 Nilda Mariana Rodrigues Vanrandorave – ATB – 1 - Canaa - 5 - 31/01/2022 A 04/02/2022 - , 10450872 Suely Maria Lopes – PEB – 2 - Canaa - 5 - 04/04/2022 A 08/04/2022 - , 14099618 Luciene Custodia Ferreira – ASB – 1 - Ponte Nova - 6 - 27/01/2022 A 01/02/2022 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 11110921 Maria Regina Soares de Andrade – ASB – 2 - Sete Lagoas - 7 - 03/12/2021 A 09/12/2021 -
38ª SRE - Uba, 12541751 Mayra Ferreira Ramos – ATB – 1 - Paula Candido - 10 - 04/01/2022 A 13/01/2022 -
39ª SRE - Uberaba, 13249461 Sandra Eunice Fernandes Silva – ASB – 1 - Uberaba - 15 - 02/12/2021 A 16/12/2021 -
Metropolitana B, 14181374 Cleidimar Alves Franca de Oliveira – ASB – 1 - Ibirite - 1 - 19/05/2022 A 19/05/2022 - , 14260517 Divina Maria de Jesus Soares – ASB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 28/03/2022 A 06/04/2022 -
Metropolitana C, 08580219 Marilia Nastasity Martha – PEB – 2 - Santa Luzia - 4 - 05/04/2022 A 08/04/2022 - , 13877709 Marli de Fatima dos Santos – ASB – 1 - Belo Horizonte - 9 - 31/03/2022 A 08/04/2022 -

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 11671872 Marcio Rinco Rocha – DAI19 – 1 - Juiz de Fora - 7 - 20/01/2022 A 26/01/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1430/2022
REGIONAL : Diamantina
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 03700341 Gilda Cordeiro dos Santos – PEB – 3 - Capelinha - 31 - 04/03/2022 A 03/04/2022 - 158.I, 03700341 Gilda Cordeiro dos Santos – ATB – 1 - Capelinha - 31 - 04/03/2022 A 03/04/2022 - 158.I, 03700341 Gilda Cordeiro dos Santos – ATB – 1 - Capelinha - 10 - 22/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I, 03700341 Gilda Cordeiro dos Santos – PEB – 3 - Capelinha - 10 - 22/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I, 06222053 Maria Zilda Santos Soares – PEB – 3 - Carbonita - 60 - 22/06/2022 A 20/08/2022 - 158.I, 08927337 Gilmar Wanderley Alcantara – PEB – 1 - Couto de Magalhaes De Minas - 2 - 09/07/2022 A 10/07/2022 - 158.I, 10084515 Libia Maria Fernandes Franco – PEB – 5 - Capelinha - 10 - 01/07/2022 A 10/07/2022 - 158.I, 11010147 Nara Lucia Mesquita de Moraes – PEB – 1 - Diamantina - 12 - 04/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 11758299 Elizete Aparecida da Fonseca Lopes – PEB – 3 - Congonhas do Norte - 29 - 26/06/2022 A 24/07/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 13030291 Valmira Aparecida Santos – ATB – 1 - Presidente Kubitschek - 5 - 13/06/2022 A 17/06/2022 - , 14130595 Neli de Jesus dos Santos – ASB – 1 - Diamantina - 8 - 20/06/2022 A 27/06/2022 - , 14352918 Raphael Martins Cima – PEB – 2 - Diamantina - 10 - 07/06/2022 A 16/06/2022 - , 14968820 Myller Silva Santos – PEB – 1 - Presidente Kubitschek - 9 - 06/06/2022 A 14/06/2022 - , 15007248 Andreza da Conceicao Souza – PEB – 1 - Diamantina - 4 - 07/06/2022 A 10/06/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 08119794 Edma Luiz Santana – PEB – 1 - Angelandia - 93 - 09/07/2022 A 09/10/2022 - , 09763525 Terezinha de Jesus Oliveira – ASB – 1 - Capelinha - 175 - 28/02/2022 A 21/08/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1432/2022
REGIONAL : Coronel Fabriciano
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 05986690 Luiz Carlos Lima da Silva – PEB – 1 - Timoteo - 35 - 14/06/2022 A 18/07/2022 - 158.I, 10807899 Rosangela Maria de Paiva – PEB – 4 - Coronel Fabriciano - 3 - 13/06/2022 A 15/06/2022 - 158.I, 11316304 Lilian Raquel Araujo Fonseca – PEB – 5 - Braunas - 2 - 02/06/2022 A 03/06/2022 - 158.I, 11316304 Lilian Raquel Araujo Fonseca – PEB – 6 - Braunas - 2 - 02/06/2022 A 03/06/2022 - 158.I, 11316304 Lilian Raquel Araujo Fonseca – PEB – 5 - Braunas - 2 - 17/02/2022 A 18/02/2022 - 158.I, 11316304 Lilian Raquel Araujo Fonseca – PEB – 6 - Braunas - 2 - 17/02/2022 A 18/02/2022 - 158.I, 11316304 Lilian Raquel Araujo Fonseca – PEB – 5 - Braunas - 1 - 22/02/2022 A 22/02/2022 - 158.I, 11316304 Lilian Raquel Araujo Fonseca – PEB – 6 - Braunas - 1 - 22/02/2022 A 22/02/2022 - 158.I, 11316304 Lilian Raquel Araujo Fonseca – PEB – 5 - Braunas - 2 - 24/03/2022 A 25/03/2022 - 158.I, 11316304 Lilian Raquel Araujo Fonseca – PEB – 6 - Braunas - 2 - 24/03/2022 A 25/03/2022 - 158.I, 11316304 Lilian Raquel Araujo Fonseca – PEB – 5 - Braunas - 4 - 24/05/2022 A 27/05/2022 - 158.I, 11316304 Lilian Raquel Araujo Fonseca – PEB – 5 - Braunas - 2 - 24/05/2022 A 25/05/2022 - 158.I, 11316304 Lilian Raquel Araujo Fonseca – PEB – 5 - Braunas - 4 - 28/05/2022 A 31/05/2022 - 158.I, 11316304 Lilian Raquel Araujo Fonseca – PEB – 6 - Braunas - 4 - 28/05/2022 A 31/05/2022 - 158.I, 11316304 Lilian Raquel Araujo Fonseca – PEB – 5 - Braunas - 1 - 28/06/2022 A 28/06/2022 - 158.I, 11316304 Lilian Raquel Araujo Fonseca – PEB – 6 - Braunas - 1 - 28/06/2022 A 28/06/2022 - 158.I, 11316304 Lilian Raquel Araujo Fonseca – PEB – 5 - Braunas - 2 - 30/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I, 11316304 Lilian Raquel Araujo Fonseca – PEB – 6 - Braunas - 2 - 30/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I, 11783305 Adriela Junia Alves Izabel Almeida Viana – PEB – 3 - Ipatinga - 4 - 24/05/2022 A 27/05/2022 - 158.I, 11783305 Adriela Junia Alves Izabel Almeida Viana – PEB – 3 - Ipatinga - 5 - 30/05/2022 A 03/06/2022 - 158.I, 11783305 Adriela Junia Alves Izabel Almeida Viana – PEB – 3 - Ipatinga - 10 - 30/06/2022 A 09/07/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 11613320 Cristiane Helena de Azevedo – PEB – 1 - Ipaba - 1 - 14/06/2022 A 14/06/2022 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 11637626 Dalva Aparecida da Silva – PEB – 1 - Ipatinga - 5 - 02/05/2022 A 06/05/2022 - , 11637626 Dalva Aparecida da Silva – PEB – 1 - Ipatinga - 5 - 08/06/2022 A 12/06/2022 - , 11637626 Dalva Aparecida da Silva – PEB – 1 - Ipatinga - 3 - 13/06/2022 A 15/06/2022 - , 12746442 Degmar Aparecida Estevam Silva – PEB – 1 - Ipatinga - 4 - 07/06/2022 A 10/06/2022 - , 14767495 Mariusa de Oliveira Figueiredo Pereira – ANE – 1 - Coronel Fabriciano - 2 - 09/06/2022 A 10/06/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1433/2022
REGIONAL : Pocos de Caldas
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 10814119 Viviane Ferreira Santos Resende – PEB – 3 - Moema - 3 - 06/12/2021 A 08/12/2021 - 158.I
Metropolitana B, 13293907 Isabela Cristina do Carmo Ribeiro – PEB – 2 - Belo Horizonte - 58 - 27/11/2021 A 23/01/2022 - 158.I
Janauba, 05609383 Luciene Bispo de Lima – PEB – 1 - Jaiba - 60 - 03/12/2021 A 31/01/2022 - 158.I, 11276037 Rejane Alves Soares – SEV – 3 - Montezuma - 14 - 01/12/2021 A 14/12/2021 - 158.I, 11276037 Rejane Alves Soares – PEB – 4 - Montezuma - 14 - 01/12/2021 A 14/12/2021 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 39ª SRE - Uberaba, 08717241 Nivea Beatriz Silva – DAD-3 – 1 - Uberaba - 10/07/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 16ª SRE - Ituiutaba, 12300141 Adalcivanha Lima Fernandes – PEB – 1 - Ituiutaba - 3 - 01/05/2022 A 03/05/2022 -
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 13919188 Camila Aparecida Faria Silva de Souza – ASB – 1 - Monte Santo de Minas - 4 - 17/05/2022 A 20/05/2022 -
38ª SRE - Uba, 13938907 Adriano Marques de Barros – ASB – 1 - Dona Euzebia - 5 - 17/01/2022 A 21/01/2022 -
39ª SRE - Uberaba, 06562664 Osana Aldasimonia Candida da Silveira – PEB – 1 - Uberaba - 15 - 19/05/2022 A 02/06/2022 - , 08689424 Claudia Helena Junqueira – PEB – 3 - Campo Florido - 1 - 20/05/2022 A 20/05/2022 - , 08689424 Claudia Helena Junqueira – PEB – 4 - Campo Florido - 1 - 20/05/2022 A 20/05/2022 - , 11101920 Ires Nicodemos Ferreira – PEB – 1 - Santa Juliana - 14 - 25/04/2022 A 08/05/2022 - , 11926284 Leila Aparecida da Silva – PEB – 1 - Uberaba - 7 - 18/05/2022 A 24/05/2022 - , 12040309 Maria Ines de Melo Dias – PEB – 1 - Uberaba - 9 - 13/05/2022 A 21/05/2022 - , 12253571 Tatiane Fagundes Silva Martins – PEB – 1 - Frutal - 9 - 21/05/2022 A 29/05/2022 - , 12253571 Tatiane Fagundes Silva Martins – PEB – 2 - Frutal - 9 - 21/05/2022 A 29/05/2022 - , 12341103 Mayara Laura Rocha Rossi – PEB – 1 - Uberaba - 5 - 02/05/2022 A 06/05/2022 - , 14503502 Rosemira de Castro dos Santos – ATB – 1 - Uberaba - 3 - 16/05/2022 A 18/05/2022 -
40ª SRE - Uberlandia, 14399646 Ana Paula de Moura Martins – PEB – 1 - Uberlandia - 4 - 24/04/2022 A 27/04/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14928667 Ana Paula Cardoso de Lima – – 1 - - 6 - 19/05/2022 A 24/05/2022 - , 14934764 Fabiano Evaristo Fernandes Goncalves Ribeiro – – 1 - - 1 - 22/04/2022 A 22/04/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 12727137 Eliana Sandra Barros de Oliveira – ASB – 1 - Contagem - 22/07/2021 -

COMUNICAÇÃO : 1434/2022
REGIONAL : Curvelo
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 14063549 Tyrone Teixeira de Oliveira – PEB – 2 - Caratinga - 1 - 13/09/2021 A 13/09/2021 - 158.I
08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 05544416 Sandra Maria de Oliveira – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 15 - 16/11/2021 A 30/11/2021 - 158.I, 08114225 Maria Aparecida Leandro Carvalho – ATB – 3 - Piranga - 3 - 23/11/2021 A 25/11/2021 - 158.I, 11315520 Vanusa de Matos Vieira Teixeira – PEB – 1 - Conselheiro Lafaiete - 4 - 23/11/2021 A 26/11/2021 - 158.I
26ª SRE - Paracatu, 12434791 Fabielle dos Santos Ferreira – PEB – 3 - Vazante - 2 - 19/05/2022 A 20/05/2022 - 158.I, 12434791 Fabielle dos Santos Ferreira – PEB – 4 - Vazante - 2 - 19/05/2022 A 20/05/2022 - 158.I
28ª SRE - Patos de Minas, 06043293 Keny de Melo Souza – PEB – 1 - Sao Gotardo - 5 - 16/11/2021 A 20/11/2021 - 158.I, 06043293 Keny de Melo Souza – EEB – 4 - Sao Gotardo - 5 - 16/11/2021 A 20/11/2021 - 158.I, 08840043 Maria Aparecida de Melo Bueno – PEB – 3 - Matutina - 14 - 14/11/2021 A 27/11/2021 - 158.I, 08840043 Maria Aparecida de Melo Bueno – PEB – 3 - Matutina - 15 - 29/11/2021 A 13/12/2021 - 158.I, 10966091 Deise Barcelos de Almeida – SEV – 3 - Carmo do Paranaiba - 30 - 04/06/2021 A 03/07/2021 - 158.I
29ª SRE - Patrocinio, 10010023 Claudio Eustaquio da Silva – PEB – 1 - Patrocinio - 13 - 10/12/2021 A 22/12/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13422910 Michael Jackson Vidal – ASP – 2 - Barbacena - 7 - 19/01/2022 A 25/01/2022 - 158.I, 14444442 Moises Bicalho de Andrade – ASP – 1 - Carmo do Paranaiba - 3 - 11/11/2021 A 13/11/2021 - 158.I, 14504898 Allan Marck Lacerda – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 18 - 08/10/2021 A 25/10/2021 - 158.I, 14504898 Allan Marck Lacerda – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 26 - 17/12/2021 A 11/01/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 29ª SRE - Patrocinio, 13025648 Fernanda Magalhaes Rodrigues dos Santos – EEB – 3 - Perdizes - 09/07/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 11965050 Maria Aparecida da Silva Cardoso Campras – ASB – 1 - Passa Tempo - 7 - 25/06/2021 A 01/07/2021 -
27ª SRE - Passos, 11999794 Lindeia Alves de Almeida – ASB – 1 - Formiga - 2 - 10/11/2021 A 11/11/2021 -
28ª SRE - Patos de Minas, 11171089 Rosa Helena da Silva – ASB – 2 - Sao Gotardo - 7 - 02/12/2021 A 08/12/2021 - , 14270078 Bruno Wallace da Silva Luz – PEB – 1 - Carmo do Paranaiba - 5 - 10/12/2021 A 14/12/2021 -
47ª SRE - , 11547668 Rafaela Maria Rodrigues – PEB – 2 - Dom Bosco - 5 - 24/04/2022 A 28/04/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 29ª SRE - Patrocinio, 14002463 Silvana Aparecida de Carvalho Pereira – ASB – 1 - Ibia - 10/12/2021 -

COMUNICAÇÃO : 1435/2022
REGIONAL : Teofilo Otoni
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Juliana Paula Pereira Vitoriano – – 0 - - 10 - 23/01/2022 A 01/02/2022 - 158.I, 11043379 Gilene Gomes de Oliveira – – 0 - Teofilo Otoni - 120 - 28/01/2022 A 27/05/2022 - 158.I, 11043379 Gilene Gomes de Oliveira – – 0 - Teofilo Otoni - 60 - 31/05/2022 A 29/07/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 12762829 Alline da Rocha – PEB – 3 - Jequitinhonha - 40 - 31/05/2022 A 09/07/2022 - 158.I, 12762829 Alline da Rocha – PEB – 4 - Joaima - 40 - 31/05/2022 A 09/07/2022 - 158.I
13ª SRE - Governador Valadares, 11660040 Edvan Alves Goncalves – PEB – 3 - Capitao Andrade - 30 - 24/11/2021 A 23/12/2021 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 02703858 Maria das Dores Costa da Rocha – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 60 - 06/06/2022 A 04/08/2022 - 158.I, 03267689 Dinalva Silva Rocha Cotrim – ATB – 3 - Padre Paraiso - 60 - 03/06/2022 A 01/08/2022 - 158.I, 03267689 Dinalva Silva Rocha Cotrim – ATB – 3 - Padre Paraiso - 60 - 04/04/2022 A 02/06/2022 - 158.I, 03444551 Maria de Fatima Rodrigues De Figueiredo – PEB – 3 - Malacacheta - 60 - 01/06/2022 A 30/07/2022 - 158.I, 05473756 Gyslene Maria Nacur – PEB – 1 - Carlos Chagas - 60 - 06/06/2022 A 04/08/2022 - 158.I, 05473756 Gyslene Maria Nacur – PEB – 2 - Carlos Chagas - 60 - 06/06/2022 A 04/08/2022 - 158.I, 05473756 Gyslene Maria Nacur – PEB – 1 - Carlos Chagas - 60 - 07/04/2022 A 05/06/2022 - 158.I, 05473756 Gyslene Maria Nacur – PEB – 2 - Carlos Chagas - 60 - 07/04/2022 A 05/06/2022 - 158.I, 05473756 Gyslene Maria Nacur – PEB – 1 - Carlos Chagas - 59 - 16/06/2020 A 13/08/2020 - 158.I, 05473756 Gyslene Maria Nacur – PEB – 2 - Carlos Chagas - 59 - 16/06/2020 A 13/08/2020 - 158.I, 06462758 Karine Arminda Weberling Menezes – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 60 - 24/06/2022 A 22/08/2022 - 158.I, 08618662 Grifilde Lopes dos Santos – ATB – 1 - Aguas Formosas - 60 - 07/06/2022 A 05/08/2022 - 158.I, 08618662 Grifilde Lopes dos Santos – ATB – 1 - Aguas Formosas - 60 - 08/04/2022 A 06/06/2022 - 158.I, 09698135 Karine Luiza Vieira de Sousa – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 60 - 23/06/2022 A 21/08/2022 - 158.I, 09698135 Karine Luiza Vieira de Sousa – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 15 - 27/01/2022 A 10/02/2022 - 158.I, 09805292 Mayesse Barbosa Navarro – PEB – 1 - Novo Cruzeiro - 30 - 01/06/2022 A 30/06/2022 - 158.I, 09805292 Mayesse Barbosa Navarro – PEB – 1 - Novo Cruzeiro - 5 - 10/05/2022 A 14/05/2022 - 158.I, 09805292 Mayesse Barbosa Navarro – PEB – 1 - Novo Cruzeiro - 7 - 15/02/2022 A 21/02/2022 - 158.I, 09805292 Mayesse Barbosa Navarro – PEB – 1 - Novo Cruzeiro - 2 - 19/04/2022 A 20/04/2022 - 158.I, 09805292 Mayesse Barbosa Navarro – PEB – 1 - Novo Cruzeiro - 3 - 26/05/2022 A 28/05/2022 - 158.I, 10057024 Edna Krull de Carvalho – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 60 - 07/02/2022 A 07/04/2022 - 158.I, 10057024 Edna Krull de Carvalho – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 60 - 07/06/2022 A 05/08/2022 - 158.I, 10057024 Edna Krull de Carvalho – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 60 - 08/04/2022 A 06/06/2022 - 158.I, 10057024 Edna Krull de Carvalho – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 30 - 26/12/2021 A 24/01/2022 - 158.I, 10583540 Sandra Neres de Matos – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 30 - 01/06/2022 A 30/06/2022 - 158.I, 11043379 Gilene Gomes de Oliveira – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 120 - 28/01/2022 A 27/05/2022 - 158.I, 11043379 Gilene Gomes de Oliveira – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 60 - 31/05/2022 A 29/07/2022 - 158.I, 11120391 Jeanes Alves de Oliveira – ATB – 3 - Carai - 60 - 07/06/2022 A 05/08/2022 - 158.I, 11120391 Jeanes Alves de Oliveira – PEB – 4 - Carai - 60 - 07/06/2022 A 05/08/2022 - 158.I, 11651379 Sinara Aparecida Lima Borges – PEB – 2 - Novo Oriente de Minas - 3 - 23/05/2022 A 25/05/2022 - 158.I, 11651379 Sinara Aparecida Lima Borges – PEB – 3 - Novo Oriente de Minas - 3 - 23/05/2022 A 25/05/2022 - 158.I, 11651379 Sinara Aparecida Lima Borges – PEB – 2 - Novo Oriente de Minas - 40 - 30/05/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 11651379 Sinara Aparecida Lima Borges – PEB – 3 - Novo Oriente de Minas - 40 - 30/05/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 11850302 Tanuzia da Cunha Abdala Oliveira – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 60 - 24/06/2022 A 22/08/2022 - 158.I, 12394003 Maria Luzia Gomes – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 119 - 01/10/2021 A 27/01/2022 - 158.I, 12394003 Maria Luzia Gomes – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 60 - 28/05/2022 A 26/07/2022 - 158.I, 12394003 Maria Luzia Gomes – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 60 - 29/03/2022 A 27/05/2022 - 158.I, 13286471 Carla Goncalves Silva – EEB – 3 - Teofilo Otoni - 60 - 01/06/2022 A 30/07/2022 - 158.I, 14499552 Sirleide Freitas de Araujo – PEB – 1 - Carai - 90 - 29/05/2022 A 26/08/2022 - 158.I
Metropolitana B, 13985007 Daiane de Oliveira Florencio – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 03/11/2021 A 05/11/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 12056065 Lauro Ferreira Tolentino Junior – EPGS – 1 - Teofilo Otoni - 60 - 30/05/2022 A 28/07/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 03816063 Julio Cesar Wolff – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 5 - 04/06/2022 A 08/06/2022 - 158.I, 03816063 Julio Cesar Wolff – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 9 - 07/07/2022 A 15/07/2022 - 158.I, 03816063 Julio Cesar Wolff – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 7 - 09/06/2022 A 15/06/2022 - 158.I, 03816063 Julio Cesar Wolff – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 5 - 16/06/2022 A 20/06/2022 - 158.I, 03816063 Julio Cesar Wolff – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 1 - 21/06/2022 A 21/06/2022 - 158.I, 03816063 Julio Cesar Wolff – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 15 - 22/06/2022 A 06/07/2022 - 158.I, 11242716 Jonderson Rodrigues Pereira – ASP – 2 - Teofilo Otoni - 21 - 24/03/2022 A 13/04/2022 - 158.I, 13522081 Bruno Goncalves Abreu – ASP – 2 - Teofilo Otoni - 30 - 01/06/2022 A 30/06/2022 - 158.I, 13780473 Alexander Miguel Vercosa – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 1 - 01/06/2022 A 01/06/2022 - 158.I, 13780473 Alexander Miguel Vercosa – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 17 - 02/06/2022 A 18/06/2022 - 158.I, 13780473 Alexander Miguel Vercosa – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 4 - 04/07/2022 A 07/07/2022 - 158.I, 13780473 Alexander Miguel Vercosa – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 5 - 16/05/2022 A 20/05/2022 - 158.I, 13780473 Alexander Miguel Vercosa – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 2 - 18/04/2022 A 19/04/2022 - 158.I, 13780473 Alexander Miguel Vercosa – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 5 - 20/06/2022 A 24/06/2022 - 158.I, 13780473 Alexander Miguel Vercosa – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 1 - 24/05/2022 A 24/05/2022 - 158.I, 13780473 Alexander Miguel Vercosa – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 4 - 27/06/2022 A 30/06/2022 - 158.I, 14465322 Jefrei Hunter Rodrigues Ramos – ASP – 1 - Novo Cruzeiro - 30 - 24/06/2022 A 23/07/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 10937720 Alessandra Leal de Oliveira – MP – 6 - Teofilo Otoni - - 08/07/2022 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 08821365 Neudo Ferreira de Aguilar – PEB – 1 - Onde se Lê: 18,25.03.2022,11.04 .2022,1385/2022,MG

02ª SRE - Almenara, 10443984 Eliane Antunes de Almeida – PEB – 1 - Aguas Vermelhas - 5 - 13/12/2021 A 17/12/2021 - , 10443984 Eliane Antunes de Almeida – PEB – 3 - Aguas Vermelhas - 5 - 13/12/2021 A 17/12/2021 - , 14521504 Thaliany de Souza Pereira – PEB – 1 - Pedra Azul - 4 - 13/12/2021 A 16/12/2021 -
19ª SRE - Leopoldina, 11295771 Janaina de Freitas da Silva Rezende – PEB – 3 - Leopoldina - 1 - 08/11/2021 A 08/11/2021 - , 11295771 Janaina de Freitas da Silva Rezende – PEB – 4 - Leopoldina - 1 - 08/11/2021 A 08/11/2021 - , 12783569 Joao Batista Novais Machado – ASB – 1 - Cataguases - 7 - 16/11/2021 A 22/11/2021 -
29ª SRE - Patrocinio, 06949507 Maria Abadia Pereira da Silva – ASB – 2 - Patrocinio - 9 - 27/12/2021 A 04/01/2022 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 13546890 Deborah Mendes Garcia – PEB – 1 - Sete Lagoas - 1 - 30/05/2022 A 30/05/2022 -
38ª SRE - Uba, 11752227 Roselina Pacheco de Medeiros Candido – ASB – 1 - Visconde do Rio Branco - 5 - 24/01/2022 A 28/01/2022 -
Metropolitana B, 14319446 Leticia Thais Mariano Gouveia – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 18/05/2021 A 24/05/2021 -
43ª SRE - Aracuai, 04491643 Sara Alves dos Santos – PEB – 2 - Itinga - 1 - 03/11/2021 A 03/11/2021 - , 04491643 Sara Alves dos Santos – PEB – 3 - Aracuai - 1 - 03/11/2021 A 03/11/2021 - , 10600807 Lilian Batista da Silva – PEB – 2 - Aracuai - 5 - 29/11/2021 A 03/12/2021 -
Metropolitana C, 06029102 Wanderlucia Alves de Souza – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 5 - 22/11/2021 A 26/11/2021 - , 06029102 Wanderlucia Alves de Souza – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 5 - 22/11/2021 A 26/11/2021 - , 14047526 Sonia Maria de Jesus Lourenco – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 17/11/2021 A 19/11/2021 -
Belo Horizonte - Sede, 15020662 Renata Stephanie Araujo Franca – – 1 - - 4 - 18/05/2022 A 21/05/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14834402 Geovania Gomes Santos – – 1 - - 12 - 28/12/2021 A 08/01/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1437/2022
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Renata Lucia de Oliveira Pontes Turcatti – – 0 - - 16 - 24/11/2021 A 09/12/2021 - 158.I, 03481868 Regina Angelica N A Cabral Miranda – – 0 - - 3 - 12/05/2021 A 14/05/2021 - 158.I, 11644549 Gilmara Liliane Ferreira Alves – – 0 - Belo Horizonte - 15 - 07/04/2022 A 21/04/2022 - 158.I, 12355582 Ricardo Ney Monteiro Sales – – 0 - - 19 - 08/07/2021 A 26/07/2021 - 158.I, 13583398 Michel Storquio Belmiro – – 0 - - 15 - 11/11/2021 A 25/11/2021 - 158.I, 13583398 Michel Storquio Belmiro – – 0 - - 15 - 27/10/2021 A 10/11/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 05431655 Vanda Maria do Carmo Lapa – EEB – 3 - Belo Vale - 30 - 07/02/2022 A 08/03/2022 - 158.I, 05431655 Vanda Maria do Carmo Lapa – EEB – 3 - Belo Vale - 30 - 09/03/2022 A 07/04/2022 - 158.I, 05431655 Vanda Maria do Carmo Lapa – EEB – 3 - Belo Vale - 30 - 10/06/2022 A 09/07/2022 - 158.I, 05431655 Vanda Maria do Carmo Lapa – EEB – 3 - Belo Vale - 60 - 11/04/2022 A 09/06/2022 - 158.I, 08868325 Sandra Mara Oliveira Silva de Carvalho – PEB – 1 - Santa Barbara - 14 - 11/11/2021 A 24/11/2021 - 158.I, 08868325 Sandra Mara Oliveira Silva de Carvalho – PEB – 1 - Santa Barbara - 10 - 29/11/2021 A 08/12/2021 - 158.I, 12002911 Roberta Coeli Seixas Moraes – PEB – 3 - Belo Horizonte - 6 - 27/06/2022 A 02/07/2022 - 158.I, 13254495 Daniele de Souza Ameno Nunes – SEIII – 2 - Sabara - 4 - 04/01/2022 A 07/01/2022 - 158.I, 14232656 Rodney dos Santos Aragao – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 30/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I
05ª SRE - Carangola, 12549978 Thatiany de Souza Dias – PEB – 3 - Divino - 8 - 09/12/2021 A 16/12/2021 - 158.I
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 06220586 Andrea Figueiredo Soares Souza – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 50 - 15/08/2021 A 03/10/2021 - 172
12ª SRE - Divinopolis, 10146116 Marcia de Sousa Nogueira – SEIV – 1 - Itauna - 4 - 13/08/2021 A 16/08/2021 - 158.I, 12860458 Wily Lacerda Soares – PEB – 2 - Divinopolis - 30 - 22/11/2021 A 21/12/2021 - 158.I
13ª SRE - Governador Valadares, 03230646 Laura Silva Ferreira – PEB – 3 - Governador Valadares - 30 - 29/11/2021 A 28/12/2021 - 158.I, 08756413 Isabela Santos Santana – TDE – 1 - Governador Valadares - 3 - 02/01/2022 A 04/01/2022 - 158.I
15ª SRE - Itajuba, 10108942 Fernanda Maria de Siqueira Pereira – ATB – 1 - Natercia - 1 - 14/12/2021 A 14/12/2021 - 158.I, 10108942 Fernanda Maria de Siqueira Pereira – PEB – 4 - Natercia - 1 - 14/12/2021 A 14/12/2021 - 158.I, 10108942 Fernanda Maria de Siqueira Pereira – ATB – 1 - Natercia - 9 - 15/12/2021 A 23/12/2021 - 158.I, 10108942 Fernanda Maria de Siqueira Pereira – PEB – 4 - Natercia - 9 - 15/12/2021 A 23/12/2021 - 158.I, 10108942 Fernanda Maria de Siqueira Pereira – ATB – 1 - Natercia - 2 - 20/01/2022 A 21/01/2022 - 158.I, 10108942 Fernanda Maria de Siqueira Pereira – PEB – 4 - Natercia - 2 - 20/01/2022 A 21/01/2022 - 158.I, 10108942 Fernanda Maria de Siqueira Pereira – ATB – 1 - Natercia - 1 - 22/11/2021 A 22/11/2021 - 158.I, 10108942 Fernanda Maria de Siqueira Pereira – PEB – 4 - Natercia - 1 - 22/11/2021 A 22/11/2021 - 158.I
20ª SRE - Manhuacu, 06195564 Marcia Heringer Machado Bezerra – PEB – 3 - Manhuacu - 60 - 29/07/2021 A 26/09/2021 - 158.I, 13475447 Eliane Gomes Moreira – EEB – 2 - Manhuacu - 60 - 29/07/2021 A 26/09/2021 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 09736034 Tatiana Rocha Goncalves – PEB – 1 - Montes Claros - 29 - 31/07/2021 A 28/08/2021 - 158.I, 14482178 Merisdalva Silva de Oliveira – PEB – 1 - Montes Claros - 60 - 20/12/2021 A 17/02/2022 - 158.I
24ª SRE - Nova Era, 03696499 Monica Aparecida Barros – PEB – 3 - Nova Era - 3 - 04/04/2022 A 06/04/2022 - 158.I, 03696499 Monica Aparecida Barros – PEB – 3 - Nova Era - 1 - 06/12/2021 A 06/12/2021 - 158.I, 03696499 Monica Aparecida Barros – PEB – 3 - Nova Era - 5 - 18/11/2021 A 22/11/2021 - 158.I
25ª SRE - Ouro Preto, 11522752 Helena Maria da Silva Alves – PEB – 3 - Ouro Preto - 61 - 11/04/2022 A 10/06/2022 - 158.I, 11522752 Helena Maria da Silva Alves – PEB – 3 - Ouro Preto - 60 - 11/06/2022 A 09/08/2022 - 158.I
27ª SRE - Passos, 04496162 Valeria Maria Alves – ATB – 2 - Formiga - 5 - 22/11/2021 A 26/11/2021 - 158.I, 13593595 Amanda de Carvalho Maia Oliveira – PEB – 3 - Delfinopolis - 30 - 02/08/2021 A 31/08/2021 - 158.I, 14165864 Haroldo Pereira – PEB – 2 - Formiga - 60 - 16/09/2021 A 14/11/2021 - 158.I
32ª SRE - Pouso Alegre, 08873994 Luzia Aparecida da Silva – PEB – 1 - Jacutinga - 7 - 30/08/2021 A 05/09/2021 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 10760205 Vera Lucia Mendes da Silva – PEB – 3 - Pompeu - 61 - 10/12/2021 A 08/02/2022 - 158.I, 11534518 Angela Aparecida Salgado Silva – PEB – 3 - Sete Lagoas - 179 - 04/02/2022 A 01/08/2022 - 158.I, 12967451 Patricia Mara Silva Goncalves – PEB – 3 - Prudente de Morais - 4 - 26/05/2022 A 29/05/2022 - 158.I, 12967451 Patricia Mara Silva Goncalves – PEB – 3 - Prudente de Morais - 30 - 30/05/2022 A 28/06/2022 - 158.I, 14423693 Libia Carolina Santos Chaves – PEB – 3 - Capim Branco - 5 - 12/07/2021 A 16/07/2021 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 08063786 Roberta Sibien Nezio – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 9 - 09/12/2021 A 17/12/2021 - 158.I, 08063786 Roberta Sibien Nezio – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 3 - 17/11/2021 A 19/11/2021 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 11673977 Luiz Fernando Mendonca Moreno – PEB – 3 - Uberaba - 30 - 28/07/2021 A 26/08/2021 - 158.I, 13227657 Juliana Guilherme Oliveira – PEB – 3 - Conceicao das Alagoas - 61 - 22/01/2021 A 23/03/2021 - 158.I, 13638598 Marcio Tomain Machado – PEB – 2 - Planura - 7 - 28/01/2022 A 03/02/2022 - 158.I, 13822291 Flavia Renata de Lima Pereira – EEB – 2 - Uberaba - 10 - 13/11/2021 A 22/11/2021 - 158.I, 13822291 Flavia Renata de Lima Pereira – EEB – 2 - Uberaba - 4 - 24/11/2021 A 27/11/2021 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 08416182 Rosemary Regina Rodrigues – PEB – 1 - Poco Fundo - 5 - 31/01/2022 A 04/02/2022 - 158.I
Metropolitana B, 05373816 Edna Vidal da Silva – PEB – 1 - Contagem - 15 - 02/06/2022 A 16/06/2022 - 158.I, 05373816 Edna Vidal da Silva – PEB – 1 - Contagem - 15 - 21/06/2022 A 05/07/2022 - 158.I, 05373816 Edna Vidal da Silva – PEB – 1 - Contagem - 2 - 22/09/2021 A 23/09/2021 - 158.I, 09713454 Alcione Maria dos Santos Silva – EEB – 2 - Igarape - 60 - 03/07/2022 A 31/08/2022 - 158.I, 11050929 Maria da Penha Gomes – PEB – 4 - Ibirite - 6 - 20/06/2022 A 25/06/2022 - 158.I, 11050929 Maria da Penha Gomes – PEB – 4 - Ibirite - 5 - 27/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I, 11735925 Gilberto Miranda Junior – PEB – 3 - Belo Horizonte - 30 - 15/06/2022 A 14/07/2022 - 158.I, 11816212 Michelle Alves Fonseca – PEB – 3 - Betim - 30 - 09/06/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 12317871 Karine Grazielle Silva dos Santos e Martins – PEB – 3 - Belo Horizonte - 30 - 22/10/2021 A 20/11/2021 - 158.I, 14349161 Rachel Lemos Perdigao Januario – PEB – 1 - Belo Horizonte - 45 - 09/03/2022 A 22/04/2022 - 158.I, 14349161 Rachel Lemos Perdigao Januario – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 30/05/2022 A 03/06/2022 - 158.I
Para de Minas, 06673958 Raquel Bahia – PEB – 1 - Para de Minas - 60 - 30/11/2021 A 28/01/2022 - 158.I, 06673958 Raquel Bahia – PEB – 3 - Para de Minas - 60 - 30/11/2021 A 28/01/2022 - 158.I, 11318938 Ricardo Alexandre Marcelino Mesquita Santos – PEB – 1 - Para de Minas - 7 - 24/11/2021 A 30/11/2021 - 158.I
47ª SRE - , 11125721 Maria Aparecida Carneiro dos Santos – PEB – 3 - Arinos - 77 - 27/10/2020 A 11/01/2021 - 158.I
Metropolitana C, 03891900 Cintia Regina Mariano da Silva – ATB – 1 - Jaboticatubas - 1 - 03/03/2022 A 03/03/2022 - 158.I, 03891900 Cintia Regina Mariano da Silva – ATB – 1 - Jaboticatubas - 20 - 08/03/2022 A 27/03/2022 - 158.I, 03891900 Cintia Regina Mariano da Silva – ATB – 1 - Jaboticatubas - 60 - 27/05/2022 A 25/07/2022 - 158.I, 03891900 Cintia Regina Mariano da Silva – ATB – 1 - Jaboticatubas - 60 - 28/03/2022 A 26/05/2022 - 158.I, 06042824 Analia Araujo Fajardo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 66 - 15/06/2022 A 19/08/2022 - 158.I, 09309394 Neusa Helena Rodrigues Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 04/03/2022 A 08/03/2022 - 158.I, 09309394 Neusa Helena Rodrigues Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 09/05/2022 A 11/05/2022 - 158.I, 09309394 Neusa Helena Rodrigues Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 31 - 10/06/2022 A 10/07/2022 - 158.I, 09309394 Neusa Helena Rodrigues Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 12/05/2022 A 13/05/2022 - 158.I, 09309394 Neusa Helena Rodrigues Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 20/12/2021 A 22/12/2021 - 158.I, 09529140 Tania Regina Maciel Fonseca – PEB – 3 - Pedro Leopoldo - 60 - 12/08/2021 A 10/10/2021 - 158.I, 09529140 Tania Regina Maciel Fonseca – PEB – 4 - Pedro Leopoldo - 60 - 12/08/2021 A 10/10/2021 - 158.I, 10024057 Aparecida Reginalda de Melo Santos – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 19/04/2022 A 19/04/2022 - 158.I, 10024057 Aparecida Reginalda de Melo Santos – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 20/06/2022 A 22/06/2022 - 158.I, 10024057 Aparecida Reginalda de Melo Santos – PEB – 3 - Belo Horizonte - 10 - 27/04/2022 A 06/05/2022 - 158.I, 10024057 Aparecida Reginalda de Melo Santos – PEB – 3 - Belo Horizonte - 15 - 30/06/2022 A 14/07/2022 - 158.I, 11028990 Charlene Aparecida dos Reis Silva – PEB – 1 - Santa Luzia - 30 - 15/06/2022 A 14/07/2022 - 158.I, 11644549 Gilmara Liliane Ferreira Alves – PEB – 4 - Belo Horizonte - 69 - 07/04/2022 A 14/06/2022 - 158.I, 11644549 Gilmara Liliane Ferreira Alves – PEB – 4 - Belo Horizonte - 37 - 20/06/2022 A 26/07/2022 - 158.I, 11896891 Francoise Cristina de Oliveira Andrade – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 30 - 22/06/2022 A 21/07/2022 - 158.I, 12600128 Neide Martins de Assis – EEB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 30/06/2022 A 06/07/2022 - 158.I, 13161450 Cristiane de Campos Ribeiro De Freitas – EEB – 2 - Belo Horizonte - 6 - 13/06/2022 A 18/06/2022 - 158.I, 13161450 Cristiane de Campos Ribeiro De Freitas – EEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 27/04/2022 A 29/04/2022 - 158.I, 13238316 Barbara Geovania Braganca dos Reis – PEB – 3 - Sao Jose da Lapa - 1 - 03/12/2021 A 03/12/2021 - 158.I, 13238316 Barbara Geovania Braganca dos Reis – PEB – 4 - Belo Horizonte - 1 - 03/12/2021 A 03/12/2021 - 158.I, 13762513 Thaisa Hostalacio Rosa – PEB – 1 - Lagoa Santa - 8 - 28/06/2021 A 05/07/2021 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 08621344 Maria Silvia e Silva Fortes Aguiar – TDE – 2 - Barbacena - 16 - 28/06/2022 A 13/07/2022 - 158.I
Belo Horizonte - Cee, 02074953 Geraldo Magela de Melo – DAD-1 – 1 - Belo Horizonte - 60 - 14/06/2022 A 12/08/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 14764195 Maira Ferreira Duraes – TGS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 07/04/2022 A 08/04/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 09296278 Alex Ramalho da Silva – AGSE – 3 - Belo Horizonte - 30 - 16/08/2021 A 14/09/2021 - 158.I, 09296278 Alex Ramalho da Silva – AGSE – 3 - Belo Horizonte - 30 - 29/10/2021 A 27/11/2021 - 158.I, 10845527 Angelo de Padua Alves – ASP – 2 - Contagem - 10 - 24/06/2021 A 03/07/2021 - 158.I, 11618972 Claudia da Penha Silva Pancieri – ASP – 3 - Sete Lagoas - 10 - 27/06/2022 A 06/07/2022 - 158.I, 11649886 Rodrigo Paiva Gouthier Sabbag – ASP – 4 - Contagem - 45 - 29/11/2021 A 12/01/2022 - 158.I, 11945755 Marcos Peres Lima – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 4 - 06/06/2022 A 09/06/2022 - 158.I, 11945755 Marcos Peres Lima – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 08/07/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 11945755 Marcos Peres Lima – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 9 - 18/06/2022 A 26/06/2022 - 158.I, 11945755 Marcos Peres Lima – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 30/06/2022 A 30/06/2022 - 158.I, 12087235 Alex Simoes de Almeida – ASP – 3 - Serro - 16 - 04/08/2021 A 19/08/2021 - 158.I, 12217188 Itamar de Sousa Silva – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 14 - 24/12/2021 A 06/01/2022 - 158.I, 12219119 Webert Esteves Pereira – ASP – 1 - Aracuai - 6 - 13/11/2021 A 18/11/2021 - 158.I, 12391009 Louriane Camilla Holanda Pinheiro – AGSE – 2 - Ribeirao das Neves - 8 - 02/07/2021 A 09/07/2021 - 158.I, 12391009 Louriane Camilla Holanda Pinheiro – AGSE – 2 - Ribeirao das Neves - 30 - 10/06/2022 A 09/07/2022 - 158.I, 12487443 Mauro Antonio de Jesus – AGSE – 1 - Sete Lagoas - 60 - 05/05/2022 A 03/07/2022 - 158.I, 12487443 Mauro Antonio de Jesus – AGSE – 1 - Sete Lagoas - 51 - 13/12/2021 A 01/02/2022 - 158.I, 12487443 Mauro Antonio de Jesus – AGSE – 1 - Sete Lagoas - 60 - 16/02/2022 A 16/04/2022 - 158.I, 13374715 Saint Clair Peres Damasio – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 4 - 31/08/2021 A 03/09/2021 - 158.I, 13554118 Vanessa Silva – DAD-3 – 2 - Belo Horizonte - 61 - 03/07/2022 A 01/09/2022 - 158.I, 13762000 Gustavo de Aguiar Malca – ASP – 1 - Belo Horizonte - 48 - 21/06/2022 A 07/08/2022 - 158.I, 14513865 Eduardo Moyses da Costa Reis – AGSE – 1 - Uberaba - 10 - 31/07/2021 A 09/08/2021 - 158.I, 14578116 Daniela Rosa Azevedo de Mattos – ASEDS – 1 - Belo Horizonte - 54 - 14/08/2021 A 06/10/2021 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10731461 Vera Lucia Vieira Martins – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 17/03/2022 A 19/03/2022 - 158.I, 10732329 Creonice Rodrigues Miranda – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 60 - 10/03/2022 A 08/05/2022 - 158.I, 10737195 Vanucia Gomes dos Santos Marques – TSS – 1 - Belo Horizonte - 15 - 23/06/2021 A 07/07/2021 - 158.I, 10738987 Marinez Ferreira Pinto – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 10 - 26/03/2020 A 04/04/2020 - 158.I, 12505293 Alessandra de Lima Pacheco – TSS – 3 - Belo Horizonte - 3 - 21/06/2022 A 23/06/2022 - 158.I

Fundacao Joao Pinheiro, 13961750 Carolina Angelo Montoli – PCT – 1 - Belo Horizonte - 1 - 01/07/2022 A 01/07/2022 - 158.I, 13961750 Carolina Angelo Montoli – PCT – 1 - Belo Horizonte - 2 - 04/07/2022 A 05/07/2022 - 158.I, 13961750 Carolina Angelo Montoli – PCT – 1 - Belo Horizonte - 2 - 20/06/2022 A 21/06/2022 - 158.I, 13961750 Carolina Angelo Montoli – PCT – 1 - Belo Horizonte - 2 - 22/06/2022 A 23/06/2022 - 158.I, 13961750 Carolina Angelo Montoli – PCT – 1 - Belo Horizonte - 3 - 24/06/2022 A 26/06/2022 - 158.I, 13961750 Carolina Angelo Montoli – PCT – 1 - Belo Horizonte - 3 - 27/06/2022 A 29/06/2022 - 158.I

DER-Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Minas Gerais, 10285294 Moises Conceicao Castelo Branco – AGTOP – 1 - Belo Horizonte - 10 - 09/12/2020 A 18/12/2020 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 11405735 Keylla Clarindo Reis Mendes Lucio – DAI18 – 2 - Belo Horizonte - 2 - 14/06/2022 A 15/06/2022 - 158.I, 11405735 Keylla Clarindo Reis Mendes Lucio – DAI18 – 2 - Belo Horizonte - 9 - 20/06/2022 A 28/06/2022 - 158.I

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 10612646 Vania Myrrha de Paula e Silva – PES – 3 - Belo Horizonte - 60 - 11/04/2022 A 09/06/2022 - 172, 10612646 Vania Myrrha de Paula e Silva – PES – 3 - Belo Horizonte - 60 - 11/06/2022 A 09/08/2022 - 172

IMA-Instituto Mineiro de Agropecuaria, 10170421 Sebastiao Lisboa de Matos – DAI14 – 1 - Nanuque - 60 - 22/11/2021 A 20/01/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 89207610604 - Flavia Morais Oliveira Amaral – PEB - 11/07/2022 , 07147453670 - Daniel Bruno Gomes Pimenta – PEB - 11/07/2022 , 05721337664 - Socrates da Silva Penna – PEB - 11/07/2022 , 02649794607 - Eloisa Maria da Cruz – PEB - 11/07/2022 , 11301721638 - Ariana Barbosa dos Santos – PEB - 11/07/2022 , 07339788603 - Angelina Zanandrez Dutra Travenzoli – PEB - 11/07/2022 , 11894549716 - Matheus Moraes Santos – PEB - 11/07/2022

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana C, 10974475 Ibiraci Moreira dos Anjos – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 11/07/2022 -
Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 09662818 Tania Mara Polastri – PEB – 1 - Onde se Lê: 121,18.03.2022,16.07.2022,915/2022,MG 26.05.2022 - Leia-se: 115,18.03.2022,10.07.2022
43ª SRE - Aracuai, 06391742 Suely Rejane Freire Jardim de Aguilar – PEB – 1 - Onde se Lê: 212,01.01.2022,31.07.2022,171/2022, MG 03.02.2022 - Leia-se: 187,01.01.2022,06.07.2022, 06391742 Suely Rejane Freire Jardim de Aguilar – ATB – 2 - Onde se Lê: 212,01.01.2022,31.07.2022,452/2022,MG 13.05.2022 - Leia-se: 187,01.01.2022,06.07.2022

AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE POR DECISÃO EM PROCESSO JUDICIAL.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Início Término Número do Processo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 11149028 Patricia Siqueira Marcondes – PEB – 2 - 05/07/2021 A 13/07/2021 , 11149028 Patricia Siqueira Marcondes – EEB – 3 - 05/07/2021 A 13/07/2021

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 06076798 Maria Luiza Pedrosa – PEB – 3 - Belo Horizonte - 9 - 28/06/2022 A 06/07/2022 - , 12002911 Roberta Coeli Seixas Moraes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 6 - 27/06/2022 A 02/07/2022 - , 12951877 Nede Maria Pinto Magalhaes Vieira – ASB – 1 - Nova Uniao - 7 - 31/01/2022 A 06/02/2022 - , 13913132 Maria Ester de Lima – ASB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 13/06/2022 A 17/06/2022 - , 14186118 Osvaldo Pires dos Reis – ASB – 1 - Sabara - 15 - 16/08/2021 A 30/08/2021 -
02ª SRE - Almenara, 11272101 Roberto Alves de Sousa – PEB – 3 - Rubim - 3 - 29/11/2021 A 01/12/2021 -
05ª SRE - Carangola, 12549978 Thatiany de Souza Dias – PEB – 1 - Divino - 8 - 09/12/2021 A 16/12/2021 -
06ª SRE - Caratinga, 13166889 Gleiciene Jane da Silva – ASB – 2 - Caratinga - 3 - 15/12/2021 A 17/12/2021 -
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 14842991 Mariana Gonzaga da Silva Oliveira – PEB – 1 - Ipatinga - 3 - 08/11/2021 A 10/11/2021 - , 14842991 Mariana Gonzaga da Silva Oliveira – PEB – 2 - Ipatinga - 3 - 08/11/2021 A 10/11/2021 -
11ª SRE - Diamantina, 11062445 Renilde Aparecida Miranda – ASB – 2 - Alvorada de Minas - 10 - 28/01/2022 A 06/02/2022 - , 12066023 Maria Neide Fernandes de Sousa Brandao – ASB – 1 - Turmalina - 7 - 01/04/2022 A 07/04/2022 - , 12253423 Christian Botelho Costa – PEB – 1 - Diamantina - 10 - 13/09/2021 A 22/09/2021 -
13ª SRE - Governador Valadares, 05123716 Judith Sanches Gomes – PEB – 3 - Virgolandia - 10 - 07/12/2021 A 16/12/2021 - , 05641386 Imaculada Goncalves de Oliveira – ASB – 2 - Nacip Raydan - 4 - 14/12/2021 A 17/12/2021 - , 05641386 Imaculada Goncalves de Oliveira – ASB – 2 - Nacip Raydan - 5 - 20/12/2021 A 24/12/2021 - , 10120939 Estelita Maria de Jesus – ASB – 2 - Governador Valadares - 15 - 11/11/2021 A 25/11/2021 - , 13086947 Kelly Lima Gandra Santos – PEB – 1 - Governador Valadares - 1 - 04/11/2021 A 04/11/2021 -
14ª SRE - Guanhaes, 10657583 Monique Monteiro de Carvalho – PEB – 2 - Sao Sebastiao do Maranhao - 5 - 22/11/2021 A 26/11/2021 - , 10657583 Monique Monteiro de Carvalho – PEB – 3 - Sao Sebastiao do Maranhao - 5 - 22/11/2021 A 26/11/2021 - , 11179231 Enubia Lafaiete Godinho dos Santos Rosa – PEB – 3 - Sao Jose do Jacuri - 10 - 06/12/2021 A 15/12/2021 - , 11179231 Enubia Lafaiete Godinho dos Santos Rosa – PEB – 2 - Sao Sebastiao do Maranhao - 10 - 06/12/2021 A 15/12/2021 -
15ª SRE - Itajuba, 13827050 Raquel Sales Pereira – PEB – 1 - Pedralva - 9 - 10/06/2021 A 18/06/2021 -
17ª SRE - Januaria, 05918479 Marly da Mota Queiroz – AJSG – 1 - Conego Marinho - 15 - 10/10/1993 A 24/10/1993 - , 05918479 Marly da Mota Queiroz – AJSG – 1 - Conego Marinho - 30 - 16/11/1993 A 15/12/1993 - , 05976220 Mirtes Vieira Barbosa – ATB – 2 - Januaria - 6 - 01/09/2021 A 06/09/2021 - , 09353319 Maria Soraya Cordeiro de Souza – PEB – 2 - Sao Francisco - 14 - 09/12/2021 A 22/12/2021 - , 09353319 Maria Soraya Cordeiro de Souza – PEB – 3 - Sao Francisco - 14 - 09/12/2021 A 22/12/2021 -
19ª SRE - Leopoldina, 11681947 Renata Helena de Almeida Heredia – PEB – 1 - Cataguases - 5 - 16/11/2021 A 20/11/2021 - , 11681947 Renata Helena de Almeida Heredia – PEB – 2 - Cataguases - 5 - 16/11/2021 A 20/11/2021 -
20ª SRE - Manhuacu, 12183190 Arnaldo Lopes de Assis – ASB – 1 - Mutum - 10 - 08/12/2021 A 17/12/2021 -
22ª SRE - Montes Claros, 09470899 Aline Fagundes Souto Barbosa – PEB – 2 - Montes Claros - 2 - 02/12/2021 A 03/12/2021 - , 09556986 Flavia Aparecida Salgueiro Araujo – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 03/09/2021 A 03/09/2021 -
24ª SRE - Nova Era, 11720455 Walkiria da Silva Drumond – PEB – 1 - Bela Vista de Minas - 15 - 09/12/2021 A 23/12/2021 - , 14084396 Ana Gabriela Chaves Ferreira – PEB – 1 - Itabira - 1 - 05/04/2022 A 05/04/2022 - , 14888473 Heslany Flavia Moraes Camargo Lage – ATB – 1 - Itabira - 1 - 03/01/2022 A 03/01/2022 - , 14888473 Heslany Flavia Moraes Camargo Lage – ATB – 1 - Itabira - 1 - 13/12/2021 A 13/12/2021 -
27ª SRE - Passos, 11431640 Selma Santos da Silva Oliveira – PEB – 3 - Formiga - 7 - 09/12/2021 A 15/12/2021 - , 11567658 Angela Maria da Fonseca – PEB – 1 - Formiga - 5 - 23/11/2021 A 27/11/2021 -
28ª SRE - Patos de Minas, 04496204 Maria Izabel Ferreira Pires – PEB – 1 - Sao Gotardo - 15 - 03/12/2021 A 17/12/2021 - , 06950984 Emilia Geralda Simoes da Cunha Silva – EEB – 2 - Patos de Minas - 15 - 30/11/2021 A 14/12/2021 - , 11048154 Kenia Caitano Azevedo – PEB – 1 - Patos de Minas - 1 - 03/12/2021 A 03/12/2021 -
29ª SRE - Patrocinio, 04495586 Maria de Fatima da Silva – ASB – 2 - Patrocinio - 3 - 05/12/2021 A 07/12/2021 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 11585338 Marcia Maria Fernandes Freitas – PEB – 1 - Cambui - 8 - 03/09/2021 A 10/09/2021 - , 11585338 Marcia Maria Fernandes Freitas – PEB – 2 - Cambui - 8 - 03/09/2021 A 10/09/2021 -
33ª SRE - Ponte Nova, 14329494 Andreza Silvia dos Santos – ASB – 1 - Vicosa - 11 - 31/01/2022 A 10/02/2022 -
34ª SRE - Sao Joao Del Rei, 14459887 Elizabet Resende Carvalho – ASB – 1 - Tiradentes - 5 - 21/01/2022 A 25/01/2022 - , 14459887 Elizabet Resende Carvalho – ASB – 1 - Tiradentes - 1 - 31/01/2022 A 31/01/2022 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 13057955 Enir Trindade da Rocha Ferreira – ASB – 1 - Sete Lagoas - 2 - 23/11/2021 A 24/11/2021 - , 13402581 Lilian Hogenanni Moreira – PEB – 1 - Matozinhos - 3 - 24/08/2021 A 26/08/2021 - , 14096598 Tania Regina Moreira Zuza – ASB – 1 - Maravilhas - 4 - 29/03/2022 A 01/04/2022 -
39ª SRE - Uberaba, 14167365 Emmanuel Lima Cordeiro – PEB – 1 - Iturama - 3 - 21/12/2021 A 23/12/2021 -
40ª SRE - Uberlandia, 09610767 Elivania Maria de Oliveira – EEB – 2 - Uberlandia - 3 - 10/11/2021 A 12/11/2021 - , 12520102 Janaina Arcanjo da Silva – PEB – 1 - Uberlandia - 14 - 20/08/2021 A 02/09/2021 - , 14762496 Renata Silveira Dutra – PEB – 1 - Uberlandia - 2 - 12/09/2021 A 13/09/2021 -
41ª SRE - Varginha, 05560941 Silvana do Carmo Pereira Ramos Oliveira – ATB – 1 - Machado - 5 - 19/05/2022 A 23/05/2022 - , 08303141 Tames Maria da Silva – PEB – 2 - Campos Gerais - 3 - 20/12/2021 A 22/12/2021 - , 08303141 Tames Maria da Silva – PEB – 3 - Campos Gerais - 3 - 20/12/2021 A 22/12/2021 - , 08834889 Vanilda Aparecida Chagas Naves – ASB – 2 - Boa Esperanca - 3 - 19/01/2022 A 21/01/2022 - , 10558013 Rosangela Maria de Oliveira Marcolino – PEB – 2 - Alfenas - 1 - 20/05/2022 A 20/05/2022 - , 12278743 Candida Lucia Lara da Cunha – ASB – 1 - Boa Esperanca - 2 - 11/08/2021 A 12/08/2021 - , 12802898 Graziele Aparecida dos Santos Fernandes – PEB – 1 - Lambari - 5 - 25/04/2022 A 29/04/2022 - , 12802898 Graziele Aparecida dos Santos Fernandes – PEB – 2 - Lambari - 5 - 25/04/2022 A 29/04/2022 - , 12846853 Andrea Rodrigues Campos Perdigao – ASB – 1 - Sao Goncalo do Sapucai - 8 - 03/01/2022 A 10/01/2022 - , 13725791

COMUNICAÇÃO : 1441/2022
REGIONAL : Caratinga
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 14517601 Marina da Conceicao Heleno – PEB – 1 - Caratinga - 2 - 13/02/2022 A 14/02/2022 - 158.I, 14517601 Marina da Conceicao Heleno – PEB – 1 - Caratinga - 3 - 23/05/2022 A 25/05/2022 - 158.I, 14517601 Marina da Conceicao Heleno – PEB – 1 - Caratinga - 3 - 27/06/2022 A 29/06/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 09112010685 - Kennedy Nunes Raposo – - 11/07/2022 , 12007051656 - Haquila Soares Santana de Paiva – - 11/07/2022

COMUNICAÇÃO : 1443/2022
REGIONAL : Varginha
Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 11796611689 - Breno Oliveira Correia – - 11/07/2022

COMUNICAÇÃO : 1444/2022
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 06329031 Irineia Novais dos Santos – ATB – 3 - Rio do Prado - 59 - 06/11/2021 A 03/01/2022 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 05571138 Arildo Savio da Costa – PEB – 1 - Itauna - 30 - 04/12/2021 A 02/01/2022 - 158.I, 05571138 Arildo Savio da Costa – PEB – 2 - Itauna - 30 - 04/12/2021 A 02/01/2022 - 158.I, 05723499 Helma Lane dos Santos Torres – PEB – 1 - Divinopolis - 8 - 09/06/2021 A 16/06/2021 - 158.I, 05990627 Janne Costa Lima – PEB – 3 - Divinopolis - 5 - 06/12/2021 A 10/12/2021 - 158.I, 07652159 Glaudson da Silva Resende – PEB – 4 - Passa Tempo - 8 - 02/10/2021 A 09/10/2021 - 158.I, 07652159 Glaudson da Silva Resende – PEB – 4 - Passa Tempo - 20 - 10/10/2021 A 29/10/2021 - 158.I, 09720046 Ricardo Luis de Oliveira – PEB – 1 - Divinopolis - 15 - 23/11/2021 A 07/12/2021 - 158.I, 10772226 Gerusa Nogueira Rodrigues – PEB – 1 - Carmo do Cajuru - 14 - 19/05/2022 A 01/06/2022 - 158.I, 10772226 Gerusa Nogueira Rodrigues – PEB – 4 - Carmo do Cajuru - 14 - 19/05/2022 A 01/06/2022 - 158.I, 11512183 Grasiela Aparecida Coutinho – SEIV – 3 - Iguatama - 7 - 28/11/2021 A 04/12/2021 - 158.I, 11512183 Grasiela Aparecida Coutinho – PEB – 4 - Iguatama - 7 - 28/11/2021 A 04/12/2021 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 04464350 Jaciara Dias Carvalho – PEB – 1 - Montes Claros - 10 - 03/02/2022 A 12/02/2022 - 158.I, 04464350 Jaciara Dias Carvalho – PEB – 1 - Montes Claros - 5 - 04/07/2022 A 08/07/2022 - 158.I, 04464350 Jaciara Dias Carvalho – PEB – 1 - Montes Claros - 20 - 13/06/2022 A 02/07/2022 - 158.I, 09700337 Vilma Conceicao de Aquino – PEB – 4 - Montes Claros - 30 - 15/06/2022 A 14/07/2022 - 158.I, 10152122 Graciela Veloso Ribeiro – PEB – 1 - Montes Claros - 30 - 13/06/2022 A 12/07/2022 - 158.I, 11434768 Simone Santos Gomes – EEB – 1 - Sao Joao do Paraiso - 32 - 11/05/2022 A 11/06/2022 - 158.I, 12405726 Sara Rafaela Pereira Cordeiro – PEB – 2 - Sao Joao da Ponte - 30 - 06/06/2022 A 05/07/2022 - 172, 12405726 Sara Rafaela Pereira Cordeiro – PEB – 3 - Sao Joao da Ponte - 30 - 06/06/2022 A 05/07/2022 - 172, 12405726 Sara Rafaela Pereira Cordeiro – PEB – 2 - Sao Joao da Ponte - 30 - 06/07/2022 A 04/08/2022 - 158.I, 12405726 Sara Rafaela Pereira Cordeiro – PEB – 3 - Sao Joao da Ponte - 30 - 06/07/2022 A 04/08/2022 - 158.I, 14482178 Merisdalva Silva de Oliveira – PEB – 1 - Montes Claros - 60 - 01/06/2022 A 30/07/2022 - 158.I, 14711444 Ailecsandra Ferreira do Nascimento – PEB – 1 - Coracao de Jesus - 30 - 13/06/2022 A 12/07/2022 - 158.I
32ª SRE - Pouso Alegre, 08872525 Rosangela de Castro – PEB – 1 - Bueno Brandao - 1 - 08/12/2021 A 08/12/2021 - 158.I, 08872525 Rosangela de Castro – PEB – 1 - Bueno Brandao - 1 - 16/11/2021 A 16/11/2021 - 158.I, 08872525 Rosangela de Castro – PEB – 1 - Bueno Brandao - 1 - 23/11/2021 A 23/11/2021 - 158.I, 14059372 Cassio Diogo dos Santos – DIV – 3 - Heliodora - 17 - 14/12/2021 A 30/12/2021 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 06046742 Diogenes Rodrigues de Jesus – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 8 - 29/11/2021 A 06/12/2021 - 158.I, 10114387 Mercia Aparecida Santos Pego – EEB – 3 - Teofilo Otoni - 5 - 06/12/2021 A 10/12/2021 - 158.I, 13252929 Daniela Cristina de Oliveira – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 30 - 06/12/2021 A 04/01/2022 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 12940946 Mariana Vieira Bilia – PEB – 3 - Planura - 23 - 08/11/2021 A 30/11/2021 - 158.I, 12940946 Mariana Vieira Bilia – PEB – 4 - Planura - 23 - 08/11/2021 A 30/11/2021 - 158.I
Metropolitana B, 03897444 Elaine Millard Rangel – ATB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 13/12/2021 A 17/12/2021 - 158.I, 03897444 Elaine Millard Rangel – ATB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 20/12/2021 A 17/02/2022 - 158.I, 11262409 Marcelo Machado de Souza – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 02/05/2022 A 06/05/2022 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 12602132 Claudia Belmiro da Silva Santos – ATB – 2 - Berizal - 15 - 03/11/2021 A 17/11/2021 - 158.I, 12602132 Claudia Belmiro da Silva Santos – ATB – 2 - Berizal - 60 - 13/06/2022 A 11/08/2022 - 158.I, 12602132 Claudia Belmiro da Silva Santos – ATB – 2 - Berizal - 30 - 16/02/2022 A 17/03/2022 - 158.I, 12602132 Claudia Belmiro da Silva Santos – ATB – 2 - Berizal - 60 - 16/12/2021 A 13/02/2022 - 158.I, 13573746 Jane Fonseca Rocha – EEB – 2 - Salinas - 31 - 15/06/2022 A 15/07/2022 - 158.I
Janauba, 03332921 Simone Freire de Menezes – EEB – 3 - Janauba - 10 - 14/06/2022 A 23/06/2022 - 158.I, 03332921 Simone Freire de Menezes – EEB – 3 - Janauba - 6 - 17/12/2021 A 22/12/2021 - 158.I, 03332921 Simone Freire de Menezes – EEB – 3 - Janauba - 4 - 21/02/2022 A 24/02/2022 - 158.I, 05476445 Ilma Dias de Oliveira – EEB – 3 - Jaiba - 30 - 13/06/2022 A 12/07/2022 - 158.I, 05476445 Ilma Dias de Oliveira – PEB – 4 - Jaiba - 30 - 13/06/2022 A 12/07/2022 - 158.I, 11850526 Roselane Santos Silva – PEB – 3 - Pai Pedro - 15 - 10/06/2022 A 24/06/2022 - 158.I, 11850526 Roselane Santos Silva – PEB – 3 - Pai Pedro - 16 - 24/05/2022 A 08/06/2022 - 158.I
Para de Minas, 06043632 Silvana Fernandes Silva Gomes – PEB – 3 - Para de Minas - 27 - 02/12/2021 A 28/12/2021 - 172
Metropolitana C, 05595103 Sueli Silva Souza de Paula – ATB – 3 - Lagoa Santa - 5 - 04/04/2022 A 08/04/2022 - 158.I, 13153473 Jeniffer Camilla Felix Melo – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 08/11/2021 A 11/11/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 03848124 Maria Ires Veloso de Oliveira – AUGAS – 1 - Montes Claros - 30 - 07/06/2022 A 06/07/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 09670647 Geraldino Alexandre Silva – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 12 - 18/03/2022 A 29/03/2022 - 158.I, 09670647 Geraldino Alexandre Silva – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 1 - 18/12/2021 A 18/12/2021 - 158.I, 09670647 Geraldino Alexandre Silva – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 14 - 20/02/2022 A 05/03/2022 - 158.I, 09670647 Geraldino Alexandre Silva – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 30 - 29/10/2021 A 27/11/2021 - 158.I, 11734068 Reginaldo de Paula Silva – DAD-4 – 1 - Nepomuceno - 7 - 19/01/2021 A 25/01/2021 - 158.I, 13768379 Willian Jeremias da Silva Melo – ASP – 1 - Divinopolis - 30 - 03/12/2021 A 01/01/2022 - 158.I, 13816053 Ricardo Martos Rodrigues – ASP – 1 - Francisco Sa - 6 - 04/06/2022 A 09/06/2022 - 158.I, 13816053 Ricardo Martos Rodrigues – ASP – 1 - Francisco Sa - 3 - 16/04/2022 A 18/04/2022 - 158.I, 13816053 Ricardo Martos Rodrigues – ASP – 1 - Francisco Sa - 2 - 25/04/2022 A 26/04/2022 - 158.I, 14396063 Diogenes Stefan da Silva e Souza – ASP – 1 - Itajuba - 5 - 24/01/2022 A 28/01/2022 - 158.I, 14447445 Saulo Pereira Zuba Rocha – ASP – 1 - Montes Claros - 30 - 10/06/2022 A 09/07/2022 - 158.I, 14502678 Adailton Ramos do Nascimento – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 5 - 29/11/2021 A 03/12/2021 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 10488286 Eliziane Simone Lara Arao – PEB – 1 - Piracema - 09/07/2022 -
15ª SRE - Itajuba, 13084462 Leticia de Oliveira Paixao – PEB – 2 - Pedralva - 21/06/2022 - , 13084462 Leticia de Oliveira Paixao – PEB – 3 - Pedralva - 23/06/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11760600 Weslei Felipe Silva – ASP – 3 - Formiga - 10/07/2022 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Defesa Social, 11034238 Fabricio Alves do Nascimento – ASP – 2 - Onde se Lê: 8,04.04.2022,11.04.2022,1166/2022,MG 21.06.2022 - Leia-se: 13,30.03.2022,11.04.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 10031219 Vivian Miranda dos Santos Pinheiro – PEB – 2 - Salto da Divisa - 4 - 24/11/2021 A 27/11/2021 -
12ª SRE - Divinopolis, 04886081 Lenice Martins dos Santos Lopes – PEB – 2 - Lagoa da Prata - 4 - 17/08/2021 A 20/08/2021 - , 06153324 Helena do Carmo Costa – PEB – 2 - Carmopolis de Minas - 5 - 29/11/2021 A 03/12/2021 - , 06159156 Rosilane Cristina Ferreira – PEB – 1 - Itauna - 15 - 07/06/2021 A 21/06/2021 - , 07616956 Dilma de Assis Ferreira – ASB – 2 - Divinopolis - 15 - 17/07/2021 A 31/07/2021 - , 08615197 Sonia Alves Pinto – PEB – 2 - Divinopolis - 5 - 29/11/2021 A 03/12/2021 - , 09040874 Renata Cristina Ferreira do Couto – PEB – 1 - Sao Goncalo do Para - 15 - 16/05/2022 A 30/05/2022 - , 09040874 Renata Cristina Ferreira do Couto – PEB – 2 - Divinopolis - 15 - 16/05/2022 A 30/05/2022 - , 11605334 Marilda da Guia de Oliveira Lacerda – PEB – 1 - Nova Serrana - 5 - 21/06/2021 A 25/06/2021 - , 13617220 Iraides Luiza de Vasconcelos Gontijo – PEB – 1 - Nova Serrana - 2 - 03/05/2022 A 04/05/2022 - , 13617220 Iraides Luiza de Vasconcelos Gontijo – PEB – 1 - Nova Serrana - 3 - 07/03/2022 A 09/03/2022 -
15ª SRE - Itajuba, 11583085 Hedula Maira Oliveira Vizotto – ATB – 2 - Brazopolis - 4 - 19/05/2022 A 22/05/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 08866063 Mirian Pereira dos Santos – PEB – 2 - Coracao de Jesus - 15 - 13/06/2022 A 27/06/2022 -
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 10754281 Marina Aparecida Ferreira Ciarallo – EEB – 1 - Guaxupe - 9 - 18/05/2022 A 26/05/2022 - , 13326160 Magda de Moraes Correa – PEB – 1 - Monte Santo de Minas - 8 - 19/05/2022 A 26/05/2022 -
39ª SRE - Uberaba, 11599131 Izosiane Fernandes da Silva – PEB – 1 - Fronteira - 2 - 06/12/2021 A 07/12/2021 -
Metropolitana B, 08683278 Vanessa Caldeira Getulio – EEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 17/04/2022 A 21/04/2022 - , 13000641 Ediane Fernandes Nunes Rodrigues – PEB – 1 - Contagem - 2 - 12/05/2022 A 13/05/2022 - , 13000641 Ediane Fernandes Nunes Rodrigues – PEB – 2 - Betim - 2 - 12/05/2022 A 13/05/2022 -
Janauba, 05960513 Vilma Francisca da Silva Freitas – PEB – 2 - Mato Verde - 15 - 06/04/2022 A 20/04/2022 - , 05960513 Vilma Francisca da Silva Freitas – PEB – 3 - Catuti - 15 - 06/04/2022 A 20/04/2022 - , 05960513 Vilma Francisca da Silva Freitas – PEB – 2 - Mato Verde - 15 - 14/06/2022 A 28/06/2022 - , 05960513 Vilma Francisca da Silva Freitas – PEB – 3 - Catuti - 15 - 14/06/2022 A 28/06/2022 -
Para de Minas, 07656812 Ana Lemos de Souza – ASB – 2 - Para de Minas - 7 - 06/08/2021 A 12/08/2021 -
Metropolitana C, 05375209 Andreia Luciene Moreira – PEB – 3 - Pedro Leopoldo - 2 - 02/05/2022 A 03/05/2022 - , 05375209 Andreia Luciene Moreira – PEB – 4 - Pedro Leopoldo - 2 - 02/05/2022 A 03/05/2022 - , 05375209 Andreia Luciene Moreira – PEB – 3 - Pedro Leopoldo - 1 - 16/05/2022 A 16/05/2022 - , 05375209 Andreia Luciene Moreira – PEB – 4 - Pedro Leopoldo - 1 - 16/05/2022 A 16/05/2022 - , 05595103 Sueli Silva Souza de Paula – PEB – 2 - Lagoa Santa - 5 - 04/04/2022 A 08/04/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 32ª SRE - Pouso Alegre, 13598222 Edilene Bernardes Demiciano – PEB – 1 - Santa Rita do Sapucai - 06/04/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 04434452 Maria Aparecida Ferreira Pego – PEB – 1 - Sao Francisco - 181 - 12/02/2022 A 11/08/2022 - , 04434452 Maria Aparecida Ferreira Pego – PEB – 2 - Sao Francisco - 181 - 12/02/2022 A 11/08/2022 - , 05935077 Oterlina Neves Coutinho – ASB – 1 - Januaria - 60 - 01/06/2022 A 30/07/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 05894506 Eva Teixeira Damasceno Nascimento – PEB – 1 - Francisco Sa - 60 - 06/06/2022 A 04/08/2022 - , 05894506 Eva Teixeira Damasceno Nascimento – PEB – 2 - Francisco Sa - 60 - 06/06/2022 A 04/08/2022 - , 05894506 Eva Teixeira Damasceno Nascimento – PEB – 1 - Francisco Sa - 197 - 21/11/2021 A 05/06/2022 - , 05894506 Eva Teixeira Damasceno Nascimento – PEB – 2 - Francisco Sa - 197 - 21/11/2021 A 05/06/2022 - , 05957055 Maria Geni Araujo – ASB – 1 - Botumirim - 177 - 06/02/2022 A 01/08/2022 - , 05971551 Arlete Bonfim – PEB – 1 - Montes Claros - 121 - 26/03/2022 A 24/07/2022 -
30ª SRE - Pirapora, 09408840 Valderez Ferreira de Oliveira – PEB – 1 - Buritizeiro - 179 - 13/02/2022 A 10/08/2022 - , 09408840 Valderez Ferreira de Oliveira – PEB – 2 - Buritizeiro - 179 - 13/02/2022 A 10/08/2022 - , 10978385 Francisca Tavares dos Anjos – PEB – 1 - Santa Fe de Minas - 121 - 11/02/2022 A 11/06/2022 - , 10978385 Francisca Tavares dos Anjos – PEB – 1 - Santa Fe de Minas - 60 - 12/06/2022 A 10/08/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1446/2022
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 07478159 Lincoln Felisali – PEB – 1 - Boa Esperanca - 59 - 02/04/2022 A 30/05/2022 - 158.I, 07478159 Lincoln Felisali – PEB – 1 - Boa Esperanca - 2 - 16/08/2020 A 17/08/2020 - 158.I, 07478159 Lincoln Felisali – PEB – 1 - Boa Esperanca - 60 - 31/05/2022 A 29/07/2022 - 158.I, 14202667 Antonio Francisco da Silva – PEB – 1 - Tres Coracoes - 30 - 01/02/2022 A 02/03/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 08919524 Flavia Raquel Tavares de Oliveira – PEB – 1 - Tres Coracoes - 60 - 30/05/2022 A 28/07/2022 - , 08919524 Flavia Raquel Tavares de Oliveira – PEB – 2 - Tres Coracoes - 60 - 30/05/2022 A 28/07/2022 - , 08919524 Flavia Raquel Tavares de Oliveira – PEB – 1 - Tres Coracoes - 60 - 31/03/2022 A 29/05/2022 - , 08919524 Flavia Raquel Tavares de Oliveira – PEB – 2 - Tres Coracoes - 60 - 31/03/2022 A 29/05/2022 -
Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

12 1660633 - 1

Fundação João Pinheiro - FJP

Presidente: Helger Marra Lopes

PORTARIA FJP N. 057, DE 12 DE JULHO DE 2022
Disciplina critérios para a participação de servidores da FJP e colaboradores externos, nacionais e internacionais, e concessão de bolsas no âmbito dos projetos de pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e estímulo à inovação, da Fundação João Pinheiro. O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 9º, do Decreto Estadual nº 47.877, de 05 de março de 2020, e com fulcro, especialmente, na Lei Federal nº 10.973/2004, na Lei Federal nº 13.243/2016, na Lei Estadual nº 17.348/2008, na Lei Estadual nº 22.929/2018, no Decreto Estadual nº 47.442/2018 e no Decreto Estadual nº 47.512/2018, considerando ainda o disposto na Portaria nº 094/2021 e na Portaria nº 017/2022, RESOLVE, Art. 1º Esta Portaria disciplina os critérios para a participação dos servidores da Fundação João Pinheiro e colaboradores externos, nacionais e internacionais, no âmbito de programas e projetos de pesquisa, extensão e de apoio ao desenvolvimento científico, tecnológico e à inovação, e os critérios para a concessão, a forma de pagamento e os valores das respectivas bolsas. São considerados, para efeito desta Portaria: I. Programas/projetos de Pesquisa: consideradas aquelas que envolvam instrumentos de produção, fomento, intercâmbio e disseminação do conhecimento; II. Programa/projeto de extensão: consideradas aquelas que envolvam processos educativos e científicos que, de forma articulada com o ensino e pesquisa, tenham por objetivo ampliar a relação da Fundação João Pinheiro com a sociedade; III. Programa/projeto de Inovação Científica e Tecnológica, assim consideradas aquelas que se enquadrem na Lei Federal no 10.973, de 2 de dezembro de 2004. Art. 2º Os projetos a que se refere o art. 1opodem ser gerenciados administrativo- financeiramente pela Fundação João Pinheiro ou por fundações de apoio credenciadas pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento (SEDE) do Estado de Minas Gerais e certificadas para atuação junto à Fundação João Pinheiro, observada a legislação vigente. Art. 3º A Fundação João Pinheiro autorizará a participação de servidores em projetos de pesquisa, extensão, desenvolvimento científico, tecnológico e de estímulo à inovação, de que trata o art. 1º desta Portaria atendendo ao que se segue: I. a participação deverá ser recomendada pelo Núcleo Inovação Tecnológica (NIT), aprovada pela Presidência e não poderá ser considerada parte integrante das atribuições funcionais do servidor; II. a participação deverá estar expressamente prevista no respectivo programa/projeto, estabelecida a partir de planos de trabalho que indiquem a periodicidade, duração, a carga horária a ser despendida para a realização das atividades, bem como os valores de bolsas a serem concedidas, obedecidas as demais diretrizes desta Portaria; III. a participação dos servidores dar-se-á sem prejuízo das atribuições funcionais a que está sujeito; IV. é responsabilidade da Presidência da Fundação João Pinheiro a definição doCoordenador de Projeto; V. ficará a cargo de cada Coordenador de Projeto selecionar a equipe, que deve ser realizada por meio de edital específico, conforme tratam os artigos 12 e 13 desta Portaria, devendo ser incentivada a participação de estudantes de graduação, especialização e mestrado da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho ou de outras instituições de ensino superior; VI. a participação nas atividades previstas nesta Portaria se dará sob a orientação da Fundação João Pinheiro; VII. a participação não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a Fundação de Apoio que, porventura, faça a gestão administrativo-financeira do projeto. A participação de colaboradores externos também não cria vínculo com a Fundação João Pinheiro. Art. 4º O exercício das atividades de que trata o Art. 3º, pelos servidores da Fundação João Pinheiro, deve obedecer ao Parágrafo único do art. 10º do Decreto 47.512/2018, que estabelece que, caso as referidas atividades sejam desempenhadas durante a jornada de trabalho, é obrigatória a compensação de horas na mesma quantidade da carga horária dedicada ao programa/projeto pelo servidor, podendo tais atividades serem exercidas no limite máximo de 10 horas semanais. Parágrafo Único: caberá ao coordenador comunicar mensalmente à Gerência de Recursos Humanos, por meio de formulário específico anexado ao processo do projeto no SEI – Sistema Eletrônico de Informações pelo membro da equipe, o número de horas realizadas para o cumprimento do cronograma de execução do programa/projeto. Art. 5º A composição das equipes de trabalho mencionadas no Inciso V do art. 3º deverá ocorrer da seguinte forma: I. os programas/projetos deverão ser realizados com participação de pessoas vinculadas à Fundação João Pinheiro, sejam estas servidores públicos ativos (efetivos, ocupantes de cargos em comissão ou de função pública), professores, tutores, pesquisadores e demais envolvidos, inclusive estudantes, conforme determina Decreto Estadual nº 47.512/2018; e também por pessoas vinculadas a instituições de ensino e pesquisa com linhas de ação afins que façam parte do mesmo objeto do programa/projeto; II. os projetos podem contar com a participação de pesquisadores e professores externos- considerando os inativos e os que não sejam servidores públicos ativos e efetivos da Fundação João Pinheiro - denominados colaboradores externos, nacionais ou estrangeiros, selecionados a partir de editais de seleção elaborados para cada projeto a ser desenvolvido no âmbito do marco da inovação; III. a participação de servidores da FJP deverá ser em quantitativo suficiente para garantir a gestão do conhecimento do projeto bem como o gerenciamento da execução do mesmo; IV. os projetos devem contar, sempre, com pelo menos um colaborador externo, especialista na área; V. a coordenação dos projetos deve ser de membro da FJP. Art. 6º A participação dos servidores em projetos de que trata o art. 3o desta Portaria poderá se dar nas seguintes atividades, sem prejuízo de outras que possam estar previstas em lei ou normas institucionais: I. Atividades de Pesquisa, assim consideradas aquelas que envolvam instrumentos de produção, fomento, intercâmbio e disseminação do conhecimento; II. Atividades de Extensão, assim consideradas aquelas que envolvam processos educativos e científicos que, de forma articulada com o ensino e pesquisa, tenham por objetivo ampliar a relação da Fundação João Pinheiro com a sociedade; III. Atividades de Inovação Científica e Tecnológica, assim consideradas aquelas que se enquadrem na Lei Federal no 10.973, de 2 de dezembro de 2004. Art. 7º Os programas/projetos de pesquisa, extensão e inovação científica e tecnológica deverão ser encaminhados ao NIT pelas Diretorias e estas deverão fazer uma declaração formal de anuência, apresentando o plano de trabalho dos bolsistas, sejam estes servidores efetivos ou colaboradores externos, de acordo com as horas dedicadas exclusivamente ao projeto, bem como seus respectivos valores, respeitando os limites e enquadramentos previstos no Artigo 11 desta Portaria. § 1º A aprovação dos projetos implicará, também, a aprovação dos planos de trabalho dos servidores e dos colaboradores externos, e dos valores das bolsas constantes dos projetos, levando-se em consideração a pertinência e necessidade das referidas bolsas e a capacidade orçamentária do projeto. § 2º A concessão de novas bolsas somente poderá ser realizada após parecer do NIT e aprovação da Presidência. § 3º As bolsas para servidores e colaboradores externos terão duração definida, limitada ao período de execução do programa ou do projeto ao qual o bolsista estiver vinculado, e o seu pagamento: I. no caso dos servidores da Fundação João Pinheiro, não se incorporará ao vencimento ou à remuneração para qualquer efeito, e não poderá ser utilizado como base de cálculo para quaisquer outras vantagens, nem para fins de cálculo dos proventos da aposentadoria e das pensões; II. será caracterizado como doação, conforme disposto no § 2º do art. 25 do Decreto nº 47.442, de 2018; III. será vedado, caso o bolsista já tenha outra bolsa de entidade de fomento à pesquisa que proíba seu acúmulo; III. será autorizado desde que os valores a serem recebidos como bolsas sejam definidos a partir das necessidades específicas de cada projeto, levando em conta as horas de dedicação ao projeto, respeitando os limites dispostos no artigo 4º, bem como as funções e níveis de exigência técnica para sua execução. § 4º Conforme o § 3º do art. 11 do Decreto Estadual nº 47.512/2018, o bolsista servidor poderá acumular uma segunda bolsa, desde que tal acúmulo seja permitido por legislação específica e desde que cumpridas as restrições de horas e valores, conforme disposto no artigo 4º e no artigo 9º desta Portaria, respectivamente. § 5º O pagamento de bolsas, seja para servidores ou colaboradores externos, só será possível se os programas e projetos de pesquisa, extensão e de apoio ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação contarem com financiamento externo. Art. 8º A participação do servidor e do colaborador externo como bolsista no projeto estabelece a obrigatoriedade de cumprimento das atividades previstas, condição indispensável para o efetivo pagamento da bolsa. Parágrafo único: O coordenador do projeto, com anuência da diretoria a qual encontra-se vinculado, é o responsável pela elaboração do plano de trabalho do servidor e dos colaboradores externos, que deve conter a previsão mensal do número de horas dedicadas ao projeto; e também pelo acompanhamento mensal e validação do cumprimento das atividades constantes no plano, bem como do número de horas a ele dedicado, mensalmente, verificando o atendimento ao disposto no art. 7º. Art. 9º No caso dos servidores, o limite máximo para o recebimento de bolsas deverá considerar a soma da remuneração, retribuições e bolsas percebidas e não poderá exceder, em qualquer hipótese, o teto remuneratório dos servidores estaduais de Minas Gerais, nos termos do art. 37, XI,da Constituição Federal e do art. 24, § 1º, da Constituição Estadual. § 1º O limite de remuneração estabelecido no caput será estimado previamente levando-se em consideração os vencimentos do servidor acrescidos do valor total a ser recebido por ele, distribuído ao longo do período de duração do projeto. I. O cálculo deve incluir a soma de seus vencimentos mensais e todos os recebimentos adicionais, pelo critério contábil de competência, quando for o caso de projetos com remuneração por entrega de produtos; II. Para recebimento de bolsas de agências de fomento à pesquisa e à inovação com periodicidade mensal de pagamento e atividades de docência, também se deve adotar o cálculo contábil de critério de competência. § 2º A Gerência de Recursos Humanos da FJP e o coordenador do projeto tomarão as providências cabíveis para aferição dos limites estabelecidos no caput, bem como para o eventual ressarcimento de valores pagos que o excedam. § 3º Após a seleção e aprovação da equipe, o coordenador do projeto, bem como os bolsistas integrantes da equipe, deverão apresentar um termo de responsabilidade (anexo da Portaria) que afirme que sua participação se dará sem prejuízo das demais atribuições do cargo ou função que ocupa, que as horas remuneradas pela bolsa serão dedicadas exclusivamente ao projeto e também que está ciente quanto ao somatório da remuneração, retribuições e bolsas percebidas, de forma a não exceder os valores e os limites estabelecidos nesta Portaria. § 4º Na hipótese de pagamento que extrapole o limite estabelecido no caput, a Fundação de Apoio credenciada pertinente, no caso de projetos que a utilizam, ou a DPGF (Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação João Pinheiro) suspenderá a concessão da bolsa até que seja regularizada a situação. Art. 10º O valor total destinado à concessão de bolsas para servidores não deverá ultrapassar 50% do valor total do projeto, devendo ser o restante do valor destinado à participação de colaboradores externos e à melhoria da infraestrutura tecnológica ou física da FJP. Parágrafo Único: Casos excepcionais deverão contar com parecer justificado do NIT e aprovação da Presidência. Art. 11. Os valores das bolsas adotados para os projetos de que trata esta Portaria seguirão os valores praticados para as atividades docentes na Escola de Governo Paulo Neves de Carvalho, da Fundação João Pinheiro. § 1º A equivalência dos valores será: I. para coordenador do projeto, o equivalente à hora/aula de professor na especialização, considerando sua titulação; II. para membro da equipe do projeto que se enquadre no item II, letras (a) ou (b) do § 2 do presente artigo, o equivalente à hora/aula de professor na graduação considerando sua titulação; para os membros do item II, letra (c), alunos de mestrado ou doutorado, a remuneração será aquela definida pela Fapemig, utilizando os critérios de bolsas de mestrado ou doutorado para tais categorias; III. para apoio técnico na equipe do projeto, o equivalente à hora/aula de professor na graduação considerando sua titulação; IV. para auxiliar de pesquisa na equipe do projeto (graduando), o equivalente à bolsa de iniciação científica da Fapemig. § 2º A escolha das funções dos integrantes dos projetos baseia-se nas definições da Fundação de Amparo a Pesquisa de Minas Gerais (Fapemig) e segue os seguintes critérios: I. O Coordenador é o responsável pela elaboração e acompanhamento dos planos de trabalho de cada bolsista, pela entrega dos produtos acordados no prazo estabelecido e pela condução da realização do projeto. São pré-requisitos para assumir essa função: a) possuir título de doutor ou de mestre em área compatível com as atividades previstas no projeto e (b) ser servidor ativo da FJP; II. O membro da equipe é responsável pelo cumprimento do plano de trabalho e pelas entregas a eles atribuídas. São pré-requisitos para assumir essa função: a) possuir título de mestre ou doutor em área compatível com as atividades previstas no projeto; ou b) possuir título de graduação, com no mínimo 6 (seis) anos de efetiva experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou inovação, relacionadas com as atividades do projeto; ou c) ser aluno regularmente matriculado em cursos de mestrado ou doutorado; III. O apoio técnico é o responsável pela execução de atividades de apoio ao projeto, consideradas atividade meio, necessárias para a entrega dos produtos acordados no projeto. É pré-requisito para assumir essa função: a) possuir título de graduação, com pelo menos 4 (quatro) anos de efetiva experiência no apoio em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou inovação, relacionadas com as atividades do projeto; IV. Os auxiliares de pesquisa são alunos graduandos que podem atuar como bolsistas de iniciação científica, auxiliando na consecução dos objetivos do projeto. São pré-requisitos para assumir essa função: a) ser estudante de graduação nas áreas afins ao projeto e b) apresentar comprovante de matrícula na graduação ou outro documento que comprove a graduação em andamento. Art. 12. A participação de colaboradores externos, nacionais ou estrangeiros, deverá ocorrer a partir da seleção, por meio de editais especificamente elaborados no âmbito de cada projeto e seguindo os critérios de concessão de bolsas desta Portaria, devendo obedecer, entre outros, os princípios da publicidade, impessoalidade e pautar-se por critérios objetivos. Parágrafo único: Caso o colaborador externo tenha alguma vinculação formal com alguma instituição, deve apresentar termo de anuência formal da sua instituição, autorizando sua participação no projeto desenvolvido no âmbito do marco da inovação. Art. 13 A participação de servidores nos projetos e programas de pesquisa, extensão e de apoio ao desenvolvimento científico, tecnológico e à inovação deverá ocorrer a partir da seleção por meio de chamamentos internos, elaborados especificamente para cada projeto e seguindo os critérios de concessão de bolsas desta Portaria, devendo obedecer, entre outros, os princípios da publicidade, impessoalidade e pautar-se por critérios objetivos. Art. 14 Revogam-se as disposições em contrário. Art. 15 Revogar aPortaria FJP nº 054, de 8 de julho de 2022. Art. 16 A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, aplicando-se a todos os projetos aprovados no âmbito da política de inovação disposto na Portaria 094/2021

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Luiza Hermeto Coutinho Campos

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
76687-9	Valter dos Santos	Perpetua dos Reis Viana Santos	11/02/2022	11/02/2022
76822-7	Paulo Antônio Hipólito Rosa	Edna Silene Rosa	08/02/2022	18/02/2022
77188-0	Arlinda Conceicao Mendes	Manoel Mendes Neto	19/01/2022	21/01/2022
77189-9	Ana Coeli Moreira Campos Ribeiro	Jose Afranio Ribeiro	18/02/2022	24/03/2022
77193-7	Leocadio Alves Pacheco	Loide Mariana da Silva Alves	16/02/2022	11/03/2022
77194-5	Amaro de Paula Souza	Martinha Maria de Souza	03/03/2022	11/04/2022
77195-3	Luisa de Fatima Rodrigues Mendes	Herivelton Fernandes Mendes	09/03/2022	13/04/2022
77196-1	Fernando Martins da Silva	Marcia Cristina Ferreira Silva	23/04/2022	29/04/2022
77198-8	Luzia Carvalho Guimaraes Silva	Germano Jose da Silva	26/04/2022	05/05/2022
77199-6	Maria das Gracas Morais Ferreira	Darciu Teodoro Ferreira	20/01/2022	17/02/2022
77200-3	Lucio de Araujo Ladeira	Maria Alice Marotta Ladeira	06/02/2022	17/03/2022
77201-1	Maria Ignez de Oliveira Almeida	Romeu Matias de Almeida	23/02/2022	29/04/2022
77202-0	Jorge Tadeu Tancredi de Araujo	Vera Maria de Almeida Machado Tancredi de Araujo	10/03/2022	29/03/2022
77205-4	Vilma Arantes Macedo	Valter Manoel de Macedo	08/02/2022	25/02/2022
77223-2	Nathan Alves Faria	Izabel Cristina de Souza Faria	28/02/2022	06/04/2022
77225-9	Manoel Delgado Chaves	Maria de Lourdes Delgado	10/04/2022	05/05/2022

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/1988, com redação da EC 103/2019, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/2002, com redação da LC 156/2020, benefício de pensão por morte: a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário	Data de Vigência	Protocolo
76660-7	Marcelo Jose Damasceno Lara	Silvania Lima de Aguiar Lara	30/05/2021	21/06/2021

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a: c

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
77187-2	Maurilio Souza Fidelis	Maria do Rosario Moncao Fidelis	02/03/2022	22/04/2022
77206-2	Lazaro Donizete Rosa	Francisca Paula de Souza Rosa	28/02/2022	04/04/2022
77208-9	Libna Meireles de Oliveira	Leoncio Carlos de Oliveira	11/02/2022	04/03/2022
77210-0	Maria Eugenia Gomes de Souza	Tadeu de Souza	24/02/2022	11/05/2022
77456-1	Adelia Abdelnur Fernandes	Luiz Carlos Fernandes	11/03/2022	21/03/2022

Autoriza, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, a revisão do valor inicial do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário	Data de Vigência
76012-9	Maria Ercilia Resende Silva	Guido Rodrigues da Silva	22/11/2021

Concede, nos termos do art. 40, § 7º, I, da CF/88, com redação da EC 41/03, c/c art. 2º da LEI 10.887/04, c/c art.4º e 6º da LC 64/02 e DECRETO 42.758/02, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
77150-3	Lindelia Alves Viana Rocha	Jose Adiney Alves Rocha	05/07/2020	20/04/2022

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
76194-0	Acácio Giarola	Maria Aparecida Melo Giarola	25/01/2022	25/01/2022
76788-3	Quilobaldino Antonio Goncalves	Josefa Divina de Jesus Machado	01/06/2022	28/09/2021
76811-1	Valter Manoel de Oliveira	Valter de Oliveira Ferreira Junior, Rosimere Ferreira de Figueiredo	22/01/2022	02/02/2022
76917-7	Maria Salete Soares Richiteli	Gustavo Soares Richiteli, Antônio Sebastiao Richiteli	06/10/2021	06/10/2021
77076-0	Jaime Aarão	Maria de Fatima Souza Aarão	29/11/2021	17/02/2022
77115-5	Dirce Ferreira de Faria Vilaca	Jose Raimundo de Faria Vilaca	24/02/2022	21/03/2022
77119-8	Maria do Carmo Fernandes Sena Reis	Jose Roberto Reis	18/02/2022	04/04/2022
77204-6	Maria de Lourdes Pereira	Jose Afonso Pereira	27/03/2022	01/04/2022
77320-4	Eunice Horta Gariglio Carvalho	Jose Benevides de Carvalho	11/04/2022	19/04/2022
77431-6	Adelmo Luiz da Silva e Souza	Maria dos Anjos Souza	15/03/2022	22/03/2022
77454-5	Irani Pedro Januário da Silva	Eliane dos Santos Silva	18/04/2022	25/04/2022

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/1988, com redação da EC 103/2019, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/2002, com redação da LC 156/2020, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
76912-6	Eliane Caixeta Nunes Santos	Gilmar Ferreira dos Santos	21/02/2022	21/02/2022
77215-1	Jose Olímpio de Oliveira Ramos	Maria Aparecida do Carmo Ramos	08/08/2021	13/10/2021

Autoriza, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, a revisão do valor inicial do benefício de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário	Data de Vigência	Protocolo
75950-3	Maria Cerqueira Filgueiras	Milton Filgueiras	23/07/2021	28/07/2021

Retificação do Ato Concessório de Pensão referente ao processo nº 28.302-9. Onde se lê: "Cancelamento ... Data de Vigência 01/01/2022". Leia-se: Cancelamento do benefício de pensão por morte, por contrariar o disposto na Lei Estadual nº 9.380/86, regulamentada pelo Decreto nº 26.562/87

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário	Data de Vigência
28302-9	Cimodoceia Santos Assunção	Lourdes Alvarenga Carvalho	01/01/2002

Retifica Ato Concessório do benefício de Pensão por Morte, em cumprimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário
75495-1	Maria Elena Garcia de Oliveira e Oliveira	Geraldo Faustino Oliveira

Diogo Soares Leite – Diretor de Previdência do Ipsemg

12 1661140 - 1

ATOS DA GERENTE DE PENSÃO

Indefere o pedido de pensão em favor de IGNEZ SCUOTTO GABRIEL uma vez que, conforme os documentos apresentados para o estudo social, não foi comprovada a dependência econômica, nos termos da legislação vigente à data do óbito da segurada DEBORA GABRIEL. Processo nº 77.229-1.

Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Pensão

12 1661144 - 1

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

REGISTRA afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por oito dias, à servidora: Masp 1070999-6 FLÁVIA CRISTINA LANA DEVITA a partir de 04/07/2022.

CONCEDE licença à gestante nos termos do inciso XVIII, do art. 7º da CR/88, à servidora: Masp 1300134-2, NATHALIA DE ANDRADE MIRANDA CAIAFFA, por um período de 120 dias, a partir de 04/07/2022.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos, do art. 27, da Lei Delegada 174 de 26/01/2007, com redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, da servidora: Masp 1378777-5 JECIARA CARMELITA SALES SILVA pela remuneração do cargo efetivo de Analista de Seguridade Social/ANSS, acrescida de 50% do vencimento do cargo comissionado DAI-21, SE1100050 a partir de 11/07/2022 data do requerimento.

Sandro Alves Bustamante- Gerente Recursos Humanos

12 1661026 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, da servidora ANA CRISTINA PEREIRA CARDOSO, Masp 1395590-1, pela remuneração do cargo efetivo de EPGS - ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUDE, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1101462, a partir de 11/07/2022.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, do servidor PAULENIO RODRIGUES, Masp 367700/2, pela remuneração do cargo efetivo de TGS - TECNICO DE GESTAO DA SAUDE, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101919, a partir de 11/07/2022.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, do servidor DAVID MELLO DE JESUS, Masp 1315135 / 2, pela remuneração do cargo efetivo de EPGS - ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUDE, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100234, a partir de 11/07/2022.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, da servidora DANIELA REZENDE CAELHO, Masp 450531-9, pela remuneração do cargo efetivo de EPGS - ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTAO DA SAUDE, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101781, a partir de 11/07/2022.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, da servidora ANGÉLICA PEREIRA DA CRUZ, Masp 1476599-4, pela remuneração do cargo efetivo de TGS - TECNICO DE GESTAO DA SAUDE, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1100933, a partir de 11/07/2022.

12 1660816 - 1

EXPEDIENTE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DE
12/07/2022, PÁG. 20, COL. 02.

Ref.: O ato de Remoção, a pedido, da servidora CAMILA CAETANO BISPO SUBTIL, MASP 1155013-4.
Onde se lê:
...a partir de15/06/2022.
Leia-se:
... a partir de29/06/2022.

12 1660845 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Comunica Falecimento dos servidores: MASP. 383.247-4, MARGARETH TEODORO FRAGA, ocorrido em 03/07/2022.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b", do art. 201 da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias dos servidores: MASP. 917700-7, SELMA CAMINHAS DE OLIVEIRA, a partir de 04/07/2022.

12 1661187 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO

RETIFICA O (S) ATO (S) de gozo de férias-prêmio referente ao (s) servidor (es): MASP 367700-2, PAULENIO RODRIGUES, publicado em 27/04/2022, onde se lê: por 6 mês (es) referente ao 5º e 6º quinquênio, a partir de 13/07/2022, leia-se: por 6 mês (es) referente ao 5º e 6º quinquênio, a partir de 02/09/2022; MASP 1215176-7, SAMIA MARTINS DA COSTA SILVEIRA LACORTE, publicado em 14/04/2022, onde se lê: por 1 mês (es) referente ao 2º quinquênio, a partir de 15/08/2022, leia-se: por 1 mês (es) referente 2º quinquênio, a partir de 26/07/2022.

FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 375777-0, LUIZ ALBERTO GRAVINA, por 02 mês (es), referente ao 6º quinquênio a partir de 01/08/2022; MASP 384495-8, MARIA ALICE DE ALMEIDA, por 01 mês (es), referente ao 5º quinquênio a partir de 28/09/2022; MASP 1395712-1, FLAVIA ADRIANA DOS REIS SILVA, por 15 dia (as), referente ao 1º quinquênio a partir de 16/11/2022; MASP 1259939-5, JOSE BATISTA VALENTE, por 01 mês (es), referente ao 1º quinquênio a partir de 02/01/2023.

12 1661150 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos doartigo 36, §20 da CE/89 redação dada pela EC/104 de 2020, e artigo 151 do ADCT, combinado c/c artigo 146 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104/2020 do servidor: MASP. 382.081-8 Eduardo Back Sternick, a partir de 11/07/2022

12 1661071 - 1

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, do servidor MARCOS VINICIUS PEREIRA DE OLIVEIRA, Masp 1385028-4, pela remuneração do cargo efetivo de EPPGG - ESPEC. EM POLITICAS PUBLICAS E GESTAO GOVERNAMENTAL, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101867, a partir de 11/07/2022.

12 1661192 - 1

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP

Diretora-Geral: Mara Guarino Tanure

PORTARIA ESP Nº18, DE 12 DE JULHO DE 2022

Concessão de promoção na carreira de servidores efetivos do Quadro de Pessoal da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.
A Diretora-Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei n° 23.304, de 31 de maio de 2019 e pelo Decreto 47.789 de 17 de dezembro de 2019
RESOLVE:
Art. 1ºConceder progressão na carreira, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, para osservidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, relacionadosno Anexo Único desta Portaria.
Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da vigência apontada no Anexo Único desta Portaria.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte/MG, 12 de julho de 2022.
Mara Guarino Tanure
Diretora-Geral

Anexo

MASP	DV	SERVIDOR	ADM	CARREIRA	NIVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGÊNCIA
1293420	4	GISLENE APARECIDA LACERDA	01	AEPS	IV	A	B	08/06/2022
1240614	6	MAKSON PLYS PEREIRA BARRETO	02	TEPS	I	C	D	02/07/2022

12 1660966 - 1

PORTARIA ESP Nº17, DE 12 DE JULHO DE 2022

Concessão de promoção na carreira de servidores efetivos do Quadro de Pessoal da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.
A Diretora-Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei n° 23.304, de 31 de maio de 2019 e pelo Decreto 47.789 de 17 de dezembro de 2019
RESOLVE:
Art. 1º Conceder promoção na carreira, nos termos do art. 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, para osservidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, relacionados no Anexo Único desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da vigência apontada no Anexo Único desta Portaria.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte/MG, 12 de julho de 2022.
Mara Guarino Tanure
Diretora-Geral

ANEXO

Servidor	Masp	DV	ADM	Nível atual	Grau atual	Novo Nível	Novo Grau	Vigência
OTAVIANO DAGMAR DE MELO	1367746	3	1	TEPS I	D	TEPS II	A	23/06/2022
AMANDA NATHALE SOARES	1367173	0	1	AEPS III	D	AEPS IV	A	15/06/2022
ANISIA VALERIA CHAVES E SILVA	1077036	0	3	AEPS III	D	AEPS IV	A	19/06/2022
JEAN ALVES DE SOUZA	1332407	4	2	AEPS I	D	AEPS II	A	24/06/2022
PATRICIA REZENDE CANUTO DE SOUZA RODRIGUES	1273833	2	2	AEPS III	D	AEPS IV	A	24/06/2022

12 1660956 - 1

ATOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b", do artigo 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por 8 (oito) dias ao servidor: MASP: 1387571-1, JULIO MACIEL PEREIRA, a partir de 05/07/2022.

12 1660759 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PORTARIA PRE Nº237/2022, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Reconduz comissão designada pela Portaria PRE Nº403/2021, publicada no D.O.MG em 01/12/2021. Belo Horizonte, 12 de julho de 2022

12 1660874 - 1

Fundação Ezequiel Dias - FUNED

Presidente: Eduardo Campos Prosdocimi

ATO DE REVOGAÇÃO:

Revoga o ato publicado no dia 16 de março de 2022 referente ao Afastamento de 40% (quarenta por cento) da carga horária, no período de 10/03/2022 à 20/12/2023 da servidora GERDA GRACIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA / 11495496 / AST 3 para participar do curso de Pós-Graduação.

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias, no uso de sua competência e considerando o disposto no artigo 8º da Resolução SEPLAG nº 043 de 14/06/2021 e no Decreto nº 48.176/2021, após a emissão do Ofício SEPLAG/DCGDD - AFASTAMENTO nº. 24/2022, autoriza a servidora GERDA GRACIELA RODRIGUES DE OLIVEIRA / 11495496 / AST 3, a afastar-se parcialmente de suas atribuições, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da carga horária, no período de 10/03/2022 à 29/02/2024, para participar do curso de "Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu - MESTRADO em Informática" na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC Minas, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens do cargo.

12 1660772 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207130028140121.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA - SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL
Autoriza nos termos da Lei 9.401, de 18/12/1986 e no decreto 27.471 de 22/10/1987, a redução da carga horária de trabalho para 20 horas semanais por seis meses à servidora FLAVIA SILVA PAULA COIMBRA, Masp. 1161216-5 Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia III.

AFASTAMENTO POR MOTIVO GALA
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE GALA nos termos do art. 201, alínea "a", da Lei 869 de 05/07/1952, por 08 dias a servidora MAYRA GUIMARAES SILVA, Masp. 13004353 a partir de 30/03/2022;
ao servidor GUILHERME RABELO QUERINO, Masp 13738935 a partir de 20/04/2022;
ao servidor AQUILES JUNIO DOS SANTOS, Masp 14306237 a partir de 30/06/2022.

CONCEDE LICENÇA GESTANTE nos termos do Inciso XVIII do art.7º da CF/1988, conf. Art. 1º da resolução Nº 2.342 de 16/10/92 e parágrafo único, por um período de 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010 a servidora VERONICA MELLO DE PAIVA, Masp. 1371846-5, a partir de 17/06/2022.

LICENÇA PATERNIDADE
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE nos termos do art. 2º do Decreto 48368, de 17/02/2022, que regulamenta a Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021, por 20 dias corridos ao servidor EDUARDO RANGEL DOS SANTOS, Masp. 15069800, a partir de 21/06/2022;
ao servidor DELBER NATALICIO SODRE, Masp. 11900180, a partir de 23/06/2022;
ao servidor LUCAS TADEU SILVA, Masp. 13738893, a partir de 30/06/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO nos termos do art. 201, alínea "b", da Lei 869 de 05/07/1952, por 08 dias a servidora Carla Maria Campos de Magalhaes Moreira Masp. 12086534, a partir de 24/05/2022, falecimento do pai;
a servidora Junara Viana de Oliveira Masp. 04506721, a partir de 23/05/2022, falecimento do pai;
ao servidor Gilson Faria Masp. 10847598, a partir de 29/06/2022, falecimento do pai;
ao servidor José Otaviano Madureira de Almeida Masp. 15009301, a partir de 20/06/2022, falecimento do pai.

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas
Gerusa Mirela Mendes Torquato

12 1661141 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119 de TORNA PÚBLICO:
RETIFICAÇÕES:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Publicado em	Onde lê-se	Leia-se
CEPAI	13321583	LUCIANA FERREIRA GOMES	1	18/12/2021	13321583 Luciana Ferreira Gomes 19/11/2021 158.II	13321583 Luciana Ferreira Gomes 04 19/11/2021 158.II
CSSI	12849998	LORENE APARECIDA SOUZA	1	18/12/2021	12749998 Lorene Aparecida Souza 15 30/10/2021 158.I	12849998 Lorene Aparecida Souza 15 30/10/2021 158.I
CSSI	12849998	LORENE APARECIDA SOUZA	1	18/12/2021	12749998 Lorene Aparecida Souza 2 20/10/2021 158.I	12849998 Lorene Aparecida Souza 2 20/10/2021 158.I
HJXXII	12947008	GISELE FRANCA DE PINHO CARVALHO	1	15/12/2021	12947008 Gisele Franca De Pinho Carvalho 01 17/11/2021 158.I	12947008 Gisele Franca De Pinho Carvalho 01 07/11/2021 158.I
HJXXIII	13572011	DANIELLE CHRISTINA DOS SANTOS T NOGUEIRA MELO	1	26/11/2021	Licença médica não concedida de 01 05/10/2021	Licença médica concedida de 01 05/10/2021 158.I
HJXXIII	12947024	JANAINA PADILHA DA COSTA	1	28/01/2022	12974024 Janaina Padilha Da Costa 1 20/12/2021 158.I	12947024 Janaina Padilha Da Costa 1 20/12/2021 158.I
HJXXIII	12947024	JANAINA PADILHA DA COSTA	1	28/01/2022	12974024 Janaina Padilha Da Costa 7 21/12/2021 158.I	12947024 Janaina Padilha Da Costa 7 21/12/2021 158.I
IRS	13082326	MICHELE DAIANE CARDOSO FROIS	1	05/05/2022	13082326 Michele Daiane Cardoso Frois 14/04/22 158.I	13082326 Michele Daiane Cardoso Frois 01 14/04/22 158.I

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

12 1660749 - 1

ORDEM DE SERVIÇO N°05/2022
FHEMIG/CHB BARBACENA, 06 DE JULHO DE 2022.
O Diretor Geral do Complexo Hospitalar de Barbacena, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da Portaria Presidencial nº 2.129, de 04 de maio de 2022, publicada em 06 de maio de 2022, e, com fulcro no parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 48.348, de 10 de janeiro 2022, RESOLVE:
Art. 1º -Delegar aos servidores relacionados abaixo, competência para fins de apuração e controle de frequência pelo período de 12 (doze) meses:

NOME	MASP	ADMISSÃO	VINCULO	CARGO /FUNÇÃO
Alessandra Cristina Moreira da Silva	13737051	1	Efetivo	TOS/ Auxiliar Administrativo
Antônio Carlos Matos da Silva	10907939	2	Efetivo	PENF/ Enfermeiro
Chander Willian Ferreira Santa Rosa	10411402	2	Efetivo	TOS/ Auxiliar Administrativo
Eliane Zile de Morais	13936000	1	Efetivo	TOS/ Auxiliar Administrativo
Marcelo José da Costa	10588093	1	Efetivo	PENF/ Enfermeiro
Maria Hipólita Santana	12650784	1	Efetivo	PENF/ Enfermeiro
Mirian Marcia Cantarutti Silva	13130026	1	Efetivo	PENF/ Enfermeiro

Art. 2º -Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Claudinei Emidio Campos
Diretor Geral
Complexo Hospitalar de Barbacena

12 1660668 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:LICENÇAS MÉDICAS CONCEDIDAS:

Unidade	MASP	Nome	Admissão	Nº de dias	Inicio	Base Legal
CSSI	15067861	Adriana Aparecida Soares Nascimento	I	3	27/05/22	158.I
CSSI	11460979	Ana Paula De Oliveira Anacleto	II	6	01/06/22	158.I
CSSI	03683125	Andrea Miranda Ramalho Marques	I	30	17/05/22	158.I
CSSI	13752621	Carla Renata De Melo	I	9	29/05/22	158.I
CSSI	10885713	Claudio De Carvalho	II	7	04/06/22	158.I
CSSI	12241709	Conceicao Cristina Souza Rocha	I	3	16/05/22	158.I
CSSI	13956776	Debora Alves Pinheiro	I	2	12/06/22	158.I
CSSI	13954409	Edinan Alves Machado	II	5	29/05/22	158.I
CSSI	10424562	Elias Aparecido Da Silva	I	7	03/06/22	158.I
CSSI	12847448	Fabiana Borges Resende	I	6	07/06/22	158.I
CSSI	12081675	Flavia Moreira Jorge	III	6	05/06/22	158.I
CSSI	13628318	Irlete Maria De Jesus	I	4	05/06/22	158.I
CSSI	13711189	Kennia Marcia Guedes	I	4	15/06/22	158.I
CSSI	12086641	Leticia De Abreu Chumbinho	I	2	23/05/22	158.I
CSSI	10740348	Magda De Abreu Faria	III	15	23/05/22	158.I
CSSI	13405873	Marcia Maria Diniz Lucas	I	2	13/05/22	158.I
CSSI	12901609	Maria Helena Alves De Jesus	II	59	14/06/22	158.I
CSSI	13011077	Natalia Vasconcelos De Oliveira	I	4	03/06/22	158.I
CSSI	12205266	Patricia De Costa Chaves	III	7	30/05/22	158.I
CSSI	12695649	Patricia Santos Rocha	I	3	20/05/22	158.I
CSSI	12559860	Poliana Deise De Andrade	II	5	09/06/22	158.I
CSSI	12990099	Pollyana Macedo Gama	I	5	30/05/22	158.I
CSSI	13210612	Renata Cristina Das Gracas Pegurelli	I	30	06/06/22	158.I
CSSI	10407039	Rosemayre Do Carmo Silva	I	5	16/05/22	158.I
CSSI	13451737	Sara Alves De Oliveira	I	1	12/05/22	158.I
HAC	13752290	Adirlene Almerinda De Oliveira Braga	I	7	03/06/22	158.I
HAC	12699948	Ailton De Souza	I	5	17/06/22	158.I
HAC	13714696	Angela Aparecida De Souza	I	15	17/06/22	158.I
HAC	13448592	Cristiane Do Carmo	II	2	15/06/22	158.I
HAC	13005665	Cristina Mangerotti Guimaraes	V	3	13/06/22	158.I
HAC	12992913	Daniel Romeu Fernandes De Oliveira	I	1	17/06/22	158.I
HAC	13085295	Eder De Jesus Galdino	I	2	08/06/22	158.I
HAC	14414916	Euripedes Junio Badaro De Carvalho	III	7	20/06/22	158.I
HAC	14414916	Euripedes Junio Badaro De Carvalho	IV	7	20/06/22	158.I
HAC	12897989	Evandro Pereira Da Silva	I	6	16/06/22	158.I
HAC	13064993	Fabiana Evangelista Almeida	III	1	15/06/22	158.I
HAC	13794755	Fernando Campos Queiroz	I	5	15/06/22	158.I
HAC	13575055	Gabriella De Castro Viana	I	8	08/06/22	158.I
HAC	13631999	Gillene Aparecida De Sena	I	2	21/06/22	158.I
HAC	12957049	Giselle Vaz Costa	I	6	05/06/22	158.I
HAC	12256558	Grazielle Hipolito Cavalcante De Almeida	I	2	23/06/22	158.I
HAC	10948909	Ione Sebastiana Ferreira De Oliveira	II	15	21/06/22	158.I
HAC	12994844	Isabel Gabriel Teixeira	I	4	15/06/22	158.I
HAC	14581201	Izabel Vaz De Araujo	II	3	21/06/22	158.I
HAC	13624341	Janaina Cristiene Costa Braga	I	17	03/06/22	158.I
HAC	10866564	Joanisa Barbosa Correia	III	30	23/06/22	158.I
HAC	10412971	Jose Maria De Souza	I	5	09/06/22	158.I
HAC	12588125	Juliana Ribeiro Silva	II	7	18/06/22	158.I
HAC	12052973	Karina Antunes	II	6	08/06/22	158.I
HAC	10936649	Lorena Fernandes Maia	III	6	01/06/22	158.I
HAC	13350939	Luciana Aparecida Ferreira De Souza Pereira	I	5	21/06/22	158.I
HAC	10882256	Luciano Borges Fernandes	III	7	09/06/22	158.I
HAC	13678644	Luciano Chaves Dutra Da Rocha	I	1	20/06/22	158.I
HAC	11048899	Lucilene Aparecida Dos Santos	I	2	22/06/22	158.I
HAC	12651584	Marina Rolim Benini	I	3	20/06/22	158.I
HAC	13876024	Nadia Maria Teles Brant	I	5	17/06/22	158.I
HAC	14012181	Natalia Norbim Prado Cunha	III	3	15/06/22	158.I
HAC	13653233	Neli Das Dores De Lima Eleuterio	I	19	08/06/22	158.I
HAC	10911568	Renata Evangelista De Almeida	V	11	15/06/22	158.I
HAC	12230348	Renee Alves De Oliveira Freitas	I	8	05/06/22	158.I
HAC	12863734	Ronaldo Sales Araujo	I	5	13/06/22	158.I
HAC	10895886	Ronaldo Stuart Luzitano	II	9	22/06/22	158.I
HAC	13651989	Samara Dias Hastenreiter Palhares	I	2	14/06/22	158.I
HAC	12960811	Soraia Machado	I	7	07/06/22	158.I
HAC	03500741	Valdivino Alves Filho	I	6	20/03/2020	158.I
HAC	03500741	Valdivino Alves Filho	I	3	03/01/22	158.I
HAC	11982626	Vanda Aparecida Leles Ferreira Guimaraes	I	5	13/06/22	158.I
HAC	14979801	Vera Maria De Souza Castro	II	1	15/06/22	158.I
HAC	13677349	Viviane De Cassia Martins Tavares	I	7	20/06/22	158.I
HAC	13981311	Wellington Guimaraes Rocha	II	3	13/06/22	158.I
HCM	13284914	Ana Paula Mauricio Gomes	I	3	10/06/22	158.I
HCM	13284914	Ana Paula Mauricio Gomes	I	1	20/06/22	158.I
HCM	13074778	Daniela Simplicio Vieira Albergaria	I	2	03/06/22	158.I
HCM	12752622	Efigenia Dos Santos	I	4	09/06/22	158.I
HCM	13935721	Elaine Maciel Martins De Oliveira	I	4	06/06/22	158.I
HCM	14777411	Fairusy Cavalcante De Souza Giordani	II	7	30/05/22	158.I
HCM	11004009	Gislaine Oliveira Mendes	II	30	10/06/22	158.I
HCM	11040995	Iara Ribeiro Pereira	I	10	11/04/22	158.I
HCM	11040995	Iara Ribeiro Pereira	I	3	30/05/22	158.I
HCM	12337796	Ivone Maria De Oliveira	I	7	31/05/22	158.I
HCM	12337796	Ivone Maria De Oliveira	I	2	07/06/22	158.I
HCM	12904298	Lucia Bonfim Marcal Ricoy	II	1	08/06/22	158.I
HCM	13374293	Luciana Milagres De Lima	IV	11	23/05/22	158.I
HCM	13047477	Maria Isabel Ferreira Aguiar E Sa Fantini	I	8	02/06/22	158.I
HCM	11448099	Marilac De Fatima Godinho Camara	II	5	11/06/22	158.I
HCM	12203220	Marilda Das Gracas Silva De Oliveira	I	5	19/06/22	158.I
HCM	10916880	Marilia Kathya Coutinho	II	7	11/06/22	158.I
HCM	13108675	Natalia Santiago Cerqueira Lima	I	1	01/06/22	158.I
HCM	13150370	Paulo Marcio De Souza Rezende	I	30	17/06/22	158.I
HCM	12652475	Renata Goncalves Diniz	I	1	27/05/22	158.I
HCM	13675632	Ricardo Pereira Dos Santos Vasconcelos	I	8	07/06/22	158.I
HCM	13715339	Simonia Dos Reis De Lima	I	7	28/05/22	158.I
HCM	14582191	William Da Silva Cirilo	II	5	13/06/22	158.I
HEM	10884492	Albert Christian Correa Mendonca	II	7	10/06/22	158.I
HEM	11701117	Alexandre Eugenio Braga De Oliveira	V	5	03/06/22	158.I
HEM	14912935	Aline Julia Alvarenga	III	1	10/06/22	158.I
HEM	14958888	Amarildo Henrique Leandro	I	3	14/06/22	158.I
HEM	13066568	Andrea Martins Macedo	I	1	09/06/22	158.I
HEM	13048913	Andreia Rosa Da Silva	I	5	23/06/22	158.I
HEM	10866325	Angelita Pinheiro Dos Santos	II	1	05/06/22	158.I
HEM	13407069	Aniele Aparecida Da Silva Reis	I	1	16/06/22	158.I
HEM	14755698	Barbara Lenoir Rabelo	II	7	29/05/22	158.I
HEM	12202321	Carla Cristina Dos Santos Faria	III	2	24/09/21	158.I
HEM	14889109	Claudia Moreira De Freitas	I	3	02/09/2020	158.I
HEM	10881399	Claudio Otavio Gomes	III	6	10/06/22	158.I
HEM	14958896	Cleidiane Goncalves Venancio	I	7	17/06/22	158.I
HEM	10886570	Cynthia Mussoline Ferreira Candido	IV	1	13/06/22	158.I
HEM	14946628	Daiane Suelen Martins Garcia	I	4	18/06/22	158.I
HEM	14722672	Damaris Denise Do Carmo	II	3	19/05/22	158.I
HEM	14901987	Daniele Colen Dos Santos	III	2	05/06/22	158.I
HEM	13295340	Danubia Raquel Neves Guimaraes	I	8	13/06/22	158.I
HEM	14888390	Eclair Moises Fenske Antunes	I	1	18/02/2020	158.I
HEM	10402170	Edsel De Moraes Gomes	I	1	24/06/22	158.I
HEM	12998191	Elaine Cristina Dias	I	14	20/03/2020	158.I
HEM	10742831	Elaine De Almeida Ferreira	IV	4	15/06/22	158.I
HEM	14896757	Eunice Rosa Da Silva Ribeiro	I	1	19/07/2020	158.I
HEM	10901254	Evelyn De Almeida Batista	II	3	30/05/22	158.I
HEM	12996484	Fabiola Araujo Goncalves	I	7	10/06/22	158.I
HEM	14667505	Flavia De Paula Melo Mendonca	III	3	22/06/22	158.I
HEM	13407242	Geraldo Humberto Goncalves Fernandes	I	30	25/06/22	158.I
HEM	14888408	Glaucia Nohany Cerutti Campos	II	1	18/06/22	158.I
HEM	14899959	Graziela Rodrigues Da Silva Goncalves	I	2	03/06/22	158.I
HEM	13715826	Greiziele Moreira Tavares	I	8	14/06/22	158.I
HEM	13563796	Gustavo Fidelis Da Costa Lopes	I	1	17/11/2020	158.I
HEM	12202545	Janaina Aparecida Da Silva	III	1	07/06/22	158.I
HEM	04577383	Jarlene Cristina Santana Dos Santos	II	1	17/06/22	158.I
HEM	12284410	Joana Stela Goncalves Ildelfonso Ramos	IV	6	10/06/22	158.I
HEM	12104766	Jose Antonio Inacio	IV	2	06/06/22	158.I
HEM	14557391	Josiane Mendes De Souza	II	5	18/06/22	158.I
HEM	12869533	Keila Cristina Da Silva Fernandes	I	14	21/03/2020	158.I
HEM	12869533	Keila Cristina Da Silva Fernandes	I	1	12/03/21	158.I
HEM	12869228	Kelen Martins Pereira	I	3	23/06/22	158.I
HEM	13407523	Laurenice Das Gracas Eleuterio	I	1	13/06/22	158.I
HEM	13453139	Leandro Pessoa Dutra	II	1	15/06/22	158.I
HEM	13210273	Lilian Rosana De Castro Amorim	I	6	29/05/22	158.I
HEM	13586573	Luana Aparecida Martins	I	2	15/06/22	158.I
HEM	14959662	Mailton Dias Barbosa	I	1	17/06/22	158.I
HEM	14887681	Marcia Da Silva De Souza	III	7	07/06/22	158.I
HEM	14951644	Mardonice Gomes Da Silva	I	5	03/06/22	158.I
HEM	10862126	Maria Aparecida Rodrigues	II	1	24/06/22	158.I
HEM	13437025	Maria Dalva Rodrigues	I	4	13/06/22	158.I
HEM	13061163	Maria De Lourdes Pereira Dos Santos	I	1	22/06/22	158.I
HEM	12943262	Maria Lucia De Oliveira Azevedo	I	2	20/06/22	158.I
HEM	11278595	Maria Lucienne Santoro Da Cunha	IV	1	21/06/22	158.I
HEM	14901516	Marlene Ferreira Da Silva Lemos	I	2	12/06/22	158.I
HEM	06163356	Mary De Souza Baiao	II	7	15/06/22	158.I
HEM	15238066	Maxwel Costa Santos	I	12	10/06/22	158.I
HEM	13210489	Mercia Soares Matias	I	1	15/06/22	158.I
HEM	12174769	Miriam Da Conceicao Vaz	III	4	15/05/21	158.I
HEM	14662910	Moab Scarllat Pereira Cardoso	II	8	05/06/22	158.I
HEM	12819538	Moises Alves Senra	I	10	22/06/22	158.I
HEM	12714614	Natali Cruz De Castro Nicolino	III	10	08/06/22	158.I
HEM	13670617	Patricia Araujo Custodio Dos Santos	I	6	31/05/22	158.I
HEM	11429370	Paula Fernanda De Faria	II	1	20/06/22	158.I
HEM	14879290	Paula Peixoto Tavares	II	2	22/05/2022	158.I
HEM	11141041	Pollyanna Goncalves De Souza	III	7	03/11/2020	158.I
HEM	13461215	Ramon Vieira Pena	I	5	11/06/22	158.I
HEM	11277779	Renata Antunes	III	5	04/06/22	158.I

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207130028140122.

HEM	13045653	Renata De Oliveira Moreira	I	1	30/05/22	158.I
HEM	13045653	Renata De Oliveira Moreira	I	5	07/06/22	158.I
HEM	13297601	Rosangela Maria De Oliveira	I	5	11/06/22	158.I
HEM	12828422	Roseli Goncalves Ventura Da Rocha	II	10	02/06/22	158.I
HEM	13319371	Samara Afonso Pedras	I	3	20/06/22	158.I
HEM	06642292	Sidnei Rodrigues De Faria	V	7	10/06/22	158.I
HEM	13064456	Silvia De Moura Damasceno	I	2	08/06/22	158.I
HEM	14691752	Tatiane Aparecida De Souza	II	7	10/06/22	158.I
HEM	12681094	Tayrine Araujo Santos	I	1	22/06/22	158.I
HEM	15111867	Thaiz Tomaz Silva	I	2	11/06/22	158.I
HEM	10886067	Valeria Marcia Ribeiro	II	1	21/06/22	158.I
HIJPII	13651302	Adriana De Souza Faria	I	1	20/06/22	158.I
HIJPII	10904415	Agda Aparecida Vieira De Resende	II	15	22/06/22	158.I
HIJPII	10913184	Aguida Ferreira Rocha	II	4	18/06/22	158.I
HIJPII	10404887	Alenir De Fatima Barbosa De Oliveira	I	3	23/06/22	158.I
HIJPII	13137054	Alessandra Dias Goncalves Ribeiro	I	9	09/06/22	158.I
HIJPII	13673975	Alice Maria Felix Alves	I	1	22/06/22	158.I
HIJPII	11298791	Ana Noronha Nascimento	IV	7	30/05/22	158.I
HIJPII	11870789	Andre Vinicius Soares Barbosa	IV	7	10/06/22	158.I
HIJPII	12790705	Andreia Alves Nunes Leao	II	1	09/06/22	158.I
HIJPII	13862669	Andreia Marques Rocha	I	5	07/06/22	158.I
HIJPII	12698429	Angela Ferreira Albertino Alves	III	4	20/06/22	158.I
HIJPII	11459393	Carla Roberta De Siqueira Silveira	III	7	06/06/22	158.I
HIJPII	11553336	Carolina De Oliveira Baier	V	7	07/06/22	158.I
HIJPII	14667026	Cristiane De Almeida Pinto	II	1	14/06/22	158.I
HIJPII	14667026	Cristiane De Almeida Pinto	III	1	14/06/22	158.I
HIJPII	13086616	Cristiane Geralda De Cassia Gomes Silva	I	1	10/06/22	158.I
HIJPII	12174694	Cristina Alves Moreira Cardoso	III	7	07/06/22	158.I
HIJPII	12698924	Cristina Magela Dos Reis	I	7	16/06/22	158.I
HIJPII	10832814	Crizlaine Teixeira	II	1	11/06/22	158.I
HIJPII	10832814	Crizlaine Teixeira	II	1	13/06/22	158.I
HIJPII	12125480	Daniela De Sales Moreira	III	1	11/06/22	158.I
HIJPII	13044524	Elaine Cadadas Soares Borges	I	35	13/06/22	158.I
HIJPII	12490330	Elane Cristina Lemos	I	1	21/06/22	158.I
HIJPII	13645411	Eliana De Souza Costa Crisostomo	I	1	12/06/22	158.I
HIJPII	12995346	Eliane Dos Santos Belo	I	4	10/06/22	158.I
HIJPII	12995312	Eliane Ramos Da Rosa	I	3	17/06/22	158.I
HIJPII	12868121	Eloisa Maria Araujo Silva	I	9	26/05/22	158.I
HIJPII	03808474	Ericka Viana Machado Carellos	I	7	07/06/22	158.I
HIJPII	13563895	Fernanda Goncalves Diniz	I	3	08/06/22	158.I
HIJPII	15170491	Gabriella Fernanda Damasceno	I	5	06/06/22	158.I
HIJPII	12945457	Grazielle Avila Martins	I	2	14/06/22	158.I
HIJPII	14888804	Julia Lopes De Brito Costa	I	6	07/06/22	158.I
HIJPII	12155800	Larissa Namie Yuami	IV	7	13/06/22	158.I
HIJPII	13698907	Lorena De Amorim Fernandes Fonseca	I	7	04/06/22	158.I
HIJPII	14459291	Lucas Veber De Sousa	II	1	15/06/22	158.I
HIJPII	12946158	Luciene Aparecida Teixeira Hermann	I	3	10/06/22	158.I
HIJPII	14625990	Luisa Rocha Pereira	I	8	03/06/22	158.I
HIJPII	11507357	Luiza Cristina Gomes Delfim	II	7	13/06/22	158.I
HIJPII	10727436	Luzia Maria Dos Santos	II	2	08/06/22	158.I
HIJPII	10917409	Marcelo Coelho Nogueira	II	2	13/06/22	158.I
HIJPII	15085566	Marcos Paulo Avila De Almeida	I	1	12/06/22	158.I
HIJPII	11196599	Maria Angela Tomaz Da Silva	I	26	17/06/22	158.I
HIJPII	12706149	Maria Emilia Lucio Duarte	I	4	07/06/22	158.I
HIJPII	14917132	Maria Luiza Custodio Soares	I	10	07/06/22	158.I
HIJPII	13854575	Mariana Sales Costa Jaffar	II	4	31/05/22	158.I
HIJPII	13854575	Mariana Sales Costa Jaffar	II	3	04/06/22	158.I
HIJPII	13854575	Mariana Sales Costa Jaffar	II	1	07/06/22	158.I
HIJPII	12784773	Marineide Costa Da Rocha	I	7	01/06/22	158.I
HIJPII	10910180	Monica Toledo Senra Stochiero	III	6	07/06/22	158.I
HIJPII	13647631	Natalia De Oliveira Guimaraes	I	3	18/06/22	158.I
HIJPII	10425148	Olindina Neme Barbosa Miranda	I	7	06/06/22	158.I
HIJPII	10383461	Paulo Melgaco Valadares	I	60	08/06/22	158.I
HIJPII	11984663	Poliana Rodrigues De Souza	I	6	14/06/22	158.I
HIJPII	15058779	Rafael Dos Reis Rosa	I	5	19/06/22	158.I
HIJPII	10920932	Regiane Carla Ferreira	IV	5	07/06/22	158.I
HIJPII	10876399	Regina Marilac Martins	II	1	21/06/22	158.I
HIJPII	15048515	Renata Borges De Morais Fortes Ribeiro	I	1	20/06/22	158.I
HIJPII	12832622	Renata Maria Das Chagas	I	3	12/06/22	158.I
HIJPII	13010962	Rodrigo Gomes Sathler	I	4	22/06/22	158.I
HIJPII	13010962	Rodrigo Gomes Sathler	I	2	27/06/22	158.I
HIJPII	13339817	Ronilda Soares Pinheiro	I	6	09/06/22	158.I
HIJPII	12793139	Simone Da Silva Cardoso Ventura	II	60	27/06/22	158.I
HIJPII	15085491	Simone Vieira Gabriel	I	2	22/06/22	158.I
HIJPII	12973905	Stefania Cristina Costa	I	1	10/06/22	158.I
HIJPII	10822575	Suzana Fonseca De Oliveira Melo	I	2	20/06/22	158.I
HIJPII	14917025	Thayane Alves Machado De Aredes	I	7	12/06/22	158.I
HIJPII	13647656	Viviane Da Cunha Malater	I	2	29/05/22	158.I
HIJPII	12894580	Weber Richard Lopes	I	5	13/06/22	158.I
HJK	11028123	Anabel De Morais Leite Oliveira	I	5	06/06/22	158.I
HJK	14958896	Cleidiane Goncalves Venancio	II	7	17/06/22	158.I
HJK	14557391	Josiane Mendes De Souza	I	5	18/06/22	158.I
HJXXIII	12265294	Alessandra De Sena Ribeiro	III	3	06/05/22	158.I
HJXXIII	11674850	Aziel Juliao De Oliveira	III	5	16/06/22	158.I
HJXXIII	14722623	Daniela Rodrigues De Souza	II	2	13/06/22	158.I
HJXXIII	11992377	Desiree Mendes Baiense	III	1	15/06/22	158.I
HJXXIII	13141627	Elaine Regina Silva	I	1	05/06/22	158.I
HJXXIII	12995346	Eliane Dos Santos Belo	II	4	10/06/22	158.I
HJXXIII	14542260	Grasciliane Aparecida Vieira	III	5	05/06/22	158.I
HJXXIII	13886908	Isabela Tavares B Matias Dos Santos	III	4	15/06/22	158.I
HJXXIII	14568521	Julita Rodrigues De Sousa Mascarenhas	III	7	08/06/22	158.I
HJXXIII	14912810	Karen Da Silva Correa	III	1	16/06/22	158.I
HJXXIII	15135148	Luanna Rodrigues Leite	I	6	10/06/22	158.I
HJXXIII	12694394	Marcia Cristina Ferreira Campos	I	7	07/06/22	158.I
HJXXIII	13699038	Vanessa Silva Gomes	I	6	05/06/22	158.I
IRS	11533130	Roselangela Rosa De Morais	II	7	08/02/22	158.I
IRS	10883759	Silvana Rosa Campos	II	1	26/02/22	158.I
MOV	03488764	Maria Sonia Correia	II	14	30/05/22	158.I
MOV	12890828	Tatiana Frances Barreto Da Cunha	I	15	01/06/22	158.I
MOV	12890828	Tatiana Frances Barreto Da Cunha	I	4	20/06/22	158.I

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

12 1660687 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119 de TORNA PÚBLICO:
ANULA:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Data da publicação	Nº de dias	Inicio	Base Legal	Motivo
HJK	13398763	ROMULO RANYERE DA SILVA RODRIGUES	2	15/12/2021	15	23/11/2021	158.I	Prevalece a licença médica publicada 15/12/2021 :15 22/11/2021 158.I

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

12 1660748 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:
RETIFICAÇÃO LICENÇAS CONCEDIDAS:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Publicado em	Onde lê-se	Leia-se
CSSI	11714292	Daniella Castro De Aquino	II	17/02/22	7 11/01/22 158.I	2 11/01/22 158.I
HRBJA	14513832	Eliziana Das Dores De Oliveira Queiroz	II	04/12/21	15 24/09/21 158.I	15 27/09/2021 158.I

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

12 1660686 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:
LICENÇAS MÉDICAS NÃO CONCEDIDAS:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Nº de dias	Inicio
ADC	12139655	Vanessa Pereira Dos Santos Garcia	I	3	14/02/22
CSSI	12339693	Fabiana Aparecida Pinheiro Vaz De Melo	II	1	25/05/22
HAC	13849583	Fernando Vitor De Souza	III	1	14/06/22
HAC	14012181	Natalia Norbim Prado Cunha	III	6	09/06/22
HAC	10801090	Rosa Nalia Marques Da Silva	IV	3	21/06/22
HAC	12848594	Simone Ribeiro Moreira Moraes	I	5	19/06/22
HEM	11804069	Hassen Iussif De Salles	III	1	14/06/22
HEM	13066105	Mirianei Angela De Paula	I	1	20/06/22
HEM	12147773	Thiago Liberio Santana Medina	III	7	15/06/22
HIJPII	10913622	Aline Maria Teixeira Alves De Souza	II	1	07/06/22
HIJPII	10822070	Angelica Martins De Mattos	I	1	09/06/22
HIJPII	14716054	Debora Mattoso Lemos Lopes	I	3	07/06/22
HIJPII	13658182	Joice Lorena De Souza Do Nascimento	I	3	13/06/22
HIJPII	10867836	Marcia Viviane Dos Santos Moreira Canella	II	1	13/06/22
HIJPII	13696562	Nathalia Leal Ribeiro	I	3	21/06/22
HIJPII	12958328	Paula Aparecida De Assis Soares	I	3	21/06/22
HIJPII	14661946	Sandra Almeida De Andrade Da Silva	I	3	15/06/22
HIJPII	10913812	Sueli Maria Da Silva Sales	II	2	14/06/22
HIJPII	13647656	Viviane Da Cunha Malater	I	5	23/05/22
HJXXIII	13141627	Elaine Regina Silva	I	2	02/06/22

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

12 1660676 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:
RETIFICAÇÃO LICENÇAS NÃO CONCEDIDAS:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Publicado em	Onde lê-se	Leia-se
MOV	13624077	Regiane Maria Peixoto	I	04/12/2021	1 06/11/2021 – Licença negada	2 05/11/2021 – 158.I Licença negada
MOV	12890828	Tatiana Frances Barreto Da Cunha	I	04/06/22	1 12/04/22 – Licença negada	1 12/04/22 158.I – Licença concedida
MOV	12890828	Tatiana Frances Barreto Da Cunha	I	04/06/22	10 18/04/22 – Licença negada	10 18/04/22 158.I – Licença concedida

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

12 1660688 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinado com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 de TORNA PÚBLICO:
LICENÇAS MÉDICAS CONCEDIDAS:

Unidade	MASP	Nome	Admissão	Nº de dias	Inicio	Base Legal
ADC	02674778	FRANCISCA DA SILVA GOMES	3	03	01/06/2022	158.I
ADC	02674778	FRANCISCA DA SILVA GOMES	3	07	05/06/2022	158.I
CEPAI	13321583	LUCIANA FERREIRA GOMES	1	01	15/06/2022	158.I
HJXXIII	13004569	BARBARA KELI DE SOUSA PINHEIRO	1	01	20/06/2022	158.I
HJXXIII	11282589	BRUNA CRISTINA MIRANDA	3	07	18/06/2022	158.I
HJXXIII	12303988	CARLA RODRIGUES PEREIRA MACHADO	2	05	02/06/2022	158.I
HJXXIII	11226313	LUCIANA APARECIDA SOARES DE SOUZA	3	01	18/06/2022	158.I
HJXXIII	15193725	LUCIANA GONCALVES DOS SANTOS	1	03	04/06/2022	158.I
HJXXIII	12999744	MARIA APARECIDA AMARAL SILVA	1	09	05/06/2022	158.I
HJXXIII	12098265	PATRICIA REGINA DIAS DUARTE	3	07	11/06/2022	158.I
HJXXIII	13069133	RAQUEL GUIMARAES VILAS BOAS	1	02	22/06/2022	158.I
HJXXIII	14499644	ROBSON ADAIR LOPES MACHADO	5	02	16/06/2022	158.I
HMAL	13005012	FANNY CRISTINE DE SOUZA	1	60	19/05/2022	172

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

12 1660741 - 1

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOALDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022,RETIFICA O ATO DE GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor lotado no:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDOR	PUBLICADO EM	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	MOTIVO
HJXXIII	10414985	01	FRANCISCO CÉSAR GUERRA	10/04/2021	5º e6º	4º e5º	LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 173

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimentoe Administração de Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores lotado no:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORES	MESES	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE	MOTIVO
HMAL	10426914	01	MARCO TULIO LOPES CALDAS	10	1º,2°,4º e5º	30/11/2020	REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
HMAL	03864857	01	JOSÉ LINO SOARES	04	4º e 6º	24/05/2022	REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimentoe Administração de Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOALDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022,ANULA O ATO DE GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO,nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, das servidoras:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORAS	MESES	PUBLICADO EM	A PARTIR DE
HIJPII	11989944	01	FLAVIA MAIA BARBOSA	01	16/06/2022	01/06/2022
HJXXIII	12711230	02	CRISTIANE DA SILVA ESTEVES PESSOA	01	01/10/2019	07/10/2019

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerencia de Provimento eAdministraçãode Pessoal

A PRESIDENTEDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG
no uso das atribuições, AFASTA PARA PROMOÇÃO DE CAMPANHA ELEITORAL, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, a servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORA	A PARTIR DE
HMAL	12869343	01	MARIA LAURA DE JESUS OLIVEIRA	02/07/2022
HJXXIII	03833324	02	ALEXANDRE DE FARIA MARTINS DA COSTA	02/07/2022

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOALDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022,REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, às servidoras:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORAS	A PARTIR DE
HIJPII	13626668	01	EFETIVO	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SAMPAIO	31/05/2022
HIJPII	14627574	03	CONTRATO	PATRICIA CRISTINA ROSA	30/06/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207130028140123.

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOALDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, às servidoras:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORAS	A PARTIR DE
HJXXIII	12844882	02	EFETIVO	ISABEL VIEIRA	26/05/2022
HIJPII	10866929	03	CONTRATO	TERESINHA DE JESUS GORETEMAGALHÃES DE OLIVEIRA	20/05/2022
HJXXIII	10629566	02	EFETIVO	ROBERTA XAVIER AGUIAR DO PRADO	16/06/2022
HJXXIII	11768389	03	EFETIVO	MILENA COUTINHO ALVES	20/06/2022
HJXXIII	10510980	01	EFETIVO	FELISBERTA LONGINA LUIZA	20/06/2022
HJXXIII	10980985	03	EFETIVO	VIVIANI CARNEIRO MOTA	14/06/2022
HMAL	12944096	01	EFETIVO	JULIANA LÚCIA GOMES	19/06/2022
HJXXIII	10426898	01	EFETIVO	LÚCIA ANDRADE SOUZA	17/06/2022
CSSFA	11042595	01	EFETIVO	LUCIENE RODRIGUES MENEZES	24/06/2022
HJXXIII	14543854	01	CONTRATO	WILLIANADESOUZA PEREIRA DOS SANTOS	29/06/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988,Lei Complementar n° 165, de 17 de setembro de 2021, e art. 2º do Decreto n° 48.368 de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos aos servidores:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR	A PARTIR
HJXXIII	13618384	01	EFETIVO	PAULO AFONSO RODRIGUES LEÃO	14/06/2022
HJXXIII	13310750	02	EFETIVO	BRENO JOSE PALMIERI	14/06/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

12 1660704 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1479, de 24 de agosto de 2018, publicada em 25/08/2018, REMOVE A PEDIDO, para fins de regularização funcional, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho 1952, o(a) servidor(a) efetivo(a) CLAUGER FELIX CORREA NEVES, MASP 11275187, ADM 3, PENF, do HMAL para HJXXIII, a partir de 01/12/2021.

Ana Costa Rego
Diretora de Gestão de Pessoas

12 1661032 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna

Expediente

ATO Nº: 1350/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos do § 2º do art. 19-B da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei nº 21.333, de 26 de junho de 2014, ACRESCIMO DE 2,5%, sobre o valor da remuneração dos servidores posicionados no Grau P, abaixo relacionados:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	
BARBACENA	MARILIZA APARECIDA TERRA ALVES	9468513	1	PEB	III	P	19/04/2022
BARBACENA	OSIMAR IGNACIO MOREIRA	9802984	2	PEB	III	P	04/01/2019
BARBACENA	SONIA CLARETE DE MATTOS	5217880	1	PEB	III	P	07/04/2021
CORONEL FABRICIANO	ARIADNE PAIVA ARAUJO	8611337	1	PEB	II	P	03/04/2018
CORONEL FABRICIANO	ARIADNE PAIVA ARAUJO	8611337	1	PEB	II	P	03/04/2020
CORONEL FABRICIANO	ARIADNE PAIVA ARAUJO	8611337	1	PEB	III	P	03/04/2022
CORONEL FABRICIANO	KATIA VALERIA SILVEIRA FREITAS	8252181	1	EEB	II	P	19/04/2018
CURVELO	AMERICE ADJUTO CHAVES	8774853	1	PEB	III	P	19/04/2022
CURVELO	FERNANDO JOSE CALDEIRA	3896487	1	PEB	III	P	19/04/2018
CURVELO	FERNANDO JOSE CALDEIRA	3896487	1	PEB	III	P	24/04/2020
CURVELO	FERNANDO JOSE CALDEIRA	3896487	1	PEB	III	P	25/04/2022
CURVELO	JOSE DE JESUS BRUZINGA FILHO	3510658	2	PEB	III	P	03/04/2022
CURVELO	ROGERLANE CRISTINA LESSA TRINDADE	3240355	1	PEB	III	P	19/04/2020
CURVELO	ROGERLANE CRISTINA LESSA TRINDADE	3240355	1	PEB	III	P	19/04/2022
CURVELO	ROGERLANE CRISTINA LESSA TRINDADE	3240355	2	PEB	III	P	19/04/2018
CURVELO	ROGERLANE CRISTINA LESSA TRINDADE	3240355	2	PEB	III	P	19/04/2020
CURVELO	SOFIA GONCALVES DA FONSECA	4358610	1	PEB	III	P	03/04/2020
CURVELO	SOFIA GONCALVES DA FONSECA	4358610	1	PEB	III	P	03/04/2022
DIAMANTINA	ADILERSON DOS SANTOS GENEROSO	9618034	1	PEB	III	P	03/04/2022
DIAMANTINA	ANTONIO BATISA DE FIGUEIREDO	9442039	1	PEB	II	P	03/04/2022
DIAMANTINA	DEUSDETE PINHEIRO DE JESUS	9643107	1	PEB	II	P	19/04/2020
DIAMANTINA	DEUSDETE PINHEIRO DE JESUS	9643107	1	PEB	II	P	19/04/2022
DIAMANTINA	EVANILDE CORDEIRO DE ARAUJO	8456824	1	PEB	III	P	19/04/2020
DIAMANTINA	EVANILDE CORDEIRO DE ARAUJO	8456824	1	PEB	III	P	19/04/2022
DIAMANTINA	JOAO GENEROSO LIMA NETO	8673667	1	PEB	III	P	03/04/2020
DIAMANTINA	JOAO GENEROSO LIMA NETO	8673667	1	PEB	III	P	03/04/2022
DIAMANTINA	MARIA DE JESUS FERNANDES XAVIER	9321464	2	PEB	III	P	03/04/2020
DIAMANTINA	MARIA DE JESUS FERNANDES XAVIER	9321464	2	PEB	III	P	03/04/2022
DIAMANTINA	MIRIAM VALERIA DE CARVALHO	9345729	1	PEB	II	P	19/04/2020
DIAMANTINA	MIRIAM VALERIA DE CARVALHO	9345729	1	PEB	III	P	19/04/2022
DIAMANTINA	MIRIAM VALERIA DE CARVALHO	9345729	2	PEB	III	P	19/04/2022
DIAMANTINA	NILMA REGINA DE MORAES	8146136	1	PEB	III	P	16/11/2020
DIAMANTINA	VANDERLEI BARROSO DE JESUS	8844219	1	PEB	III	P	03/04/2018
DIAMANTINA	VANDERLEI BARROSO DE JESUS	8844219	1	PEB	IV	P	03/04/2020
DIAMANTINA	VANDERLEI BARROSO DE JESUS	8844219	1	PEB	IV	P	03/04/2022
DIAMANTINA	VANDERLEI BARROSO DE JESUS	8844219	2	PEB	IV	P	03/04/2022
GUANHAES	DEIWSON SILVEIRA FAGUNDES	8803173	1	PEB	IV	P	19/10/2021
GUANHAES	DENISE OLIVEIRA CATARINA	9922808	1	PEB	III	P	31/12/2021
GUANHAES	FRINEA DIANA GODINHO	2798270	2	PEB	III	P	19/04/2022
LEOPOLDINA	ROSIMAR APARECIDA PEIXOTO CUCO	3509478	1	PEB	III	P	19/04/2022
METROPOLITANA C	ANDRE LUIZ DORNELAS	8895682	1	PEB	III	P	06/05/2021
METROPOLITANA C	HEBERT MARCOS LUCATI	10055143	1	PEB	II	P	07/05/2020
METROPOLITANA C	HEBERT MARCOS LUCATI	10055143	1	PEB	II	P	07/05/2022
METROPOLITANA C	JOCELIA MOREIRA DA COSTA TAVARES	8653248	1	PEB	III	P	03/04/2020
METROPOLITANA C	KELES APARECIDA DE OLIVEIRA CAMPOS	8489940	1	PEB	III	P	01/05/2022
METROPOLITANA C	MANOEL PEREIRA FELICIANO NETO	10576866	1	PEB	III	P	31/12/2021
MONTE CARMELO	DEISE MANSUR CALIXTO	6997811	1	PEB	III	P	19/04/2020
PONTE NOVA	ANA REGINA DE CARVALHO CASTRO	2642445	2	PEB	III	P	23/04/2018
PONTE NOVA	ANA REGINA DE CARVALHO CASTRO	2642445	2	PEB	III	P	23/04/2020
PONTE NOVA	ANA REGINA DE CARVALHO CASTRO	2642445	2	PEB	III	P	23/04/2022
PONTE NOVA	EUDES FERREIRA BARBOSA	6624746	1	PEB	III	P	31/12/2021
PONTE NOVA	GERALDA CRISTINA BARCELLOS HENRIQUES	8369191	1	PEB	III	P	03/04/2018
PONTE NOVA	GERALDA CRISTINA BARCELLOS HENRIQUES	8369191	1	PEB	III	P	03/04/2020
PONTE NOVA	SILVIA REGINA SANGALETTI BELLATO	10539112	1	PEB	III	P	21/04/2022
PONTE NOVA	ZELI APARECIDA DE CASTRO LOPES MOREIRA	3425824	2	PEB	III	P	23/04/2020
PONTE NOVA	ZELI APARECIDA DE CASTRO LOPES MOREIRA	3425824	2	PEB	III	P	23/04/2022
SETE LAGOAS	EDNARA DE CASTRO DUARTE	8693418	1	PEB	III	P	03/04/2020
SETE LAGOAS	EDNARA DE CASTRO DUARTE	8693418	1	PEB	III	P	03/04/2022
UBA	HERIKA FERNANDES DIAS	8793101	1	PEB	III	P	03/04/2020
UBA	HERIKA FERNANDES DIAS	8793101	1	PEB	III	P	03/04/2022
UBERLANDIA	WASHINGTON LUCIANO DE MEDEIROS	8201980	1	PEB	III	P	03/04/2020
UBERLANDIA	WASHINGTON LUCIANO DE MEDEIROS	8201980	1	PEB	III	P	03/04/2022
VARGINHA	DOMINGOS EUGENIO NOGUEIRA NETTO	3186640	2	EEB	II	P	19/04/2022
VARGINHA	IVETTE GAMA DE CARVALHO	3804093	2	PEB	III	P	19/04/2020
VARGINHA	IVETTE GAMA DE CARVALHO	3804093	2	PEB	III	P	19/04/2022
VARGINHA	LEIDA RODRIGUES REIS BOTELHO	3542909	1	PEB	III	P	03/04/2018
VARGINHA	MARIA SALOME DE SOUZA SANTOS	8222283	1	PEB	III	P	03/04/2018
VARGINHA	MARIA SALOME DE SOUZA SANTOS	8222283	1	PEB	III	P	03/04/2020
VARGINHA	MARIA SALOME DE SOUZA SANTOS	8222283	1	PEB	III	P	03/04/2022
VARGINHA	RITA DE CASSIA SILVA DA COSTA	3543618	2	PEB	III	P	19/04/2018
VARGINHA	RODOLFO TOMAZ DIAS	10156354	1	PEB	III	P	03/04/2022

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

12 1661181 - 1

ATO Nº: 1352/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos do parágrafo único do artigo 22 da Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004, regulamentado pelo Decreto nº 46.206, de 3 de abril de 2013, PROGRESSÃO, aos servidores efetivos do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, pelo exercício do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola Estadual, na forma abaixo indicada:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
BARBACENA	JULIANA CABRAL VIANA NUNES	11648458	2	EEB	I	B	I	D	31/12/2017
BARBACENA	MAICON MARCELO ROSSI	10542264	2	PEB	I	B	I	D	23/07/2020
CORONEL FABRICIANO	CARLA BATISTA FERREIRA	4499869	3	PEB	I	B	I	D	11/04/2019
CORONEL FABRICIANO	GRAZIELA GOMES PEREIRA	4510343	1	PEB	III	I	III	L	23/06/2020
CURVELO	BRUNO RODRIGUES BARBOSA	6171193	1	PEB	I	F	I	H	19/04/2016
CURVELO	MARLUCE DE ASSIS NASCIMENTO	10080091	4	ATB	I	B	I	D	12/04/2021
CURVELO	USTANE DE OLIVEIRA CARNEIRO	9775495	2	PEB	III	I	III	L	26/03/2018
DIAMANTINA	CESAR EMANUEL SAMPAIO DAMAS	10756039	4	PEB	I	B	I	D	25/11/2021
DIAMANTINA	ELISSEU WASLLAY ALVES XAVIER	10116432	3	PEB	I	B	I	D	07/12/2021
DIAMANTINA	GEILZA DE FATIMA RAMOS BORGES	10672152	3	PEB	I	B	I	D	16/12/2020
DIAMANTINA	MARCELO RICARDO DA CUNHA	10946770	4	PEB	I	B	I	D	03/08/2021
DIAMANTINA	MARILENE ONIZ DA SILVA	5994850	4	PEB	I	B	I	D	25/06/2018
DIAMANTINA	MARILIA SENA CHAGAS CAMARGOS	8639775	3	PEB	I	B	I	D	27/08/2020
DIAMANTINA	MARLUCIO EDSON PEREIRA	10554806	3	PEB	I	B	I	D	01/02/2020

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207130028140124.

DIAMANTINA	PAULO CORDEIRO DE AZEVEDO	5370812	4	PEB	I	B	I	D	11/02/2019
DIAMANTINA	PAULO VINICIUS BARROSO DAYRELL	10010155	2	PEB	I	J	I	M	02/06/2019
DIAMANTINA	RONIVALDO PEREIRA DOS REIS	11996055	4	PEB	I	B	I	D	27/10/2019
LEOPOLDINA	HELDER LOMBA AGUIAR	5476692	3	PEB	I	B	I	D	05/03/2017
LEOPOLDINA	JOSIANE BADARO FERRAZ	10557163	1	ATB	V	G	V	I	04/01/2019
METROPOLITANA C	ADRIANE DAS GRACAS BARBOSA	6456131	3	ATB	I	B	I	D	04/01/2019
METROPOLITANA C	MARCELO AUGUSTO ATAIDE	10551745	3	PEB	I	B	I	D	31/01/2019
MONTES CLAROS	CLAUDIA DE SOUZA FERREIRA SANTOS	8249666	2	PEB	III	G	III	I	24/08/2018
MONTES CLAROS	WELINGTON PEREIRA DE JESUS	9319419	4	PEB	I	B	I	D	06/05/2019
MURIAE	ALINE CRUZ ALEIXO	12720041	3	PEB	II	B	II	D	01/07/2022
PATOS DE MINAS	FABIANA ALVES DE LIMA	10489573	3	PEB	I	B	I	D	04/01/2019
PATOS DE MINAS	HIRLENE DE OLIVEIRA E SILVA	4494332	4	PEB	I	B	I	D	03/06/2021
PONTE NOVA	ARMINDO MAGALHAES	5529086	2	TDE	V	J	V	M	21/11/2018
PONTE NOVA	BEATRIZ DOS SANTOS CLEMENTE MACHADO	6217558	3	PEB	II	C	II	E	04/01/2019
PONTE NOVA	EUDES FERREIRA BARBOSA	6624746	3	PEB	I	B	I	D	31/12/2017
PONTE NOVA	GERALDO MAGELLA DA SILVA PEREIRA	9305566	3	PEB	I	B	I	D	27/10/2019
PONTE NOVA	JOSE NELSON DA SILVEIRA E SOUZA	12108551	4	PEB	I	B	I	D	07/11/2019
PONTE NOVA	JULIO IGLESIAS DE ALMEIDA	11163672	3	PEB	I	B	I	D	20/04/2020
SETE LAGOAS	ERIKA FERNANDA PEREIRA DA SILVA	11320546	3	PEB	I	B	I	D	14/10/2019
SETE LAGOAS	FLAVIA DE FATIMA MOURA	6156954	4	PEB	I	B	I	D	07/08/2020
UBA	ELAINE RAMOS VIEIRA PINHEIRO	5220470	1	PEB	II	I	II	L	09/07/2017
VARGINHA	ALEXANDRE MOSTI	8375545	3	PEB	I	B	I	D	22/04/2019
VARGINHA	KATIA FIGUEIREDO ALVES DA SILVA	8433765	5	PEB	I	B	I	D	01/07/2019
VARGINHA	LEIDA RODRIGUES REIS BOTELHO	3542909	1	PEB	II	N	II	P	01/01/2016
VARGINHA	LUCILENE MARIA SILVERIO	10923449	3	PEB	I	B	I	D	04/01/2019
VARGINHA	MARIA SALOME DE SOUZA SANTOS	8222283	2	PEB	II	F	II	H	01/01/2016

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

12 1661147 - 1

ATO Nº: 1353/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos do parágrafo único do artigo 22 da Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004, regulamentado pelo Decreto nº 46.206, de 3 de abril de 2013, PROGRESSÃO, aos servidores efetivos do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, pelo exercício do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola Estadual, na forma abaixo indicada:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
BARBACENA	MAICON MARCELO ROSSI	10542264	1	PEB	II	I	II	J	19/04/2018
BARBACENA	MARGARIDA MARIA BARBOSA	2640878	2	PEB	III	N	III	O	03/06/2022
CARATINGA	MARIA GERALDA LEAL DE SOUSA	2774859	3	PEB	II	J	II	L	19/04/2018
CORONEL FABRICIANO	CARLA BATISTA FERREIRA	4499869	3	PEB	II	E	II	F	11/04/2021
CURVELO	ELAINE MARQUES ROCHA	11780954	3	PEB	I	F	I	G	04/01/2021
CURVELO	JOSE DE JESUS BRUZINGA FILHO	3510658	1	PEB	II	M	II	N	03/04/2018
CURVELO	JOSE GIOVANE SILVEIRA	11079761	1	PEB	I	I	I	J	22/08/2020
CURVELO	PAULO SERGIO FERREIRA DE ALMEIDA	9432709	1	PEB	III	N	III	O	04/01/2021
CURVELO	SOFIA GONCALVES DA FONSECA	4358610	1	PEB	III	O	III	P	03/04/2018
CURVELO	SOFIA GONCALVES DA FONSECA	4358610	2	PEB	III	N	III	O	03/04/2022
CURVELO	WAGNER ADRIANO RIBEIRO DE JESUS	11087061	1	PEB	I	I	I	J	06/02/2020
CURVELO	WAGNER ADRIANO RIBEIRO DE JESUS	11087061	1	PEB	I	L	I	M	06/02/2022
DIAMANTINA	ADILERSON DOS SANTOS GENEROSO	9618034	1	PEB	II	M	II	N	03/04/2018
DIAMANTINA	ADILERSON DOS SANTOS GENEROSO	9618034	1	PEB	III	O	III	P	03/04/2020
DIAMANTINA	ADILERSON DOS SANTOS GENEROSO	9618034	2	ATB	IV	I	IV	J	03/04/2018
DIAMANTINA	ADILERSON DOS SANTOS GENEROSO	9618034	2	ATB	IV	L	IV	M	03/04/2020
DIAMANTINA	ADILERSON DOS SANTOS GENEROSO	9618034	2	ATB	V	N	V	O	03/04/2022
DIAMANTINA	AGNALDO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	11888567	2	EEB	I	F	I	G	04/01/2021
DIAMANTINA	ANGELA MARIA MIRANDA MACHADO LUIZ	9343088	1	PEB	III	I	III	J	19/04/2018
DIAMANTINA	ANGELA MARIA MIRANDA MACHADO LUIZ	9343088	2	PEB	II	I	II	J	19/04/2018
DIAMANTINA	ANTONIO BATISA DE FIGUEIREDO	9442039	1	PEB	II	N	II	O	03/04/2018
DIAMANTINA	ANTONIO BATISTA DE FIGUEIREDO	9442039	2	ATB	IV	I	IV	J	03/04/2018
DIAMANTINA	ANTONIO BATISTA DE FIGUEIREDO	9442039	2	ATB	IV	L	IV	M	03/04/2020
DIAMANTINA	ANTONIO BATISTA DE FIGUEIREDO	9442039	2	ATB	IV	N	IV	O	03/04/2022
DIAMANTINA	CESAR EMANUEL SAMPAIO DAMAS	10756039	3	PEB	II	E	II	F	04/01/2021
DIAMANTINA	CLEIA CAPISTRANO OLIVEIRA	9633975	1	PEB	II	L	II	M	19/04/2018
DIAMANTINA	CRISTIANO AFONSO FERNANDES TEIXEIRA	12302543	3	PEB	II	E	II	F	04/01/2021
DIAMANTINA	DEUSDETE PINHEIRO DE JESUS	9643107	1	PEB	I	O	I	P	19/04/2018
DIAMANTINA	GEILZA DE FATIMA RAMOS BORGES	10672152	1	PEB	III	L	III	M	04/01/2021
DIAMANTINA	JOAO GENEROSO LIMA NETO	8673667	1	PEB	III	O	III	P	03/04/2018
DIAMANTINA	JOAO GENEROSO LIMA NETO	8673667	2	PEB	III	J	III	L	03/04/2018
DIAMANTINA	KENNEDY LEONARDO COSTA	10050276	4	PEB	I	E	I	F	12/04/2022
DIAMANTINA	LUCIA DE FATIMA ROCHA PIMENTA	3368537	2	PEB	II	F	II	G	19/04/2018
DIAMANTINA	MARCELO SOARES MACHADO	10516243	1	PEB	III	I	III	J	01/05/2018
DIAMANTINA	MARCELO SOARES MACHADO	10516243	2	PEB	III	J	III	L	01/05/2018
DIAMANTINA	MARCILENE MARIA DE ALMEIDA	10035103	2	PEB	III	M	III	N	05/03/2019
DIAMANTINA	MARCILENE MARIA DE ALMEIDA	10035103	2	PEB	III	O	III	P	05/03/2021
DIAMANTINA	MARIA APARECIDA BARROSO DOS SANTOS	10668903	2	PEB	I	F	I	G	01/01/2021
DIAMANTINA	MARIA DE JESUS FERNANDES XAVIER	9321464	2	PEB	III	O	III	P	03/04/2018
DIAMANTINA	MARIA DO SOCORRO B SILVA SANTOS	4415485	3	PEB	II	J	II	L	03/04/2018
DIAMANTINA	MARIA MARTA GOMES	4410767	3	PEB	II	F	II	G	04/01/2021
DIAMANTINA	MARILIA SENA CHAGAS CAMARGOS	8639775	1	PEB	III	L	III	M	19/04/2018
DIAMANTINA	MARLUCIO EDSON PEREIRA	10554806	1	PEB	III	J	III	L	04/01/2021
DIAMANTINA	MARLUCIO EDSON PEREIRA	10554806	3	PEB	I	E	I	F	01/02/2022
DIAMANTINA	MARTA AGUILAR RIBEIRO COSTA	8238370	4	PEB	I	D	I	E	02/08/2021
DIAMANTINA	MIRIAM VALERIA DE CARVALHO	9345729	2	PEB	III	N	III	O	19/04/2018
DIAMANTINA	PATRICIA LUCIANA BARROSO DE MIRANDA	9676180	1	PEB	III	J	III	L	04/01/2021
DIAMANTINA	PATRICIA LUCIANA BARROSO DE MIRANDA	9676180	2	PEB	III	J	III	L	04/01/2021
DIAMANTINA	PAULO CORDEIRO DE AZEVEDO	5370812	2	PEB	I	I	I	J	04/01/2021
DIAMANTINA	PAULO CORDEIRO DE AZEVEDO	5370812	4	PEB	I	E	I	F	11/02/2021
DIAMANTINA	PAULO VINICIUS BARROSO DAYRELL	10010155	1	PEB	I	L	I	M	02/06/2021
DIAMANTINA	PAULO VINICIUS BARROSO DAYRELL	10010155	2	PEB	I	N	I	O	02/06/2021
DIAMANTINA	RONIVALDO PEREIRA DOS REIS	11996055	4	PEB	I	D	I	E	27/10/2021
DIAMANTINA	SUELY RAMOS DE OLIVEIRA AZEVEDO	3513132	1	PEB	I	O	I	P	24/04/2018
DIAMANTINA	TEREZINHA FERNANDES BARBOSA	4400008	1	PEB	II	M	II	N	19/04/2018
DIAMANTINA	VANDERLEI BARROSO DE JESUS	8844219	2	PEB	III	M	III	N	03/04/2018
DIAMANTINA	VANDERLEI BARROSO DE JESUS	8844219	2	PEB	III	O	III	P	03/04/2020
DIVINOPOLIS	ROBSON DE SOUZA ROCHA	10748168	1	PEB	II	H	II	I	03/04/2018
DIVINOPOLIS	ROBSON DE SOUZA ROCHA	10748168	1	PEB	III	J	III	L	03/04/2020
DIVINOPOLIS	ROBSON DE SOUZA ROCHA	10748168	1	PEB	III	M	III	N	03/04/2022
GUANHAES	CLEZIO AMARAL SOARES	13163266	4	PEB	I	E	I	F	03/04/2022
GUANHAES	ELIZABETH DE CAMPOS FRANCA PINHEIRO	10003101	1	PEB	II	J	II	L	09/08/2018
GUANHAES	FRINEA DIANA GODINHO	2798270	1	ATB	V	O	V	P	19/04/2018
GUANHAES	GLORIA CECILIA DE ARAUJO PAIM MARTINHO	9383316	1	EEB	II	M	II	N	18/03/2022
LEOPOLDINA	ELIAS FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR	10557064	3	PEB	II	E	II	F	26/03/2019
LEOPOLDINA	FERNANDO MIRANDA VARGAS	3430766	2	PEB	III	L	III	M	19/04/2018
LEOPOLDINA	HELDER LOMBA AGUIAR	5476692	1	PEB	III	M	III	N	05/03/2019
LEOPOLDINA	HELDER LOMBA AGUIAR	5476692	1	PEB	III	O	III	P	05/03/2021
LEOPOLDINA	HELDER LOMBA AGUIAR	5476692	3	PEB	II	E	II	F	05/03/2019
LEOPOLDINA	HELDER LOMBA AGUIAR	5476692	3	PEB	II	G	II	H	05/03/2021
LEOPOLDINA	JOSIANE BADARO FERRAZ	10557163	1	ATB	V	J	V	L	04/01/2021
LEOPOLDINA	JOSIANE BADARO FERRAZ	10557163	2	PEB	III	I	III	J	04/01/2021
LEOPOLDINA	MARA MUNIZ COLINO PIMENTA	13217088	2	PEB	II	F	II	G	17/02/2022
LEOPOLDINA	MARCINEIA GONCALVES CANDIDO	12488813	3	EEB	II	F	II	G	04/01/2021
LEOPOLDINA	ROSIMAR APARECIDA PEIXOTO CUCO	3509478	1	PEB	III	M	III	N	19/04/2018
LEOPOLDINA	ROSIMAR APARECIDA PEIXOTO CUCO	3509478	1	PEB	III	O	III	P	19/04/2020
METROPOLITANA C	ADRIANE DAS GRACAS BARBOSA	6456131	2	PEB	III	J	III	L	04/01/2021
METROPOLITANA C	ADRIANE DAS GRACAS BARBOSA	6456131	3	ATB	II	E	II	F	04/01/2021
METROPOLITANA C	ALBER FERNANDES E SILVA	9520586	1	PEB	II	I	II	J	02/08/2019
METROPOLITANA C	ALBER FERNANDES E SILVA	9520586	2	PEB	III	J	III	L	02/08/2019
METROPOLITANA C	ALESSANDRA CARLA UMBELINO	11296621	1	PEB	I	G	I	H	05/03/2019
METROPOLITANA C	ALESSANDRA DE CARVALHO ALEXANDRE	10526267	1	PEB	I	I	I	J	31/12/2019
METROPOLITANA C	ALESSANDRA DE CARVALHO ALEXANDRE	10526267	1	PEB	I	L	I	M	31/12/2021
METROPOLITANA C	ANA CRISTINA FERREIRA GLORIA	5578893	1	PEB	I	O	I	P	04/01/2021
METROPOLITANA C	ANDERSON DE MORAIS FERNANDES JUNIOR	12955548	3	PEB	I	F	I	G	04/01/2021
METROPOLITANA C	ANDREA LANDIM CONCEICAO	10567667	1	PEB	II	H	II	I	03/04/2018
METROPOLITANA C	ANDREA LANDIM CONCEICAO	10567667	1	PEB	III	J	III	L	03/04/2020
METROPOLITANA C	ANDREA LANDIM CONCEICAO	10567667	1	PEB	III	M	III	N	03/04/2022
METROPOLITANA C	ANGELA GROSSI PEREIRA DA SILVA	13226345	1	EEB	II	F	II	G	04/01/2021
METROPOLITANA C	CARLOS ALBERTO ALVES	12250510	4	PEB	II	E	II	F	12/04/2021
METROPOLITANA C	CARMEM LUCIA RAMOS	9507229	1	PEB	I	J	I	L	19/04/2018
METROPOLITANA C	CLAUDIA APARECIDA PEREIRA	4542171	1	PEB	I	J	I	L	19/04/2018
METROPOLITANA C	CLAUDIA APARECIDA PEREIRA	4542171	1	PEB	II	M	II	N	19/04/2020

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207130028140125.

METROPOLITANA C	CLAUDIA APARECIDA PEREIRA	4542171	1	PEB	II	O	II	P	19/04/2022
METROPOLITANA C	CLAUDINEY ANTONIO DOS SANTOS	10989168	3	PEB	II	F	II	G	04/01/2021
METROPOLITANA C	CLEUSA OTTONI DE MATTOS DUARTE	5430426	1	PEB	III	M	III	N	22/04/2018
METROPOLITANA C	CRISTIANE MELO DOS SANTOS ROSA XAVIER	10090637	3	PEB	II	E	II	F	04/01/2021
METROPOLITANA C	ELISABETH RIBEIRO	4538401	1	PEB	II	J	II	L	19/04/2018
METROPOLITANA C	HEBERT MARCOS LUCATI	10055143	2	PEB	I	G	I	H	19/04/2018
METROPOLITANA C	JOAQUINA ROGER GONCALVES DUARTE	8309486	1	PEB	III	N	III	O	04/01/2021
METROPOLITANA C	JOCELIA MOREIRA DA COSTA TAVARES	8653248	1	PEB	III	O	III	P	03/04/2018
METROPOLITANA C	JOCELIA MOREIRA DA COSTA TAVARES	8653248	2	PEB	II	J	II	L	03/04/2018
METROPOLITANA C	JOCELIA MOREIRA DA COSTA TAVARES	8653248	2	PEB	II	M	II	N	03/04/2020
METROPOLITANA C	JOELMA FERNANDES SANTOS LAIA	13211016	1	EEB	I	F	I	G	04/01/2021
METROPOLITANA C	KELES APARECIDA DE OLIVEIRA CAMPOS	8489940	1	PEB	III	N	III	O	19/04/2018
METROPOLITANA C	LEONARDO TAVARES DE PAULA	11582350	1	PEB	II	F	II	G	14/04/2022
METROPOLITANA C	MARCELO AUGUSTO ATAIDE	10551745	1	PEB	III	J	III	L	04/01/2021
METROPOLITANA C	MARCELO AUGUSTO ATAIDE	10551745	3	PEB	II	E	II	F	31/01/2021
METROPOLITANA C	MARCELO LIMA DIAS	9738923	1	PEB	III	L	III	M	04/01/2021
MONTE CARMELO	VERA NILSE PEREIRA	3784600	2	PEB	III	I	III	J	19/04/2018
MONTE CARMELO	VERA NILSE PEREIRA	3784600	2	PEB	III	L	III	M	19/04/2020
MONTES CLAROS	CLAUDIA DE SOUZA FERREIRA SANTOS	8249666	2	PEB	III	J	III	L	24/08/2020
MONTES CLAROS	WELINGTON PEREIRA DE JESUS	9319419	4	PEB	II	E	II	F	06/05/2021
PATOS DE MINAS	FABIANA ALVES DE LIMA	10489573	1	PEB	III	I	III	J	04/01/2021
PATOS DE MINAS	FABIANA ALVES DE LIMA	10489573	3	PEB	I	E	I	F	04/01/2021
PATOS DE MINAS	GISLAINE MARIA ALVES	12299947	2	PEB	II	E	II	F	16/11/2020
PATOS DE MINAS	HIRLENE DE OLIVEIRA E SILVA	4494332	3	PEB	I	E	I	F	16/11/2020
PATOS DE MINAS	KENIA LONDE VARGAS LIMA	13240247	3	PEB	I	E	I	F	19/05/2021
PATOS DE MINAS	LIZA RENIA DE AZEVEDO BRAGA	10929438	1	PEB	III	I	III	J	04/01/2021
PONTE NOVA	BEATRIZ DOS SANTOS CLEMENTE MACHADO	6217558	1	PEB	III	O	III	P	04/01/2021
PONTE NOVA	BEATRIZ DOS SANTOS CLEMENTE MACHADO	6217558	3	PEB	II	F	II	G	04/01/2021
PONTE NOVA	EUDES FERREIRA BARBOSA	6624746	3	PEB	II	E	II	F	31/12/2019
PONTE NOVA	EUDES FERREIRA BARBOSA	6624746	3	PEB	II	G	II	H	31/12/2021
PONTE NOVA	GERALDA CRISTINA BARCELLOS HENRIQUES	8369191	2	PEB	II	J	II	L	03/04/2018
PONTE NOVA	GERALDA CRISTINA BARCELLOS HENRIQUES	8369191	2	PEB	II	M	II	N	03/04/2020
PONTE NOVA	GERALDO MAGELLA DA SILVA PEREIRA	9305566	1	PEB	II	M	II	N	04/01/2021
PONTE NOVA	GERALDO MAGELLA DA SILVA PEREIRA	9305566	3	PEB	I	D	I	E	27/10/2021
PONTE NOVA	JULIO IGLESIAS DE ALMEIDA	11163672	1	PEB	I	H	I	I	22/04/2018
PONTE NOVA	JULIO IGLESIAS DE ALMEIDA	11163672	1	PEB	I	J	I	L	22/04/2020
PONTE NOVA	JULIO IGLESIAS DE ALMEIDA	11163672	1	PEB	I	M	I	N	22/04/2022
PONTE NOVA	JULIO IGLESIAS DE ALMEIDA	11163672	3	PEB	I	E	I	F	20/04/2022
PONTE NOVA	LUCILENE DE JESUS PIRES MOL	8057184	1	PEB	III	J	III	L	04/01/2021
PONTE NOVA	MARIA AMELIA FARIA FIALHO MACHADO	2792919	2	PEB	III	J	III	L	23/04/2018
PONTE NOVA	MARIA AMELIA FARIA FIALHO MACHADO	2792919	2	PEB	III	M	III	N	23/04/2020
PONTE NOVA	MIRIAN JANAINA CONDE CARVALHO	12670998	2	EEB	II	F	II	G	24/02/2021
PONTE NOVA	NELSON JOSE SILVA DIAS	10952521	3	PEB	I	D	I	E	23/09/2020
PONTE NOVA	NILTON CAETANO DE ALMEIDA FILHO	11753803	2	PEB	II	F	II	G	04/01/2021
PONTE NOVA	PATRICIA GOMES DE CASTRO BATISTA	5731393	3	PEB	II	F	II	G	04/01/2021
PONTE NOVA	ROSANGELA GONCALVES JACOVINE	3538485	3	PEB	II	L	II	M	22/04/2018
PONTE NOVA	ROSANGELA GONCALVES JACOVINE	3538485	3	PEB	II	N	II	O	22/04/2020
PONTE NOVA	ROSILENE DE FATIMA DA SILVA	13297965	1	EEB	II	E	II	F	04/01/2020
PONTE NOVA	ROSILENE DE FATIMA DA SILVA	13297965	1	EEB	II	G	II	H	04/01/2022
PONTE NOVA	SEBASTIAO BARBOSA JUNIOR	12847539	3	PEB	II	F	II	G	04/01/2021
PONTE NOVA	SILVIA REGINA SANGALETTI BELLATO	10539112	1	PEB	III	M	III	N	21/04/2018
PONTE NOVA	SILVIA REGINA SANGALETTI BELLATO	10539112	1	PEB	III	O	III	P	21/04/2020
PONTE NOVA	TATIANI EVANGELINA GOMES SANTANA	11148830	3	PEB	II	E	II	F	04/01/2021
PONTE NOVA	WANDERLEIA LOPES BARROS	5524871	3	PEB	II	E	II	F	04/01/2020
PONTE NOVA	ZELI APARECIDA DE CASTRO LOPES MOREIRA	3425824	2	PEB	III	O	III	P	23/04/2018
SETE LAGOAS	DIONE EDNA VELOSO	9604174	1	PEB	III	I	III	J	03/04/2018
SETE LAGOAS	DIONE EDNA VELOSO	9604174	2	PEB	III	L	III	M	05/04/2018
SETE LAGOAS	EDIMILSON CESAR PEREIRA	9772039	3	PEB	I	E	I	F	16/11/2020
SETE LAGOAS	ELCIMAR ALVES DA SILVA	11000510	1	PEB	I	H	I	I	20/08/2020
SETE LAGOAS	EMILENE DOS ANJOS DIAS	8089641	3	PEB	III	L	III	M	31/12/2019
SETE LAGOAS	EMILENE DOS ANJOS DIAS	8089641	3	PEB	III	N	III	O	31/12/2021
SETE LAGOAS	ERIKA FERNANDA PEREIRA DA SILVA	11320546	3	PEB	I	D	I	E	14/10/2021
SETE LAGOAS	FLAVIA DE FATIMA MOURA	6156954	3	PEB	II	E	II	F	09/03/2020
SETE LAGOAS	FLAVIA DE FATIMA MOURA	6156954	3	PEB	II	G	II	H	09/03/2022
UBA	ANGELA MARIA PEREIRA CAMPOS	5668140	1	PEB	III	N	III	O	05/03/2019
UBA	CARLOS PASTOR FERNANDES	5247515	1	PEB	II	L	II	M	19/04/2018
UBA	CLAUDIO ROBERTO DE PAULA FERREIRA	3897873	1	ATB	II	E	II	F	03/04/2018
UBA	CLAUDIO ROBERTO DE PAULA FERREIRA	3897873	2	PEB	I	O	I	P	03/04/2018
UBA	DAYANA DA COSTA ROCHA	10821296	1	PEB	II	H	II	I	03/04/2018
UBA	HERIKA FERNANDES DIAS	8793101	3	ATB	II	E	II	F	03/04/2018
UBA	HERIKA FERNANDES DIAS	8793101	3	ATB	II	G	II	H	03/04/2020
UBA	HERIKA FERNANDES DIAS	8793101	3	ATB	II	I	II	J	03/04/2022
VARGINHA	ADRIANA LUZIA DE OLIVEIRA FARIA	3674280	2	PEB	II	O	II	P	02/04/2021
VARGINHA	BRUNO MIARI PROSPERI	10201614	4	PEB	I	E	I	F	05/01/2022
VARGINHA	CONCEICAO APARECIDA DE FARIA SANTOS	7073919	1	EEB	II	M	II	N	19/04/2018
VARGINHA	DOMINGOS EUGENIO NOGUEIRA NETTO	3186640	2	EEB	II	N	II	O	19/04/2018
VARGINHA	GISLENE ROCHA ABREU PEREIRA	3804200	1	PEB	II	M	II	N	19/04/2018
VARGINHA	JOSE ROBERTO TOME	3381878	2	EEB	II	I	II	J	03/04/2018
VARGINHA	MARIA SALOME DE SOUZA SANTOS	8222283	2	PEB	II	I	II	J	03/04/2018
VARGINHA	RODOLFO TOMAZ DIAS	10156354	1	PEB	III	O	III	P	03/04/2020
VARGINHA	ROSSINI DA CRUZ DOS SANTOS	8621070	2	PEB	II	H	II	I	03/04/2018
VARGINHA	ROSSINI DA CRUZ DOS SANTOS	8621070	2	PEB	III	J	III	L	03/04/2020
VARGINHA	ROSSINI DA CRUZ DOS SANTOS	8621070	2	PEB	III	M	III	N	03/04/2022

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

12 1661151 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1349/2022
RETIFICA, NOS ATOS DE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU			
CARATINGA	JOSE GERALDO DE ASSIS PEREIRA	9809443	1	PEB	II	E	II	G	02/05/2020	1740/2021	28/10/2021
CARATINGA	MARIA GERALDA LEAL DE SOUSA	2774859	3	PEB	II	G	II	I	31/12/2017	1740/2021	28/10/2021
CURVELO	JOSE GIOVANE SILVEIRA	11079761	1	PEB	I	E	I	G	22/08/2018	1740/2021	28/10/2021
CURVELO	SANDRA APARECIDA DE MAGALHAES TEIXEIRA	8082885	1	PEB	II	N	II	P	19/04/2016	1740/2021	28/10/2021
CURVELO	VERA LUCIA DA CONCEICAO SOARES CASTRO	2620342	2	PEB	III	I	III	L	19/04/2016	1740/2021	28/10/2021
DIAMANTINA	ADILERSON DOS SANTOS GENEROSO	9618034	1	PEB	III	I	III	L	19/04/2016	1740/2021	28/10/2021
DIAMANTINA	ADILERSON DOS SANTOS GENEROSO	9618034	2	ATB	III	F	III	H	19/04/2016	1926/2021	04/12/2021
DIAMANTINA	AGNALDO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	11888567	2	EEB	I	D	I	F	02/05/2020	1740/2021	28/10/2021
DIAMANTINA	ANTONIO BATISA DE FIGUEIREDO	9442039	2	ATB	II	F	II	H	19/04/2016	1926/2021	04/12/2021
DIAMANTINA	ANTONIO BATISTA DE FIGUEIREDO	9442039	1	PEB	I	J	I	M	19/04/2016	1740/2021	28/10/2021
DIAMANTINA	GEILZA DE FATIMA RAMOS BORGES	10672152	1	PEB	II	H	II	J	04/01/2019	1740/2021	28/10/2021
DIAMANTINA	JOAO GENEROSO LIMA NETO	8673667	1	PEB	III	J	III	M	19/04/2016	1740/2021	28/10/2021
DIAMANTINA	JOAO GENEROSO LIMA NETO	8673667	2	PEB	II	F	II	H	19/04/2016	1926/2021	04/12/2021
DIAMANTINA	MARCELO SOARES MACHADO	10516243	1	PEB	II	F	II	H	22/04/2016	1740/2021	28/10/2021
DIAMANTINA	MARIA DE JESUS FERNANDES XAVIER	9321464	2	PEB	III	L	III	N	19/04/2016	1740/2021	28/10/2021
DIAMANTINA	MARIA DO SOCORRO B SILVA SANTOS	4415485	3	PEB	I	G	I	I	19/04/2016	1926/2021	04/12/2021
DIAMANTINA	MARIA MARTA GOMES	4410767	3	PEB	I	C	I	E	04/01/2019	1740/2021	28/10/2021
DIAMANTINA	MARLUCIO EDSON PEREIRA	10554806	1	PEB	II	F	II	H	04/01/2019	1740/2021	28/10/2021
DIAMANTINA	MIRIAN VALERIA DE CARVALHO	9345729	1	PEB	I	H	I	J	19/04/2016	1740/2021	28/10/2021
DIAMANTINA	NILMA REGINA DE MORAES	8146136	1	PEB	II	M	II	O	16/11/2018	1740/2021	28/10/2021
DIAMANTINA	VANDERLEI BARROSO DE JESUS	8844219	1	PEB	III	O	III	P	19/04/2016	1738/2021	28/10/2021
DIAMANTINA	VANDERLEI BARROSO DE JESUS	8844219	2	PEB	III	I	III	L	19/04/2016	1926/2021	04/12/2021
DIVINOPOLIS	ROBSON DE SOUZA ROCHA	10748168	1	PEB	II	E	II	G	19/04/2016	1740/2021	28/10/2021
GUANHAES	FRINEA DIANA GODINHO	2798270	1	ATB	IV	I	IV	L	19/04/2016	1926/2021	04/12/2021
METROPOLITANA C	ANDREA LANDIM CONCEICAO	10567667	1	PEB	II	E	II	G	19/04/2016	1740/2021	28/10/2021
METROPOLITANA C	CLAUDINEY ANTONIO DOS SANTOS	10989168	3	PEB	I	C	I	E	03/01/2019	1740/2021	28/10/2021
METROPOLITANA C	JOCELIA MOREIRA DA COSTA TAVARES	8653248	1	PEB	II	L	II	N	19/04/2016	1740/2021	28/10/2021
METROPOLITANA C	JOCELIA MOREIRA DA COSTA TAVARES	8653248	2	PEB	I	G	I	I	19/04/2016	1926/2021	04/12/2021
MONTE CARMELO	VERA NILSE PEREIRA	3784600	2	PEB	III	G	III	I	17/10/2019	1740/2021	28/10/2021
MONTES CLAROS	CLAUDIA DE SOUZA FERREIRA SANTOS	8249666	1	PEB	III	M	III	O	10/09/2018	1740/2021	28/10/2021
SETE LAGOAS	DIONE EDNA VELOSO	9604174	1	PEB	III	F	III	H	19/04/2016	1740/2021	28/10/2021
SETE LAGOAS	DIONE EDNA VELOSO	9604174	2	PEB	III	H	III	J	19/04/2016	1926/2021	04/12/2021
SETE LAGOAS	EDNARA DE CASTRO DUARTE	8693418	1	PEB	III	M	III	O	19/04/2016	1740/2021	28/10/2021
UBA	CLAUDIO ROBERTO DE PAULA FERREIRA	3897873	1	ATB	I	B	I	D	19/04/2016	1926/2021	04/12/2021
UBA	CLAUDIO ROBERTO DE PAULA FERREIRA	3897873	2	PEB	I	L	I	N	19/04/2016	1740/2021	28/10/2021

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207130028140126.

UBA	DAYANA DA COSTA ROCHA	10821296	1	PEB	II	E	II	G	19/04/2016	1740/2021	28/10/2021
UBA	ELAINE RAMOS VIEIRA PINHEIRO	5220470	2	PEB	III	N	III	P	24/07/2017	1740/2021	28/10/2021
VARGINHA	JOSE ROBERTO TOME	3381878	2	EEB	II	F	II	H	19/04/2016	1926/2021	04/12/2021
VARGINHA	MARIA SALOME DE SOUZA SANTOS	8222283	1	PEB	III	N	III	P	19/04/2016	1740/2021	28/10/2021
VARGINHA	RODOLFO TOMAZ DIAS	10156354	1	PEB	II	I	II	L	19/04/2016	1740/2021	28/10/2021
VARGINHA	RODOLFO TOMAZ DIAS	10156354	1	PEB	II	M	II	N	19/04/2018	976/2022	31/05/2022
VARGINHA	ROSSINI DA CRUZ DOS SANTOS	8621070	2	PEB	II	E	II	G	19/04/2016	1926/2021	04/12/2021

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU		
CARATINGA	JOSE GERALDO DE ASSIS PEREIRA	9809443	1	PEB	II	E	II	G	04/01/2019	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
CARATINGA	MARIA GERALDA LEAL DE SOUSA	2774859	3	PEB	I	G	I	I	19/04/2016	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA E NÍVEL
CURVELO	JOSE GIOVANE SILVEIRA	11079761	1	PEB	I	F	I	H	22/08/2018	INCORREÇÃO NO GRAU
CURVELO	SANDRA APARECIDA DE MAGALHAES TEIXEIRA	8082885	1	PEB	II	N	II	P	01/01/2016	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
CURVELO	VERA LUCIA DA CONCEICAO SOARES CASTRO	2620342	2	PEB	III	I	III	L	01/01/2016	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
DIAMANTINA	ADILERSON DOS SANTOS GENEROSO	9618034	1	PEB	III	I	III	L	01/01/2016	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
DIAMANTINA	ADILERSON DOS SANTOS GENEROSO	9618034	2	ATB	III	F	III	H	01/01/2016	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
DIAMANTINA	AGNALDO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	11888567	2	EEB	I	C	I	E	04/01/2019	INCORREÇÃO NO GRAU E NA VIGÊNCIA
DIAMANTINA	ANTONIO BATISA DE FIGUEIREDO	9442039	1	PEB	I	J	I	M	01/01/2016	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
DIAMANTINA	ANTONIO BATISA DE FIGUEIREDO	9442039	2	ATB	III	F	III	H	01/01/2016	PROMOÇÃO E INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
DIAMANTINA	GEILZA DE FATIMA RAMOS BORGES	10672152	1	PEB	III	H	III	J	04/01/2019	PROMOÇÃO
DIAMANTINA	JOAO GENEROSO LIMA NETO	8673667	1	PEB	III	L	III	N	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO E INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
DIAMANTINA	JOAO GENEROSO LIMA NETO	8673667	2	PEB	II	G	II	I	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO E INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
DIAMANTINA	MARCELO SOARES MACHADO	10516243	1	PEB	II	F	II	H	01/05/2016	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
DIAMANTINA	MARIA DE JESUS FERNANDES XAVIER	9321464	2	PEB	III	L	III	N	01/01/2016	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
DIAMANTINA	MARIA DO SOCORRO B SILVA SANTOS	4415485	3	PEB	II	G	II	I	01/01/2016	PROMOÇÃO E INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
DIAMANTINA	MARIA MARTA GOMES	4410767	3	PEB	II	C	II	E	04/01/2019	PROMOÇÃO
DIAMANTINA	MARLUCIO EDSON PEREIRA	10554806	1	PEB	II	G	II	I	04/01/2019	INCORREÇÃO NO GRAU
DIAMANTINA	MIRIAN VALERIA DE CARVALHO	9345729	1	PEB	I	M	I	O	19/04/2016	INCORREÇÃO NO GRAU
DIAMANTINA	NILMA REGINA DE MORAES	8146136	1	PEB	III	N	III	P	20/11/2018	PROMOÇÃO, REVISÃO DE SUBSÍDIO E INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
DIAMANTINA	VANDERLEI BARROSO DE JESUS	8844219	1	PEB	III	O	III	P	01/01/2016	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
DIAMANTINA	VANDERLEI BARROSO DE JESUS	8844219	2	PEB	III	I	III	L	01/01/2016	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
DIVINOPOLIS	ROBSON DE SOUZA ROCHA	10748168	1	PEB	II	E	II	G	01/01/2016	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
GUANHAES	FRINEA DIANA GODINHO	2798270	1	ATB	V	L	V	N	19/04/2016	PROMOÇÃO E INCORREÇÃO NO GRAU
METROPOLITANA C	ANDREA LANDIM CONCEICAO	10567667	1	PEB	II	E	II	G	01/01/2016	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
METROPOLITANA C	CLAUDINEY ANTONIO DOS SANTOS	10989168	3	PEB	I	C	I	E	04/01/2019	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
METROPOLITANA C	JOCELIA MOREIRA DA COSTA TAVARES	8653248	1	PEB	II	L	II	N	01/01/2016	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
METROPOLITANA C	JOCELIA MOREIRA DA COSTA TAVARES	8653248	2	PEB	I	G	I	I	01/01/2016	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
MONTE CARMELO	VERA NILSE PEREIRA	3784600	2	PEB	III	F	III	H	19/04/2016	INCORREÇÃO NO GRAU E NA VIGÊNCIA
MONTES CLAROS	CLAUDIA DE SOUZA FERREIRA SANTOS	8249666	1	PEB	III	M	III	O	24/08/2018	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
SETE LAGOAS	DIONE EDNA VELOSO	9604174	1	PEB	III	F	III	H	01/01/2016	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
SETE LAGOAS	DIONE EDNA VELOSO	9604174	2	PEB	III	H	III	J	05/04/2016	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
SETE LAGOAS	EDNARA DE CASTRO DUARTE	8693418	1	PEB	III	M	III	O	01/01/2016	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
UBA	CLAUDIO ROBERTO DE PAULA FERREIRA	3897873	1	ATB	I	B	I	D	01/01/2016	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
UBA	CLAUDIO ROBERTO DE PAULA FERREIRA	3897873	2	PEB	I	L	I	N	01/01/2016	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
UBA	DAYANA DA COSTA ROCHA	10821296	1	PEB	II	E	II	G	01/01/2016	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
UBA	ELAINE RAMOS VIEIRA PINHEIRO	5220470	2	PEB	III	N	III	P	09/07/2017	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
VARGINHA	JOSE ROBERTO TOME	3381878	2	EEB	II	F	II	H	01/01/2016	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
VARGINHA	MARIA SALOME DE SOUZA SANTOS	8222283	1	PEB	III	N	III	P	01/01/2016	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
VARGINHA	RODOLFO TOMAZ DIAS	10156354	1	PEB	II	I	II	L	01/01/2016	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
VARGINHA	RODOLFO TOMAZ DIAS	10156354	1	PEB	II	M	II	N	03/04/2018	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
VARGINHA	ROSSINI DA CRUZ DOS SANTOS	8621070	2	PEB	II	E	II	G	01/01/2016	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

12 1661165 - 1

ATO Nº1348/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, PROGRESSÃO, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, na forma abaixo indicada:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇAO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
BARBACENA	FREDERICO FALCO	3749355	2	PEB	I	H	I	I	03/04/2018
BARBACENA	FREDERICO FALCO	3749355	2	PEB	I	I	I	J	03/04/2020
BARBACENA	JULIANA CABRAL VIANA NUNES	11648458	1	PEB	III	G	III	H	09/02/2022
BARBACENA	JULIANA CABRAL VIANA NUNES	11648458	2	EEB	II	D	II	E	08/02/2020
BARBACENA	JULIANA CABRAL VIANA NUNES	11648458	2	EEB	II	E	II	F	08/02/2022
BARBACENA	LUCILIA VARGAS CAMPOS GIUDICE	3477080	3	PEB	II	D	II	E	09/03/2020
BARBACENA	LUCILIA VARGAS CAMPOS GIUDICE	3477080	3	PEB	II	E	II	F	09/03/2022
BARBACENA	MAICON MARCELO ROSSI	10542264	1	PEB	III	J	III	L	19/04/2020
BARBACENA	MAICON MARCELO ROSSI	10542264	1	PEB	III	L	III	M	19/04/2022
BARBACENA	MARGARIDA MARIA BARBOSA	2640878	2	PEB	III	M	III	N	03/06/2022
BARBACENA	OSIMAR IGNACIO MOREIRA	9802984	1	PEB	III	N	III	O	04/01/2021
BARBACENA	WANDA REZENDE ANDRADE GODINHO	5250378	2	PEB	III	L	III	M	08/05/2022
CARATINGA	MARIA GERALDA LEAL DE SOUSA	2774859	3	PEB	II	I	II	J	19/04/2018
CARATINGA	MARIA GERALDA LEAL DE SOUSA	2774859	3	PEB	II	L	II	M	19/04/2020
CARATINGA	MARIA GERALDA LEAL DE SOUSA	2774859	3	PEB	III	M	III	N	19/04/2022
CORONEL FABRICIANO	CARLA BATISTA FERREIRA	4499869	3	PEB	II	D	II	E	11/04/2021
CORONEL FABRICIANO	CARLOS ALEXANDRE FERREIRA	13241823	3	PEB	I	E	I	F	02/03/2022
CORONEL FABRICIANO	LUCILENE CRISTINA DE OLIVEIRA FRANCO	5562483	1	PEB	III	M	III	N	04/01/2021
CURVELO	BRUNO RODRIGUES BARBOSA	6171193	1	PEB	I	E	I	F	01/01/2016
CURVELO	BRUNO RODRIGUES BARBOSA	6171193	2	PEB	I	J	I	L	19/04/2022
CURVELO	CARMEM LUCIA SILVA BORBA	3456605	1	PEB	III	O	III	P	03/04/2018
CURVELO	ELAINE MARQUES ROCHA	11780954	3	PEB	I	E	I	F	04/01/2021
CURVELO	FERNANDO JOSE CALDEIRA	3896487	2	PEB	III	I	III	J	19/04/2018
CURVELO	FERNANDO JOSE CALDEIRA	3896487	2	PEB	III	J	III	L	22/04/2020
CURVELO	FERNANDO JOSE CALDEIRA	3896487	2	PEB	III	L	III	M	22/04/2022
CURVELO	FRANCILUCY APARECIDA DE ALMEIDA MACEDO	6642128	1	PEB	III	M	III	N	30/04/2022
CURVELO	JOSE DE JESUS BRUZINGA FILHO	3510658	1	PEB	II	L	II	M	03/04/2018
CURVELO	JOSE DE JESUS BRUZINGA FILHO	3510658	1	PEB	II	N	II	O	03/04/2020
CURVELO	JOSE DE JESUS BRUZINGA FILHO	3510658	1	PEB	III	O	III	P	03/04/2022
CURVELO	JOSE GIOVANE SILVEIRA	11079761	1	PEB	I	H	I	I	22/08/2020
CURVELO	PAULO SERGIO FERREIRA DE ALMEIDA	9432709	1	PEB	III	M	III	N	04/01/2021
CURVELO	SOFIA GONCALVES DA FONSECA	4358610	1	PEB	III	N	III	O	03/04/2018
CURVELO	SOFIA GONCALVES DA FONSECA	4358610	2	PEB	III	M	III	N	03/04/2022
CURVELO	USTANE DE OLIVEIRA CARNEIRO	9775495	1	PEB	III	J	III	L	26/03/2020
CURVELO	USTANE DE OLIVEIRA CARNEIRO	9775495	1	PEB	III	L	III	M	26/03/2022
CURVELO	USTANE DE OLIVEIRA CARNEIRO	9775495	2	PEB	III	L	III	M	26/03/2020
CURVELO	USTANE DE OLIVEIRA CARNEIRO	9775495	2	PEB	III	M	III	N	26/03/2022
CURVELO	WAGNER ADRIANO RIBEIRO DE JESUS	11087061	1	PEB	I	H	I	I	06/02/2020
CURVELO	WAGNER ADRIANO RIBEIRO DE JESUS	11087061	1	PEB	I	J	I	L	06/02/2022
DIAMANTINA	ADILERSON DOS SANTOS GENEROSO	9618034	1	PEB	II	L	II	M	03/04/2018
DIAMANTINA	ADILERSON DOS SANTOS GENEROSO	9618034	1	PEB	III	N	III	O	03/04/2020
DIAMANTINA	ADILERSON DOS SANTOS GENEROSO	9618034	2	ATB	IV	H	IV	I	03/04/2018
DIAMANTINA	ADILERSON DOS SANTOS GENEROSO	9618034	2	ATB	IV	J	IV	L	03/04/2020
DIAMANTINA	ADILERSON DOS SANTOS GENEROSO	9618034	2	ATB	V	M	V	N	03/04/2022
DIAMANTINA	AGNALDO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	11888567	2	EEB	I	E	I	F	04/01/2021
DIAMANTINA	ANGELA MARIA MIRANDA MACHADO LUIZ	9343088	1	PEB	III	H	III	I	19/04/2018
DIAMANTINA	ANGELA MARIA MIRANDA MACHADO LUIZ	9343088	1	PEB	III	J	III	L	19/04/2020
DIAMANTINA	ANGELA MARIA MIRANDA MACHADO LUIZ	9343088	1	PEB	III	L	III	M	19/04/2022
DIAMANTINA	ANGELA MARIA MIRANDA MACHADO LUIZ	9343088	2	PEB	II	H	II	I	19/04/2018
DIAMANTINA	ANGELA MARIA MIRANDA MACHADO LUIZ	9343088	2	PEB	III	J	III	L	19/04/2020
DIAMANTINA	ANGELA MARIA MIRANDA MACHADO LUIZ	9343088	2	PEB	III	L	III	M	19/04/2022
DIAMANTINA	ANTONIO BATISA DE FIGUEIREDO	9442039	1	PEB	II	M	II	N	03/04/2018
DIAMANTINA	ANTONIO BATISA DE FIGUEIREDO	9442039	1	PEB	II	O	II	P	03/04/2020
DIAMANTINA	ANTONIO BATISTA DE FIGUEIREDO	9442039	2	ATB	IV	H	IV	I	03/04/2018
DIAMANTINA	ANTONIO BATISTA DE FIGUEIREDO	9442039	2	ATB	IV	J	IV	L	03/04/2020
DIAMANTINA	ANTONIO BATISTA DE FIGUEIREDO	9442039	2	ATB	IV	M	IV	N	03/04/2022
DIAMANTINA	CARLOS EDUARDO DA CRUZ	10150076	1	PEB	I	J	I	L	03/01/2022
DIAMANTINA	CESAR EMANUEL SAMPAIO DAMAS	10756039	3	PEB	II	D	II	E	04/01/2021
DIAMANTINA	CLEIA CAPISTRANO OLIVEIRA	9633975	1	PEB	II	J	II	L	19/04/2018
DIAMANTINA	CLEIA CAPISTRANO OLIVEIRA	9633975	1	PEB	III	M	III	N	19/04/2020
DIAMANTINA	CLEIA CAPISTRANO OLIVEIRA	9633975	1	PEB	III	N	III	O	19/04/2022
DIAMANTINA	CRISTIANO AFONSO FERNANDES TEIXEIRA	12302543	3	PEB	II	D	II	E	04/01/2021
DIAMANTINA	EVANILDE CORDEIRO DE ARAUJO	8456824	1	PEB	III	O	III	P	19/04/2018
DIAMANTINA	GEILZA DE FATIMA RAMOS BORGES	10672152	1	PEB	III	J	III	L	04/01/2021
DIAMANTINA	JOAO GENEROSO LIMA NETO	8673667	1	PEB	III	N	III	O	03/04/2018

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207130028140127.

DIAMANTINA	JOAO GENEROSO LIMA NETO	8673667	2	PEB	III	I	III	J	03/04/2018
DIAMANTINA	JOAO GENEROSO LIMA NETO	8673667	2	PEB	III	L	III	M	03/04/2020
DIAMANTINA	JOAO GENEROSO LIMA NETO	8673667	2	PEB	III	M	III	N	03/04/2022
DIAMANTINA	KENNEDY LEONARDO COSTA	10050276	4	PEB	I	D	I	E	12/04/2022
DIAMANTINA	LUCIA DE FATIMA ROCHA PIMENTA	3368537	2	PEB	II	E	II	F	19/04/2018
DIAMANTINA	MARCELO SOARES MACHADO	10516243	1	PEB	III	H	III	I	01/05/2018
DIAMANTINA	MARCELO SOARES MACHADO	10516243	1	PEB	III	J	III	L	01/05/2020
DIAMANTINA	MARCELO SOARES MACHADO	10516243	1	PEB	III	L	III	M	01/05/2022
DIAMANTINA	MARCELO SOARES MACHADO	10516243	2	PEB	III	I	III	J	01/05/2018
DIAMANTINA	MARCELO SOARES MACHADO	10516243	2	PEB	III	L	III	M	01/05/2020
DIAMANTINA	MARCELO SOARES MACHADO	10516243	2	PEB	III	M	III	N	01/05/2022
DIAMANTINA	MARCILENE MARIA DE ALMEIDA	10035103	2	PEB	III	L	III	M	05/03/2019
DIAMANTINA	MARCILENE MARIA DE ALMEIDA	10035103	2	PEB	III	N	III	O	05/03/2021
DIAMANTINA	MARIA APARECIDA BARROSO DOS SANTOS	10668903	2	PEB	I	E	I	F	01/01/2021
DIAMANTINA	MARIA DE JESUS FERNANDES XAVIER	9321464	2	PEB	III	N	III	O	03/04/2018
DIAMANTINA	MARIA DO SOCORRO B SILVA SANTOS	4415485	3	PEB	II	I	II	J	03/04/2018
DIAMANTINA	MARIA DO SOCORRO B SILVA SANTOS	4415485	3	PEB	II	L	II	M	03/04/2020
DIAMANTINA	MARIA DO SOCORRO B SILVA SANTOS	4415485	3	PEB	III	M	III	N	03/04/2022
DIAMANTINA	MARIA HELENA BARBOSA DA SILVA	8369464	2	PEB	III	N	III	O	19/04/2018
DIAMANTINA	MARIA MARTA GOMES	4410767	3	PEB	II	E	II	F	04/01/2021
DIAMANTINA	MARILENE ONIZ DA SILVA	5994850	4	PEB	I	D	I	E	25/06/2020
DIAMANTINA	MARILENE ONIZ DA SILVA	5994850	4	PEB	II	E	II	F	25/06/2022
DIAMANTINA	MARILIA SENA CHAGAS CAMARGOS	8639775	1	PEB	III	J	III	L	19/04/2018
DIAMANTINA	MARLUCIO EDSON PEREIRA	10554806	1	PEB	III	I	III	J	04/01/2021
DIAMANTINA	MARLUCIO EDSON PEREIRA	10554806	3	PEB	I	D	I	E	01/02/2022
DIAMANTINA	MIRIAM VALERIA DE CARVALHO	9345729	2	PEB	III	M	III	N	19/04/2018
DIAMANTINA	MIRIAM VALERIA DE CARVALHO	9345729	2	PEB	III	O	III	P	19/04/2020
DIAMANTINA	MIRIAN VALERIA DE CARVALHO	9345729	1	PEB	II	O	II	P	19/04/2018
DIAMANTINA	PATRICIA LUCIANA BARROSO DE MIRANDA	9676180	1	PEB	III	I	III	J	04/01/2021
DIAMANTINA	PATRICIA LUCIANA BARROSO DE MIRANDA	9676180	2	PEB	III	I	III	J	04/01/2021
DIAMANTINA	PAULO CORDEIRO DE AZEVEDO	5370812	2	PEB	I	H	I	I	04/01/2021
DIAMANTINA	PAULO CORDEIRO DE AZEVEDO	5370812	4	PEB	I	D	I	E	11/02/2021
DIAMANTINA	PAULO VINICIUS BARROSO DAYRELL	10010155	1	PEB	I	J	I	L	02/06/2021
DIAMANTINA	PAULO VINICIUS BARROSO DAYRELL	10010155	2	PEB	I	M	I	N	02/06/2021
DIAMANTINA	SHIRLEY MARTINS MIRANDA GOMES	8956757	1	EEB	II	I	II	J	21/06/2021
DIAMANTINA	TEREZINHA FERNANDES BARBOSA	4400008	1	PEB	II	L	II	M	19/04/2018
DIAMANTINA	TEREZINHA FERNANDES BARBOSA	4400008	1	PEB	II	N	II	O	19/04/2020
DIAMANTINA	VANDERLEI BARROSO DE JESUS	8844219	2	PEB	III	L	III	M	03/04/2018
DIAMANTINA	VANDERLEI BARROSO DE JESUS	8844219	2	PEB	III	N	III	O	03/04/2020
DIVINOPOLIS	ROBSON DE SOUZA ROCHA	10748168	1	PEB	II	G	II	H	03/04/2018
DIVINOPOLIS	ROBSON DE SOUZA ROCHA	10748168	1	PEB	III	I	III	J	03/04/2020
DIVINOPOLIS	ROBSON DE SOUZA ROCHA	10748168	1	PEB	III	L	III	M	03/04/2022
GUANHAES	CINTIA DE PINHO MAGALHAES BARROSO	8770505	1	EEB	II	O	II	P	05/04/2022
GUANHAES	CLEZIO AMARAL SOARES	13163266	4	PEB	I	D	I	E	03/04/2022
GUANHAES	DENISE OLIVEIRA CATARINA	9922808	1	PEB	III	O	III	P	31/12/2019
GUANHAES	ELISSEU WASLLAY ALVES XAVIER	10116432	1	PEB	II	D	II	E	02/05/2022
GUANHAES	ELIZABETH DE CAMPOS FRANCA PINHEIRO	10003101	1	PEB	II	I	II	J	09/08/2018
GUANHAES	ELIZABETH DE CAMPOS FRANCA PINHEIRO	10003101	1	PEB	III	L	III	M	09/08/2020
GUANHAES	FRINEA DIANA GODINHO	2798270	1	ATB	V	N	V	O	19/04/2018
GUANHAES	GLORIA CECILIA DE ARAUJO PAIM MARTINHO	9383316	1	EEB	II	L	II	M	18/03/2022
LEOPOLDINA	ELIAS FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR	10557064	3	PEB	II	D	II	E	26/03/2019
LEOPOLDINA	ELIAS FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR	10557064	3	PEB	II	F	II	G	26/03/2021
LEOPOLDINA	FERNANDO MIRANDA VARGAS	3430766	2	PEB	III	J	III	L	19/04/2018
LEOPOLDINA	HELDER LOMBA AGUIAR	5476692	1	PEB	III	L	III	M	05/03/2019
LEOPOLDINA	HELDER LOMBA AGUIAR	5476692	1	PEB	III	N	III	O	05/03/2021
LEOPOLDINA	HELDER LOMBA AGUIAR	5476692	3	PEB	II	D	II	E	05/03/2019
LEOPOLDINA	HELDER LOMBA AGUIAR	5476692	3	PEB	II	F	II	G	05/03/2021
LEOPOLDINA	JOSIANE BADARO FERRAZ	10557163	1	ATB	V	I	V	J	04/01/2021
LEOPOLDINA	JOSIANE BADARO FERRAZ	10557163	2	PEB	III	H	III	I	04/01/2021
LEOPOLDINA	MARA MUNIZ COLINO PIMENTA	13217088	2	PEB	II	E	II	F	17/02/2022
LEOPOLDINA	MARCINEIA GONCALVES CANDIDO	12488813	3	EEB	II	E	II	F	04/01/2021
LEOPOLDINA	ROSIMAR APARECIDA PEIXOTO CUCO	3509478	1	PEB	III	L	III	M	19/04/2018
LEOPOLDINA	ROSIMAR APARECIDA PEIXOTO CUCO	3509478	1	PEB	III	N	III	O	19/04/2020
METROPOLITANA C	ADRIANE DAS GRACAS BARBOSA	6456131	2	PEB	III	I	III	J	04/01/2021
METROPOLITANA C	ADRIANE DAS GRACAS BARBOSA	6456131	3	ATB	II	D	II	E	04/01/2021
METROPOLITANA C	ALBER FERNANDES E SILVA	9520586	1	PEB	II	H	II	I	03/04/2018
METROPOLITANA C	ALBER FERNANDES E SILVA	9520586	1	PEB	III	J	III	L	02/08/2021
METROPOLITANA C	ALBER FERNANDES E SILVA	9520586	2	PEB	III	I	III	J	03/04/2018
METROPOLITANA C	ALBER FERNANDES E SILVA	9520586	2	PEB	III	L	III	M	02/08/2021
METROPOLITANA C	ALESSANDRA CARLA UMBELINO	11296621	1	PEB	I	F	I	G	05/03/2019
METROPOLITANA C	ALESSANDRA CARLA UMBELINO	11296621	1	PEB	I	H	I	I	13/06/2021
METROPOLITANA C	ALESSANDRA DE CARVALHO ALEXANDRE	10526267	1	PEB	I	H	I	I	31/12/2019
METROPOLITANA C	ALESSANDRA DE CARVALHO ALEXANDRE	10526267	1	PEB	I	J	I	L	31/12/2021
METROPOLITANA C	ANA CRISTINA FERREIRA GLORIA	5578893	1	PEB	I	N	I	O	04/01/2021
METROPOLITANA C	ANDRE LUIZ DORNELAS	8895682	1	PEB	III	O	III	P	19/04/2018
METROPOLITANA C	ANDREA LANDIM CONCEICAO	10567667	1	PEB	II	G	II	H	03/04/2018
METROPOLITANA C	ANDREA LANDIM CONCEICAO	10567667	1	PEB	III	I	III	J	03/04/2020
METROPOLITANA C	ANDREA LANDIM CONCEICAO	10567667	1	PEB	III	L	III	M	03/04/2022
METROPOLITANA C	ANGELA GROSSI PEREIRA DA SILVA	13226345	1	EEB	II	E	II	F	04/01/2021
METROPOLITANA C	CARLOS ALBERTO ALVES	12250510	4	PEB	II	D	II	E	12/04/2021
METROPOLITANA C	CARMEM LUCIA RAMOS	9507229	1	PEB	I	I	I	J	19/04/2018
METROPOLITANA C	CARMEM LUCIA RAMOS	9507229	1	PEB	I	L	I	M	19/04/2020
METROPOLITANA C	CARMEM LUCIA RAMOS	9507229	1	PEB	I	M	I	N	19/04/2022
METROPOLITANA C	CLAUDIA APARECIDA PEREIRA	4542171	1	PEB	I	I	I	J	19/04/2018
METROPOLITANA C	CLAUDIA APARECIDA PEREIRA	4542171	1	PEB	II	L	II	M	19/04/2020
METROPOLITANA C	CLAUDIA APARECIDA PEREIRA	4542171	1	PEB	II	N	II	O	19/04/2022
METROPOLITANA C	CLAUDINEY ANTONIO DOS SANTOS	10989168	3	PEB	II	E	II	F	04/01/2021
METROPOLITANA C	CLEUSA OTTONI DE MATTOS DUARTE	5430426	1	PEB	III	L	III	M	22/04/2018
METROPOLITANA C	CLEUSA OTTONI DE MATTOS DUARTE	5430426	1	PEB	III	N	III	O	22/04/2020
METROPOLITANA C	CRISTIANE MELO DOS SANTOS ROSA XAVIER	10090637	3	PEB	II	D	II	E	04/01/2021
METROPOLITANA C	ELISABETH RIBEIRO	4538401	1	PEB	II	I	II	J	19/04/2018
METROPOLITANA C	ELISABETH RIBEIRO	4538401	1	PEB	II	L	II	M	19/04/2020
METROPOLITANA C	GILCIMAR CORDEIRO DA SILVA NOLASCO	4426540	1	PEB	III	G	III	H	11/09/2019
METROPOLITANA C	GILCIMAR CORDEIRO DA SILVA NOLASCO	4426540	1	PEB	III	H	III	I	11/09/2021
METROPOLITANA C	HEBERT MARCOS LUCATI	10055143	2	PEB	I	F	I	G	19/04/2018
METROPOLITANA C	HEBERT MARCOS LUCATI	10055143	2	PEB	II	H	II	I	21/04/2020
METROPOLITANA C	HEBERT MARCOS LUCATI	10055143	2	PEB	II	I	II	J	21/04/2022
METROPOLITANA C	JOAQUINA ROGER GONCALVES DUARTE	8309486	1	PEB	III	M	III	N	04/01/2021
METROPOLITANA C	JOCELIA MOREIRA DA COSTA TAVARES	8653248	1	PEB	III	N	III	O	03/04/2018
METROPOLITANA C	JOCELIA MOREIRA DA COSTA TAVARES	8653248	2	PEB	II	I	II	J	03/04/2018
METROPOLITANA C	JOCELIA MOREIRA DA COSTA TAVARES	8653248	2	PEB	II	L	II	M	03/04/2020
METROPOLITANA C	JOELMA FERNANDES SANTOS LAIA	13211016	1	EEB	I	E	I	F	04/01/2021
METROPOLITANA C	KELES APARECIDA DE OLIVEIRA CAMPOS	8489940	1	PEB	III	M	III	N	19/04/2018
METROPOLITANA C	KELES APARECIDA DE OLIVEIRA CAMPOS	8489940	1	PEB	III	O	III	P	01/05/2020
METROPOLITANA C	LEONARDO TAVARES DE PAULA	11582350	1	PEB	II	E	II	F	14/04/2022
METROPOLITANA C	MANOEL PEREIRA FELICIANO NETO	10576866	1	PEB	II	O	II	P	31/12/2019
METROPOLITANA C	MARCELO AUGUSTO ATAIDE	10551745	1	PEB	III	I	III	J	04/01/2021
METROPOLITANA C	MARCELO AUGUSTO ATAIDE	10551745	3	PEB	II	D	II	E	31/01/2021
METROPOLITANA C	MARCELO LIMA DIAS	9738923	1	PEB	III	J	III	L	04/01/2021
METROPOLITANA C	MARIA DE LOURDES FERNANDES CALDEIRA	10131514	1	PEB	III	I	III	J	16/11/2020
MONTE CARMELO	DEISE MANSUR CALIXTO	6997811	1	PEB	III	O	III	P	19/04/2018
MONTE CARMELO	VERA NILSE PEREIRA	3784600	2	PEB	III	H	III	I	19/04/2018
MONTE CARMELO	VERA NILSE PEREIRA	3784600	2	PEB	III	J	III	L	19/04/2020
MONTE CARMELO	VERA NILSE PEREIRA	3784600	2	PEB	III	M	III	N	19/04/2022
MONTES CLAROS	CLAUDIA DE SOUZA FERREIRA SANTOS	8249666	1	PEB	III	O	III	P	24/08/2020
MONTES CLAROS	CLAUDIA DE SOUZA FERREIRA SANTOS	8249666	2	PEB	III	F	III	G	01/01/2018
MONTES CLAROS	CLAUDIA DE SOUZA FERREIRA SANTOS	8249666	2	PEB	III	I	III	J	24/08/2020
MONTES CLAROS	WELINGTON PEREIRA DE JESUS	9319419	4	PEB	II	D	II	E	06/05/2021
PATOS DE MINAS	FABIANA ALVES DE LIMA	10489573	1	PEB	III	H	III	I	04/01/2021
PATOS DE MINAS	FABIANA ALVES DE LIMA	10489573	3	PEB	I	D	I	E	04/01/2021
PATOS DE MINAS	GISLAINE MARIA ALVES	12299947	2	PEB	II	D	II	E	16/11/2020
PATOS DE MINAS	HIRLENE DE OLIVEIRA E SILVA	4494332	3	PEB	I	D	I	E	16/11/2020
PATOS DE MINAS	KENIA LONDE VARGAS LIMA	13240247	3	PEB	I	D	I	E	19/05/2021
PATOS DE MINAS	LIZA RENIA DE AZEVEDO BRAGA	10929438	1	PEB	III	H	III	I	04/01/2021
PONTE NOVA	ALEX CLERES ALVES	13206479	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2021
PONTE NOVA	ARMINDO MAGALHAES	5529086	2	TDE	V	M	V	N	21/11/2020
PONTE NOVA	ARMINDO MAGALHAES	5529086	4	PEB	II	D	II	E	31/12/2020
PONTE NOVA	BEATRIZ DOS SANTOS CLEMENTE MACHADO	6217558	1	PEB	III	N	III	O	04/01/2021
PONTE NOVA	BEATRIZ DOS SANTOS CLEMENTE MACHADO	6217558	3	PEB	II	E	II	F	04/01/2021

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207130028140128.

PONTE NOVA	ELIZABETH AVELAR NUNES	2612265	2	PEB	III	J	III	L	31/12/2020
PONTE NOVA	EUDES FERREIRA BARBOSA	6624746	1	PEB	III	O	III	P	31/12/2019
PONTE NOVA	EUDES FERREIRA BARBOSA	6624746	3	PEB	II	D	II	E	31/12/2019
PONTE NOVA	EUDES FERREIRA BARBOSA	6624746	3	PEB	II	F	II	G	31/12/2021
PONTE NOVA	GERALDA CRISTINA BARCELLOS HENRIQUES	8369191	2	PEB	II	I	II	J	03/04/2018
PONTE NOVA	GERALDA CRISTINA BARCELLOS HENRIQUES	8369191	2	PEB	II	L	II	M	03/04/2020
PONTE NOVA	GERALDO MAGELLA DA SILVA PEREIRA	9305566	1	PEB	II	L	II	M	04/01/2021
PONTE NOVA	GERALDO MAJELA LIMA SANTIAGO	10664852	3	PEB	II	B	II	C	31/12/2021
PONTE NOVA	JOSE NELSON DA SILVEIRA E SOUZA	12108551	4	PEB	II	D	II	E	31/12/2021
PONTE NOVA	JULIO IGLESIAS DE ALMEIDA	11163672	1	PEB	I	G	I	H	22/04/2018
PONTE NOVA	JULIO IGLESIAS DE ALMEIDA	11163672	1	PEB	I	I	I	J	22/04/2020
PONTE NOVA	JULIO IGLESIAS DE ALMEIDA	11163672	1	PEB	I	L	I	M	22/04/2022
PONTE NOVA	JULIO IGLESIAS DE ALMEIDA	11163672	3	PEB	I	D	I	E	20/04/2022
PONTE NOVA	LUCILENE DE JESUS PIRES MOL	8057184	1	PEB	III	I	III	J	04/01/2021
PONTE NOVA	MARIA AMELIA FARIA FIALHO MACHADO	2792919	2	PEB	III	I	III	J	23/04/2018
PONTE NOVA	MARIA AMELIA FARIA FIALHO MACHADO	2792919	2	PEB	III	L	III	M	23/04/2020
PONTE NOVA	MARIA ARLINDA DE OLIVEIRA SANTANA	9538075	2	PEB	II	D	II	E	16/04/2020
PONTE NOVA	MARIA ARLINDA DE OLIVEIRA SANTANA	9538075	2	PEB	II	E	II	F	16/04/2022
PONTE NOVA	MARIA HELENA DE CARVALHO RODRIGUES SILVA	11073335	1	PEB	III	G	III	H	04/01/2021
PONTE NOVA	MARINEZ DA CONSOLACAO SARAIVA SOUZA	3226024	3	PEB	II	E	II	F	21/06/2022
PONTE NOVA	MIRIAN JANAINA CONDE CARVALHO	12670998	2	EEB	II	E	II	F	24/02/2021
PONTE NOVA	NILTON CAETANO DE ALMEIDA FILHO	11753803	2	PEB	II	E	II	F	04/01/2021
PONTE NOVA	PATRICIA GOMES DE CASTRO BATISTA	5731393	3	PEB	II	E	II	F	04/01/2021
PONTE NOVA	ROSANGELA GONCALVES JACOVINE	3538485	3	PEB	II	J	II	L	22/04/2018
PONTE NOVA	ROSANGELA GONCALVES JACOVINE	3538485	3	PEB	II	M	II	N	22/04/2020
PONTE NOVA	ROSANGELA GONCALVES JACOVINE	3538485	3	PEB	III	O	III	P	22/04/2022
PONTE NOVA	ROSILENE DE FATIMA DA SILVA	13297965	1	EEB	II	D	II	E	04/01/2020
PONTE NOVA	ROSILENE DE FATIMA DA SILVA	13297965	1	EEB	II	F	II	G	04/01/2022
PONTE NOVA	SEBASTIAO BARBOSA JUNIOR	12847539	3	PEB	II	E	II	F	04/01/2021
PONTE NOVA	SILVIA REGINA SANGALETTI BELLATO	10539112	1	PEB	III	L	III	M	21/04/2018
PONTE NOVA	SILVIA REGINA SANGALETTI BELLATO	10539112	1	PEB	III	N	III	O	21/04/2020
PONTE NOVA	TANEA MARIA DE ALMEIDA	5312046	1	PEB	III	J	III	L	04/01/2021
PONTE NOVA	TANEA MARIA DE ALMEIDA	5312046	2	PEB	II	I	II	J	04/01/2021
PONTE NOVA	TATIANI EVANGELINA GOMES SANTANA	11148830	3	PEB	II	D	II	E	04/01/2021
PONTE NOVA	WANDERLEIA LOPES BARROS	5524871	3	PEB	II	D	II	E	04/01/2020
PONTE NOVA	ZELI APARECIDA DE CASTRO LOPES MOREIRA	3425824	2	PEB	III	N	III	O	23/04/2018
SETE LAGOAS	DIONE EDNA VELOSO	9604174	1	PEB	III	H	III	I	03/04/2018
SETE LAGOAS	DIONE EDNA VELOSO	9604174	1	PEB	III	J	III	L	09/08/2020
SETE LAGOAS	DIONE EDNA VELOSO	9604174	2	PEB	III	J	III	L	05/04/2018
SETE LAGOAS	DIONE EDNA VELOSO	9604174	2	PEB	III	M	III	N	05/04/2020
SETE LAGOAS	EDIMILSON CESAR PEREIRA	9772039	3	PEB	I	D	I	E	16/11/2020
SETE LAGOAS	EDNARA DE CASTRO DUARTE	8693418	1	PEB	III	O	III	P	03/04/2018
SETE LAGOAS	ELCIMAR ALVES DA SILVA	11000510	1	PEB	I	G	I	H	31/12/2019
SETE LAGOAS	EMILENE DOS ANJOS DIAS	8089641	3	PEB	III	J	III	L	31/12/2019
SETE LAGOAS	EMILENE DOS ANJOS DIAS	8089641	3	PEB	III	M	III	N	31/12/2021
SETE LAGOAS	FLAVIA DE FATIMA MOURA	6156954	3	PEB	II	D	II	E	09/03/2020
SETE LAGOAS	FLAVIA DE FATIMA MOURA	6156954	3	PEB	II	F	II	G	09/03/2022
UBA	ANGELA MARIA PEREIRA CAMPOS	5668140	1	PEB	III	M	III	N	05/03/2019
UBA	ANGELA MARIA PEREIRA CAMPOS	5668140	1	PEB	III	O	III	P	05/03/2021
UBA	CARLOS PASTOR FERNANDES	5247515	1	PEB	II	J	II	L	19/04/2018
UBA	CARLOS PASTOR FERNANDES	5247515	1	PEB	III	M	III	N	19/04/2020
UBA	CARLOS PASTOR FERNANDES	5247515	1	PEB	III	N	III	O	19/04/2022
UBA	CLAUDIO ROBERTO DE PAULA FERREIRA	3897873	1	ATB	II	D	II	E	03/04/2018
UBA	CLAUDIO ROBERTO DE PAULA FERREIRA	3897873	1	ATB	II	F	II	G	03/04/2020
UBA	CLAUDIO ROBERTO DE PAULA FERREIRA	3897873	1	ATB	II	G	II	H	03/04/2022
UBA	CLAUDIO ROBERTO DE PAULA FERREIRA	3897873	2	PEB	I	N	I	O	03/04/2018
UBA	DAYANA DA COSTA ROCHA	10821296	1	PEB	II	G	II	H	03/04/2018
UBA	ELAINE RAMOS VIEIRA PINHEIRO	5220470	1	PEB	III	L	III	M	09/07/2019
UBA	HERIKA FERNANDES DIAS	8793101	1	PEB	III	O	III	P	03/04/2018
UBA	HERIKA FERNANDES DIAS	8793101	3	ATB	II	D	II	E	03/04/2018
UBA	HERIKA FERNANDES DIAS	8793101	3	ATB	II	F	II	G	03/04/2020
UBA	HERIKA FERNANDES DIAS	8793101	3	ATB	II	H	II	I	03/04/2022
UBA	MARIA CRISTINA DE MATTOS LOPES	9747114	1	PEB	III	H	III	I	31/12/2019
UBA	MARIA CRISTINA DE MATTOS LOPES	9747114	1	PEB	III	I	III	J	31/12/2021
VARGINHA	ADRIANA LUZIA DE OLIVEIRA FARIA	3674280	2	PEB	II	M	II	N	06/04/2018
VARGINHA	ADRIANA LUZIA DE OLIVEIRA FARIA	3674280	2	PEB	II	N	II	O	07/04/2020
VARGINHA	ALEXANDRE MOSTI	8375545	3	PEB	I	D	I	E	22/04/2021
VARGINHA	ANA CRISTINA DOMINGUES MARQUES	10064335	2	PEB	II	F	II	G	31/12/2019
VARGINHA	ANA CRISTINA DOMINGUES MARQUES	10064335	2	PEB	III	G	III	H	31/12/2021
VARGINHA	CLEIS TERESINHA FERREIRA SIQUEIRA	3186434	2	EEB	II	H	II	I	31/12/2019
VARGINHA	CLEIS TERESINHA FERREIRA SIQUEIRA	3186434	2	EEB	II	I	II	J	31/12/2021
VARGINHA	CONCEICAO APARECIDA DE FARIA SANTOS	7073919	1	EEB	II	L	II	M	19/04/2018
VARGINHA	CONCEICAO APARECIDA DE FARIA SANTOS	7073919	1	EEB	II	N	II	O	19/04/2020
VARGINHA	CONCEICAO APARECIDA DE FARIA SANTOS	7073919	1	EEB	II	O	II	P	19/04/2022
VARGINHA	DOMINGOS EUGENIO NOGUEIRA NETTO	3186640	2	EEB	II	M	II	N	19/04/2018
VARGINHA	DOMINGOS EUGENIO NOGUEIRA NETTO	3186640	2	EEB	II	O	II	P	19/04/2020
VARGINHA	GISELA CRISTINA SHIMADA OLIVEIRA	10093870	3	EEB	II	D	II	E	02/05/2022
VARGINHA	GISLENE ROCHA ABREU PEREIRA	3804200	1	PEB	II	L	II	M	19/04/2018
VARGINHA	GISLENE ROCHA ABREU PEREIRA	3804200	1	PEB	III	N	III	O	19/04/2020
VARGINHA	GISLENE ROCHA ABREU PEREIRA	3804200	1	PEB	III	O	III	P	19/04/2022
VARGINHA	JOSE ROBERTO TOME	3381878	2	EEB	II	H	II	I	03/04/2018
VARGINHA	JOSE ROBERTO TOME	3381878	2	EEB	II	J	II	L	03/04/2020
VARGINHA	JOSE ROBERTO TOME	3381878	2	EEB	II	L	II	M	03/04/2022
VARGINHA	KATIA FIGUEIREDO ALVES DA SILVA	8433765	5	PEB	I	D	I	E	01/07/2021
VARGINHA	LUCILENE MARIA SILVERIO	10923449	3	PEB	II	D	II	E	04/01/2021
VARGINHA	MARIA SALOME DE SOUZA SANTOS	8222283	2	PEB	II	H	II	I	03/04/2018
VARGINHA	MARIA SALOME DE SOUZA SANTOS	8222283	2	PEB	II	J	II	L	03/04/2020
VARGINHA	MARIA SALOME DE SOUZA SANTOS	8222283	2	PEB	III	L	III	M	03/04/2022
VARGINHA	RODOLFO TOMAZ DIAS	10156354	1	PEB	II	L	II	M	03/04/2018
VARGINHA	RODOLFO TOMAZ DIAS	10156354	1	PEB	III	N	III	O	03/04/2020
VARGINHA	ROSSINI DA CRUZ DOS SANTOS	8621070	2	PEB	II	G	II	H	03/04/2018
VARGINHA	ROSSINI DA CRUZ DOS SANTOS	8621070	2	PEB	III	I	III	J	03/04/2020
VARGINHA	ROSSINI DA CRUZ DOS SANTOS	8621070	2	PEB	III	L	III	M	03/04/2022

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

12 1661171 - 1

ATO Nº 1354/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos do parágrafo único do artigo 22 da Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004, regulamentado pelo Decreto nº 46.206, de 3 de abril de 2013, e do § 2º do art. 19-B da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei nº 21.333, de 26 de junho de 2014, ACRÉSCIMO DE 2,5%, sobre o valor da remuneração dos servidores posicionados no Grau P, pelo exercício do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola Estadual, abaixo relacionados:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	
BARBACENA	MARILIZA APARECIDA TERRA ALVES	9468513	1	PEB	III	P	19/04/2022
CORONEL FABRICIANO	ARIADNE PAIVA ARAUJO	8611337	1	PEB	II	P	03/04/2018
CORONEL FABRICIANO	ARIADNE PAIVA ARAUJO	8611337	1	PEB	II	P	03/04/2020
CORONEL FABRICIANO	ARIADNE PAIVA ARAUJO	8611337	1	PEB	III	P	03/04/2022
CORONEL FABRICIANO	KATIA VALERIA SILVEIRA FREITAS	8252181	1	EEB	II	P	19/04/2018
CURVELO	JOSE DE JESUS BRUZINGA FILHO	3510658	2	PEB	III	P	03/04/2018
CURVELO	ROGERLANE CRISTINA LESSA TRINDADE	3240355	1	PEB	III	P	19/04/2018
CURVELO	ROGERLANE CRISTINA LESSA TRINDADE	3240355	2	PEB	III	P	19/04/2018
CURVELO	SOFIA GONCALVES DA FONSECA	4358610	1	PEB	III	P	03/04/2020
CURVELO	SOFIA GONCALVES DA FONSECA	4358610	1	PEB	III	P	03/04/2022
DIAMANTINA	ADILERSON DOS SANTOS GENEROSO	9618034	1	PEB	III	P	03/04/2022
DIAMANTINA	ANTONIO BATISA DE FIGUEIREDO	9442039	1	PEB	II	P	03/04/2020
DIAMANTINA	ANTONIO BATISA DE FIGUEIREDO	9442039	1	PEB	II	P	03/04/2022
DIAMANTINA	EVANILDE CORDEIRO DE ARAUJO	8456824	1	PEB	III	P	19/04/2018
DIAMANTINA	EVANILDE CORDEIRO DE ARAUJO	8456824	1	PEB	III	P	19/04/2020
DIAMANTINA	EVANILDE CORDEIRO DE ARAUJO	8456824	1	PEB	III	P	19/04/2022
DIAMANTINA	MARIA DE JESUS FERNANDES XAVIER	9321464	2	PEB	III	P	03/04/2020
DIAMANTINA	MARIA DE JESUS FERNANDES XAVIER	9321464	2	PEB	III	P	03/04/2022
DIAMANTINA	MIRIAN VALERIA DE CARVALHO	9345729	1	PEB	II	P	19/04/2018
DIAMANTINA	VANDERLEI BARROSO DE JESUS	8844219	1	PEB	III	P	03/04/2018
DIAMANTINA	VANDERLEI BARROSO DE JESUS	8844219	1	PEB	IV	P	03/04/2020
DIAMANTINA	VANDERLEI BARROSO DE JESUS	8844219	1	PEB	IV	P	03/04/2022
DIAMANTINA	VANDERLEI BARROSO DE JESUS	8844219	2	PEB	IV	P	03/04/2022
GUANHAES	CINTIA DE PINHO MAGALHAES BARROSO	8770505	1	EEB	II	P	05/04/2022
GUANHAES	DEIWSON SILVEIRA FAGUNDES	8803173	1	PEB	IV	P	19/10/2021
METROPOLITANA C	ANDRE LUIZ DORNELAS	8895682	1	PEB	III	P	19/04/2018
METROPOLITANA C	JOCELIA MOREIRA DA COSTA TAVARES	8653248	1	PEB	III	P	03/04/2020
METROPOLITANA C	MANOEL PEREIRA FELICIANO NETO	10576866	1	PEB	II	P	31/12/2019
METROPOLITANA C	MANOEL PEREIRA FELICIANO NETO	10576866	1	PEB	III	P	31/12/2021
MONTE CARMELO	DEISE MANSUR CALIXTO	6997811	1	PEB	III	P	19/04/2018
MONTES CLAROS	CLAUDIA DE SOUZA FERREIRA SANTOS	8249666	1	PEB	III	P	24/08/2020
PONTE NOVA	ANA REGINA DE CARVALHO CASTRO	2642445	2	PEB	III	P	23/04/2018
PONTE NOVA	ANA REGINA DE CARVALHO CASTRO	2642445	2	PEB	III	P	23/04/2020
PONTE NOVA	ANA REGINA DE CARVALHO CASTRO	2642445	2	PEB	III	P	23/04/2022
PONTE NOVA	EUDES FERREIRA BARBOSA	6624746	1	PEB	III	P	31/12/2019
PONTE NOVA	EUDES FERREIRA BARBOSA	6624746	1	PEB	III	P	31/12/2021
PONTE NOVA	GERALDA CRISTINA BARCELLOS HENRIQUES	8369191	1	PEB	III	P	03/04/2018
PONTE NOVA	GERALDA CRISTINA BARCELLOS HENRIQUES	8369191	1	PEB	III	P	03/04/2020
PONTE NOVA	ROSANGELA GONCALVES JACOVINE	3538485	3	PEB	III	P	03/04/2022
PONTE NOVA	SILVIA REGINA SANGALETTI BELLATO	10539112	1	PEB	III	P	21/04/2022
SETE LAGOAS	EDNARA DE CASTRO DUARTE	8693418	1	PEB	III	P	03/04/2018
UBA	HERIKA FERNANDES DIAS	8793101	1	PEB	III	P	03/04/2018
UBA	HERIKA FERNANDES DIAS	8793101	1	PEB	III	P	03/04/2020
UBA	HERIKA FERNANDES DIAS	8793101	1	PEB	III	P	03/04/2022
VARGINHA	ADRIANA LUZIA DE OLIVEIRA FARIA	3674280	2	PEB	II	P	07/08/2021
VARGINHA	IVETTE GAMA DE CARVALHO	3804093	2	PEB	III	P	19/04/2018
VARGINHA	LEIDA RODRIGUES REIS BOTELHO	3542909	1	PEB	III	P	03/04/2018

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207130028140129.

VARGINHA	LEIDA RODRIGUES REIS BOTELHO	3542909	2	PEB	III	P	03/04/2018
VARGINHA	MARIA SALOME DE SOUZA SANTOS	8222283	1	PEB	III	P	03/04/2018
VARGINHA	RITA DE CASSIA SILVA DA COSTA	3543618	2	PEB	III	P	19/04/2018
VARGINHA	RODOLFO TOMAZ DIAS	10156354	1	PEB	III	P	03/04/2022

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

12 1661154 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº 1361/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, ANULA nos atos de progressão, a parte referente aos servidores abaixo relacionados por motivo de concessão de progressão conforme Decreto 46.206/2013.

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
DIAMANTINA	MARLUCIO EDSON PEREIRA	10554806	3	388/2022	16/03/2022
METROPOLITANA C	ANGELA GROSSI PEREIRA DA SILVA	13226345	1	388/2022	16/03/2022
METROPOLITANA C	JOELMA FERNANDES SANTOS LAIA	13211016	1	388/2022	16/03/2022
MURIAE	ALINE CRUZ ALEIXO	12720041	3	1096/2022	16/06/2022
PONTE NOVA	ROSILENE DE FATIMA DA SILVA	13297965	1	388/2022	16/03/2022

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

12 1660967 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº 1364/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, ANULA nos atos de progressão, a parte referente aos servidores abaixo relacionados, por motivo de concessão de progressão conforme Decreto 46.206/2013.

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
BARBACENA	FREDERICO FALCO	3749355	2	593/2020	16/05/2020
BARBACENA	JULIANA CABRAL VIANA NUNES	11648458	2	1521/2020	11/11/2020
BARBACENA	OSIMAR IGNACIO MOREIRA	9802984	1	593/2020	16/05/2020
BARBACENA	OSIMAR IGNACIO MOREIRA	9802984	2	292/2020	12/03/2020
BARBACENA	SONIA CLARETE DE MATTOS	5217880	1	292/2020	12/03/2020
BARBACENA	WANDA REZENDE ANDRADE GODINHO	5250378	2	162/2020	13/02/2020
CORONEL FABRICIANO	LUCILENE CRISTINA DE OLIVEIRA FRANCO	5562483	1	292/2020	12/03/2020
CORONEL FABRICIANO	ARIADNE PAIVA ARAUJO	8611337	1	162/2020	13/02/2020
CURVELO	ELAINE MARQUES ROCHA	11780954	3	370/2021	17/03/2021
CURVELO	FERNANDO JOSE CALDEIRA	3896487	1	162/2020	13/02/2020
CURVELO	FERNANDO JOSE CALDEIRA	3896487	2	593/2020	16/05/2020
CURVELO	JOSE DE JESUS BRUZINGA FILHO	3510658	1	370/2021	17/03/2021
CURVELO	JOSE GIOVANE SILVEIRA	11079761	1	593/2020	16/05/2020
CURVELO	MARLUCE DE ASSIS NASCIMENTO	10080091	4	563/2022	12/04/2022
CURVELO	PAULO SERGIO FERREIRA DE ALMEIDA	9432709	1	1521/2020	11/11/2020
CURVELO	ROGERLANE CRISTINA LESSA TRINDADE	3240355	2	593/2020	16/05/2020
CURVELO	SOFIA GONCALVES DA FONSECA	4358610	1	162/2020	13/02/2020
CURVELO	USTANE DE OLIVEIRA CARNEIRO	9775495	1	880/2021	03/06/2021
CURVELO	WAGNER ADRIANO RIBEIRO DE JESUS	11087061	1	162/2020	13/02/2020
DIAMANTINA	ADILERSON DOS SANTOS GENEROSO	9618034	1	593/2020	16/05/2020
DIAMANTINA	ADILERSON DOS SANTOS GENEROSO	9618034	2	370/2021	17/03/2021
DIAMANTINA	AGNALDO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	11888567	2	1754/2021	05/11/2021
DIAMANTINA	ANGELA MARIA MIRANDA MACHADO LUIZ	9343088	2	292/2020	12/03/2020
DIAMANTINA	ANTONIO BATISTA DE FIGUEIREDO	9442039	1	593/2020	16/05/2020
DIAMANTINA	ANTONIO BATISTA DE FIGUEIREDO	9442039	2	1521/2020	11/11/2020
DIAMANTINA	CLEIA CAPISTRANO OLIVEIRA	9633975	1	593/2020	16/05/2020
DIAMANTINA	EVANILDE CORDEIRO DE ARAUJO	8456824	1	593/2020	16/05/2020
DIAMANTINA	EVANILDE CORDEIRO DE ARAUJO	8456824	2	593/2020	16/05/2020
DIAMANTINA	GEILZA DE FATIMA RAMOS BORGES	10672152	1	593/2020	16/05/2020
DIAMANTINA	JOAO GENEROSO LIMA NETO	8673667	1	1521/2020	11/11/2020
DIAMANTINA	JOAO GENEROSO LIMA NETO	8673667	2	593/2020	16/05/2020
DIAMANTINA	MARCELO SOARES MACHADO	10516243	1	292/2020	12/03/2020
DIAMANTINA	MARCELO SOARES MACHADO	10516243	2	292/2020	12/03/2020
DIAMANTINA	MARCILENE MARIA DE ALMEIDA	10035103	2	593/2020	16/05/2020
DIAMANTINA	MARIA DE JESUS FERNANDES XAVIER	9321464	2	1521/2020	11/11/2020
DIAMANTINA	MARIA DO SOCORRO B SILVA SANTOS	4415485	3	593/2020	16/05/2020
DIAMANTINA	MARIA MARTA GOMES	4410767	3	388/2022	16/03/2022
DIAMANTINA	MARLUCIO EDSON PEREIRA	10554806	1	593/2020	16/05/2020
DIAMANTINA	MIRIAN VALERIA DE CARVALHO	9345729	1	292/2020	12/03/2020
DIAMANTINA	MIRIAN VALERIA DE CARVALHO	9345729	2	162/2020	13/02/2020
DIAMANTINA	NILMA REGINA DE MORAES	8146136	1	593/2020	16/05/2020
DIAMANTINA	PAULO CORDEIRO DE AZEVEDO	5370812	2	593/2020	16/05/2020
DIAMANTINA	PAULO CORDEIRO DE AZEVEDO	5370812	4	1281/2021	24/07/2021
DIAMANTINA	PAULO VINICIUS BARROSO DAYRELL	10010155	1	370/2021	17/03/2021
DIAMANTINA	PAULO VINICIUS BARROSO DAYRELL	10010155	2	370/2021	17/03/2021
DIAMANTINA	VANDERLEI BARROSO DE JESUS	8844219	2	1521/2020	11/11/2020
DIVINOPOLIS	ROBSON DE SOUZA ROCHA	10748168	1	292/2020	12/03/2020
GUANHAES	ADRIENI ALVES DOS REIS	11196250	3	388/2022	16/03/2022
GUANHAES	DEIWSON SILVEIRA FAGUNDES	8803173	1	162/2020	13/02/2020
GUANHAES	DENISE OLIVEIRA CATARINA	9922808	1	162/2020	13/02/2020
GUANHAES	ELIZABETH DE CAMPOS FRANCA PINHEIRO	10003101	1	162/2020	13/02/2020
LEOPOLDINA	ELIAS FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR	10557064	3	593/2020	16/05/2020
LEOPOLDINA	HELDER LOMBA AGUIAR	5476692	1	162/2020	13/02/2020
LEOPOLDINA	JOSIANE BADARO FERRAZ	10557163	1	593/2020	16/05/2020
LEOPOLDINA	JOSIANE BADARO FERRAZ	10557163	2	292/2020	12/03/2020
LEOPOLDINA	ROSIMAR APARECIDA PEIXOTO CUCO	3509478	1	162/2020	13/02/2020
METROPOLITANA C	ADRIANE DAS GRACAS BARBOSA	6456131	2	292/2020	12/03/2020
METROPOLITANA C	ADRIANE DAS GRACAS BARBOSA	6456131	3	1281/2021	24/07/2021
METROPOLITANA C	ALBER FERNANDES E SILVA	9520586	1	593/2020	16/05/2020
METROPOLITANA C	ALBER FERNANDES E SILVA	9520586	2	292/2020	12/03/2020
METROPOLITANA C	ALESSANDRA CARLA UMBELINO	11296621	1	1110/2021	02/07/2021
METROPOLITANA C	ALESSANDRA DE CARVALHO ALEXANDRE	10526267	1	292/2020	12/03/2020
METROPOLITANA C	ANDRE LUIZ DORNELAS	8895682	1	593/2020	16/05/2020
METROPOLITANA C	ANDREA LANDIM CONCEICAO	10567667	1	292/2020	12/03/2020
METROPOLITANA C	ANGELA GROSSI PEREIRA DA SILVA	13226345	1	292/2020	12/03/2020
METROPOLITANA C	CARMEM LUCIA RAMOS	9507229	1	292/2020	12/03/2020
METROPOLITANA C	CLAUDIA APARECIDA PEREIRA	4542171	1	292/2020	12/03/2020
METROPOLITANA C	CLAUDINEY ANTONIO DOS SANTOS	10989168	3	593/2020	16/05/2020
METROPOLITANA C	CLEUSA OTTONI DE MATTOS DUARTE	5430426	1	292/2020	12/03/2020
METROPOLITANA C	CRISTIANE MELO DOS SANTOS ROSA XAVIER	10090637	3	1228/2020	25/09/2020
METROPOLITANA C	ELISABETH RIBEIRO	4538401	1	1417/2020	16/10/2020
METROPOLITANA C	HEBERT MARCOS LUCATI	10055143	2	292/2020	12/03/2020
METROPOLITANA C	JOAQUINA ROGER GONCALVES DUARTE	8309486	1	370/2021	17/03/2021
METROPOLITANA C	JOCELIA MOREIRA DA COSTA TAVARES	8653248	1	370/2021	17/03/2021
METROPOLITANA C	JOCELIA MOREIRA DA COSTA TAVARES	8653248	2	593/2020	16/05/2020
METROPOLITANA C	JOELMA FERNANDES SANTOS LAIA	13211016	1	292/2020	12/03/2020
METROPOLITANA C	KELES APARECIDA DE OLIVEIRA CAMPOS	8489940	1	593/2020	16/05/2020
METROPOLITANA C	MANOEL PEREIRA FELICIANO NETO	10576866	1	292/2020	12/03/2020
METROPOLITANA C	MARCELO AUGUSTO ATAIDE	10551745	1	292/2020	12/03/2020
METROPOLITANA C	MARCELO LIMA DIAS	9738923	1	457/2021	08/04/2021
METROPOLITANA C	MARIA DE LOURDES FERNANDES CALDEIRA	10131514	1	21/2021	14/01/2021
MONTE CARMELO	VERA NILSE PEREIRA	3784600	2	593/2020	16/05/2020
MONTES CLAROS	CLAUDIA DE SOUZA FERREIRA SANTOS	8249666	1	162/2020	13/02/2020
MONTES CLAROS	WELINGTON PEREIRA DE JESUS	9319419	4	1951/2021	11/12/2021
MURIAE	ADELAIDE CRISTINA GUEDES	14259667	1	1096/2022	16/06/2022
PATOS DE MINAS	FABIANA ALVES DE LIMA	10489573	1	292/2020	12/03/2020
PATOS DE MINAS	FABIANA ALVES DE LIMA	10489573	3	1521/2020	11/11/2020
PATOS DE MINAS	GISLAINE MARIA ALVES	12299947	2	388/2022	16/03/2022
PATOS DE MINAS	HIRLENE DE OLIVEIRA E SILVA	4494332	3	370/2021	17/03/2021
PATOS DE MINAS	LIZA RENIA DE AZEVEDO BRAGA	10929438	1	292/2020	12/03/2020
PATROCINIO	DEISE MANSUR CALIXTO	6997811	1	593/2020	16/05/2020
PONTE NOVA	ANA REGINA DE CARVALHO CASTRO	2642445	2	1417/2020	16/10/2020
PONTE NOVA	ARMINDO MAGALHAES	5529086	2	593/2020	16/05/2020
PONTE NOVA	BEATRIZ DOS SANTOS CLEMENTE MACHADO	6217558	1	292/2020	12/03/2020
PONTE NOVA	EUDES FERREIRA BARBOSA	6624746	1	370/2021	17/03/2021
PONTE NOVA	EUDES FERREIRA BARBOSA	6624746	3	740/2020	19/06/2020
PONTE NOVA	GERALDA CRISTINA BARCELLOS HENRIQUES	8369191	2	1168/2020	09/09/2020
PONTE NOVA	GERALDO MAGELLA DA SILVA PEREIRA	9305566	1	593/2020	16/05/2020
PONTE NOVA	GERALDO MAGELLA DA SILVA PEREIRA	9305566	3	1096/2022	16/06/2022
PONTE NOVA	JULIO IGLESIAS DE ALMEIDA	11163672	1	162/2020	13/02/2020
PONTE NOVA	LUCILENE DE JESUS PIRES MOL	8057184	1	162/2020	13/02/2020
PONTE NOVA	MARIA AMELIA FARIA FIALHO MACHADO	2792919	2	593/2020	16/05/2020
PONTE NOVA	MARIA ARLINDA DE OLIVEIRA SANTANA	9538075	2	388/2022	16/03/2022
PONTE NOVA	MIRIAN JANAINA CONDE CARVALHO	12670998	2	162/2020	13/02/2020
PONTE NOVA	NELSON JOSE SILVA DIAS	10952521	3	388/2022	16/03/2022
PONTE NOVA	PATRICIA GOMES DE CASTRO BATISTA	5731393	3	388/2022	16/03/2022
PONTE NOVA	ROSANGELA GONCALVES JACOVINE	3538485	3	1168/2020	09/09/2020
PONTE NOVA	ROSILENE DE FATIMA DA SILVA	13297965	1	593/2020	16/05/2020
PONTE NOVA	SEBASTIAO BARBOSA JUNIOR	12847539	3	1228/2020	25/09/2020
PONTE NOVA	SILVIA REGINA SANGALETTI BELLATO	10539112	1	1168/2020	09/09/2020
PONTE NOVA	TANEA MARIA DE ALMEIDA	5312046	1	593/2020	16/05/2020
PONTE NOVA	TATIANI EVANGELINA GOMES SANTANA	11148830	3	1228/2020	25/09/2020
PONTE NOVA	WANDERLEIA LOPES BARROS	5524871	3	1228/2020	25/09/2020
PONTE NOVA	ZELI APARECIDA DE CASTRO LOPES MOREIRA	3425824	2	593/2020	16/05/2020
SETE LAGOAS	EDIMILSON CESAR PEREIRA	9772039	3	593/2020	16/05/2020
SETE LAGOAS	ELCIMAR ALVES DA SILVA	11000510	1	593/2020	16/05/2020
SETE LAGOAS	EMILENE DOS ANJOS DIAS	8089641	3	593/2020	16/05/2020
SETE LAGOAS	FLAVIA DE FATIMA MOURA	6156954	3	740/2020	19/06/2020
SETE LAGOAS	EDNARA DE CASTRO DUARTE	8693418	1	162/2020	13/02/2020
UBA	ANGELA MARIA PEREIRA CAMPOS	5668140	1	292/2020	12/03/2020
UBA	CARLOS PASTOR FERNANDES	5247515	1	292/2020	12/03/2020
UBA	ELAINE RAMOS VIEIRA PINHEIRO	5220470	1	593/2020	16/05/2020
UBA	HERIKA FERNANDES DIAS	8793101	3	388/2022	16/03/2022
UBA	MARIA CRISTINA DE MATTOS LOPES	9747114	1	292/2020	12/03/2020
UBA	CLAUDIO ROBERTO DE PAULA FERREIRA	3897873	1	162/2020	13/02/2020
UBA	DAYANA DA COSTA ROCHA	10821296	1	162/2020	13/02/2020
UBA	HERIKA FERNANDES DIAS	8793101	1	162/2020	13/02/2020
VARGINHA	ADRIANA LUZIA DE OLIVEIRA FARIA	3674280	2	593/2020	16/05/2020
VARGINHA	ANA CRISTINA DOMINGUES MARQUES	10064335	2	162/2020	13/02/2020
VARGINHA	CLEIS TERESINHA FERREIRA SIQUEIRA	3186434	2	162/2020	13/02/2020
VARGINHA	CONCEICAO APARECIDA DE FARIA SANTOS	7073919	1	162/2020	13/02/2020
VARGINHA	DOMINGOS EUGENIO NOGUEIRA NETTO	3186640	2	593/2020	16/05/2020
VARGINHA	GISLENE ROCHA ABREU PEREIRA	3804200	1	162/2020	13/02/2020
VARGINHA	JOSE ROBERTO TOME	3381878	2	593/2020	16/05/2020
VARGINHA	LUCILENE MARIA SILVERIO	10923449	1	162/2020	13/02/2020
VARGINHA	LUCILENE MARIA SILVERIO	10923449	3	388/2022	16/03/2022
VARGINHA	MARIA SALOME DE SOUZA SANTOS	8222283	1	593/2020	16/05/2020
VARGINHA	MARIA SALOME DE SOUZA SANTOS	8222283	2	593/2020	16/05/2020
VARGINHA	RODOLFO TOMAZ DIAS	10156354	1	162/2020	13/02/2020
VARGINHA	ROSSINI DA CRUZ DOS SANTOS	8621070	2	292/2020	12/03/2020

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

12 1660936 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº 1363/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, ANULA, no ato de ACRÉSCIMO DE 2,5%, sobre o valor da remuneração dos servidores posicionados no Grau P, nº 631/2022, publicado no "MG" de 27/04/2022, a parte referente aos servidores abaixo relacionados, por motivo de concessão de progressão conforme Decreto 46.206/2013.

SRE	NOME	MASP	Nº ADM
CORONEL FABRICIANO	ARIADNE PAIVA ARAUJO	8611337	1
POCOS DE CALDAS	NILSON JOSE DE SOUZA	8759284	1
UBERLANDIA	WASHINGTON LUCIANO DE MEDEIROS	8201980	1

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

12 1660982 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº 1357/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, ANULA nos atos retificação de progressão, a parte referente aos servidores abaixo relacionados, por motivo de concessão de progressão conforme Decreto 46.206/2013.

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
CURVELO	SOFIA GONCALVES DA FONSECA	4358610	1	1056/2020	20/08/2020
DIAMANTINA	ANTONIO BATISTA DE FIGUEIREDO	9442039	2	340/2020	24/03/2020
DIAMANTINA	JOAO GENEROSO LIMA NETO	8673667	2	733/2021	18/05/2021
DIAMANTINA	MARIA DE JESUS FERNANDES XAVIER	9321464	2	1183/2021	14/07/2021
DIAMANTINA	MARILIA SENA CHAGAS CAMARGOS	8639775	1	675/2020	02/06/2020
DIAMANTINA	VANDERLEI BARROSO DE JESUS	8844219	2	1426/2020	22/10/2020
METROPOLITANA C	ELISABETH RIBEIRO	4538401	1	1428/2020	22/10/2020
METROPOLITANA C	JUCARA DIAS DA SILVA	3527389	2	362/2021	16/03/2021
MONTE CARMELO	DEISE MANSUR CALIXTO	6997811	1	1023/2019	15/08/2019
UBA	CLAUDIO ROBERTO DE PAULA FERREIRA	3897873	2	38/2022	29/01/2022
UBA	HERIKA FERNANDES DIAS	8793101	3	1837/2021	18/11/2021

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

12 1660850 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207130028140130.

ANULAÇÃO - ATO Nº 1362/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, ANULA nos atos de retificação de progressão, a parte referente aos servidores abaixo relacionados, por motivo de concessão de progressão conforme Decreto 46.206/2013.

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
BARBACENA	WANDA REZENDE ANDRADE GODINHO	5250378	2	37/2021	15/01/2021
BARBACENA	WANDA REZENDE ANDRADE GODINHO	5250378	2	1933/2021	11/12/2021
CURVELO	SOFIA GONCALVES DA FONSECA	4358610	1	1051/2020	20/08/2020
DIAMANTINA	JOAO GENEROSO LIMA NETO	8673667	2	636/2021	30/04/2021
DIAMANTINA	MARIA DE JESUS FERNANDES XAVIER	9321464	2	1264/2021	23/07/2021
GUANHAES	DEIWSON SILVEIRA FAGUNDES	8803173	1	731/2021	18/05/2021
METROPOLITANA C	CLAUDINEY ANTONIO DOS SANTOS	10989168	3	118/2021	30/01/2021
MONTES CLAROS	CLAUDIA DE SOUZA FERREIRA SANTOS	8249666	1	1607/2021	09/10/2021
PATOS DE MINAS	FABIANA ALVES DE LIMA	10489573	1	1052/2020	20/08/2020

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

12 1660946 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº 1360/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, ANULA nos atos de progressão, a parte referente aos servidores abaixo relacionados, por motivo de concessão de progressão conforme Decreto 46.206/2013.

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
BARBACENA	FREDERICO FALCO	3749355	2	1156/2018	02/08/2018
BARBACENA	JULIANA CABRAL VIANA NUNES	11648458	2	1166/2020	09/09/2020
CORONEL FABRICIANO	ARIADNE PAIVA ARAUJO	8611337	1	1156/2018	02/08/2018
CORONEL FABRICIANO	KATIA VALERIA SILVEIRA FREITAS	8252181	1	110/2020	31/01/2020
CURVELO	CARMEM LUCIA SILVA BORBA	3456605	1	1156/2018	02/08/2018
CURVELO	FERNANDO JOSE CALDEIRA	3896487	1	1156/2018	02/08/2018
CURVELO	FERNANDO JOSE CALDEIRA	3896487	2	1156/2018	02/08/2018
CURVELO	JOSE DE JESUS BRUZINGA FILHO	3510658	1	737/2020	19/06/2020
CURVELO	ROGERLANE CRISTINA LESSA TRINDADE	3240355	2	1156/2018	02/08/2018
CURVELO	SOFIA GONCALVES DA FONSECA	4358610	1	1156/2018	02/08/2018
DIAMANTINA	ADILERSON DOS SANTOS GENEROSO	9618034	1	1156/2018	02/08/2018
DIAMANTINA	ADILERSON DOS SANTOS GENEROSO	9618034	2	1563/2020	13/11/2020
DIAMANTINA	ANGELA MARIA MIRANDA MACHADO LUIZ	9343088	1	1156/2018	02/08/2018
DIAMANTINA	ANGELA MARIA MIRANDA MACHADO LUIZ	9343088	2	1156/2018	02/08/2018
DIAMANTINA	ANTONIO BATISTA DE FIGUEIREDO	9442039	1	1156/2018	02/08/2018
DIAMANTINA	ANTONIO BATISTA DE FIGUEIREDO	9442039	2	1156/2018	02/08/2018
DIAMANTINA	CLEIA CAPISTRANO OLIVEIRA	9633975	1	1156/2018	02/08/2018
DIAMANTINA	EVANILDE CORDEIRO DE ARAUJO	8456824	1	1156/2018	02/08/2018
DIAMANTINA	EVANILDE CORDEIRO DE ARAUJO	8456824	2	1156/2018	02/08/2018
DIAMANTINA	JOAO GENEROSO LIMA NETO	8673667	1	1156/2018	02/08/2018
DIAMANTINA	JOAO GENEROSO LIMA NETO	8673667	2	1156/2018	02/08/2018
DIAMANTINA	MARCELO SOARES MACHADO	10516243	1	1156/2018	02/08/2018
DIAMANTINA	MARCELO SOARES MACHADO	10516243	2	1156/2018	02/08/2018
DIAMANTINA	MARCILENE MARIA DE ALMEIDA	10035103	2	1156/2018	02/08/2018
DIAMANTINA	MARIA DE JESUS FERNANDES XAVIER	9321464	2	1156/2018	02/08/2018
DIAMANTINA	MARIA DO SOCORRO B SILVA SANTOS	4415485	3	1156/2018	02/08/2018
DIAMANTINA	MARIA HELENA BARBOSA DA SILVA	8369464	2	1156/2018	02/08/2018
DIAMANTINA	MARILIA SENA CHAGAS CAMARGOS	8639775	1	1156/2018	02/08/2018
DIAMANTINA	MIRIAM VALERIA DE CARVALHO	9345729	1	1156/2018	02/08/2018
DIAMANTINA	MIRIAM VALERIA DE CARVALHO	9345729	2	1156/2018	02/08/2018
DIAMANTINA	TEREZINHA FERNANDES BARBOSA DE FIGUEIREDO	4400008	1	1649/2021	15/10/2021
DIAMANTINA	TEREZINHA FERNANDES BARBOSA DE FIGUEIREDO	4400008	2	1156/2018	02/08/2018
DIAMANTINA	VANDERLEI BARROSO DE JESUS	8844219	1	1156/2018	02/08/2018
DIAMANTINA	VANDERLEI BARROSO DE JESUS	8844219	2	1156/2018	02/08/2018
DIVINOPOLIS	ROBSON DE SOUZA ROCHA	10748168	1	1156/2018	02/08/2018
GUANHAES	DENISE OLIVEIRA CATARINA	9922808	1	1156/2018	02/08/2018
GUANHAES	ELIZABETH DE CAMPOS FRANCA	10003101	1	1156/2018	02/08/2018
LEOPOLDINA	FERNANDO MIRANDA VARGAS	3430766	2	1156/2018	02/08/2018
LEOPOLDINA	HELDER LOMBA AGUIAR	5476692	1	1156/2018	02/08/2018
LEOPOLDINA	HELDER LOMBA AGUIAR	5476692	3	1563/2020	13/11/2020
LEOPOLDINA	ROSIMAR APARECIDA PEIXOTO CUCO	3509478	1	1156/2018	02/08/2018
METROPOLITANA C	ALBER FERNANDES E SILVA	9520586	1	1156/2018	02/08/2018
METROPOLITANA C	ALBER FERNANDES E SILVA	9520586	2	1156/2018	02/08/2018
METROPOLITANA C	ALESSANDRA CARLA UMBELINO	11296621	1	1156/2018	02/08/2018
METROPOLITANA C	ALESSANDRA DE CARVALHO ALEXANDRE	10526267	1	693/2019	31/05/2019
METROPOLITANA C	ANDRE LUIZ DORNELAS	8895682	1	1156/2018	02/08/2018
METROPOLITANA C	ANDREA LANDIM CONCEICAO	10567667	1	1156/2018	02/08/2018
METROPOLITANA C	CARMEM LUCIA RAMOS	9507229	1	1156/2018	02/08/2018
METROPOLITANA C	CLAUDIA APARECIDA PEREIRA	4542171	1	1156/2018	02/08/2018
METROPOLITANA C	CLEUSA OTTONI DE MATTOS DUARTE	5430426	1	1156/2018	02/08/2018
METROPOLITANA C	ELISABETH RIBEIRO	4538401	1	1156/2018	02/08/2018
METROPOLITANA C	HEBERT MARCOS LUCATI	10055143	2	693/2019	31/05/2019
METROPOLITANA C	JOCELIA MOREIRA DA COSTA TAVARES	8653248	2	1156/2018	02/08/2018
METROPOLITANA C	JOCELIA MOREIRA DA COSTA TAVARES	8653248	1	1406/2020	15/10/2020
METROPOLITANA C	JUCARA DIAS DA SILVA	3527389	2	1156/2018	02/08/2018
METROPOLITANA C	KELES APARECIDA DE OLIVEIRA CAMPOS	8489940	1	1156/2018	02/08/2018
METROPOLITANA C	MANOEL PEREIRA FELICIANO NETO	10576866	1	1156/2018	02/08/2018
MONTE CARMELO	DEISE MANSUR CALIXTO	6997811	1	1156/2018	02/08/2018
MONTE CARMELO	VERA NILSE PEREIRA	3784600	2	1156/2018	02/08/2018
PATOS DE MINAS	GISLAINE MARIA ALVES	12299947	2	1563/2020	13/11/2020
PONTE NOVA	ANA REGINA DE CARVALHO CASTRO	2642445	2	1517/2019	19/10/2019
PONTE NOVA	ELIZABETH AVELAR NUNES	2612265	2	719/2021	12/05/2021
PONTE NOVA	EUDES FERREIRA BARBOSA	6624746	3	480/2020	18/04/2020
PONTE NOVA	EUDES FERREIRA BARBOSA	6624746	1	1406/2020	15/10/2020
PONTE NOVA	GERALDA CRISTINA BARCELLOS HENRIQUES	8369191	1	1156/2018	02/08/2018
PONTE NOVA	GERALDA CRISTINA BARCELLOS HENRIQUES	8369191	2	1156/2018	02/08/2018
PONTE NOVA	JULIO IGLESIAS DE ALMEIDA	11163672	1	1156/2018	02/08/2018
PONTE NOVA	MARIA AMELIA FARIA FIALHO MACHADO	2792919	2	1156/2018	02/08/2018
PONTE NOVA	MARIA ARLINDA DE OLIVEIRA SANTANA	9538075	2	1563/2020	13/11/2020
PONTE NOVA	NELSON JOSE SILVA DIAS	10952521	3	270/2020	12/03/2020
PONTE NOVA	ROSANGELA GONCALVES JACOVINE	3538485	3	1156/2018	02/08/2018
PONTE NOVA	ROSILENE DE FÁTIMA DA SILVA	13297965	1	480/2020	18/04/2020
PONTE NOVA	SILVIA REGINA SANGALETTI BELLATO	10539112	1	1156/2018	02/08/2018
PONTE NOVA	WANDERLEIA LOPES BARROS	5524871	3	180/2019	08/03/2019
PONTE NOVA	ZELI APARECIDA DE CASTRO LOPES MOREIRA	3425824	2	1156/2018	02/08/2018
SETE LAGOAS	DIONE EDNA VELOSO	9604174	1	1156/2018	02/08/2018
SETE LAGOAS	DIONE EDNA VELOSO	9604174	2	1680/2018	13/11/2018
SETE LAGOAS	EDNARA DE CASTRO DUARTE	8693418	1	1156/2018	02/08/2018
SETE LAGOAS	ELCIMAR ALVES DA SILVA	11000510	1	1156/2018	02/08/2018
SETE LAGOAS	EMILENE DOS ANJOS DIAS FREIRE	8089641	2	1505/2018	06/10/2018
SETE LAGOAS	EMILENE DOS ANJOS DIAS FREIRE	8089641	3	1505/2018	06/10/2018
SETE LAGOAS	FLAVIA DE FATIMA MOURA	6156954	3	1505/2018	06/10/2018
UBA	ANGELA MARIA PEREIRA CAMPOS	5668140	1	1156/2018	02/08/2018
UBA	CARLOS PASTOR FERNANDES	5247515	1	1156/2018	02/08/2018
UBA	CLAUDIO ROBERTO DE PAULA FERREIRA	3897873	1	168/2019	02/03/2019
UBA	CLAUDIO ROBERTO DE PAULA FERREIRA	3897873	2	1156/2018	02/08/2018
UBA	DAYANA DA COSTA ROCHA	10821296	1	1156/2018	02/08/2018
UBA	ELAINE RAMOS VIEIRA PINHEIRO	5220470	1	270/2020	12/03/2020
UBA	ELAINE RAMOS VIEIRA PINHEIRO	5220470	2	1156/2018	02/08/2018
UBA	HERIKA FERNANDES DIAS	8793101	1	386/2019	17/04/2019
UBA	HERIKA FERNANDES DIAS	8793101	3	270/2020	12/03/2020
UBA	MARIA CRISTINA DE MATTOS LOPES	9747114	1	386/2019	17/04/2019
VARGINHA	ADRIANA LUZIA DE OLIVEIRA FARIA	3674280	2	1156/2018	02/08/2018
VARGINHA	ANA CRISTINA DOMINGUES MARQUES	10064335	2	1156/2018	02/08/2018
VARGINHA	CLEIS TERESINHA FERREIRA SIQUEIRA	3186434	2	1906/2019	07/12/2019
VARGINHA	CONCEICAO APARECIDA DE FARIA SANTOS	7073919	1	1156/2018	02/08/2018
VARGINHA	DOMINGOS EUGENIO NOGUEIRA NETTO	3186640	2	1156/2018	02/08/2018
VARGINHA	ELVIRA DE FATIMA DE MOURA	5981469	1	737/2020	19/06/2020
VARGINHA	GISLENE ROCHA ABREU MACHADO	3804200	1	1156/2018	02/08/2018
VARGINHA	JOSE ROBERTO TOME	3381878	2	1156/2018	02/08/2018
VARGINHA	LEIDA RODRIGUES REIS BOTELHO	3542909	2	1156/2018	02/08/2018
VARGINHA	LUCILENE MARIA SILVERIO	10923449	3	1686/2020	04/12/2020
VARGINHA	MARIA SALOME DE SOUZA SANTOS	8222283	1	1156/2018	02/08/2018
VARGINHA	MARIA SALOME DE SOUZA SANTOS	8222283	2	1156/2018	02/08/2018
VARGINHA	RITA DE CASSIA SILVA DA COSTA	3543618	2	1156/2018	02/08/2018
VARGINHA	RODOLFO TOMAZ DIAS	10156354	1	1156/2018	02/08/2018
VARGINHA	ROSSINI DA CRUZ DOS SANTOS	8621070	2	1156/2018	02/08/2018

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

12 1660860 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1351/2022
RETIFICA NO ATO nº 1741/2021, publicado no "MG" de 28/10/2021, DE CONCESSÃO DE DOIS ACRESCIMO DE 2,5% sobre o valor da remuneração dos servidores posicionados no Grau P, previsto no § 2º do art. 19-B da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com redação dada pela Lei nº 21.333, de 26 de junho de 2014, a parte referente ao servidor abaixo relacionado, por motivo de incorreção na vigência.
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	
PIRAPORA	HERBET PATRICIO DA SILVA	5928916	1	PEB	III	P	19/04/2016

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	
PIRAPORA	HERBET PATRICIO DA SILVA	5928916	1	PEB	III	P	01/01/2016

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

12 1661195 - 1

ANULAÇÃO ATO Nº 1358/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, ANULA no ato de progressão nº 205/2019 publicado no "MG" de 16/03/2019, a parte referente à servidora abaixo relacionada, por motivo de concessão de progressão conforme Decreto 46.206/2013.

SRE	NOME	MASP	Nº ADM
UBA	HERIKA FERNANDES DIAS	8793101	3

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

12 1660916 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº 1359/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, ANULA, no ato de progressão nº 179/2022, publicado no "MG" de 11/02/2022, a parte referente ao servidor abaixo relacionado, por motivo de concessão indevida.

SRE	NOME	MASP	Nº ADM
OURO PRETO	ANDRE LUIZ LACERDA	4443982	1

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

12 1660957 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº 1355/2022
A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, ANULA no Ato nº 976/2022, publicado no "MG" de 31/05/2022, a parte referente à servidora abaixo relacionada, por motivo de concessão indevida:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM
PONTE NOVA	GHEYZA LAIGNIER DO VALE FELICIO	5477237	1

Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

12 1661190 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Diamantina

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 16/2022 – REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do Inciso II, Art. 23 da Lei nº 21710 de 2015, e Art. 28-a da Lei nº15293, de 2004, do (s) servidor (es): RIO VERMELHO, EE. Francisco Gonçalves Vieira, Masp 440980-1, Eva Martins Gomes da Cunha, ATB1C Adm. 03, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola - SE V, a partir de 05/07/2022.
FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 11/2022 – CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): CARBONITA, MaSP 4412565, Fátima de São José Leite Ávila, PEBIIP, Adm. 01, aposentada em 23/06/2022, referente ao saldo de 06 meses e 15 dias; DIAMANTINA, MaSP 276.856-2, Ailza Gabriela Almeida Amorim, PEBIIG Adm. 01, afastada preliminarmente à aposentadoria por invalidez em 22/05/2017, referente ao saldo de 3 meses; MINAS NOVAS, Masp 3220084, Irene Barbosa Sena, PEBIIIP, Adm. 02, aposentada em 23/06/2022 referente ao saldo de 09 meses e 05 dias; SERRO, MaSP 2425676, Daisy de Fátima Costa, PEBI P, Adm. 02, aposentado(a) em 23/06/2022, referente ao saldo de 10 meses e 00 dias.

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

11 1660025 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 12/2022 – RETIFICA, O(S) ATO(S) de FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO ao(s) servidor(es): MINAS NOVAS, EE. José Bento Nogueira, MaSP 355828-5, Arnaldo Sebastião da Silva, ASBIIIM Adm. 01, a pedido do servidor, Ato nº 27/2022, publicado em 14/05/2022, onde se lê: por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 16/05/2022. leia-se: por 01 mês, referente(s) ao(s) 5º quinquênio(s) de exercício, a partir de 23/05/2022.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 36/2022 – RETIFICA, O(S) ATO(S) de RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO ao(s) servidor(es): TURMALINA, EE. Professora Edite Gomes, MaSP 351086-4, José Nicodemos Ferreira de Azevedo, PEBIIP, Adm. 01, por motivo de incorreção na vigência, Ato nº 16/2007, publicado em 20/06/2007, onde se lê: a contar de 09/08/2006 leia-se: a contar de 11/11/2006.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 37/2020– RETIFICA, O(S) ATO(S) de CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO ao(s) servidor(es): TURMALINA, EE. Professora Edite Gomes, MaSP 351086-4, José Nicodemos Ferreira de Azevedo, PEBIIP, Adm. 01, por motivo de incorreção na vigência, Ato nº 05/2012, publicado em 21/03/2012, onde se lê: a contar de 08/08/2011 leia-se: a contar de 10/11/2011; por motivo de incorreção na vigência, Ato nº 67/2016, publicado em 26/10/2016, onde se lê: 05/09/2016 leia-se: 08/11/2016.

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

11 1660026 - 1

SRE de Divinópolis

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO PORTARIA Nº 14/2022
Determina a instauração de processo administrativo, nos termos da Lei nº 14.184, de 31.01.2002, c/c a Resolução SEPLAG nº 37, de 12.09.2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios, aos servidores: Processo Administrativo nº 09/2022
MaSP 863.667-2, M.V.E.
Processo Administrativo nº 10/2022
MaSP 335.023-8, C.A.S.L.
Processo Administrativo nº 11/2022
MaSP 1053.392-5, E.H.
Processo Administrativo nº 12/2022
MaSP 848.718-3, E.A.Q.S.
Processo Administrativo nº 14/2022
MaSP 390.143-6, M.N.M.C.
Processo Administrativo nº 15/2022
MaSP 462.895-4, M.A.F.N.
Jurema Ribeiro de Faria
Diretora de Pessoal
SRE/Divinópolis

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 32/2022
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: DIVINÓPOLIS- EE. "Lauro Epifânio", MaSP 1107.470-5,Erika Cristina Costa Fonseca, PEB3H, Adm. 01, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 30.01.2020; ITATIAIUÇU- EE. "Manoel Dias Corrêa", MaSP 882.011-0, Lourdes Lopes de Assis, PEB1B, Adm. 04, referente aos 1º, 2º e 3º quinquênios de exercício, a partir de 20.05.2020; MaSP 952.395-2, Sonara da Cunha Peixoto Antunes, PEB1B, Adm. 03, referente aos 1º, 2º, 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 20.05.2020.

ANULAÇÃO – ATO Nº 04/2022
ANULA O ATO, de Férias-Prêmio Concessão, referente aos servidores: DIVINÓPOLIS- EE. "Antônio Gonçalves de Matos", MaSP 763.942-0, Stela Maris Valério, PEB2B, Adm. 03, o ato nº 31/2022, publicado em 06.07.2022, por motivo de duplicidade na publicação; EE. "Padre Matias Lobato", MaSP 1115.220-4, Kátia Yone Carvalho Rodrigues, PEB1C, Adm. 03, ato nº 19/2022, publicado em 18.05.2022, por motivo de duplicidade na publicação.

ANULAÇÃO – ATO Nº 05/2022
ANULA O ATO, de Retificação de Férias-Prêmio Concessão, referente ao servidor: ITAÚNA- EE. "Manoel da Costa Rezende", MaSP 873.175-4, Alessandra Rosa Cendon, PEB2O, Adm. 01, ato nº 28/2022, publicado em 29.06.2022, na parte em que retificou férias-prêmio concessão, por motivo de publicação incorreta.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 61/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: CARMÓPOLIS DE MINAS- EE. "Lígia Beatriz Amaral", MaSP 823.455-1, Catherine Amaral de Castro, PEB3P, Adm. 01, exercendo cargo de Diretor, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 04.08.2022, por tempo e idade.

ANULAÇÃO – ATO Nº 08/2022
ANULA O ATO, de Férias-Prêmio Afastamento, referente ao servidor: DIVINÓPOLIS/SANTO ANTÔNIO DOS CAMPOS- EE. "Antônio Belarmino Gomes", MaSP 559.756-2, Moacir Marra Machado, PEB2C, Adm. 03, ato nº 60/2022, publicado em 06.07.2022, por motivo de duplicidade na publicação.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 48/2022
DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, nos termos do art. 36, §1º, II CE/89, EC 104/20, C/C art.7º, I, II, III,art.8º, III LC64/02, LC 156/20, do servidor: DIVINÓPOLIS- EE. "Vicente Mateus", MaSP 1083.701-1, Sandra Carmen da Silva, a partir de 01.06.2022, referente ao PEB1F, Adm. 01, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 6561 dias de exercício.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207130028140131.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 47/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, aos servidores: BAMBUÍ- EE. "João Batista de Carvalho", MaSP 1455.197-2, Warlison Ferreira Cândido, PEBD1A, Adm. 02, a partir de 23.06.2022.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 17/2022
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do servidor: DIVINÓPOLIS- EE. "Prof. Chico Dias", MaSP 1168.660-7, Maria Lúcia Braga Felipe, ATB2C, Adm. 03, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE V, a partir de 05.07.2022; EE. "Santo Tomaz de Aquino", MaSP 1170.004-4, Patrícia Morais Pereira Guimarães, PEB2D, Adm. 03, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE IV, a partir de 05.07.2022.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 18/2022
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do servidor: ITAÚNA- EE. "Gilka Drumond de Faria", MaSP 959.016-7, Érica Giovanna Alves de Oliveira, PEB3P, Adm. 01 e PEB1A, Adm. 04, pela remuneração do(s) cargos(s) de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, D V, a partir de 07.07.2022, vinculado ao cargo efetivo de PEB3P, Adm. 01.

Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

12 1661174 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 16/2022
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, aos servidores aposentados no MG. 23/06/2022: ARCOS- MaSP 264.951-5, Chirlene Aparecida Alves Nogueira Carvalho, EEB2P, Adm. 02, referente ao saldo de 06 meses; MaSP 371.170-2, Marisa Campos Ribeiro Teixeira, ATB5G, Adm. 04, referente ao saldo de 03 meses; MaSP 765.762-0, Eliane Aparecida Gontijo Araújo, PEB3O, Adm. 01, referente ao saldo de 07 meses e 07 dias; CARMO DA MATA- MaSP 965.620-8, Júnia Paixão Mendes de Castro, PEB3L, Adm. 01, referente ao saldo de 03 meses; CARMO DO CAJURU- MaSP 764.384-4, Jacqueline Alves de Menezes Fonseca, PEB3P, Adm. 01, referente ao saldo de 06 meses; DIVINÓPOLIS- MaSP 283.667-4, Mara Maria Rabelo Guimarães, PEB3M, Adm. 02, referente ao saldo de 10 meses e 02 dias; MaSP 388.449-1, Daniel Pereira Santos, PEB3P, Adm. 02, referente ao saldo de 06 meses; MaSP 762.945-4, Helaine Ferreira Gonçalves, PEB3N, Adm. 02, referente ao saldo de 04 meses; ITAPECERICA- MaSP 298.646-1, Dalva Martins, PEB3I, Adm. 02, referente ao saldo de 03 meses e 22 dias; MaSP 335.095-6, Liege Severino Pereira Barreto, PEB2P, Adm. 01, referente ao saldo de 06 meses; MaSP 390.916-5, Lúcia Fátima Marques, ATB4J, Adm. 01, referente ao saldo de 03 meses e 09 dias; ITAÚNA- MaSP 264.975-4, Dinalva Freitas Ribeiro Santos, PEB3N, Adm. 02, referente ao saldo de 01 mês; MaSP 335.090-7, Kênia Antunes de Andrade, PEB3P, Adm. 01, referente ao saldo de 09 meses; LAGOA DA PRATA- MaSP 283.487-7, Amazília Pereira Marcelo, PEB3I, Adm. 02, referente ao saldo de 03 meses.

Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

12 1661178 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 12/2022
RETIFICA O ATO, de Férias-Prêmio Concessão, referente ao servidor: DIVINÓPOLIS- EE. "Lauro Epifânio", MaSP 1107.470-5, Erika Cristina Costa Fonseca, PEB3H, Adm. 01, ato nº 12/2015, publicado em 09.04.2015, por incorreção na vigência, Onde se lê: A partir de 02.02.2015, Leia-se: A partir de 31.01.2015; ITAÚNA- EE. "Manoel da Costa Rezende", MaSP 873.175-4, Alessandra Rosa Cendon, PEB2O, Adm. 01, atos nº 92/2008, nº 36/2012 e nº 27/2022, publicados em 14.11.2008, 24.08.2012 e 29.06.2022, por motivo de incorreção na vigência, Onde se lê: A partir de 22.06.2007, a partir de 12.08.2012 e a partir de 09.03.2018, Leia-se: A partir de 30.07.2007, a partir de 23.10.2012 e a partir de 22.06.2018.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 17/2022
RETIFICA O ATO, de Férias-Prêmio Afastamento, referente aos servidores: ITAÚNA- EE. "Zezé Lima", MaSP 330.297-3, Adriana Rocha Franco, EEB1C, Adm. 03, ato nº 48/2022, publicado em 01.06.2022, por incorreção na publicação, Onde se lê: Nova Serrana, Leia-se: Itaúna; OLIVEIRA- Servidor sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 868.403-7, Maria Lídia Silveira de Sousa Luz, PEB3P, Adm. 01, ato nº 47/2014, publicado em 25.09.2014 e ato nº 04/2020, publicado em 29.01.2020 e Instrução de Serviço SCGRH/DCCTA Nº 01/06, Onde se lê: 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício a partir 20.10.2014 e 02 meses referente ao 4º quinquênio a partir 03.02.2020, Leia-se: 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 20.10.2014 e 02 meses referente aos 4º e 5º quinquênios a partir de 03.02.2020.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 05/2022
RETIFICA O ATO, de Férias-Prêmio/Conversão em Espécie, referente ao servidor: CARMÓPOLIS DE MINAS- MaSP 762.912-4, Elaine Aparecida Leite Lara, PEB3P, Adm. 02, ato nº 15/2022, publicado em 06.07.2022, por incorreção na publicação,Onde se lê: Adm. 03, Leia-se: Adm. 02.

Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

12 1661185 - 1

SRE de Governador Valadares

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 06/2022
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, do(a) professor(a):

Município	Escola	Masp	Nome	Cargo	Admissão	Atuação/ Componente Curricular	De Nº de Aulas semanais	Para Nº de Aulas semanais	A partir de
Galileia	EE Levindo Valadares da Fonseca	14370498	Paulo Henrique da Silva	PEB1A	3	História	09	14	01/02/2022
Governador Valadares	EE Vicente José Soares	12805214	Renata Daniela de Oliveira Viana	PEB1A	3	Língua Portuguesa	12	16	19/05/2022
Resplendor	EE Comendador Nascimento Nunes Leal	13896535	Graciele de Souza Rodrigues Mota	PEB1A	3	Filosofia	13	14	02/05/2022
Santa Rita do Itueto	EE São José	8624116	Nilma Gonçalves de Oliveira	PEB1C	3	Geografia	10	15	18/04/2022

12 1660785 - 1

ALTERAÇÃO DE NOMES – Ato nº 15/22
ALTERA O (S) NOME (S), ref. ao (s) servidor (es): Aposentada, Masp 228931-2, ASSILVIA ALVES SILVA, PEB1F, 1º cargo, para ASSILVIA ALVES SILVA SOUZA;

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 17/2022
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do Inciso II do Art. 23 da Lei nº 21710 de 2015, e Art. 28 – A da Lei nº 15.293 de 2004, ref. a servidor: ITABIRINHA: "EE João Amâncio Sobrinho", Masp 1.371.197-3, Lilian Carla Soares Dias da Silva, PEB1A, 4º cargo, opta pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola SE - VI da EE Professora Nilce Dias dos Santos Pacheco , a/p de 14 / 04 /2021, com vinculação ao cargo de adm. 04, para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA – Nº 16 / 2022
DETERMINAINSTAURAÇÃODEPROCESSOADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, em razão de incorreção nas vigências de Adicionais Quinquenais, Gratificações de Incentivo à Docência (Biênios) e Quinquênios de Férias-Prêmio, servidor (a): SÃO JOSÉ DO DIVINO - "EE Tranquilino Dias Brito", MASP 977.894-5, M.D.O.C., PEB1J – 2º CARGO;

12 1660784 - 1

SRE de Itajubá

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 199/22
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/52 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/12, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): DELFIM MOREIRA – EE Luiz Francisco Ribeiro, MaSP 1240251-7, Silésia Elisandra de Paula Oliveira, PEBSIA, 1ª admissão, a partir de 26/06/22; ITAJUBÁ – EE Coronel Casimiro Osório, MaSP 325410-9, Adelaide Maria dos Santos, PEBDIA, 2ª admissão, a partir de 27/06/22; PEDRALVA – EE Comendador Mário Goulart Santiago, 1416374-5, Rosiléa Honório de Lima, ASBDIA, 1ª admissão, a partir de 08/07/22; Professor Arcádio do Nascimento Moura, MaSP 602300-6, Rita de Fátima Honório, ATBIA, 2ªadmissão, a partir de 08/07/22; PIRANGUINHO – EE Sebastião Pereira Machado, MaSP 1062700-8, Claudia Eliani Gomes Fernandes, ASBIA, 2ª admissão, a partir de 26/06/22.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 200/22
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/52 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012 por oito dias consecutivos, à servidora: ITAJUBÁ – EE Coronel Carneiro Junior, MaSP 1148003-5, Maria do Carmo Ribeiro Carneiro, AEBIA, 2ª admissão, a partir de 24/06/22.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 201/22
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/52, por até oito dias consecutivos, às servidoras:ITAJUBÁ – Aposentada, MaSP 258717-8, Tânia Maria Ferreira Freitas, Analista da Educação III D, 1ª admissão, a partir de 24/11/1992, para regularização da vida funcional da servidora desligada; PARAISÓPOLIS – EE Eulália Gomes de Oliveira, MaSP 1357045-2, Maria Valdirene Dias, ATBIIC, 2ª admissão, a partir de 04/07/22.

ANULAÇÃO – ATO Nº 202/22
ANULA O DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, referente à servidora: PARAISÓPOLIS – EE Eulália Gomes de Oliveira, MaSP 941824-5, Maria Aparecida Goulart, PEBIIH, 1ª admissão, ato nº 131/22 publicada em 25/05/22, por motivo de incorreção no artigo.

FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 203/22
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3ª da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE Nº 8656, de 02/07/12, à servidora: PARAISÓPOLIS – EE Eulália Gomes de Oliveira, MaSP 941824-5, Maria Aparecida Goulart, PEBIIH, 1ª admissão, por 2 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 25/04/22.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 204/22
CONVERTE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao servidor:CRISTINA– Aposentado, MaSP 343173-1, José Márcio Pereira,ASBIIIL, 1ª admissão, aposentado em 23/06/22, referente ao saldo de 05 meses.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 205/22
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias:ITAJUBÁ – Aposentada, MaSP 258717-8, Tânia Maria Ferreira Freitas, Analista da Educação III D, 1ª admissão, a partir de 24/12/1992 para regularização da vida funcional da servidora desligada.

LOTAÇÃO - ATO Nº 206/22
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977 à servidora - CONCEIÇÃO DOS OUROS – na EE João Ribeiro de Carvalho, Graciana Aparecida de Paulo MaSP 0666320-7, PEBIC, 4ª admissão, a contar de 30/06/2022, por retorno antecipado de LIP.

12 1661217 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA Nº 011/22
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14184, de 31/01/02, combinado com a Resolução 37, de 12/09/05, para apurar recebimento indevido de vantagens e benefícios da servidora: ITAJUBÁ–Masp 1.112.915-2, MDCMDSF, PEBd1A, 1ª admissão.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO – PORTARIA Nº 012/22
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14184, de 31/01/02, combinado com a Resolução 37, de 12/09/05, para apurar recebimento indevido de vantagens e benefícios da servidora: ITAJUBÁ–Masp 1.063.503-5, FADS, PEB1A, 4ª admissão.

12 1661218 - 1

SRE de Leopoldina

EDITAL DE CHAMAMENTO
A sra. Mariana Rocha Ferraz Neta, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria NUCAD/SEE Nº 35/2022, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 11/06/2022, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e CITA a servidora VANDA LUCIA LIMA, Masp 263.178-6, admissão 01, ocupante de cargo efetivo de Professor de Educação Básica, lotada na Escola Estadual Manuel Inácio Peixoto, Superintendência Regional de Ensino Leopoldina - Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada no prédio da Superintendência Regional de Ensino de Leopoldina, na Avenida Getúlio Vargas, nº261, Centro, CEP: 36.700-216, Telefone (32)3449-2350, no horário de 08 às 12 h e de 13 às 17h, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da 4ª (quarta) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo processo, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para o fato a ela atribuído, que caracteriza, em tese, abandono de cargo, infração prevista no artigo 249, inciso II, do referido diploma legal, sob pena de REVELIA:
VANDA LUCIA LIMA, Masp 263.178-6, admissão 01, ocupante de cargo de Professor de Educação Básica, lotada na Escola Estadual Manuel Inácio Peixoto, Superintendência Regional de Ensino Leopoldina - Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.
Leopoldina, 12 de julho de 2022
Regina Célia Morais Silva Secretário da comissão
Masp: 1.147.152-1
De acordo,
Mariana Rocha Ferraz Neta
Presidente da Comissão Processante
Masp: 1.059.022-2
ANA PAULA DE MOURA FERREIRA DIAS
SUPERINTENDENTE DA SRE/LEOPOLDINA

12 1660736 - 1

SRE de Manhuaçu

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO Nº 13/22
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): DURANDE: 'EE Quinca Franco', MaSP 992528-0, Paulo Henrique Paiva, PEB 1L, Adm 01, Por 03 mês(es), referente ao(s) 5º quinquênio de exercício, a partir de 05/09/2022, Em cumprimento a Decisão Judicial Processo nº 5003594-13.2022.8.13.0394

12 1660978 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 23/22
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Quinquenio referente ao(à) servidor(a): MANHUACU: 'EE São Vicente de Paulo', MaSP 390731-8, Giovanni Mageste Hott, PEB 3IIIP, Adm 01, Ato nº 03/09, publicado em 01/04/2009, por incorreção na vigência, onde se lê: 1º Quinquenio a partir de 01/02/1997(data de efetivo exercício), leia-se: 1º Quinquenio a partir de 21/01/1997(data de efetivo exercício);

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 23/22
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Gratificação de Incentivo à Docencia referente ao(à) servidor(a): MANHUACU: 'EE São Vicente de Paulo', MaSP 390731-8, Giovanni Mageste Hott, PEB 3IIIP, Adm 01, Ato nº 13/01, publicado em 05/07/2001, por incorreção na vigencia, onde se lê: 4º Biênio a contar de 26/05/1999, leia-se: 4º Biênio a contar de 14/02/1999; MaSP 390731-8, Giovanni Mageste Hott, PEB 3IIIP, Adm 01, Ato nº 13/01, publicado em 05/07/2001, por incorreção na vigencia, onde se lê: 3º Biênio a contar de 26/05/1997, leia-se: 3º Biênio a contar de 14/02/1997;

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 23/22
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Férias-Premio Afastamento referente ao(à) servidor(a): ALTO JEQUITIBÁ: 'EE Rev. Cicero Siqueira', MaSP 322375-7, Tereza Maria Ambrosio Cerqueira de Carvalho, PEB 1H, Adm 02, Ato nº 14/08, publicado em 30/04/2008, por incorreção na referencia do quinquenio, onde se lê: 01 mês ref. ao 3º Quinquenio de exercício a partir de 08/05/2008, leia-se: 01 mês ref. ao 1º Quinquenio de exercício a partir de 08/05/2008; SANTANA DO MANHUAÇU: 'EE de Santa Filomena', MaSP 564327-4, Maria Pereira da Silva Emerick, PEB 2P, Adm 01, Ato nº 04/12, publicado em 29/08/2012, por incorreção na referencia do quinquenio de afastamento, onde se lê: por 02 mês(es) ref. ao 5º Quinquenio de exercício a partir de 18/10/2012, leia-se: por 02 mês(es) ref. ao 1º Quinquenio de exercício a partir de 18/10/2012;

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 23/22
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Férias-Premio Concessão referente ao(à) servidor(a): MANHUACU: 'EE Monsenhor Gonzalez', MaSP 379998-8, Eliane Dutra de Carvalho Santiago, ATB 5J, por motivo de incorreção na data de concessão, Ato nº 18/18, publicado em 06/06/2018, onde se lê: 5º Quinquenio a partir de 18/04/2018, leia-se: 5º Quinquenio a partir de 19/05/2018; 'EE Salime Nacif', MaSP 1002213-5, Giovana Mercia Lopes Dionizio Nunes, PEB 3H, Adm 01, Ato nº 06/20, publicado em 18/03/2020, por incorreção na data de vigencia, onde se lê: ref. ao 4º Quinquenio de exercício a partir de 29/01/2020, leia-se: : ref. ao 4º Quinquenio de exercício a partir de 02/02/2020;

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 23/22
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Lotação referente ao(à) servidor(a): MANHUACU: 'EE de São Sebastião do Sacramento', MaSP 883067-1, Domingos Savio Antunes Pinto, PEB 1C, Adm 03, Ato nº 08/22, publicado em 29/06/2022, por incorreção no nº da admissão, onde se lê: Adm 04, leia-se: Adm 03;

12 1660858 - 1

GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - ATO Nº 01/22
CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, nos termos do art. 151 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, com redação dada pelo art. 67 da Lei 11.050, de 19/01/1993, a: MANHUACU: 'Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria', MaSP 322300-5, Maria de Fatima e Silva, PEB 2IIF, Adm 02, a partir de 12/04/2009 (data da conclusão do curso).

12 1660877 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 17/22
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24º do art. 36 da CE/ 1989 e Art. 9º da LCE nº 64, de 2002, redação dada pela LCE 156, de 2020, do(s) servidor (es): MANHUACU: 'EE de São Sebastião do Sacramento' MaSP 322300-5, Maria de Fatima e Silva, a partir de 13/07/2022, referente ao PEB 2IIF, Adm 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 144 do ADCT da CE /89, incluído pela EC nº 104/2020 c/c Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da CF/88, redação EC nº 41/03, com direito à medias das remunerações de contribuição proporcional, a 7131/10950 dias de exercício, correspondente à carga horaria de 114 h/a;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO- ATO Nº 03/22
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art . 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art . 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº .01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): MATIPÓ: 'EE Waldomiro Mendes de Almeida', MaSP 826252-9, Geralda Ferreira da Silva, PEB D1A, Adm 02, a partir de 03/06/2022; MUTUM: 'EE Dionysio Costa', MaSP 1472992-5, Luciano Batista Luiz, PEBD1A, Adm 02, a partir de 22/11/2019, por não ter sido publicado em época oportuna; MaSP 1373114-6, Chaiene Carla de Souza, ASB D1A, Adm 01, a partir de 10/12/2021;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 03/22
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es):MATIPÓ: 'EE Maria Vicencia Brandão', MaSP 1305587-6, Junia Marize Guimaraes, EEB 1C, Adm 02, a partir de 06/06/2022; MUTUM: 'EE Dionysio Costa', MaSP 322328-6, Marlucia Alixandrina de Souza , EEB2L, Adm 02, a partir de 30/04/2022;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 09/22
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): ALTO JEQUITIBÁ: EE Rev. Cicero Siqueira', MaSP 1422027-1, Geraldo Serafim Pessoa, PEB D1A, Adm 01, a partir de 22/03/2022; MaSP 1229940-0, Katia Freitas Eller, ATB D1A, Adm 02, a partir de 29/04/2022;

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - ATO Nº 06/22
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei 15293, de 05/08/04, com redação dada pelo Art. 1º da Lei nº 20.592 de 28/12/2012, e conforme Resolução SEE Nº 4.672, de 07 de dezembro de 2021, dos professores: MATIPÓ: 'EE Waldomiro Mendes de Almeida', MaSP 941455-8, Marluze Aparecida Guerra de Freitas, PEB 1B-Ensino Religioso-Adm 05, de 08 para 16 h/a semanais, a contar de 21/06/2022; SÃO JOSE DO MANTIMENTO: 'EE Orosimbo Gomes de Moraes', MaSP 1240585-8, Gilviana Veronica Moreira, PEB 1A-Lingua Estrangeira Moderna-Ingles, Adm 03, de 11 para 13 h/a semanais, a contar da publicação; MaSP 1014683-5, Silvia Helena Guerra, PEB 1B-Historia, Adm 03, de 09 para 11 h/a semanais, a contar da publicação; MaSP 1011293-6, Veronica Rodrigues Ambrosio Pinel, PEB 2C-Biologia/Ciencias, Adm 03, de 09 para 12 h/a semanais, a contar da publicação;

ANULAÇÃO - ATO Nº 23/22
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a (aos) servidor(es): MANHUACU: 'Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria', MaSP 300407-4, Tais das Graças Val de Assis, ATB 4J, Adm 02, Férias-Premio Concessão 5º Quinquenio, Ato nº 11/21, publicado em 14/04/2021, por não ter direito ao beneficio, Considerando o Oficio-Circular SEPLAG/DNPP no 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal no 173/2020;

ANULAÇÃO - ATO Nº 23/22
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a (aos) servidor(es): MANHUACU: 'EE de São Vicente de Paulo', MaSP 390731-8, Giovanni Mageste Hott, PEB 3IIIP, Adm 01, Gratificação de Incentivo a Docencia-1º ao 3º Quinquênio, Ato nº 04/09, publicado em 01/04/2009, por incorreção na vigência e necessidade de nova publicação, referente ao 1º e 2º Bienios e duplicidade do 3º Biênio;

ANULAÇÃO - ATO Nº 23/22
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a (aos) servidor(es): ALTO JEQUITIBÁ: 'EE Rev. Cicero Siqueira', MaSP 322375-7, Tereza Maria Ambrosio Cerqueira de Carvalho, referente ao cargo de PEB 1H, Adm 02, Férias-Premio Concessão 4º Quinquenio, Ato nº 36/20, publicado em 11/11/200, por não ter direito ao beneficio, Considerando o Oficio-Circular SEPLAG/DNPP no 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal no 173/2020; MUTUM: 'EE Min. Francisco Campos', MaSP 565088-2, Meire da Penha Duarte Brandão Honorato, EEB 2I, Adm 01, Férias-Premio Afastamento, Ato nº 10/22, publicado em 08/06/2022, por desistência do servidor; SIMONESIA: ' EE Santo Apolinario', MaSP 976275-9, Rosania Andrade Gomes Oliveira, PEB 3O, Adm 01, Férias-Premio Afastamento, Ato nº 10/22, publicado em 08/06/2022, por desistência do servidor devido a impossibilidade de contratação de servidor para substituição;

ANULAÇÃO - ATO Nº 23/22
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a (aos) servidor(es): MANHUACU: 'EE Monsenhor Gonzalez', MaSP 379988-8, Eliane Dutra de Carvalho Santiago, ATB 5J, Adm 01, Férias-Premio Concessão-4º Quinquênio, Ato nº 21/13, publicado em 08/05/2013, por incorreção na data de vigência, a vigência da concessão ser posterior a publicação; MATIPÓ: 'EE Waldomiro Mendes de Almeida', MaSP 554179-2, Cacilda das Graças Superbi, referente ao cargo de PEB 2I, Adm 01, Férias-Premio Concessão 5º Quinquenio, Ato nº 06/22, publicado em 09/02/2022, por não ter direito ao beneficio, Considerando o Oficio-Circular SEPLAG/DNPP no 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal no 173/2020; MaSP 379994-7, Cristhiane Barbosa Mendes Marques, referente ao cargo de ATB 5I, Adm 01, Férias-Premio Concessão 5º Quinquenio, Ato nº 35/21, publicado em 27/10/2021, por não ter direito ao beneficio, Considerando o Oficio-Circular SEPLAG/DNPP no 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal no 173/2020; MaSP 804154-3, Maria Helena dos Reis Romeiro, referente ao cargo de EEB 1B, Adm 03, Férias-Premio Concessão 1º Quinquenio, Ato nº 25/20, publicado em 26/08/2020, por não ter direito ao beneficio, Considerando o Oficio-Circular SEPLAG/DNPP no 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal no 173/2020; MaSP 978944-7, Sandra Helena de Sousa, referente ao cargo de PEB 2F, Adm 01, Férias-Premio Concessão 3º Quinquenio, Ato nº 41/21, publicado em 08/12/2021, por não ter direito ao beneficio, Considerando o Oficio-Circular SEPLAG/DNPP no 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal no 173/2020; MaSP 1170917-7, Antonio Brandão Filho, referente ao cargo de PEB 1B, Adm 03, Férias-Premio Concessão 1º Quinquenio, Ato nº 41/21, publicado em 08/12/2021, por não ter direito ao beneficio, Considerando o Oficio-Circular SEPLAG/DNPP no 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal no 173/2020; MaSP 1130116-5, João Chaves Teixeira Junior, referente ao cargo de PEB 1F, Adm 01, Férias-Premio Concessão 3º Quinquenio, Ato nº 29/21, publicado em 24/08/2021, por não ter direito ao beneficio, Considerando o Oficio-Circular SEPLAG/DNPP no 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal no 173/2020; MaSP 963609-3, Peres Torres da Silva, referente ao cargo de ATB 2C, Adm 02, Férias-Premio Concessão 2º Quinquenio, Ato nº 12/04, publicado em 11/04/2021, por não ter direito ao beneficio, Considerando o Oficio-Circular SEPLAG/DNPP no 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal no 173/2020; MaSP 868578-6, Nylla Magalhaes Mendes, referente ao cargo de PEB 3N, Adm 01, Férias-Premio Concessão 5º Quinquenio, Ato nº 35/21, publicado em 27/10/2021, por não ter direito ao beneficio, Considerando o Oficio-Circular SEPLAG/DNPP no 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal no 173/2020;

ANULAÇÃO - ATO Nº 23/22
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a (aos) servidor(es): MANHUACU: 'EE de Manhuacu', MaSP 374530-4, Jussara Aparecida Nacif Lopes, PEB 2C/ViceD, Adm 03, Férias-Premio Afastamento, Ato nº 11/19, publicado em 17/07/2019, por conter erros na publicação; SIMONESIA: 'EE do Povoado de São Vicente', MaSP 898395-9, Debora Traizer Abi Saab Ferreira, referente ao cargo de PEB 2L, Adm 01, Férias-Premio Afastamento, Ato nº 20/19, publicado em 15/05/2019, por retificação indevida;

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 11/22
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): ALTO JEQUITIBÁ: 'EE Pe. Julio Maria', MaSP 1324746-5, Renan Guilherme Emerick, ATB 2E/ SE-V, Adm 01, por 01 mês(es), referente ao 1º Quinquenio de exercício, a partir de 01/08/2022; CONCEIÇÃO DE IPANEMA: 'EE Gov. Juscelino Kubitschek', MaSP 330608-1, Gilson Soares de Oliveira, ATB

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207130028140132.

4I, Adm 01, , por 02 mês(es), referente ao 4º Quinquenio de exercício, a partir de 01/08/2022; MANHUACU: 'EE Manoel Agostinho Ferreira', MaSP 665854-6, Noêmia Maria Pires Armendane, ATB 2D, Adm 03, por 01 mês(es), referente ao 1º Quinquenio de exercício, a partir de 22/08/2022; 'EE Renato Gusman', MaSP 1131520-7, Maria Cristina dos Reis Santana, PEB 1B, Adm 01, por 02 mês(es), referente ao 1º e 2º Quinquenio de exercício, a partir de 25/07/2022; MATIPÓ: 'EE Jose Mendes Magalhaes', MaSP 389276-7, Maria Isabel de Viveiros Pereira, ATB 5M/SE-V, Adm 01, por 01 mês(es), referente ao 3º Quinquenio de exercício, a partir de 01/08/2022; MUTUM: 'EE Dionysio Costa', MaSP 322328-6, Marlucia Alixandrina de Souza, EEB2L, Adm 02, por 01 mês(es), referente ao 2º Quinquenio de exercício, a partir de 25/07/2022; MaSP 371111-3, Soraya Mariano Almeida Gomes Teixeira, PEB 3I, Adm 03, por 02 mês(es), referente ao 3º Quinquenio de exercício, a partir de 25/07/2022; SIMONESIA: 'EE João Augusto de Carvalho', MaSP 1323114-7, Gecilia Maria Dorneles, ATB 2D, Adm 02, por 02 mês(es), referente ao 1º Quinquenio de exercício, a partir de 23/07/2022;

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 20/22
CONCEDE TRES MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao(s) servidor(es): MANHUACU: 'EE Cordovil Pinto Coelho', MaSP 1400362-8, Ligia Lacerda Cassiano, ATB 2C, Adm 01, referente ao 1º Quinquenio de exercício a partir de 24/04/2022; MANHUACU: 'EE de São Sebastião do Sacramento',MaSP 1146875-8, Aline Teixeira Dutra, PEB 1B, Adm 03, referente ao 1º Quinquenio de exercicio, a partir de 29/05/2022; MaSP 1305241-0, Leticia Vieira Ribeiro, PEB 1B, Adm 02, referente ao 1º Quinquenio de exercicio, a partir de 26/06/2022; MANHUMIRIM: 'CESEC Juracy Batista Correa', MaSP 939906-4, Tania Danielle Vieira Neto, PEB 2L, Adm 01, referente ao 4º Quinquenio de exercicio, a partir de 04/06/2017, por não ter sido publicado em época oportuna; MANHUACU: 'EE Monsenhor Gonzalez', MaSP 379998-8, Eliane Dutra de Carvalho Santiago, ATB 5J, Adm 01, referente ao 4º Quinquenio de exercício, a partir de 18/05/2013, por não ter sido publicado em época oportuna; MUTUM: 'EE Min. Francisco Campos', MaSP 1064265-0, Juliana Moreira da Cruz Mendes, PEB 1B, Adm 04, referente ao 3º Quinquenio de exercicio, a partir de 04/04/2022;

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 07/22
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do Art. 31 e do Art. 290 da CE/1989, ao(s) servidor(es): SIMONESIA: 'EE do Povoado de São Vicente', MaSP 1357748-1, Denizia Aparecida Tavares Bento, PEB 1B, Adm 02, 06 meses, referente ao 1º Quinquenio de exercício a partir de 30/11/2019

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 20/22
CONCEDE TRES MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao(s) servidor(es): MANHUACU: 'SRE de Manhuacu', MaSP 991794-9, Ligia Teixeira de Souza Rodrigues, PEB 3N/DVI, Adm 01, referente ao 6º Quinquenio de exercício a partir de 14/04/2022; MaSP 1400615-9, Henrique Cesar Oliveira Reis, ANE2IIC, Adm 01, referente ao 1º Quinquenio de exercício a partir de 18/05/2022;

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÈCIE – ATO Nº 05/22
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): MANHUACU: MaSP 990362-6, Aída Carla Pinel de Abreu, PEB 3M, Adm 01, referente ao saldo 05 mês(es); MaSP 374098-2, Carlos Otavio Vieira Ferreira, PEB 3P, Adm 01, referente ao saldo de 01 mês(es); MaSP 391715-0, Celia Rodrigues da Silva, PEB 4P, Adm 01, referente ao saldo de 06 mês(es); MaSP 391715-0, Celia Rodrigues da Silva, PEB 4J, Adm 02, referente ao saldo de 03 mês(es); MaSP 992473-9, Claudia Rodrigues Alves Knup, PEB 3P, Adm 01, referente ao saldo de 06 mês(es); MaSP 374101-4, Elson de Sousa Tavares, PEB 1P, Adm 01, referente ao saldo de 04 mês(es); MaSP 322250-2, Inilda Werner Castro, PEB 2N, Adm 03, referente ao saldo de 04 mês(es) e 04 dia(s); MaSP 801085-2, Ivanei Maria Moreira Carvalho, PEB 2L, Adm 01, referente ao saldo de 06 mês(es); MaSP 332013-2, Jacqueline Ferreira de Magalhaes Campos, PEB 3P, Adm 01, referente ao saldo de 04 mês(es); MaSP 335438-8, Joelma Teixeira da Costa Cruz , PEB 3P, Adm 01, referente ao saldo de 07 mês(es) e 24 dia(s); MaSP 338749-5, Maria Amelia Regina Rabelo Ferreira, PEB 3P, Adm 01, referente ao saldo de 06 mês(es); MaSP 564737-5, Maria da Conceição Fonseca, PEB 3P, Adm 01, referente ao saldo de 04 mês(es) e 29 dia(s); MaSP 330648-7, Maria do Rosario Gomes Dutra, PEB 3P, Adm 01, referente ao saldo de 04 mês(es); MaSP 370758-5, Maria Teresinha de Carvalho Coelho, ATB 4L, Adm 01, referente ao saldo de 04 mês(es); MaSP 376254-9, Marilda Caldeira Rhodes Fonseca, PEB 3M, Adm 01, referente ao saldo de 04 mês(es); MaSP 374109-7, Paulo Benicio de Oliveira, PEB 3P, Adm 01, referente ao saldo de 03 mês(es) e 21 dia(s); MaSP 565791-1, Rosany de Carvalho, PEB 1O, Adm 01, referente ao saldo de 08 mês(es) e 21 dia(s); MaSP 330674-3, Sandreia Martins Coelho Gomes, PEB 3P, Adm 02, referente ao saldo de 03 mês(es) e 03 dia(s); MaSP 365019-9, Silvana Sampaio dos Santos Correa, PEB 3O, Adm 01, referente ao saldo de 05 mês(es) e 02 dia(s);

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA-ATO Nº 09/22
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a : MANHUACU: 'EE de São Vicente de Paulo', MaSP 390731-8, Giovanni Mageste Hott, PEB 3IIIP, Adm 01, 1º e 2º Biênios a partir de 21/01/1997, data de efetivo exercício(transposição) para regularizar situação funcional.

LICENÇA GESTAÇÃO – ATO Nº 01/22
Nos termos do Art. 7º inciso VIII da Constituição Federal e dos Artigos 1º e 4º da Lei 10.250, de 20 de julho de 1990, concede 120 dias de Licença à Gestante: MANHUACU: 'EE de Manhuacu', MaSP 562191-7, Elane Aparecida Brandão, PA1, Adm 02, a partir de 22/08/1995(por não ter sido publicado em época oportuna e para regularizar situação funcional da servidora).

LICENÇA À GESTANTE- ATO Nº 07/22
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18879, de 27/05/2010, à(s) servidora(s): DURANDE: 'EE Quinca Franco', MaSP 1321184-2, Marilia de Oliveira das Graças Paiva, PEB 1C, Adm 02, a partir de 20/06/2022;

11 1660561 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 23/22
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Quinquenio referente ao(à) servidor(a): MANHUACU/SANTA MARGARIDA: 'SRE Manhuacu/EE Violeta Mageste Pereira', MaSP 1057484-6, Ivana Mendes de Carvalho, PEB 1G, Adm 02, Ato nº 30/06, publicado em 19/10/2006, por incorreção na vigência, onde se lê: 1º Quinquenio a partir de 18/06/2006, leia-se: 1º Quinquenio a partir de 11/04/2006;

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 23/22
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Bienio referente ao(à) servidor(a): MANHUACU/SANTA MARGARIDA: 'SRE Manhuacu/EE Violeta EE Violeta Mageste Pereira', MaSP 1057484-6, Ivana Mendes de Carvalho, PEB 1G, Adm 02, Ato nº 06/10, publicado em 12/05/2010, por incorreção na vigência, onde se lê: 4º Biênio a partir de 27/02/2010, leia-se: 4º biênio a partir de 28/01/2010;

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 23/22
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Concessão de Férias-Premio referente ao(à) servidor(a): MANHUACU/SANTA MARGARIDA: 'SRE Manhuacu/EE Violeta EE Violeta Mageste Pereira', MaSP 1057484-6, Ivana Mendes de Carvalho, PEB 1G, Adm 02, Ato nº 33/06, publicado em 19/10/2006, por incorreção na vigência, onde se lê: 1º Quinquenio de exercício a partir de 18/06/2006, leia-se: 1º Quinquenio de exercício a partir de 12/04/2011; MaSP 1057484-6, Ivana Mendes de Carvalho, PEB 1G, Adm 02, Ato nº 18/11, publicado em 20/07/2011, por incorreção na vigência, onde se lê: 2º Quinquenio de exercício a partir de 17/06/2011, leia-se: 2º Quinquenio de exercício a partir de 12/04/2011; MaSP 1057484-6, Ivana Mendes de Carvalho, PEB 1G, Adm 02, Ato nº 39/17, publicado em 22/11/2017, por incorreção na vigência, onde se lê: 3º Quinquenio de exercício a partir de 15/06/2016, leia-se: 3º Quinquenio de exercício a partir de 21/04/2016;

11 1660560 - 1

SRE de Monte Carmelo

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 15/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO, a ser concedida nos termos do § 24 do Art. 36 da CE/89 c/c Art. 9º da LC 64/2002 com redação dada pela LC 156/2020: MONTE CARMELO - CESEC ZENITH CAMPOS, MaSP 1.010.922-1/01, MARIA EMILIA LOURENÇO MARIANO, a partir de 17/05/2022 , referente ao Cargo PEBR2T2A com direito, nos termos (*) ART. 36, §1º,II CE/89, EC 104/20, C/C ART.7º, I,II,III, ART.8º,III LC64/02, LC 156/20, c/c Art. 1º, § 4º da LC n.º 138/2016 e Art. 2º, § 4º do Decreto n.º 47.000/2016 a proventos PROPORCIONAIS a 6.134 dias de exercício, correspondente a média das remunerações de contribuição.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 16/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO, a ser concedida nos termos da Decisão Judicial proferida nos autos n.º 0702.15.097842-8 pela 1º Unidade Jurisdicional Cível da Comarca de Uberlândia-MG e ratificada pela 1ª Turma Recursal da Comarca de Uberlândia-MG, da servidora: MONTE CARMELO - E. E. "PROFESSOR VICENTE LOPES PEREZ", Masp 972.462-6/01, ODETE CORREA DAVI MUNDIM, a partir de 22/04/2019, referente ao CARGO ATB I B, com direito, nos termos (*) ART. 40, § 1º, INCISO I DA CF/88, C/C ARTIGO 8º, INCISO III, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 64/02, a proventos PROPORCIONAIS, à média das remunerações de contribuição, correspondente a 4.448 dias de exercício.
Dinorá de Fátima Gonçalves Moraes
Superintendente da SRE de Monte Carmelo

12 1661066 - 1

SRE de Nova Era

PORTARIA Nº 15/2022
Nos termos do Artigo 13, Incisos XXIII e XXIV da Resolução SEE nº 4548, de 27 de abril de 2021 e dos Artigos 43,44 e 45 da Resolução CEE nº 472 de 19 de dezembro de 2019, fica credenciada a entidade JM Serviços Educacionais LTDA e autorizado o funcionamento das atividades da Educação Infantil, creche e pré-escola, no Espaço Infantil Doce Infância, situado na rua Caulim, nº 280, bairro Major Lage, município de Itabira, no mesmo endereço da mantenedora, pelo prazo de 03 (três) anos. SRE Nova Era

12 1661018 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 137/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989 e artigo 9º da LCEnº 64,de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, a servidora:Nova Era,S R E- Nova Era,MaSP 321123-2,Iara Inez de Oliveira Lage a partir de 13/07/2022, referente ao 2º cargo, TDE IIIJ, à vista de requerimento de aposentadoriapeloartigo146, § 6º, inciso I,§ 7º, inciso I do ADCT da EC/89, acrescentado pela EC 104/2020,com direito a remuneração integral.

ANULAÇÃO-ATO Nº 135/2022
ANULA O ATO Nº 01/2013, referenteà servidora:Bela vista de Minas, servidora sem lotação - afastamento preliminar à aposentadoria, MASP 804842-3, Antônia de Jesus Moreira e Silva, PEB II M, 1º cargo, no a parte em que concedeu o 3º quinquênio de magistério publicado em 30/01/2013, por motivo de publicação incorreta.

QUINQUÊNIO – ATO Nº 136/2022
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art.112, do ADCT daCE/1989, à servidora: Bela vista de Minas, , servidora sem lotação - afastamento preliminar à aposentadoria , MASP 804.842-3, Antônia de Jesus Moreira e Silva, PEB II M, 1º cargo, referente ao 3º quinquênio de magistério, a partir de 01/10/2008.

12 1660959 - 1

SRE de Ouro Preto

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 14/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, do(s) servidor (es): MARIANA – E.E. "Dona Reparata Dias de Oliveira" – MaSP 967.307-0, Gisele Miranda de Freitas, a partir de 05/07/2022, referente ao PEB3M/1ª admissão, à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 147, §1º, §2°, inciso II, e §3º,inciso II, do ADCT da CR/89, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104, de 2020 (Regra de Transição/Pedágio-Professor–Base de cálculo dos proventos pela média, integral, sem paridade) com direito à média das remunerações integrais correspondente a carga horário de 108 h/a.

OPÇÃOREMUNERATÓRIA-ATO Nº 10/2022
REGISTRAOPÇÃOREMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, do(a) servidor(a): S.R.E. OURO PRETO - MaSP. 646.38-9,RACHEL ALVES XAVIER FORTES, TDEIIIH - Admissão 01, pela remuneração do cargo efetivo de TDEIIIH, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissãoDAD-3, ED1100454, a partir de 11/07/2022, com vinculação do cargo em comissão na Admissão 01.

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO - ATO Nº 04/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012 ao servidor: ITABIRITO – E. E. "Intendente Câmara" MaSP: 883.517-5, Josiana Gonçalves Campos Viana, PEB2I, Admissão 02, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício e 4º quinquênio a partir de 11/07/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 03/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, a servidora: MARIANA - E. E. "Dr. Gomes Freire" - MASP: 370.893-0, Sandra Cristina Barbosa Costa, PEB1C/Admissão 03, a partir de 07/06/2022.
Diretor: Fabrício Nepomuceno Bicalho Santos

12 1660756 - 1

SRE de Passos

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO N° 12/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Formiga - E.E. Prof. Joaquim Rodarte, MaSP 0.449.616-2 Valeria Maria Alves ATB-II-C (Cargo 02), a partir de 02/07/2022; Formiga - E.E. Dr. Abílio Machado, MaSP 1.122.196-7 Claudia Maria Alves PEB-I-B (Cargo 04), a partir de 02/07/2022; Piumhi - E.E.Prof. João Menezes, MaSP 0.347.285-9 Waldomira Cacilda Cunha PEB-III-L (Cargo 02), a partir de 06/07/2022;

12 1661188 - 1

SRE de São Sebastião do Paraíso

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO Nº 07/2022
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº [9.865, de 03/07/2018, se servidor de SRE/Órgão Central OU 8.656, de 02/07/2012, se servidor de escola], c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, à servidora:
São Sebastião do Paraíso - Superintendência Regional de Ensino, MaSP 1.141.846-4, Daiane Aparecida Moraes, TDEIII-G (Adm. 01), por 01 mês, ref. ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 11/07/2022, para regularização da situação funcional.
Maísa Cláudia de Mello Barreto
Superintendente Regional de Ensino

12 1660735 - 1

SRE de Ubá

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 17/2022
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, e artigo 9° da LCE 64/2002, com redação dada pela LCE 156/2020, da servidora: Tocantins - E. E. Prof. João Loyola - 181757, MASP 866.073-0.01, Ana Maria Pacheco Soares, a partir de 13.07.22, referente ao PEBIA, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, §1º, III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela ECF 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 9.034 dias de exercício; Ubá – CESEC Prof. José Carneiro de Castro - 182028, MASP 452.282-7.01, Ana Cristina Bressan Resende, a partir de 13.07.22, referente ao PEBIIIM, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §§ 1° e 2°, inciso I e § 3°, inciso I, com direito à remuneração integral.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 27/2022
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: S R E/Ubá, MASP 602.414-5.01, Débora Scher, ANEIII I, a partir de 24.06.22; MASP 1.320.787-3.01, José Carlos Scher, ANEIE, a partir de 24.06.22.

ANULAÇÃO - ATO Nº 02/2022
ANULA O ATO de Opção Remuneratória nº 22/2019, publicado no Minas Gerais de 16/07/2019, página 21, coluna 01, por motivo da Decisão Judicial– Acórdão na Ação Rescisória nº4842694-45.2020.8.13.0000referente ao Processo Originário nº5129346-14.2017.8.13.0024– referente a servidora: SRE/Ubá – Aposentada: Isabel Cristina da Silva Teixeira– MaSP: 223.728-7, PEB1P, admissão01, que decidiu pela Anulaçãodo ato que concedeu aOpção Remuneratórianos termos do§ 4º, artigo 23 da Lei Estadual nº 21.710/2015(recebimento dodobroda remuneração do cargo de provimento efetivoacrescidoda parcela de50% da remuneração do cargo de provimento em comissão.

12 1661233 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

ATO Nº 1423/2022 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aoservidorTHIAGO PALHARES ASSIS, Masp n.º 1366253-1, Técnico Universitário, Nível II, Grau A,da Escola Guignard, por 01(um) mês e 15 (quinze) dias,referentes ao 1º quinquênio de férias-prêmio, a partir de 18/07/2022.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

12 1660718 - 1

ATO Nº 1425/2022 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor WANDERLEY BOARIM FAIÃO, Masp n.º 1197198-3, Analista Universitário, Nível III, Grau A, da Reitoria, por 01(um) mês, referente ao 2º quinquênio de férias-prêmio, a partir de 01/11/2022.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

12 1660719 - 1

ATO N.º 1435/2022 REGISTRA, a opção pelo REGIME DE TRABALHO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA à professora JEANE DE FATIMA CUNHA BRANDÃO, Masp n° 1456275-5, da Unidade Acadêmica de João Monlevade, enquanto permanecer no exercício da função a que se refere o artigo 71 do Decreto nº 46.352/2013, a contar da data desta publicação.
ATO N.º 1436/2022 REVOGA O ATO nº 2168/2020, publicado em 04/12/2020, de opção pelo regime de trabalho com Dedicação Exclusiva, referente ao professor ELIEZER BASILIO BORGES, MASP n° 0800625-6, da Unidade Acadêmica de João Monlevade, a partir de 18/05/2022.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

12 1661220 - 1

ATO N.º 1428/2022 CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988 e da Lei Complementar nº 165/2021, regulamentada pelo Decreto nº 48.368/2022, por vinte dias, ao servidor ADAMO RIBEIRO MIRANDA, Masp n.º 1491249-7, da Reitoria, a partir de 01/07/2022.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

12 1660689 - 1

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 146, § 6ºe § 7°, inciso I eart. 151 do ADCT, com redação dada pela EC nº 104/2020, a servidora NAIADE FRANCO FONSECA, Masp nº 1073911-8, Analista Universitário, Nível V, Grau A, da Reitoria, a partir de 27/06/2022.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

12 1660720 - 1

ATO N.º 1410/2022 CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, à servidora FRANCIELLY CORTES FUJITA, Masp n.º 1419606-7, da Unidade Acadêmica de Frutal, por um período de 120 dias, a partir de 01/07/2022.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

12 1661222 - 1

ATO N.º 1424/2022 AUTORIZA nos termos do Decreto N° 48.176, de 15 de abrilde 2017, art. 8ºda Resolução SEPLAG Nº043, de 14 de junho de 2021, o servidor LAZARO EUSTAQUIO SILVA SIMIM, Masp: 1108655-0, Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau B, a afastar-se integralmente, no período de 26/07/2022 a 08/08/2022, para participar da"The Lambeth Conference 2022", na University of Kent, em Canterbury, Inglaterra, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento das demais despesas vinculadas ao mesmo.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

12 1660629 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

PORTARIA Nº 077 – REITOR/2022
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, resolve: Art. 1º Instituir o Núcleo I de Qualidade da Assistência à Saúde Bucal (NQASB) do Paciente Internado, em atendimento a Nota Técnica nº 8/SES/SUBPAS-SRAS-DATE-CSB/2022, que irá vigorar com a seguinte composição:

TITULAR	SUPLENTE
Zélia Martins Pereira– MASP : 10455962, que a presidirá;	Simone Aparecida Nascimento Prates– MASP: 10465078
Ana Paula Ferreira Maciel– MASP: 11759131	Karla Cristiane Freitas Oliveira– MASP: 10543304 Izabela Bretas Santos– CPF: 061.876.986-22
Patrícia Meira Rodrigues de Luna– MASP: 11611183	Denise Carneiro Silva– MASP: 10458339 Isabela Carine Ramos Nascimento– CPF: 016.096.586-12
Jane Tolentino Barbosa– MASP: 11643244	TadeuNunes Ferreira - MASP: 10450161
Regina Guedes Gomes– MASP: 1187868	Marney Regina Ribeiro Lima Charritton– MASP: 11611050
Clarice Aparecida Soares Alves– MASP: 10466969	

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se

Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando: que as 12 vagas ofertadas são insuficientes para o atendimento dos servidores da Policlínica; das Clínicas Odontológicas/CCBS, área de Odontologia do Município e do Serviço de Assistência Jurídica/SAJ - Curso de Direito da Unimontes, bem como veículos oficiais e em serviço de atendimento à saúde; os transtornos que vem ocorrendo diariamente pelos usuários do estacionamento da Policlínica Dr. Hermes de Paula/Unimontes, situada à Rua Dr. Veloso, 678 - Centro, com uma crescente demanda e a incompatibilidade de espaço, resolve: Art. 1º Estabelecer que terão acesso ao estacionamento da Policlínica Dr. Hermes de Paula/Unimontes, situada à Rua Dr. Veloso, 678 - Centro, somente veículos dos servidores vinculados aos serviços Administrativos, Jurídicos, Médicos e Odontológicos da Unimontes, exclusivamente no horário de cumprimento da sua jornada de trabalho, observado o limite de vagas disponíveis no momento, por ordem de chegada. Art. 2º Autorizar acesso livre aos veículos oficiais, de serviço e particulares de transporte de pacientes (impossibilitados de locomoção e com necessidades especiais) durante o tempo necessário para as providências de embarque e desembarque. Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir de primeiro agosto de 2022. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

12 1660954 - 1

Ato nº 076 - Reitor/2022 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011 concede prorrogação de redução de carga horária de trabalho, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses a: Masp 1063323-8 – Ariadna Lilian da Silva, Analista Universitário da Saúde, a partir de 28/03/2022, conforme Extrato de Laudo Médico, expedido pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional em 21/06/2022.

12 1660894 - 1

Fundação Caio Martins - FUCAM

Presidente: Geraldina Rodrigues de Souza

ATO Nº 51 - ANULA NO ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO referente ao servidor1018008-1,ANTÔNIO CARLOS ALVES GONÇALVES, 03 (três)meses de férias-prêmio, referente ao 7º quinquênio de exercício,publicado no MG de 08/12/2021,considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

ATO Nº 52/2022 - ANULA NO ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO referente ao servidor Masp: 1018128-07, EDNA DOS SANTOS CARDOSO, 03 (três)meses de férias-prêmio, referente ao 6º quinquênio de exercício,publicado no MG de 08/12/2021,considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

ATO Nº 53/2022 - ANULA NO ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO referente ao servidor Masp 1.018.539-5,JESUS DA COSTA SANTOS, 03 (Três)meses de férias-prêmio, referente ao 6º quinquênio de exercício; publicado no MG de 08/12/2021,considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

ATO Nº 54/2022 - ANULA NO ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO referente ao servidor Masp 1.018.937-1, PAULO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS, 03 (três)meses de férias-prêmio, referente ao 6º quinquênio de exercício; publicado no MG de 08/12/2021,considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

ATO Nº 55/2022 - ANULA NO ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO referente ao servidor Masp1.018.997-5, RAFAEL GUEDES COSTA, 03 (três)meses de férias-prêmio, referente ao 6º quinquênio de exercício; publicado no MG de 08/12/2021, publicado no MG de 08/12/2021,considerando o Ofício-Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 03/02/2022, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

12 1660623 - 1

ATO Nº 50/2022 - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 56, de 14/08/2019, aoservidor: MASP 590907-2, Alaripe Gonçalves Durães, por 15 dias, referente ao 1º quinquênio, a partir de 15/07/2022.

12 1660622 - 1

A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ESTHER AUGUSTA NUNES BARBOSA, MASP 1319667-0, para o cargo de provimento em comissão DAI-12 MS1100244, de recrutamento limitado.

A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins designa, nos termos do artigo 9º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FELIPE FERREIRA NAVARRO, MASP 753131-2, para a função gratificada FGI-9 MS1100048.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207130028140133.

A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a ESTHER AUGUSTA NUNES BARBOSA, MASP 1319667-0, da Diretoria de Ações Educacionais, Sociais e Produtivas, a gratificação temporária estratégica GTEI-3 MS1100140.

12 1661239 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Termo de Fomento nº 1491000938/2021/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Lar dos Idosos São Jerônimo da Sociedade São Vicente de Paulo. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 30 dias passando seu vencimento para 20/11/2022. Assinatura: 11/07/2022.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Termo de Fomento nº 1491000425/2021/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o CIBE-CAP – Confederação de Irmãos Beneficentes Evangélicos de Carmo do Paranaíba. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 139 dias passando seu vencimento para 14/12/2022. Assinatura: 11/07/2022.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Termo de Fomento nº 1491000549/2021/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brasópolis. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 51 dias passando seu vencimento para 15/09/2022. Assinatura: 11/07/2022.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Termo de Fomento nº 1491000292/2021/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Timóteo. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 51 dias passando seu vencimento para 15/09/2022. Assinatura: 11/07/2022.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Termo de Fomento nº 1491000404/2021/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e a Associação João Paulo II.. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 51 dias passando seu vencimento para 18/09/2022. Assinatura: 11/07/2022.

8 cm -12 1660788 - 1

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

EXTRATO DE CONTRATO

Resumo do contrato nº 9344016/2022 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador e a sociedade empresáriaPrime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda., CNPJ: 05.340.639/0001-30. Objeto: Serviços de gerenciamento do abastecimento de veículos e equipamentos, por meio de sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão ou TAG (RFID) e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis. Valor Total: R$. 430.726,97 (quatrocentos e trinta mil setecentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos). Dotação Orçamentária: 1071.06.782.121.4329.0001.339039-87.0.10.1. Vigência por 24 meses, a partir da sua publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa. Processo SEI: 1070.01.0000166/2022-70. Signatários: Ten-Cel PM Cleide Barcelos dos Reis Rodrigues e Renata Nunes Ferreira.

3 cm -12 1660837 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO

CMB/DAL – PMMG X MAQNETE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ 18.152.404/0001-66, Contrato 92/2022, Compras 9344068/2022, Processo de Compras 66/2022. Objeto: Aquisição de capacetes para motociclista. Valor total R$ 1.453,35. Vigência até 31/12/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CMB/DAL – PMMG X WORLD CENTER COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 00.211.131/0001-18, Contrato 94/2022, Compras 9344084/2022, Processo de Compras 68/2022. Objeto: Aquisição de CONES E SINALIZADORES. Valor total R$ 4.762,00. Vigência até 31/12/2022

3 cm -12 1660883 - 1

CONVÊNIO DE REPASSE NÃO FINANCEIRO
54/2022 – CPMAMB / BPM MAMB

PMMG – CPMAmb / BPM MAmb x CMAA – COMPANHIA MINEIRA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL. Objeto: O presente convênio tem por objeto o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, objetivando o desenvolvimento do projeto "Cinema na Roça", de modo que o CONCEDENTE deverá arcar com o custeio para disponibilização de materiais, equipamentos e serviços necessários à realização do projeto executado pela 5ª Cia PM MAmb, tais como equipamentos de imagem e som, tendas, cadeiras, brinquedos recreativos, suporte logístico, pagamento de taxas, tributos e demais impostos relativos à exibição de obras cinematográficas nas localidades selecionadas para realização da atividade objeto deste convênio em municípios que compõem a subárea da 5ª Cia PM MAmb / BPM MAmb, além de custear serviços para manutenção dos edifícios sedes da Cia PM MAmb e suas respectivas frações a fim de garantir a continuidade do Policiamento de Meio Ambiente e preservação da ordem pública na subárea da supracitada Cia PM MAmb. Valor: O valor total do presente termo de convênio está estimado em R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), devendo ser desembolsado/aplicado pelas CONCEDENTES, através da empresa VALE DO TIJUCO AÇUCAR E ÁLCOOL S.A., o valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e executado pela PMMG o valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) executados pela PMMG a título de contrapartida em serviços. Vigência: O prazo de vigência deste convênio contado a partir da data de sua publicação, quando então iniciarão todos os seus efeitos, até 31/06/2023.

6 cm -12 1661120 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG – CSA-TIC - Termo Aditivo ao contrato nº 9.221.396/2019 – processo de compra 125007100084/2021, celebrado entre a PMMG, CNPJ 16.695.025/0001-97 e a empresa OI S/A, CNPJ 76.535.764/0001-43. Objeto: aditamento do contrato para acréscimo do número de linhas telefônicas para os lotes 6 (região 3) e lote 12 (região 10), os quais foram contratadas inicialmente 50 e 60 linhas, respectivamente, considerando a necessidade de atender demandas das Unidades da PMMG, o quantitativo passará para 62 e 75 linhas; o percentual correspondente ao acréscimo é de 2,52% do valor do contrato; A ativação concreta destas linhas aditivadas acontecerá sob demanda operacional e administrativa, mediante análise técnica e financeira, e só vai gerar custos efetivos quando uma destas linhas for de fato ativada/instalada, mediante autorização da DTS. O valor do contrato que era de R$ 2.498.778,63 passará para R$ 2.561.763,38, sendo alterado apenas os lotes 06 e 12.

4 cm -12 1661033 - 1

CONVÊNIO DE REPASSE NÃO FINANCEIRO
55/2022 – CPMAMB / BPM MAMB

PMMG – CPMAmb / BPM MAmb x CMAA – COMPANHIA MINEIRA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL. Objeto: O presente convênio tem por objeto o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, objetivando o desenvolvimento do projeto "Cinema na Roça", de modo que o CONCEDENTE deverá arcar com o custeio para disponibilização de materiais, equipamentos e serviços necessários à realização do projeto executado pela 9ª Cia PM MAmb, tais como equipamentos de imagem e som, tendas, cadeiras, brinquedos recreativos, suporte logístico, pagamento de taxas, tributos e demais impostos relativos à exibição de obras cinematográficas nas localidades selecionadas para realização da atividade objeto deste convênio em municípios que compõem a subárea da 9ª Cia PM MAmb / BPM MAmb, além de custear serviços para manutenção dos edifícios sedes da Cia PM MAmb e suas respectivas frações a fim de garantir a continuidade do Policiamento de Meio Ambiente e preservação da ordem pública na subárea da supracitada Cia PM MAmb. Valor: O valor total do presente termo de convênio está estimado em R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), devendo ser desembolsado/aplicado pelas CONCEDENTES, através da empresa VALE DO TIJUCO AÇUCAR E ÁLCOOL S.A., o valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e executado pela PMMG o valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) executados pela PMMG a título de contrapartida em serviços. Vigência: O prazo de vigência deste convênio contado a partir da data de sua publicação, quando então iniciarão todos os seus efeitos, até 31/06/2023.

6 cm -12 1660673 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

CMI/DAL-PMMG – Processo de Compra 08/2022. UE: 1250072, PE 12/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGÃO, PARA AMBULÂNCIA COM TRANSPORTE DE PACIENTES COM SUPORTE DE VIDA - TIPO D. VEÍCULO 0 KM (ZERO QUILOMETRO), CARACTERIZADA.. Inicio do encaminhamento das propostas: dia 14/07/2022 às 10:00h. Abertura das propostas e sessão de pregão: 25/07/2022 às 09:00h. Maiores informações: tel (31) 2123-1039, em horário comercial. Edital estará disponível no site:www.compras.mg.gov.br

3 cm -12 1660833 - 1

EXTRATO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

PMMG – 7º BPM x META IDIOMAS LTDA (FRANQUEADA CCAA). Termo de Cooperação Mútua. Objeto: estabelecimento de condições de cooperação mútua, mediante a concessão de descontos sobre o valor das mensalidades dos cursos de idiomas ofertados pela convenente aos alunos e servidores (incluindo filhos e cônjuges) do Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais e aos servidores da PMMG e seus dependentes. Vigência: 30/06/2022 a 30/06/2027.

2 cm -12 1660673 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG-CSA-TIC- Contrato nº 9.342.937/2022- processo de compra 1250071 61/2022, celebrado entre a PMMG-CSA-TIC, CNPJ 16.695.025/0001-97 e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ 07.797.967/0001-95. Objeto: fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública no âmbito da PMMG, cujas aquisições são singulares, variadas e peculiares, conforme especificações e quantitativos estabelecidos na COTEP referente àquele processo de compra. Valor do Contrato: R$ 10.865,00. Vigência 12 meses, a partir desta publicação.

3 cm -12 1660796 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG/CPE – Superintendência de Limpeza Urbana – SLU. 1°Termo Aditivo ao Contrato n° 9283450/2021. Objeto do contrato: contratação de prestação de serviço de coleta, transporte e aterragem de resíduos sólidos especiais produzidos nas dependências do Batalhão ROTAM/CPE, da Polícia Militar de Minas Gerais. Objeto do Termo Aditivo: renovação de vigência contratual, por mais 12 meses, a contar de 13 de julho de 2022.

2 cm -12 1661077 - 1

EXTRATO DE TERMO DE COMPARTILHAMENTO DE ESPAÇO

A PMMG – 26º BPM – Contrato de Compartilhamento de espaço entre a PMMG e senhores Emerson Leite Silva e José Adion Carvalho Andrade.
Compartilhamento do espaço de aproximadamente 20 m², na localidade denominada Morro do Tiririca (parte da fazenda Pitangueiras), situada na cidade de Ferros/MG, com área de 20 m², no Registro nº 3048, no Cartório de Registro de Imóveis daquela cidade, área particular pertencente aos senhores supracitados, onde será instalado poste com repetidora e demais equipamentos da Rede Digitalizada pertencente à PMMG, de forma gratuita e livre de ônus ou quaisquer dívidas de utilização do espaço ou Energia Elétrica.

EXTRATO DE TERMO DE COMPARTILHAMENTO DE ESPAÇO

A PMMG – 26º BPM – Contrato de Compartilhamento de espaço entre a PMMG e a Empresa Companhia Itabirana de Telecomunicações (VALENET). Compartilhamento do uso de abrigo e infraestrutura de torres de transmissão na Serra do Morro Escuro, Coordenadas: -19.399783, -43.132558 na cidade de Santa Maria de Itabira/MG e na Serra do Garimpo, Coordenadas: -19.889699, -43.503592 na cidade de Barão de Cocais/MG, pertencentes a Companhia Itabirana de Telecomunicações (VALENET) de forma gratuita nas áreas particulares, de propriedade da Permitente, livre de ônus ou quaisquer dívidas de utilização do espaço.

5 cm -12 1660902 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

PMMG - 14ª RPM. Pregão Eletrônico 05/2022; Processo de compras 31/2022. UE 1259969; Objeto: Aquisição de materiais permanentes para as Unidades da 14ªRPM. Lote 01: Anderson Raniere Ferreira Guedes - ME, CNPJ 08.164.723/0001-38. Valor: R$12.320,00 (doze mil e trezentos e vinte reais); Lote 02: Deserto; Lote 03: Fracassado.

2 cm -12 1660680 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG-CAE – Pr. El. 1255125/20/2022 – Contratação de serviço de desentupimento da rede de esgoto para a APM (lote 1), serviço de manutenção de bebedouros para a APM (lote 2) e serviço de elaboração de projeto de engenharia para instalação de plataforma elevatória no CPP (lote 3), conforme especificações mínimas constantes do Anexo I e condições estipuladas no Edital. Envio das propostas até às 9h do dia 26/07/2022. A abertura da sessão ocorrerá às 09h01min do mesmo dia. www.compras.mg.gov.br

2 cm -12 1661003 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG/CSA-TIC. Contrato nº 9.342.934 /2022, processo de compra 1250071 50/2022, firmado entre a PMMG e a empresa MJF Informática Ltda CNPJ 14.443.066/0001-60. Objeto: aquisição de equipamentos de medição, aferição para a PMMG, valor total do contrato R$ 149.790,00. Vigência por doze meses, a partir da publicação.

2 cm -12 1661025 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG – CSA-TIC - Termo Aditivo ao contrato nº 9.286.136/2021 – processo de compra 1250071 00027/2021, celebrado entre a PMMG, CNPJ 16.695.025/0001-97 e a empresa MESO TELECOMUNICAÇÕES E SISTEMAS LTDA-ME, CNPJ 18.342.807/0001-78. Objeto: Prorrogação da vigência contratural de 17/07/2022 para até 31/12/2022.

2 cm -12 1661074 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

RESUMO DE HABILITADOS

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, divulga os prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/Mg.Data: 12/07/2022
RMBH

Município	Interessado	Categoria
Belo Horizonte	Clínica Cirúrgica Trauma One Ltda EPP	Clínica Médica
Belo Horizonte	ACR Cirurgia Geral e Bariátrica Ltda (Filial)	Clínica Médica

3ª RPM – Vespasiano

Município	Interessado	Categoria
Sabará	Clinicenter Ltda EPP	Clínica Médica

6ª RPM – Lavras

Município	Interessado	Categoria
Lavras	Otoneuro Ltda.	Diagnóstico Por Método Gráfico ECG

7ª RPM – Divinópolis

Município	Interessado	Categoria
Formiga	Jaqueline de Fatima Leal de Sousa Eireli ME	Farmácia de Comércio Varejista

9ª RPM – Uberlândia

Município	Interessado	Categoria
Uberlândia	Clipec Serviços Médicos Ltda ME	Clínica Médica

11ª RPM – Montes Claros

Município	Interessado	Categoria
Salinas	Clínica de Fisioterapia Flavio Henrique Costa Ltda ME	Serviço de Fisioterapia

12ª RPM – Ipatinga

Município	Interessado	Categoria
Ponte Nova	Campos E Felício Serviços Médicos Ltda EPP	Clínica Médica

16ª RPM – Unaí

Município	Interessado	Categoria
Paracatu	Vinicius Jordao Botelho ME	Clínica Odontológica

RESUMO DE NÃO HABILITADOS

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 11.4 do Edital nº 01/2022, divulga os interessados NÃO HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 12/07/2022
8ª RPM – Governador Valadares

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Governador Valadares	Christiane Hatem Serviços Médicos Ltda	I, VII,

12ª RPM – Ipatinga

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Manhumirim	Marcos Werner Silva Junior ME	VI

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

17 cm -12 1661132 - 1

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9344006/2022 de Serviço e Fornecimento, firmado entre o IPSM e o fornecedor LABORATORIO DE PROTESE E ORTESE LTDA - ME – CNPJ: 01.103.144/0001-36, Processo de compra nº 2121005 000037/2022, Pregão eletrônico. Objeto: Contratação de Empresa para confecção de Órtese e/ou Prótese e seus componentes, conforme detalhamento dos itens, critérios, parâmetros, requisitos mínimos de qualidade e demais condições gerais estabelecidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico de nº 09/2022-GAS/IPSM, com preparo pré-protético e processo de treinamento e/ou adaptação da prótese e serviços de manutenção/reparo na prótese fornecida, quando de eventual acionamento da garantia, para atendimento aos beneficiários integrantes do Sistema de Saúde - SISAU PMMG/CBMMG/IPSM. Valor total: R$ 155.200,00. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária nº: 2121.10.302.002.4001.0001.339030.10.0.10.1. Assinatura: 11/07/2022. Signatários: pela Contratada Amarildo Pereira Barreto, pela Contratante Cel. PM QOR, Fabiano Villas Boas.

4 cm -12 1660743 - 1

DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO
PUNITIVO - PAP 36-2022/IPSM

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde/IPSM (nos termos do artigo 36 do Decreto nº 48.064, de 16/10/2020, c/c o art. 1º, inciso II, alínea "f" da Portaria nº 941/2021- DG/IPSM), tendo em vista o descumprimento do contrato de credenciamento 014/2019, apurado em Processo Administrativo Punitivo (PAP n. 36/2022), aplica à CLÍNICA DE PSICOLOGIA PERSONA LTDA - com base no art. 79, inciso I, c/c art. 78, incisos I e II da Lei 8.666/93 e décima oitava do Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2019 - a sanção de DESCREDENCIAMENTO em razão do descumprimento das cláusulas primeira, segunda, sexta, §1º, e décima segunda, incisos I, III e VI, do referido contrato. Data:11/07/2022.

3 cm -12 1660737 - 1

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9344007/2022 de Serviço e Fornecimento, firmado entre o IPSM e o fornecedor - ORTO-SAN ORTOPEDIA SANTO ANTONIO LTDA – EPP – CNPJ: 16.769.739/0001-00, Processo de compra nº 2121005 000037/2022, Pregão eletrônico. Objeto: Contratação de Empresa para confecção de Órtese e/ou Prótese e seus componentes, conforme detalhamento dos itens, critérios, parâmetros, requisitos mínimos de qualidade e demais condições gerais estabelecidos no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico de nº 09/2022-GAS/IPSM, com preparo pré-protético e processo de treinamento e/ou adaptação da prótese e serviços de manutenção/reparo na prótese fornecida, quando de eventual acionamento da garantia, para atendimento aos beneficiários integrantes do Sistema de Saúde - SISAU PMMG/CBMMG/IPSM. Valor total: R$ 26.800,00. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária nº: 2121.10.302.002.4001.0001.339030.10.0.10 .1. Assinatura: 11/07/2022. Signatários: pela Contratada João Batista de Oliveira, pela Contratante Cel. PM QOR, Fabiano Villas Boas.

4 cm -12 1660742 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS - DETRAN-MG
EDITAL DE LEILÃO Nº 02455/2022 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02455/2022 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo CLEMILSON CLEBER CALAIS COSTA e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução n° 676/2015, de 2 de Julho de 2015, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 67/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 31 de Janeiro de 2020, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.7 - Os lotes de números 163, 168, 171, 174, 175, 177, 181, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202 e 203, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;
3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O leilão será realizado no Salão de Eventos do Clube Oliveira - situado na Rodovia BR 116 - KM 509 - Saída de Ubaporanga para Inhapim (próximo ao acesso a Imbé de Minas), no dia 30 de julho de 2022, com início dos trabalhos marcados para as 09:30 horas, conforme disposto abaixo:
I – no dia 30 de Julho de 2022, serão colocados a venda os veículos recolhidos no pátio denominado J. V. ASSISTÊNCIA LTDA, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 208;
4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados nos dias 25 a 29 neste mesmo mês e ano, no horário de 09:00 às 12:00 e das 14:00 as 17:30 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I – J. V. ASSITÊNCIA LTDA, situado na rua Amélia Godinho, nº 949 - Centro, Inhapim-MG;
4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, CLEMILSON CLEBER CALAIS COSTA, matriculado sob o número 386.147-3, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sétima, subitem 16.2;
6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207130028140134.

7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o Leiloeiro Administrativo dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;
7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o Leiloeiro Administrativo poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;
7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;
7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;
7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;
7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;
7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;
7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava - Do Pagamento:

8.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;
8.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

9 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

9.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);
9.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
9.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 9.1 e 9.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 8.1 e 8.2, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
9.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
9.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
9.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

10 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

10.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
10.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;
10.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 163, 168, 171, 174, 175, 177, 181, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202 e 203, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;
10.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para os pagamentos devidos pelo Arrematante, indicados nos subitens 8.1 e 8.2, deverão ser efetuados mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:
I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;
II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;
10.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;
10.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;
10.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (MAQUINA HALL), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);
10.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do Diretor do DETRAN-MG;
10.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

11 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

11.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 8.1;
11.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
11.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Caratinga, situada na avenida João Caetano do Nascimento, nº 717 – Bairro Limoeiro – Caratinga/MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na seguinte data: I - no dia 15 de Agosto de 2022, os veículos compreendidos dos lotes de número 1 ao de número 208.
11.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 11.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Caratinga, situada na avenida João Caetano do Nascimento, nº 717 – Bairro Limoeiro – Caratinga/MG, na seguinte data:
I - no dia 15 de Agosto de 2022, os veículos compreendidos dos lotes de número 1 ao de número 208.
11.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

12 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

12.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 15/08/2022, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
12.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

13 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

13.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
13.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 8.1, da Cláusula Oitava, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
13.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
13.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
13.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
13.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 11.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

14 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

14.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
14.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Setor de Leilão da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Caratinga, situada na avenida João Caetano do Nascimento, nº 717 – Bairro Limoeiro – Caratinga/MG, no horário de 09:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00, de segunda a sexta-feira.

15 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

15.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
15.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

16 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

16.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
16.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
16.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
16.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
16.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
16.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;
16.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
16.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
16.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
16.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
16.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
16.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
16.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
16.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
16.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
16.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
16.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Caratinga, situada na avenida João Caetano do Nascimento, nº 717 – Bairro Limoeiro – Caratinga/MG, em dias úteis, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
16.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
16.19 - Fica eleito o foro da comarca de Inhapim - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Inhapim, 11 de Julho de 2022.
NILSON BELMIRO DE OLIVEIRA
NIVEL ESPECIAL
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	416	Conservado	LXYXCBL06C0315773	OQX4682	I/Shineray Xy50q Phoenix	Azul	2012	R$ 500,00
2	416	Conservado	9C2HC1420DR032400	OPV6715	Honda/Biz 100 Es	Preta	2013	R$ 500,00
3	416	Conservado	9C2HA07102R036187	GZZ8930	Honda/C100 Biz Es	Azul	2002	R$ 500,00
4	416	Conservado	9C2JC4110BR718519	GLI0024	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R$ 500,00
5	416	Conservado	9C6KE120090030178	HMX0031	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Prata	2009	R$ 500,00
6	416	Conservado	9C2JC4110BR314192	HFD0083	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R$ 500,00
7	416	Conservado	96PEXBK11BFS08212	HHG0282	Kawasaki/Ninja 250r	Verde	2011	R$ 1.500,00
8	416	Conservado	9C2KC08106R965962	HET0364	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R$ 500,00
9	416	Conservado	9C2JC250WWR223080	GSN0371	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 500,00
10	416	Conservado	9C2JC4110BR318155	HLN0373	Honda/Cg 125 Fan Ks	Roxa	2010	R$ 500,00
11	416	Conservado	9C6KE121090024082	HGE0414	Yamaha/Factor Ybr125 E	Preta	2009	R$ 500,00
12	416	Conservado	9C2JC4110BR324364	HFD0419	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R$ 500,00
13	416	Conservado	9C2JC250XWR048870	GST0486	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R$ 500,00
14	416	Conservado	9C2KC1620AR048351	HMX0551	Honda/Cg150 Titan Mix Es	Vermelha	2010	R$ 500,00
15	416	Conservado	9C2JC4110AR716655	HMX0602	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R$ 500,00
16	416	Conservado	LXYPCKL04D0538962	OQS0618	I/Shineray Xy 150 5	Preta	2012	R$ 500,00
17	416	Conservado	9C2JC30103R107091	HAC0650	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	R$ 500,00
18	416	Conservado	9C2JC4120BR520644	HMX0675	Honda/Cg 125 Fan Es	Roxa	2010	R$ 500,00
19	416	Conservado	9C6KE044030030586	GZC0767	Yamaha/Ybr 125k	Roxa	2003	R$ 500,00
20	416	Conservado	9C6KE044050122792	HEY0818	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2005	R$ 500,00
21	416	Conservado	9C2NC4310BR266251	GYQ0836	Honda/Cb 300r	Amarela	2011	R$ 500,00
22	416	Conservado	9C2KC1620AR061075	HMX0864	Honda/Cg150 Titan Mix Es	Laranja	2010	R$ 500,00
23	416	Conservado	9C2KC1670BR533802	HOC0903	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2011	R$ 600,00
24	416	Conservado	9C2JC1801NR234003	GOE0920	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1992	R$ 500,00
25	416	Conservado	9C2KC1670BR550530	HMX0937	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2011	R$ 600,00
26	416	Conservado	9C2JC3010YR084182	MTI1018	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R$ 500,00
27	416	Conservado	9C2KC1670BR618435	ODG1021	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2011	R$ 600,00
28	416	Conservado	9C2KC08106R014485	HEY1043	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R$ 600,00
29	416	Conservado	9C2KC08106R018362	HDE1058	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2005	R$ 600,00
30	416	Conservado	9C2KC08105R146021	HCR1160	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2005	R$ 600,00
31	416	Conservado	9C2KC08106R030867	HDE1199	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2005	R$ 600,00
32	416	Conservado	9C2JC1801LR539137	GOD1214	Honda/Cg 125 Today	Preta	1990	R$ 600,00
33	416	Conservado	9C2MC35008R017478	HGM1333	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2007	R$ 600,00
34	416	Conservado	9C6KE091060000447	HEY1354	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2005	R$ 600,00
35	416	Conservado	9C2KC1670CR522692	NYD1358	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2012	R$ 600,00
36	416	Conservado	9C2JC30707R090969	HEN1444	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2007	R$ 600,00
37	416	Conservado	9C6KE091060012336	HDE1535	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2006	R$ 500,00
38	416	Conservado	9C2JC30706R839157	HGM1611	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	R$ 500,00
39	416	Conservado	9C2KC08206R003251	HCR1822	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2005	R$ 500,00
40	416	Conservado	93FST12577M001222	MEM2F66	Kasinski/Seta 125	Vermelha	2007	R$ 500,00
41	416	Conservado	9C2JC30705R034656	HCX2061	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R$ 500,00
42	416	Conservado	9C2KC08107R204663	HGT2110	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2007	R$ 500,00
43	416	Conservado	9C2JC1801KR208846	GOD2273	Honda/Cg 125	Prata	1989	R$ 500,00
44	416	Conservado	9C2KC2200GR125175	PXN2281	Honda/Cg 160 Fan Esdi	Vermelha	2016	R$ 1.000,00
45	416	Conservado	9C2JC1801JR102681	GNQ2524	Honda/Cg 125	Vermelha	1987	R$ 500,00
46	416	Conservado	9C2KC1670FR542620	PWY2534	Honda/Cg150 Start	Vermelha	2015	R$ 500,00
47	416	Conservado	9C2JC30101R168842	GXN2569	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2001	R$ 500,00
48	416	Conservado	9C2JC250WVR033871	MQA2619	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R$ 500,00
49	416	Conservado	9CDNF41LJ5M011765	HCX2677	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2005	R$ 500,00
50	416	Conservado	9C2MC35006R010094	ANL2730	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2006	R$ 500,00
51	416	Conservado	9C6KE1950F0037407	PVW2793	Yamaha/Ybr125 Factor K1	Branca	2014	R$ 500,00
52	416	Conservado	9C2KC08104R094098	HCE3066	Honda/Cg 150 Titan Ks	Verde	2004	R$ 500,00
53	416	Conservado	9C2JC30708R168364	HIN3099	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R$ 500,00
54	416	Conservado	9C2JD20204R033159	HBK3398	Honda/Nxr125 Bros Es	Vermelha	2004	R$ 500,00
55	416	Conservado	9CDNF41LJ8M206904	HIN3460	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R$ 500,00
56	416	Conservado	9C2JC41109R038431	HJX3478	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R$ 500,00
57	416	Conservado	9C2JC3010YR159091	MTJ3518	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	R$ 500,00
58	416	Conservado	9C2JC41109R038893	HJX3522	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R$ 500,00
59	416	Conservado	9C2KC08105R116416	HCP3563	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2005	R$ 500,00
60	416	Conservado	9C2MC35004R049139	HBP3578	Honda/Cbx 250 Twister	Azul	2004	R$ 500,00
61	416	Conservado	9C2KC16109R023496	HJX3645	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Cinza	2009	R$ 500,00
62	416	Conservado	9C2JC250WWR193451	MPY3776	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 500,00
63	416	Conservado	9C2JC4110BR791097	HAZ3907	Honda/Cg 125 Fan Ks	Roxa	2011	R$ 500,00
64	416	Conservado	9C2JC3010YR019239	GYN4118	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R$ 500,00
65	416	Conservado	9C2JC2500YR036170	GYN4206	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	R$ 500,00
66	416	Conservado	9C2JC30201R024035	GYN4243	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2000	R$ 500,00
67	416	Conservado	9C2JC4110AR542496	HME4287	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R$ 500,00
68	416	Conservado	9C2JC30101R192088	GYN4342	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R$ 500,00
69	416	Conservado	9C2JC30103R040595	MCD4467	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	R$ 500,00
70	416	Conservado	9C2JD17102R004461	GYN4528	Honda/Xlr 125	Branca	2001	R$ 500,00
71	416	Conservado	9C2JC30202R133844	GYN4554	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2002	R$ 500,00
72	416	Conservado	9C2JC4110DR714924	OPM4601	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2013	R$ 500,00
73	416	Conservado	9C6KE013020032215	GYN4636	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2002	R$ 500,00
74	416	Conservado	9C2KC08105R014922	HAS4939	Honda/Cg 150 Titan Ks	Verde	2004	R$ 500,00
75	416	Conservado	9C2JD20204R009653	GYN4958	Honda/Nxr125 Bros Es	Vermelha	2003	R$ 500,00
76	416	Conservado	9CDNF41LJ8M211804	HGY4987	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2008	R$ 500,00
77	416	Conservado	9CDNF41LJ8M221750	HGY4998	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2008	R$ 500,00
78	416	Conservado	9C2KC1550AR062231	HME5029	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	R$ 500,00
79	416	Conservado	CG125BR1207865	GXL5133	Honda/Cg 125	Azul	1982	R$ 500,00
80	416	Conservado	9C2JC2500XR106477	GYE5149	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R$ 500,00
81	416	Conservado	9C2KC1680FR540866	PVC5179	Honda/Cg150 Fan Esdi	Prata	2014	R$ 500,00
82	416	Conservado	9C2JC30708R009133	HFZ5203	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 500,00
83	416	Conservado	9C2JC4130AR008769	HKB5240	Honda/Cg 125 Cargo Ks	Branca	2010	R$ 500,00
84	416	Conservado	9C2JC2500XR231123	GYE5354	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	R$ 500,00
85	416	Conservado	9C2JD170XWR004673	GXL5390	Honda/Xlr 125	Vermelha	1998	R$ 500,00
86	416	Conservado	9C2KC08508R095145	HIL5492	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2008	R$ 500,00
87	416	Conservado	9C2JC250WWR169678	GSL5529	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R$ 500,00
88	416	Conservado	9C2JC3010YR097666	GSX5554	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R$ 500,00
89	416	Conservado	9C2JC30103R047835	GZR5701	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	R$ 500,00
90	416	Conservado	9C2HB02108R016079	HIL5737	Honda/Pop100	Vermelha	2008	R$ 500,00
91	416	Conservado	9C2JC30102R159417	GYY5781	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R$ 500,00
92	416	Conservado	9C2JC250XWR086010	GSN5804	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 500,00
93	416	Conservado	9C2JC30706R887522	HDS5812	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	R$ 500,00
94	416	Conservado	9C2KC08107R048207	HEP5812	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	R$ 500,00
95	416	Conservado	9C6KE042030002576	GZR5923	Yamaha/Ybr 125ed	Roxa	2002	R$ 500,00
96	416	Conservado	9C2KC1680FR009181	PVS5980	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2014	R$ 500,00
97	416	Conservado	9C2NC4310CR061197	HOH6098	Honda/Cb 300r	Azul	2012	R$ 500,00
98	416	Conservado	9C2HB02107R057724	HIL6114	Honda/Pop100	Preta	2007	R$ 500,00
99	416	Conservado	9C2KC08108R078358	HIL6166	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2007	R$ 500,00
100	416	Conservado	9C2JC30707R183846	HFV6181	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 500,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207130028140135.

101	416	Conservado	9C2JC4110AR621542	HME6189	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R$ 500,00
102	416	Conservado	9C2JC4110DR765784	OPF6202	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2012	R$ 500,00
103	416	Conservado	9C2JC30101R249219	GYK6360	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	R$ 500,00
104	416	Conservado	9C2KD03208R022855	HIL6381	Honda/Nxr150 Bros Ks	Vermelha	2008	R$ 500,00
105	416	Conservado	9C2KC15109R005188	HIL6431	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R$ 500,00
106	416	Conservado	9C2JC4110AR680179	HME6548	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R$ 500,00
107	416	Conservado	9C2KC08108R049421	HFV6594	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R$ 500,00
108	416	Conservado	9C2MC2700YR014963	GYE6632	Honda/Cbx 200 Strada	Preta	2000	R$ 500,00
109	416	Conservado	9CDNF41LJ7M056397	HDS6726	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2006	R$ 500,00
110	416	Conservado	9C2KD04209R506623	HME6968	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2009	R$ 500,00
111	416	Conservado	9C2KC08104R079085	HBX7016	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	R$ 500,00
112	416	Conservado	9C2KC08105R009046	HBX7123	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	R$ 500,00
113	416	Conservado	9C2JC4120AR136292	HME7246	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2010	R$ 500,00
114	416	Conservado	9C2KC08105R117893	HBX7286	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R$ 500,00
115	416	Conservado	9C2KC08507R067057	HFV7445	Honda/Cg 150 Titan Es	Azul	2007	R$ 500,00
116	416	Conservado	9C6KE091060004616	HBX7491	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2005	R$ 500,00
117	416	Conservado	9C2KC1660CR537383	NXZ7495	Honda/Cg 150 Titan Ex	Preta	2012	R$ 500,00
118	416	Conservado	9C2KD0550BR018291	NXA7525	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2011	R$ 500,00
119	416	Conservado	9C2JC30103R135694	GYD7553	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R$ 500,00
120	416	Conservado	9C2JC30706R849806	HBX7556	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 500,00
121	416	Conservado	9C2KC08107R149348	HEP7595	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2007	R$ 500,00
122	416	Conservado	9C2JC30707R225425	HFV7672	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 500,00
123	416	Conservado	9CDNF41LJ8M250970	HCB7675	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R$ 500,00
124	416	Conservado	9C2JC30708R057475	HGE7734	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 500,00
125	416	Conservado	9C2KC08107R023363	HBX7822	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2006	R$ 500,00
126	416	Conservado	9CDNF41ZJBM320627	HME7879	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2010	R$ 500,00
127	416	Conservado	9C2JC2501SRT08764	GRQ7966	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1995	R$ 500,00
128	416	Conservado	9C2JC3010YR011034	MAT8021	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R$ 500,00
129	416	Conservado	9C2KC08107R152737	HFL8032	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2007	R$ 500,00
130	416	Conservado	9C2JC30103R189587	HAP8063	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2003	R$ 600,00
131	416	Conservado	9C2KC08506R828057	HDC8115	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2006	R$ 500,00
132	416	Conservado	9C6KG0460F0110765	PWG8300	Yamaha/Fazer Ys250	Branca	2015	R$ 500,00
133	416	Conservado	95VGF2J2ABM006404	HJZ8394	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Vermelha	2010	R$ 500,00
134	416	Conservado	9C2KC08108R023316	HDC8461	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R$ 500,00
135	416	Conservado	9C2JC30708R072092	HDC8564	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 500,00
136	416	Conservado	9C2JC30705R075062	HCN8627	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R$ 500,00
137	416	Conservado	9C2KC08107R168018	HFL8634	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2007	R$ 500,00
138	416	Conservado	9C2HB02108R009088	HDC8790	Honda/Pop100	Preta	2007	R$ 500,00
139	416	Conservado	9C2KC2500HR029937	PZC8857	Honda/Cg 160 Start	Vermelha	2017	R$ 600,00
140	416	Conservado	9C2MC35004R009369	GXX8871	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2003	R$ 500,00
141	416	Conservado	9C2KD0550BR016314	GWS8906	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2011	R$ 500,00
142	416	Conservado	9C2JC30304R001100	HAP8954	Honda/Cg 125 Cargo	Branca	2003	R$ 500,00
143	416	Conservado	9C2KD0810FR487028	PWR8983	Honda/Nxr160 Bros Esdd	Vermelha	2015	R$ 1.500,00
144	416	Conservado	9C2JC250VVR084238	GVY9032	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1997	R$ 500,00
145	416	Conservado	9C2KD02304R006119	HAP9169	Honda/Nxr150 Bros Esd	Preta	2004	R$ 600,00
146	416	Conservado	9C2JC30708R513720	HDX9303	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R$ 500,00
147	416	Conservado	9C2ND0910BR210892	GZL9310	Honda/Xre 300	Preta	2011	R$ 1.000,00
148	416	Conservado	9C2JC30104R103578	HBI9445	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2004	R$ 500,00
149	416	Conservado	9C2JC250VTR028277	GRU9727	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R$ 500,00
150	416	Conservado	9C2JC2500XR231140	GSS9954	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	R$ 500,00
151	416	Conservado	9BGLK19BTSB312729	LBD1467	Gm/Vectra Gls	Verde	1995	R$ 1.000,00
152	416	Conservado	9C6KE010010039272	GXD3450	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2001	R$ 400,00
153	416	Conservado	95VAC1A899M001930	HMX0866	Dafra/Super 100	Preta	2009	R$ 400,00
154	416	Conservado	9CDNF41LJ6M016898	GYN4700	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2005	R$ 400,00
155	416	Conservado	9C2JC30706R944183	HDS6051	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 400,00
156	416	Conservado	LB4MXU77532	BMK4633	Ford/Corcel Ii L	Preta	1979	R$ 1.000,00
157	416	Conservado	8BCLDRFJWAG544382	NTL2047	I/Citroen C4 Pallas20gaf	Prata	2010	R$ 6.000,00
158	416	Conservado	9BWZZZ373XT017076	GWQ2289	Vw/Gol Cl 1.6 Mi	Branca	1998	R$ 2.000,00
159	416	Conservado	935FCKFV87B511938	HFR4008	Citroen/C3 Glx 14 Flex	Preta	2006	R$ 5.000,00
160	416	Conservado	9BWCA05XX4T095029	GXQ8692	Vw/Gol 1.0	Prata	2004	R$ 6.000,00
161	416	Conservado	9BD17203G73234554	GWV9590	Fiat/Siena Fire Flex	Branca	2006	R$ 1.000,00
162	416	Sucata	95VCA1C899M011263	HJV2491	Dafra/Speed 150	Vermelha	2009	R$ 300,00
163	416	Sucata	9C2JC30204R031158	HAJ2750	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2004	R$ 100,00
164	416	Sucata	9C2JA04108R055811	MSF1431	Honda/Biz 125 Ks	Vermelha	2008	R$ 2.500,00
165	416	Sucata	9C2JC250WWR086968	GSN4323	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R$ 600,00
166	416	Sucata	9C2JC3010YR097108	MTF4379	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R$ 600,00
167	416	Sucata	9C2JC4830ER042861	FCK6030	Honda/Biz 125 Ex	Preta	2014	R$ 3.500,00
168	416	Sucata	9C2JC250WWR098024	GSN5024	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 1.000,00
169	416	Sucata	9C2KC08208R058273	ECS5853	Honda/Cg 150 Titan Esd	Azul	2008	R$ 1.500,00
170	416	Sucata	9C2KC08105R813131	DND6043	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R$ 1.800,00
171	416	Sucata	9C2KC08207R003274	HED0743	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2006	R$ 300,00
172	416	Sucata	9C2JC2501SRS25814	MPR6895	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R$ 600,00
173	416	Sucata	9C2MD270VVR007761	GVA8251	Honda/Nx 200	Azul	1997	R$ 30,00
174	416	Sucata	9C2JC1801KR207165	GOF8350	Honda/Cg 125	Vermelha	1989	R$ 300,00
175	416	Sucata	9C2ND0910CR014113	NYE9055	Honda/Xre 300	Vermelha	2012	R$ 3.000,00
176	416	Sucata	9C2JC250TTR013271	MOZ9372	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1996	R$ 800,00
177	416	Sucata	9CDNF41LJ5M011207	HEY1383	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2005	R$ 300,00
178	416	Sucata	-	-	-	Azul	-	R$ 300,00
179	416	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	R$ 300,00
180	416	Sucata	-	-	-	Vermelha	-	R$ 300,00
181	416	Sucata	-	-	-	Vermelha	-	R$ 50,00
182	416	Sucata	-	-	-	Azul	-	R$ 300,00
183	416	Sucata	-	-	Sundown/Hunter 125 Se	Preta	-	R$ 300,00
184	416	Sucata	9BWZZZ32ZDP004972	GMX1404	Vw/Passat	Branca	1983	R$ 1.000,00
185	416	Sucata	9BGJG69GPNB014774	MPY1600	Gm/Monza Sl Efi	Vermelha	1992	R$ 1.200,00
186	416	Sucata	9BFZZZ54ZPB362983	GOV1695	Ford/Escort 1.8 L	Branca	1993	R$ 1.600,00
187	416	Sucata	9BWZZZ30ZNT059722	GNV2566	Vw/Gol Cl	Azul	1992	R$ 1.500,00
188	416	Sucata	9BWZZZ30ZPT022664	GLG2611	Vw/Gol 1000	Branca	1993	R$ 2.000,00
189	416	Sucata	9BD159000S9125004	GTJ2910	Fiat/Tempra Ie	Cinza	1995	R$ 2.500,00
190	416	Sucata	9BGKT08GNNC322517	HOP3134	Gm/Kadett Sl Efi	Prata	1992	R$ 1.500,00
191	416	Sucata	9BD15828814211850	GXT3367	Fiat/Uno Mille Smart	Azul	2000	R$ 2.500,00
192	416	Sucata	ZFA160000S2764986	JNE4156	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Azul	1995	R$ 1.000,00
193	416	Sucata	9BD159577V9201849	LCB4547	Fiat/Tempra Sx 16v	Cinza	1997	R$ 1.500,00
194	416	Sucata	9BD159000R9101025	GTE1100	Fiat/Tempra Ouro 16v	Azul	1994	R$ 1.100,00
195	416	Sucata	ZFA160000R5073525	GTE4739	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Cinza	1994	R$ 1.000,00
196	416	Sucata	ZFA160000S5135247	KFP5168	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Vermelha	1995	R$ 1.500,00
197	416	Sucata	9BGSE19NVTC641825	CHA6686	Gm/Corsa Gl 1.6	Prata	1996	R$ 2.500,00
198	416	Sucata	9BD146000K3413195	GOJ7282	Fiat/Premio Cs 1.3	Vermelha	1989	R$ 1.000,00
199	416	Sucata	9BD14600003138643	KTR7341	Fiat/Uno Cs	Branca	1986	R$ 2.000,00
200	416	Sucata	9BD147A0000759376	GVS8837	Fiat/147 C	Bege	1983	R$ 300,00
201	416	Sucata	LB4KBD89158	GPN9709	Ford/Corcel Ii L	Branca	1983	R$ 1.200,00
202	416	Sucata	9BGJK11ZJHB001833	GOV9895	Gm/Monza Sl/E 1.8	Cinza	1987	R$ 800,00
203	416	Sucata	9BWZZZ557TB805541	LBD9915	Vw/Pointer Cli 1.8	Prata	1996	R$ 2.000,00
204	416	Sucata	BC68351H01813	GMM3346	Gm/Chevrolet D 60	Marrom	1978	R$ 4.500,00
205	398	Conservado	9C2KC1670BR320214	HMX0647	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	R$ 1.000,00
206	398	Conservado	9C6KE120090001888	HKB5019	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Vermelha	2008	R$ 500,00
207	398	Conservado	9C2JC30104R017953	HAP8665	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2003	R$ 400,00
208	398	Conservado	9C2JC30708R235653	HKD9065	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 400,00

210 cm -12 1660932 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 02787/2022 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02787/2022 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo ARLINDO ROBSON DA SILVA, descritos na Portaria/Resolução n° 1402, de 9 de Novembro de 2013, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 362, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 16 de Abril de 2021, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.7 - Os lotes de números 1, 3, 8, 11, 14, 17, 20, 21, 26, 30, 31, 32, 34, 35, 37, 39, 41, 42, 45, 46, 47, 49, 50, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 75, 78, 80, 81, 82, 88, 89, 95, 96, 98, 99, 101, 104, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 116, 117, 120, 124, 127, 129, 130, 131, 134, 135, 138, 140, 144, 146, 150, 151, 154, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 165, 176, 177, 178 e 186 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;
1.8 - Os lotes de números 15, 19, 23, 38, 43, 44, 48, 54, 60, 64, 86, 90, 102, 103, 118, 119, 121, 122, 125, 126, 128, 132, 133, 136, 137, 139, 141, 142, 143, 145, 147, 148, 149, 152, 153, 155, 163, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 175, 179, 180, 181, 182, 184, 187 e 188, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;
3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O LEILÃO será realizado no ESPAÇO BIG BALL, situado(a) na Rua Clóvis do Amaral, 321 - Bairro Liberdade, Divinópolis - MG, no(s) dia(s) 08 de Agosto de 2022, com início dos trabalhos marcados para as 09:00 horas, conforme disposto abaixo:
I – no dia 8 de Agosto de 2022, a partir das 09:00 horas, serão colocados a venda os veículos considerados SUCATAS e RECUPERÁVEIS recolhidos no pátio denominado AUTO GUINCHO CABRAL LTDA.
4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados nos dias 04, 05 e 06 de Agosto de 2022, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I – AUTO GUINCHO CABRAL LTDA - CACHOEIRINHA DO PARI, situado no(a) Fazenda Cachoeirinha Pari, Cangalheiro. C.capao, nº S/N - - FIRMA, Bairro Cachoeirinha do Pari, Divinopolis -MG;
4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, ARLINDO ROBSON DA SILVA, matriculado sob o número 93703236604, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sétima, subitem 16.2;
6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo da DEL. POL. DA COM. DE DIVINOPOLIS, procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;
7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;
7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;
7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;
7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;
7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;
7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;
7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;
7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava - Do Pagamento:

8.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;
8.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

9 - Cláusula Nona - Das Obrigações:

9.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);
9.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
9.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 9.1 e 9.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 8.1 e 8.2, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
9.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
9.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
9.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

10 - Cláusula Décima - Da Arrematação:

10.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
10.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;
10.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 15, 19, 23, 38, 43, 44, 48, 54, 60, 64, 86, 90, 102, 103, 118, 119, 121, 122, 125, 126, 128, 132, 133, 136, 137, 139, 141, 142, 143, 145, 147, 148, 149, 152, 153, 155, 163, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 175, 179, 180, 181, 182, 184, 187 e 188, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;
10.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 8.1 e 8.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:
I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;
II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;
10.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;
10.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;
10.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (ESPAÇO BIG BALL), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);
10.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;
10.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

11 - Cláusula Décima Primeira - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

11.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 8.1;
11.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
11.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão da DEL. POL. DA COM. DE DIVINOPOLIS, com sede no(a) Rua Goias, nº 1985, Ipiranga, Divinopolis - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): I - no dia 8 de Setembro de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 2 ao de número 190.

11.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 11.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do DEL. POL. DA COM. DE DIVINOPOLIS, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 8 de Setembro de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 2 ao de número 190.
11.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Retirada Dos Bens:

12.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 08/09/2022, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº

12.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

13 - Cláusula Décima Terceira - Das Penalidades:

13.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
13.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 8.1, da Cláusula Oitava, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
13.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
13.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
13.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
13.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 11.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

14 - Cláusula Décima Quarta - Dos Recursos:

14.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
14.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do DEL. POL. DA COM. DE DIVINOPOLIS, com sede na Rua Goias, nº 1985, Ipiranga, Divinopolis - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

15 - Cláusula Décima Quinta - Da Rescisão:

15.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
15.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

16 - Cláusula Décima Sexta - Das Disposições Finais:

16.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
16.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
16.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
16.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
16.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
16.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;
16.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
16.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
16.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
16.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
16.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
16.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
16.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
16.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
16.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
16.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
16.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da DEL. POL. DA COM. DE DIVINOPOLIS, com sede no(a) Rua Goiás, nº 1985, Ipiranga, Divinópolis - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
16.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção da DEL. POL. DA COM. DE DIVINOPOLIS, a luz das legislações pertinentes;
16.19 - Fica eleito o foro da comarca de Divinópolis - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Divinópolis, 11 de Julho de 2022.
CLEOVALDO MARCOS PEREIRA
Presidente da Comissão de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
2	588	Conservado	ZFA160000R4922949	GQY0029	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Preta	1994	R$ 1.500,00
4	588	Conservado	9BD17101G72766484	HEI0276	Fiat/Palio Ex Flex	Prata	2006	R$ 3.500,00
5	588	Conservado	9BD146000P8310595	GPR1238	Fiat/Fiorino Pick Up	Cinza	1993	R$ 1.000,00
6	588	Conservado	9BD146000P5032464	HUG0430	Fiat/Elba Csl 1.6	Cinza	1993	R$ 800,00
7	588	Conservado	9BWZZZ377WP541311	GWL5046	Vw/Gol 16v	Cinza	1998	R$ 1.800,00
9	588	Sucata	9BFZC52PXCB915135	LQE7873	Ford/Courier L 1.6 Flex	Branca	2011	R$ 7.000,00
10	588	Conservado	9BGSC08ZXWC662643	MUR6508	Gm/Corsa Wind	Verde	1998	R$ 2.500,00
12	588	Conservado	9BGSC08WRRC600196	GLQ5910	Gm/Corsa Wind	Preta	1994	R$ 800,00
13	588	Conservado	9BD146000R5209330	GQL4818	Fiat/Uno Electronic	Verde	1994	R$ 500,00
15	588	Conservado	9BWZZZ237VP039150	GSM0224	Vw/Kombi	Branca	1997	R$ 800,00
16	588	Sucata	8AFCZZFFC4J330876	DBW9680	I/Ford Focus 2.0l Fc	Prata	2003	R$ 3.000,00
18	588	Conservado	9BWZZZ377TP557743	HRI0891	Vw/Gol I	Vermelha	1996	R$ 500,00
19	588	Sucata	9BWAA05W69T162120	MSL4086	Vw/Gol 1.0 Giv	Branca	2008	R$ 600,00
22	588	Conservado	9BD14600003000032	GNG7144	Fiat/Uno	Cinza	1985	R$ 400,00
23	588	Sucata	9BFZZZFDAVB120048	GWC3580	Ford/Fiesta	Vermelha	1997	R$ 250,00
24	588	Conservado	9BWCA05X21P063616	JFT0733	Vw/Gol 16v Plus	Cinza	2001	R$ 400,00
25	588	Sucata	9BG5JK11ZFB011339	GOI1006	Gm/Monza Sl/E	Vermelha	1985	R$ 350,00
27	588	Sucata	BJ352908	GLG3064	Vw/Fusca 1300	Branca	1976	R$ 350,00
28	588	Conservado	9BD178226V0529132	JMQ1753	Fiat/Palio Edx	Cinza	1997	R$ 650,00
33	588	Sucata	9BG124ARTTC945901	GUV1314	Gm/S10 2.2 S	Branca	1996	R$ 350,00
36	588	Sucata	9BD15822786005599	HGV0501	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Prata	2007	R$ 300,00
38	588	Sucata	9BG5JK11ZFB007977	GPJ0021	Gm/Monza Sl/E 1.8	Azul	1984	R$ 200,00
40	588	Sucata	9BFZZZFDATB052824	JYQ4570	Ford/Fiesta	Vermelha	1996	R$ 350,00
43	588	Sucata	9BG5JK11ZGB046385	GNV9362	Gm/Monza Sl/E	Vermelha	1986	R$ 200,00
44	588	Sucata	9BD147A0001073940	GMG1572	Fiat/147 C	Bege	1986	R$ 200,00
48	588	Sucata	-	-	Fiat/Palio Ex	Cinza	2000	R$ 50,00
51	588	Sucata	9BGJK69YJHB002111	GLB1838	Gm/Monza Sl/E 2.0	Verde	1987	R$ 400,00
52	588	Conservado	ZFA160000P4815267	GPW9601	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Cinza	1993	R$ 1.500,00
53	588	Sucata	9BGJK11YHHB043120	GVR5782	Gm/Monza	Cinza	1987	R$ 450,00
54	588	Sucata	9BD160368T3013081	BXL6755	Fiat/Tipo 1.6 Mpi	Cinza	1996	R$ 350,00
60	588	Sucata	9BWZZZ374WT083303	GWR1074	Vw/Parati 16v	Prata	1998	R$ 300,00
64	588	Sucata	-	-	Volkswagen	-	-	R$ 100,00
65	588	Sucata	9BFZZZ33ZMP023472	BHI2689	Ford/Versailles 2.0 Gl	Vermelha	1991	R$ 450,00
66	588	Sucata	9BWZZZ30ZFT040542	GQY6188	Vw/Gol S	Branca	1985	R$ 200,00
72	588	Sucata	9BGTC11UKJC123630	GPC0622	Gm/Chevette Sl 1.6	Prata	1988	R$ 300,00
74	588	Sucata	3FABP04A82M110842	GWH0676	I/Ford Fiesta Street	Prata	2002	R$ 450,00
76	588	Conservado	93YLB06154J473812	HBM9897	Renault/Clio Exp 10 16vs	Cinza	2003	R$ 2.800,00
77	588	Conservado	9BGRZ4810AG100077	JHR2403	Gm/Celta 4p Life	Branca	2009	R$ 3.500,00
79	588	Conservado	9BWZZZ377VP602747	CKI5065	Vw/Gol Cl 1.6 Mi	Branca	1997	R$ 1.000,00
83	588	Sucata	9BGJL19FVTB544598	CHI6157	Gm/Vectra Cd	Verde	1996	R$ 500,00
84	588	Conservado	9BWZZZ377VT169129	KNC2069	Vw/Gol Mi	Vermelha	1997	R$ 500,00
85	588	Conservado	9BWAA41J024050365	KEQ3835	Vw/Golf	Prata	2002	R$ 1.000,00
86	588	Sucata	WAUZZZ8DZTA158339	CEM9996	I/Audi A4	Preta	1996	R$ 2.000,00
87	588	Sucata	9BFZZZFHATB054728	GUV2589	Ford/Fiesta	Cinza	1996	R$ 500,00
90	588	Sucata	9BD17206G73260610	HDI1872	Fiat/Siena Fire Flex	Branca	2006	R$ 600,00
91	588	Sucata	93YJAMG35XJ046814	GXT5364	Renault/Scenic Rxe 2.0	Azul	1999	R$ 700,00
92	588	Sucata	9BWZZZ558TB843317	GLQ9391	Vw/Logus Wob Edition	Azul	1996	R$ 600,00
93	588	Conservado	9BWCA05X91P068442	GXT3461	Vw/Gol 16v Plus	Bege	2001	R$ 700,00
94	588	Sucata	9BD14600003026039	GOR0175	Fiat/Premio Cs 1.5	Verde	1985	R$ 500,00
97	588	Conservado	9BGXL80005C257948	HCC7478	Gm/Montana Conquest	Preta	2005	R$ 1.000,00
100	588	Sucata	9BGSD08ZTTC777620	GUV1973	Gm/Corsa Super	Prata	1996	R$ 400,00
102	588	Sucata	9C2KC08106R837423	HBC3928	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2005	R$ 500,00
103	588	Sucata	9C6KE044030013841	DFA5869	Yamaha/Ybr 125k	Bege	2003	R$ 350,00
105	588	Sucata	9C2MC270VVR009686	GVZ1298	Honda/Cbx 200 Strada	Roxa	1997	R$ 400,00
111	588	Sucata	9C2JA04107R049505	JJE4838	Honda/Biz 125 Ks	Vermelha	2007	R$ 700,00
113	588	Conservado	9C2KC08108R280316	HKB2052	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R$ 700,00
114	588	Conservado	94J2XSBA88M005940	HIE1405	Sundown/Hunter 100	Vermelha	2008	R$ 300,00
115	588	Conservado	94J1XFBL67M039630	HFA1634	Sundown/Web 100	Preta	2006	R$ 450,00
118	588	Sucata	9C2JC1911HR113787	GRL6460	Honda/Ml 125	Vermelha	1987	R$ 200,00
119	588	Sucata	-	-	Y/Yamaha Dt 180	Branca	-	R$ 300,00
121	588	Sucata	-	-	Yamaha/Lander Xtz250	-	-	R$ 200,00
122	588	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 10,00
123	588	Conservado	9A9RA1JGGGDEU4123	PXP3207	R/Divino Santafe Ab 500	Cinza	2016	R$ 600,00
125	588	Sucata	-	-	Y/Yamaha Rd 125	-	-	R$ 150,00
126	588	Sucata	-	-	Honda/Biz 125 Ex	Preta	-	R$ 300,00
128	588	Sucata	LXYXCBL0XF0290297	PXN7584	I/Shineray Xy 50 Q	Preta	2014	R$ 250,00
132	588	Sucata	-	-	Y/Yamaha Rd 125	Vermelha	-	R$ 50,00
133	588	Sucata	9C62WL000L0007837	GPS1455	Y/Yamaha Tdr 180	Preta	1990	R$ 50,00
136	588	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R$ 100,00
137	588	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2001	R$ 100,00
139	588	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R$ 100,00
141	588	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R$ 100,00
142	588	Sucata	-	-	Yamaha/Dt 200	Branca	-	R$ 150,00
143	588	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R$ 150,00
145	588	Sucata	-	-	I/Yamaha Dt 175	Preta	-	R$ 150,00
147	588	Sucata	3V9011527	GOD8705	Y/Yamaha Rx 180	Vermelha	1982	R$ 100,00
148	588	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	-	R$ 100,00
149	588	Sucata	9C62MW000V0051017	GVZ5447	Yamaha/Rd 135	Preta	1997	R$ 100,00
152	588	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125k	Azul	2005	R$ 150,00
153	588	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Azul	-	R$ 100,00
155	588	Sucata	-	-	Yamaha/Lander Xtz250	Azul	-	R$ 500,00
156	588	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R$ 400,00
163	588	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	-	R$ 300,00
164	588	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R$ 250,00
166	588	Sucata	9C6KE092060048737	HDS3830	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2006	R$ 400,00
167	588	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125e	Azul	-	R$ 200,00
168	588	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Today	Azul	-	R$ 250,00
169	588	Sucata	CG125BR1154349	GKN3817	Honda/Cg 125	Vermelha	1981	R$ 200,00
170	588	Sucata	94J2XDCE88M031267	HIE2613	Sundown/Max 125 Se	Prata	2008	R$ 250,00
171	588	Sucata	9C2JC3010YR093344	GXL3493	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R$ 250,00
172	588	Conservado	CG125BR1325119	GOE7130	Honda/Cg 125	Azul	1983	R$ 250,00
173	588	Sucata	-	-	Sundown/Max 125 Se	Cinza	-	R$ 150,00
174	588	Sucata	94J2XDCC77M015350	HFA2882	Sundown/Max 125 Se	Prata	2007	R$ 250,00
175	588	Sucata	9C2KD0101KR001489	GVA7168	H/Honda Nx 150	Azul	1989	R$ 200,00
179	588	Sucata	XL250BR2034485	GNZ4771	Honda/Xl 250	Preta	1986	R$ 150,00
180	588	Sucata	CG125BR2122927	GNL2875	Honda/Ml 125	Prata	1984	R$ 200,00
181	588	Sucata	94J2XECJ45M002193	HBC2592	Sundown/Hunter 125 Se	Preta	2004	R$ 200,00
182	588	Sucata	-	-	Honda/Xr 250 Tornado	Vermelha	2007	R$ 100,00
183	588	Sucata	9C2JC250WWR146474	GXB6095	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R$ 300,00
184	588	Sucata	9C2JD170VVR015473	GSR9216	Honda/Xlr 125	Branca	1997	R$ 100,00
185	588	Sucata	CG1251032395	GQA1697	Honda/Cg 125	Vermelha	1978	R$ 150,00
187	588	Sucata	9C2JC250WWR195102	GSS2019	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 300,00
188	588	Conservado	9C2KC1610AR062319	HOC8700	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Preta	2010	R$ 350,00
189	588	Sucata	9C6KE092080191084	HFQ7719	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2008	R$ 300,00
190	588	Sucata	9C2JC2501SRS50993	GTU1492	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R$ 250,00

162 cm -12 1660927 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 02857/2022 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02857/2022 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo ALESSANDRA COSTA JACOB e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução nº 786, de 16 de Maio de 2021, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 786, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 16 de Maio de 2021, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.7 - Os lotes de números 49, 80, 103, 164 e 165 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;
1.8 - Os lotes de números 26, 33, 43, 66, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 120, 129, 132, 147, 153, 154, 155 e 156, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;
3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) BABILÔNIA CENTRO DE EVENTOS, situado(a) na Rua da Cerâmica, 160 - Bairro Cerâmica, Ponte Nova - MG, no(s) dia(s) 06 de Agosto de 2022, com início dos trabalhos marcados para as 09:00 horas, conforme disposto abaixo:
I – no dia 6 de Agosto de 2022, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado PATIO DEL PONTE NOVA LTDA, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 166;
4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 06 de Agosto de 2022, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I – PATIO DEL PONTE NOVA LTDA - FORTALEZA, situado no(a) Rua da Ceramica, nº 155 - - FIRMA, Bairro Fortaleza, Ponte Nova-MG;
4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, ALESSANDRA COSTA JACOB, matriculado sob o número 386128, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sétima, subitem 16.2;
6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;
7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;
7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;
7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;
7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;
7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;
7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;
7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;
7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207130028140137.

8 - Cláusula Oitava - Do Pagamento:

8.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;

8.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

9 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

9.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);

9.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

9.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 9.1 e 9.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 8.1 e 8.2, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

9.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

9.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

9.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

10 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

10.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

10.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;

10.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 26, 33, 43, 66, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 120, 129, 132, 147, 153, 154, 155 e 156, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

10.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 8.1 e 8.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:

I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;

II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;

10.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;

10.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;

10.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (BABILÔNIA CENTRO DE EVENTOS), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);

10.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;

10.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

11 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

11.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 8.1;

11.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

11.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão do 12A.DEL. REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE PONTE NOVA, com sede no(a) Rua Felisberto Leopoldo, nº 262 - Casa, Santa Tereza, Ponte Nova - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): I - no dia 10 de Agosto de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 166.

11.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 11.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do 12A.DEL. REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE PONTE NOVA, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 10 de Agosto de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 166.

11.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

12 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

12.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 10/08/2022, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

12.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

13 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

13.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

13.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 8.1, da Cláusula Oitava, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

13.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

13.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

13.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

13.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 11.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

14 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

14.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

14.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 12A.DEL. REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE PONTE NOVA, com sede na Rua Felisberto Leopoldo, nº 262 - Casa, Santa Tereza, Ponte Nova - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

15 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

15.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

15.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

16 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

16.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

16.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

16.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

16.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

16.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

16.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

16.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

16.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

16.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

16.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

16.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

16.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

16.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

16.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

16.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

16.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

16.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na Av. João Pinheiro, nº 417, Centro, Belo Horizonte - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

16.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

16.19 - Fica eleito o foro da comarca de Ponte Nova - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 8 de Julho de 2022.
CARLOS ALBERTO DA SILVA
Delegado Regional
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	572	Conservado	95VJK3C8DDM002446	PZC4859	Dafra/Zig 50	Vermelha	2013	R$ 200,00
2	572	Sucata	93FSTJXHBCM009608	-	-	Vermelha	2011	R$ 500,00
3	572	Sucata	951BXKBB4DB002508	-	-	Preta	2013	R$ 1.000,00
4	572	Sucata	95VJK2G8CDM005094	-	-	Preta	2012	R$ 500,00
5	572	Sucata	9C2HA070WWR008096	GXL0309	Honda/C100 Biz	Amarela	1998	R$ 400,00
6	572	Sucata	-	-	-	Azul	-	R$ 500,00
7	572	Sucata	LAAAXKBB290005705	-	-	Preta	2008	R$ 400,00
8	572	Sucata	-	-	Shineray/50q	Preta	-	R$ 400,00
9	572	Sucata	-	-	Shineray/50q	Vermelha	-	R$ 300,00
10	572	Conservado	CG1252027860	GXL0061	Honda/Ml 125	Prata	1980	R$ 100,00
11	572	Conservado	9C2KC08208R084358	HKB0076	Honda/Cg 150 Titan Esd	Azul	2008	R$ 200,00
12	572	Conservado	9C2JC30203R133549	HAL0169	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2003	R$ 200,00
13	572	Sucata	9C2JC250WWR239456	GWN0182	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1998	R$ 150,00
14	572	Conservado	9C2JC30708R726204	HJY0305	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 300,00
15	572	Conservado	9C2JC1801MR212546	GKN0462	Honda/Cg 125 Today	Preta	1991	R$ 300,00
16	572	Conservado	9C2JC3010YR010339	GWN0494	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	R$ 300,00
17	572	Conservado	9C6KE092080160113	JRB0798	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2007	R$ 300,00
18	572	Conservado	9C6KE091080062763	HGW0859	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2008	R$ 200,00
19	572	Conservado	9C2JC250TTR079365	GRU0906	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	R$ 200,00
20	572	Conservado	9C2KC2200HR004545	PYT1A66	Honda/Cg 160 Fan Esdi	Vermelha	2016	R$ 1.000,00
21	572	Conservado	9C2JC250TTR099057	GQJ1025	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R$ 200,00
22	572	Conservado	9C2KC08108R247470	HFL1512	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2008	R$ 200,00
23	572	Conservado	9C2KC1680DR318531	OQB1897	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2013	R$ 1.000,00
24	572	Conservado	9C6KE1220A0109579	HLD1984	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2009	R$ 300,00
25	572	Conservado	9C2KD0510AR000111	HLS2J47	Honda/Nxr150bros Mix Esd	Laranja	2009	R$ 300,00
26	572	Sucata	9C2JC1801RRR29303	KNB2115	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1994	R$ 800,00
27	572	Conservado	9C2JC2501SRS10221	GRL2161	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1995	R$ 300,00
28	572	Conservado	9C2JC30104R036768	HAJ2646	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R$ 300,00
29	572	Conservado	9C6KE092060039457	HBO3316	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	R$ 200,00
30	572	Sucata	9C2KC08106R966459	HBO3490	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R$ 800,00
31	572	Conservado	9C2JC1801LR550287	GRH3498	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1990	R$ 200,00
32	572	Sucata	9C6KE043050060869	MQL3617	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2005	R$ 400,00
33	572	Sucata	9C2JC30103R245026	HAL3825	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R$ 150,00
34	572	Conservado	9C6KG009020016793	GZC3858	Yamaha/Xt 225	Azul	2001	R$ 100,00
35	572	Conservado	9C2JC30706R914827	HDC4024	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	R$ 300,00
36	572	Conservado	9C6KE122090034886	HLD4055	Yamaha/Factor Ybr125 K	Prata	2008	R$ 300,00
37	572	Conservado	9C2JC30203R014139	GZC4343	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2002	R$ 300,00
38	572	Conservado	9C6KE1260A0013279	HHN4447	Yamaha/Xtz 125k	Azul	2010	R$ 300,00
39	572	Conservado	9C2KC08304R000787	HBI4586	Honda/Cg 150 Job	Vermelha	2004	R$ 200,00
40	572	Conservado	9C6KE1500C0046164	NYB4641	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Preta	2011	R$ 300,00
41	572	Conservado	9C2JC30707R162502	HEG4689	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2007	R$ 200,00
42	572	Conservado	9C2KC08608R005657	HDP4697	Honda/Cg 150 Sport	Cinza	2007	R$ 200,00
43	572	Sucata	93FGR25089M000784	HGU5G00	Kasinski/Comet 250r	Preta	2008	R$ 150,00
44	572	Conservado	9C2MC35003R129457	HAZ5078	Honda/Cbx 250 Twister	Verde	2003	R$ 300,00
45	572	Conservado	9C2JA0101SRT00232	GRS5360	Honda/Cg 125 Cargo	Vermelha	1995	R$ 100,00
46	572	Conservado	9C6KG0650F0029563	PWH5505	Yamaha/Ys150 Fazer Sed	Azul	2015	R$ 1.000,00
47	572	Conservado	9C6KE044050112282	HBV5713	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2005	R$ 200,00
48	572	Conservado	9C2JC30103R171875	GXD5963	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2003	R$ 300,00
50	572	Conservado	9C2JC41109R539916	HLL6519	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R$ 200,00
51	572	Conservado	9C6KE037050039247	HAS6665	Yamaha/Xtz 125e	Azul	2005	R$ 200,00
52	572	Sucata	9CDNF41BJVM001881	GVC6833	Jta/Suzuki Katana 125	Azul	1997	R$ 150,00
53	572	Conservado	9C2KC08108R199847	HIS7G45	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R$ 300,00
54	572	Conservado	9C2JC250VVR149336	GVC7011	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R$ 100,00
55	572	Conservado	9C6KE1220A0113570	HNL7015	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2009	R$ 300,00
56	572	Sucata	95RHPBJ8X8M000902	LRF7062	Haobao/Hb 125-9	Vermelha	2008	R$ 500,00
57	572	Conservado	9C2JC3010YR071447	GSU7119	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2000	R$ 300,00
58	572	Conservado	9C6KE043040034285	LCL7148	Yamaha/Ybr 125e	Roxa	2004	R$ 200,00
59	572	Sucata	9C2JC1801RRR37143	GQW7685	Honda/Cg 125 Today	Azul	1994	R$ 150,00
60	572	Conservado	95VSU3B2FFM000159	PWH7944	Dafra/Zig Plus	Branca	2015	R$ 200,00
61	572	Conservado	9C2JC2501SRT14098	GOQ8288	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R$ 100,00
62	572	Conservado	9C6KE044050075702	GYP8527	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2004	R$ 200,00
63	572	Conservado	9C2MD34007R017557	HFJ8766	Honda/Xr 250 Tornado	Amarela	2007	R$ 1.000,00
64	572	Conservado	9C6KE092080140839	HFJ8865	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2007	R$ 200,00
65	572	Conservado	9C6KE092060005669	HAU8988	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2005	R$ 200,00
66	572	Sucata	9C2JC30708R602341	DZM9335	-	Preta	2008	R$ 1.000,00
67	572	Conservado	9C2JC250TTR069758	GRT9849	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	R$ 200,00
68	572	Conservado	9C6KE094080033994	HFJ9947	Yamaha/Xtz 125k	Azul	2008	R$ 200,00
69	572	Conservado	CG125BR1443988	GNZ9980	Honda/Cg 125	Azul	1985	R$ 100,00
70	572	Sucata	-	-	Kasinski/Soft	Preta	2012	R$ 400,00
71	572	Sucata	-	-	Shineray/50q	Vermelha	-	R$ 300,00
72	572	Sucata	-	-	Dafra/City 50	Vermelha	-	R$ 500,00
73	572	Sucata	-	-	Dafra/City 50	Vermelha	-	R$ 400,00
74	572	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R$ 300,00
75	572	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	-	-	R$ 400,00
76	572	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Roxa	1999	R$ 500,00
77	572	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R$ 400,00
78	572	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	-	R$ 700,00
79	572	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Azul	-	R$ 300,00
81	572	Sucata	-	-	-	Preta	2013	R$ 500,00
82	572	Sucata	-	-	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	-	R$ 700,00
83	572	Sucata	-	-	-	Branca	-	R$ 100,00
84	572	Sucata	-	-	Yamaha/Dt 180	Preta	-	R$ 250,00
85	572	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2007	R$ 600,00
86	572	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	-	R$ 1.000,00
87	572	Sucata	-	-	Y/Yamaha Dt 180	Preta	-	R$ 300,00
88	572	Sucata	-	-	Honda/Cbx 200 Strada	Preta	-	R$ 700,00
89	572	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	-	R$ 600,00
90	572	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	82	R$ 300,00
91	572	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R$ 500,00
92	572	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Preta	-	R$ 500,00
93	572	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2005	R$ 300,00
94	572	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Azul	-	R$ 200,00
95	572	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Branca	-	R$ 400,00
96	572	Sucata	-	-	Honda/Xre 300	Vermelha	-	R$ 400,00
97	572	Sucata	-	-	Honda	Azul	-	R$ 200,00
98	572	Sucata	-	-	-	-	-	R$ 30,00
99	572	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Prata	-	R$ 300,00
100	572	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Branca	-	R$ 300,00
101	572	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Cinza	-	R$ 600,00
102	572	Sucata	-	-	Honda/Ml 125	Vermelha	-	R$ 300,00
104	572	Sucata	-	-	Honda/Xlr 125	Azul	1999	R$ 300,00
105	572	Sucata	9C2JC1801KR412959	-	Honda/Cg 125	Prata	1989	R$ 100,00
106	572	Conservado	9BGJJ69RPPB052108	GPK0103	Gm/Monza Class Efi	Cinza	1993	R$ 200,00
107	572	Sucata	9BWZZZ30ZLT114280	GQG0215	Vw/Gol Cl	Azul	1990	R$ 1.000,00
108	572	Conservado	9BWZZZ30ZTP023368	GUA0247	Vw/Gol 1000	Prata	1996	R$ 300,00
109	572	Sucata	ZFA160000R5060697	GTE0496	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Vermelha	1994	R$ 500,00
110	572	Sucata	9BGSD19ZXWC658800	LCK1099	Gm/Corsa Super	Preta	1998	R$ 1.800,00
111	572	Conservado	9BWZZZ373YP014657	GVM1222	Vw/Gol 16v	Verde	1999	R$ 300,00
112	572	Sucata	9BWZZZ30ZJT033270	GUJ1326	Vw/Gol Gts 1.8	Verde	1988	R$ 700,00
113	572	Sucata	9BD146107T5783590	CEU1533	Fiat/Uno Mille Ep	Vermelha	1996	R$ 500,00
114	572	Sucata	9BWZZZ30ZJT063860	GMP1761	Vw/Gol Gl	Vermelha	1988	R$ 500,00
115	572	Conservado	9BWAC21J1Y4008293	GSB1773	Vw/Golf	Prata	1999	R$ 300,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207130028140138.

116	572	Conservado	9BGTB11NNNC128316	GNH1793	Gm/Chevette Junior	Cinza	1992	R$ 300,00
117	572	Conservado	9BD146107S5647951	GTZ1910	Fiat/Uno Mille Ep	Cinza	1995	R$ 300,00
118	572	Conservado	9BFBLZGDA3B821923	HDA1995	Ford/Ka	Prata	2003	R$ 300,00
119	572	Sucata	9BD146018W5988284	MPQ2054	Fiat/Uno Mille Ex	Branca	1998	R$ 800,00
120	572	Sucata	9BWZZZ30ZMT129473	GKL2061	Vw/Gol Cl	Azul	1991	R$ 500,00
121	572	Sucata	9362C7LZ92W034959	MUY2247	Peugeot/206 Quiksilver	Cinza	2002	R$ 1.500,00
122	572	Sucata	9BWCA05X24P055942	HAV2434	Vw/Gol 1.0	Cinza	2003	R$ 1.500,00
123	572	Conservado	9BWDB05U0BT007271	GVE2715	Vw/Voyage 1.6	Prata	2010	R$ 1.000,00
124	572	Sucata	3FABP05C22M107726	DGJ2759	I/Ford Fiesta Street 1.6	Prata	2002	R$ 1.500,00
125	572	Sucata	9BFBXXLBAHBJ86106	GOI3218	Ford/Escort	Azul	1987	R$ 500,00
126	572	Sucata	9BD146000R5306064	GQH3275	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1994	R$ 500,00
127	572	Conservado	9BWZZZ377TT008348	GUH3335	Vw/Gol 1000i	Azul	1996	R$ 300,00
128	572	Conservado	9BWZZZ30ZRT000934	BNJ3341	Vw/Gol Cl	Prata	1994	R$ 300,00
129	572	Sucata	9BD146107T5803104	GUL3577	Fiat/Uno Mille Ep	Vermelha	1996	R$ 50,00
130	572	Sucata	9BD146000R5313413	GNH3677	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1994	R$ 500,00
131	572	Sucata	9BD146107T5705436	MOY4814	Fiat/Uno Mille Ep	Azul	1996	R$ 500,00
132	572	Sucata	9BFBXXLBAHBS81521	KQE5100	Ford/Escort L	Azul	1987	R$ 100,00
133	572	Sucata	9BWZZZ30ZPP255427	GPX5168	Vw/Parati Cl	Prata	1993	R$ 600,00
134	572	Sucata	9BGLK19BTSB305614	GUC5222	Gm/Vectra Gls	Prata	1995	R$ 800,00
135	572	Sucata	9BFZZZ54ZRB577139	GTA5294	Ford/Escort 1.0 Hobby	Cinza	1994	R$ 500,00
136	572	Conservado	9BD178016V0286124	CIP5343	Fiat/Palio Ed	Azul	1997	R$ 300,00
137	572	Conservado	9BWZZZ30ZHP202399	GTH5637	Vw/Parati	Verde	1987	R$ 300,00
138	572	Conservado	9BGRP48F0DG159990	HNN6209	Chevrolet/Celta 1.0l Lt	Prata	2012	R$ 1.000,00
139	572	Sucata	9BWCA15X1YP135440	KEC7618	Vw/Gol 16v	Vermelha	2000	R$ 1.000,00
140	572	Sucata	9BD15808814233444	AJR7642	Fiat/Uno Mille Smart	Branca	2001	R$ 100,00
141	572	Conservado	9BWZZZ32ZRP002271	BOH7962	Vw/Santana Gls 2000 I	Azul	1994	R$ 300,00
142	572	Conservado	9BWAA05W79T142815	HGZ8054	Vw/Gol 1.0 Giv	Cinza	2008	R$ 1.000,00
143	572	Conservado	9BWZZZ377TP546947	GUX8258	Vw/Gol I	Branca	1996	R$ 500,00
144	572	Conservado	9BWZZZ30ZLT114923	GLT8436	Vw/Gol Cl	Bege	1990	R$ 300,00
145	572	Conservado	9BWZZZ30ZJT143165	GLF8774	Vw/Gol Cl	Branca	1988	R$ 300,00
146	572	Conservado	9BD146000K3522839	GOU8891	Fiat/Uno Cs	Bege	1989	R$ 300,00
147	572	Sucata	9BD146000R5265917	BOV9097	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1994	R$ 100,00
148	572	Conservado	9BWZZZ377ST009305	GTE9318	Vw/Gol 1000i	Bege	1995	R$ 300,00
149	572	Conservado	9BWAA01J644039026	HBR9564	Vw/Golf 1.6 Plus	Prata	2004	R$ 1.000,00
150	572	Conservado	9BWCA05W18T137049	HHP9691	Vw/Gol 1.0	Prata	2007	R$ 300,00
151	572	Sucata	9BD146048V5911119	CMU9793	Fiat/Uno Mille Sx	Cinza	1997	R$ 900,00
152	572	Conservado	9BWZZZ377VT067814	GVX9861	Vw/Gol Mi	Azul	1997	R$ 300,00
153	572	Sucata	-	-	Vw/Fusca	Branca	-	R$ 100,00
154	572	Sucata	-	-	Vw/Fusca	Azul	-	R$ 100,00
155	572	Sucata	9C62TW000K0020778	-	-	Preta	1989	R$ 300,00
156	572	Sucata	-	-	Ford/Fiesta	Verde	-	R$ 300,00
157	572	Conservado	9A9BC0123JBEV9053	QOM0350	R/Mtreilhee Lagos Rf	Prata	2018	R$ 500,00
158	572	Conservado	9A9RA1LTTFBEX2046	PWK3594	R/Nautica Minas Forte Ca	Cinza	2015	R$ 500,00
159	572	Sucata	9E0CACTX1LCHM0306	-	R/Tx Aberta 01e	Cinza	2020	R$ 500,00
160	572	Sucata	9E3CLA501KG001280	-	R/Lider Cla 501	Cinza	2019	R$ 500,00
161	572	Sucata	9BFLF47988B048732	DTV0E52	Ford/F4000 G	Prata	2007	R$ 20.000,00
162	572	Sucata	-	-	-	Verde	-	R$ 1.000,00
163	572	Conservado	9BD27807212759323	KRZ0247	Fiat/Strada Working	Branca	2000	R$ 1.000,00
166	572	Sucata	9BWZZZ30ZHT076250	GNW8279	Vw/Saveiro	Azul	1987	R$ 100,00

186 cm -12 1660934 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 02879/2022 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02879/2022 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo CARLOS FERNANDES FERREIRA BONELLI e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução n° 735, de 17 de Julho de 2015, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 998, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 29 de Outubro de 2021, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 29, 39, 44, 65 e 139 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

1.8 - Os lotes de números 11, 46, 60, 70, 81, 87, 117, 126, 133, 140 e 143, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;

3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) PALMEIRAS COUNTRY CLUBE, situado(a) na Rua Helio Ottoni, SN - Bairro Sao Diogo, Teofilo Otoni - MG, no(s) dia(s) 13 de Agosto de 2022, com início dos trabalhos marcados para as 09:00 horas, conforme disposto abaixo:

I – no dia 13 de Agosto de 2022, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado AUTO PATIO SAO JACINTO, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 146;

4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 10 a 12 de Agosto de 2022, no horário de 08:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

I – AUTO PATIO SAO JACINTO - SAO JACINTO, situado no(a) Rua Gustavo Leonardo, nº 474 - - FIRMA, Bairro Sao Jacinto, Teofilo Otoni-MG;

4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, CARLOS FERNANDES FERREIRA BONELLI, matriculado sob o número 000000000, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sétima, subitem 16.2;

6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;

7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;

7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;

7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;

7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;

7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;

7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;

7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;

7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava - Do Pagamento:

8.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;

8.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

9 - Cláusula Nona - Das Obrigações:

9.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);

9.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

9.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 9.1 e 9.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 8.1 e 8.2, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

9.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

9.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

9.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

10 - Cláusula Décima - Da Arrematação:

10.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

10.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;

10.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 11, 46, 60, 70, 81, 87, 117, 126, 133, 140 e 143, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

10.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 8.1 e 8.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:

I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;

II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;

10.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;

10.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;

10.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (PALMEIRAS COUNTRY CLUBE), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);

10.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;

10.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

11 - Cláusula Décima Primeira - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

11.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 8.1;

11.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

11.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão do 14A.DEL.REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE TEOFILO OTONI, com sede no(a) Rua Dom Jose de Haas, nº 200, Sao Diogo, Teofilo Otoni - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): I - no dia 13 de Setembro de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 146.

11.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 11.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do 14A.DEL.REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE TEOFILO OTONI, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 13 de Setembro de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 146.

11.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Retirada Dos Bens:

12.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 13/09/2022, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

12.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

13 - Cláusula Décima Terceira - Das Penalidades:

13.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

13.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 8.1, da Cláusula Oitava, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

13.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

13.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

13.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

13.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 11.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

14 - Cláusula Décima Quarta - Dos Recursos:

14.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

14.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 14A.DEL.REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE TEOFILO OTONI, com sede na Rua Dom Jose de Haas, nº 200, Sao Diogo, Teofilo Otoni - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

15 - Cláusula Décima Quinta - Da Rescisão:

15.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

15.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

16 - Cláusula Décima Sexta - Das Disposições Finais:

16.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

16.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

16.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

16.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

16.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

16.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

16.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

16.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

16.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

16.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

16.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

16.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

16.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

16.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

16.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

16.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207130028140139.

16.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na Av. João Pinheiro, nº 417, Centro, Belo Horizonte - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
16.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
16.19 - Fica eleito o foro da comarca de Teofilo Otoni - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Teófilo Otoni, 11 de Julho de 2022.
ROBERT CARVALHAES LEVY
Presidente da Comissão de Leilao

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	529	Sucata	9C2JC2501RRS22687	GRH4328	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1994	R$ 350,00
2	529	Sucata	9C2JC250VTR051116	MPG6956	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1996	R$ 450,00
3	529	Conservado	9C2JC4110AR663928	HKX3866	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R$ 1.000,00
4	529	Conservado	9C2JC30706R832541	HDL5068	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 400,00
5	529	Conservado	9C2JC3020YR036350	MTG2267	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2000	R$ 300,00
6	529	Sucata	9C2MD34004R025261	HWL1679	Honda/Xr 250 Tornado	Preta	2004	R$ 950,00
7	529	Sucata	9C6KE1500B0008686	HKB7812	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Roxa	2010	R$ 950,00
8	529	Sucata	9C6KE0020Y0024319	CZY7604	Y/Yamaha Crypton	Amarela	2000	R$ 450,00
9	529	Conservado	9C2JC30705R014178	HBP3678	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R$ 300,00
10	529	Sucata	9C6KE044050132849	KZZ2306	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2005	R$ 450,00
11	529	Sucata	9C6KE010010039436	GYT5366	Yamaha/Ybr 125e	Azul	2001	R$ 450,00
12	529	Sucata	9C2MD2801SRS03006	GRQ1667	Honda/Xr 200r	Vermelha	1995	R$ 450,00
13	529	Sucata	9C2KC08106R967300	MQU9813	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2006	R$ 950,00
14	529	Sucata	9C6KE084050005010	HDL6217	Yamaha/Neo At115	Cinza	2005	R$ 450,00
15	529	Sucata	A006	GXY9295	Reb/Carreta	Cinza	1983	R$ 450,00
16	529	Sucata	9BD146000L3610621	BHG5768	Fiat/Uno S	Cinza	1990	R$ 750,00
17	529	Sucata	9BWZZZ377VT135949	CNZ3018	Vw/Gol Mi	Vermelha	1997	R$ 750,00
18	529	Sucata	9BGSC08WSRC601597	GOV5905	Gm/Corsa Wind	Cinza	1994	R$ 750,00
19	529	Sucata	9BFBXXLBAJBN19196	GLK7179	Ford/Escort Gl	Dourada	1988	R$ 450,00
20	529	Sucata	9BGJK11YKKB040204	GPF1329	Gm/Monza Sl/E 2.0	Azul	1989	R$ 450,00
21	529	Sucata	WVWCG81H2SW407104	GTH5990	Imp/Vw Golf Gl	Vermelha	1995	R$ 650,00
22	529	Sucata	9BGTT69V02B132607	CYR6543	Gm/Astra Gl	Branca	2001	R$ 2.500,00
23	529	Sucata	9BGTS69W05B194860	LCI2929	Gm/Astra Sedan Confort	Branca	2005	R$ 2.500,00
24	529	Sucata	9BFZZZFDATB006829	GVT1185	Ford/Fiesta Clx	Cinza	1996	R$ 650,00
25	529	Sucata	9BFCXXLC2JBS68947	GLN6157	Ford/Del Rey Ghia	Prata	1988	R$ 250,00
26	529	Sucata	9BWKB05Z764173998	LUU5615	Vw/Crossfox	Verde	2006	R$ 2.500,00
27	529	Sucata	9BG116CRTSC915474	JMF8282	Gm/Blazer Dlx	Verde	1995	R$ 3.500,00
28	529	Sucata	8AP17202LB2178223	JHS5831	I/Fiat Siena El Flex	Cinza	2010	R$ 3.500,00
30	529	Sucata	9BD146000S5402527	GOR2266	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1995	R$ 650,00
31	529	Sucata	9BGXH68X0CC111154	EVM7348	Gm/Corsa Hatch Maxx	Preta	2011	R$ 1.250,00
32	529	Sucata	9BWZZZ30ZLP207064	GOK9723	Vw/Parati Gl	Vermelha	1990	R$ 650,00
33	529	Sucata	9BWZZZ377ST005151	GNH9516	Vw/Gol Rolling Stones	Vermelha	1995	R$ 950,00
34	529	Sucata	LVVDB12B8BD017310	MTX4877	I/Chery Face 1.3	Cinza	2010	R$ 1.550,00
35	529	Sucata	9BD146000K8086247	GLD0149	Fiat/Uno Pick Up 1.5	Azul	1989	R$ 550,00
36	529	Sucata	9BGSD08ZVVC677718	GVV6812	Gm/Corsa Super	Prata	1997	R$ 750,00
37	529	Sucata	9BHBG51CAKP063514	QUF3567	Hyundai/Hb20 1.0m Unique	Branca	2019	R$ 350,00
38	529	Sucata	3210570914772	NYP4377	M.B./M.Benz	Verde	1964	R$ 3.500,00
40	529	Conservado	9BFZH55L0K8332742	QQQ1I16	Ford/Ka Se 1.0 Ha C	Prata	2019	R$ 3.500,00
41	529	Conservado	9BWZZZ30ZRP289578	KBT0137	Vw/Saveiro Cl	Prata	1994	R$ 1.000,00
42	529	Sucata	BS043806	BNT9188	Vw/Fusca 1500	Bege	1971	R$ 650,00
43	529	Sucata	9BGSC19Z01C153471	KIT3050	Gm/Corsa Wind	Prata	2000	R$ 1.750,00
45	529	Conservado	9BWKA05Z05P000856	HCV3905	Vw/Fox 1.0	Preta	2005	R$ 2.500,00
46	529	Sucata	9BD146000R5152124	GSI2639	Fiat/Uno Electronic	Branca	1994	R$ 650,00
47	529	Sucata	9BFZZZ33ZSP006317	GML3156	Ford/Versailles 1.8 I Gl	Verde	1995	R$ 650,00
48	529	Conservado	9BWZZZ327VP038999	GRZ0576	Vw/Santana	Verde	1997	R$ 500,00
49	529	Sucata	9BGSC08WTTC695444	MOY2523	Gm/Corsa Wind	Branca	1996	R$ 950,00
50	529	Sucata	9BD146000R5150485	GSI3433	Fiat/Uno Electronic	Preta	1994	R$ 550,00
51	529	Sucata	9BWZZZ30ZRT045615	GQM7908	Vw/Gol 1000	Azul	1994	R$ 850,00
52	529	Sucata	9BFBXXLBAJBM15978	MRM1664	Ford/Escort	Azul	1988	R$ 450,00
53	529	Conservado	9BD146000R5184003	GTS6306	Fiat/Uno Electronic	Verde	1994	R$ 500,00
54	529	Sucata	9BFBXXLBABGB29715	GTD7852	Ford/Escort	Bege	1986	R$ 550,00
55	529	Conservado	9BWAA01J854039241	GZX9726	Vw/Golf Generation	Preta	2005	R$ 3.000,00
56	529	Sucata	9C2KD0810MR042262	-	-	Preta	2021	R$ 2.950,00
57	529	Conservado	9C2KC08108R333993	HKG0478	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2008	R$ 500,00
58	529	Conservado	9C2KC1680FR503527	PUS9256	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2014	R$ 2.000,00
59	529	Conservado	95VJK3A8DDM001009	PXE9465	Dafra/Zig 50	Vermelha	2013	R$ 300,00
60	529	Sucata	9C2JC2500XR216235	GYH1329	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R$ 350,00
61	529	Sucata	LXYXCBL04F0302122	PJZ5897	I/Shineray Xy 50 Q	Vermelha	2014	R$ 450,00
62	529	Conservado	9C2JC2500YR028781	JOB2863	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	R$ 200,00
63	529	Sucata	9C2KC1640AR008350	MTB0528	Honda/Cg150 Titan Mix Ex	Laranja	2009	R$ 1.450,00
64	529	Sucata	9C2JC30706R870738	HCZ1770	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 450,00
66	529	Sucata	9C2JC30204R400408	DGM8632	Honda/Cg 125 Titan Es	Preta	2003	R$ 650,00
67	529	Conservado	9C6KE010010032784	MTI1614	Yamaha/Ybr 125e	Azul	2001	R$ 200,00
68	529	Conservado	9C2JC4110CR505092	HNG2427	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2012	R$ 1.000,00
69	529	Conservado	9C2JC30201R007782	GYT4579	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2000	R$ 200,00
70	529	Sucata	9C2JC1801KR212784	GQK3082	Honda/Cg 125	Vermelha	1989	R$ 250,00
71	529	Sucata	LTEXCBLBXD1003521	-	I/Charming Bravax Bx50cc	Cinza	2012	R$ 450,00
72	529	Conservado	LXYXCBL03F0279450	PWT4401	I/Shineray Xy50q Phoenix	Vermelha	2014	R$ 200,00
73	529	Conservado	9C2JC2501SRS06654	GQK3400	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R$ 200,00
74	529	Sucata	9C2KD03107R015687	HFL7684	Honda/Nxr150 Bros Esd	Preta	2007	R$ 750,00
75	529	Conservado	LTEXCBLB1E1003618	PWY9498	I/Charming Bravax Bx50cc	Vermelha	2013	R$ 300,00
76	529	Conservado	9C2KC2500HR062292	QNA8004	Honda/Cg 160 Start	Preta	2017	R$ 1.000,00
77	529	Conservado	9C2JC4120BR740948	GZX0812	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2011	R$ 1.000,00
78	529	Conservado	9C2JC3010YR116608	GYT4403	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	R$ 300,00
79	529	Conservado	9C6KE125090009181	HKX1760	Yamaha/Xtz 125e	Azul	2009	R$ 500,00
80	529	Sucata	9C2MC27001R001625	GXL0877	Honda/Cbx 200 Strada	Preta	2000	R$ 350,00
81	529	Sucata	9C2JC250VVR187775	MPT2370	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R$ 150,00
82	529	Conservado	LTEXCBLB3D1006017	QNE3502	Ciclomotor/L13154	Amarela	2012	R$ 100,00
83	529	Sucata	9C2JC2501SRS31460	MQA0936	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R$ 150,00
84	529	Sucata	9C6KE092080197657	HIS3116	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2008	R$ 450,00
85	529	Sucata	9C2KC08106R884998	GZL2338	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R$ 650,00
86	529	Conservado	9C2KC08206R003022	HCZ0738	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2005	R$ 500,00
87	529	Sucata	9C2JD170VVR016877	GVC5649	Honda/Xlr 125	Azul	1997	R$ 250,00
88	529	Conservado	9CDNF41LJ9M293528	HKX2479	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2008	R$ 500,00
89	529	Sucata	9C2JC4110CR462093	ODD3485	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R$ 1.750,00
90	529	Conservado	95VJK3J8CDM002087	GOW7721	Dafra/Zig 50	Vermelha	2012	R$ 100,00
91	529	Conservado	95VJK3L8CDM003912	PYV2962	Ciclomotor/L13154	Vermelha	2012	R$ 100,00
92	529	Sucata	9C6KE037050043610	HCK7719	Yamaha/Xtz 125e	Preta	2005	R$ 450,00
93	529	Sucata	9C2KC2500LR030906	QXX4B58	Honda/Cg 160 Start	Cinza	2019	R$ 1.750,00
94	529	Sucata	9C2JC2501SRS34779	MRM4075	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1995	R$ 150,00
95	529	Conservado	9C2JC2501SRT00489	GRQ7216	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1995	R$ 200,00
96	529	Sucata	9C2MD270TTR005284	BSN8339	Honda/Nx 200	Vermelha	1996	R$ 250,00
97	529	Sucata	95VJJ1A8BBM000712	HMA2391	Dafra/Super 50	Preta	2011	R$ 250,00
98	529	Sucata	9C2JC250TTR080143	MPA2058	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	R$ 150,00
99	529	Conservado	LTEXCBLB1F1003409	PXJ3993	I/Charming Bravax Bx50cc	Preta	2014	R$ 300,00
100	529	Conservado	9C2JC30708R123112	HHU6033	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	R$ 500,00
101	529	Sucata	LAAAAKJT580005501	HKX2997	I/Jialing Traxxjh125 35a	Preta	2008	R$ 100,00
102	529	Sucata	9C2JB0100GR210388	PPP6292	Honda/Pop 110i	Preta	2016	R$ 850,00
103	529	Sucata	9C2KC15309R016096	MSN7377	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2009	R$ 1.750,00
104	529	Conservado	94J2XSBD88M011372	HIL8804	Sundown/Hunter 100	Vermelha	2008	R$ 100,00
105	529	Conservado	95VGF2M2ABM012329	HMA2330	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Preta	2010	R$ 300,00
106	529	Conservado	9C2JC4110AR002684	HKX1674	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2009	R$ 800,00
107	529	Sucata	9C2JC250WWR212171	GSQ9394	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R$ 250,00
108	529	Conservado	9C2KC08106R026170	HCZ0823	Honda/Cg 150 Titan Ks	Amarela	2005	R$ 500,00
109	529	Sucata	9C2JC30104R019592	HBI6236	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R$ 450,00
110	529	Sucata	9C6KE042050033375	HAW4513	Yamaha/Ybr 125ed	Preta	2004	R$ 250,00
111	529	Sucata	LTEXCBLB5E1002231	-	I/Charming Bravax Bx50cc	Rosa	2013	R$ 450,00
112	529	Conservado	9C2JC4110BR707556	HLZ9866	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R$ 1.000,00
113	529	Conservado	9C2MD28001R007199	GYE7540	Honda/Xr 200r	Branca	2000	R$ 500,00
114	529	Conservado	95VAC1L889M016390	HKG6728	Dafra/Super 100	Preta	2008	R$ 100,00
115	529	Sucata	LTEXCBLB2F1004147	PWY7843	I/Charming Bravax Bx50cc	Branca	2015	R$ 450,00
116	529	Sucata	9C2JC250TTR028094	MPA4037	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	R$ 250,00
117	529	Sucata	9C64AN000R0009525	GRC7419	Yamaha/Dt 200	Branca	1994	R$ 450,00
118	529	Sucata	9C2JC250WVR023060	GVD6288	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R$ 250,00
119	529	Sucata	9C2KC2200JR121566	QNM2231	Honda/Cg 160 Fan	Vermelha	2017	R$ 1.950,00
120	529	Conservado	95VCA1K889M045390	HKG0961	Dafra/Speed 150	Vermelha	2008	R$ 100,00
121	529	Sucata	9C2KC08504R007837	HBC9213	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2004	R$ 950,00
122	529	Sucata	94J2XCCF44M000328	HBT5223	Sundown/Max 125 Sed	Vermelha	2004	R$ 150,00
123	529	Sucata	9C2JC250WVR033359	GSR3611	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	R$ 150,00
124	529	Sucata	CG125BR1517102	GPS0463	Honda/Cg 125	Vermelha	1986	R$ 50,00
125	529	Sucata	9C2MD34004R016816	HAP9440	Honda/Xr 250 Tornado	Preta	2004	R$ 650,00
126	529	Sucata	9C2MD34008R009872	MRU4092	Honda/Xr 250 Tornado	Preta	2008	R$ 1.750,00
127	529	Conservado	9C2JC30707R090706	HDE9832	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2007	R$ 300,00
128	529	Sucata	9BD17202LA3512233	HHZ4592	Fiat/Siena El Flex	Prata	2009	R$ 250,00
129	529	Sucata	9BWZZZ30ZNP223547	GOH1211	Vw/Parati Gl 1.8	Azul	1992	R$ 750,00
130	529	Conservado	9C2JC30708R693924	HKG0143	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 400,00
131	529	Conservado	9C2KC08508R101767	HIS4359	Honda/Cg 150 Titan Es	Cinza	2008	R$ 700,00
132	529	Sucata	9C2JC250VVR187813	MPT4248	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R$ 350,00
133	529	Sucata	9C2JC4110AR521170	HKX1564	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R$ 850,00
134	529	Sucata	9C6KE043050053572	HCZ0125	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2005	R$ 350,00
135	529	Sucata	9C2JC2501RRS27241	GRH1245	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1994	R$ 450,00
136	529	Sucata	9C6KE043030009979	GYT7118	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2003	R$ 350,00
137	529	Sucata	9C2MC35002R008108	JOB5984	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2001	R$ 750,00
138	529	Sucata	9C6KE094080031950	HIS3113	Yamaha/Xtz 125k	Vermelha	2008	R$ 750,00
140	529	Sucata	9C6KE038050031601	HCZ0701	Yamaha/Xtz 125k	Azul	2005	R$ 750,00
141	529	Sucata	9C2JC250TTR081364	GQJ1322	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1996	R$ 450,00
142	529	Sucata	LLCLTJ1C89CK02073	-	I/Loncin Lx150 T C	-	2008	R$ 450,00
143	529	Sucata	9C2KC08104R009138	MPV3194	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R$ 950,00
144	529	Sucata	9C2JC2500XR164596	JOB2072	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R$ 350,00
145	529	Sucata	9C6KE037040020595	HAW4047	Yamaha/Xtz 125e	Vermelha	2004	R$ 750,00
146	529	Sucata	9BD159044T9159103	GUL1326	Fiat/Tempra Ie	Cinza	1996	R$ 350,00

176 cm -12 1660937 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 02758/2022 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02758/2022 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo HUGO DE OLIVEIRA GARCIA e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução n° 538, de 2 de Julho de 2021, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 1012, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 26 de Outubro de 2016, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.7 - Os lotes de números 3, 7, 10, 11, 13, 17, 28, 29, 34, 35, 36, 41, 42, 44, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 56, 57, 59, 60, 66, 68, 69, 75, 76, 78, 79, 81, 82, 85, 88, 91, 92, 94, 104, 109, 110, 111, 114, 115, 120, 121, 128, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 139, 141, 144, 146, 150, 151, 154, 155, 159, 162, 165, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 178, 182, 184, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 194, 199, 206, 208, 209, 210, 216, 217, 218, 220, 221, 222, 223, 225 e 227 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;
1.8 - Os lotes de números 25, 58, 61, 72, 95, 96, 98, 100, 108, 113, 116, 122, 149, 163, 196, 202, 212, 214 e 226, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;
3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) quadra poliesportiva, situado(a) na Praça Coronel Afonso Leite, 40 - Bairro Centro, Guarara - MG, no(s) dia(s) 06 de Agosto de 2022, com início dos trabalhos marcados para as 11:00 horas, conforme disposto abaixo:
I – no dia 6 de Agosto de 2022, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado AUTO SOCORRO SAO JORGE DE BICAS LTDA, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 226;
4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 03 a 05 de Agosto de 2022, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I – AUTO SOCORRO SAO JORGE DE BICAS LTDA - AREAL, situado no(a) AV Arthur Bernardes, nº 299 - - FIRMA, Bairro Areal, Guarara-MG;
4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, HUGO DE OLIVEIRA GARCIA, matriculado sob o número 1112552, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sétima, subitem 16.2;
6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;
7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;
7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;
7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;
7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;
7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;
7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;
7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;
7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava - Do Pagamento:

8.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;
8.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

9 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

9.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);
9.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
9.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 9.1 e 9.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 8.1 e 8.2, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
9.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
9.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
9.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

10 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

10.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
10.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;
10.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a c

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 25, 58, 61, 72, 95, 96, 98, 100, 108, 113, 116, 122, 149, 163, 196, 202, 212, 214 e 226, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;
10.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 8.1 e 8.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:
I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;
II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;
10.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;
10.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;
10.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (quadra poliesportiva), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);
10.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;
10.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

11 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

11.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 8.1;
11.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
11.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão do DEL. POL. DO MUN. DE GUARARA, com sede no(a) Rua Jose Pinto Soares, nº 40, Centro, Guarara - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): I - no dia 1 de Setembro de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 226.
11.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 11.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do DEL. POL. DO MUN. DE GUARARA, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 1 de Setembro de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 226.
11.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

12 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

12.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 01/09/2022, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
12.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

13 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

13.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
13.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 8.1, da Cláusula Oitava, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
13.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
13.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
13.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
13.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 11.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

14 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

14.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
14.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do DEL. POL. DO MUN. DE GUARARA, com sede na Rua Jose Pinto Soares, nº 40, Centro, Guarara - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

15 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

15.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
15.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

16 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

16.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
16.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
16.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
16.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
16.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
16.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;
16.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
16.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
16.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
16.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
16.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
16.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
16.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
16.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
16.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
16.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
16.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DEL. POL. DO MUN. DE GUARARA, com sede no(a) Rua Jose Pinto Soares, nº 40, Centro, Guarara - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
16.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
16.19 - Fica eleito o foro da comarca de Guarara - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Guarara, 11 de Julho de 2022.
FERNANDO DA SILVA MIRANDA
DELEGADO DE POLICIA CIVIL
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	429	Conservado	LXYXCBL09D0436878	PXK0417	I/Shineray Xy 50 Q	Vermelha	2013	R$ 300,00
2	429	Conservado	951AXKBE1EB000786	PYC0859	Ciclomotor/L13154	Vermelha	2013	R$ 300,00
4	429	Conservado	LWYMCA208E6008097	PXX4421	I/Wuyang Wy50qt 2	Branca	2013	R$ 300,00
5	429	Sucata	LHJXCBCD4B0202567	LQF6966	I/Bashan Joy 50	Vermelha	2010	R$ 300,00
6	429	Conservado	LLJTCBPAXF1109670	PXJ9450	I/Xinling Spirit 50	Vermelha	2014	R$ 300,00
8	429	Sucata	LTEXCBLBXF1001402	-	I/Charming Bravax Bx50cc	Branca	2014	R$ 300,00
9	429	Sucata	951BXKBB3CB001641	-	-	Preta	2011	R$ 300,00
12	429	Sucata	9C2HA0501SRS00996	JLV5431	Honda/C100 Dream	Vermelha	1995	R$ 300,00
14	429	Sucata	9C2HA07101R251483	LNQ7167	Honda/C100 Biz Es	Preta	2001	R$ 300,00
15	429	Sucata	9C6KE1440A0010627	KVI8366	Yamaha/T115 Crypton K	Preta	2010	R$ 300,00
16	429	Conservado	9C2JC30203R159439	KZM0065	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2003	R$ 300,00
18	429	Conservado	LXYPCKL03E0242610	PUV0594	I/Shineray Xy 150 5	Branca	2013	R$ 300,00
19	429	Sucata	9C62TW000V0053841	KMS0787	Y/Yamaha Dt 180 Z	Branca	1997	R$ 300,00
20	429	Sucata	58W008218	KVJ0877	Y/Yamaha Dt 180 N	Preta	1985	R$ 300,00
21	429	Conservado	9C2JC4120AR070281	HNV1078	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2010	R$ 300,00
22	429	Conservado	94J2XHEG77M003447	HHL1168	Sundown/Stx 200	Preta	2007	R$ 300,00
23	429	Conservado	9C6KE091060001993	HCE1194	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2005	R$ 300,00
24	429	Conservado	9C6KE1220A0140358	HNV1219	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2010	R$ 300,00
25	429	Sucata	95VCA1G288M025093	HJY1244	Dafra/Speed 150	Prata	2008	R$ 300,00
26	429	Conservado	9CDNF41LJAM318675	HNV1383	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2009	R$ 300,00
27	429	Conservado	9C2MC35007R055951	HFQ1499	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2007	R$ 300,00
30	429	Conservado	9C6KE1510C0037925	OOZ1627	Yamaha/Factor Ybr125 E	Preta	2012	R$ 300,00
31	429	Conservado	9C2JC250WVR057900	KOO1661	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R$ 300,00
32	429	Conservado	9C6KE1520B0026117	HNV1765	Yamaha/Factor Ybr125 K	Roxa	2011	R$ 300,00
33	429	Conservado	9C2JC4110BR426752	HNV1923	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R$ 300,00
37	429	Conservado	9C2JC30708R118815	HFQ2103	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 300,00
38	429	Conservado	9C2KC08108R123178	HFQ2147	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2008	R$ 300,00
39	429	Conservado	9C2JC30103R100473	HAW2282	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	R$ 300,00
40	429	Conservado	9C2JC30104R009867	HAW2285	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2003	R$ 300,00
43	429	Conservado	94J2XDCG88M033023	HFQ2586	Sundown/Max 125 Se	Vermelha	2008	R$ 300,00
45	429	Conservado	9C6KE1250A0014026	LPR2719	Yamaha/Xtz 125e	Preta	2010	R$ 300,00
49	429	Conservado	9C6KE092070073950	HCZ2887	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	R$ 300,00
54	429	Conservado	9C2KD0540CR528525	NYA3951	Honda/Nxr150 Bros Esd	Laranja	2012	R$ 300,00
55	429	Sucata	9C6KE090060000500	KZW4H83	Yamaha/Ybr 125ed	Prata	2005	R$ 300,00
58	429	Sucata	95VCA4J8ABM006774	HLR4324	Dafra/Speed 150	Vermelha	2010	R$ 300,00
61	429	Sucata	94J2XDCD88M029008	HFA4492	Sundown/Max 125 Se	Vermelha	2008	R$ 300,00
62	429	Conservado	9C2JC3010YR071757	GXE4696	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R$ 300,00
63	429	Conservado	9C2JC30101R051583	GXE4842	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R$ 300,00
64	429	Conservado	9C2ND07007R011165	KMW4970	Honda/Nx-4 Falcon	Cinza	2007	R$ 300,00
65	429	Conservado	9C2MC35005R036420	HCX5087	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2005	R$ 300,00
67	429	Conservado	9C2JC4110CR439753	OLW5459	Honda/Cg 125 Fan Ks	Roxa	2011	R$ 300,00
70	429	Conservado	9C6KE0100Y0006045	GWU6314	Yamaha/Ybr 125e	Azul	2000	R$ 300,00
71	429	Sucata	9C2JC4110CR436026	KZB6347	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R$ 300,00
72	429	Sucata	9C2KD0101KR003061	GOF6474	H/Honda Nx 150	Vermelha	1989	R$ 300,00
73	429	Sucata	9C2JC250VVR179215	KMZ6774	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R$ 300,00
74	429	Conservado	9C2JC30101R010332	GWY7186	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R$ 300,00
77	429	Conservado	9C2JC30102R205424	GWY8161	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	R$ 300,00
80	429	Conservado	9C2JC250WVR070215	GQJ8391	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	R$ 300,00
83	429	Conservado	9C2JC30103R290368	HAC9246	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2003	R$ 300,00
84	429	Sucata	9C6KE093060005735	KZU9472	Yamaha/Xtz 125e	Azul	2006	R$ 300,00
86	429	Sucata	9C2KC2500HR049267	-	-	Vermelha	2017	R$ 300,00
87	429	Conservado	9BD146000P5003258	KTR0018	Fiat/Uno Electronic	Branca	1993	R$ 300,00
89	429	Conservado	9BD159000R9082044	KNZ0048	Fiat/Tempra Ie	Azul	1994	R$ 300,00
90	429	Conservado	9BWZZZ30ZDT471280	GPN0132	Vw/Gol	Branca	1983	R$ 300,00
93	429	Conservado	8AWZZZ6K2XA608339	GVM0196	Imp/Vw Polo Clas. 1.8 Mi	Azul	1999	R$ 300,00
95	429	Sucata	9BGTE11UHHC135674	KTX0330	Gm/Chevette Se	Branca	1987	R$ 300,00
96	429	Sucata	9BGTC11JKKC143956	KTB0330	Gm/Chevette Sl	Verde	1989	R$ 300,00
97	429	Conservado	9BGKT08GSRC307253	MPM0379	Gm/Kadett Gl	Prata	1994	R$ 300,00
98	429	Sucata	9BWZZZ32ZHP253215	MOX0392	Vw/Santana Cl	Cinza	1987	R$ 300,00
99	429	Sucata	9BD14600003039490	GRB0490	Fiat/Uno	Cinza	1985	R$ 300,00
100	429	Sucata	9BWZZZ32ZGP244538	BGM0559	Vw/Santana Cd	Azul	1986	R$ 300,00
101	429	Conservado	9BGTC11JMLC104170	KQZ0629	Gm/Chevette Dl1.6	Branca	1990	R$ 300,00
102	429	Conservado	9BD159046V9197756	AHH0658	Fiat/Tempra Sx	Cinza	1997	R$ 300,00
103	429	Conservado	9BD185925W7007544	GXW0751	Fiat/Marea Weekend Sx	Cinza	1998	R$ 300,00
105	429	Conservado	9BWZZZ30ZPT065044	BNW0786	Vw/Gol 1000	Branca	1993	R$ 300,00
106	429	Conservado	9BGRZ08907G124584	HEB0793	Gm/Celta 2p Life	Prata	2006	R$ 300,00
107	429	Sucata	9BFBSZGDA6B584193	KWM0849	Ford/Ka Gl	Preta	2006	R$ 300,00
108	429	Sucata	9BGSC19Z0YC177862	LNC0926	Gm/Corsa Wind	Amarela	2000	R$ 300,00
112	429	Conservado	9BWZZZ30ZKT049423	GWJ1129	Vw/Gol Cl	Cinza	1989	R$ 300,00
113	429	Sucata	9BGJK11YKKB068837	GPH1233	Gm/Monza Sl/E	Prata	1989	R$ 300,00
116	429	Sucata	9BG5TE11UGC126461	GLY1575	Gm/Chevette Sl	Verde	1986	R$ 300,00
117	429	Conservado	9BFZF10B958308442	HCJ1586	Ford/Fiesta	Prata	2005	R$ 300,00
118	429	Conservado	9BGKS08VMLC306623	LKG1597	Gm/Kadett Sl/E	Verde	1990	R$ 300,00
119	429	Conservado	9BD17106G75014682	HGG1632	Fiat/Palio Fire Flex	Prata	2007	R$ 300,00
122	429	Sucata	9BWZZZ33ZLP030720	AII1991	Vw/Quantum Cl 2000	Preta	1990	R$ 300,00
123	429	Conservado	9BWZZZ32ZMP023609	GLU1999	Vw/Santana Gl	Vermelha	1991	R$ 300,00
124	429	Conservado	9BWZZZ373YT103321	GVM2048	Vw/Gol 16v	Branca	1999	R$ 300,00
125	429	Conservado	9BD178226T0155897	LBM2070	Fiat/Palio Edx	Cinza	1996	R$ 300,00
126	429	Conservado	9BGSA19X05B221023	HCJ2095	Gm/Classic Life	Prata	2005	R$ 300,00
127	429	Conservado	YBWCG81H1SB500036	KQZ2342	Imp/Vw Golf Gl	Verde	1995	R$ 300,00
130	429	Sucata	9BFZZZ54ZMB239724	MPJ2462	Ford/Verona Lx	Prata	1991	R$ 300,00
137	429	Conservado	B0360069	GNK3421	Vw/Fusca 1300	Branca	1982	R$ 300,00
138	429	Conservado	9BGKZ08GTTB435903	JYJ3436	Gm/Kadett Gl	Branca	1996	R$ 300,00
140	429	Conservado	9BWCA05X62T143638	LOD3572	Vw/Gol Trend	Preta	2002	R$ 300,00
142	429	Sucata	9BD146000R5312602	LAK3915	Fiat/Elba Csl Ie	Cinza	1994	R$ 300,00
143	429	Conservado	9BGJJ69RPPB052563	GMD3964	Gm/Monza Class Efi	Cinza	1993	R$ 300,00
145	429	Conservado	9BWZZZ32ZHP037109	LAC4227	Vw/Passat Flash	Cinza	1987	R$ 300,00
147	429	Conservado	9BD159547V9198636	GUA4389	Fiat/Tempra Hlx 16v	Vermelha	1997	R$ 300,00
148	429	Conservado	9BGTE15UJJC158470	BUH4401	Gm/Chevette Marajo Sl/E	Dourada	1988	R$ 300,00
149	429	Sucata	9BGJG69GNNB054768	KUC4449	Gm/Monza Sl Efi	Cinza	1992	R$ 300,00
152	429	Conservado	9BD17309C64145763	HCJ5D48	Fiat/Palio Wk Adven Flex	Preta	2005	R$ 300,00
153	429	Conservado	9BD15802AC6633159	NRL5075	Fiat/Uno Mille Economy	Preta	2011	R$ 300,00
156	429	Sucata	8AFZZZEFFWJ009639	KPM5364	I/Ford Escort Glx 16vf	Vermelha	1998	R$ 300,00
157	429	Conservado	3VW1931HLTM309757	HRH5374	Imp/Vw Golf Gl	Vermelha	1996	R$ 300,00
158	429	Conservado	9BD146000H3189285	GLW5814	Fiat/Uno Cs	Verde	1987	R$ 300,00
160	429	Conservado	9BWZZZ30ZDP108063	GLV6036	Vw/Voyage Ls	Cinza	1982	R$ 300,00
161	429	Conservado	5E08AKC133016	LHI6150	Gm/Chevette Hatch	Branca	1980	R$ 300,00
163	429	Sucata	9BGTC11ULLC124513	GLW6436	Gm/Chevette Sl	Verde	1990	R$ 300,00
164	429	Conservado	9BGJG69RSSB046840	CCA6511	Gm/Monza Gl	Prata	1995	R$ 300,00
166	429	Sucata	9BWCA05W16T010668	MQK6596	Vw/Gol 1.0	Branca	2005	R$ 300,00
167	429	Conservado	9BD178296W0677008	HRL6642	Fiat/Palio Ex	Branca	1998	R$ 300,00
176	429	Conservado	9BWZZZ377WP596666	GWJ7196	Vw/Gol Special	Cinza	1998	R$ 300,00
177	429	Conservado	9BWZZZ30ZGT167749	KPP7257	Vw/Gol	Bege	1986	R$ 300,00
179	429	Conservado	9BWZZZ30ZJT150833	LHP7323	Vw/Voyage Cl	Bege	1988	R$ 300,00
180	429	Conservado	9BWZZZ30ZEP069516	GUO7408	Vw/Voyage	Branca	1984	R$ 300,00
181	429	Sucata	WVWMA83B7WE447043	CWO7408	I/Vw Passat Turbo	Azul	1998	R$ 300,00
183	429	Conservado	9BG5JG11ZFB018686	JEO7486	Gm/Monza	Marrom	1985	R$ 300,00
185	429	Conservado	9BWZZZ377VT012666	KQZ7551	Vw/Gol Mi	Branca	1997	R$ 300,00
192	429	Conservado	9BD146107S5603395	GKX8251	Fiat/Uno Mille Ep	Vermelha	1995	R$ 300,00
193	429	Conservado	ZFA160000R5050770	GPR8341	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Preta	1994	R$ 300,00
195	429	Conservado	9BWZZZ30ZPT134686	BNN8500	Vw/Gol 1000	Azul	1993	R$ 300,00
196	429	Sucata	9BWZZZ32ZKP007375	GUX8546	Vw/Santana Cl	Azul	1989	R$ 300,00
197	429	Sucata	9BGTE11UHGC124756	LIC8628	Gm/Chevette Se	Prata	1986	R$ 300,00
198	429	Conservado	9BFZZZFDAVB126840	GUZ8664	Ford/Fiesta	Branca	1997	R$ 300,00
200	429	Sucata	9BWZZZ374YT032377	KPS8679	Vw/Parati 16v	Branca	1999	R$ 300,00
201	429	Conservado	9BGSD19401C100437	GSZ8682	Gm/Corsa Super	Cinza	2000	R$ 300,00
202	429	Sucata	9BG5TE11UEC138055	GLW8794	Gm/Chevette Sl	Verde	1984	R$ 300,00
203	429	Conservado	9BFZF30A988167380	HFH8880	Ford/Fiesta 1.0f Trail 5	Prata	2007	R$ 300,00
204	429	Sucata	9BR53AEB2Y5514265	CRP9008	Toyota/Corolla Xei	Preta	2000	R$ 300,00
205	429	Conservado	9BWCA05X11T146767	GVM9024	Vw/Gol 1.0	Prata	2001	R$ 300,00
207	429	Conservado	9BWCA05Y51T171406	GVM9122	Vw/Gol Special	Branca	2001	R$ 300,00
211	429	Conservado	9BFZZZ54ZMB196647	KPF9529	Ford/Escort Gl	Azul	1991	R$ 300,00
212	429	Sucata	BS446075	GLW9578	Vw/Fusca 1500	Azul	1974	R$ 300,00
213	429	Conservado	9BG5TE11UGC172453	GLU9622	Gm/Chevette Sl	Dourada	1986	R$ 300,00
214	429	Sucata	5E11JCC130868	GRB9676	Gm/Chevette Sl	Prata	1983	R$ 300,00
215	429	Conservado	9BWAA05W4DP117288	OQE9858	Vw/Gol 1.0 Giv	Branca	2013	R$ 300,00
219	429	Sucata	9A9CG0511T1CB7088	CYK6766	Reb/Itacar Rms	Preta	1996	R$ 300,00
224	429	Sucata	9BWEB05X74P064173	LCQ6316	Vw/Saveiro 1.6	Branca	2004	R$ 300,00
226	429	Sucata	9BFLDZPPAWB868396	GUC9658	Ford/Courier Clx	Azul	1998	R$ 300,00

172 cm -12 1660930 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207130028140141.

EDITAL DE LEILÃO Nº 02880/2022 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02880/2022 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo CARLOS FERNANDES FERREIRA BONELLI e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução n° 735, de 17 de Julho de 2015, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 998, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 29 de Outubro de 2021, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.7 - Os lotes de números 109 e 138 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;
1.8 - Os lotes de números 39, 71, 77, 79, 89, 94, 95, 96, 99, 119, 131, 140 e 148, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;
3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - O LEILÃO será realizado no(a) PALMEIRAS COUNTRY CLUBE, situado(a) na Rua Helio Ottoni, SN - Bairro Sao Diogo, Teofilo Otoni - MG, no(s) dia(s) 13 de Agosto de 2022, com início dos trabalhos marcados para as 11:00 horas, conforme disposto abaixo:
I – no dia 13 de Agosto de 2022, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado AUTO SOCORRO SANTA CLARA, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 158;
4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 10 a 12 de Agosto de 2022, no horário de 08:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I – AUTO SOCORRO SANTA CLARA - CASTRO PIRES, situado no(a) Alameda Rafael Freire de Melo, nº 453 - - FIRMA, Bairro Castro Pires, Teofilo Otoni-MG;
4.3 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, CARLOS FERNANDES FERREIRA BONELLI, matriculado sob o número 000000000, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sétima, subitem 16.2;
6.2 - Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

7.1 - O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;
7.2 - Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;
7.3 - Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;
7.4 - Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;
7.5 - A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;
7.6 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;
7.7 - A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;
7.8 - Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;
7.9 - A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava - Do Pagamento:

8.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;
8.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

9 - Cláusula Nona - Das Obrigações:

9.1 - O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);
9.2 - O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
9.3 - O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 9.1 e 9.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 8.1 e 8.2, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
9.4 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
9.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
9.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

10 - Cláusula Décima - Da Arrematação:

10.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
10.2 - O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;
10.3 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 39, 71, 77, 79, 89, 94, 95, 96, 99, 119, 131, 140 e 148, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;
10.4 - No momento da emissão do DAE - Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 8.1 e 8.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:
I - Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, e comprovante de endereço;
II - Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;
10.5 - Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;
10.6 - O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda - MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;
10.7 - O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (PALMEIRAS COUNTRY CLUBE), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);
10.8 - O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;
10.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

11 - Cláusula Décima Primeira - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

11.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 8.1;
11.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
11.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão do 14A.DEL.REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE TEOFILO OTONI, com sede no(a) Rua Dom Jose de Haas, nº 200, Sao Diogo, Teofilo Otoni - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): I - no dia 13 de Setembro de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 158.
11.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 11.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do 14A.DEL.REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE TEOFILO OTONI, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 13 de Setembro de 2022, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 158.
11.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Retirada Dos Bens:

12.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 13/09/2022, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
12.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

13 - Cláusula Décima Terceira - Das Penalidades:

13.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
13.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 8.1, da Cláusula Oitava, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
13.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
13.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
13.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
13.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 11.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

14 - Cláusula Décima Quarta - Dos Recursos:

14.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
14.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 14A.DEL.REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE TEOFILO OTONI, com sede na Rua Dom Jose de Haas, nº 200, Sao Diogo, Teofilo Otoni - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

15 - Cláusula Décima Quinta - Da Rescisão:

15.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
15.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

16 - Cláusula Décima Sexta - Das Disposições Finais:

16.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
16.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
16.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
16.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
16.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
16.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;
16.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
16.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
16.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
16.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
16.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
16.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
16.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
16.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
16.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
16.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
16.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na Av. João Pinheiro, nº 417, Centro, Belo Horizonte - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
16.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
16.19 - Fica eleito o foro da comarca de Teofilo Otoni - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Teófilo Otoni, 11 de Julho de 2022.
ROBERT CARVALHAES LEVY
Presidente da Comissão de Leilão

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	628	Sucata	9C2JC30214R628855	LUP0316	Honda/Cg 125 Titan Kse	Preta	2004	R$ 550,00
2	628	Conservado	9C2JC30705R012737	HAW4799	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R$ 500,00
3	628	Conservado	9C6KE090060006057	HDL9469	Yamaha/Ybr 125ed	Verde	2006	R$ 600,00
4	628	Sucata	9C2KC1670CR459902	HKA6192	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2011	R$ 950,00
5	628	Conservado	9C2JD17202R021680	GYT6568	Honda/Xlr 125 Es	Vermelha	2002	R$ 600,00
6	628	Conservado	94J1XFBD88M070413	HGQ9240	Sundown/Web 100	Preta	2008	R$ 200,00
7	628	Conservado	9C6KE0100Y0015638	GYU2558	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2000	R$ 300,00
8	628	Conservado	LTEXCBLB2E1005278	PWY7422	I/Charming Bravax Bx50cc	Preta	2013	R$ 300,00
9	628	Conservado	LTEXCBLB0E1003383	PWY4999	I/Charming Bravax Bx50cc	Preta	2013	R$ 300,00
10	628	Conservado	9C6KE092060023138	MQP2663	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2006	R$ 500,00
11	628	Sucata	9C2KC08605R018251	IMP9686	Honda/Cg 150 Sport	Vermelha	2005	R$ 1.250,00
12	628	Conservado	9C2JC2500XR148099	JTV9814	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R$ 300,00
13	628	Conservado	9C2KC1550AR099266	HKX3348	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	R$ 1.500,00
14	628	Sucata	9C2JD17202R009689	MSR7680	Honda/Xlr 125 Es	Branca	2002	R$ 450,00
15	628	Conservado	9C2JC4110AR553181	HLS9745	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R$ 1.500,00
16	628	Sucata	9C2JC30705R072157	HCZ0448	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R$ 750,00
17	628	Sucata	9C2JC30101R036778	DBT8610	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R$ 450,00
18	628	Conservado	9CDNF41LJ8M152210	HIS3002	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R$ 300,00
19	628	Sucata	9C2KD03306R029318	HDE9128	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2006	R$ 950,00
20	628	Conservado	9C2JC30104R029337	HBC8826	Honda/Cg 125 Titan Ks	Amarela	2003	R$ 500,00
21	628	Conservado	95VC01A2CCM000314	HLS8053	Dafra/Riva 150	Amarela	2012	R$ 500,00
22	628	Sucata	9C2KC08106R011608	MQL9307	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R$ 950,00
23	628	Conservado	9C6KE1260A0013904	HKD7669	Yamaha/Xtz 125k	Preta	2010	R$ 500,00
24	628	Sucata	94J2XSBM78M002937	HHQ0734	Sundown/Hunter 100	Preta	2007	R$ 250,00
25	628	Conservado	9C6KG017080083157	HIN1297	Yamaha/Fazer Ys250	Preta	2008	R$ 1.500,00
26	628	Conservado	9C2JC3010YR147636	GXE8603	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	R$ 300,00
27	628	Conservado	9C2JC4110BR401117	HJM2766	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R$ 1.500,00
28	628	Conservado	9C6KE043050049123	HCB2737	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2004	R$ 500,00
29	628	Conservado	9C2KC1620AR058223	HKX4611	Honda/Cg150 Titan Mix Es	Cinza	2010	R$ 1.500,00
30	628	Sucata	9C2KC1670CR587819	ODM1636	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2012	R$ 1.250,00
31	628	Sucata	9C2KD0101PRP00965	KMG1146	H/Honda Nx 150	Preta	1993	R$ 250,00
32	628	Conservado	9C2KC08106R019407	HCZ0694	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R$ 700,00
33	628	Sucata	9C2KC08108R157169	HHQ1890	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R$ 950,00
34	628	Sucata	9C2JA04107R034124	MRG1744	Honda/Biz 125 Ks	Prata	2007	R$ 550,00
35	628	Conservado	951BAKJT5DB000908	LTN4847	Traxx/Jh125 35a	Preta	2012	R$ 300,00
36	628	Conservado	95VJK4E8DEM000170	OQM7489	Dafra/Zig 50	Vermelha	2013	R$ 100,00
37	628	Conservado	9C2KC08108R094641	HGU4025	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R$ 700,00
38	628	Conservado	9C2JD20105R002275	MQF3527	Honda/Nxr125 Bros Ks	Vermelha	2004	R$ 500,00
39	628	Sucata	9C2KC1660ER021011	LRF7G74	Honda/Cg 150 Titan Ex	Vermelha	2014	R$ 1.650,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207130028140142.

40	628	Sucata	95VCA2E59AM004524	HKD6479	Dafra/Speed 150	Preta	2009	R$ 150,00
41	628	Sucata	94J2XHEK88M009041	HDA7713	Sundown/Stx 200	Vermelha	2008	R$ 250,00
42	628	Conservado	9C6KE093080037263	HKG0194	Yamaha/Xtz 125e	Azul	2008	R$ 700,00
43	628	Sucata	9C2KC08107R162708	DVY8355	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R$ 1.150,00
44	628	Sucata	9C2JC4110BR728092	GNL5432	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R$ 1.150,00
45	628	Sucata	95VCA1A299M000262	HKD6164	Dafra/Speed 150	Preta	2009	R$ 150,00
46	628	Conservado	9C2JC4110AR526950	HJO6240	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R$ 1.500,00
47	628	Conservado	LTEXCBLB7E1005664	PXB5757	I/Charming Bravax Bx50cc	Vermelha	2013	R$ 300,00
48	628	Conservado	9C2JC30212R540017	GYD3719	Honda/Cg 125 Titan Kse	Verde	2002	R$ 300,00
49	628	Conservado	9C2KD03107R006802	HEK1722	Honda/Nxr150 Bros Esd	Preta	2006	R$ 1.000,00
50	628	Conservado	9C2JC30201R042113	GYT5042	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2001	R$ 300,00
51	628	Conservado	9C2KC16209R014929	HKD5864	Honda/Cg150 Titan Mix Es	Preta	2009	R$ 1.000,00
52	628	Conservado	LTEXCBLB5E1002312	PZP4470	Ciclomotor/L13154	Preta	2013	R$ 300,00
53	628	Conservado	9C2KC08108R203802	HIL5860	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2008	R$ 600,00
54	628	Conservado	9C2KD0810KR121763	QQK1835	Honda/Nxr160 Bros Esdd	Laranja	2019	R$ 2.500,00
55	628	Sucata	9C6RE2140M0022536	-	-	Preta	2020	R$ 1.950,00
56	628	Conservado	9C2JC30102R004236	GYE9564	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 300,00
57	628	Conservado	9C2KC08608R023723	HEG9834	Honda/Cg 150 Sport	Vermelha	2008	R$ 300,00
58	628	Sucata	9C2JD17201R006045	GXR0593	Honda/Xlr 125 Es	Azul	2001	R$ 350,00
59	628	Conservado	9C2JC30708R051494	HGT1786	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 500,00
60	628	Sucata	9C6KE091080056020	DVU2430	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2008	R$ 450,00
61	628	Sucata	95VCA1A299M002965	HKX2490	Dafra/Speed 150	Amarela	2009	R$ 150,00
62	628	Sucata	9C6KE044050103251	DOZ1691	Yamaha/Ybr 125k	Azul	2005	R$ 450,00
63	628	Conservado	9CDNF41LJ8M214847	HIS4202	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2008	R$ 300,00
64	628	Sucata	9C2MD2801RRR00310	GRC4809	Honda/Xr 200r	Preta	1994	R$ 450,00
65	628	Conservado	9C2JC30708R573866	HHI1933	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 700,00
66	628	Conservado	9CDNF41LJ8M086374	HGK5839	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2007	R$ 500,00
67	628	Conservado	9C6KE1520B0065874	HEM9154	Yamaha/Factor Ybr125 K	Roxa	2011	R$ 1.000,00
68	628	Conservado	LTEXCBLB7E1004417	PWX5726	I/Charming Bravax Bx50cc	Branca	2013	R$ 300,00
69	628	Sucata	9C2JC4110BR417711	HLL1433	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R$ 1.500,00
70	628	Conservado	95VFU5L8BCM003670	HNC6870	Dafra/Zig Plus	Preta	2011	R$ 300,00
71	628	Sucata	-	-	Honda/Xre 300	Vermelha	-	R$ 1.950,00
72	628	Conservado	95VGF2G2ABM003392	HFL6581	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Preta	2010	R$ 300,00
73	628	Conservado	9C6KE094080024065	HAH9738	Yamaha/Xtz 125k	Preta	2007	R$ 300,00
74	628	Conservado	9C2JD20103R010419	HBC8770	Honda/Nxr125 Bros Ks	Azul	2003	R$ 500,00
75	628	Conservado	9C2JD20203R005701	HAP1096	Honda/Nxr125 Bros Es	Branca	2003	R$ 500,00
76	628	Sucata	9C2JD17202R015839	DEO7255	Honda/Xlr 125 Es	Vermelha	2002	R$ 650,00
77	628	Sucata	9C2MC27002R017518	MRV2321	Honda/Cbx 200 Strada	Branca	2002	R$ 250,00
78	628	Sucata	9C2JC30706R814701	DLJ7987	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	R$ 850,00
79	628	Sucata	9C2ND0401JR108691	JYC4627	Honda/Xlx 350 R	Branca	1988	R$ 150,00
80	628	Sucata	9C6KE091060003875	DND9080	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2005	R$ 650,00
81	628	Sucata	9C2JC30707R033738	HED1757	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 650,00
82	628	Conservado	9C2JD1700XR012195	GSU5240	Honda/Xlr 125	Azul	1999	R$ 100,00
83	628	Sucata	9C6KE092080181504	HIS3554	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2008	R$ 450,00
84	628	Conservado	9C2KC1680FR300907	PVW5282	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2015	R$ 1.500,00
85	628	Conservado	95VCA1G288M025736	HIL9702	Dafra/Speed 150	Vermelha	2008	R$ 200,00
86	628	Sucata	9C2HA070WWR011425	CDT5460	Honda/C100 Biz	Azul	1998	R$ 350,00
87	628	Conservado	9C6KE0100Y0000365	GXE6022	Yamaha/Ybr 125e	Azul	2000	R$ 300,00
88	628	Conservado	95VGF1D2AAM001708	HKX3417	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Cinza	2010	R$ 300,00
89	628	Sucata	9BWDA05X91T049241	DBW2430	Vw/Parati 16v Plus	Cinza	2000	R$ 1.500,00
90	628	Sucata	9BD14600003097142	GPD7552	Fiat/Uno Cs	Vermelha	1986	R$ 550,00
91	628	Sucata	9BWKA05Z244000079	JZZ4097	Vw/Fox 1.0	Prata	2003	R$ 1.950,00
92	628	Conservado	9BD146000S5472471	KPC1600	Fiat/Uno Electronic	Verde	1995	R$ 800,00
93	628	Conservado	9BD146000R5399303	GQH4718	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1994	R$ 800,00
94	628	Sucata	93YLM2N3A8J966541	JXQ2351	Renault/Meganesd Dyn 20a	Vermelha	2007	R$ 1.950,00
95	628	Sucata	9BWZZZ376WP022159	MQE7536	Vw/Saveiro Cl 1.6 Mi	Branca	1998	R$ 1.950,00
96	628	Sucata	93ZS2MRH088801102	NDX1901	Iveco/Stralihd 570s38tn1	Vermelha	2008	R$ 9.500,00
97	628	Sucata	LJ12FKR15C4298309	LQC1919	I/Jac J3 Turin	Branca	2011	R$ 2.500,00
98	628	Sucata	9BD17164G95278443	EDY0756	Fiat/Palio Fire Flex	Prata	2008	R$ 2.500,00
99	628	Sucata	9BGJG19BWVB501266	GUK9928	Gm/Vectra Gl	Azul	1997	R$ 1.150,00
100	628	Sucata	9BD15844AA6382302	MSX1864	Fiat/Uno Mille Way Econ	Preta	2009	R$ 1.950,00
101	628	Sucata	9BGSD08ZVVC731287	CKT8586	Gm/Corsa Super	Verde	1997	R$ 1.650,00
102	628	Conservado	9BGKZ08BVVB424121	GML5811	Gm/Kadett Gl	Vermelha	1997	R$ 500,00
103	628	Sucata	9BFZZZ554VB963251	GPP9579	Ford/Pampa 1.8i L	Branca	1997	R$ 550,00
104	628	Sucata	WVWCG81H6SW406599	JND5109	Imp/Vw Golf Gl	Vermelha	1995	R$ 750,00
105	628	Sucata	9BD146097S5593038	GTK0767	Fiat/Uno Mille Ep	Verde	1995	R$ 750,00
106	628	Conservado	9BGSD68ZVVC698936	LYL8682	Gm/Corsa Super	Verde	1997	R$ 500,00
107	628	Sucata	9BWAA05W3DP023824	HLF9297	Vw/Gol 1.0 Giv	Branca	2012	R$ 2.500,00
108	628	Conservado	9BWCA05Y82T059362	GZP4151	Vw/Gol Special	Cinza	2001	R$ 1.000,00
110	628	Sucata	9BGJK11ZKKB056882	GLP6859	Gm/Monza Sl/E 1.8	Marrom	1989	R$ 350,00
111	628	Sucata	9BD178226T0079802	GUR6037	Fiat/Palio Edx	Vermelha	1996	R$ 1.150,00
112	628	Sucata	9BFZZZFHAVB153311	KMV0341	Ford/Fiesta	Verde	1997	R$ 550,00
113	628	Sucata	9BD178016W0594736	GSF8534	Fiat/Palio Ed	Azul	1998	R$ 750,00
114	628	Sucata	9BWZZZ377YP014047	GRZ6514	Vw/Gol Special	Azul	1999	R$ 750,00
115	628	Sucata	9BGJK11TLLB058716	BIM5217	Gm/Monza Sl/E 2.0	Azul	1990	R$ 450,00
116	628	Sucata	9BGRP48F0CG328073	HMD6943	Chevrolet/Celta 1.0l Lt	Prata	2012	R$ 1.150,00
117	628	Sucata	9BD178016V0371010	CJT5368	Fiat/Palio Ed	Cinza	1997	R$ 350,00
118	628	Sucata	93HFA15307Z108722	MQS5567	Honda/Civic Lxs	Cinza	2006	R$ 9.500,00
119	628	Sucata	8AFZZZEHCWJ016078	CVY7076	Imp/Ford Escort Gl 16v H	Azul	1998	R$ 750,00
120	628	Sucata	9BWZZZ377VP646025	CLR3784	Vw/Gol 16v	Verde	1997	R$ 1.250,00
121	628	Sucata	9BWZZZ30ZMT059831	GMW0188	Vw/Gol Cl	Prata	1991	R$ 750,00
122	628	Sucata	9BGRD08Z01G108829	JPD9400	Gm/Celta	Prata	2000	R$ 1.250,00
123	628	Sucata	9BWZZZ373YT092693	GRZ6597	Vw/Gol 16v	Branca	1999	R$ 1.750,00
124	628	Sucata	9BGRZ48X05G190211	GVO4928	Gm/Celta 4p Life	Azul	2005	R$ 1.250,00
125	628	Sucata	9A9RA1JGGBDEU4247	GRQ1926	R/Divino Santafe Ab 500	Preta	2011	R$ 500,00
126	628	Sucata	LA7GST88962	GQG1566	Ford/F 4000	Azul	1976	R$ 3.500,00
127	628	Sucata	BS316274	GSK2102	Vw/Fusca 1500	Cinza	1973	R$ 450,00
128	628	Sucata	9BD146000M3672511	GMW4268	Fiat/Uno Mille	Branca	1991	R$ 450,00
129	628	Sucata	3VW1931HLSM304324	MRK1205	I/Vw Golf Glx	Vermelha	1995	R$ 650,00
130	628	Sucata	9BWZZZ30ZLT015110	GSK3715	Vw/Gol Cl	Azul	1990	R$ 650,00
131	628	Sucata	9BFZZZ554TB957264	GPP9176	Ford/Pampa L	Prata	1996	R$ 650,00
132	628	Sucata	LVVDB12B3CD037546	OPI3133	I/Chery Qq3 1.1	Amarela	2011	R$ 650,00
133	628	Sucata	9BWZZZ30ZPP217900	GPI2109	Vw/Parati Gl 1.8	Verde	1993	R$ 750,00
134	628	Conservado	9BWZZZ377ST203086	MOZ9334	Vw/Gol Gli 1.8	Vermelha	1995	R$ 500,00
135	628	Sucata	9BFZZZ54ZNB246749	GNP9087	Ford/Escort L	Bege	1992	R$ 550,00
136	628	Sucata	9BFZZZFHAVB121705	MNE6715	Ford/Fiesta	Azul	1997	R$ 550,00
137	628	Sucata	9BWAA05Z5B4076002	KXJ4630	Vw/Fox 1.0 Gii	Vermelha	2010	R$ 2.500,00
139	628	Sucata	9BWZZZ30ZHT042168	CCG6954	Vw/Gol Cl	Verde	1987	R$ 450,00
140	628	Sucata	9BD178016V0298725	CFH6878	Fiat/Palio Ed	Vermelha	1997	R$ 450,00
141	628	Sucata	9BGXH68X0CC163128	EYR9342	Gm/Corsa Hatch Maxx	Preta	2011	R$ 1.450,00
142	628	Sucata	9BFZZZGDAVB565590	JNP5822	Ford/Ka	Vermelha	1997	R$ 750,00
143	628	Sucata	9BWKA05Z364108097	DSS8245	Vw/Fox 1.0	Preta	2005	R$ 1.500,00
144	628	Conservado	9BGSD68ZVVC685387	GML5455	Gm/Corsa Super	Azul	1997	R$ 500,00
145	628	Sucata	9BWZZZ377TT138067	KQI3959	Vw/Gol 1000i	Vermelha	1996	R$ 500,00
146	628	Sucata	9BWZZZ30ZRT081264	LAC3566	Vw/Gol 1000	Branca	1994	R$ 750,00
147	628	Conservado	9BD17164LD5854902	HNV5169	Fiat/Palio Fire Economy	Prata	2012	R$ 2.000,00
148	628	Sucata	9BM9790469B665921	CXA0659	M.Benz/915c	Branca	2009	R$ 25.000,00
149	628	Conservado	9C2JC30203R124725	GYT6999	Honda/Cg 125 Titan Es	Amarela	2003	R$ 300,00
150	628	Conservado	9C2JC30708R210478	HIS4627	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 300,00
151	628	Sucata	LTEXCBLB8E1005673	PWY4302	I/Charming Bravax Bx50cc	Vermelha	2013	R$ 250,00
152	628	Sucata	9C6KE044040063649	MCF6814	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2004	R$ 450,00
153	628	Sucata	9C2JC30101R193449	GZC6829	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2001	R$ 450,00
154	628	Sucata	9BWZZZ30ZRP248052	KNF0485	Vw/Gol Cl	Vermelha	1994	R$ 450,00
155	628	Sucata	9362NKFWXBB059072	HFO3491	Peugeot/207passion Xr S	Preta	2010	R$ 1.250,00
156	628	Sucata	9BGSC68ZWVC689082	MCB3160	Gm/Corsa Wind	Azul	1997	R$ 450,00
157	628	Sucata	LB4JXL24862	GLO6079	Ford/Corcel Ii	Branca	1979	R$ 150,00
158	628	Sucata	9BD146097T5759531	GOR6907	Fiat/Uno Mille Ep	Cinza	1996	R$ 750,00

182 cm -12 1660938 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (2944)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Guanhães/MG:
ROXANNE CATAO DE ALMEIDA
Placa: CWT9628 Chassi: 9C2JC30103R015452 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Noeme Pereira LagesBanco Finasa Sa / Placa: HHV9001 Chassi: 9C2JC30708R742551 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Ricardo Branco PaivaBv Financeira S A C F I / Placa: DWX4275 Chassi: 9C2JC30708R618368 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Wendel Santos Da SilvaAymore Credito Fin E Investimento S A / Placa: HDL6252 Chassi: 9C2JA04306R800867 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 MAIS Ano Fab.:2006 Prop.: Euler Petronio De OliveiraMultimarcas Adm De Consorcios Ltda / Placa: HBB0861 Chassi: 9C2KC08104R000748 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Marcio Henrique Rodrigues SantosConsorcio Nacional Honda Ltda / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: HDP2116 Chassi: 9C2JC30708R525545 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Recyane Guimaraes V Da SilvaBanco Finasa Sa / Placa: BHW4232 Chassi: 9C62WL000L0009247 Marca/Modelo: Y/YAMAHA TDR 180 Ano Fab.:1990 Prop.: Joel Barroso Lopes / Placa: GSU6383 Chassi: 9C2MC270WWR024148 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1998 Prop.: Dalberto Dos Santos Moura / Placa: GSS7462 Chassi: 9C2MC2700XR009601 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1999 Prop.: Renato De Abreu Gomes Ferranti / Placa: HFY1680 Chassi: 9C2MC35007R066070 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Jeronimo Marques VespucioHsbc Bank Brasil S A Bco Multiplo / Placa: GYU3624 Chassi: 9C2JC30102R034394 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Ana Izabel De Queiroz / Placa: HBB2451 Chassi: 9C2KC08204R011894 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Luciano De Oliveira / Placa: GZU1884 Chassi: 9C2JC30103R138606 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Antonio Esteves Da Silva / Placa: BPX4081 Chassi: 9BD146000N8263435 Marca/Modelo: FIAT/UNO FIORINO 1.5 Ano Fab.:1992 Prop.: Distv Distribuidora De Sinais De Tv Sa / Placa: GOQ8084 Chassi: 9C2JC2501SRT06184 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Evaldo Pedro De Paula GomesCons.nac.tapajos / Placa: HCO7390 Chassi: 9BWEB05X55P104509 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF Ano Fab.:2005 Prop.: Mercearia Jj LtdaBanco Abn Amro Real SaMercearia Jj Ltda / Placa: GVA8174 Chassi: XL250BR2030172 Marca/Modelo: HONDA/XLX 250 R Ano Fab.:1986 Prop.: Sanderson Pires Dayrell / Placa: GRL1521 Chassi: 9C658WN00J0130811 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Ano Fab.:1988 Prop.: Ronis De Oliveira / Placa: GYE5119 Chassi: 9C2JC2500XR175806 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Marcelo Pedrosa De Paula / Placa: GVA7115 Chassi: 9C2MD280VVR005931 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:1997 Prop.: Claudio Ronaldy FerreiraAvila Comercio E Servico LtdaClaudio Ronaldy Ferreira / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: GPJ7381 Chassi: 9BFCXXLB2CGG10895 Marca/Modelo: FORD/DEL REY GL Ano Fab.:1987 Prop.: Sebastiao Soares Dos Santos / Placa: CWV9011 Chassi: 9BWZZZ373XT087418 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Afonso Alves BarbosaBv Financeira S A C F I / Placa: GNX3630 Chassi: CG125BR1434057 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Sebastiao Juliamir G.carvalho / Placa: GPO8048 Chassi: CG125BR1182587 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1982 Prop.: Jose Temoteo Filho / Placa: GNR5421 Chassi: CG125BR2163795 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1986 Prop.: Jose Viana Filho / Placa: CWZ9484 Chassi: 9BWZZZ30ZET432285 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO C Ano Fab.:1984 Prop.: Ronaldo Campos Figueiredo / Placa: GSS4866 Chassi: 58W007173 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Ano Fab.:1985 Prop.: Rodrigo Dos Reis Silva / Placa: HJX0242 Chassi: 9C2KC08208R091234 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2008 Prop.: Leandro Lucio PereiraBv Financeira S A C F I / Placa: MPM0190 Chassi: 9C2KD0101NR219733 Marca/Modelo: H/HONDA NX 150 Ano Fab.:1992 Prop.: Dorietison Otaviano Dias / Placa: GNX2860 Chassi: 23K008336 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Ano Fab.:1983 Prop.: Ailton Tadeu De Oliveira / Placa: GXN2838 Chassi: 9C2MC27001R028206 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2001 Prop.: Claudio Pinheiro De Oliveira / Placa: CBX4478 Chassi: 9C2MC270VVR028585 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1997 Prop.: Geraldo Macedo Da Silva / Placa: HHQ2032 Chassi: 9C2JC30708R572238 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Marcelo Mendes De SouzaBanco Finasa Sa / Placa: GPA2646 Chassi: X12808325 Marca/Modelo: GURGEL/X 12 Ano Fab.:1980 Prop.: Flavio Martini Ribeiro / Placa: HCP1775 Chassi: 9C2JC30706R841303 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Denis Felizardo Camara / Placa: HDY9875 Chassi: 9C6KE092070082605 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Wilkerson Rafael Da S SantosBv Financeira S A C F I / Placa: GYE7333 Chassi: 9C2JC30101R008078 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Jose Portilho De Magalhaes / Placa: DNN6238 Chassi: 9C2JD20205R001793 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS ES Ano Fab.:2004 Prop.: Felipe Bruno CagliariConsorcio Nacional Embracon Sc Ltda / Placa: GNQ8751 Chassi: 9C62TW000J0003673 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Ano Fab.:1988 Prop.: Jose Soares Leite / Placa: GQW8274 Chassi: 9C2JC1911JR112503 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1988 Prop.: Jose Pereira Dos Santos / Placa: MYY5116 Chassi: 9C6KE092080163704 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Papelaria Somatex Ltda / Placa: HAL4821 Chassi: 9C2JC30203R147978 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2003 Prop.: C E O Informatica E Papelaria LtdaBc Abn Amro Real S A / Placa: QV109 Chassi: CG125BR1339360 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Adair Inacio Campos / Placa: NBO3100 Chassi: 9C2JC250XWR058271 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Cezinaldo De Souza Lacerda / Placa: GMJ0272 Chassi: 9BD146000M8207642 Marca/Modelo: FIAT/UNO P.UP HEAVY DUTY Ano Fab.:1991 Prop.: Camilo Marchesani JuniorBanco Bmg S AMauro Marcelino Coelho / Placa: HBI9189 Chassi: 9C6KE044030028816 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Juraci Rodrigues Da Silva / Placa: GNR7368 Chassi: 9C2JC1801KR401218 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1989 Prop.: Geraldo Claudivanio Vieira / Placa: GNU0761 Chassi: 9BG5TC11UEC159835 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1984 Prop.: Clesio Gomes Figueiredo / Placa: GOE3676 Chassi: 116590 Marca/Modelo: MONARK/MONARETA S 50 Ano Fab.:1982 Prop.: Luis Antonio Ferreira / Placa: GUU4008 Chassi: 9BFZZZFDAVB118715 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1997 Prop.: Fernanda Cristina De Melo RibeiroBanco Do Brasil SaFernanda Cristina De Melo Ribeiro / Placa: DOI3230 Chassi: 9C2KC08105R860944 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Fabio Lopes Dias Dos SantosBanco Finasa Sa / Placa: HGK7624 Chassi: 9C2KC08108R065799 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Sebastiao Jonas De JesusBanco Finasa Sa / Placa: GXB8849 Chassi: 9C2JC2500YR027882 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Alberione Ribeiro Da Fonseca / Placa: GOQ6115 Chassi: 9C2JC2501SRS50133 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Amitec Assoc.m.de T.comunitarias / Placa: HAL3858 Chassi: 9C2JC30103R264831 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Nefe De Souza Barroso / Placa: HBX9379 Chassi: 9C2JC30708R519084 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Elizethe Inacio CoelhoBanco Finasa Sa / Placa: GOF4255 Chassi: 9C62TW000J0013308 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Z Ano Fab.:1988 Prop.: Ademar Silva Da Cruz / Placa: GST0697 Chassi: 9C2JC2500XR212724 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Felipe Lopes Boechat / Placa: GYD5139 Chassi: 9C2JC30103R019148 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Ricardo Henrique Lage Azevedo / Placa: GVY6450 Chassi: 9C2JC250VTR062605 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Terezinha Casemira Ferreira / Placa: GOC0027 Chassi: XL125BR1020504 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Ultraforte Ind.com. De Premoldad / Placa: CFN1733 Chassi: 9C62TW000K0017088 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Z Ano Fab.:1989 Prop.: Stanler Granai / Placa: KJS3016 Chassi: 9C2JC30708R203821 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Igor Wladimirovitch Korinesky PedrosaPanamericano Arrendamento Mercantil S A / Placa: ECW5315 Chassi: 9C2JC30708R557771 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Roberto Rosa BarrosBanco Finasa Sa / Placa: MPE3285 Chassi: 9C2JC250TTR042715 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Paulo Roberto BindaVitoriawagem Adm Cons Ltda / Placa: GRS3557 Chassi: 9C62TW000T0050465 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Z Ano Fab.:1996 Prop.: Marcilene Fernandes Ferreira / Placa: BOH1236 Chassi: 9BD146000R5156358 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Rosangela Amaral ChavesBanco Abn Amro Real Sa / Placa: EFK9758 Chassi: 9C2JC30708R123211 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Joaquim Machado FilhoBanco Itaucard SaSelma De Oliveira Dias / Placa: CTT3013 Chassi: XL250BR1007487 Marca/Modelo: HONDA/XL 250 Ano Fab.:1982 Prop.: Juarez De Oliveira / Placa: BGX7502 Chassi: 9C2ND0401HR106698 Marca/Modelo: HONDA/XLX 350 R Ano Fab.:1987 Prop.: Paulo Roberto GumierBanco Abn Amro Real Sa / Placa: BRT0891 Chassi: 9C2JA010VTR000271 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:1996 Prop.: Alexandre Luiz Da Silva / Placa: GNX5651 Chassi: 9C2JC1801MR572473 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1991 Prop.: Bretas E Silva Comercial Ltda / Placa: HJY1636 Chassi: 9C2KC08508R116037 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Tiago Rodrigues AlvesBv Financeira S A C F I / Placa: HAP6384 Chassi: 9C6KE094060008489 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Marcos De Jesus RodriguesDn Motos Montes Claros Ltda / Placa: GOD4858 Chassi: 9C62TW000N0040766 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Z Ano Fab.:1991 Prop.: Water Luiz Da Costa Junior / Placa: HCD3607 Chassi: 9C2JC30706R948015 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Tj Fundicoes Ltda / Placa: GRH4995 Chassi: CG1251010947 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1977 Prop.: Flavio Rogerio Oliv. De Meneses / Placa: HBI7150 Chassi: 9C2MC35004R021032 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2004 Prop.: Josiane Ferreira De Jesus / Placa: GXN0112 Chassi: 9C2JC2500XR111354 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Antonio Calixto Rodrigues / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2003 / Placa: GOF9220 Chassi: 9C2JC1801LR502294 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1989 Prop.: Aldeides Soares De Souza / Placa: HFY9549 Chassi: 9C2KC08208R001858 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2007 Prop.: Laurence Ferreira CostaBanco Finasa Sa / Placa: GRT9086 Chassi: CG125BR2133833 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Jose Aniltonde Oliveira / Placa: CGY3261 Chassi: 9C2JC250VTR024068 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Rodrigo Normandia

Maria Miranda Alves Bicalho / Placa: HBI0370 Chassi: 9C2JC30214R601797 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2003 Prop.: Wellington Messias Faustino / Placa: GXV3193 Chassi: 9C2JC3010YR002166 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:1999 Prop.: Sergio Laudemir Costa Alves / Placa: JUL0049 Chassi: 9C2MD28002R100070 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:2001 Prop.: Delcides Cerqueira De Araujo / Placa: HAL8695 Chassi: 9C2JC30204R008644 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2003 Prop.: Aureliano Fernandes De Lima / Placa: GWN1836 Chassi: 9C2JC30203R138416 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2003 Prop.: Marcio Henrique Moreira De Araujo / Placa: GYE5235 Chassi: 9C2JC2500XR190065 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Nilson Pereira Bicalho / Placa: GXE1892 Chassi: 9C2JC3010YR032315 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Valdeci De Souza Silva / Placa: GSS1038 Chassi: 9CDNF41BJWM008870 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI KATANA 125 Ano Fab.:1998 Prop.: Emp.brasileira De Correios Teleg / Placa: HCN1320 Chassi: 9C2KC08105R095087 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Angela Ferreira Ribeiro / Placa: GKN9199 Chassi: CG1251015494 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1977 Prop.: Agileu Prates De Sousa / Placa: GOP9777 Chassi: 9C62TW000L0024413 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Z Ano Fab.:1989 Prop.: Agostinho Campos / Placa: GPS4273 Chassi: 9C2JC1801PRP12132 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1993 Prop.: Jovino Gomes Chaves / Placa: GNL3199 Chassi: 9C2JC1911HR114608 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Herminio Anacleto Garajau / Placa: GRT1179 Chassi: 9C2JC250TTR043426 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Marta Nunes De Oliveira / Placa: HDQ4210 Chassi: 9BWCA05W86P036399 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2005 Prop.: Brasil Veiculos Cia De Seguros / Placa: BZP4924 Chassi: 9BGSC08ZTTC721902 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1996 Prop.: Leandro Meyer Farkas / Placa: CEU3874 Chassi: 9BWZZZ32ZGP254018 Marca/Modelo: VW/SANTANA CG Ano Fab.:1986 Prop.: Florentino Geraldo Magela Filho / Placa: DIQ5085 Chassi: 9BFZF16N838012147 Marca/Modelo: FORD/FIESTA 1.6 Ano Fab.:2002 Prop.: Moacir Rodrigues Pereira / Placa: CAB4366 Chassi: 9BGSC08WSSC641902 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1995 Prop.: Milton Carlos Da Silva / Chassi: 9BWZZZ32ZMP023191 Marca/Modelo: VW/SANTANA CL Ano Fab.:1991 / Placa: LCD2493 Chassi: 8AFZZZEHCVJ076267 Marca/Modelo: IMP/FORD ESCORT GL 16V H Ano Fab.:1997 Prop.: Jose Jorge De Oliveira / Placa: GQM9985 Chassi: 9BD146000R5204441 Marca/Modelo: FIAT/UNO S IE Ano Fab.:1994 Prop.: Vander Magno De Almeida Junior / Placa: GUF3947 Chassi: 9BD17309824038683 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WK ADVENTURE Ano Fab.:2001 Prop.: Wilton Bernardo / Placa: EDU9889 Chassi: 9BD159000N9008640 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA Ano Fab.:1992 Prop.: Rogerio Antonio Goncalves / Placa: GLB3130 Chassi: BJ954698 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1979 Prop.: Edson Vani Miguel / Placa: CFT6912 Chassi: 9BD146000J3364656 Marca/Modelo: FIAT/ELBA CSL Ano Fab.:1988 Prop.: Schneider Massas Especiais Ltda / Placa: GSE9464 Chassi: 9BWZZZ30ZKT123915 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1989 Prop.: Egmar Carvalho De Pinho / Placa: GNI9239 Chassi: BJ958164 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1979 Prop.: Terezinha Goncalves De Oliveira / Placa: JNG6803 Chassi: 9BWZZZ377TT008336 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1996 Prop.: Aurea Evangelista Da Silva Alves / Placa: KOU0756 Chassi: 9BD158088414219088 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART Ano Fab.:2000 Prop.: Danielle Nicole Stella / Placa: CLW1996 Chassi: 9BD146028V5899648 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.:1997 Prop.: Leticia Regina De Souza Teixeira / Placa: CRC3497 Chassi: 9BWZZZ373XT059158 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Ulisses Dias Vieira / Placa: CAJ8870 Chassi: 9BWZZZ30ZGT134638 Marca/Modelo: VW/PARATI LS Ano Fab.:1986 Prop.: Metalcor Tintas E Vernizes Metalgraficos / Placa: GYE5769 Chassi: 9C2JC2500YR019825 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Charles Aparecido Carvalhaes / Placa: GNP7388 Chassi: 9BD146000J3311319 Marca/Modelo: FIAT/ELBA CS Ano Fab.:1988 Prop.: Patricia Fernanda S.moreira / Placa: GZQ1142 Chassi: 9BD27801222807707 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING Ano Fab.:2002 Prop.: Jose Evaristo De Menezes Filho / Placa: GLL2336 Chassi: 9BWZZZ30ZFT036207 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO Ano Fab.:1985 Prop.: Luciano De Souza Araujo / Placa: GYN1995 Chassi: 9C6KE037050039518 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2005 Prop.: Carlos Souza Santos / Placa: JFT7958 Chassi: 93HEJ6640YZ401215 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LX Ano Fab.:1999 Prop.: Expedito Caetano Leao / Placa: GRC2216 Chassi: 23K008244 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Ano Fab.:1983 Prop.: Edson Ferreira Matos / Placa: GKN1610 Chassi: 5M2003226 Marca/Modelo: Y/YAMAHA 180 Ano Fab.:1982 Prop.: Emerson Sebastiao De Oliveira / Placa: BFU2574 Chassi: 9C2JC1911HR102971 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Edirceu Martins Da Silva / Placa: KOF2187 Chassi: BJ216899 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1975 Prop.: Elmo Clenir Schott Marinho / Placa: GNY2025 Chassi: CG125BR1225378 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1982 Prop.: Wilton Miranda De Andrade / Placa: BMY3228 Chassi: CG1252021769 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1980 Prop.: Jose Aparecido De Souza / Placa: GQJ3780 Chassi: 9C2JC250VVR090662 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Gilberto Carneiro Da Silva / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 / Placa: HJC5602 Chassi: 9BGRJ69F0BG127531 Marca/Modelo: GM/PRISMA JOY Ano Fab.:2010 Prop.: Adriano Carlos Da Silva / Placa: JJN4828 Chassi: 9C2JC250WVR027756 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Neurivaldo Araujo Serrano / Placa: GQA3883 Chassi: 9C62TW000K0017083 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Ano Fab.:1989 Prop.: Renato Ferreira Conrado / Placa: GSS4705 Chassi: 9CEFT125WWM000547 Marca/Modelo: BRANDY/FOSTI FT125 A Ano Fab.:1998 Prop.: Juliano Pereira Dos Reis Costa / Placa: HDN9038 Chassi: 9C2JC30705R099989 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Maria Antonia N.de Araujo / Placa: HIL9948 Chassi: 95VAC1D288M006186 Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 100 Ano Fab.:2008 Prop.: Lage E Ramos Com. De Veic. Ltda / Placa: GYF0997 Chassi: 9C2JC30213R631554 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2003 Prop.: Samuel Sandro Dos Santos / Placa: DLJ9590 Chassi: 9C2KC08105R809873 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Panamericano Arrendamento Mercantil S A / Placa: HEY4463 Chassi: 9C2JC30705R098022 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Carlos Ferreira Do NascimentoBv Financeira S A C F I / Placa: HBM2373 Chassi: 9BD27801042398995 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE Ano Fab.:2003 Prop.: Poli Rochas Ltda / Placa: GPS4360 Chassi: 9C2JC1801HR109858 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Lauro Antonio Da Silva / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 / Placa: HHC4302 Chassi: 9C6KE122090024245 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2008 Prop.: Vilma Maria Diamantino GonzagaBanco Itaucard Sa / Placa: HDU0784 Chassi: 9C2JC30708R104978 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Julio Cesar Dos Santos Dayrell / Placa: HKJ3212 Chassi: 9BD15802A96249913 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano Fab.:2009 Prop.: Maria Verani Dos Santos PereiraBanco Itaucard S/a / Placa: GYE7165 Chassi: 9C2HA0700YR045534 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1986 Prop.: Eduardo Fernandes Barbosa / Placa: BHV7109 Chassi: XL125BR1017526 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Abel De Souza Oliveira / Placa: HDP2290 Chassi: 9C2JC30708R518186 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Geraldo Luiz BarbosaBanco Finasa Sa / Placa: GSX7716 Chassi: 93GNF100YYM000247 Marca/Modelo: AVA/DMA ALTINO Ano Fab.:2000 Prop.: Leandro Almiro Faustino Pimenta / Placa: HBX2893 Chassi: 9C2MC35004R039061 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2004 Prop.: Valdir Dias De AraujoBco Ficsa S/a / Placa: GRS4888 Chassi: 9C2JA0101SRS84672 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:1995 Prop.: Tele Cerveja 24 Hrs Ltda - Me / Placa: HHO3461 Chassi: 9CDNF41LJ8M213399 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Raimundo De AndradeBv Financeira S A C F I / Placa: HDL1678 Chassi: 9C6KE038050031068 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Herbert Fernando Corlaite / Placa: GVA8401 Chassi: 9C2JC250WVR072784 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Amilson Geraldo Menezes Santos / Placa: BYD4001 Chassi: BC144NDB03725 Marca/Modelo: GM/CHEVROLET Ano Fab.:1981 Prop.: Raimundo Nonato Pereira / Placa: HDG8758 Chassi: 9C6KE092070065275 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Jaime Mendes Ferreira / Placa: GSI5935 Chassi: 9BFBXXLBABFK60843 Marca/Modelo: FORD/ESCORT Ano Fab.:1985 Prop.: Pedro Caldeira Neto / Placa: GTQ8525 Chassi: 9BWZZZ377TP504879 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1996 Prop.: Antonio Cezar Alves Pereira / Placa: HAP1390 Chassi: 9C2JC30203R139735 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2003 Prop.: Jose Felicio De OliveiraAymore Credito Fin E Investimento S A / Placa: HFZ5707 Chassi: 9C2KC08108R227942 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Eduardo Fernandes Barbosa / Placa: GXB8629 Chassi: 9C2MD2800XR003855 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:1999 Prop.: Jose Basileu Campos / Placa: GSX9562 Chassi: 9C2JC30101R029114 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Alessandra Assis S De Figueiredo / Placa: JZC4015 Chassi: 9C2JC3020YR023191 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Adir Gomes / Placa: HAK3622 Chassi: 9BWHB09AX3P022288 Marca/Modelo: VW/POLO 1.6 Ano Fab.:2002 Prop.: Creusa Maria Bruno De SalesAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: MQL4783 Chassi: 9C2KC08106R006095 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Edison Wander RezendeBanestes S/a Cfi / Placa: GNQ5025 Chassi: CG125BR3116942 Marca/Modelo: HONDA/TURUNA 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Antonio De Souza Silva / Placa: HEG7645 Chassi: 94J2XCCE88M027904 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.:2008 Prop.: Joao De Paula De JesusBanco Itaucard Sa / Placa: BSW7981 Chassi: 9C2MC2701SRS04151 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1995 Prop.: Adimar Campos De Souza / Placa: HED7503 Chassi: 9CDNF41ZJBM322942 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2010 Prop.: Adelson Gilvane CamposBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HDP2169 Chassi: 9C2JC30708R101750 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Sergio Martins Da SilvaBanco Panamericano S A / Placa: GNY7196 Chassi: 9C2JC1911HR115678 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Jurandir Coelho Da Silva / Placa: HCR2223 Chassi: 9C6KE042050045676 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2005 Prop.: Walter Rodrigues De OliveiraMilbratz Comercial Ltda / Placa: GNY5729 Chassi: CG125BR1310426 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Adilson Ferreira Dos Santos / Placa: DOH3431 Chassi: 9C2KC08206R805871 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2005 Prop.: Leonidas Santilio Angelo / Placa: HCX3517 Chassi: 9CDNF41LJ6M022024 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2006 Prop.: Alexsando Dos Santos Borges / Placa: MGO6070 Chassi: 9C2KC08105R068395 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Jose Cesar Baldessar / Placa: GXL1959 Chassi: 9C2JC30202R112856 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2002 Prop.: Marlon Jose Sardinha / Placa: KRC4713 Chassi: 9C2JC3010YR049986 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Andre Luis Dos Santos Neto / Placa: MEM8713 Chassi: 9C2JC30708R144726 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Clemente De F.de Oliveira / Placa: GOE4441 Chassi: 9C62TW000K0015294 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Ano Fab.:1989 Prop.: Ramon Dias / Placa: DLX0365 Chassi: 9C2KC08204R805139 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Jose De Oliveira / Placa: GQJ2045 Chassi: 9C2JC250VTR028786 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Marcio Eustaquio Parreiras / Placa: GSR8161 Chassi: 9C2JC250WWR188006 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Joao Batista Oliveira De Jesus / Placa: CGK6980 Chassi: 9C2JC1801LR522048 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Erika Gisele Palma Dos Santos / Placa: GYE7993 Chassi: 9C2MC27001R021634 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2001 Prop.: Erivelton Peixoto Da Silva / Placa: HQK6085 Chassi: 9C2JC1801HR200258 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Edson Rodrigues Do Nascimento / Placa: HCZ7727 Chassi: 9C2MC35006R013618 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2006 Prop.: Wallif Vieira Dos Reis / Placa: BJW8543 Chassi: 9C2JC1801LR558584 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Yara Regina Nizato Lopes / Placa: HFD0391 Chassi: 9C2KC1670BR323752 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Luzinete Rodigues PaulaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HIZ7113 Chassi: 9C2KC08108R225312 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Leudes De Oliveira SilvaBanco Do Brasil Sa / Placa: GYK7373 Chassi: 9C2JC30104R090478 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Lucas Queiroz Soares / Placa: DGH2368 Chassi: 9C6KE015020000602 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2001 Prop.: Efigenia Rosa De Lima / Placa: DOZ6303 Chassi: 9C2KD03306R014827 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2006 Prop.: Luis Carlos Do Couto / Placa: HET4882 Chassi: 9C2KC1670BR639221 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Alanderson Henrique SilvaBco Panamericano S.a / Placa: MQK3833 Chassi: 94J1XFBD55M006829 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 Ano Fab.:2005 Prop.: Marcelo Gomes De Almeida Me / Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2003 / Placa: GZR2264 Chassi: 9C6KE037050032137 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2005 Prop.: Edilene Alves De FrancaDn Administradora De Consorcios Ltda / Placa: GOQ8369 Chassi: 9C2JC2501SRT09577 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Antonio Arlivonio De Paula / Placa: HIL8268 Chassi: 9C2KC08108R176021 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Josias De Souza / Placa: GXD7654 Chassi: 9C2JC250XWR045537 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Siomara Ianez Carvalho Lopes / Placa: HKH2851 Chassi: 8AJDR22GXB4013622 Marca/Modelo: I/TOYOTA HILUX CS4X4CHAS Ano Fab.:2010 Prop.: Engele Eletrificacao E Telefonia LtdaCaixa Econ.federal / Placa: HFA9309 Chassi: 9C2JC30706R947176 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Hudson Nunes Alves JuniorBv Financeira S A C F I / Placa: HKH2401 Chassi: 95PZBN7HPBB030613 Marca/Modelo: HYUNDAI/HR HDB Ano Fab.:2010 Prop.: Engele Eletrificacao E Telefonia LtdaCaixa Econ. federal / Placa: GTU0993 Chassi: 9C2JC2501SRS58385 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Agnaldo Cruz De Souza / Placa: HJY4109 Chassi: 9CDNF41LJ9M294490 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Geovane Antonio LucasBanco Itaucard Sa / Placa: GQK5710 Chassi: 9C2KD0101MR114276 Marca/Modelo: H/HONDA NX 150 Ano Fab.:1991 Prop.: Selma Maria Vieira Costa / Placa: GWU9176 Chassi: 9C2JC3020YR006850 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Juliano Jose Da Cruz / Placa: GYE4799 Chassi: 9C2MC35003R103775 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2002 Prop.: Wilson Carlos De M. Souto Me / Placa: HAS4876 Chassi: 9C2KC08105R000259 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Joao Batista Goncalves Teixeira / Placa: HFY5058 Chassi: 9C6KE094070021447 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Izac Do Carmo FernandesBv Financeira S A C F I / Placa: HKD4951 Chassi: 9C2KC1550AR102295 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Evandro Rodrigues De Souza / Placa: GQE4458 Chassi: 9C2JC1801PRR08309 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1993 Prop.: Avelar De Abreu Almeida / Placa: OWQ7304 Chassi: LVVDA11B1DD036627 Marca/Modelo: I/CHERY CELER 1.5 FLEX Ano Fab.:2013 Prop.: Parque Veiculos Guanhaes Ltda MeBanco Daycoval S/aParque Veiculos Guanhaes Ltda Me / Placa: HGY4530 Chassi: 9C6KE092080192798 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Jueslei Aparecido Da SilvaAymore Credito Fin E Investimento S AJueslei Aparecido Da Silva / Placa: HKH2822 Chassi: 9BFXCE2UXBBB70997 Marca/Modelo: FORD/CARGO 1317 E Ano Fab.:2010 Prop.: Engele Eletrificacao E Telefonia LtdaCaixa Econ.federal / Placa: HHZ9431 Chassi: 9C2KC08208R039316 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2008 Prop.: Antonio Carlos Da Silva / Placa: MTO4407 Chassi: 9C2MC27001R026877 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2001 Prop.: Cleber Ribeiro De Moura / Placa: GTU2790 Chassi: 9C2JC2501SRS64536 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Henrique Martins Nunes / Marca/Modelo: FABRICACAO PROPRIA / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Chassi: 9C2NC4920DR000688 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2013 / Placa: GOP6066 Chassi: CG125BR3050755 Marca/Modelo: HONDA/TURUNA 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Isael Ferreira De Aguiar / Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE / Placa: KVY0211 Chassi: 9C2JD0801LR601320 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 DUTY Ano Fab.:1990 Prop.: Luiz Fernando Da Silva / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/NXR160 BROS ESD / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY / Placa: CNJ4966 Chassi: 9C2JC250WWR189442 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Lafaiete Batista Dos Santos / Placa: GNZ3458 Chassi: CG125BR3108057 Marca/Modelo: HONDA/TURUNA 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Jose Siqueira Dos Reis / Placa: HCP1222 Chassi: 9C2HA07005R044788 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2005 Prop.: Thiago Soares Xavier Pio / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: YAMAHA/DT 200 / Placa: GTL8011 Chassi: 9C2JC250WVR084752 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Maria Auxiliadora Ferreira / Placa: GZU0312 Chassi: 9C2JC30202R002961 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Flavia Da Silva Lima Assuncao / Placa: HCX2968 Chassi: 9C2JC30705R089954 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Maicon Ramon Ribeiro Batista / Placa: HEG7555 Chassi: 9C6KE094080035896 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Flavio Barbosa RochaBanco Itaucard Sa / Placa: HHZ8116 Chassi: 94J2XECF66M013807 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 125 SE Ano Fab.:2006 Prop.: Auta Celia Lopes Machado / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: GYF0209 Chassi: 9C2JC2500YR008597 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Deividy Victor Soares Miranda / Placa: HDE2083 Chassi: 9CDNF41LJ7M042832 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2006 Prop.: Edson Viera Campos / Marca/Modelo: - / Placa: HFY1856 Chassi: 94J1XGCE66M004387 Marca/Modelo: SUNDOWN/FUTURE 125 Ano Fab.:2006 Prop.: Sebastiao Berto Da Silva / Placa: HFL7338 Chassi: 94J2XDCL67M011511 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.:2006 Prop.: Vamir Francisco Zeferino / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 / Placa: MUQ4965 Chassi: 9C2JC30212R527164 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2002 Prop.: Valdir De Souza Nascimento / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN / Placa: KEI0155 Chassi: 9C2MD28001R007084 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:2000 Prop.: Herminio Costa Filho / Placa: GSV6928 Chassi: 9BWAA05U9CP016941 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2011 Prop.: Carlos Jose MendesHsbc Bank Brasil S.a Bco.multiplo / Placa: GYE9619 Chassi: 9C2JC30202R005519 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Eliana Apolonio FigueiredoUnibanco Uniao De Bancos Brasileiros S/a / Placa: HLL0107 Chassi: 9C2JC41209R056735 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Maria Da Penha Pereira / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: HBI2833 Chassi: 9C2JC30706R815862 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Richarle Antonio Goncalves / Placa: GUW3775 Chassi: 96ZNE1125BM001035 Marca/Modelo: IROS/ONE 125 Ano Fab.:2011 Prop.: Tadeu Souza ChavesBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HBV5801 Chassi: 9C2KC08105R010861 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Grimaldo Lopes De Paiva / Placa: HGM8089 Chassi: 94J2XSBC88M010849 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 100 Ano Fab.:2008 Prop.: Acir Da Cunha De Souza / Chassi: 9C2JC4110BR466002 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011Vicente De Paula Da Fonseca / Placa: MSO6489 Chassi: 9C2JC41109R002016 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Geraldo Borges De Almeida / Placa: HDX6570 Chassi: 9C2KC1680BR521937 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2011 Prop.: Carlos Aparecido VilelaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GSN0582 Chassi: 9C2JA010XWR000948 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:1998 Prop.: Ataide Dias De Oliveira Mota / Placa: GVY0281 Chassi: 9C2JC250TTR071260 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Edneia Maria Da Silva / Placa: HLE1699 Chassi: 9C2KD0530AR014983 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS MIX KS Ano Fab.:2010 Prop.: Edmar Jose Oliveira / Placa: GWU4588 Chassi: 9C2MC35003R142603 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Vanessa Dos Santos / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: HFI4361 Chassi: 93FST12589M004340 Marca/Modelo: KASINSKI/SETA 125 Ano Fab.:2008 Prop.: Adair Correia De Carvalho / Placa: KHV6071 Chassi: 9C2JC30708R146241 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Gustavo Jose De Lima / Placa: GVA8718 Chassi: 9C2JC250VVR145396 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Rogerio Codogno SoaresBba Creditanstalt Fomento Coml.ltda / Placa: HJY2173 Chassi: 9C2KD03108R010189 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2007 Prop.: Vera Lucia De CarvalhoBanco Finasa Sa / Marca/Modelo: HONDA/XLX 250 / Placa: BUP6155 Chassi: 9BGJG19BWVB509123 Marca/Modelo: GM/VECTRA GL Ano Fab.:1997 Prop.: Cia Itaualeasing De Arr Mercantil / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA / Placa: GOD3443 Chassi: CG125BR1395266 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Marcos Antonio Voria / Placa: HAC3657 Chassi: 9C2KC08108R181976 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Misael Junio MoreiraBanco Itaucard Sa / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: PUX9920 Chassi: LVVDB11B1CD045064 Marca/Modelo: I/CHERY CIELO 1.6 HATCH Ano Fab.:2011 Prop.: Parque Veiculos Guanhaes Ltda MeBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Marcus Willian Ferreira Cardoso / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Chassi: 9C2KC08108R159889 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008Ailton Liberio Moreira / Placa: HKK4878 Chassi: 9C2KC1610AR050647 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2010 Prop.: Carlos Magno Batista De SouzaBco.bradesco Financiamentos S/a / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 / Placa: PWJ1600 Chassi: 9C2KC1660FR507833 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2015 Prop.: Deusimara Veloso Da Silva / Placa: HAL1389 Chassi: 9C2JC30203R143839 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2003 Prop.: Marcos Antonio Dos Santos / Placa: GSX2413 Chassi: 9C2JC2500YR080727 Marca/Modelo: HONDA/C

9BGKS08GRPC320146 Marca/Modelo: GM/KADETT GLS Ano Fab.:1993 Prop.: Diego Eduardo Da Silva / Marca/Modelo: HONDA/XL 125 / Placa: GXB9021 Chassi: 9C2JC250WWR208796 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Sanderson Antonio Pinheiro / Chassi: 9C6KE044040066288 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004Romildo Santos Lima / Placa: HGA4735 Chassi: 95VCA1K289M041966 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Geraldo Felipe Da Costa Filho / Placa: HHA9530 Chassi: 9C2JC30708R629518 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Getulio Da Cunha Dos Anjos / Placa: HHQ5164 Chassi: LE6PCKLLX81216405 Marca/Modelo: I/CTM GREEN SPORT Ano Fab.:2008 Prop.: Romircelho Goncaleves De Araujo / Placa: GOP7624 Chassi: 9C2JC1801PRP12294 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1993 Prop.: Carlito Gomes De Brito / Placa: HDN9992 Chassi: 9C2KD03106R010802 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2006 Prop.: Amilson Geraldo Menezes Santos / Placa: HDN9981 Chassi: 9C2JC30707R117891 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Dvair Martins De SouzaAndre Luis Coelho Figueiredo / Placa: HFY9373 Chassi: 9C2JC30708R053208 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Wellyngton Aguiar Bicalho / Placa: GVY3076 Chassi: 9C2JC250VTR035775 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Wemerson Ribeiro Martins / Placa: GYY4549 Chassi: 9C2JC30101R087180 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Geraldo Da Silva Carneiro / Placa: GXM0798 Chassi: 9BD17201X83404201 Marca/Modelo: FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL Ano Fab.:2008 Prop.: Fagner Alves OliveiraHsbc Bank Brasil S.a Bco.multiplo/Placa: HFY9177Chassi: 9C2KC08208R007925 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2007 Prop.: Leonardo Dos Santos Do CarmoBanco Finasa Sa / Placa: HEG7085 Chassi: 9C6KE092070107730 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Orlando Pereira Dos Santos / Placa: HEN6369 Chassi: 94J2XJEA77M001178 Marca/Modelo: SUNDOWN/STX MOTARD 200 Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Luiz Carvalho / Placa: HII5105 Chassi: 9C2KC08108R120099 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Clelia Maria De Jesus AraujoBanco Panamericano S A / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: OLR7347 Chassi: 9C2JC4130CR007033 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO KS Ano Fab.:2012 Prop.: Antonio Carlos F. De Oliveira / Placa: GYE5428 Chassi: 9C2JC2500XR228372 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Demilson Madeira / Placa: HDN9132 Chassi: 9C6KG017060010335 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2006 Prop.: Arlindo Pereira De AmorimBco Ficsa S/aArlindo Pereira De Amorim / Placa: HGN8170 Chassi: 9C2KC08108R008476 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Liberio Da Silva / Placa: NDM1669 Chassi: 9BD17206G93478079 Marca/Modelo: FIAT/SIENA FIRE FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Matheus Simoes Vilela / Placa: GRU0265 Chassi: 9C2JC250TTR073874 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Jesus Cassiano Dos Santos / Placa: OQS4411 Chassi: 9C2KD0550DR222837 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2013 Prop.: Elmy Rocha Da CostaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: OMA6359 Chassi: 9C2NC4310CR053611 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2012 Prop.: Rogerio Figueiredo Santos / Placa: KGW5388 Chassi: 9C2KC08107R049058 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Marcos Antonio Miranda / Placa: GPO8868 Chassi: 9C2JC1801MR585340 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1991 Prop.: Marcos Aurelio Coelho Joaquim / Placa: GWE5482 Chassi: 9C62MW000W0060201 Marca/Modelo: YAMAHA/RD 135 Ano Fab.:1998 Prop.: Paulo Antonio Xavier / Placa: JQI7639 Chassi: 9C2KD02305R016336 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2005 Prop.: Mayrykson Oliveira Santos / Placa: OPH7480 Chassi: 952G150STCM003166 Marca/Modelo: GARINNI/GR150 ST Ano Fab.:2012 Prop.: Emilio Cristiano A G Caldeira / Placa: GOF3474 Chassi: CG125BR1183746 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Roberto Albino Frois / Placa: GRC6239 Chassi: CG125BR2118937 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Agnaldo Fernandes Da Silva / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN / Placa: HDT2286 Chassi: 9BWCA05W38T032304 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2007 Prop.: Lilizangela Gomes FerreiraBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Elizangela Gomes Ferreira / Placa: JJQ8234 Chassi: 9C2KC08107R137681 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Josue Cardoso De Oliveira / Placa: HAP1660 Chassi: 9C6KE043030009249 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2003 Prop.: C.f.c. Lider Ltda / Placa: GTL6235 Chassi: 9C2JC250WVR012129 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Fabio Viega Da Silva / Placa: GXB8815 Chassi: 9C2JC2500XR223388 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Ellen Maria Oliveira Barroso / Placa: MZP0431 Chassi: 9C2HA070XWR023977 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1998 Prop.: Assis Costa Da Silva / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Placa: KOY1413 Chassi: 93HFA65308Z267847 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LXS FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Mateus Marcus De Andrade / Placa: GOG5792 Chassi: CG125BR1184238 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Joao Paulo De Almeida Pires / Placa: GOQ1378 Chassi: 9C2JA0101RRR00506 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:1994 Prop.: Joao Roque Da Silva / Placa: GQH7803 Chassi: 9BFZZZ54ZSB767562 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.:1995 Prop.: Marcos Vinicius Gomes Alvarenga / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Placa: MRN8618 Chassi: 9C2JC2501SRS73335 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Maria Da Consolacao Rodrigues / Placa: GPP8801 Chassi: 9BD255043T8494569 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO IE Ano Fab.:1996 Prop.: Alexandre Alves Pinheiro / Placa: GQJ5315 Chassi: 9C2JC250VVR154644 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Vandeir Soares Figueiredo / Placa: HCN8920 Chassi: 9C2KC08106R008771 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Maycon Victor Do Nascimento / Placa: HCR1028 Chassi: 9C2KC08305R006622 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 JOB Ano Fab.:2005 Prop.: Araujo Com. E Transp.de Gas Ltda / Placa: MPT5470 Chassi: 9C2MC35004R015427 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2004 Prop.: Adao Will / Placa: HKS7717 Chassi: 9C2KC1550AR012258 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2009 Prop.: Luana Aparecida Da SilvaMotomol Gv Ltda / Placa: HIN8693 Chassi: 9C2JC30708R520983 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Arlindo Coelho De Jesus / Placa: ELC2916 Chassi: 9BD27833M97164244 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE CE FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Mapfre Vera Cruz Seguradora Sa / Placa: GTO3562 Chassi: 9C2JC4110CR547176 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2012 Prop.: Sergio Araujo De Carvalho / Placa: GYE5861 Chassi: 9C2JC2500YR074967 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Jeferson Gustavo R Da Silva / Placa: HJO8597 Chassi: 95VCA3J59AM002169 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 CARGO Ano Fab.:2009 Prop.: Josafa Ferreira De Brito / Placa: GVA8219 Chassi: 9C2JC250WVR005420 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Simeone Matias De Oliveira / Placa: HHU8068 Chassi: 9C2JC30708R088735 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Cfc Alfa E Omega Ltda / Marca/Modelo: HONDA/CIVIC DX / Placa: OWT6847 Chassi: 93YBSR7RHEJ971180 Marca/Modelo: RENAULT/SANDERO EXP1016V Ano Fab.:2013 Prop.: Vetor Const E Manut Industrial LtdaBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: CMI1662 Chassi: 9C2JC3010YR020192 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Marlon De Pinho Barroso / Placa: GPS6533 Chassi: 9C2JC1801HR120382 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Luiz Carlos Souto De Andrade / Placa: HBB8707 Chassi: 9C2KC08105R051163 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Quiteria Maria Coelho Nunes / Placa: HJX3875 Chassi: 95VCS1H289M004045 Marca/Modelo: DAFRA/LASER 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Milson Pereira Dos Santos / Placa: GRT9591 Chassi: CG125BR1403108 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Adauto Ferreira Da Silva / Placa: GYP4095 Chassi: 9C2JC3010YR028490 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Matozinho Candido Neto / Placa: GQJ8258 Chassi: 9C2JC250VVR187163 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Cleria Coradi CamposCons.nac. codive / Placa: GRL7151 Chassi: 9C2JC2501SRS32795 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Mario Lucio De Souza / Placa: KXC1816 Chassi: 9C2JC30708R188318 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN JOB KS Ano Fab.:2008 Prop.: F S De Araujo E Cia Ltda / Placa: HIZ7359 Chassi: 9C2JC30708R590017 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Gloria Soares / Placa: GXB9016 Chassi: 9C2JC250WWR194987 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Adriano Gomes Ferreira / Placa: HMN1941 Chassi: 9BD15822564679827 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2005 Prop.: Edvel Veic Pecas E Servicos LtdaAymore Cred. Finan. E Invest. S.aWanderson Wagner De Oliveira / Placa: HFK5694 Chassi: 95VGF3B2BCM000106 Marca/Modelo: DAFRA/TVS APACHE RTR 150 Ano Fab.:2011 Prop.: Lucas Freitas Machado / Placa: HDN9103 Chassi: 9C6KE037050041027 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2005 Prop.: Pedro Pio Da Fonseca / Placa: HNP4526 Chassi: 9C2KC1610AR028595 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2010 Prop.: Zulmira Rosa De MedinaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GLL2227 Chassi: 9BD14600003035599 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO CS 1.3 Ano Fab.:1985 Prop.: Ivane Gomes De Sousa Pinheiro / Placa: GNX5667 Chassi: 9C2JC1801KR421971 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1989 Prop.: Josimar Ferreira De Oliveira / Placa: GXR4640 Chassi: 9C2JC30101R229327 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Welington Junio Ferreira / Placa: HCN3629 Chassi: 9C2KC08105R120945 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Savio Alves De Souza / Placa: BRE2371 Chassi: 9BD159000R9098198 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA IE Ano Fab.:1994 Prop.: Rosimere Aparecida Santa Rita / Placa: NDT8065 Chassi: 9BWAG45U1HT025315 Marca/Modelo: VW/NOVO GOL TL MCV Ano Fab.:2016 Prop.: Marcos Vinicius Maciel DuarteBanco Volkswagen Sa / Placa: GRL1872 Chassi: 9C2JC2501SRS19964 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Sandro Rodrigues Cardoso / Placa: HAC1418 Chassi: 9C2JC30103R236499 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Warlen De Souza Lemes / Placa: JJD9794 Chassi: 9BWZZZ30ZGT075406 Marca/Modelo: VW/PARATI PLUS Ano Fab.:1986 Prop.: Adriana Rosa De Jesus Alves / Placa: JMS7113 Chassi: 9C6KE042030013936 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2003 Prop.: Evandro De Oliveira Araujo / Placa: HJY2735 Chassi: 9C6KE121090012109 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E Ano Fab.:2008 Prop.: Juliana Silva Costa / Placa: HCT3681 Chassi: 9C2KD03107R021407 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2007 Prop.: Leonildo Candido Vieira / Placa: GXV1770 Chassi: 9C2JC30102R037664 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Johnnatan Geraldo Vieira Ribeiro / Placa: HAK6271 Chassi: 9BG124BC03C403029 Marca/Modelo: GM/S10 2.8 S 4X4 Ano Fab.:2002 Prop.: Jose Geraldo Otacilio Nogueira / Placa: OLV9111 Chassi: LXYJCKL01D0502930 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 150 GY Ano Fab.:2012 Prop.: Fabiano Oliveira De Meira / Placa: HNP1101 Chassi: 95VCA4H59AM000349 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2009 Prop.: Maria Emilia Silva Goncalves / Placa: HNH2718 Chassi: 9C2JC4110CR425929 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Harrison Queiroz Souza / Placa: EHR8626 Chassi: 9C2KD04309R010142 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS KS Ano Fab.:2009 Prop.: Paulo Rogerio BiggiBanco Itaucard Sa / Placa: HMU2167 Chassi: 9C2NC4310AR076345 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2010 Prop.: Neidislau Mudesto Alves / Placa: HAC2482 Chassi: 9C2JC30103R294683 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Gilberto De Miranda Leite Silva / Placa: HFM4944 Chassi: 9C2KC08507R065318 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Annete Monteiro Da Rocha / Placa: PXV2383 Chassi: 9C2JC4110FR816489 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2015 Prop.: Claudinei Ferreira De BritoAdm De Cons Nacional Honda Ltda / Placa: MSB4234 Chassi: 94J2XECA88M027611 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 125 SE Ano Fab.:2008 Prop.: Aymore Credito Financiamento E Investime / Placa: CMT0839 Chassi: 9C2JA0101LR201269 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:1990 Prop.: Renato Manoel Pereira / Placa: HAL2956 Chassi: 9C2JC30203R157005 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2003 Prop.: Alex Pereira Rosa / Placa: GXB5011 Chassi: 9C2JC30103R292168 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Delza Maria Souza Costa / Chassi: LY4YAGAC0D0002166 Marca/Modelo: I/YINGANG US1 1 Ano Fab.:2012 / Placa: HLE1733 Chassi: 95VGF1E2AAM003996 Marca/Modelo: DAFRA/TVS APACHE RTR 150 Ano Fab.:2010 Prop.: Charles Junior Da Silva / Placa: KXY7596 Chassi: 8AP372111C6020027 Marca/Modelo: I/FIAT SIENA EL FLEX Ano Fab.:2011 Prop.: Nelson Souza De Oliveira / Placa: QPE2150 Chassi: 9C2KC2210JR058116 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 TITAN Ano Fab.:2018 Prop.: Valdivino Braganca Da Silva Neto / Placa: JLX7390 Chassi: 9C2JD170VVR019110 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:1997 Prop.: Sebastiao Tavares Da Silva / Placa: HOC0253 Chassi: 9C2KC1550AR194138 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Emerson De Souza MagalhaesBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HJQ6041 Chassi: 9C2KC1610AR035042 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2010 Prop.: Gracimar Gomes Da Silva / Placa: HEG7736 Chassi: 9C2JC4110AR558342 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Matuzalem Francisco Correia / Placa: GLU0028 Chassi: 9BGJK69RMMB031091 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1991 Prop.: Ivando Ferreira Da Silva / Chassi: 9C6KG021070012139 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2007Jairo Soares / Placa: HDU0686 Chassi: 94J2XMJG77M019234 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 90 Ano Fab.:2007 Prop.: Euclides Moreira Dos Santos / Placa: GVY7607 Chassi: CG125BR1484620 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Daniel Jose Da Silva / Placa: GSN4943 Chassi: 9C2JD0801LR601329 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 DUTY Ano Fab.:1990 Prop.: Jairo Domingos Lordeiro / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY / Placa: GSU4023 Chassi: 9C2JD170WVR003757 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:1997 Prop.: Alessandro Da Silva Viana / Placa: HAI1553 Chassi: 9BFZE12N148505016 Marca/Modelo: FORD/ECOSPORT XLS 1.6L Ano Fab.:2003 Prop.: Bernivaldo Sampaio E SilvaAymore Credito Fin E Investimento S A / Placa: GSR4761 Chassi: 9C2JC250XWR026045 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Valdecir Cordeiro Dos Santos / Placa: CZW6991 Chassi: 9C6KE043030014571 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2003 Prop.: Eder Mendes Rodrigues / Placa: GQW4056 Chassi: 9C2JC1801MR222353 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1991 Prop.: Gilberto Pinto De Moura / Placa: GRL1054 Chassi: 9C04AN000R1300735 Marca/Modelo: YAMAHA/DT 200 Ano Fab.:1994 Prop.: Marcelino Silveira Dos Santos / Placa: HKA3373 Chassi: 9C2JC30708R715516 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Douglas Dos Santos Martins / Placa: ION7253 Chassi: 9C2JC30708R536661 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Ginjoys Cardoso De Salles Junior / Placa: NAT9332 Chassi: 9C2JC41109R003796 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Edivaldo Marques Moura / Placa: CZR3752 Chassi: 9C2MD2800YR010883 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:2000 Prop.: Rosalina De Almeida / Placa: GSQ3533 Chassi: 9C2JC250WVR037281 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Lafaiete Miranda De Carvalho / Placa: HBH3105 Chassi: 9BWAA01J934076554 Marca/Modelo: VW/GOLF Ano Fab.:2003 Prop.: Armando Freire / Placa: GSH4672 Chassi: 9BD159046V9206041 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA SX Ano Fab.:1997 Prop.: Luiz Carlos Ramos Dos AnjosBanco Itau SaClaudiney De Moura / Placa: HIZ7009 Chassi: 94J2XDCC88M027994 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.:2008 Prop.: Maria Do Socorro Da Silva / Placa: HAJ2757 Chassi: 9C2JC30204R029233 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2003 Prop.: Gerinho Sabino Da Rocha / Placa: GSS8444 Chassi: 9C2JC2500XR171953 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Erika Campos De Pinho Barbosa / Placa: HIZ7637 Chassi: 9C2KD04109R013514 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2009 Prop.: Angelo Santos Da Silva / Placa: GXV1335 Chassi: 9C2JC30101R058443 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Evaldo Goncalves Da Silva / Placa: GOD9842 Chassi: 9C2JC1911JR109589 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1988 Prop.: Elismar Da Silva Braga / Placa: HFB8056 Chassi: 9C2KC1670CR504664 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Douglas Fernando Rocha / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: MTE9599 Chassi: 9C6KE013020026547 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2002 Prop.: Glaudemir Batista / Placa: HET0351 Chassi: 9C2KC08107R025298 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Carlos Roberto De Souza / Placa: HEG7201 Chassi: 9C6KE094070021501 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Carlos Ferreira Da Silva / Placa: HDY0561 Chassi: 9C2MD34006R012078 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2006 Prop.: Maria Da Concei / Placa: GSX8838 Chassi: 9C2JD17201R001148 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 ES Ano Fab.:2000 Prop.: Jadir Moreira Dos Santos / Placa: HDU0434 Chassi: 9C2JC30707R213745 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Maria Da Silva / Placa: HAC1421 Chassi: 9C6KE038030006368 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Uel Machado Martins / Placa: GXB8779 Chassi: 9C2JC2500XR231036 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Raimundo Goncalves Leao / Placa: HJO5132 Chassi: 9C6KE120090034825 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2009 Prop.: Aecio Junio Muniz Palmieri / Placa: HJI7868 Chassi: 9C2ND0910CR001111 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2011 Prop.: Geraldo Eustaquio Ribeiro / Placa: HIS3436 Chassi: 9C2JC30708R587624 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Eni Eduardo De Araujo / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K / Placa: DJV8873 Chassi: 9C2JC30103R282682 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Panamericano Arrendamento Mercantil S A / Placa: HKG0713 Chassi: 95VCS1J589M008122 Marca/Modelo: DAFRA/LASER 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Paulo Cesar Rocha Da Silva / Placa: GVC2197 Chassi: 9C2JC250VVR225441 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Anair Clemente De Alianca Santos / Placa: HDK0984 Chassi: 9BD15802764771785 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Rosilene Ferreira De OliveiraBv Financeira S A C F I / Placa: DNP7303 Chassi: 9C2JC30705R041208 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Margarete Maria De Oliveira / Placa: HBK2789 Chassi: 9C2KC08504R020455 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Antonio Alves Da Silva / Placa: PWF4812 Chassi: 9C2KC1650FR001698 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2014 Prop.: Markelyne Soares Damascena Reis / Placa: GSR5325 Chassi: 9C2JD170XWR003877 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:1998 Prop.: Mario Maximo Da Cruz / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Placa: DZO7923 Chassi: 9C2HB02107R014217 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2007 Prop.: Aleff Fillyp Miranda / Placa: MNL2719 Chassi: 9C2JC30104R051066 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Jeferson Ferreira Lima / Placa: GSN0332 Chassi: 9C2JC250WWR208131 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Jonas Augusto Miranda / Placa: HAO5470 Chassi: 9BGXF19X03C175662 Marca/Modelo: GM/CORSA SEDAN Ano Fab.:2003 Prop.: Giseli Regina Da Rosa Pereira / Placa: HEG7634 Chassi: LXYPCKL0490235476 Marca/Modelo: I/SHINERAY MVK XY150 1 Ano Fab.:2008 Prop.: Benedito Dos Reis Monteiro / Marca/Modelo: HONDA / Placa: MRZ5767 Chassi: 9BD15822524384194 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Murilo Moreira Da Silva / Placa: GZV9165 Chassi: 9C2JC4110BR777285 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Gustavo Henrique Da Paixao SouzaBco Panamericano S.a / Placa: GOQ2402 Chassi: 9C2JC1801LR557630 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Luzia Felipe De Souza / Placa: GXB1688 Chassi: 94J2XCCB55M002950 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.:2005 Prop.: Jose Figueredo De Deus / Placa: HDP8579 Chassi: 9C6KE122090002896 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2008 Prop.: Fernando Paulo RibeiroBanco Daycoval Sa / Placa: HFL8521 Chassi: 9C2KC08107R156784 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Fernando Antonio Caetano / Placa: GVY9238 Chassi: 9C2JD170VVR003036 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:1997 Prop.: Luzia Patricia R. Batista / Placa: GTL5743 Chassi: 9C2JC250WVR058715 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Maxcimilher Neder Ferreira SilvaA Favor De Hoje Comercio De / Placa: GYD7415 Chassi: 9C2MD34003R001190 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2002 Prop.: Tiamerson Geicimar Ferreira / Placa: GSQ5176 Chassi: 9C2JA010WWR004362 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:1998 Prop.: Tiamerson Geisimar Ferreira / Placa: AOE1863 Chassi: 9C6KE094070011449 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Julio Cesar Oliveira Silveira / Placa: MQB5270 Chassi: 9BWZZZ30ZRT131329 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1994 Prop.: Weslley Carlos Do Nascimento / Placa: HEC0696 Chassi: 9C2KC08506R863770 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2006 Prop.: Roberto Vieira Da Silva / Placa: GXN1489 Chassi: 9C2JC3010YR137249 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Uelson De Souza Mares / Placa: HAP5983 Chassi: 9C6KE093060001494 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2005 Prop.: Marcosuel Alves Dos Santos / Placa: GSQ3663 Chassi: 9C2JC2500XR172062 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Alex Alves Moreira / Placa: HJX3079 Chassi: 9C2KC15109R031480 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Allef Henrique Da Felicidade / Placa: HBQ7136 Chassi: 9BWCA05W27P094400 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2007 Prop.: Flander Queiroz Pires De Menezes / Placa: GUS6578 Chassi: 9BFLDZPPAVB857265 Marca/Modelo: FORD/COURIER CLX Ano Fab.:1997 Prop.: Marcos Antonio Dos Santos / Placa: GNX1415 Chassi: 9C2JC1801JR112794 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1988 Prop.: Geraldo Goncalves De Lima / Placa: HFY3547 Chassi: 9C2JC30707R228771 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Edilamar De F / Placa: HDL8577 Chassi: 9C2JC30706R873333 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Mauricio Pereira Martins / Chassi: 94J2XSBA88M005535 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2008 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: HIF7718 Chassi: 94J2XSBA88M005335 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 100 Ano Fab.:2008 Prop.: Bv Financeira Sa Cfi / Placa: MRS5228 Chassi: 9C2JC30708R108509 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Rayane Peres Da Silva / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: HJD4396 Chassi: 9C2KD0550CR524648 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2011 Prop.: Aline Karoline Ribeiro / Placa: GXN2067 Chassi: 9C2HA07101R207808 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2000 Prop.: Regina Axer Oliveira E Silva / Placa: HCT3976 Chassi: 9C2KD03108R003693 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2007 Prop.: Osvaldo Costa JuniorBv Financeira S A C F I / Placa: HCT3046 Chassi: 9C2JC30705R040453 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Keven Willian Rodrigues Da Rocha / Chassi: 9C2JC30708R782242 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2008Nilson Ribeiro Dias / Placa: GOQ5871 Chassi: 9C64PD000S0002472 Marca/Modelo: YAMAHA/YA 90 AXIS Ano Fab.:1995 Prop.: Neiwaldo Costa Galvao / Placa: HIY2192 Chassi: 9C2MC35008R108809 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Franciele De Fatima Oliveira / Placa: GYP5917 Chassi: CG125BR1352380 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Edson De Oliveira Batista / Placa: HHQ4217 Chassi: 9C2JC30708R533661 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Paulo Sergio VieiraBanco Finasa Sa / Placa: GWN9547 Chassi

Jose De Almeida / Placa: GWE3330 Chassi: CG125BR3037256 Marca/Modelo: HONDA/TURUNA 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Manoel De Souza / Placa: DXM2445 Chassi: 94J2XHEH78M004171 Marca/Modelo: SUNDOWN/STX 200 Ano Fab.:2007 Prop.: Rochene Cristina Da Silva / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 / Placa: GWN1998 Chassi: 9C2JC30103R262206 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Luciana Ferreira CoimbraEliandro Pires De Oliveira / Placa: GQU5612 Chassi: 9BWZZZ30ZKT094451 Marca/Modelo: VW/VOYAGE CL Ano Fab.:1989 Prop.: Fernando Araujo Miranda / Placa: HEG7672 Chassi: 9C2JC41209R045479 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Sebastiana Paz De Moura / Placa: GYD7487 Chassi: 9C2JC30203R103287 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2002 Prop.: Jerry Adriano Jose De Carvalho / Placa: GYE8524 Chassi: 9C2JC30101R172682 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Marina Madalena Silva / Placa: GPG8D13 Chassi: 9BGJG11GPPB038070 Marca/Modelo: GM/MONZA SL EFI Ano Fab.:1993 Prop.: Maxsuel Almeida De Sa / Placa: CFJ7962 Chassi: 9C2JC250VVR151538 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Sebastiao Goncalves De Aguiar / Placa: GSX9067 Chassi: 9C2JC30101R037085 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Sebastiao De Melo Estevam / Placa: HBK0432 Chassi: 9C2JC30104R020493 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Elinton De Freitas RodriguesCifra Sa Cred Finac E Invest / Placa: HCB5415 Chassi: 9C6KE092070117306 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Romulo Eduardo De Oliveira / Placa: GRS2193 Chassi: 9C2JC250TTR000692 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Maria Irene De Paiva / Placa: HCB5772 Chassi: 9CDNF41LJ8M258224 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Anderson Rodrigues Da SilvaBanco Panamericano S A / Placa: GNR9291 Chassi: 9C2JC1801KR428080 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1989 Prop.: Marcelo Martins Da Silva / Placa: GTL6168 Chassi: 9C2JC250VVR155448 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Fernando Costa Santana / Placa: GRT1230 Chassi: 9C2JC250TTR036906 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Leste Pavimentacao E Limpeza Urbana Ltda / Placa: GNX9994 Chassi: CG125BR3032772 Marca/Modelo: HONDA/TURUNA 125 Ano Fab.:1981 Prop.: Jones Aparecido Maciel Francisco / Placa: GOG7791 Chassi: 5L9014413 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Ano Fab.:1982 Prop.: Iraci Barroso / Chassi: LXYXCBL08C0295865 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2012 / Placa: GYU5121 Chassi: 9C6KE010010024242 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2000 Prop.: Geovane Alves De Lima / Placa: CZT6326 Chassi: 9C2JC2500YR092789 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Joaquim Lopes De Lima / Placa: GZC6916 Chassi: 9C2JC30101R217456 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Francisco Ce Assis Coleho Bessa / Placa: GQK6726 Chassi: CG125BR1303582 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Eduardo De Souza / Placa: PVX5126 Chassi: 9BWAA45U7FP184234 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL MB Ano Fab.:2015 Prop.: Gilson Goes Dos Santos / Placa: HGK3561 Chassi: 9C2JC30708R539613 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Monica Geralda Lemos / Placa: GVA8122 Chassi: CG125BR1190058 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Argemiro Goncalves De Moura / Placa: GSR5467 Chassi: 9C2JC250XWR050408 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Jose Vieira Cabral / Placa: HBE6431 Chassi: 9C2KC08105R149376 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Gildimario Santana OliveiraUnibanco Uniao De Bancos Brasileiros S A / Placa: HHC5571 Chassi: 94J2XCCG77M020622 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.:2007 Prop.: Gustavo Junior Queiroz SantosBanco Panamericano S A / Chassi: 9C2KC08108R239280 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2008Maria Caldeira De Deus / Placa: GNL7551 Chassi: 9C2JC1801HR116265 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Glvan Lopes Queiroz / Placa: GRU2883 Chassi: 9C2JD0801HR103690 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Gustavo Roberto Peixoto / Placa: GRU4480 Chassi: 9C2JA0101MR204959 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:1991 Prop.: Alexandre Dos Santos Braga / Placa: DJV3561 Chassi: XL125BR1017523 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.:1985 Prop.: Eder Junior Da Cruz / Placa: GRC3592 Chassi: CG1251096123 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1980 Prop.: Isaias Farias Dos Santos / Placa: GVB1859 Chassi: 9C2JC250WWR100302 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Reginaldo De Paula Gabri / Placa: GRT5361 Chassi: 9C2JC250TTR052398 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Ivan Reggiani De Andrade / Placa: GRS7802 Chassi: 9C2JC250TTR007688 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Carlos Pereira Aguiar / Placa: MPA1794 Chassi: 9C2JC250VVR105293 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Jose Barbosa Da Costa / Placa: GQK6277 Chassi: CG1251007775 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1977 Prop.: Joao Augusto De Assuncao / Placa: MPA7299 Chassi: 9C2JC1801LR523537 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Evanildo Pereira Ribeiro / Placa: CZW2864 Chassi: 9C2JC30101R063006 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Antonio Carlos Gustineli / Placa: GSS8846 Chassi: 9C2JC2500XR144116 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Leonardo Marcelino Ribeiro / Placa: MDF4346 Chassi: 9C2KC08106R002496 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Banco Panamericano Sa / Placa: MTG8338 Chassi: 9C2JC3010YR120782 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Edmilson Alves QueirozBb Financ Sa Cfi / Placa: GVA8398 Chassi: 9C2JC250WWR183006 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Erlindo Embergue B. De Oliveira / Placa: HLE1034 Chassi: 9C2JC41209R082048 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Maria Da Conceicao Silva Almeida / Placa: GRH3296 Chassi: 9C2JC2501RRS20243 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1994 Prop.: Cesar Pereira BragaTransa Moto Ltda / Placa: GNR8155 Chassi: CG125BR1149006 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1981 Prop.: Adair Ferreira De Franca / Placa: HFL9072 Chassi: 9C2KC08107R124681 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Eliseu Bonifacio / Placa: GPS5236 Chassi: CG125BR2149176 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Luciene Das Dores Santos / Placa: GOP3806 Chassi: 9C62TW000P0043982 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Z Ano Fab.:1993 Prop.: Mariele Oliveira Andrade Santos / Placa: HDP2794 Chassi: 9C6KE1220A0120438 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2010 Prop.: Sebastiao Gomes De CamposBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GOF4461 Chassi: 9C2JC1801NR253977 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1992 Prop.: Raimundo Geraldo Dos Santos / Placa: GYK9206 Chassi: 9C2JC30101R006864 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Maria Aparecida Borges Da Silva Sousa / Placa: GOG7132 Chassi: 9C2JD0801HR103784 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.:1987 Prop.: Marizete Rodrigues Dos Santos / Placa: HBK0203 Chassi: 9C6KE042030013933 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2003 Prop.: Anderson Luiz Trindade / Placa: NLY3851 Chassi: 9C2JC41109R003795 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Fernando De Oliveira Santos / Placa: GXB8790 Chassi: 9C2JC2500YR018523 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Rogerio Da Costa Silva / Placa: OXC2408 Chassi: 9BGRP48F0EG353617 Marca/Modelo: CHEVROLET/CELTA 1.0L LT Ano Fab.:2014 Prop.: Rilemon Queiroz Ribeiro TorresAymore Cred. Finan. E Invest. S.aRilemon Queiroz Ribeiro Torres / Placa: NBP7003 Chassi: 9C2JC2500XR117695 Marca/Modelo: - Ano Fab.:1999 / Placa: HBX7008 Chassi: 9C2KC08104R081820 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Marlon Ambrosio Alves / Placa: HME5561 Chassi: 9C2KC1610AR019155 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2009 Prop.: Cleusa Aleixo Pereira / Placa: HBB4887 Chassi: 9C2KC08204R033381 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Roney Jose Ramos Neves / Placa: PVY6I56 Chassi: 9C2ND1110FR018249 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2015 Prop.: Carlos Emanuel Patricio Silva / Placa: GSZ4279 Chassi: 9C2ND0910BR207394 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2011 Prop.: Isaque Alves De Sousa / Placa: HJY2689 Chassi: 95VCA1L289M053865 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Maria Das Gracas Pereira Souza / Placa: QPY1279 Chassi: 9C2KC2200KR031882 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.:2018 Prop.: Haniel Alves GuedesAdm De Cons Nacional Honda Ltda / Placa: LBF2930 Chassi: 9BD146097T5731694 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1996 Prop.: Diva Ferreira Dornelas / Placa: CWM4670 Chassi: 9C2JC2500YR000965 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Iranildo Soares Da Silva / Placa: MQE0835 Chassi: 9C2ND0501SRT00867 Marca/Modelo: HONDA/NX 350 SAHARA Ano Fab.:1995 Prop.: Nivaldo De Assis Fernandes / Chassi: 9C2JC30708R140166 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2008Maria Antonia Da Silva Santos / Placa: GVY9162 Chassi: 9C2JC250VVR078475 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Genelhu Domiciano De Abreu / Placa: HNQ3F26 Chassi: 9BD27804MA7272517 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING CD Ano Fab.:2010 Prop.: Rafaela Elida Barroso / Placa: GSO4143 Chassi: 9BGSC08ZWVC682970 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1997 Prop.: Evander Dos Santos Pacifico / Placa: HFO8170 Chassi: 9C2KC08107R089364 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Ronaldo Rodrigues Da Silva / Placa: GSR5773 Chassi: 9C2HA0700XR034722 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1999 Prop.: Solange Maria De Vasconcelos / Placa: HIZ7451 Chassi: 9C6KE122090017668 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Da SilvaBanco Bradesco S A / Placa: GQJ0992 Chassi: 9C2JC250TTR097418 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Lafaiete Oliveira Rodrigues / Placa: DJY2784 Chassi: 9C6KE037050028853 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2004 Prop.: Paulo Cesar Miranda CavichiolliBanco Finasa Sa / Placa: GYK4403 Chassi: 9C2JC30102R102152 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Vanderlei Dos Santos Carvalhaes / Placa: HAJ7886 Chassi: 9C2JC30708R721384 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Welington Izaias De Almeida / Placa: HKS2589 Chassi: 9C6KE043030022772 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2003 Prop.: Flavio Junior Assuncao / Placa: HBP5051 Chassi: 9C2KC08104R040537 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Junior Cesar Dos Santos Martins / Placa: GTX3078 Chassi: 9BWZZZ377ST040658 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.:1995 Prop.: Pedro Carlos Juliani / Placa: HCT2116 Chassi: 9C2JD20105R020143 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS KS Ano Fab.:2005 Prop.: Edson Gomes De Souza / Placa: GYZ3974 Chassi: 9BWEC05X81P503387 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.8 Ano Fab.:2000 Prop.: Embras-empresa De Mont Brasileir / Placa: HIU5880 Chassi: 9BWAA05W99P021681 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.:2008 Prop.: Edmar Moreira Da SilvaBco Panamericano S.a / Placa: NYG4728 Chassi: 9BFZF55A9C8331711 Marca/Modelo: FORD/FIESTA FLEX Ano Fab.:2012 Prop.: Humberto Dos AnjosBanco Pan S AHumberto Dos Anjos / Placa: ODT1922 Chassi: 9C2KC1660DR516336 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2013 Prop.: Talyson Frederico De Sousa Dias / Placa: GQJ8524 Chassi: 9C2JC250WVR079647 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Juliano Ferreira Barbosa / Placa: GNI9340 Chassi: 9BD146000R5145874 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Rafael Francisco Dos Santos / Placa: HEC0906 Chassi: 9C2KC08107R015591 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Joao Neves Vieira Da Silva / Placa: QPH1047 Chassi: 9C2KC2200KR001211 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.:2018 Prop.: Geraldino Teixeira Mendes / Placa: KQP5658 Chassi: 9C6DG2510F0007204 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED Ano Fab.:2014 Prop.: Hailton Luiz / Placa: HEG7042 Chassi: 9C2KD03307R031340 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2007 Prop.: Marlene Rodrigues Dos Santos / Placa: HHQ8505 Chassi: 9C2MC35008R081825 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Patrick Soares Dos Santos / Placa: JRK2874 Chassi: 9C6KE092080190900 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Alicio Julio Da Rocha / Placa: GRY7982 Chassi: 9BD146048W5979306 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.:1998 Prop.: Nelson Fagundes De Sejus / Placa: HDP2565 Chassi: 9C2JC41209R080511 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Neuza Rodrigues Vieira / Placa: HOH0107 Chassi: 9C2JC4120AR120902 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2010 Prop.: Centro De Form De Cond Claudia / Placa: KNF9001 Chassi: 9BGSC08WSRC633927 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1994 Prop.: Julio Cesar Falcao / Placa: ILD2948 Chassi: 9C2JD20103R004674 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS KS Ano Fab.:2003 Prop.: Maciele Monteiro Alves / Placa: GOR9668 Chassi: 9BD255384V8580195 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO TREKKING Ano Fab.:1997 Prop.: Moises De Matos Dos Reis / Placa: HCR1891 Chassi: 9C6KE043050062689 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2005 Prop.: Antonio Guilherme Rocha Sobrinho / Placa: GXR6514 Chassi: 9C2JC30102R009354 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Adriana Brigido Dos Santos / Chassi: 9C2JC30708R071591 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2007Geraldo Edson Da Silva Andrade / Placa: KEH8791 Chassi: 9C2JC30101R303306 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Zeliane De Azevedo / Placa: HLR5318 Chassi: 9C2KC1670CR406790 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Joao Carlos Ferreira Da SilvaBco Panamericano S.a / Placa: GXS9993 Chassi: 9C2KC15109R034862 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Suellen Antunes Godinho / Placa: HBO7959 Chassi: 9C2JC30705R099637 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Mauricio Alves De Freitas / Placa: OWQ7936 Chassi: 95VAC6G8DEM000383 Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 100 Ano Fab.:2013 Prop.: Leandro Alvares Borges / Placa: QPR4946 Chassi: 9C2KC2200KR016854 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.:2018 Prop.: Alex Alves Da Silva CastilhoBco.honda S/a / Placa: MQL3005 Chassi: ZFA160000S5118004 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.:1995 Prop.: Efigenio De Castro Simoes / Placa: GXL3501 Chassi: 9C6KE0100Y0001110 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2000 Prop.: Willian Afonso Monteiro / Placa: GXR8540 Chassi: 9C2JC30102R008088 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Anderson Silva De Oliveira / Placa: HDP2593 Chassi: 9C2KC16109R036166 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2009 Prop.: Jose Venancio Rocha / Placa: HGK5879 Chassi: 9C2KC08107R170315 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Weler Mendes Dos AnjosMoto Facil LtdaWeler Mendes Dos Anjos / Placa: HDU0735 Chassi: 9C6KE094080025541 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Alexandre Marcus Da Rocha / Placa: HLV2522 Chassi: 9C6KE1440B0018677 Marca/Modelo: YAMAHA/T115 CRYPTON K Ano Fab.:2011 Prop.: Adenilda Maria Dos Santos / Placa: GWE3004 Chassi: 9C2JC250TTR099831 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Edmilsom Lobo Vilela / Placa: OME0351 Chassi: 9C2KC1670CR608676 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Maria Aparecida De Souza / Placa: HIY7495 Chassi: 9C6KE121090020800 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E Ano Fab.:2009 Prop.: Pedro Odilon De Oliveira / Placa: GYD4237 Chassi: 9C2JC30203R005322 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2002 Prop.: Aline Martins De Souza Goncalves / Placa: HEG7361 Chassi: 9C2KD03308R012444 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2007 Prop.: Ismar Gomes Rial / Placa: GXB8635 Chassi: 9C2JC250WWR117179 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Enio Assuncao De Pinho / Placa: GYB7656 Chassi: 9BWCA05X71P079603 Marca/Modelo: VW/GOL SERIE OURO Ano Fab.:2001 Prop.: Patrick Campos Batista Freitas / Placa: NXZ4119 Chassi: 9BFZF55A7C8317838 Marca/Modelo: FORD/FIESTA FLEX Ano Fab.:2012 Prop.: Cicero ValencaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HIM3739 Chassi: 9BGXM19X0CC148614 Marca/Modelo: GM/CORSA SEDAN PREMIUM Ano Fab.:2011 Prop.: Valdirene Florentino De LanaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: KZA4I27 Chassi: 9BD13531CE2263804 Marca/Modelo: FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8 Ano Fab.:2014 Prop.: Roberta Souza Da SilvaAymore Cred Fin Inv S/a / Placa: GVA8288 Chassi: 9C2JC250WWR107602 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Iracema Maria De Jesus / Placa: GQJ0502 Chassi: 9C2JC250TTR065434 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Jose De Paula Paim / Placa: HBT3132 Chassi: 9C6KE093060000151 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2005 Prop.: Alexandre Ribeiro Torres / Placa: HBK2846 Chassi: 9C2KC08104R044776 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Valdeir Alves Antunes / Placa: HKA2488 Chassi: 95VCA1A299M000456 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2009 Prop.: Elis Ramos De Oliveira / Placa: HEY4729 Chassi: 9C2KC08206R820059 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2006 Prop.: Jose Carlos Pereira Santos / Placa: HTB8546 Chassi: 9C2KC08108R002931 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Juliano Pereira / Placa: GYD2395 Chassi: 9C2JC30302R007736 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:2002 Prop.: Adail De Franca Oliveira / Placa: GRS6098 Chassi: 9C2JC250TTR014346 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Jobson Alves Silvares / Placa: HKX0A46 Chassi: 9C2KC08608R035558 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2008 Prop.: Ivan Alves De Oliveira / Placa: HAL6907 Chassi: 9C2JC30104R033918 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Devair Cassimiro Do Nascimento / Placa: HKY9408 Chassi: 9C2KC1680BR315908 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2010 Prop.: Jose Henrique GallinariBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GQH4C92 Chassi: 9BGJG11KNNB023893 Marca/Modelo: GM/MONZA SL EFI Ano Fab.:1992 Prop.: Jose Sidonal Ribeiro / Placa: GWN0394 Chassi: 9C2JC2500YR007027 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Renato Barbosa De Moura / Placa: GTW1715 Chassi: 9BGSC08WTSC616895 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1995 Prop.: Reginaldo Fomes Dos Santos / Placa: DZD5357 Chassi: 9BD17164G85079953 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Elci Matuzinho G De Figueiredo / Placa: GXD3466 Chassi: 9C2HA07101R235725 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2001 Prop.: Fabiano Marta Ferreira / Placa: PYA9716 Chassi: 9C2KD0810GR460708 Marca/Modelo: HONDA/NXR160 BROS ESDD Ano Fab.:2016 Prop.: Jadelson Claudio Dos Santos / Placa: GXD8448 Chassi: 9C2JC30212R510176 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2002 Prop.: Arthur Ribeiro Fernandes / Placa: HDL5J53 Chassi: 9C2KC08106R899605 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Edson Fernandes Costa / Placa: LZV5974 Chassi: 9C2JC30705R034197 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Eliane Rodrigues Dos Santos / Placa: MQA0295 Chassi: 9C2MD270WWR002923 Marca/Modelo: HONDA/NX 200 Ano Fab.:1998 Prop.: Soraia Carlos De Oliveira Silva / Placa: GYE5496 Chassi: 9C6KE0020X0013425 Marca/Modelo: Y/YAMAHA CRYPTON Ano Fab.:1999 Prop.: Jose Maria Da Cruz / Placa: GTY3F69 Chassi: 9BWZZZ377ST156080 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1995 Prop.: Fabio Ribeiro De Sousa / Placa: DZP0355 Chassi: 9C2JC30708R093570 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Ermonesio Moreira SilvaBanco Bradesco S A / Placa: PUI4G15 Chassi: 9C2KD0540ER054033 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2014 Prop.: Adriana Aparecida De O Almeida / Placa: HIA3237 Chassi: 9C2JC4110BR710471 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Adriana Aparecida De O Almeida / Placa: GZC0081 Chassi: 9C2JC30101R068074 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Jose Lafaiete Carneiro / Placa: GTA4663 Chassi: B0369334 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1982 Prop.: Sebastiao Lima Temponi / Placa: GVY5835 Chassi: 9C2JC250VTR054374 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Claudio Honorato Dos Santos / Placa: GXX5208 Chassi: 9C64VW000X0009128 Marca/Modelo: YAMAHA/XT 225 Ano Fab.:1999 Prop.: Ronaldo Fernandes De Sousa / Placa: HHQ9028 Chassi: 9C2KC08608R023759 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Alessandro Vilarino / Placa: HIS2975 Chassi: 94J2XSBA88M006348 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 100 Ano Fab.:2008 Prop.: Sergio Fernandes De Matos / Placa: GVA3574 Chassi: 9C2JA010WVR000840 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:1997 Prop.: Sinesio Correia Dos Santos / Placa: GRL4335 Chassi: 9C2JC2501SRS29007 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Valdemiro Ferreira Do Nascimento / Placa: HBB4E59 Chassi: 9C2KC08104R067523 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Gleyson Gomes Da Silva / Placa: HEC0499 Chassi: 9C2JC30706R910845 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Ailton Alves De Souza / Placa: HIL8657 Chassi: 9C2JC30708R603889 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Lucia Ribeiro De Almeida Martins / Placa: LJI2039 Chassi: 9BWZZZ30ZPT087076 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.8 Ano Fab.:1993 Prop.: Cloves Junior De Melo / Placa: HAL5234 Chassi: 9C2JC30103R296435 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Daniel Kleber Temoteo Da Silva / Placa: HHC1307 Chassi: 9C6KE092080162766 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Cleber Almeida De Queiroz / Chassi: 9C2JC4110AR574728 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2010Joao Cornelio Da Mota / Placa: HFS0155 Chassi: 9BD27803A72992388 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Denise Freitas FerrerBanco Do Brasil Sa / Placa: GRV6235 Chassi: 9BD146000003092955 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO CS 1.5 Ano Fab.:1986 Prop.: Nilcelio De Almeida S Ferreira / Placa: MPI5D06 Chassi: 9BGSE08XTSC612862 Marca/Modelo: GM/CORSA GL Ano Fab.:1995 Prop.: Elias Avenir Franca / Placa: GYD5F52 Chassi: 9C2JC30103R037797 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Marcos Domingos Filho / Placa: GVA3375 Chassi: 9C2JD170VVR007820 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:1997 Prop.: Ednilson Severo Dos Santos / Chassi: LXYXCBL03D0535583 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2012 / Placa: GRU0410 Chassi: 9C2JC250TTR087564 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Edmilson Jose De Oliveira Junior / Placa: MRR6115 Chassi: 9BGXM68808B205915 Marca/Modelo: GM/CORSA HATCH PREMIUM Ano Fab.:2007 Prop.: Larissy Neves Cardoso / Placa: GYF0132 Chassi: 9C2HA07001R006553 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2000 Prop.: Antonio Geraldo Lopes / Placa: MPA4070 Chassi: 9C2MC270VTR000483 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1996 Prop.: Altamiro Batista Dias / Placa: MRJ0346 Chassi: 9BWZZZ377ST191946 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.:1995 Prop.: Leandro Silva Santos / Placa: HJY3790 Chassi: 95VCA1B599M005487 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2009 Prop.: Deyvison Goncalves Dos Santos / Placa: FYC4422 Chassi: 9C2KC2200HR603089 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN ESDI Ano Fab.:2017 Prop.: Felipe Cavalcante Dos SantosBanco Pan S A / Placa: GVY0235 Chassi: 9C2MC270VTR001089 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1996 Prop.: Valdinei De Aguiar Araujo / Placa: HLE1578 Chassi: 95VCA4K59AM002709 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2009 Prop.: Elida Conceicao Silva / Placa: GNL0702 Chassi: 9C2JC1801MR589477 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1991 Prop.: Gilson De Andrade / Placa: JLL2613 Chassi: 9C2JC250WWR174592 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Elenilton Dos Reis Rocha / Placa: GQW7025 Chassi: 9C2JC1801RRR36007 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1994 Prop.: Jose Geraldo Madureira / Placa: GYF7676 Chassi: 9C2MD2800YR008389 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:2000 Prop.: Hugo Seixas Mello / Placa: HIE6605 Chassi: 9C6KE090080026414 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2007 Prop.: Geronimo Honorato De Souza / Placa: MSQ1B23 Chassi: 9C2KC16109R040116 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab

Fab.:1995 Prop.: Geraldo Goncalves Da SilvaBanco Bradesco S A / Marca/Modelo: FIAT/STRADA HD WK CC E / Placa: LZT7F02 Chassi: WF0FDXGBBVGK89430 Marca/Modelo: IMP/FORD MONDEO CLX FD Ano Fab.:1997 Prop.: Ema Catarina Becker / Placa: HFB3186 Chassi: 9BRBL42E3D4754971 Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA GLI FLEX Ano Fab.:2012 Prop.: Ilma Sousa Ramalho Costa / Placa: MPE2542 Chassi: 9C2JC1801NR259940 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1992 Prop.: Maria A. Alves Da Silva Martins / Placa: LPQ1F91 Chassi: 9C6KJ0040A0000401 Marca/Modelo: YAMAHA/XJ6 N Ano Fab.:2010 Prop.: Zilda Gomes De Araujo Costa / Placa: DHB5080 Chassi: 9C2MC35003R110513 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Wilson Ferreira Da Silva / Placa: KOJ5399 Chassi: 9BWCA15X5YT191193 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:2000 Prop.: Joel Pedro Da Silva / Placa: GNT9169 Chassi: 9BWZZZ30ZHT112029 Marca/Modelo: VW/VOYAGE GL Ano Fab.:1987 Prop.: Agelson Richard Santos / Placa: GLO3769 Chassi: 9BWZZZ30ZLP249395 Marca/Modelo: VW/PARATI GLS Ano Fab.:1990 Prop.: Paulo Batista Amador / Placa: GRS8316 Chassi: 9C2JC2501SRS96105 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Marcio Geraldo Do Nascimento / Placa: GSR5238 Chassi: 9C2JC250XWR075549 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Agesandro De Almeida Pinto / Placa: GYN4225 Chassi: 9C2JC30101R027821 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Natan Jose Pires / Placa: GYD9J83 Chassi: 9C2JC30103R180713 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Maria Da Luz Felipe / Placa: ESG3J76 Chassi: 9C2KC1680BR543217 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2011 Prop.: Jhonatan Henrique Sousa Santos / Placa: GSV1258 Chassi: 9C2JC4110BR735408 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Rafael Cristian De AquinoBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HBB0275 Chassi: 9C2JC30104R024223 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Carlos Eduardo Dos Santos / Placa: CXF1858 Chassi: 9BFZZZFHAWB250438 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1998 Prop.: Vinicius Da Silva Ribeiro / Placa: OPX0G46 Chassi: 9C2KC1660DR529836 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2013 Prop.: David Seara De Araujo / Placa: GOJ0633 Chassi: 9BD146000N3901546 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1992 Prop.: Pedro Henrique Nascimento / Placa: GVB9491 Chassi: 9C2JD1700YR004852 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:1999 Prop.: Ailton Geraldo De Assuncao / Placa: MTP0737 Chassi: 9C2JC30102R013469 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Gilson Rosa Dos Santos / Placa: CJN3778 Chassi: 9C2JC250VVR212089 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Vania Aparecida Monteiro / Placa: HCR0977 Chassi: 9C2JC30705R008140 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Thiago Antunes PinhoUnibanco Uniao De Bancos Brasileiros S A / Placa: DLV9842 Chassi: 9C2KC08106R880098 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Rodney Paulo Rizzo / Placa: GYH3359 Chassi: 9C2JD17102R015108 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:2002 Prop.: Geraldo Rabelo Leite / Placa: HBI9511 Chassi: 9C2KC08104R023313 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Sandra Maria Rodrigues Martins / Placa: GXE2106 Chassi: 9C2JC3010YR148287 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Luciano Rezende Melo / Placa: HKB4181 Chassi: 9C2MC35008R127463 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Roberto Carlos Lopes / Placa: HHG1305 Chassi: 9C2JC4110AR629167 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Emerson Rodrigues Evangelista / Placa: GZR2015 Chassi: 9C2JC30102R006546 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Rosineia Do Carmo Rocha / Placa: CLQ1777 Chassi: 9BD146048V5889586 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.:1997 Prop.: Nataniel Vitor Oliveira Monteiro / Placa: JMA4077 Chassi: 9BD146000R5295608 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Divino Soares Dos Santos /

Belo Horizonte, 12 de Julho de 2022
EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DO DETRAN/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (2943)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Resplendor/MG:

W-20 VEICULOS

Placa: MRE1015 Chassi: 9C2JC2501SRS35740 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Valtair Alves Souza / Placa: BKH6470 Chassi: 9BJGJ11SSSB029213 Marca/Modelo: GM/MONZA GL Ano Fab.:1995 Prop.: Welington Louback / Placa: HGK6157 Chassi: 9C6KE092070137620 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Acougue Ferreira Cunha Ltda / Placa: GXR2829 Chassi: 9C2JC30101R186248 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Marcelo Sound Car Ltda / Placa: COO6252 Chassi: 9BWZZZ11ZFP041409 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1600 Ano Fab.:1985 Prop.: Edwaldo De Souza Oliveira / Placa: CYU9710 Chassi: 9BWKB05Z444002767 Marca/Modelo: VW/FOX 1.6 Ano Fab.:2003 Prop.: Jane Maria Gomes De AndradeBanco Bradesco S A / Placa: MPC3755 Chassi: 9BD178016V0249033 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1997 Prop.: Ivo De Souza Felisardo / Placa: MTL0093 Chassi: 9C2MD28001R011861 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:2001 Prop.: Edilei Fernandes / Placa: GYP8337 Chassi: 9C2KD02304R000844 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2003 Prop.: Alfredo ErdmannCopinho Veiculos Ltda Me / Placa: MRW3195 Chassi: 9C2MD34008R012733 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2008 Prop.: Michel Silvano Martins / Placa: MPG4802 Chassi: 9C6KE042030015941 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2003 Prop.: Guilherme RangelCoimex Adm De Cons Ltda / Placa: OOZ4080 Chassi: 9C2KC1650CR308647 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2012 Prop.: Woters Luiz De OliveiraNilson Antonio Lopes / Placa: GKN7893 Chassi: 9C2JC1801KR212103 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1989 Prop.: Joaquim Teodoro Filho / Placa: MPX3096 Chassi: 9BWZZZ377ST056084 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1995 Prop.: Josue Antonio Moura De Souza / Placa: GYP9138 Chassi: 9C2JD17201R013029 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 ES Ano Fab.:2001 Prop.: Flavio Araujo Pestana / Placa: GSQ6578 Chassi: 9C2HA050WVR016210 Marca/Modelo: HONDA/C100 DREAM Ano Fab.:1997 Prop.: Josiel Resende De Matos / Placa: GSQ6572 Chassi: 9C2JC250WWR114221 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Joaquim Martins / Placa: GRL2486 Chassi: 9C2JA0101SRS80998 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:1995 Prop.: Helvecio Barroso Camara / Placa: JPQ6404 Chassi: 9BD15822554607893 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2004 Prop.: Vera Lucia Da Silva / Placa: HAC8857 Chassi: 95VCB1H589M009756 Marca/Modelo: DAFRA/KANSAS 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Cleidiomar Neves Rodrigues / Placa: HAC8617 Chassi: 9C2ND07007R001428 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2006 Prop.: Zenilton Silva / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: GTH2480 Chassi: 9BGJG69RSSB033609 Marca/Modelo: GM/MONZA GL Ano Fab.:1995 Prop.: Wellerson Raul Felipe Vidal / Placa: MRG7358 Chassi: 9C2JC1801PRP11021 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1993 Prop.: Rosenildo Da SilvaBanestes Sa Banco Do Est Espirito SantoUanderson DeOliveira Perciliano / Placa: MQX7890 Chassi: 9C2MC35007R062137 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Edson Wander VidottoBanco Finasa Sa / Placa: GYP4206 Chassi: 9C2JC30102R002925 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Renata De Souza GusmaoMoto Cidade / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: HGA4601 Chassi: 9C2KD03108R030078 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2008 Prop.: Flavio Almeida De Souza / Placa: GYP5642 Chassi: 9C6KE0100Y0003795 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2000 Prop.: Edneia Pereira Da Silva Evangeli / Placa: MRF7019 Chassi: 9C2KC08507R070352 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Josino Rogerio / Placa: HME7836 Chassi: 9C2KC1610AR054243 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2010 Prop.: Edimar Pereira SouzaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: EOU4592 Chassi: 9C2JC4120BR734093 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2011 Prop.: Banco Bradesco Financiamento Sa / Placa: MST3438 Chassi: 9C2JC30202R003525 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Washington Virginio De Oliveira / Placa: MSY6342 Chassi: 9BGRZ0810AG215887 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P LIFE Ano Fab.:2009 Prop.: Centro De Formacao De Cond. sao Silvano L / Placa: OZU0965 Chassi: 9BGKS48B0FG273851 Marca/Modelo: CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT Ano Fab.:2014 Prop.: Jaimilton De Souza AlvesBv Financeira S A C F I / Placa: GSQ6179 Chassi: 9C2JC250WWR216552 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Ericka Pereira De Abreu / Placa: MRT5195 Chassi: 9C2JC30212R518739 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2002 Prop.: Juseli De CamposCopinho Veiculos Ltda Me / Marca/Modelo: HONDA/BIZ 100 ES / Placa: MRO5037 Chassi: 9C2JC250XWR084703 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Maria Aparecida Rosa / Placa: HBT4398 Chassi: 9C2JC30705R015258 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Gilmar Da Silva MirandaBanco Abn Amro Real Sa / Placa: NCP0275 Chassi: 9C2KC08104R048431 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Selvino Santos Silva / Placa: MPE8640 Chassi: B0209465 Marca/Modelo: VW/BUGRE Ano Fab.:1981 Prop.: Everson Roger Bellato / Placa: MSK9220 Chassi: 9C2JC30213R600406 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2002 Prop.: Jose Antonio Loss Franzin / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1994 / Placa: MPJ6340 Chassi: 9C2MD2701SRS05286 Marca/Modelo: HONDA/NX 200 Ano Fab.:1995 Prop.: Edson Steiner / Placa: LBS4289 Chassi: 9C2MC270VVR016763 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1997 Prop.: Claudinei Barbosa De Oliveira / Placa: MQX8619 Chassi: 9C2KC08106R983241 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Jose Benjamim De Oliveira / Placa: MPS8772 Chassi: 9C2JD170WWR008446 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:1998 Prop.: Empresa De Cons Ecllleme Ltda -me / Placa: MQK2687 Chassi: 9C2KC08105R143134 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Andreia Ribeiro Jose / Placa: MQA5990 Chassi: 9C2KC08104R067965 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Marcelo Viana LessaLeandro Resende Castro / Placa: MQG2545 Chassi: 9C2JC250WWR183350 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Manoel Lima Soares / Placa: GYE8226 Chassi: 9C2JC30101R147482 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Israel Dias Alves / Placa: MPS2176 Chassi: 9C2JC250WWR163655 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Marinaldo Nascimento / Placa: MTA0230 Chassi: 9C2KD04109R025271 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2009 Prop.: Eduardo Bruno V.de Almeida / Chassi: 9C2JC2501SRS58572 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 / Placa: GSS9947 Chassi: 9C2JC2500YR010841 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Albertino Natal De Araujo / Placa: HKD4447 Chassi: 9C2NC4310AR037108 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2009 Prop.: Arcilei Gomes Da SilvaBv Financeira S A C F I / Placa: MQK1636 Chassi: 9C6KE043030013151 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2003 Prop.: Reinaldo Dos Santos CoutoV.velha Adm.cons.sc Ltda / Placa: HCN9860 Chassi: 9C2KC08205R056067 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2005 Prop.: Landerlane Laranjo Goncalves / Placa: GSQ6631 Chassi: 9C2JC1801KR211814 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1989 Prop.: Ailson Vieira De Freitas / Placa: MTV5680 Chassi: 9C2JC4110BR403670 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Cleuzeni Soares CozerBanco Panamericano Sa / Placa: DOI3298 Chassi: 9C2KC08105R860026 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Moises Pedro Alves VailenteBanco Panamericano S A / Placa: MRD3191 Chassi: 9C2KC08107R142044 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Gelson MarettoAbn Amro Real Administ De Consorcio Ltda / Placa: HFE3258 Chassi: 9C6KE1510B0017535 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E Ano Fab.:2011 Prop.: Maurilio Correia De FariaBco Panamericano S.a / Placa: HAC8177 Chassi: 9C2KC08204R019606 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Adenildo Francisco Da SilvaVilson Faustino Ramos / Placa: GVT6738 Chassi: 9BWZZZ377TP574192 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.6 MI Ano Fab.:1996 Prop.: Construtora Guerra Lage Ltda / Placa: GQM8842 Chassi: 9BWZZZ32ZHP256744 Marca/Modelo: VW/SANTANA Ano Fab.:1987 Prop.: Rondon Felix Viana / Placa: MQD4756 Chassi: 9BD255384W8612922 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO TREKKING Ano Fab.:1998 Prop.: Maqdiesel Retifica De Motores Ltda-me / Placa: GLW6377 Chassi: 9BD147A0000769880 Marca/Modelo: FIAT/147 Ano Fab.:1983 Prop.: Adilson Apolinario De Lima / Placa: HAI7801 Chassi: 9BGXL80G06C130275 Marca/Modelo: GM/MONTANA CONQUEST Ano Fab.:2005 Prop.: Wanderson Pierri R. De SouzaUnibanco Uniao De Bancos Brasileiros S A / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: MSF1559 Chassi: 9C2KC08208R066335 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2008 Prop.: Eduardo Antonio Perpetuo / Placa: MTH7453 Chassi: 9BWCA05X41P087528 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.:2001 Prop.: Joira Luiza Do Nascimento / Placa: OQW8534 Chassi: 9C2KD0540ER004129 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2013 Prop.: Ananias De Oliveira NunesAdm De Cons Nacional Honda Ltda / Placa: GYP6038 Chassi: 9C2JC30103R046049 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Priscila De Castro Santos / Placa: MQB6495 Chassi: 9C2JC250WWR182366 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Jose Maria Dias / Placa: GSN8682 Chassi: 9C2JC250WWR202169 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Geraldo Eustaquio Lucindo / Placa: GYP6116 Chassi: 9C2JC30103R232649 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Cenira A. De Almeida Silva / Placa: GSU5554 Chassi: 9C2MC2700XR024487 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1999 Prop.: Osmar Garcia Mendes / Placa: LLS1809 Chassi: 9BG148EH0DC415577 Marca/Modelo: CHEVROLET/S10 LT DD2 Ano Fab.:2012 Prop.: Maria Angelica Mesquita Guerra / Placa: MPW6023 Chassi: 9C2HA07204R009801 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ MAIS Ano Fab.:2004 Prop.: Juliana Corteletti Fischer / Placa: GQK3043 Chassi: XL125BR1009019 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Erli Saturnino Da SilvaLucianno Da Silva Campos / Placa: MTL1141 Chassi: 9BWDC05X01T068772 Marca/Modelo: VW/PARATI 1.8 Ano Fab.:2000 Prop.: Rafael Antonio Santana FrassonAymore Cfi S/a / Placa: ODA2370 Chassi: 9BG138XP0BC483135 Marca/Modelo: GM/S10 RODEIO D Ano Fab.:2011 Prop.: Luciana Santos Coutinho De JesusCaixa Consorcios Sa / Placa: GYQ4030 Chassi: 9BWCA05X41T183702 Marca/Modelo: VW/GOL 16V TURBO Ano Fab.:2001 Prop.: Marcos Maximiano De Paula / Placa: HKW2049 Chassi: 9C2JC4120CR530816 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2011 Prop.: Drogaria Fazolo / Placa: QRK1G24 Chassi: 9C6RG5010L0037980 Marca/Modelo: YAMAHA/FZ25 FAZER Ano Fab.:2019 Prop.: Magno Lemos Da Silva / Placa: OYK0658 Chassi: 93YHSR6P5FJ481346 Marca/Modelo: RENAULT/DUSTER 16 D 4X2 Ano Fab.:2014 Prop.: Ivonete Pereira Martins / Marca/Modelo: HONDA/CG 160 TITAN / Placa: HKS6598 Chassi: LXSPCKLY681553060 Marca/Modelo: I/DAYUN DY 150 7 Ano Fab.:2008 Prop.: Wagner De Araujo Mozart / Placa: MOZ2093 Chassi: 9C2JC250TTR023848 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Cleverson Elias Rocha Da Silva / Placa: MSR9451 Chassi: 9C2JC41209R045712 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Josiane Alves Dias / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS / Placa: GYE5379 Chassi: 9C2JC2500XR213559 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Cleyton De Souza Maciel / Placa: KWE5831 Chassi: 9BD197163E3125439 Marca/Modelo: FIAT/SIENA ESSENCE 1.6 Ano Fab.:2013 Prop.: Hernando De Souza GuimaraesBb Administradora De Consorcios S.aSantos & Santos Servicos De Beleza Ltda / Placa: NYN3602 Chassi: 9BWAA05W6BP069838 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.:2010 Prop.: Ceramica Doce Lar LtdaBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Sinval Mateus De Souza / Placa: MQL6149 Chassi: 9C6KE044050135552 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Claudio Marcio V.sarmento / Placa: HIN0478 Chassi: 9C2KC1550AR079129 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Kaio Aredes Marques Soares / Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS KS / Placa: MTH8933 Chassi: 9C2JD1700YR011596 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:2000 Prop.: Anisia Carla Torres De Oliveira / Placa: JQV6412 Chassi: 9BD13531672036244 Marca/Modelo: FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Marjo Sousa Lemos / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1999 / Placa: GNR2939 Chassi: CG125BR1216254 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Abigar Moreira / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES / Placa: EKY9007 Chassi: 9BRBB48E0A5113776 Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Paulo Ladeia De Vasconcelos / Placa: GXQ8351 Chassi: 9BD17146742382398 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2003 Prop.: Maria De Fatima Rocha Silva / Placa: OVL0174 Chassi: 9C2KC1680ER427120 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2013 Prop.: Silas Dos Santos Velasco Filho / Placa: GYP5689 Chassi: 9C2JC3010YR132726 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Savio Felipe De Souza / Placa: MPC0003 Chassi: 9BD146107T5682917 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1996 Prop.: Thalisson De Melo Ventura / Placa: MPA5835 Chassi: 9C2JC250VTR033185 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Sebastiao Mottas / Placa: QQL4883 Chassi: 9C2KC2200KR052986 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.:2019 Prop.: Robson Alves NunesBco.honda S/a / Placa: GRH3236 Chassi: 9C2JC2501RRS34107 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1994 Prop.: Werigues Bruno Gomes De Paula / Placa: GSR3303 Chassi: 9C2JC250VVR187708 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Alex Pereira Rosa / Placa: PPT2228 Chassi: 9C2KC2210HR015170 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 TITAN EX Ano Fab.:2017 Prop.: Jeferson Ares ParanhosAdm. de Cons.nacional Honda Ltda / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1988 / Placa: HHZ8331 Chassi: 9C2KC08508R013094 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Noeme Pereira LopesBanco Finasa Sa / Placa: ODF8975 Chassi: 9BGSU19F0CB242221 Marca/Modelo: CHEVROLET/CLASSIC LS Ano Fab.:2012 Prop.: Raimunda Janine De Oliveira / Placa: LAV1819 Chassi: 9BD146000S5536887 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Renilda Rodrigues Marim / Placa: MSY4B82 Chassi: 9BD17206LA3531614 Marca/Modelo: FIAT/SIENA FIRE FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Francisco Adriano Da SilvaBanco Pan S AWalace Jose Moreira Soares / Placa: HGK7997 Chassi: 9C2JC30708R074185 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Walace Rodrigues Da Silva / Placa: GZL4472 Chassi: 9C6KE013010005025 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2001 Prop.: Leonardo Vitorio Verly / Placa: JKH6930 Chassi: 9C6KE092060053062 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Lucas Rosa Da Silva / Placa: HCR2108 Chassi: 9C2MD34005R019499 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2005 Prop.: Patricia Euzebio De Almeida / Placa: MSS3G67 Chassi: 9BWAA05U8AT009807 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2009 Prop.: Diego Florencio Barra / Placa: HCE3401 Chassi: 9C2KC08505R006015 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Marcio De Souza Araujo De Oliveira / Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES / Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS MIX ES / Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN / Marca/Modelo: YAMAHA/DT 180 / Placa: GOE9604 Chassi: 9C2JC1801HR120774 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Adimilson Alves Pereira / Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS ES / Placa: HAF8548 Chassi: 9C2JC30213R500298 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2002 Prop.: Gecimar Rodrigues / Placa: MOZ4341 Chassi: 9C2KC08104R067059 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Mickle Jesus Dos Santos / Placa: MQF0366 Chassi: 9C6KE044050093452 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Alverina V Tavares CoelhoAndre Luis Da Silva Sampaio Ribeiro / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES / Placa: MPX9367 Chassi: 9BWZZZ30ZRT099407 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1994 Prop.: Eliziario Vieira De Souza / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: JQQ0356 Chassi: 9C2KC08305R006304 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 JOB Ano Fab.:2005 Prop.: Vipgas Ltda / Placa: OCW5043 Chassi: 9C6KE1510B0016265 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E Ano Fab.:2011 Prop.: Luis Jose Vieira / Placa: MQI6923 Chassi: 9C2JC30705R025490 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Edelson Pinto Queiroga / Placa: HAS0964 Chassi: 9C6KE092070076687 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Sebastiao Antonio Nolasco / Placa: MOZ8705 Chassi: 8AFZZZ54ATJ011690 Marca/Modelo: IMP/FORD ESCORT 1.8I GL Ano Fab.:1996 Prop.: Maria Da Penha Dos Santos Mamede / Placa: HAS0146 Chassi: 9C2JC30103R284941 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Lucas Ventura Vaz / Placa: GSL5635 Chassi: 9C2JC250WWR206200 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Isaias Profeta Do Carmo / Placa: GXI2139 Chassi: 9BD158018Y4095657 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX Ano Fab.:1999 Prop.: Wagner Miranda PalmelaBanco Finasa Sa / Placa: MPQ7935 Chassi: 9C2JC30104R045591 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Vera Lucia De Souza / Placa: KRM3560 Chassi: 9C2MC2700YR017653 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2000 Prop.: Marcio Rodrigues Dantas / Placa: HGA4175 Chassi: 9C2KC08508R000947 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Adnaldo De Azevedo Gomes / Placa: GSQ6321 Chassi: 9C2JC250XWR062883 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Sergio Marcio LorianoA Favor De Moto Scaton Ltda. /

Belo Horizonte, 12 de Julho de 2022
EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DO DETRAN/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (2942)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Aimores/MG:

L & S GUINCHO

Placa: HVX0970 Chassi: CG125BR1516560 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1986 Prop.: Benilson De Sousa Rodrigues / Placa: MTP6327 Chassi: 9C2JC30102R218913 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Jose Alves Da CruzBco Abn Amro Real Sa / Placa: GQW2052 Chassi: 9C2ND0401KR207123 Marca/Modelo: HONDA/XLX 350 R Ano Fab.:1989 Prop.: Marcelo Basilio FernandesMilbratz Comercial Ltda / Placa: GVB9621 Chassi: 9C2HA070WWR003867 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1998 Prop.: Valter Moreira / Placa: FL812 Chassi: CG125BR2124361 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano

FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Wander Alves Da Silva / Placa: MTW0858 Chassi: 9C2KD0540BR108699 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2011 Prop.: Elenaldo Marcos Dos Santos / Placa: GLK8396 Chassi: 9BWZZZ30ZPT077165 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.8 Ano Fab.:1993 Prop.: Andre Afonso Domingos / Placa: MRF0754 Chassi: 9C2JC30102R196754 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Gilberto Mainente Bezerra / Placa: MPQ8812 Chassi: 9C2JC30214R605956 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2003 Prop.: Juninho Transportes Ltda Me / Placa: MQP0350 Chassi: 9C2JC1801LR522709 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Paulo Cesar Gomes / Placa: PPO5778 Chassi: 9C2KC2210HR004742 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 TITAN EX Ano Fab.:2016 Prop.: Neuza Debortoli BezerraAdm.de Cons.nacional Honda Ltda / Placa: OYE2313 Chassi: 9BD578141E7752496 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING Ano Fab.:2013 Prop.: Bartelis Eletrodomesticos, Moveis E AcesBco Bradesco Sa / Placa: LBW3047 Chassi: 9BGXH80005C272865 Marca/Modelo: GM/MONTANA SPORT Ano Fab.:2005 Prop.: Husaberg Brasil Motopecas E Servicos Ltd / Placa: OYE7F18 Chassi: 9BWAA45U6EP159646 Marca/Modelo: VW/NOVO GOL 1.0 CITY Ano Fab.:2014 Prop.: Auto Colatina Veiculos Multimarcas LtdaBanco Bradesco Financiamentos S.aLucas Silva Fontana / Placa: MQG2615 Chassi: 9C2KD02305R011781 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2005 Prop.: Adauto Alvares Ullig / Placa: MPS4255 Chassi: CG125BR2149191 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Joao Raimundo / Placa: PPG1084 Chassi: 9C2KC1660FR053117 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2015 Prop.: Nicacio Alves CostaAdm.de Cons.nacional Honda Ltda / Placa: MCR7102 Chassi: 9C2JC30102R172305 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Jessica Goncalves Da Silva / Placa: GYK4069 Chassi: 9C2JC3020YR001734 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:1999 Prop.: Almir De Freitas Rocha / Marca/Modelo: HONDA / Placa: GNQ9349 Chassi: 9C2JC1801KR404772 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1989 Prop.: Adair Santos Perpetuo / Placa: MQG8173 Chassi: 9C2JC30203R146138 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2003 Prop.: Joao Marins Da Libra Silva / Placa: GYK4292 Chassi: 9C2JC30101R091420 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Enoque Flavio Leite Teixeira / Placa: ODC0598 Chassi: 935FCKFVYCB544281 Marca/Modelo: CITROEN/C3 GLX 14 FLEX Ano Fab.:2011 Prop.: Thais De Souza Pontes Da SilvaBanco Itaucard S.aThais De Souza Pontes / Placa: MPZ5235 Chassi: 9C2JC250WWR176259 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Julian Borges RosaV.velha Adm.cons.sc Ltda / Placa: PPG1H70 Chassi: 9C2KC1670FR200366 Marca/Modelo: HONDA/CG150 START Ano Fab.:2015 Prop.: Jose Clezio Portes Da Silva / Placa: GVB8821 Chassi: 9C2JC1801HR101935 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Mario Azevedo Laignier / Placa: KZS0134 Chassi: 9C2JD20205R015201 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS ES Ano Fab.:2005 Prop.: Marcio Mareto Ambrozim / Placa: MQE7405 Chassi: 9C6KE042040026813 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2004 Prop.: Julia Maria De Alvarenga SouzaBco Finasa Sa / Placa: GYP9445 Chassi: 9C2KC08205R001506 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Mateus LucasMmaximo Silva / Placa: MSK4358 Chassi: 9C2KC1670BR514388 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Thiago Pereira Da SilvaDacasa Financeira S/a / Placa: MPC2313 Chassi: 9BD146048V5901260 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.:1997 Prop.: Dircilene Jose Coelho / Placa: MTB5D47 Chassi: 9C2JC4110AR014768 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Igor Larangeira Da Silva / Placa: KXP5924 Chassi: 9BD15844AC659I295 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON Ano Fab.:2011 Prop.: Luiz Carlos Soares Goncalves / Placa: MTN0231 Chassi: 9C2JC30103R172221 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Poliandre Rocon / Placa: HFL9519 Chassi: 9C2KD03207R017856 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS KS Ano Fab.:2007 Prop.: Sebastiao Amancio Siqueira / Placa: MRH2817 Chassi: 9C6KG017070051951 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2007 Prop.: Rosenildo Domingues Da SilvaBanco Panamericano S ANilson Rodrigues Rangel / Placa: MPA7747 Chassi: 9C2HA070WWR018569 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1998 Prop.: Leandro Maikel De Oliveira / Placa: PPL0H68 Chassi: 9C2KC2200GR122867 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN ESDI Ano Fab.:2016 Prop.: Gladston Dos Santos Da Conceicao / Placa: MTN6929 Chassi: 9C2MD28002R106534 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:2002 Prop.: Fabio Dalmonich Da Silva / Placa: RFR5J73 Chassi: 9BD281A31MYV36033 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FREEDOM 13CS Ano Fab.:2020 Prop.: Claudio Emilio Soares Costa / Placa: ODO3C66 Chassi: 9C2JC4820DR022432 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2012 Prop.: Gislene Andrade Zopelari / Placa: MPP2836 Chassi: 9C2MD2801SRS03036 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:1995 Prop.: Lucimar Silva Ferreira / Placa: MSK3925 Chassi: 9362PKFW09B008175 Marca/Modelo: PEUGEOT/207SW XR S Ano Fab.:2008 Prop.: Newlan Matos Clarindo / Placa: GSQ6I60 Chassi: 9C2JC2500XR132915 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Joselma Ribeiro De Oliveira /

Belo Horizonte, 12 de Julho de 2022
EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DO DETRAN/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (2934)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Governador Valadares/MG:

AUTO SOCORRO MURIAE LTDA

Placa: HEN0506 Chassi: 9C2KC08107R069072 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Ana Paula Da Costa Araujo / Placa: HAP0932 Chassi: 9C2JC30103R182883 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Antonio Aparecido F. Dos SantosBanco Finasa Sa / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Marca/Modelo: I/DAYUN / Placa: GOU6139 Chassi: 9BG5VP15DEB112493 Marca/Modelo: GM/CARAVAN COMODORO Ano Fab.:1984 Prop.: Walfridney Figueiredo Vilela / Placa: JPH0178 Chassi: 9BWAA01J124020378 Marca/Modelo: VW/GOLF Ano Fab.:2001 Prop.: Geraldo Dos Anjos CorreiaBanco Finasa SaJorgeAngeloCorreia/Placa:HCZ0121Chassi:9C2KC08505R050297 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2005 Prop.: Ivanilde Moreira Do Santos / Placa: GYE8543 Chassi: 9C2MC35002R001471 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2001 Prop.: Daniel Alves Da SilvaOmni S A Finc Invest / Placa: GQY0512 Chassi: 9BFZZZ54ZMB184786 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1991 Prop.: Edmilson Gomes Cruz / Placa: AON7521 Chassi: 9BGTR08W07B236340 Marca/Modelo: GM/ASTRA HB 2P ADVANTAGE Ano Fab.:2007 Prop.: Wesley Renan De Oliveira / Placa: HCR2965 Chassi: 9C2KC08106R877186 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Romario Carlos De Souza / Placa: HBG9524 Chassi: 9BD27801A62480643 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Avefil Manut. E Instalacoes Ltda / Placa: GVN4141 Chassi: 935CHRFN25B503276 Marca/Modelo: CITROEN/XSARA PICASSOEXA Ano Fab.:2004 Prop.: Celia Lima Da SilvaBco. do Brasil / Marca/Modelo: HONDA/XLS 125 / Placa: GLK0284 Chassi: LB8AAG51140 Marca/Modelo: FORD/DEL REY Ano Fab.:1982 Prop.: Jose Luiz Antonio A. C. Da Cruz / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1987 / Placa: HAS4179 Chassi: 9C2JD20203R011171 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS ES Ano Fab.:2003 Prop.: Alexandre Magno F. Da Cruz / Placa: HFA8413 Chassi: 9C2KC08506R861018 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2006 Prop.: Iago Junio Alves Da Silva / Placa: GTZ9628 Chassi: 9BD146107S5664571 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1995 Prop.: Elizabel Coelho De O. Macedo / Placa: HBK2914 Chassi: 9C2KC08204R002556 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Geraldo Natalia LimaDavidson Fernandes Vieira / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS / Placa: HHZ8204 Chassi: 9C6KE091080050880 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2007 Prop.: C. F. C. Elite Ltda / Placa: OQN3038 Chassi: 9BD15844AD6853210 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON Ano Fab.:2013 Prop.: Engeforma Eng Ind E Com LtdaMerc.do Brasil Financ.s/a / Placa: HOA5935 Chassi: 9C2KC1670DR444392 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Terivalto Cordeiro De Miranda JuniorBv Financeira S.a Credito Fin. inv. / Marca/Modelo: SHINERAY/50Q / Marca/Modelo: HONDA/CG ESTRUTURAL 125A / Placa: HJY3084 Chassi: 9C2KC08108R356681 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Jhonatan Da Silva SantosDavidson Fernandes Vieira / Placa: DSP2587 Chassi: WAUAC78E67A122996 Marca/Modelo: I/AUDI A4 1.8T Ano Fab.:2006 Prop.: Arthur Alberti / Placa: MEE0654 Chassi: 9C2KC08108R145419 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Bruno Lopes Da Cruz / Placa: EJS0004 Chassi: WBALM3101AE450002 Marca/Modelo: I/BMW Z4 SDRIVE2.3I LM31 Ano Fab.:2010 Prop.: Marluce Gomes Pena / Placa: HIL8729 Chassi: 9C2JC30708R620496 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Maria Da Cruz / Placa: OMA6238 Chassi: 9C2KC1660CR556268 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2012 Prop.: Lucas Francisco Saldanha / Placa: HFD0438 Chassi: 9C6KE1500B0010946 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2010 Prop.: Fernando Moreira Da SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HCR2038 Chassi: 9C2KC08206R003241 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2005 Prop.: Vivaldeblio Pereira Da SilvaBanco Abn Amro Real Sa / Placa: HCR2179 Chassi: 9C6KE038050028079 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Alessandro Magalhaes Sarandy / Placa: PXB6631 Chassi: LLJXCBLA3FG804185 Marca/Modelo: I/CHARMING BULL KRC50 Ano Fab.:2015 Prop.: Israel Elias Moreira / Placa: GVT8728 Chassi: 9BD178026T0136908 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1996 Prop.: Romilda Da Cruz Santos / Placa: HGI3221 Chassi: 9BD17164G85260404 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Adriana Souza Cruz / Placa: HGA4493 Chassi: 9C2JC30708R082220 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Vinicius Vieira De Carvalho / Placa: HAS0658 Chassi: 9C2JC30705R100498 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Marcelo Henrique M Braganca / Placa: MQJ6997 Chassi: 9BWEB05X25P139895 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 Ano Fab.:2005 Prop.: Sebastiao De Paula Alves / Placa: GWQ3305 Chassi: 9BWZZZ327YP004087 Marca/Modelo: VW/SANTANA Ano Fab.:1999 Prop.: Milton Rodrigues Dos SantosOmni Local S/a Cred.financ.e Invest / Placa: GTU7573 Chassi: 9C2JC2501SRS71527 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Itamar Barbosa Martins / Placa: OQC3219 Chassi: 9BWAA05W4EP011652 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.:2013 Prop.: Dejord Desafio Jove Do Rio DoceCaixa Econ.federal / Placa: HAP1985 Chassi: 9BD19240R73051531 Marca/Modelo: FIAT/STILO FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Jose Carlos Sabino De Araujo / Placa: MQM6527 Chassi: 9BFZF26P468467508 Marca/Modelo: FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Marcia Hipolito DiasCoop.eco.cred.m.emp.usiminas Ltda / Placa: HIZ7690 Chassi: 9C2JC4120AR018021 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Wisleison Regismarques Cruz De Moura / Marca/Modelo: SHINERAY/50Q / Marca/Modelo: HONDA/450 / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: - / Placa: GQW9308 Chassi: CG125BR1489781 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Paulo Alves Marcal / Placa: GRZ8045 Chassi: 9BD15828814234085 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART Ano Fab.:2001 Prop.: Lucielio Conrado Evangelista / Placa: KVU1602 Chassi: 9C2HA07105R006698 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2004 Prop.: Helbert Alves Da Silva / Placa: HCW3758 Chassi: 9C6KE1520B0066121 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2011 Prop.: Ronaldo Adriano C De SouzaDarly Coelho Dos Santos / Placa: LUB2828 Chassi: 9BWAB01J294024737 Marca/Modelo: VW/GOLF 1.6 SPORTLINE Ano Fab.:2009 Prop.: Jhonatas Paulo FagundesBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: JRT4587 Chassi: 9C2KC08508R116973 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Herton Moreira De Souza / Placa: PWJ0972 Chassi: 9C2KC1660FR058177 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2015 Prop.: Agleickson Dos Reis SilvaAdm De Cons Nacional Honda Ltda / Marca/Modelo: SHINERAY/50Q / Placa: MTK5214 Chassi: 9C2JC30101R101813 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Supermercado Rio Doce Ltda / Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS / Placa: GSR3081 Chassi: 9C2MC270VVR031918 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1997 Prop.: Francisco De Sales V Junior / Placa: GZZ8916 Chassi: 9C6KE026020007756 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2002 Prop.: Jailton Gomes Da Silva / Placa: HEP7345 Chassi: 9C2MC35007R056553 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Maria Nunes Rosa / Placa: HEP7632 Chassi: 9C2JC30707R178454 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Renato Cardoso Dos Santos / Placa: HMD9772 Chassi: 95VC01A2CCM000302 Marca/Modelo: DAFRA/RIVA 150 Ano Fab.:2012 Prop.: Faria E Faria Com De Veic Ltda / Placa: HJY4615 Chassi: 9C2KC08208R102507 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2008 Prop.: Luciene Aleixo Barbosa / Marca/Modelo: I/SHINERAY / Placa: DZP6421 Chassi: 9C2MC35008R044021 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Fabio De Oliveira Barbosa / Marca/Modelo: - / Placa: HIZ7061 Chassi: 9C2KC08108R222552 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Alex Junio Rodrigues Sangi / Placa: HJY2414 Chassi: 9CDNF41LJ8M228611 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Elias Gomes Rufino / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: - / Placa: GSQ0118 Chassi: 9C2JC250VVR221854 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Jesse Rodrigues Maciel / Placa: OLZ8944 Chassi: 9C2JC4820CR036283 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2012 Prop.: Luciane Pinheiro Tinoco / Placa: HLM4769 Chassi: 9C2KC1670CR477643 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Arvelino Andre Da SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Marca/Modelo: - / Placa: HGI0410 Chassi: 9BGXH19808B136838 Marca/Modelo: GM/CORSA SEDAN MAXX Ano Fab.:2007 Prop.: Carlos Eustaquio T. JuniorBanco Bmg S A / Placa: HLN0637 Chassi: 9C2NC4310BR036926 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Cristiane Maria Da Silva CostaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Marca/Modelo: - / Placa: OXH2279 Chassi: 9C2ND1110ER018340 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2014 Prop.: Arnaldo Moreira De AndradeAdm De Cons Nacional Honda Ltda / Placa: GST0754 Chassi: 9C2JC2500XR215084 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Sheila Campos Almeida / Placa: GZD9176 Chassi: 9BWCB41J814017523 Marca/Modelo: VW/GOLF 2.0 Ano Fab.:2000 Prop.: Cleverson Lenon Cunha Paulino / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: GOC8325 Chassi: 9C2JC1801JR119300 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1988 Prop.: Sebastiao Carlos Lucas / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: Y/YAMAHA 125 / Placa: GYH3376 Chassi: 9C2MC35002R043263 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2002 Prop.: Guilherme Augusto Calisto Albano / Placa: GZU1219 Chassi: 9C2JC30102R203749 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Junior Alves Da Silva / Placa: HLL7419 Chassi: 9C2JC4110AR527067 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Wm Prestacao De Servico Ltda / Placa: HNZ4569 Chassi: 9BD17164LA5635209 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.:2010 Prop.: Proprietario Desconhecido / Placa: HJV1403 Chassi: 9CDNF41LJ8M233186 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Antonio Jose Da SilvaBanco Panamericano S A / Placa: HJZ8902 Chassi: 9C2KD0550BR508351 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2010 Prop.: Jose Soares Da Silva / Placa: HLD0831 Chassi: 9C2RD1410CR000164 Marca/Modelo: HONDA/XL 700V TRANSALP Ano Fab.:2011 Prop.: Erik Carlos P Alves / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: I/HONDA MOTOCILETA / Marca/Modelo: - / Placa: GSR4586 Chassi: 9C2JC250XWR002284 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Sebastiao Dias Filho / Placa: HFA9919 Chassi: 9C2KC08207R006538 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2006 Prop.: Marcos Salvina Barbosa / Placa: MPT1709 Chassi: 9BD178226V0400159 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1997 Prop.: Lucinaldo Silva Campos / Placa: GXB7517 Chassi: 9C2ND0700YR000213 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:1999 Prop.: Gabriel Maximiano Ramos / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E / Placa: HHZ2520 Chassi: 9BD15844A96193365 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Alves De Almeida / Marca/Modelo: - / Placa: HGQ9805 Chassi: 9C2KD03108R032833 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2008 Prop.: Diego Camilo Reis De Morais / Placa: GUK6943 Chassi: 9BGSD68ZVTC614428 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1996 Prop.: Afranio Hastenreiter / Placa: MTJ1971 Chassi: 9C2JC30101R069133 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Sed Com. Atacadista E Varej. LtdTanner Diniz Bicalho / Placa: HIS9929 Chassi: 9C2MC35008R110933 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Alex Pereira Rosa / Placa: PYD0448 Chassi: 9C2KD0810FR488963 Marca/Modelo: HONDA/NXR160 BROS ESDD Ano Fab.:2015 Prop.: Maria Aparecida Soares LageAdm De Cons Nacional Honda Ltda / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: LAD5736 Chassi: 9BD146000R8371648 Marca/Modelo: FIAT/FIORIN0 1.0 Ano Fab.:1994 Prop.: Bruno Guilherme Da Silva Martins / Placa: PXE5473 Chassi: 8A1LZLH0TGL144339 Marca/Modelo: I/RENAULT FLUENCE DYN PL Ano Fab.:2015 Prop.: Movida Locacoes De Veiculos S.a. / Placa: GKK2655 Chassi: 9BD146000M3776929 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE BRIO Ano Fab.:1991 Prop.: Paulo Sergio Gonçalves Sabino / Placa: HHZ8585 Chassi: 9C2PC42109R500875 Marca/Modelo: HONDA/CB600F HORNET Ano Fab.:2009 Prop.: Aemer Calek Salmen / Placa: INT7552 Chassi: 9BD17106G72929001 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Roberto Vieira Dos SantosBanco Bmc S A / Placa: OGX8448 Chassi: 8AJFX29G1C6600995 Marca/Modelo: I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV Ano Fab.:2012 Prop.: Benterra Incorporacoes Imobiliarias LtdaBco Bradesco SaAdemila Serafim May / Placa: JMN8374 Chassi: 9BD15802786013071 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Leonardo Roseira Lopes / Placa: GQO1166 Chassi: 9BG138AC03C413031 Marca/Modelo: GM/S10 2.8 D Ano Fab.:2003 Prop.: Wanderley Joaquim Torres / Placa: PZH3328 Chassi: 9BD5781FFHY159126 Marca/Modelo: FIAT/STRADA HD WK CC E Ano Fab.:2017 Prop.: Pedribel Ltda - Me / Marca/Modelo: - / Placa: PVI8370 Chassi: 9C2KC1660FR019304 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2014 Prop.: Yaggo Sammaro Paula OliveiraAdm De Cons Nacional Honda Ltda / Marca/Modelo: - / Placa: HCP5869 Chassi: 9C2JC30706R930586 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Joao Carlos Braz Coelho / Placa: JZC6487 Chassi: 9BSSC4X2ZK3402802 Marca/Modelo: SCANIA/R112 H Ano Fab.:1989 Prop.: Maria Celia Ferreira Cirino / Placa: HBK0656 Chassi: 9C6KE044040034638 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Gruber Lopes Chaves / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: - / Placa: PWY8574 Chassi: 9C2KC2200GR014469 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN ESDI Ano Fab.:2015 Prop.: Romildo Ferreira Dos Santos / Placa: HHH6855 Chassi: 9BWAB05U7CP120082 Marca/Modelo: VW/GOL 1.6 RALLYE Ano Fab.:2011 Prop.: Joao Paulo BrazCaixa Econ.federal / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: - / Placa: HOF2368 Chassi: 8AD2MKFWXCG054401 Marca/Modelo: I/PEUGEOT 207HB XR Ano Fab.:2011 Prop.: Maria Humberto Camilo Alves / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: - / Placa: HFA8867 Chassi: 9C2KC08306R805454 Marca/Modelo: HONDA/FUSCO CARGO 150A Ano Fab.:2006 Prop.: Brisa Comercio Atac De Gas Ltda / Placa: GNO9315 Chassi: 9BWZZZ30ZMT126151 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1991 Prop.: Dirlei Vicente De Paula / Placa: HNJ4430 Chassi: 9C2KD0520AR072161 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS MIX ES Ano Fab.:2010 Prop.: Dalva Fernandes Vieira Ortolan / Placa: KVE4549 Chassi: 9BD17201XA3535371 Marca/Modelo: FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL Ano Fab.:2009 Prop.: Luan Lucas Vicente FloresBco.volkswagen S/a / Placa: HMD8611 Chassi: 9C2JC4110CR468088 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: David Willian Oliveira E Silva / Marca/Modelo: - / Placa: GNQ0222 Chassi: 9C2JC4120BR702455 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2011 Prop.: Matheus Inacio Pereira / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: - / Placa: MQK1724 Chassi: 9C2MC35003R124586 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Leandro De Jesus Silva / Marca/Modelo: HONDA / Placa: GPP5061 Chassi: 9BGKT08GPPC354819 Marca/Modelo: GM/KADETT SL EFI Ano Fab.:1993 Prop.: Hiago Matias De Oliveira / Placa: GSR3873 Chassi: 9C2JC250WWR139684 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Gibson Martins Franca / Placa: HCR0812 Chassi: 9C2KC08605R002652 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2005 Prop.: Levi Pires Ramos / Marca/Modelo: HONDA / Placa: HNM9836 Chassi: 9BD195162B0050144 Marca/Modelo: FIAT/UNO WAY 1.0 Ano Fab.:2010 Prop.: Claudio Rodrigo Romualdo / Placa: HGU2888 Chassi: 94J2XDCK78M024764 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.:2007 Prop.: Alexander Dos Santos Borges / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA / Placa: QWY1919 Chassi: 9C2KC2210LR013954 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 TITAN Ano Fab.:2019 Prop.: Rosana De Sousa MonteiroBco.honda S/a / Placa: GSL5890 Chassi: 9C2JC250WWR175045 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Joaquim Bebiano Pinto / Placa: HAC0778 Chassi: 9C2JC30103R136349 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Jose Das Gracas SilvaCons.nac. honda Ltda / Placa: HDR7519 Chassi: 9BGXH68606B182557 Marca/Modelo: GM/CORSA HATCH MAXX Ano Fab.:2006 Prop.: Jose Aparecido Rodrigues SouzaCifra Sa Financ Investimento / Marca/Modelo: DAFRA/SPEED / Placa: DXG7557 Chassi: 8BCLDRFJ28G549911 Marca/Modelo: I/CITROEN C4 PALLAS20EXP Ano Fab.:2008 Prop.: Vanderson De Almeida Castro / Placa: OLY0151 Chassi: 9BD15844AD6748018 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON Ano Fab.:2012 Prop.: Euclides Leonidio Da Cunha / Marca/Modelo: HONDA / Placa: HGP6345 Chassi: 9BGRP48F0CG130253 Marca/Modelo: CHEVROLET/CELTA 1.0L LT Ano Fab.:2011 Prop.: Marina Escriche Rodrigues / Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E / Placa: GOV9472 Chassi: 9BD146000S8420707 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO IE Ano Fab.:1995 Prop.: Maria Aparecida De Oliveira / Marca/Modelo: HONDA / Placa: GUK6139 Chassi: 9BGSD68ZVTC622737 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1996 Prop.: Jonatan Costa De Souza / Marca/Modelo: SHINERAY/50Q / Marca/Modelo: HONDA / Placa: HJF3141 Chassi: 3VWAE11K7AM110759 Marca/Modelo: I/VW JETTA Ano Fab.:2010 Prop.: Deodoro Guimaraes Fernandes Filh / Placa: GOQ6977 Chassi: 9C2JC2501SRS76522 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Erasmo Jesus Da Silva / Marca/Modelo: HONDA / Placa: QOE9144 Chassi: 9C2KC2500JR114767 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.:2018 Prop.: Aguinaldo Augusto Pereira PaixaoBco.bradesco Financiamentos S/a / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA / Placa: OQH6941 Chassi: 9BWLB45U0EP046409 Marca/Modelo: VW/NOVA SAVEIRO CE CROSS Ano Fab.:2013 Prop.: Abel Camilo / Placa: HBI7282 Chassi: 9C2JD20104R009870 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS KS Ano Fab.:2

Fab.:2005 Prop.: Ademir Antonio Alves Dos Santos / Placa: GZC6553 Chassi: 9C2HA07101R220294 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2001 Prop.: Gesania Rocha De Souza / Placa: HHV5991 Chassi: 95RHPBK918M000262 Marca/Modelo: HAOBAO/HB 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Oronilda Arantes Ramos Silva / Placa: HKS7471 Chassi: LXSPCKLY281153917 Marca/Modelo: I/DAYUN DY 150 9 Ano Fab.:2008 Prop.: Sergio Patrocinio / Placa: HGK6013 Chassi: 9C2KC08107R222884 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Heliomar Neiva Vieira / Placa: DYZ6844 Chassi: 9C2KC08508R008837 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Irenilson Vicente Ferreira / Placa: DUX2508 Chassi: 9C2JC30707R027225 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Paulo Cevo De Carvalho / Placa: LQM6165 Chassi: 9BD15822AD6766371 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano Fab.:2012 Prop.: Jose Eugenio Leandro De Almeida / Placa: HEP7240 Chassi: 9C2KC08107R155869 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Jhonathan Ramos Santana / Placa: HIL6342 Chassi: 9C2JC30708R193328 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Erlanio Pinheiro De Lacerda / Placa: RZE1E91 Chassi: 8AFAR22N2NJ246959 Marca/Modelo: I/FORD RANGER XLSCD2A22 Ano Fab.:2021 Prop.: Parvi Locadora Ltda /

Belo Horizonte, 12 de Julho de 2022
EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DO DETRAN/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (2941)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Governador Valadares/MG:
AUTO RESGATE COMETA
Placa: NOA4437 Chassi: LKHCH1AG6AAV13708 Marca/Modelo: I/HAFEI ZHONGYI VAN Ano Fab.:2010 Prop.: Teofilo Rodrigues CunhaBv Financeira S.a Cred Finc E Invest / Placa: PXB5122 Chassi: LXYXCBL02D0507838 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 50 Q Ano Fab.:2012 Prop.: Julio De Souza Gomes / Placa: OWS6795 Chassi: 9BWAB45ZXE4094553 Marca/Modelo: VW/FOX 1.6 HIGHLINE GII Ano Fab.:2013 Prop.: Marcio Andrade Silva / Placa: PYA4736 Chassi: 9C2KC2210GR513963 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 TITAN EX Ano Fab.:2016 Prop.: Silmar Rodrigues LimaAdm De Cons Nacional Honda Ltda / Placa: HBK3904 Chassi: 9C2KC08105R110123 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Raquel Da Conceicao Dias / Placa: PXY5099 Chassi: LWYMCA204E6017766 Marca/Modelo: I/WUYANG WY50QT 2 Ano Fab.:2013 Prop.: Vanderlucio Rodrigues De Castro / Placa: GTU9395 Chassi: 5L9018988 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Ano Fab.:1982 Prop.: Ronaldo Pereira Lage / Placa: OQN9847 Chassi: 9C6KG0460E0091307 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2013 Prop.: Leonardo Prado Araujo / Chassi: LWJ135351BB006422 Marca/Modelo: I/LINYE BL-TS 48CC Ano Fab.:2011 / Placa: GVK5463 Chassi: 9ABP12630K1P25185 Marca/Modelo: SR/IDEROL Ano Fab.:1989 Prop.: Repemig Revend Petroleo Mg Ltda / Placa: HFA8375 Chassi: 9C2JC30706R903681 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Expresso Vital Ltda / Placa: GVD5648 Chassi: 9C2HA050VVR024553 Marca/Modelo: HONDA/C100 DREAM Ano Fab.:1997 Prop.: Jose Candido FlorianoBco.martinelli S/a / Placa: GYE6376 Chassi: 9CDNJ41AJXM007257 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 250 Ano Fab.:1999 Prop.: Helio Da Silva Oliveira / Placa: GSL3652 Chassi: 9C2JC30201R045360 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Maksilon Braganca Soares Alves / Placa: HJY2623 Chassi: 9C6KE120090007446 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2008 Prop.: Sebastiao Natalino Da Silva / Placa: OPK7971 Chassi: 9C2KC1650DR307742 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2013 Prop.: Asprocom Veiculos / Placa: EHW2236 Chassi: 9C6KE1200A0051446 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2009 Prop.: Luciana Batista De Lira SouzaBanco Panamericano S A / Placa: MPN5825 Chassi: 9BD146000S5478740 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Davi Patrocinio Dos Santos / Placa: GZN1210 Chassi: 9BWCA05Y51T224668 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2001 Prop.: Leonicio Alves Lopes / Placa: GQO2861 Chassi: 9BWCA05Y01T131847 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2001 Prop.: Joao Sodre SobrinhoBanco Itau Sa / Placa: GVX8559 Chassi: 9BGSD08ZVVC697921 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1997 Prop.: Kelly Sales BatistaBv Financeira S A C F I / Placa: GWP8344 Chassi: 9BWDA05X92T164438 Marca/Modelo: VW/PARATI 16V SUNSET Ano Fab.:2002 Prop.: Nelson Borges JuniorBc Abn Amro Real S A / Placa: GWW0839 Chassi: 9BWZZZ373WT102057 Marca/Modelo: VW/GOL 1.6 MI Ano Fab.:1998 Prop.: Ubaldina De Fatima GoncalvesParana Banco SaWilviane Gilherme De Souza / Placa: LBA0316 Chassi: W0L000058S5289680 Marca/Modelo: IMP/GM ASTRA GLS Ano Fab.:1995 Prop.: Arj Chemicals Do Brasil Ltda / Placa: LCR4137 Chassi: 9BWZZZ373XT038173 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Lila Silva Souza Lage / Placa: LAT4429 Chassi: 9BWZZZ377RT026886 Marca/Modelo: VW/GOL GLI 1.8 Ano Fab.:1994 Prop.: Gilmar De Araujo DantasHsbc Bank Brasil S/a - Bco Multiplo / Placa: JOZ7497 Chassi: 9BGSB19E03B159831 Marca/Modelo: GM/CORSA CLASSIC Ano Fab.:2003 Prop.: Onesimo Juliano MirandaBv Financeira S A C F ICarlos Adalberto Daldosso / Placa: MPX7757 Chassi: 9BGKT08GNNC335722 Marca/Modelo: GM/KADETT SL EFI Ano Fab.:1992 Prop.: Marcelo Marinho De AmaralBco Finasa Sa / Placa: GKW5156 Chassi: BH557794 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:1978 Prop.: Pedro Edson Batista / Placa: DRX7868 Chassi: 9C6KE044050133316 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Gilmar Rocha Dos Santos / Placa: MPQ1262 Chassi: 9C2HA050WVR017384 Marca/Modelo: HONDA/C100 DREAM Ano Fab.:1997 Prop.: Ricardo Jose SobreiraJunal Jup.motos Ltda / Placa: GRH5604 Chassi: 9C62MW000S0037206 Marca/Modelo: YAMAHA/RD 135 Ano Fab.:1995 Prop.: Adones Augusto Da SilvaYamaha Adm. de Cons. / Placa: GSR5407 Chassi: LELPG0E11V1003408 Marca/Modelo: IMP/PGO SUNDOWN FIFTY C Ano Fab.:1997 Prop.: Danielle Pires Barbosa / Placa: ALB3832 Chassi: 9C6KE010020063357 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2002 Prop.: Sueli Aparecida De Mello / Placa: GPS6585 Chassi: XL250BR2012908 Marca/Modelo: HONDA/XLX 250 R Ano Fab.:1985 Prop.: Jose Geraldo Pereira / Placa: LOA1390 Chassi: 9C2JD17202R012106 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 ES Ano Fab.:2002 Prop.: Joelson Oliveira Cassin / Placa: CVW2352 Chassi: 9C2JC30204R017959 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2003 Prop.: Erivelton Marinho Da Silva / Placa: GNR3167 Chassi: XL250BR1041908 Marca/Modelo: HONDA/XL 250 Ano Fab.:1983 Prop.: Carvalho E Ferreira Const.ltda / Placa: GQO8709 Chassi: 9BGSC08WTSC618783 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1995 Prop.: Gilson Paiva Silva / Placa: IMH2342 Chassi: 9C2KC08205R023160 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Samuel Augusto Klima / Placa: HKX3303 Chassi: 9C2KD0520AR026237 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS MIX ES Ano Fab.:2010 Prop.: Marlon Caetano Dos Santos / Placa: GXR3037 Chassi: 9C2MC35002R002928 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2001 Prop.: Adilson Matias Da Silva Junior / Placa: HGH8549 Chassi: 9BWCA05W98T112285 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2007 Prop.: Gerfeson Francisco Pereira / Placa: HDY1773 Chassi: 9C2MC35006R032757 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2006 Prop.: Vicente Pires Lopes / Placa: OQI5277 Chassi: 9C6KE1930E0003133 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR E Ano Fab.:2013 Prop.: Eulalio Luiz Do NascimentoBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: PPF2401 Chassi: 9C2KC1660FR050192 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2015 Prop.: Aurelio De Souza Pirchiner / Placa: HJZ8664 Chassi: 9C2JC4230AR141253 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 MAIS Ano Fab.:2010 Prop.: Gabriela Goncalves Duarte / Placa: JNC1237 Chassi: ZFA160000S5107244 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.:1995 Prop.: Sulane Moreira Lima Gomes / Placa: GUF3761 Chassi: 9BWCA05X71P079682 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.:2001 Prop.: Evanio Almeida Lima / Placa: JYV5842 Chassi: 9AA071330WC025151 Marca/Modelo: R/GUERRA AG GR Ano Fab.:1998 Prop.: Pedro Vaz De AlmeidaBv Financeira S A C F I / Placa: JYJ8142 Chassi: 9BM350043JB818878 Marca/Modelo: M.B./M.BENZ LS 1933 Ano Fab.:1988 Prop.: Pedro Vaz De AlmeidaBv Financeira S A C F I / Placa: GVO4113 Chassi: 9BD158025445247 91 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2003 Prop.: Douglas Dos Santos CunhaBanco Itaucard SaAlessandra Maria Barbosa Miranda / Placa: HCR3601 Chassi: 9C2KD03206R005885 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS KS Ano Fab.:2005 Prop.: Valerio Teixeira Lima / Placa: ECC6712 Chassi: 9C2MC35008R043798 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Bruna Kelen De Castro Lopes / Placa: KOQ8034 Chassi: JMYLMCX4ACU000437 Marca/Modelo: I/MMC LANCER SB RALLIART Ano Fab.:2011 Prop.: Rodrigo Da Silva Costa / Placa: HCT3588 Chassi: 9C2KC08107R176363 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Goulart Gas Ltda / Placa: GTQ7571 Chassi: 9BGSE68XTSC665068 Marca/Modelo: GM/CORSA GL Ano Fab.:1995 Prop.: Jose Machado Pereira / Placa: HLV2742 Chassi: 9C2NC4310CR023434 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Lindineia Maria Dos SantosBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HDF6527 Chassi: 9BFZF20A678018272 Marca/Modelo: FORD/FIESTA SEDAN FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Alessandro Goncalves Costa / Placa: PZH8898 Chassi: 9C6DG2520H0010601 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ150 CROSSER E Ano Fab.:2017 Prop.: Nathalya Benigna Nascimento SouzaBanco Yamaha Motor Do Brasil S.a. / Placa: HAI3359 Chassi: 9BFV2UHG74BB30692 Marca/Modelo: FORD/CARGO 815 S Ano Fab.:2003 Prop.: Goncalves E Rego Ind.com.prod.ltBanco Bradesco S A / Placa: HAI7016 Chassi: 9BWKB05Z064070972 Marca/Modelo: VW/CROSSFOX Ano Fab.:2005 Prop.: Arquimedes Da CostaBanco Volkswagen S A / Placa: HAG5016 Chassi: 9BWCA05XX3T074812 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2002 Prop.: Adriano Rodrigues Dos Santos / Placa: GWQ9028 Chassi: 3FABP04A62M111777 Marca/Modelo: I/FORD FIESTA STREET Ano Fab.:2002 Prop.: Welberte Vieira FerreiraAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: HGK6132 Chassi: 9C2JC30707R222671 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: C.f.c. Futura Ltda / Placa: GSR3526 Chassi: 9C2JC250VVR211645 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Enis Bruno Ahnert Vieira / Placa: GLB7261 Chassi: 9BD146000N3919929 Marca/Modelo: FIAT/UNO S IE Ano Fab.:1992 Prop.: Valerio Teixeira Lima / Placa: HMQ8358 Chassi: 9C2KD0550CR550580 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2012 Prop.: Jose Walter Ferreira / Placa: HMO2765 Chassi: 9BWAA05U0AT177957 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2009 Prop.: Gilmar Portugal Souza / Placa: MRW6284 Chassi: 93HGE57408Z202792 Marca/Modelo: HONDA/FIT LX FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Pedro Evangelista Bezerra / Placa: HBB3973 Chassi: 9C2KC08104R069375 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Anesio Rodrigues Dos Santos / Placa: GZX8582 Chassi: 9BWCA05X24P012797 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2003 Prop.: Cleyton Eduardo Mendes / Placa: GYE9806 Chassi: 9C2JC30102R035413 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Marlon Pinheiro Dos Santos / Placa: HAW4326 Chassi: 9C2KC08204R021069 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Mateus Neves Da Silva / Placa: HDW8598 Chassi: 9C2KC1680BR324542 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2011 Prop.: Edmirton De MoraisBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GLJ0947 Chassi: 9BD146000M3776195 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1991 Prop.: Carlos Silva Aguilar / Placa: CJX9834 Chassi: 9BD178016T0130303 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1996 Prop.: Gilson Ribeiro SantosBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HFV7013 Chassi: 9C2KC08606R812324 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2006 Prop.: Davi Miranda De Oliveira / Placa: PXJ4322 Chassi: LTEXCBLBXF1001464 Marca/Modelo: I/CHARMING BRAVAX BX50CC Ano Fab.:2014 Prop.: Deivid Soares Da Silva / Placa: HEP6499 Chassi: 9C6KE092070099524 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Felipe Arlindo SantosDarly Coelho Dos Santos / Placa: GOV7523 Chassi: 9BD146000R5399907 Marca/Modelo: FIAT/ELBA WEEKEND IE Ano Fab.:1994 Prop.: Edvaldo Barroso De Souza / Placa: HKU5929 Chassi: 9BWAA05U6AT041963 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2009 Prop.: Sirlesia Amaral Soares MartinsAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: HFA8882 Chassi: 9C2MC35006R034240 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2006 Prop.: Margarida Soares Alves / Placa: HBC9399 Chassi: 9C2KC08204R016976 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Wadson Ferreira Dos Santos / Placa: ODC3561 Chassi: 9C2KC1670CR499441 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Jucineia Pereira Da CruzBanco Panamericano Sa / Placa: HEO5871 Chassi: 9BGXL80P0AC177422 Marca/Modelo: GM/MONTANA CONQUEST Ano Fab.:2009 Prop.: Construtora Caboclo Ltda / Placa: PVN5140 Chassi: 9C2KC1680FR527367 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2014 Prop.: Romildo Procopio De S Junior / Placa: HMD8345 Chassi: 9C2JC4830CR012773 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 EX Ano Fab.:2012 Prop.: Fabricio Fernandes Teixeira / Placa: HAP2399 Chassi: 9C2MD34003R110347 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2003 Prop.: Celio Jose Ferreira / Placa: HEP5107 Chassi: 9C2KD03107R008807 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2006 Prop.: Umberto Vicente Soalheiro / Placa: PVJ5343 Chassi: 9BWAG4127FT520443 Marca/Modelo: VW/UP TAKE MA Ano Fab.:2014 Prop.: Jordelino Batista Dos Santos / Placa: OMF5239 Chassi: 9C2NC4310CR060181 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2012 Prop.: Roberthy Magno N De OliveiraDavidson Fernandes Vieira / Placa: HIZ7634 Chassi: 9C2NC4310AR016087 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2009 Prop.: Americo Washigton Dos SantosJoao Paulo Arantes De Souza / Placa: OVK5489 Chassi: 9BD578141E7777727 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING Ano Fab.:2014 Prop.: Jessica Nunes Teixeira / Placa: NCH3655 Chassi: 9BWDA05U7AT204651 Marca/Modelo: VW/VOYAGE 1.0 Ano Fab.:2010 Prop.: Padaria E Lanchonete Semear Ltda MeBco.bradesco S/a / Placa: EEM1205 Chassi: 3FAHP08Z38R230232 Marca/Modelo: I/FORD FUSION Ano Fab.:2008 Prop.: Disley Silva Dos Santos / Placa: HCR1125 Chassi: 9C2KC08205R051395 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2005 Prop.: Claudio Soares Vieira / Placa: PZJ9897 Chassi: 9BHBG51CAHP733346 Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR Ano Fab.:2017 Prop.: Ulisses Francisco Ramos / Placa: GWQ9301 Chassi: 9BD158025243983 63 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Samar Comercial E Distribuidora Ltda / Placa: HFB7379 Chassi: LEALCK20XC0C00461 Marca/Modelo: I/KANGCHAO D OUTCROS 150 Ano Fab.:2011 Prop.: Leonardo Goncalves Da Silva / Placa: HJY4112 Chassi: 9C2KD04109R004938 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2009 Prop.: Moyses Da Costa Leal / Placa: GZS9551 Chassi: 9BFZE55PXC8694123 Marca/Modelo: FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX Ano Fab.:2011 Prop.: Wanderley Pereira GarciaBco. bradesco Financiamentos S/a / Placa: GYN4444 Chassi: 9C2JD17201R005320 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 ES Ano Fab.:2001 Prop.: Andreia Luiza Da Silva Santos / Placa: HNM8459 Chassi: 9BGRZ48F0AG294177 Marca/Modelo: GM/CELTA 4P LIFE Ano Fab.:2010 Prop.: Romario Da Rocha De SouzaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HCU9563 Chassi: 9BGSN19907B252191 Marca/Modelo: GM/CLASSIC SPIRIT Ano Fab.:2007 Prop.: Maria Gomes Costa / Placa: MSD1243 Chassi: 95VCA1A288M000750 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Alice Catarina De Jesus / Placa: OQU5771 Chassi: 9C2NC4910DR021280 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2013 Prop.: Rildo Monteiro Pereira / Placa: HKS6532 Chassi: 9C2KC16109R031071 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2009 Prop.: Wudson Gomes De Oliveira / Placa: EKK0346 Chassi: 9BD15844AA6304685 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON Ano Fab.:2009 Prop.: Andrea De Lima Martes / Placa: HJZ8334 Chassi: 9C2JC4110BR410266 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Vanilson Tomaz Dos SantosBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HBK0854 Chassi: 9C2JC30214R627071 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2004 Prop.: Tiago Silva / Placa: MTU7219 Chassi: 9C2KC1550AR122504 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Rodolfo Vasconcelos FelintroBv Financ Sa Cfi / Placa: HHH0368 Chassi: 9C2KC08508R021248 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Natalia Cristina A M De SouzaBanco Finasa Sa / Placa: HDH4952 Chassi: 9A9LA0511BDDX3511 Marca/Modelo: R/MILLENIUM LAGOEIRO Ano Fab.:2011 Prop.: Santos & Emerick Comercio Textil / Placa: GTU7791 Chassi: 9C2JC2501SRS75641 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Roselene Rodrigues / Placa: HAS0532 Chassi: 9C2JC30705R000388 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Jose Carlos Alvenas / Placa: MRN5297 Chassi: 9C2HA07002R023177 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2002 Prop.: Leonora Francisca Neta Vieira / Placa: GLJ8466 Chassi: B0184602 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1981 Prop.: Antonio Xisto Da Mota / Placa: MPZ7212 Chassi: 9BWJB09N54P033883 Marca/Modelo: VW/POLO SEDAN 1.6 Ano Fab.:2004 Prop.: Abenair Lima De Oliveira / Placa: HIL9596 Chassi: 9C2JC30708R654440 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Edson PereiraBanco Itaucard Sa / Placa: AOS1815 Chassi: 9BWCA05W27P088774 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2007 Prop.: Clarina Mariano Da Silva De Sous / Placa: JQJ3015 Chassi: 9C2KC08204R027813 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Mauricio Da Silva Teixeira / Placa: HNJ4035 Chassi: 9C2JC4110AR665925 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Francisca Vieira Dos Reis / Placa: MPL2735 Chassi: 9C2JC250VVR141279 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Noel Gomes Ferreira / Placa: GZP8681 Chassi: 9BWCA05Y72T069459 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2001 Prop.: Otoniel Nogueira De Freitas / Placa: QPR9460 Chassi: 9C2KC2210KR005527 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 TITAN Ano Fab.:2018 Prop.: Aline Cristina Vaz Lopes Da SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: OVE8632 Chassi: 9BWAA05U4DP201030 Marca/Modelo: VW/NOVO GOL 1.0 Ano Fab.:2013 Prop.: Emerson Pereira CostodioBanco Volkswagen S/a / Placa: HAU8576 Chassi: 94J2XECD55M005846 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 125 SE Ano Fab.:2005 Prop.: Edna Alves De Franca / Placa: GTQ6337 Chassi: 9BGSC08WTSC624569 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1995 Prop.: Evaldo Rogerio Da Silva / Placa: MQT9712 Chassi: 9C2MC35006R034081 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2006 Prop.: Cleomar Florentino De Almeida / Placa: QNV9465 Chassi: 9C2KC2200JR138513 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.:2018 Prop.: Concerteza Dis Med E M M Cirltd / Placa: MTK5434 Chassi: 9C2ND07001R006709 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2001 Prop.: Renata Zagne Oliveira / Placa: HHU6936 Chassi: 9C2JA04208R079302 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2008 Prop.: Caio Delano Moraes Cunha / Placa: GQH3276 Chassi: BC68351H10213 Marca/Modelo: GM/CHEVROLET D 60 Ano Fab.:1978 Prop.: Osvaldino Alves Da Silva / Placa: MSO4588 Chassi: 9C2JC30102R245694 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Laser Jet Car Veiculos Ltda / Placa: HOA1445 Chassi: 9BD27803MB7316734 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE FLEX Ano Fab.:2010 Prop.: Marlene Oliveira Dos Santos-me / Placa: HCU8632 Chassi: 9BWCA05W37P055654 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2006 Prop.: Eliane Bicalho Dos Santos / Placa: PYP4573 Chassi: LTEXCBLB6E1005641 Marca/Modelo: CICLOMOTOR/L13154 Ano Fab.:2013 Prop.: Leonardo F.de La F.paraguassu / Placa: OQQ0622 Chassi: 9C2KC1660DR525148 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2013 Prop.: Geisiani De Oliveira Paschoal / Placa: HIL9291 Chassi: 9C2KC08108R226422 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Ednamar Aguiar Do Nascimento / Placa: OQY1633 Chassi: 9C2JC4120ER001437 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2013 Prop.: Lcr Agropecuaria Ltda-me / Placa: GPC0032 Chassi: 34405811392332 Marca/Modelo: M.B./M.BENZ L 1113 Ano Fab.:1978 Prop.: Simone Aparecida Pereira Martins / Placa: HBI7816 Chassi: 9C2KC08104R060482 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Wellington De Oliveira / Placa: HNJ2846 Chassi: 9C2KC1550AR079215 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Marcus Vinicius Ramos SenaInaldo Fernandes De Oliveira / Placa: BTY4516 Chassi: 9C2JC1801PRP24908 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1993 Prop.: Serv Copias Entren Flash Sc LtdaUnicar Adm Nac De Cons Lt / Placa: PYE2726 Chassi: 9BWKB45U1HP047004 Marca/Modelo: VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS Ano Fab.:2016 Prop.: Aclecio Oliveira De AlmeidaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: PWG9155 Chassi: 9C2KD0810FR459715 Marca/Modelo: HONDA/NXR160 BROS ESDD Ano Fab.:2015 Prop.: Adiley Lopes De Faria / Placa: HHZ6340 Chassi: 8AWPB05Z5AA021060 Marca/Modelo: I/VW SPACEFOX SPORTLINE Ano Fab.:2009 Prop.: Amarildo Lourenco Da Costa / Placa: GTU9595 Chassi: 9C2JC2501SRS79043 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Seta Imoveis Ltda / Placa: PVK8804 Chassi: 9BHBG51CAFP323936 Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR Ano Fab.:2014 Prop.: Webert Luiz Oliveira Silva AraoCaixa Econ.federal / Placa: HNJ2487 Chassi: 9C2KC16309R024519 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIXESD Ano Fab.:2009 Prop.: Carlos Roberto R Francisco / Placa: GYN4665 Chassi: 9C2JC30103R115028 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Flavio Estanslau Dos Santos / Placa: OWS8162 Chassi: 96ZNE3125CM001380 Marca/Modelo: IROS/ONE 125 Ano Fab.:2011 Prop.: Adilson Junior Dos Reis Santos / Placa: HCP3099 Chassi: 9C6KE044050129511 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 / Placa: GOV0915 Chassi: 9BD146000P5088245 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1993 Prop.: Ana Paula Dos Santos Neiva / Placa: PWX2113 Chassi: 9C2KD0540ER063494 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2014 Prop.: Edgar Da Paz Pereira JuniorItauna Adm.de Consorcio Ltda / Placa: DXF4923 Chassi: 9BD17301A74204180 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Eliane Rodrigues De F. Oliveira / Placa: MRN2429 Chassi: 9C2JC30101R195312 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Ronaldo Paulo Soares / Placa: KUV8F88 Chassi: 9BWHB09N68P011900 Marca/Modelo: VW/POLO 1.6 Ano Fab.:2007 Prop.: Pedro Henrique Martins De Souza / Placa: NFB2077 Chassi: 9BRBB48E7A5082686 Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Felipe Ramos Nogueira / Placa: GWQ0465 Chassi: 9BWZZZ373WT120909 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Marina Vicente / Placa: GQP9B41 Chassi: 8AD3CN6BTBG039281 Marca/Modelo: I/PEUGEOT 307 16 PR PK Ano Fab.:2010 Prop.: Nilsa Laete De OliveiraBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Nilsa Laete De Oliveira / Placa: PVY7H54 Chassi: 93Y4SRD64FJ684278 Marca/Modelo: RENAULT/LOGAN EXPR 16 M Ano Fab.:2014 Prop.: Viviane Mesquita Ramos FreitasBv Financeira S A C F I / Placa: MTE0067 Chassi: 935FCN6AWBB508912 Marca/Modelo: CITROEN/C3 EXC 16 A FLEX Ano Fab.:2010 Prop.: Frois & Frois Ltda / Placa: MPV8376 Chassi: 9BD146000R5185224 Marca/Modelo: FIAT/UNO 1.6 R Ano Fab.:1994 Prop.: Carlos Alves Martins / Placa: MRR7110 Chassi: 9BWAC21J1Y4003790 Marca/Modelo: VW/GOLF Ano Fab.:1999 Prop.: Elizabete Marcelina Dias Gurgel / Placa: HAF8963 Chassi: 9C6KE037030006525 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2003 Prop.: Rodrigo De Souza Da Paixao / Placa: DIR0300 Chassi: 93HES16503Z105127 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LX Ano Fab.:2003 Prop.: Ed

Placa: HGQ8426 Chassi: 9C2KD03108R005186 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2007 Prop.: Walison Vieira De AndradeBanco Finasa Sa / Placa: HCR1235 Chassi: 9C2KC0810SR147188 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Lionaldo Fabio Souza Freitas / Placa: MPV3048 Chassi: 9C2KC08204R000097 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Arleti Martins Vieira Da Silva / Placa: GYE5509 Chassi: 9C2JC2500YR013711 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Valdir Pereira Dos Santos / Placa: JOB2134 Chassi: 9BD178858X0892717 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND STILE Ano Fab.:1999 Prop.: Adriane De Almeida / Placa: HFA8676 Chassi: 9C2JC30706R910745 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Romerio Francisco De Eveda / Placa: MPN8818 Chassi: 9BGJG69RPPB058577 Marca/Modelo: GM/MONZA SL EFI Ano Fab.:1993 Prop.: E R Comercio E Locacao De Veiculos Ltda / Placa: GYE5374 Chassi: 9C2HA0700XR063970 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1999 Prop.: Marcos Dias Dos Santos / Placa: KWU8456 Chassi: 9BWDA45U6FT114664 Marca/Modelo: VW/VOYAGE TL MA S Ano Fab.:2015 Prop.: Maria De Lourdes S Santos / Placa: HCE4564 Chassi: 9C6KE044050103070 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Laryssa Beassis Machado Coelho / Placa: GXN1942 Chassi: 9C2MC35002R008451 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2001 Prop.: Elisia Cristina Silva Procopio / Placa: OME8378 Chassi: 9BWDB49N9DP009560 Marca/Modelo: VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR Ano Fab.:2012 Prop.: Ent Mant Inst Educ Saude Cult L / Placa: HKS6095 Chassi: 9C2JC41109R511752 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Paulo Sergio De Souza / Placa: MQY1714 Chassi: 9C6KE092070082962 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Joao Roberto Carvalho / Placa: GYE8587 Chassi: 9C2MC27001R025258 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2001 Prop.: Vander Rodrigues Guedes / Placa: GXD5374 Chassi: 9C2JC30102R169565 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Wesley Jose Rodrigues / Placa: GSS6242 Chassi: 9C2MD280XWR001533 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:1998 Prop.: Amarildo Antonio De Melo / Placa: HKD9545 Chassi: 9C6KE120090015426 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2009 Prop.: Thiago Nascimento Dos Santos / Placa: HDC8746 Chassi: 9C2JC30708R138936 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Marlon Ferreira Da CunhaBanco Finasa Sa / Placa: PJC1304 Chassi: 1C4RJFBG8FC645181 Marca/Modelo: I/JEEP GCHEROKEE LTD3.6L Ano Fab.:2014 Prop.: Bethania Martins Faria Pereira / Placa: GMZ6954 Chassi: 9C6KE1000B0048333 Marca/Modelo: YAMAHA/NEO AT115 Ano Fab.:2011 Prop.: Lendro Alves Ramos / Placa: MTH1259 Chassi: 9BWCA05X81P041328 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.:2000 Prop.: Ramon Marcelo Da Silva / Placa: GTQ5311 Chassi: 9BWZZZ30ZSP067081 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1995 Prop.: Nubia Borges Amaral Souza / Placa: PWZ9134 Chassi: LXYXCBL08E0531207 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY50Q PHOENIX Ano Fab.:2013 Prop.: Roseli De Lima / Placa: HME5716 Chassi: 9C2KC1550AR091711 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Denis Miranda Dutra / Placa: OZV1275 Chassi: 9C2KD0540ER086271 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2014 Prop.: Daniela Dos ReisAdministradora De Cons Nac Honda Ltda / Placa: DYO7816 Chassi: 9C2KC08108R024068 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Marcos Antonio Machado / Placa: HCR1406 Chassi: 9C2MC35005R041289 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2005 Prop.: Douglas Gomes Fernandes / Placa: GWQ5623 Chassi: 9BD158088141930 66 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART Ano Fab.:2000 Prop.: Beatriz Pereira Neves / Placa: HKD1289 Chassi: 9C6KE092080211841 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Lisete Schade / Placa: OOJ0I80 Chassi: WBAVL3102EVS36525 Marca/Modelo: I/BMW X1 SDRIVE1.8I VL31 Ano Fab.:2013 Prop.: Marcia Sampaio De Oliveira DiasAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: GOV2944 Chassi: 9BWZZZ30ZJT145394 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1988 Prop.: Elcio Dias Da Silva / Placa: OQA8477 Chassi: 9C2JC4110DR743831 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2013 Prop.: Rafael Basilio Alves / Placa: JJV6716 Chassi: 9C2KC15209R026065 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Sebastiao Pedro Da Silva / Placa: HFA9600 Chassi: 9BD17164G72938250 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Hilda Maria De Oliveira Santos / Placa: NYG8562 Chassi: 9C2JC4110CR531532 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2012 Prop.: Claudio Nunes De Souza / Placa: GRS8487 Chassi: 9C2JC2501SRT01535 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Joao Paulo De Jesus / Placa: MNW6621 Chassi: 9BWAB01J794017654 Marca/Modelo: VW/GOLF 1.6 SPORTLINE Ano Fab.:2009 Prop.: Maria Dos Anjos SantosBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: HJY3393 Chassi: 9C2MC35008R101645 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Geovane Matias Rocha Da Silva / Placa: NRK2798 Chassi: 9C2KD0540BR520390 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2011 Prop.: Samuel De Lamare PazBv Financ Sa Cred Fin E Invest / Placa: HNJ3034 Chassi: 9C2KC1620AR028323 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX ES Ano Fab.:2010 Prop.: Paulo Marciano Da Silva / Placa: HIL8797 Chassi: 9C2KC08108R231265 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Leandro Augusto Faria / Placa: HME6449 Chassi: 9C2JC4110AR679807 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Joao Batista Silva Souza / Placa: PXU0590 Chassi: 9C2KC2210GR045611 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 TITAN EX Ano Fab.:2016 Prop.: Leonardo Goncalves De FigueiredoConsorcio Nacional Nanuque Ltda / Placa: CCC8876 Chassi: YBWCG81H9SB096628 Marca/Modelo: IMP/VW GOLF GL Ano Fab.:1995 Prop.: Fabiano Olimpio Da Silveira / Placa: PXB3179 Chassi: LXYXCBL05E0640675 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 50 Q Ano Fab.:2013 Prop.: Laura Ingrid Goncalves Maciel / Placa: MPM8D05 Chassi: 9BD146000S5462926 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Samara Gonzaga Da Silva / Placa: QYF2352 Chassi: 9BRBY3BE3L4004528 Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA APREMIUMH Ano Fab.:2019 Prop.: Parvi Locadora Ltda /

Belo Horizonte, 12 de Julho de 2022
EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DO DETRAN/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (2937)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Barbacena/MG:
PATIO DE VEICULOS LIDER DE BARBACENA LTDA - ME
Placa: GRH8112 Chassi: 9C2JC2501SRS06454 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Vicente De Paulo Da Silva / Placa: HAZ9203 Chassi: 9C6KE038030009758 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Claudio Henrique Chagas / Placa: HJY7578 Chassi: 9C2NC4310AR079627 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2010 Prop.: Wanderson Sousa Valentim / Placa: KZR0363 Chassi: 9C2KC08205R053297 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2005 Prop.: Manoel Martins Esteves / Placa: KOT2668 Chassi: 9BGSC08WSSC687913 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1995 Prop.: Joelmir Dionatam Ferreira / Placa: DPX7541 Chassi: 9BD15802554623109 Marca/Modelo: FIAT/UNO IE Ano Fab.:2004 Prop.: Souza Cruz Sa / Placa: AVP1636 Chassi: 9BRBD48EXD2579778 Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX Ano Fab.:2012 Prop.: Rda Empresa Fotografica LtdaHsbc Bank Br B Multiplo / Placa: GRC4923 Chassi: CG125BR1414390 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Marcelo Francisco De Oliveira / Placa: HCE0743 Chassi: 9C6KE044050133727 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: S P Gas Pinheirao Ltda Me / Placa: JTC0113 Chassi: 9BWZZZ55ZRB511230 Marca/Modelo: VW/LOGUS GLS Ano Fab.:1994 Prop.: Adelio Elpidio Moreira / Placa: HFV8145 Chassi: 9C2JC30707R149012 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Maria Jose Ferreira Da Silva / Placa: KAS0629 Chassi: 9BGLW19FRRB318554 Marca/Modelo: GM/VECTRA GSI 16V Ano Fab.:1994 Prop.: Ataide Coutinho / Placa: DCH8833 Chassi: 6G1VX69T0YL563297 Marca/Modelo: I/GM OMEGA CD Ano Fab.:2000 Prop.: Wander Romualdo Copatti / Placa: HAV7406 Chassi: 9C6KE1520B0064129 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2011 Prop.: Maike Angelo AugustoAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: GYZ1478 Chassi: 9BFBSZFHAYB324123 Marca/Modelo: FORD/FIESTA GL Ano Fab.:2000 Prop.: Cleidiani Rocha ForneroAymore Credito Fin E Investimento S A / Placa: HHK8378 Chassi: 9C6KE1260C0023726 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2011 Prop.: Policarpo Adao Da SilvaAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: GRB9487 Chassi: 9BGKT08VMMC328723 Marca/Modelo: GM/KADETT SL Ano Fab.:1991 Prop.: Alessandra Marinho Da RosaBanco Credibel Sa / Placa: HHL0551 Chassi: 9CDNF41LJ8M227540 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Claudiney Da Silva Martins / Placa: GWZ2825 Chassi: 9BWZZZ373YT017973 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Savio Reis Goncalves / Placa: HFV9177 Chassi: 9C2KC08108R083998 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Eder De Paiva Melo / Placa: LJA8933 Chassi: 9BFZZZ54ZPB413949 Marca/Modelo: FORD/ESCORT HOBBY Ano Fab.:1993 Prop.: Epaminondas Amorim Dos Santos / Placa: HII8007 Chassi: 9C2HB02108R036877 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2008 Prop.: Leidenaura Alves Do Nascimento / Placa: HEA4425 Chassi: 9BD15822764843053 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Valtecir Francisco De Oliveira / Placa: JDZ9313 Chassi: 9BGKY08KRRC354430 Marca/Modelo: GM/KADETT LITE Ano Fab.:1994 Prop.: Wellington Osmar De Castro Acerbi / Placa: EGK6368 Chassi: KNCSHX73AC7625912 Marca/Modelo: I/KIA K2500 HD Ano Fab.:2011 Prop.: Art Moveis Ind.com. transp.ltdaCoop.eco.cred.m.metalurg.claudio LtdaArt Moveis Industria Comercio Transporte/Placa: GKY6041 Chassi: 9BWZZZ30ZNT053445 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.8 Ano Fab.:1992 Prop.: Amt Telecomunicacoes Eireli / Placa: OQH9406 Chassi: 9C2KC1650DR505177 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2013 Prop.: Fred Henrique De Paula Santos / Placa: KVD2503 Chassi: 935CHN6A48B521129 Marca/Modelo: CITROEN/PICASSO II16GLXF Ano Fab.:2007 Prop.: Gilberto Cardoso Ramos JuniorAymore Cred. Finan. E Invest. S.aAltair Jose Pereira / Placa: PUM7628 Chassi: 9C6KE1250F0039114 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2014 Prop.: Wander De OliveiraBanco Itaucard S/a / Placa: HHM9857 Chassi: 3FAHP08Z38R110706 Marca/Modelo: I/FORD FUSION Ano Fab.:2007 Prop.: Dayane Auxiliadora M D Da Silva / Placa: EAM5985 Chassi: 935FCKFV88B547146 Marca/Modelo: CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Angelica Aparecida Dos Santos / Placa: GSJ3734 Chassi: 9BWEC05X72P502006 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.8 Ano Fab.:2001 Prop.: Elton John De Oliveira / Placa: HEP3187 Chassi: 9CDCF47AJ6M004410 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI AN125 Ano Fab.:2006 Prop.: Josiane De Arruda / Placa: GLX6669 Chassi: 9BFZZZ55ZNB119773 Marca/Modelo: FORD/PAMPA 1.8 L Ano Fab.:1992 Prop.: Jose Rodrigues Da Costa / Placa: GYZ1478 Chassi: 9BFBSZFHAYB324123 Marca/Modelo: FORD/FIESTA GL Ano Fab.:2000 Prop.: Cleidiani Rocha ForneroAymore Credito Fin E Investimento S A / Placa: HLL8326 Chassi: 9C2JC4110AR022528 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Julio Cezar Ferreiracom Transp / Placa: HLL7906 Chassi: 9C6KE1220A0099623 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2009 Prop.: Paulo Roberto De O Alves / Placa: DQB2145 Chassi: 9BGTU48W06B103850 Marca/Modelo: GM/ASTRA HB 4P ELEGANCE Ano Fab.:2005 Prop.: Arlete Franca Dos Santos BessaAymore Credito Fin E Investimento S AAlessandra Correa / Placa: PXK4938 Chassi: 9C2KC1670FR555184 Marca/Modelo: HONDA/CG150 START Ano Fab.:2015 Prop.: Pablo Ramon De Melo GuedesAdm De Cons Nacional Honda Ltda / Placa: HNH6203 Chassi: 9C2JC4110BR463884 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Maria Salete Da Silva Almeida / Placa: HKS0127 Chassi: 9CDNF41LJ8M248974 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Ana Paula De Oliveira Costa / Placa: GRG7328 Chassi: 9BGJL11TLLB055269 Marca/Modelo: GM/MONZA CLASSIC SE Ano Fab.:1990 Prop.: Vicente Paula Da Silva Junior / Placa: DXC6841 Chassi: 9BD19240R73055343 Marca/Modelo: FIAT/STILO FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Filipe De Vargas RonceteBanco Santander S.aFabio Rafael Do Carmo Rodrigues / Placa: NYC5579 Chassi: 9C6KE1520C0105527 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2012 Prop.: Vicentina Darc F De Araujo / Placa: HAZ9926 Chassi: 9C6KE042040027783 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2004 Prop.: Caio Junior Oliveira De Faria / Placa: GSZ8783 Chassi: 9BFBSZFHAYB323859 Marca/Modelo: FORD/FIESTA GL Ano Fab.:2000 Prop.: Maria Luiza De Marilac Faria / Placa: BVH0347 Chassi: CG125BR2121624 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Sebastiao Valentim De Campos / Placa: HAZ9246 Chassi: 9C2JC30103R288090 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Allinson Gomes Marcolino / Placa: JRS1080 Chassi: 9BWAA05Z194066870 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Ano Fab.:2008 Prop.: Luis Carlos MarquesBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HMX7393 Chassi: 9C6KE1520B0001291 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2010 Prop.: Felipe De Paula Juliao / Placa: HFV9844 Chassi: 9C6KE092080196929 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Junio Marcos De Oliveira / Placa: LOI8577 Chassi: 935CHRFM83J503700 Marca/Modelo: CITROEN/XSARA PICASSO EX Ano Fab.:2002 Prop.: Maria Jose Pereira OtofujiBv Financ Sa C F I / Placa: HMM9651 Chassi: 9BWCA05YX3T108675 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2002 Prop.: Placidio Roberto Vieira / Placa: HCN4822 Chassi: 9C2MC35005R027794 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2005 Prop.: Jose Pereira De OliveiraBanco Dibens Sa / Placa: GPS8604 Chassi: CG125BR1359007 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Edson De Paiva Teixeira / Placa: GRC1226 Chassi: XL250BR1003523 Marca/Modelo: HONDA/XL 250 Ano Fab.:1982 Prop.: Nilson Da Silveira / Placa: GQA5909 Chassi: CG125BR1212271 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1982 Prop.: Osvaldo Francisco / Placa: GTU6377 Chassi: CG125BR1159615 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Waldinei Mauricio De Oliveira / Placa: GNL7547 Chassi: 35N108754 Marca/Modelo: Y/YAMAHA RD 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Aloisio Roberto Ribeiro / Placa: HKD4463 Chassi: 9C2KC1620AR001619 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX ES Ano Fab.:2009 Prop.: Marcos Vinicius GuilhermeBanco Panamericano S A / Placa: GRH8038 Chassi: CG125BR3118786 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1985 Prop.: Joao Lucio De Carvalho / Placa: GRL4703 Chassi: CG1252004528 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1978 Prop.: Francisco Teixeira Do Carmo / Placa: KVK0146 Chassi: CG125BR1125338 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1981 Prop.: Oliveira Paulo De Andrade / Placa: GQK4315 Chassi: CG1252025474 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1980 Prop.: Aguinaldo Luiz Pereira / Placa: MCX4714 Chassi: 94J2XDCE55M004049 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.:2005 Prop.: Ricardo Vicentini Gava / Placa: BTY1922 Chassi: XL125BR1018135 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.:1985 Prop.: Carlos Roberto Da Silva / Placa: GQK7513 Chassi: CG125BR2038012 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1981 Prop.: Egidio Vitorio Siqueira / Placa: GWE2073 Chassi: 9C2JC2500YR015644 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Renato Teixeira Do Amaral / Placa: GVY8413 Chassi: 9C2JC250VVR081487 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Leandro Cruz De Sa / Placa: BVW8473 Chassi: 9C2JD0801LR602870 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 DUTY Ano Fab.:1990 Prop.: Rod Bel Sa Industria E Comercio / Placa: GQE2813 Chassi: 9C2JC1801LR514686 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Marco Antonio Da Silva / Placa: GWU0249 Chassi: 9C2JD0801HR106825 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.:1987 Prop.: Adailton Pamplona / Placa: GQA7217 Chassi: CG1251037782 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1978 Prop.: Eliana Aparecida Pita / Placa: GWE5837 Chassi: 9C2JC2500XR108568 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Jose Geraldo De Matos Silva / Placa: HCE2547 Chassi: 94J2XMJJ67M005058 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 90 Ano Fab.:2006 Prop.: Ailton Gomes De Melo / Placa: LMB0803 Chassi: 9BD146000R5321188 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Vitor Azevedo MaiaBco Santander Brasil S/a / Placa: MVL9781 Chassi: 9BWZZZ377TT017389 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.:1996 Prop.: Neide Chagas Da SilvaHsbc Bank Brasil S A Bco Multiplo / Placa: GQV2120 Chassi: 9BWZZZ30ZSP118760 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL Ano Fab.:1995 Prop.: Sergio Guimaraes Nascimento / Placa: LKD4402 Chassi: 9BG5JG11ZFB025829 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1985 Prop.: Luiz Jose Da Silva / Placa: HNH6445 Chassi: 9C6KG0460C0035084 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2011 Prop.: Felipe Antonio De Paula / Placa: LHH6138 Chassi: 9BG5VQ87DFB115741 Marca/Modelo: GM/OPALA DIPLOMATA Ano Fab.:1985 Prop.: Domingos Alves Da Silva / Placa: LNT5991 Chassi: 9BFBRZFDA2B400307 Marca/Modelo: FORD/FIESTA STREET Ano Fab.:2001 Prop.: Paula De Rosso Bockmann / Placa: CTM0436 Chassi: 9BGSC08Z0YC184347 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:2000 Prop.: Maksuel Galdino Santana / Placa: GNX6580 Chassi: 9C2JC1801LR540554 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Marcio Evandro Loures/Placa: PZK3664 Chassi: 9C6KG0380H0007770 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ250 LANDER Ano Fab.:2017 Prop.: Ussimar Gregory Moura Da Costa NetoAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: BTI4642 Chassi: 9BWZZZ30ZPT077335 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1993 Prop.: Lucas Emidio Da Silva / Placa: GOW5690 Chassi: 9BWAB45U4DT187819 Marca/Modelo: VW/NOVO GOL 1.6 CITY Ano Fab.:2012 Prop.: Alonso Rodrigues Da Cunha / Placa: NGS4174 Chassi: 9C6KE090070018570 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2007 Prop.: Ailton Alves De SouzaBanco Panamericano S A / Placa: HKE2681 Chassi: 9BGRP48F0CG312196 Marca/Modelo: CHEVROLET/CELTA 1.0L LT Ano Fab.:2011 Prop.: Welison Junior Dos SantosBco. Gmac S.a / Placa: GWC4297 Chassi: 9BWZZZ377VP618714 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.6 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Alessandra Alves / Placa: KOH2576 Chassi: 9BFZZZGDAXB652230 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.:1999 Prop.: Braulio Augusto N De Melo / Placa: HHG5239 Chassi: 9C2KC1670CR418880 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Mauro Furtado De Mello / Placa: GPS9822 Chassi: CG125BR1367108 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Pref.munic.de Cristiano Otoni / Placa: HGO2613 Chassi: 9BD17164G85038940 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Israel Luiz Braga Olivar Da Cruz / Placa: GPH0941 Chassi: 9BGTE11JLLC115360 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL/E Ano Fab.:1990 Prop.: Jose Alves De Oliveira / Placa: HAZ9497 Chassi: 9C2JC30214R631604 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2004 Prop.: Brunno Robson Pamplona Amaral / Placa: HIB1678 Chassi: 9BFZF54A9C8274346 Marca/Modelo: FORD/FIESTA SEDAN FLEX Ano Fab.:2011 Prop.: Ailton Ribeiro De MacedoBanco Pan S A / Placa: JOB8270 Chassi: 9BGXF19X03C149836 Marca/Modelo: GM/CORSA SEDAN Ano Fab.:2002 Prop.: Alexandre Da Costa Lima / Placa: GPL3752 Chassi: 9BD146000P5047844 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1993 Prop.: Amarildo Rodrigues De C Junior / Placa: GSE0752 Chassi: 9BD146000P5118790 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1993 Prop.: Paulo Geovani Da Paz / Placa: HCX6076 Chassi: 9C2JC30706R802279 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Pedro Roberto Dos Santos Cescas / Placa: OPI0933 Chassi: 9BWAA05UXDT262941 Marca/Modelo: VW/NOVO GOL 1.0 Ano Fab.:2013 Prop.: Thais Fernanda Da Assuncao Costa / Chassi: 95VJJ2F8BCM000537 Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 50 Ano Fab.:2011 / Placa: HAZ9013 Chassi: 9C6KE037030009467 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2003 Prop.: Valerio Da Silva Paes / Placa: LLM9334 Chassi: 9BD373165C5003821 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WK ADVEN DUAL Ano Fab.:2011 Prop.: Sergio Lopes Dos Santos / Placa: HAW0391 Chassi: 9C2JD20103R015553 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS KS Ano Fab.:2003 Prop.: Maicon Rodrigo Da Silva / Placa: HMX6982 Chassi: 9C6KE1260A0014930 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2010 Prop.: Luiz Eduardo Garcia / Placa: GTR3489 Chassi: 9BWVTAP59SDB78529 Marca/Modelo: VW/7.100 Ano Fab.:1995 Prop.: Romero Germini JuniorCoop.cred. rural-credivertentes Ltda / Placa: HAK2505 Chassi: 9BGXF75R03C151395 Marca/Modelo: GM/MERIVA Ano Fab.:2002 Prop.: Iris Aparecida M Da Rocha Nascimento / Placa: GQQ2820 Chassi: BA971419 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.:1981 Prop.: Jose Garcia Filho / Placa: ELG0824 Chassi: 9BWAA05U3AP037247 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2009 Prop.: Bradesco Auto Re Companhia De Seguros / Placa: GLA0748 Chassi: 9BWZZZ30ZJT134973 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1988 Prop.: Alyne Nardege Bertocchi / Placa: GNK9348 Chassi: 9BGKZ08GTTB423203 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1996 Prop.: Claudinei Da Silva Coutinho / Placa: PYH4791 Chassi: 9C2ND1110GR008426 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2016 Prop.: Gabriel Carvalho Dos SantosAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: GWT3058 Chassi: 9BD178226W0684632 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1998 Prop.: Wanderlei Dias / Placa: HCJ4188 Chassi: 9BFZF10B958376093 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:2005 Prop.: Wellington Pires Julio / Placa: HCV2760 Chassi: 9BD17140B52597281 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Mauricio Divino De Souza / Placa: CLR7831 Chassi: 5E11UCC159314 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1983 Prop.: Thayriny Priscila Luna Silva / Placa: KDX9409 Chassi: 9BWCA15X6YP120433 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:2000 Prop.: Maria Ernesta De Franca / Placa: GWJ9298 Chassi: 9BGSC19Z0XC736556 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1999 Prop.: Ronaldo Adriano De Paiva / Placa: LHG5844 Chassi: 9BWZZZ30ZKT023416 Marca/Modelo: VW/GOL GL Ano Fab.:1989 Prop.: Paulo Cesar Jose Rodrigues / Placa: HAO2701 Chassi: 9BFBSZGDA3B815945 Marca/Modelo: FORD/KA GL Ano Fab.:2003 Prop.: Jose Bernardo De Sales / Placa: HLL5978 Chassi: 9C6KE122090034967 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2008 Prop.: Luiz Marcos Fernandes / Placa: GMG7749 Chassi: 9BD255424W8592327 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO IE Ano Fab.:1998 Prop.: Aline Fabiana Da Trindade / Placa: HJT8206 Chassi: 9BD17164G95348827 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Ana Maria De MeloAymore Cred. Finan. E Invest. S.aAna Maria De Melo / Placa: HDR8965 Chassi: 9BFBSZGDA6B579566 Marca/Modelo: FORD/KA GL Ano Fab.:2006 Prop.: Renata De Oliveira Vidal / Placa: ONU5I80 Chassi: 93XJRKB8TDCD72787 Marca/Modelo: MMC/L200 TRITON 3.2 D Ano Fab.:2013 Prop.: Danilo Caetano Dos Reis / Placa: HJX0772 Chassi: 9C6KE122090015707 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2008 / Placa: GTC4425 Chassi: 9BD146000R5342011 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1994 Prop.: Marcio Aurelio Moreira / Placa: GTR5136 Chassi: 9BFPXXLP3JBK63691 Marca/Modelo: FORD/PAMPA GL Ano Fab.:1988 Prop.: Washington Elias Tavares / Placa: LRN8617 Chassi: 953658246ER420774 Marca/Modelo: VW/24.280 CRM 6X2 Ano Fab.:2014 Prop.: Zr Empreendimentos E Logistica Ltda -meCaixa Economica Federal / Placa: HFR0771 Chassi: 9BWCA05W37T076737 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2006 Prop.: Jarildo Mendes SouzaCaixa Econ.federal / Placa: GYF2363 Chassi: 9C2MD28001R012474 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:2001 Prop.: Normand Moreira De Carvalho / Placa: PKK3675 Chassi: 9C2JC6900HR305574 Marca/Modelo: HONDA/CG 125I FAN Ano Fab.:2017 Prop.: Marcio Andrade De Oli

Fab.:1994 Prop.: Antonio Sergio De LimaYamaha Ad Cons Sc Lt / Placa: HMX6330 Chassi: 9C2NC4310AR062453 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2010 Prop.: Welmeson Joao Batista Avelino De AndradeBv Financeira S A C F I / Placa: GZY6465 Chassi: 9C6KE010020067549 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2002 Prop.: Evanderson Henrique Antunes / Placa: HCE2413 Chassi: 9C2JC30707R017121 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Felipe Junior Da Silva / Placa: GZI6460 Chassi: 9BWCA05X74P068430 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2004 Prop.: Watila Castriano De MoraisUnibanco-uniao Bcos Bras.s/a / Placa: BOL9772 Chassi: 9BD159000R9063665 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA OURO 16V Ano Fab.:1994 Prop.: Helbert Anderson Dos S. SilvaAymore Credito Fin E Investimento S A / Placa: GMX1742 Chassi: BS358136 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1500 Ano Fab.:1973 Prop.: Richard Correa Esteves Junior / Placa: GZP0286 Chassi: 9BWCA05Y02T042751 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2001 Prop.: Gerson PereiraCredifibra S.a Cred Finc.e Inv. LtdaGerson Pereira / Placa: KKY7424 Chassi: 9BD17101212061361 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:2001 Prop.: Robson Roberto PereiraBv Financeira S A C F I / Placa: HOF0136 Chassi: 9BGRZ08F0BG106004 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P LIFE Ano Fab.:2010 Prop.: Nathalia Maria Goncalves Gregorio CancelBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: COI4350 Chassi: 9BWZZZ379VT113144 Marca/Modelo: VW/PARATI GLS 2.0 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Higor Agostini Dos Santos / Placa: GSK5474 Chassi: 9BD17146232301105 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2003 Prop.: Anderson Fernandes Virg.malta / Placa: HFV9148 Chassi: 9CDNF41LJ8M113956 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Washington Ferreira Filho / Placa: GZQ9914 Chassi: 9BWCA05X52P089466 Marca/Modelo: VW/GOL 16V POWER Ano Fab.:2002 Prop.: Elizete De Freitas MendesBanco Finasa SaElizete De Freitas Mendes / Placa: GUE9791 Chassi: 9BD182216Y2009840 Marca/Modelo: FIAT/BRAVA SX Ano Fab.:2000 Prop.: Sebastiana Auxiliadora TeixeiraAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: GKR0084 Chassi: 9BFZZZ54ZMB187284 Marca/Modelo: FORD/VERONA 1.8 LX Ano Fab.:1991 Prop.: Emir Sergio Rodrigues Costa / Placa: GMH5414 Chassi: 9BD146000M8195636 Marca/Modelo: FIAT/UNO FIORINO 1.5 Ano Fab.:1991 Prop.: Roberto Cesar Duarte / Placa: HDL8083 Chassi: 9C6KE092060032622 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Juarez Campos Monteiro / Placa: HBJ0584 Chassi: 9BGSA1910AB191660 Marca/Modelo: CHEVROLET/CLASSIC Ano Fab.:2009 Prop.: Luiz Claudio Da SilvaBanco Itaucard Sa / Placa: GLO8133 Chassi: 9BG5JK11ZGB028840 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1986 Prop.: Valdomiro Dos Santos / Placa: HKK2355 Chassi: 9C6KE1200A0064993 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2010 Prop.: Thais Luiza De Andrade / Placa: GYO0359 Chassi: 9BWCA15X2YP098723 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2000 Prop.: Daniel Jose Ribeiro TostesBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HHU3541 Chassi: 9C6KE1500C0044855 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2011 Prop.: Solange De OliveiraBanco Itaucard S/a / Placa: HCN1110 Chassi: 9C2MC35005R026598 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2005 Prop.: Julio Cesar Lopes Rodrigues / Placa: GRG1651 Chassi: 5D11ADC131529 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1974 Prop.: Julio Cesar Santos / Placa: HMX6125 Chassi: 9C2KC1550AR009649 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2009 Prop.: Thiago Rezende LeonelBanco Itaucard Sa / Placa: LAP8985 Chassi: 9BWZZZ55ZSB667100 Marca/Modelo: VW/LOGUS CLI Ano Fab.:1995 Prop.: Inees LtdaBanco Itau Sa / Placa: HLD4155 Chassi: 9C2KC16109R001184 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2009 Prop.: Sidney De Souza Campos / Placa: HCR5553 Chassi: 9C6KE126090002558 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Jean Carlos Andrade Nascimento / Placa: GLU4683 Chassi: 9BWZZZ30ZGT061660 Marca/Modelo: VW/GOL LS Ano Fab.:1986 Prop.: Arthur Gabriel Tavares Ferreira / Placa: HMX6318 Chassi: 9C6KG0460B0000316 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2010 Prop.: Frederico Rodrigues Pinto Irineu / Placa: DJJ5309 Chassi: 9C2MC35004R004558 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Ana Luiza Loschi Souza / Placa: GYH9761 Chassi: 9C2MC35002R042591 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2002 Prop.: Andre Moreira De Carvalho / Placa: OWJ3598 Chassi: 9C2KC1650ER011441 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2013 Prop.: Celia De Souza BrazBco Panamericano S.a / Placa: HFV8061 Chassi: 94J2XECB77M018387 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 125 SE Ano Fab.:2007 Prop.: Warlei Oscar M Da Silva / Placa: GRV1765 Chassi: 5E11JCC104933 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1983 Prop.: Wander De Souza Carvalho / Placa: GRU7734 Chassi: 9C2MD0301KR203596 Marca/Modelo: HONDA/XLX 250 R Ano Fab.:1989 Prop.: Miranda Cidrin De Souza / Placa: KTA6634 Chassi: 30830212293547 Marca/Modelo: M.B./M.BENZ L 608 D Ano Fab.:1976 Prop.: Antonio Valdecir Moura / Placa: HKS0057 Chassi: 9C6KE093080037107 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2008 Prop.: Vedson De Almeida Pacheco / Placa: GVK4942 Chassi: BC14428H07691 Marca/Modelo: GM/CHEVROLET C10 Ano Fab.:1978 Prop.: Rinaldo Naback De R.e Cia Ltda. / Placa: GRM0370 Chassi: BJ177002 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1975 Prop.: Alfredo Antinelli / Placa: JXF8983 Chassi: 9BWCA05X35T129555 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2005 Prop.: Luiz Garcia / Placa: GOQ5620 Chassi: 9C2JC2501SRS41486 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Marco Antonio Guimaraes Santos / Placa: HID1992 Chassi: 93HFA6660BZ113036 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LXL FLEX Ano Fab.:2010 Prop.: Viana Construtora LtdaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: ANS6668 Chassi: 9BWHB09N06P016278 Marca/Modelo: VW/POLO 1.6 Ano Fab.:2006 Prop.: Thiago Cerqueira MendesBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: KYF1811 Chassi: 9BD11812181050475 Marca/Modelo: FIAT/PUNTO ELX 1.4 Ano Fab.:2008 Prop.: Imobiliaria Mares Guia Ltda / Placa: GSW7482 Chassi: KN2FAD2A1WC085241 Marca/Modelo: IMP/ASIA TOPIC Ano Fab.:1998 Prop.: Altair Silva Filho / Placa: GMD8694 Chassi: 9BWZZZ30ZLP228004 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL Ano Fab.:1990 Prop.: Wanderley Jose Bicalho / Placa: DWS1303 Chassi: 8AJYZ59G973016243 Marca/Modelo: I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4 Ano Fab.:2007 Prop.: Central Car Ltda / Placa: GPS4602 Chassi: 9C2JC1801KR211613 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1989 Prop.: Rosemberg Bras Da Costa / Marca/Modelo: CHEVROLET/CELTA 1.0L LS Ano Fab.:2013 / Placa: HCE0268 Chassi: 9C6KE043040031840 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2004 Prop.: Alexandra Maria De Oliveira / Placa: HJI7708 Chassi: 9C2KC1670CR463004 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Jorge NascimentoBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: HIW2739 Chassi: 9C6KE125090003162 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2008 Prop.: Andre De Paula Guerra / Placa: OQG6727 Chassi: 9C6KM0030D0019940 Marca/Modelo: YAMAHA/XT 660R Ano Fab.:2013 Prop.: Ricardo Dehon De AlmeidaYamaha Adm.de Cons. / Placa: KTE4342 Chassi: 9BFBXXLBABFJ05497 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1985 Prop.: Jackson Siqueira Marcelino / Placa: GNY6202 Chassi: 9C2JC1801MR220203 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1991 Prop.: Valdenei Fernandes Da Silva / Placa: LAK4615 Chassi: 9BFXTNSM7RDB50916 Marca/Modelo: FORD/F14000 HD Ano Fab.:1994 Prop.: Pavibras Engenharia Ltda / Placa: GYF3183 Chassi: 9C6KE013010002345 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2001 Prop.: Reginaldo Carlos Da Silva / Placa: HDG4706 Chassi: 9C2MC35006R029913 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2006 Prop.: Richerlan Joao Da Silva / Placa: GVD4690 Chassi: 9C2MC270VVR017341 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1997 Prop.: Marcos Fabiano Alves / Placa: GKV5559 Chassi: 9BD146000N8245608 Marca/Modelo: FIAT/UNO P.UP HEAVY DUTY Ano Fab.:1992 Prop.: Solange Coelho Da Silveira / Placa: GWJ5248 Chassi: 5C11AJC179128 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1979 Prop.: Elci Vicente De Oliveira / Placa: GQA8911 Chassi: XL125BR1006553 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Marcelino Martins Lopes / Placa: DOI9335 Chassi: 9C2JC30705R061454 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Panamericano Arrendamento Mercantil S A / Placa: DLE2755 Chassi: 9C6KE044050079527 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Ana Cleide Sousa Fernandes / Placa: HFV9861 Chassi: 9CDNF41LJ8M138804 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Dorcilio Jose Macedo Firmino / Placa: GNL3986 Chassi: CG1253021652 Marca/Modelo: HONDA/TURUNA 125 Ano Fab.:1980 Prop.: Jose Jorge Da Fonseca / Placa: HBF0639 Chassi: 9C2KC1550AR065920 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Leandro Paulino Da CostaBanco Itaucard S/a / Placa: GTU0989 Chassi: 9C2MD2801SRS01874 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:1995 Prop.: Delman Gomes Messias / Placa: HMX6368 Chassi: 9C6KE1200A0047241 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2009 Prop.: Rosemere PivaBanco Finasa Bmc S A / Placa: HNH6773 Chassi: 9C6KE1500B0031141 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2011 Prop.: Marcelo Julio NetoAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: HBC5409 Chassi: 9C2KC08106R909942 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Leginaldo Heitor Pereira / Placa: HAZ9866 Chassi: 9C6KE042040028083 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2004 Prop.: Paulo Sergio Vargas LiguoriUnibanco Uniao De Bancos Brasileiros S AAri De Oliveira Ribeiro / Placa: HLD4967 Chassi: 9C6KE126090003135 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Antonio Francisco Da F Filho / Placa: HHC3598 Chassi: 9C2KC08508R056771 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Katia Cristiane Do AmaralBv Financeira S A C F I / Placa: HLD4806 Chassi: 9C6KE1220A0092090 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2009 Prop.: Fabiana Cristina Rosa / Placa: HBK4524 Chassi: 9C6KE1520B0064095 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2011 Prop.: Carlos Eduardo Da SilvaBco Panamericano S.a / Placa: BSL3032 Chassi: 9C64AN000S0012070 Marca/Modelo: YAMAHA/DT 200 Ano Fab.:1995 Prop.: Eliana Aparecida Nogueira / Placa: GKR4943 Chassi: 029240 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1200 Ano Fab.:1961 Prop.: Jose Nestor Anastacio / Placa: HMS8646 Chassi: 9BD17301334091923 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND EX Ano Fab.:2003 Prop.: Giana Faza Da SilveiraBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Holandia Damiao Goncalves / Placa: OXB7001 Chassi: 9C2JC4110ER724278 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2014 Prop.: Marcelli Bernardes Rodrigues / Placa: HCE2086 Chassi: 9C2JC30706R941789 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Johne Jefferson De Oliveira / Placa: HFO9616 Chassi: 9C6KE092070112242 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Wagner Siqueira SerafimBanco Finasa Sa / Placa: GZT1170 Chassi: 8AD2AN6A91W052887 Marca/Modelo: I/PEUGEOT 206 PASSION Ano Fab.:2001 Prop.: Matheus Jose Garcia De MeloMerc.do Brasil Financ.s/a / Placa: HDX7004 Chassi: 9C2JC30706R842121 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Edinei Alves Lourenco Dos Santos / Placa: OQY4249 Chassi: 9C6KE1950E0017247 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR K1 Ano Fab.:2013 Prop.: Heriberto Francisco De Sousa CostaBanco Yamaha Motor Do Brasil S.a. / Placa: HNH6657 Chassi: 9C6KE1500B0025776 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2011 Prop.: Paulo Alessandro Da C. Rodrigues / Placa: GUF7463 Chassi: 9BGTC11UHHC139873 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1987 Prop.: Eva Jorgina Dos Santos / Placa: HLD4942 Chassi: 9C2JC4110AR002514 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Gustavo Cesar Lodi Ferreira / Placa: HBF6893 Chassi: 9C2KC08504R026995 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Marcio Antonio Pereira TilliBc Abn Amro Real S A / Placa: HBX2353 Chassi: 9C2MC35004R032538 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2004 Prop.: Laerte Ferreira De Souza / Placa: HNH6522 Chassi: 9C2KC1670BR551174 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Sebastiao Da Silva / Placa: HBX5401 Chassi: 9C2KC08506R854202 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2006 Prop.: C. F. C Lider Ltda Me / Placa: HCE0842 Chassi: 9C6KG017060000169 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2005 Prop.: Jose Mauro Do Nascimento / Placa: GNH5297 Chassi: 9BWZZZ30ZGT082277 Marca/Modelo: VW/PARATI S Ano Fab.:1986 Prop.: Wilton Dione De Carvalho / Placa: HLD4302 Chassi: 9C6KE122090040395 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2008 Prop.: Jardel Alencastro VieiraBanco Finasa Bmc S A / Placa: HLD4913 Chassi: 9C6KE1200A0042891 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2009 Prop.: Fernando Henrique Da SilvaBanco Finasa Bmc S A / Placa: HIW2068 Chassi: 9C6KE122090021427 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2008 Prop.: Adailton Ary Jose FerreiraBanco Finasa Bmc S A / Placa: NYE6894 Chassi: 9C6KE1260C0027627 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2012 Prop.: Helton Da Silva JustoBanco Itaucard S/a / Placa: HFV8583 Chassi: 94J1XFBE77M050489 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 Ano Fab.:2007 Prop.: Antonio Roberto Dos Santos / Placa: GVY6342 Chassi: 9C2JC250VTR046105 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Antonio Carlos Alves / Placa: HGU2362 Chassi: 9C2JC30708R096981 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Robson Henrique Silva DiasBanco Finasa Sa / Placa: NYE2030 Chassi: 9C2KC1680CR443245 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2012 Prop.: Luciano Couto MarottaAdm De Cons Nacional Honda Ltda / Placa: HMX6450 Chassi: 9C6KE1200A0053705 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2009 Prop.: Dorinha Noemia Costa Neto / Placa: CIF0498 Chassi: 9C2JC250VVR100316 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Gerson Joao Da Silva / Placa: HCE1681 Chassi: 94J2XCCE66M009931 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.:2006 Prop.: Vicente De Paulo Barreto / Placa: GWE5583 Chassi: CG125BR1323871 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1983 Prop.: Maria De Fatima F. M. Ferreira / Placa: GQJ6864 Chassi: 9C2JC250VVR216389 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Supergastotal Ltda / Placa: GQW9075 Chassi: CG125BR2045612 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Ricardo Quintao Costa / Placa: CKS7027 Chassi: CG1253021662 Marca/Modelo: HONDA/TURUNA 125 Ano Fab.:1980 Prop.: Norberto Aires Da Gama Netto / Placa: GPH8487 Chassi: 5K08SCB002393 Marca/Modelo: GM/MONZA Ano Fab.:1982 Prop.: Ari Fidelis Das Neves / Placa: DVR4027 Chassi: 9BFZF20A178267725 Marca/Modelo: FORD/FIESTA SEDAN FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Angela Pereira Resende / Placa: JNL4781 Chassi: 9BWZZZ377TT238922 Marca/Modelo: VW/GOL I Ano Fab.:1996 Prop.: Banco Panamericano Sa / Placa: KYP1406 Chassi: 9BD11930581050872 Marca/Modelo: FIAT/DOBLO ELX 1.8 FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Juliana Cassia De Melo Assis / Placa: GPX5796 Chassi: 9BGJK69TLKB009851 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 2.0 Ano Fab.:1989 Prop.: Cleuver Jose Oliveira Bento / Placa: HCE2156 Chassi: 9C2KC08107R033569 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Maria Aparecida Cezario / Placa: GKR5741 Chassi: B072497 Marca/Modelo: CHRY/DODGE POLARA Ano Fab.:1978 Prop.: Geraldo Domingos Fidelis / Placa: GUM5924 Chassi: 9BGKH08BVTB413311 Marca/Modelo: GM/KADETT SPORT Ano Fab.:1996 Prop.: Jordanio Rodrigo Do Nascimento / Placa: MZL8327 Chassi: 9BFZF10A578023361 Marca/Modelo: FORD/FIESTA FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Denilson Geraldo Vargas / Placa: HGA9826 Chassi: 9C6KE1520B0072708 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2011 Prop.: Pedro Donizeti Brito / Placa: HCE1711 Chassi: 9C2MC35006R039504 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2006 Prop.: Samara Maria Da Silva / Placa: GPO7827 Chassi: 23K008905 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Ano Fab.:1983 Prop.: Oscar Correa De Souza / Placa: HBX4772 Chassi: 9C2KC08506R010250 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2005 Prop.: Leandro Bispo / Placa: HBF0230 Chassi: 9C2MC35007R000926 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2006 Prop.: Andre Luiz Santos Da Silva / Placa: MDG0873 Chassi: 94J2XCCK56M006090 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.:2005 Prop.: Flavio Ferreira AguiarBanco Panamericano S ALuiz Carlos Da Silva / Placa: GTX2563 Chassi: 9BD178296W0726838 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:1998 Prop.: Edmilson Trindade Dos Santos / Placa: HXM8318 Chassi: 9BWAA01JJ134018440 Marca/Modelo: VW/GOLF GENERATION Ano Fab.:2002 Prop.: Francisco Ailson Da Silva SalesBanco Volkswagen S/a / Placa: HGW7486 Chassi: 9C6KE1210A0034657 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E Ano Fab.:2009 Prop.: Wanderson William Julio Da SilvaBanco Itaucard Sa / Placa: HHP4860 Chassi: 9BWCB05W28T130883 Marca/Modelo: VW/GOL 1.6 POWER Ano Fab.:2007 Prop.: Francisco Eugenio Da SilvaBanco Itaucard S/a / Placa: HHC2234 Chassi: 9C6KE092080155370 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Cristiano Jose P Do Nascimento / Placa: HKL3853 Chassi: 9C2NC4310BR004489 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2010 Prop.: Adao Da Silva Gregorio / Placa: HAW0719 Chassi: 9C2MC35004R017529 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2004 Prop.: Robson Jose Cardoso De Melo / Placa: MOX0835 Chassi: 9C62TW000R0046497 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Z Ano Fab.:1994 Prop.: Claudio Roberto Da Silva / Placa: LSG1097 Chassi: 9C6KE044050104102 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Laercio Schwaiguent / Placa: GQV7206 Chassi: 9BGSC08WSRC626677 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1994 Prop.: Luziane Silva De Arruda / Placa: AJL3877 Chassi: 9BG124AS0YC437811 Marca/Modelo: GM/S10 2.2 S Ano Fab.:2000 Prop.: Cia Itauleasing De Arr Mercantil / Placa: HNH6124 Chassi: 9C2ND0910BR009986 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2011 Prop.: Felipe Donato Da SilvaBco. bradesco Financiamentos S/a / Placa: HIO6619 Chassi: 9BGAB69W08B292374 Marca/Modelo: GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE Ano Fab.:2008 Prop.: Ricardo MartinsBanco Itaucard Sa / Placa: MUQ0681 Chassi: 9BD15822524354398 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Simone Maria Alves / Placa: PVW5448 Chassi: 9C6KG0490F0023055 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX Ano Fab.:2015 Prop.: Jose Sebastiao ChavesBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: GRG9107 Chassi: 9BFZZZFHAVB098584 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1997 Prop.: Jose Galdino De Sousa / Placa: GOF2387 Chassi: CG125BR1500550 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Jose Gorete Pereira / Placa: GWY8483 Chassi: 9C2JC30103R103781 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Jose Lucas Moreira / Placa: HMX6272 Chassi: 9C2ND0920AR000717 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2009 Prop.: Antonio Carlos Bastos CorreaItauna Adm.de Consorcio LtdaJose Avelino Dos Santos Esteves / Placa: GQG8890 Chassi: 9BWZZZ231VP005364 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:1997 Prop.: Geraldo Luiz Araujo Ferreira / Placa: HOA2953 Chassi: 9C2JC4110CR306940 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Aristides Pereira De Magalhaes / Placa: GOE0680 Chassi: 5L9014046 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Ano Fab.:1982 Prop.: Geraldo De Paiva Barbosa / Placa: GUO7479 Chassi: 9BWZZZ377TT083463 Marca/Modelo: VW/GOL GLI 1.8 Ano Fab.:1996 Prop.: Marcos Aurelio Do Carmo Silva / Placa: GMS2565 Chassi: BT347489 Marca/Modelo: VW/PASSAT LS Ano Fab.:1979 Prop.: Jose Da Ascencao R.da Silva / Placa: GUZ2347 Chassi: 9BG5TC11UFC111903 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1984 Prop.: Rosiane Maria Da Silva / Placa: DGZ4682 Chassi: 9BD15822534413572 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Mauro Augusto GuedesHsbc Bank Brasil S A Bco Multiplo / Placa: BRX8040 Chassi: 9C658WN00H0126170 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 N Ano Fab.:1987 Prop.: Luis Carlos Balle / Placa: OWP4357 Chassi: 9C6KE1950E0025306 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR K1 Ano Fab.:2013 Prop.: Carlos Luiz Dos SantosBanco Yamaha Motor Do Brasil S.a. / Placa: HLD4349 Chassi: 9C6KE122090040389 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Guilherme De Jesus / Placa: GZQ9605 Chassi: 9BGRD08Z02G167375 Marca/Modelo: GM/CELTA Ano Fab.:2002 Prop.: Eva Maria Aparecida Ferreira / Placa: GWB2719 Chassi: 9BD178226V0326659 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1997 Prop.: Mirene Alice De Aquino Costa / Placa: GRL7580 Chassi: CG1252011244 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1979 Prop.: Joao Paulino De Carvalho / Placa: LBS1617 Chassi: 9BD178237V0243993 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EL Ano Fab.:1997 Prop.: Tarcisio Da Silva Rodrigues / Placa: HHS1972 Chassi: 9BD17309TA4290194 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Deivid Junior PereiraAymore Cred. Finan. E Invest. S.aDeivid Junior Pereira / Placa: LSC0059 Chassi: 9C2ND07003R101070 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2003 Prop.: Luiz Carlos De Melo / Placa: GRX9832 Chassi: B8500635 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1968 Prop.: Vanderley Jose Da Silva / Placa: GNA1214 Chassi: B4151994 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1200 Ano Fab.:1964 Prop.: Davi Alves Vieira / Placa: GUZ5115 Chassi: 9BGKT08VMMC323621 Marca/Modelo: GM/KADETT SL Ano Fab.:1991 Prop.: Fagner Luiz Andre Rezende / Placa: LNK3882 Chassi: 93HES15501Z014595 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LX Ano Fab.:2001 Prop.: Mapfre Vera Cruz Seguradora S A / Placa: CCF3146 Chassi: WVWCG81H3SW441665 Marca/Modelo: IMP/VW GOLF GL Ano Fab.:1995 Prop.: Marcio Jose De Oliveira / Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2012 / Placa: PUF3497 Chassi: 9C6KE1920E0008837 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR K Ano Fab.:2014 Prop.: Teilon Vieira Da SilvaBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: GRG4900 Chassi: 9BD159000S9129318 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA IE Ano Fab.:1995 Prop.: Fernando Cesar Cruz / Placa: HUN5001 Chassi: 9BGJD69RRRB028761 Marca/Modelo: GM/MONZA CLUB Ano Fab.:1994 Prop.: Douglas A Dos Santos / Placa: HIW2554 Chassi: 9C2JC41109R013428 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Eder Pimentel Siqueira / Placa: GNA1978 Chassi: 9BFZZZ54ZRB454583 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GL Ano Fab.:1994 Prop.: Geraldo Cesar Rocha / Placa: GLU3201 Chassi: 9BG5TC11UEC137146 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1984 Prop.: Leonardo Jose Couto Novais / Placa: KMU7032 Chassi: 9BWZZZ30ZMT000786 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1991 Prop.: Hildeberto Rosa / Placa: GNP0272 Chassi: 9BWZZZ30ZKP237130 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO GL Ano Fab.:1989 Prop.: Josiane Aparecida Da Silva Costa / Placa: GWL3095 Chassi: 9BGTC11UKJC125623 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL 1.6 Ano Fab.:1988 Prop.: Marcos Mariano Filho / Placa: GSO3937 Chassi: 9BFZZZGDAVB577027 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.:1998 Prop.: Luciano Rodrigues BatistaBco.bradesco Financiamentos S/aLuciano Rodrigues Batista / Placa: BRI5203 Chassi: ZFA160000R5066308 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.:1994 Prop.: Carlos Goncalves Dos Reis / Placa: GQC8955 Chassi: 9BGJK69TLLB046017 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 2.0 Ano Fab.:1990 Prop.: Geraldo Magela Das Chagas / Placa: GPL9187 Chassi: 9BWZZZ30ZPT119989 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1993 Prop.: Jose Afonso Ferreira / Placa: HKT6895 Chassi: 93YBSR7AH9J273859 Marca/Modelo: RENAULT/SANDERO EXP 16 Ano Fab.:2009 Prop.: Marcos Gervasio Gomes Adelino / Placa: HKS0753 Chassi: 9C6KE106090004155 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125XE Ano Fab.:2008 Prop.: Fabio Siqueira Da Silva / Placa: GMC4099 Chassi: 9BGTC11JLLC126131 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1990 Prop.: Carlos Alberto Souza Silva / Placa: GQJ5098 Chassi: 9C2JC250VVR145168 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Antonio Raimundo Portes / Placa: JKX7536 Chassi: 9BD146000R5197525 Marca/Modelo: FIAT/ELBA WEEKEND IE Ano Fab.:1994 Prop.: David Vinicius Da Silva / Placa: GVC6226 Chassi: 9C2MD280XWR001484 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:1998 Prop.: Vanderlucio Lima / Placa: LNJ8654 Chassi: 9C2ND07001R006189 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2001 Prop.: Alexandre Ribeiro Dos Reis / Placa: HLZ4359 Chassi: 9BD15844AB6503907 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON Ano Fab.:2010 Prop.: Generali Brasil Seguros Sa / Placa: HFS9985 Chassi: 9BWJB09N77P024073 Marca/Modelo: VW/POLO SEDAN 1.6 Ano Fab.:2007 Prop.: Geronimo Helio De Sou

Marca/Modelo: VW/PARATI Ano Fab.:1986 Prop.: Maicon Jose De Souza / Placa: HOB6516 Chassi: 9BWAA05U6BP061012 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2010 Prop.: Joelma Aparecida Nascimento Da SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HKW1761 Chassi: 9C6KE1250C0026975 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2011 Prop.: Adriana Alves Da SilvaBco Panamericano S.a / Chassi: LWYMCA20XF6020351 Marca/Modelo: I/WUYANG WY48Q-2 Ano Fab.:2014 / Placa: DTP8755 Chassi: 93HFA66308Z202652 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LXS FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Henrique Carvalho Alves / Placa: HHM6578 Chassi: 9BD17106G85114460 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Marcelo Dias Guimaraes / Placa: HLD4239 Chassi: 9CDNF41LJ9M270349 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Mazim Da SilvaBanco Finasa Bmc S A / Placa: ODJ2277 Chassi: 9BD27808MC7536072 Marca/Modelo: FIAT/STRADA TREK CE FLEX Ano Fab.:2012 Prop.: Transuip Transp Log E Servicos L / Placa: OPF5143 Chassi: 9BD15844AD6794485 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON Ano Fab.:2012 Prop.: Marcio Zeferino FerreiraAymore Cred. Finan. E Invest. S.aEdmilson Moyses De Castro / Placa: HIW2015 Chassi: 9C6KE092080221696 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Tadeu De Oliveira / Placa: MPK2733 Chassi: 9BWZZZ377VP530746 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Marcelo Lopes Menezes / Placa: HCX7144 Chassi: 9C6KG017060017910 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2006 Prop.: Daniel Henrique De Oliveira / Placa: GPI2961 Chassi: 9BWZZZ30ZPT042842 Marca/Modelo: VW/GOL GL 1.8 Ano Fab.:1993 Prop.: Valeria Pinheiro De Oliveira / Placa: OWT8864 Chassi: 8AGSU19F0ER157024 Marca/Modelo: I/CHEVROLET CLASSIC LS Ano Fab.:2013 Prop.: Paulo Roberto De OliveiraBco. Gmac S.a / Placa: LTL6305 Chassi: 9BD1105BSG1577975 Marca/Modelo: FIAT/LINEA ESSENCE 1.8 Ano Fab.:2015 Prop.: Andre Luiz Morais AmorimAymore Cred Fin Inv S/a / Placa: HLD4598 Chassi: 9C6KE121090024909 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E Ano Fab.:2009 Prop.: Emerson Aloisio De Oliveira / Placa: QOH9492 Chassi: 9C6RE2120J0017006 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125I FACTOR ED Ano Fab.:2018 Prop.: Wallace Fernando RobertoAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: HFV8115 Chassi: 9CDNF41LJ7M077963 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Mauricio Junior Meneghin / Placa: PWI2282 Chassi: 9BFZH55L4F8244377 Marca/Modelo: FORD/KA SE 1.0 HA Ano Fab.:2015 Prop.: Braz Adalberto De Souza / Placa: HHC6252 Chassi: 94J2XMJE77M017753 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 90 Ano Fab.:2007 Prop.: Carlos Geovani Alvim / Placa: GOR5560 Chassi: 9BWZZZ30ZJT146957 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1988 Prop.: Cleiton Anderson De A Bertolin / Placa: PZV4394 Chassi: 9BHBG51CAHP775539 Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR Ano Fab.:2017 Prop.: Cleusa Maria R De OliveiraAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: HAZ9501 Chassi: 9C6KE044040037886 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Luiz Antonio Goulart / Placa: GKS8846 Chassi: 9BWAA05Z894130676 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Ano Fab.:2009 Prop.: Suely Aparecida De Almeida / Placa: CBY9989 Chassi: WF0FDXGBBTGT55632 Marca/Modelo: IMP/FORD MONDEO CLX FD Ano Fab.:1996 Prop.: Anderson Paixao Zebral / Placa: CFF8707 Chassi: 9BFZZZFHATB009345 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1996 Prop.: Carlos Ivan Vicentini / Placa: KSV0216 Chassi: 9BWZZZ30ZHT008468 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1986 Prop.: Donizete Julio Do Nascimento / Placa: KSX9154 Chassi: B5229034 Marca/Modelo: VW/FUSCA Ano Fab.:1965 Prop.: Jweslley Ancelmo Ribeiro / Placa: HBA8885 Chassi: 9BFZE16N148527222 Marca/Modelo: FORD/ECOSPORT XLT 1.6L Ano Fab.:2003 Prop.: Alexandre Lima Espindola / Placa: HLD4199 Chassi: 9C2JC41109R525953 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Sebastiao Ademir Ferreira / Placa: GXU0647 Chassi: 9BFBSZFHAYB295377 Marca/Modelo: FORD/FIESTA GL Ano Fab.:1999 Prop.: Yuri Schinayder Barbosa Braz / Placa: GKZ7914 Chassi: 9BWZZZ30ZDP113054 Marca/Modelo: VW/VOYAGE Ano Fab.:1983 Prop.: Joao Canuto Ribeiro / Placa: GNO8300 Chassi: 9BD146000J3355185 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO CS 1.5 Ano Fab.:1988 Prop.: Sebastiao Laureano Da Costa / Placa: GRG8340 Chassi: 9BGTC11JMLC109233 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE DL1.6 Ano Fab.:1990 Prop.: Poliana Batista De Oliveira / Placa: HKB1345 Chassi: 94J2XSBJ88M015045 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 100 Ano Fab.:2008 Prop.: Joel F Coelho / Placa: GYF2810 Chassi: 9C6KG009010015557 Marca/Modelo: YAMAHA/XT 225 Ano Fab.:2001 Prop.: Divanil Heleno / Placa: CJO2707 Chassi: 9BWZZZ327VP025880 Marca/Modelo: VW/SANTANA 2000 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Fabiula Maria De Oliveira / Placa: HGC7678 Chassi: 9CDNF41ZJBM333829 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES SE Ano Fab.:2011 Prop.: Cierdi Goncalves / Placa: GRG2168 Chassi: 3VW1931HLSM307947 Marca/Modelo: I/VW GOLF GLX Ano Fab.:1995 Prop.: Marcio Silva De Alcantara / Placa: OPZ6936 Chassi: 9BHBG51CADP098760 Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M Ano Fab.:2013 Prop.: Rodrigo Carlos Da Silva / Placa: GKU5983 Chassi: 9BD146000R8347589 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO IE Ano Fab.:1994 Prop.: Eliton De Almeida / Placa: GOQ9780 Chassi: CG125BR1357011 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Jackson Luis Da Rocha / Placa: HIQ8018 Chassi: 9C2KC08108R159634 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Ednaldo Pessoa De SouzaBanco Panamericano S A / Placa: GZV3948 Chassi: 9BWMF07X0BP024060 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:2011 Prop.: Fmr Servicos E Conservacoes Ltda / Placa: HCK1664 Chassi: 9C6KE092070120078 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Sirlene Francisca De Paula / Placa: GOF5681 Chassi: 9C2JC1801NR251237 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1992 Prop.: Maria Das Gracas Pires Abrao / Placa: LBG8H22 Chassi: 9BGSC08ZTTC742990 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1996 Prop.: Maria Da Graca Ferreira De Azevedo / Placa: HHE1851 Chassi: 9CDNF41LJ8M128424 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Fabr / Placa: GWE5387 Chassi: 9C2JC250WWR194399 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Luan Celso Felizardo / Placa: HIF0844 Chassi: 9C2JC4110AR707086 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Josimar Junior Da SilvaBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: GYY7643 Chassi: 9C2JC30201R003115 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Aroldo Alberto Do Nascimento / Placa: GWY8392 Chassi: 9C2JC30203R014699 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2002 Prop.: Jose Luiz Brandao Da Silva / Placa: GKR0174 Chassi: 9BGKT08VMMC346490 Marca/Modelo: GM/KADETT SL Ano Fab.:1991 Prop.: Julio Cesar De Lima / Placa: GNP4130 Chassi: 9BD146000M3806279 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1991 Prop.: Jose Edson Vicente Dos Reis / Placa: QNP0537 Chassi: 9C2KC2500JR011158 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.:2017 Prop.: Renata Morais CabralRealmotos Del Rei Ltda / Placa: HDG5076 Chassi: 9C6KE090060007946 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2006 Prop.: Marcos Vinicius De Oliveira / Placa: CVL3603 Chassi: 9BWCA15X6YP126278 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2000 Prop.: Bruno Henrique Mantovani / Placa: QON3B57 Chassi: 9BFZH55L5J8193514 Marca/Modelo: FORD/KA SE 1.0 HA B Ano Fab.:2018 Prop.: Claudio Ximenes PaivaBv Financeira Sa C F I / Placa: HIW2023 Chassi: 94J2XDCG88M033043 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.:2008 Prop.: Leandro Geraldo Do Carmo / Placa: HAQ1804 Chassi: 9C6KE122090075171 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2009 Prop.: Luiz Antonio De Almeida / Placa: HFY2139 Chassi: 9CDNF41LJ8M087224 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Angelo Marcio De Oliveira / Placa: HDV5434 Chassi: 9BWGF07X26P007943 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:2006 Prop.: Roubert Eduardo Mendes Goes / Placa: PVD2108 Chassi: 9BD13531CF2275273 Marca/Modelo: FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8 Ano Fab.:2014 Prop.: Jose Ricardo Rossi Dos Santos / Placa: LCD9182 Chassi: 9BD178016W0543492 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1998 Prop.: Maria De Fatima Da Silva / Placa: GRG8840 Chassi: 8AFZZZEHCVJ000933 Marca/Modelo: IMP/FORD ESCORT GL 16V H Ano Fab.:1997 Prop.: Marcelo Jose Leandro / Placa: HHL0281 Chassi: 9C6KE091080060675 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2008 Prop.: Maria Aparecida F Da Silva / Placa: BPJ7800 Chassi: 1FMDU34X9RUC73129 Marca/Modelo: - Ano Fab.:1994 Prop.: Dario Goretti De Carvalho / Placa: GMS0707 Chassi: VS6ASXWPFSWC49521 Marca/Modelo: IMP/FORD FIESTA Ano Fab.:1995 Prop.: Vicente Altivo Filho / Placa: KNL0919 Chassi: 9C2MD280WWR005386 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:1998 Prop.: Alberto Camara De SouzaCons Nac Honda Ltda / Placa: GWU1854 Chassi: 9C2JC30201R005570 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Jose Vicente DiogoSilmo Com.veiculos E Pecas Ltda. / Placa: DOR1286 Chassi: 9BGXF68X04C202363 Marca/Modelo: GM/CORSA HATCH Ano Fab.:2004 Prop.: Felipe De Barros Silva / Placa: HHC3679 Chassi: 9C6KG017080079568 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2008 Prop.: Rafael Fernando De Castro / Placa: OOX2713 Chassi: 9BWAB45U0DT117038 Marca/Modelo: VW/GOL 1.6 POWER Ano Fab.:2012 Prop.: Paulo Eugenio D Oliveira E OutroAymore Cred. Finan. E Invest. S.aFernando Luciano Dos Santos / Placa: GTV3026 Chassi: 9BWZZZ377ST117942 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.:1995 Prop.: Sidinei Alexsandro De Castro / Placa: LCQ6458 Chassi: 9C2JC30104R090740 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Milton De Lemos / Placa: HAF2028 Chassi: 9C2JC30212R519828 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2002 Prop.: Silas De Freitas Siqueira / Placa: GWO5322 Chassi: 9BD178226W0692889 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1998 Prop.: Ailton De Souza Silva / Placa: GOJ5941 Chassi: BY046330 Marca/Modelo: VW/GOL Ano Fab.:1981 Prop.: Daiane Costa Mendes / Placa: EQB6471 Chassi: 9BWLB05U6CP027272 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS Ano Fab.:2011 Prop.: Andre Ricardo Guadencio Da Silva / Placa: MPL3713 Chassi: 9BGSC68ZWWC709938 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1998 Prop.: Leonardo Rodrigues De OliveiraCifra Sa Financ Investimento / Placa: GPL3085 Chassi: 9BD14600003022937 Marca/Modelo: FIAT/UNO Ano Fab.:1985 Prop.: Fabiano Mauricio Da Silva / Placa: ANE7195 Chassi: 9BWKA05Z964079222 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Ano Fab.:2005 Prop.: Luciano Rolao / Placa: GUO7846 Chassi: 9BWZZZ30ZTP039175 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1996 Prop.: Rogerio Da Conceicao Oliveira / Placa: GKS0901 Chassi: 9BFBSZGDA2B773522 Marca/Modelo: FORD/KA GL Ano Fab.:2002 Prop.: Elizabeth M Do N Carvalho / Placa: HBF7382 Chassi: 9C6KE044050137311 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Pedro Henrique Santana Da Silva / Placa: GKY9455 Chassi: 9BWZZZ30ZGT012768 Marca/Modelo: VW/GOL S Ano Fab.:1985 Prop.: Wallacy Barbosa Fagundes Silva / Placa: LOX3605 Chassi: 93FML03002M000208 Marca/Modelo: COFAVE/APRILIA PEGASO650 Ano Fab.:2002 Prop.: Vania Cunha De Souza Oliveira / Placa: KWX6871 Chassi: 93XHYKH8WGCF20723 Marca/Modelo: MMC/PAJERO 4X4 HPE D Ano Fab.:2015 Prop.: Josefa Jandira Neto Ferreira Dias / Placa: JTK5192 Chassi: 9BWZZZ377TT004211 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1996 Prop.: Wanderli Rodrigues De Melo / Placa: HGS8600 Chassi: 9BD17241C53119786 Marca/Modelo: FIAT/SIENA HLX FLEX Ano Fab.:2004 Prop.: Anderson Da PazOmni Local S/a Cred.financ.e InvestAnderson Da Paz / Placa: PZE0449 Chassi: 9C6RG3120H0020149 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR150 FACTOR ED Ano Fab.:2017 Prop.: Ramon Rodrigues Das Gracas / Placa: HHL0091 Chassi: 9C6KE090080029229 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Marildo De OliveiraBanco Finasa Sa / Placa: GOJ4813 Chassi: 9BWZZZ30ZNT123747 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.8 Ano Fab.:1992 Prop.: Iraci Lino / Placa: GQU0683 Chassi: 9BGSC08WRRC609669 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1994 Prop.: Marcos Francisco De Paula / Placa: HCQ6777 Chassi: 9BD17140LA5638272 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX FLEX Ano Fab.:2010 Prop.: Alisson Gentil TavaresAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: LOC3036 Chassi: 9C2HA07002R036509 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2002 Prop.: Panamericano Arrendamento Mercantil Sa / Placa: HEQ3961 Chassi: 9C2KD0550BR048614 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2011 Prop.: Juraci Cristiano Lourenco / Placa: HDG5136 Chassi: 9C6KE091060017383 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2006 Prop.: Raquel Aparecida De Paula / Placa: HHA4714 Chassi: 9C6KE092080208443 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Patricia Aparecida LeiteBanco Do Brasil Sa / Placa: HKT5890 Chassi: 9BD27803M97160799 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Amt Telecomunicacoes EireliItau Unibanco S.a. / Placa: BOT5715 Chassi: 9BWZZZ30ZKP250562 Marca/Modelo: VW/PARATI CL Ano Fab.:1989 Prop.: Gabriel Zimmermann Agostini De Medeiros / Placa: GWG5750 Chassi: 9C6KE043040040404 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2004 Prop.: Paulo Felicio De Souza / Placa: GUW3640 Chassi: 9BGSU19F0CB113852 Marca/Modelo: CHEVROLET/CLASSIC LS Ano Fab.:2011 Prop.: Pedras Dma Ltda MeBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GCJ0050 Chassi: JMYSTCY4AEU000465 Marca/Modelo: I/MMC LANCER 2.0 Ano Fab.:2013 Prop.: Gutemberg PereiraItau Unibanco Sa / Chassi: 9C6KG0660F0043228 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2015Amilton Aparecido Ferreira / Placa: GPS6792 Chassi: 9C2JC1801PRP10913 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1993 Prop.: Carlos Henriques Rosa Teodoro / Placa: GYF3362 Chassi: 9C2JC30201R089640 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Jose Gonzaga Pereira Da Silva / Placa: GNL7631 Chassi: 9C62TW000M0039402 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Z Ano Fab.:1991 Prop.: Juscelino Faber De Freitas / Placa: HEF4070 Chassi: 93YLM2N368J879045 Marca/Modelo: RENAULT/MEGANESD DYN 20 Ano Fab.:2007 Prop.: Jairo Bastos Marcelino / Placa: LRR0348 Chassi: 9C6KE037030016489 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2003 Prop.: Eliton Vinicius Ribeiro / Placa: GTR0642 Chassi: 9BGKZ08GSSB423614 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1995 Prop.: Layla Cristhiane De Sousa Silva / Placa: GKY3926 Chassi: 9BG5JK11ZFB002075 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 1.8 Ano Fab.:1984 Prop.: Welhington Pereira Leal / Placa: HDW9170 Chassi: 9BD27801A72526432 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Maria Auxiliadora G De CarvalhoBco.santander S/a / Placa: GSU0013 Chassi: 9C2JC30101R190061 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Carlos Alexandre D Lacerda / Placa: HMX6058 Chassi: 9C6KE1220A0101973 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2009 Prop.: Renilson RibeiroBanco Finasa Bmc S A / Placa: GYR5113 Chassi: 9BD15808814196235 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART Ano Fab.:2000 Prop.: Banco Itaucard Sa / Placa: GKZ8373 Chassi: 9BD146000R8351238 Marca/Modelo: FIAT/FIORIN0 1.0 Ano Fab.:1994 Prop.: Jose Tadeu De Brito / Placa: NPB1976 Chassi: 8AJFZ29G9B6118395 Marca/Modelo: I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV Ano Fab.:2010 Prop.: Luciano Lourenco De SouzaBco.j.safra S.a / Placa: GSI6514 Chassi: 9BD146000R8335293 Marca/Modelo: FIAT/FIORIN0 1.0 Ano Fab.:1994 Prop.: Marcelo Antonio Da Conceicao / Placa: GKR7290 Chassi: 5D11AGC152498 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1977 Prop.: Alessandra Elizabeth Mariano / Placa: GML5021 Chassi: 9BG124ARVTC910470 Marca/Modelo: GM/S10 2.2 S Ano Fab.:1996 Prop.: Edson Simao Guedes / Placa: KWB7107 Chassi: 9BD11812EE1269201 Marca/Modelo: FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6 Ano Fab.:2013 Prop.: Nilton Cesar Da Silva Mendes / Placa: PVH9859 Chassi: 9C6KG0660F0035034 Marca/Modelo: YAMAHA/YS150 FAZER ED Ano Fab.:2014 Prop.: Renan Brito De Castro RodriguesBanco Yamaha Motor Do Brasil S.a. / Placa: KHK5184 Chassi: 9BGJK19BVVB569118 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1997 Prop.: Maura Antonia Carvalho Moreira / Placa: KOB8205 Chassi: 935FCKFVYCB515679 Marca/Modelo: CITROEN/C3 GLX 14 FLEX Ano Fab.:2011 Prop.: Rosilene Cabette Franca CarneiroSicoob Credicom Cecm M P A Saude Mg LtdaRosilene Cabette Franca Carneiro / Placa: GPK8227 Chassi: 9BD159000P9033140 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA Ano Fab.:1993 Prop.: Mayra Monica Gomes / Placa: HEC9252 Chassi: 9C2KC08507R065802 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Edina Miranda De LimaBv Financeira S A C F I / Chassi: LWYMCA203F6A01773 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2014 / Placa: GMS8118 Chassi: 9BWZZZ30ZJT030834 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1988 Prop.: Jose Alcides Da Silva Junior / Placa: HNH6497 Chassi: 9C6KE1260B0020529 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2011 Prop.: Jose Trindade Do Nascimento / Placa: GMA7676 Chassi: 9BGJK69YKKB027679 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1989 Prop.: Dione Domingos Tome / Placa: PWH9297 Chassi: 9BD57834UGB018237 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING CD Ano Fab.:2015 Prop.: Phellipe Duarte Sabir - MeBco.bradesco S/a / Placa: GVU6229 Chassi: 9BD255044W8637061 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO IE Ano Fab.:1998 Prop.: Marcilio Miranda Monteiro / Placa: GRH8819 Chassi: 9C2KD0101NR215701 Marca/Modelo: HONDA/NX Ano Fab.:1992 Prop.: Renato Bras Fernandes / Placa: HLR3C37 Chassi: 9C6KE1510B0000134 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E Ano Fab.:2010 Prop.: Oseias Elton De Oliveira Silva / Placa: HCE6765 Chassi: 9C2JC42109R009228 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2008 Prop.: Alex Rodrigues De Jesus / Placa: JSO3841 Chassi: 9CDNF41LJ9M275812 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Giovani Jose Do Nascimento Silva / Placa: LAG4305 Chassi: 9CDDR350SRM000073 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI DR350SE Ano Fab.:1994 Prop.: Maria Jose De Almeida / Placa: KJO2272 Chassi: 9BD17106G85226924 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Joel Goncalves Rodrigues / Placa: BLF9858 Chassi: 9BWZZZ377ST037898 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.:1995 Prop.: Carlos Suderio Da Silva / Placa: HHL0I35 Chassi: 9CDNF41LJ8M231141 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Ruggere Goncalves De Souza / Placa: HHG6771 Chassi: 9BD17164LC5789808 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.:2011 Prop.: Weg Transportes LtdaBradesco Adm De Consorcios Lt / Placa: DJS6674 Chassi: 9C2JC30213R800770 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2003 Prop.: Izaulina Eugenia De Jesus / Placa: GVY7471 Chassi: 9C62TW000J0007530 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Z Ano Fab.:1988 Prop.: Walnei Luna / Placa: PZR5062 Chassi: 9BD341A8CJY476473 Marca/Modelo: FIAT/MOBI DRIVE Ano Fab.:2017 Prop.: C De Form De Cond Santo Expedito / Placa: KCU0889 Chassi: BO115366 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 L Ano Fab.:1980 Prop.: Wesley Da Costa Luz / Placa: HCE0577 Chassi: 9C6KE044050116815 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Angelina Candida Da Silva / Placa: OPE4021 Chassi: 8AFUZZFHCDJ088959 Marca/Modelo: I/FORD FOCUS HC FLEX Ano Fab.:2012 Prop.: Elder Henrique Dos SantosAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: LAG0618 Chassi: 9C2JA0101RRR80522 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:1994 Prop.: Drogaria Lugos Ltda / Placa: GNS8374 Chassi: 9BD146000R8342855 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO PICK UP LX Ano Fab.:1994 Prop.: Vilma De Fatima Da Silva / Placa: HFV8730 Chassi: 9C2KC08107R171177 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Farmacia Gloria LtdaSilmo Com De Veic E Pecas Ltda / Placa: KUB5707 Chassi: LB4NAP45328 Marca/Modelo: FORD/BELINA Ano Fab.:1982 Prop.: Jose Reis De Campos / Placa: GNX0712 Chassi: CG125BR1495525 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Leandro Da Silva Nascimento / Placa: GKZ4842 Chassi: BS356701 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1500 Ano Fab.:1973 Prop.: OrlandoEstevaoRocha/Placa:OXH8100Chassi:9C6KE2040E0001221 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR K1 Ano Fab.:2013 Prop.: Lucinea De Jesus AlvesBanco Yamaha Motor Do Brasil S.a. / Placa: GPO7440 Chassi: 9C64AN000P0005211 Marca/Modelo: YAMAHA/DT 200 Ano Fab.:1993 Prop.: Eduardo Rocha Silva / Placa: DUX0332 Chassi: 9C2JC30707R033770 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Jose G Neves Da Silva / Placa: HML3B57 Chassi: 9BD195162B0045354 Marca/Modelo: FIAT/UNO WAY 1.0 Ano Fab.:2010 Prop.: Fabrizio Homem Couto / Placa: OLP1176 Chassi: 9C6KE1520C0096817 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2011 Prop.: Leivison Alves Da Costa / Placa: GKP5561 Chassi: 9BD146000N3870457 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1992 Prop.: Joao Henrique Campos Ferreira / Placa: KPI5130 Chassi: 9C2NC4310BR278275 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Janete Gomes Viana / Placa: HLD4918 Chassi: 9C2KD04209R504145 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2009 Prop.: Simone Aparecida Moreira De Faria / Placa: GSE3049 Chassi: 9BFZZZ54ZPB424547 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1993 Prop.: Marina Lucia De Oliveira / Placa: OWQ2424 Chassi: 9C6KE1940E0020795 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR ED Ano Fab.:2013 Prop.: Maria Aparecida De Paula / Placa: DGM4798 Chassi: 9C6KE038030005099 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Rogerio Pereira Paixao / Placa: DOG8013 Chassi: 8AC9046125A925720 Marca/Modelo: I/M.BENZ413CDI SPRINTERC Ano Fab.:2004 Prop.: Aguinaldo Pedro Figueiredo / Placa: GNK6861 Chassi: 9BFZZZFDATB012968 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1996 Prop.: Paulo Cesar De Souza / Placa: GMP5841 Chassi: 9BWZZZ377ST152052 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1995 Prop.: Breno Guimaraes Martins / Placa: GRH0H34 Chassi: 9C2JC2501RRS22862 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1994 Prop.: Daniel Americo Fidelis / Placa: GSN1763 Chassi: 9C2MD2800YR005963 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:2000 Prop.: Alex Sander Resende Moreira / Placa: OQL9144 Chassi: 9C6KE1260C0028692 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2012 Prop.: Alessandro Matias / Placa: HLR4158 Chassi: 9C6KE1070B0007521 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125XK Ano Fab.:2011 Prop.: Nesinho Jose De Freitas / Placa: OPE3H00 Chassi: 9C6KE1520D0123405 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2012 Prop.: Luis Felipe De Macedo Silva / Placa: DFL2983 Chassi: 9BD11995841017377 Marca/Modelo: FIAT/DOBLO EX Ano Fab.:2004 Prop.: Banco Bradesco Financiamentos S / Placa: GVT8506 Chassi: 9BD246034T5882021 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS IE Ano Fab.:1996 Prop.: Maria Helena Vasques Lamassa / Placa: HAM5122 Chassi: LB4NBD95738 Marca/Modelo: FORD/BELINA II Ano Fab.:1983 Prop.: Jose Afonso Da Silva / Placa: GSG9055 Chassi: 9BWZZZ30ZFT017361 Marca/Modelo: VW/GOL Ano Fab.:1985 Prop.: Geremias Dos Santos / Placa: HBF6024 Chassi: 9C2KC08104R097643 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Silvane Cristina P Brandao / Placa: MPQ2115 Chassi: 9BWZZZ377VT080325 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Carlos Augusto Lopes De Souza / Placa: KNE4311 Chassi: 9BWCA01J214043000 Marca/Modelo: VW/GOLF Ano Fab.:2001 Prop.: Victor Henrique E Silva / Placa: HEG2814 Chassi: 9C2KC08607R005135 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2006 Prop.: Jose Batas De Sousa / Placa: HBF5115 Chassi: 9C2JD20203R021815 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS ES Ano Fab.:2003 Prop.: Joao Carlos Ferreira Da Silva / Placa: GRG6573 Chassi: 9BD146000K8097507 Marca/Modelo: FIAT/UNO FIORINO 1.5 Ano Fab.:1989 Prop.: Leonardo Sebastiao Gomes De Lima / Placa: LKH3606 Chassi: 9C2KC08106R878034 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Danielle Caetano De Paula / Placa: FBC9253 Chassi: 9BD15804AD6715328 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON Ano Fab.:2012 Prop.: Catarina G Do Nascimento SilvaBanco Itaucard Sa / Placa: HLD4655 Chassi: 9C2KC16109R042522 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2009 Prop.: Roberto Candido Da Silva / Placa: GTG2C89 Chassi: 9BGSC08WS5C651068 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1995 Prop.: Vanessa Nunes De Oliveira / Placa: HDG0269 Chassi: 9C6KE092070076651 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Hudson Henrique Calixto De Assis / Placa: GTH2806 Chassi: 9BGJK11ZKKB059270 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 1.8 Ano Fab.:1989 Prop.: Izaias Alves De Magalhaes / Placa: HFQ2590 Chassi: 9C6KE122090000718 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2008 Prop.: Aline Da Silva Souza / Placa: OPR4420 Chassi: 9C6KE1260C0029144 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab

9C2JC3010YR024858 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 / Placa: BUG9169 Chassi: 9BWZZZ331SP054744 Marca/Modelo: VW/QUANTUM GLS 2000I Ano Fab.:1995 Prop.: Ademir Augusto FerreiraBv Financeira S A C F I / Placa: MPF9769 Chassi: 9BGSD68ZVTC625836 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1996 Prop.: Maria Aparecida VieiraBanco Daycoval S/ aWilson Luiz Fabri Junior / Placa: DYO2790 Chassi: 9C2KC08107R211962 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Celio Alves Da Silva Sobrinho / Placa: HHE9510 Chassi: 9BD27803A87069819 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Qualytintas Revestimento Ltda Me / Placa: DDH9628 Chassi: 8AFDZZFHA5J380538 Marca/Modelo: I/FORD FOCUS 1.6L HA Ano Fab.:2004 Prop.: Valderez Gomes De Lucena FilhoBanco Pecunia SaFrancislene De Assis Sousa / Placa: CMR5979 Chassi: 9BD146000M8195103 Marca/Modelo: FIAT/UNO P.UP LX YOUNG Ano Fab.:1991 Prop.: Joao Batista Alberti / Placa: LBR7942 Chassi: 3VW1931HLVM315031 Marca/Modelo: IMP/VW GOLF GLX 2.0 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Tales Welington Moreira / Placa: BFA6792 Chassi: 9BGJK11VMMB027830 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1991 Prop.: Camila Cunha De Paula / Placa: DZO6372 Chassi: 9C2KC08108R141205 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Sherlynn Taconi Dias / Placa: HFK6355 Chassi: 9C2JC4120BR715034 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2011 Prop.: Jennifer Correa AbelBco Panamericano S.a / Placa: BWO0681 Chassi: 34403214000449 Marca/Modelo: M.B./M.BENZ L 1113 Ano Fab.:1970 Prop.: Alquisa Produtos Quimicos Ltda / Placa: GPE9673 Chassi: 9BG443NNJJC022915 Marca/Modelo: GM/CHEVROLET D 40 CUSTOM Ano Fab.:1988 Prop.: Gilberto Abrao / Placa: BPA7739 Chassi: 9BWZZZ30ZGT026566 Marca/Modelo: VW/PARATI S Ano Fab.:1985 Prop.: Jose Marcio Manoel / Placa: ECH4240 Chassi: 94J2XJEJ88M006390 Marca/Modelo: SUNDOWN/STX MOTARD 200 Ano Fab.:2008 Prop.: Dione Rodrigues De JesusBv Financeira S A C F I / Placa: HEB9524 Chassi: 93HFA65408Z217612 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LXS FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Josimar Paiva MatowskiBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: MQX0880 Chassi: 935CHRFM82J516883 Marca/Modelo: CITROEN/XSARA PICASSO EX Ano Fab.:2002 Prop.: Ivanildo Lacerda Leite De TorresAymore Cred Fin Inv Sa / Placa: BJO6839 Chassi: VS6ASXWPFSWL88269 Marca/Modelo: IMP/FORD FIESTA Ano Fab.:1995 Prop.: Ricardo Aires Bagatini / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: - / Placa: OOC5389 Chassi: 3FA6P0K98FR174382 Marca/Modelo: I/FORD FUSION FWD GTDI B Ano Fab.:2014 Prop.: Jose Silva Neto MeBanco Do Brasil Sa / Placa: HGM3630 Chassi: 9C2KC08108R035041 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Guilherme Henrique De Castro / Placa: HJX5426 Chassi: 9C6KE092080232207 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Carlos Roberto Rodrigues / Placa: GMY2378 Chassi: 9BG5JK11ZGB060086 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1986 Prop.: Valdir Domingues / Placa: EAM1758 Chassi: 9BWAA05U79P000200 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2008 Prop.: Carlos Sergio Almeida De MoraesBanco Volkswagen S A / Placa: NYD3210 Chassi: 9BD195162C0339873 Marca/Modelo: FIAT/UNO WAY 1.0 Ano Fab.:2012 Prop.: Jose DiasBco.do Brasil / Marca/Modelo: HONDA/CG 125I FAN / Placa: BOF2184 Chassi: 9BWZZZ55ZPB425736 Marca/Modelo: VW/LOGUS CL Ano Fab.:1993 Prop.: Gesiel Martins Da Silva / Placa: FMU7156 Chassi: 3C4PFABB7ET734906 Marca/Modelo: I/FIAT FREEMONT PREC AT6 Ano Fab.:2013 Prop.: Piralog Express Transportes Eireli EppBanco Do Brasil Sa / Placa: GMN3729 Chassi: 9BGJK11YJJB061361 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1988 Prop.: Marcelo Felipe M. De Souza / Placa: HHK8008 Chassi: 9BGSU19F0BB189824 Marca/Modelo: CHEVROLET/CLASSIC LS Ano Fab.:2010 Prop.: Adriano Dos ReisBco.santander S/a / Placa: MWO4384 Chassi: 9BG148EH0DC404374 Marca/Modelo: CHEVROLET/S10 LT DD2 Ano Fab.:2012 Prop.: Almeida E Ferro Ltda MeBanco Gmac Sa / Placa: BKP0685 Chassi: 9BD14600003021191 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1985 Prop.: Carlos Aparecido Ramiro / Placa: HHE9207 Chassi: 9BD19250R83072335 Marca/Modelo: FIAT/STILO SPORTING FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Tania Regina Bastos NavarroBanco Pan S A / Placa: HKV8475 Chassi: 9BGRX4810AG212592 Marca/Modelo: GM/CELTA 4P SPIRIT Ano Fab.:2009 Prop.: Paulo Henrique PereiraBv Financeira S.a Credito Fin. inv. / Placa: DVB2052 Chassi: 9BR53ZEC178551627 Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA XLI16VVT Ano Fab.:2006 Prop.: Reinaldo Batista De Carvalho / Placa: DJY5472 Chassi: 9C2JC30104R087189 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: DionizioBatistaRamos/Placa:HGM6749Chassi:9C2JC41109R054378 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Robisnei Moreira / Placa: CMU8852 Chassi: BA416521 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.:1977 Prop.: Jose Milton Da Silva / Placa: HAK1935 Chassi: 9BWHE21J534044893 Marca/Modelo: VW/GOLF GTI Ano Fab.:2002 Prop.: Eduardo Henrique NogueiraAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: BOA6029 Chassi: BY015547 Marca/Modelo: VW/GOL S Ano Fab.:1980 Prop.: Carlos Roberto Borges / Placa: BNY5663 Chassi: BS480948 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1500 Ano Fab.:1974 Prop.: Donizeti Dos Santos / Placa: CKX5112 Chassi: 8AFZZZEHCVJ019150 Marca/Modelo: IMP/FORD ESCORT GL 16V H Ano Fab.:1997 Prop.: Ilson Jose Lopes Cardoso / Placa: EYX1489 Chassi: 9BWDA05U6DT161229 Marca/Modelo: VW/NOVO VOYAGE 1.0 Ano Fab.:2012 Prop.: Jose Benedito De SouzaBv Financ Sa C F I / Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2005 / Placa: NZS0007 Chassi: WAUCFC8P7CA011992 Marca/Modelo: I/AUDI S3 2.0 TURBO FSI Ano Fab.:2011 Prop.: Antonio Marcos Alves / Placa: GVG1080 Chassi: 9BWZZZ373YT070902 Marca/Modelo: VW/GOL 1.6 Ano Fab.:1999 Prop.: Emilia De Fatima Raimundo / Placa: HGM4119 Chassi: 9C2JC30708R128784 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Vera Eunice Borges Prevital / Placa: GRJ1520 Chassi: 9BWZZZ30ZKT091290 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1989 Prop.: Joao Batista Rezende / Placa: EKA8314 Chassi: 9C2KC16309R019239 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIXESD Ano Fab.:2009 Prop.: Erminia Rosa Dos SantosBanco Panamericano S A / Placa: DCP9640 Chassi: 9C2JC30201R013338 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Rafael De Souza Felix / Placa: HJC0359 Chassi: 9BFZE16P488972786 Marca/Modelo: FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Esmerio Bento Da FonsecaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HMR1001 Chassi: 93HGM2520AZ112786 Marca/Modelo: HONDA/CITY LX FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Jose Rodrigo Melo LemosBanco Finasa Bmc S A / Placa: GTL9410 Chassi: 9C6KE010010043867 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2001 Prop.: Gustavo Theodoro Ribeiro / Placa: GUD5771 Chassi: 9BG5TC11UGC151921 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1986 Prop.: Renato Junio De Oliveira / Placa: BGA4583 Chassi: 9BWZZZ30ZKT136307 Marca/Modelo: VW/GOL GTS 1.8 Ano Fab.:1989 Prop.: Wendel Henriquedias Oliveira / Placa: DYN2836 Chassi: 94RGR150U6M000735 Marca/Modelo: BRAMONT/GARINI GR150 U Ano Fab.:2006 Prop.: Marly Divina Dionizio / Placa: GKJ3198 Chassi: 9BGKT08VMMC345383 Marca/Modelo: GM/KADETT SL Ano Fab.:1991 Prop.: Guilherme Jose Oliveira Ramos / Marca/Modelo: HONDA/XR 200R / Placa: DLY2557 Chassi: 9C2KC08106R912035 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Marcos Celestino Da Silva / Placa: BIM3617 Chassi: 9BWZZZ33ZJP221694 Marca/Modelo: VW/QUANTUM GLS Ano Fab.:1988 Prop.: Carlos Henrique Moreira De Souza / Placa: CFB5582 Chassi: 9BD146000J3552852 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1988 Prop.: Luciano Aparecido Basilio / Placa: CDS0004 Chassi: 9C2JC30708R535925 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Joao Marcos Coelho / Placa: HKV7650 Chassi: 9BD110586A1511022 Marca/Modelo: FIAT/LINEA HLX 1.9 Ano Fab.:2009 Prop.: Emerson Flavio Campos AmaralBv Financeira S A C F I / Placa: GKP5699 Chassi: 9BWZZZ30ZNT038647 Marca/Modelo: VW/GOL GL 1.8 Ano Fab.:1992 Prop.: Marta Luciano Moreira / Placa: EKG8271 Chassi: 93FCRECFCDM005691 Marca/Modelo: KASINSKI/CRZ 150 10 Ano Fab.:2012 Prop.: Marcia Maria Dos Santos LopesAymore Cred Fin Inv Sa / Marca/Modelo: KASINSKI/WIN 110 60 / Placa: PUS6506 Chassi: 9BGKT69L0FG152470 Marca/Modelo: CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ Ano Fab.:2014 Prop.: Maria Jose Loyola / Placa: MGS0603 Chassi: 9C2MC35008R115511 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Danielle Carvalho Conti / Placa: COB0062 Chassi: 9BD178258W0703089 Marca/Modelo: FIAT/PALIO 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Lowry Fabiano Silva / Placa: GZR1548 Chassi: 9C2JC30103R142041 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Victor Augusto Cruz / Placa: CAK1058 Chassi: KNHTP7362S6204275 Marca/Modelo: IMP/KIA BESTA SV Ano Fab.:1995 Prop.: L A Teixeira E Filho Sc LtdaBanco Bradesco S A / Placa: PVM7898 Chassi: 9C6KE1940F0043430 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR ED Ano Fab.:2014 Prop.: Romulo Patrick DiasAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: CJY8483 Chassi: 9BD255394V8531866 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO WORKING Ano Fab.:1997 Prop.: Luiz Antonio Teixeira / Placa: GOC4743 Chassi: 9C2JC1801NR245578 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1992 Prop.: Diego Gomes Dias / Placa: NTC4120 Chassi: 936ZBXMMBB2067894 Marca/Modelo: PEUGEOT/BOXER M330M 23S Ano Fab.:2010 Prop.: Lucas Mikhail Coleti Eireli Me / Placa: GUD3265 Chassi: 9BGTC15UJJC160104 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE MARAJO Ano Fab.:1988 Prop.: Severino Francisco Da Silva / Placa: LUZ4778 Chassi: 9C2KC08206R818846 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2006 Prop.: Profissional Com.de Vei.e Pecas / Placa: HFV4684 Chassi: 9C6KE1520B0072112 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2011 Prop.: Fernando Aparecido Luiz / Placa: DHR3076 Chassi: 9BGXF80004C214667 Marca/Modelo: GM/MONTANA Ano Fab.:2004 Prop.: Azul Cia De Seguros Gerais / Placa: CAF8802 Chassi: ZFA160000S5091231 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO SLX Ano Fab.:1995 Prop.: Cheila Mara De Assis Dos Santos / Placa: BPJ9426 Chassi: 9BD146000R5330689 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Magox Ind E Com E Repres LtdaBco Real Sa / Placa: CXE1699 Chassi: 9BWZZZ373XP023952 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Carolina Rangel / Placa: HOB3924 Chassi: 9BWLB05U4BP109175 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 CE Ano Fab.:2010 Prop.: Salatiel Engenharia LtdaBco.do Brasil / Placa: ELS6355 Chassi: 9BD15822AA6321555 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano Fab.:2009 Prop.: Valquiria Rodrigues LopesAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: DLN0274 Chassi: 9C6KE042030016419 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2003 Prop.: Wellington Felix De Lima / Placa: GTL9575 Chassi: 9C2JC30103R108744 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Sebastiao Augusto Rodrigues / Placa: HDC0851 Chassi: 9C6KE091060011082 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2006 Prop.: Ana Paula Barretto De Oliveira / Placa: GYX3037 Chassi: 9BD17202423016363 Marca/Modelo: FIAT/SIENA ELX Ano Fab.:2002 Prop.: Edemir Natal Marques Dos SantosBco.bradesco S/a / Placa: EPZ6109 Chassi: 9BG124HF0BC411268 Marca/Modelo: GM/S10 ADVANTAGE S Ano Fab.:2010 Prop.: Santino Martins De SousaBanco Itaucard SaMarcelo Cristiano Da Silva Salvador / Placa: HGM4532 Chassi: 9C2KC08508R054717 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Fama Ind.e Com.de Linguica Ltda / Placa: CDI7786 Chassi: 9C6KG026090006289 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 250X Ano Fab.:2008 Prop.: Cristiano Batista Dos Santos / Placa: DFE9294 Chassi: 9BWCA05YX1T194504 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2001 Prop.: Andreza Guedes De Almeida / Placa: CIX5774 Chassi: 9BGJG19BVTB543378 Marca/Modelo: GM/VECTRA GL Ano Fab.:1996 Prop.: Ana Cristina Gianeli / Placa: CNE9634 Chassi: 9BD178258W0587639 Marca/Modelo: FIAT/PALIO 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Dirce Amaro De Souza / Placa: MBK8392 Chassi: 9C2JC30201R032089 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Alessandro Antonio Negretti / Placa: EPV4584 Chassi: 9BD27803MA7265448 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE FLEX Ano Fab.:2010 Prop.: Liliana Aparecida Ribeiro De SouzaBco Bradesco Sa / Placa: NWG2663 Chassi: 95VCA4J8ABM006764 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2010 Prop.: Silvio Cassio De Carvalho / Placa: EKB7374 Chassi: 9C2JC4110AR648927 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Colt Security Ltda / Placa: CKV2456 Chassi: 9BD146028V5920246 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.:1997 Prop.: Raga Comercio E Distribuicao Ltda / Placa: GRH5265 Chassi: 9C2JC2501SRS00655 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Julio Cezar Jordao / Placa: PZY3978 Chassi: 9C2KC2500HR049827 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.:2017 Prop.: Carlos Gabriel Rodrigues FariaAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: BQV2405 Chassi: 8AS4BRFX2S5182217 Marca/Modelo: I/PEUGEOT 405 SRI Ano Fab.:1995 Prop.: Celina Dos Santos Souza / Placa: GOD6128 Chassi: CG125BR2156401 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Roberto Carlos Vicente / Placa: GNG1800 Chassi: 5G08VCB006423 Marca/Modelo: GM/MONZA Ano Fab.:1983 Prop.: Eider Donizeti Panseri / Placa: HDS4588 Chassi: 9C2NC4310BR275805 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Joao Batista Correa / Placa: GVA0699 Chassi: 9C2JC1801MR569371 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1991 Prop.: Juliano Soares Oliveira / Placa: GSP1395 Chassi: 9BD17270MB3577439 Marca/Modelo: FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 Ano Fab.:2010 Prop.: Rossana De VasconcelosBanco Pan S A / Placa: QQQ5419 Chassi: 9BD57834FKY324169 Marca/Modelo: FIAT/STRADA HD WK CD E Ano Fab.:2019 Prop.: Valdinei Paulino De Faria E Outr / Placa: HBO2363 Chassi: 9C2HA07105R010834 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2004 Prop.: Maria Rafaela De Melo Da Costa M / Placa: HHA6032 Chassi: 9CDNF41LJ8M092395 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Dennys Tadeu Alves / Placa: FJF5017 Chassi: 9C2ND1110DR022209 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2013 Prop.: Paulo Eduardo De Oliveira Cardoso / Placa: GRK7283 Chassi: 9BWZZZ32ZFP226941 Marca/Modelo: VW/SANTANA CD Ano Fab.:1985 Prop.: Dirceu Otaviano Dos Reis / Placa: HGM3921 Chassi: 9C2JC30708R083001 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Gizele De Lourdes Do Amaral / Placa: OQP1158 Chassi: 9C6KE1520D0132651 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2012 Prop.: Aleff Magnael Silva De Andrade / Placa: OHF4558 Chassi: 9C2KC1670DR421103 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Jaelson Da Conceicao Silva / Placa: EFX7379 Chassi: 9BWMF07X7CP004972 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:2011 Prop.: Bradesco Auto Re Companhia De Seguros / Placa: CPT0924 Chassi: 9BM688102KB835013 Marca/Modelo: M.BENZ/709 Ano Fab.:1989 Prop.: Claudia Regina De Souza / Placa: CRA6722 Chassi: 9BFZZZFHAWB249480 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1998 Prop.: Tomaz Antonio Tripiciano / Placa: PZU6223 Chassi: 9C2KC2500HR046356 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.:2017 Prop.: Jose Claudio LoboBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: CDV0782 Chassi: 9BWCA05Y01P005528 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2000 Prop.: Auto Escola Dinamarca Sc LtdaBco Panamericano Sa / Placa: CCS5652 Chassi: 9BWZZZ55ZSB783150 Marca/Modelo: VW/POINTER CLI 1.8 Ano Fab.:1995 Prop.: Rosangela Simeao / Placa: GRR7740 Chassi: 9BD15804AB6537671 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON Ano Fab.:2010 Prop.: Magno Reis GoncalvesBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: AJP8048 Chassi: 9C2JC30101R029208 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Ewerton Henrique De Souza / Placa: BPJ9688 Chassi: 9BWZZZ32ZNP029464 Marca/Modelo: VW/SANTANA GLS 2000 Ano Fab.:1992 Prop.: Rodolfo Rodrigo Dos Santos / Placa: DOY2781 Chassi: 9C6KE092060040512 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Allison Francisco Fernandes / Placa: DQR0810 Chassi: 9BD17103G62638586 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Marcilio Julio Domingos / Placa: HGM3521 Chassi: 9CDNF41LJ8M085300 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Everton Henrique Pastre / Placa: GZR6619 Chassi: 9C6KE020020045707 Marca/Modelo: Y/YAMAHA CRYPTON Ano Fab.:2001 Prop.: Carlos Sebastiao De Melo / Placa: GUM6339 Chassi: 9BWZZZ379VT056516 Marca/Modelo: VW/PARATI CL 1.8 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Cacio Sampaio Rocha / Placa: CRC4908 Chassi: 9BGJK69TKJB010623 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 2.0 Ano Fab.:1988 Prop.: Vicente Porto De Vasconcelos / Placa: GNG8340 Chassi: 9BGKS08VLLC322893 Marca/Modelo: GM/KADETT SL/E Ano Fab.:1990 Prop.: Adriana Carnevali De Avila / Placa: BIH5038 Chassi: BO191948 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1981 Prop.: Josieli Virgulino De Faria / Placa: DDV1183 Chassi: 9BWCA05Y01T111047 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2001 Prop.: Jose Carlos Diniz SimaoAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: GUD7084 Chassi: 9BD178226V0247739 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1997 Prop.: Luiz Henrique Diogo Burgues / Placa: GQD7344 Chassi: 9BGKZ08GSSB414975 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1995 Prop.: Juliano Oliveira Martins / Placa: BVS6169 Chassi: 9BM688102PB980367 Marca/Modelo: M.BENZ/709 Ano Fab.:1993 Prop.: Construtora C F Pereira Ltda Epp / Placa: HOB1360 Chassi: 9BWLB05U8CP132394 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 CE Ano Fab.:2011 Prop.: Marlene Bastos Da CostaBradesco Adm De Consorcios Lt / Placa: PVD0630 Chassi: 9C2JC4110FR807071 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2014 Prop.: Nathan Henrique Ramos / Placa: HKI2521 Chassi: 9C2NC4310CR014755 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Ramon Finezi De Carvalho / Placa: HGM6681 Chassi: 9C2KC16109R001172 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2009 Prop.: Messias Inacio Viana / Placa: BFH5105 Chassi: 9BWZZZ30ZMT077458 Marca/Modelo: VW/GOL GL 1.8 Ano Fab.:1991 Prop.: Cristiane Komka Salvador / Placa: GSP0667 Chassi: BJ990496 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 L Ano Fab.:1979 Prop.: Izabel Cristina Zetula De Souza / Placa: BYH6366 Chassi: 9BWZZZ231TP020104 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:1996 Prop.: Daniel Baessi Vieira / Placa: EOR2642 Chassi: 9C6KE1520B0031848 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2011 Prop.: Joao Batista De Souza / Placa: HDC0635 Chassi: 9C2KD03206R007492 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS KS Ano Fab.:2006 Prop.: Roseli Ferreira Sant Ana / Placa: CWW2023 Chassi: 9C2HA0700XR043057 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1999 Prop.: Ioshio Hirata / Placa: CPE9439 Chassi: 9BWZZZ373XT075633 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Marco Luis Lopes / Placa: MAA9732 Chassi: 93FGF125WW1100252 Marca/Modelo: HYOSUNG/GF 125 SPEED Ano Fab.:1998 Prop.: Leonardo Felipe Wehmuth / Placa: HEK9098 Chassi: 9C2JC4110BR785198 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Augusto Cesar De O. Silverio / Placa: DKM7084 Chassi: 9C2KC08104R008522 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Josimar Martins Fernandes / Placa: HCX8416 Chassi: 9C2JC30706R960607 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Pedro Henrique Leandro Bonanome / Placa: GMQ1754 Chassi: BS575305 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1500 Ano Fab.:1975 Prop.: Edivino Roberto Trindade / Placa: CMK7227 Chassi: 8AWZZZ6K2WA512084 Marca/Modelo: IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI Ano Fab.:1998 Prop.: Barbara Custodio Inocencio / Placa: HFI7245 Chassi: 9C6KE1220A0134537 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2010 Prop.: Rodrigo De Paula Araujo Pereira / Placa: BIJ0100 Chassi: 9BG5JK69ZGB074126 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1986 Prop.: Sidinei Testa / Placa: MCO2255 Chassi: 9C2KC08104R057259 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Anderson Antonio Pereira / Placa: DYS7898 Chassi: 9C2KD03308R010483 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2007 Prop.: Daniela Aparecida Dos Santos Camargo / Placa: CYF0583 Chassi: 9BWZZZ374YT039786 Marca/Modelo: VW/PARATI 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Luciano Desiderio Do Nascimento / Placa: DKI7579 Chassi: 9BYC76A2ACC000012 Marca/Modelo: AGRALE/8700 Ano Fab.:2012 Prop.: Auto Moto Escola Ajr Ltda MeBanco Do Brasil Sa / Placa: CSG9595 Chassi: 9C2HA0710YR230848 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2000 Prop.: Adilson Carlos De Abreu / Placa: CBY8775 Chassi: 9BD146107T5726087 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1996 Prop.: Carlos Alberto Domiciano Contini / Placa: FDX2245 Chassi: 9C2KD0550DR114855 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2013 Prop.: Sergio Mendes Do Couto Junior / Placa: HDC6914 Chassi: 9C2JC4110AR630794 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Vera Lucia De Araujo Silva / Placa: DVP6623 Chassi: 9CDNF41AJ7M027529 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125 Ano Fab.:2006 Prop.: Marcelo Dos Santos OliveiraBanco Abn Amro Real Sa / Placa: AHJ0142 Chassi: 9BWZZZ377VT172179 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Jose Francisco Franco / Placa: BTC7564 Chassi: BP806831 Marca/Modelo: VW/FUSCA Ano Fab.:1971 Prop.: Antonio Ferreira Neto / Placa: DQQ6669 Chassi: 9362VN6AXBB015405 Marca/Modelo: PEUGEOT/HOGGAR ESCAPADE Ano Fab.:2010 Prop.: Marco Aurelio PutiniBox 9 Com De Veics Ltda / Placa: NFX7970 Chassi: 9BFZE16F578826385 Marca/Modelo: FORD/ECOSPORT XLT Ano Fab.:2006 Prop.: Ricardo Gregorio De Barros / Placa: CZM6286 Chassi: 9BWZZZ377YP065438 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2000 Prop.: Claudio Da Silva / Placa: OLO8183 Chassi: 9C2JC4810CR000246 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2011 Prop.: Reginaldo Ricardo De Godoy / Placa: HPG9750 Chassi: 9C2JC2500YR060115 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Otavio Henrique Pereira / Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E / Placa: GXL2218 Chassi: 95VCA2E59AM002641 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2009 Prop.: Marcelo Ramos / Placa: GYP3676 Chassi: 9C2KC08207R045124 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2007 Prop.: Gilmar Arcanjo Dos Santos / Placa: DET6048 Chassi: 9BWCA05Y32T085853 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2002 Prop.: Milani Pintura Industrial E Montagem DeBv Financeira S A C F I / Placa: DVF1865 Chassi: 9C2JA04207R026576 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2006 Prop.: Barbara Dos Santos Freitas / Placa: DGP3790 Chassi: 9BWZZZ30ZNT165747 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1992 Prop.: Tatiane Soares Ramos / Placa: DVP3522 Chassi: 9C2KC08107R098298 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Elson Inacio De Melo / Placa: FWO8078 Chassi: 9C2KC1660ER047217 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2014 Prop.: Lucas Donizeti Martins / Placa: CKL2027 Chassi: 9BGSE80NVVC681074 Marca/Modelo: GM/CORSA GL Ano Fab.:1997 Prop.: Edmar TeixeiraBv Financeira S A C F I / Placa: BPU5223 Chassi: 9BWZZZ30ZPT149214 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1993 Prop.: Rodrigo Candido Fonseca / Placa: DOX8829 Chassi: 9CDNF41LJ7M047504 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2006 Prop.: Elvis De Lima Bernardo / Placa: GQT9569 Chassi: BA780127 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.:1979 Prop.: Francisco De Assis Dearo / Placa: DBI9489 Chassi: 9BWZZZ30ZDP119163 Marca/Modelo: VW/VOYAGE GLS Ano Fab.:1983 Prop.: Celso Ricardo Araujo Batista / Placa: BHQ6241 Chassi: 9BFZZZ55ZMB115597 Marca/Modelo: FORD/PAMPA 1.8 L Ano Fab.:1991 Prop.: Paulo Cesar Cavelagna / Placa: FFG4144 Chassi: WVGSV65N5DW555901 Marca/Modelo: I/VW TIGUAN 2.0 TSI Ano Fab.:2012 Prop.: Fernando Vitor Torres Nogueira Franco / Placa: CCJ0859 Chassi: BJ620864 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1977 Prop.: Silvio Barbosa Braga / Placa: IDD0488 Chassi: 9BWZZZ377ST064810 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1995 Prop.: Keven Marques Biacchi / Placa: DVQ4859 Chassi: 9C2JC30707R039982 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Alvaro Ernesto De Moraes Silveira / Placa: JVG1465 Chassi: 9BGTR48W09B123146 Marca/Modelo: GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE Ano Fab.:2008 Prop.: Angela Cristhina Magalhaes De Araujo / Placa: EWK3394 Chassi: 93YLSR7UHCJ169467 Marca/Modelo: RENAULT/LOGAN EXP 16 Ano Fab.:2011 Prop.: Ana Maria Abrao EvangelistaCia Cfi R C I Brasil / Placa: GRJ0456 Chassi: 9BWZZZ377ST164890 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.:1995 Prop.: Isis Kelly Mangili / Placa: BVS3095 Chassi: BJ351590 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1976 Prop.: Ines Astolfo Tortelli / Placa:

9C2JC30707R104106 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Anderson Bruno Silva De Paula / Placa: BHU0026 Chassi: 9C2MD0301MR308728 Marca/Modelo: HONDA/XLX 250 R Ano Fab.:1991 Prop.: Baltasar Antonio Tofanini De Lima / Placa: GRW6098 Chassi: 9BWZZZ377VT121407 Marca/Modelo: VW/GOL PLUS MI Ano Fab.:1997 Prop.: Jose Adilon Da Silva / Placa: EVS6042 Chassi: 9BD15844AC6626677 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON Ano Fab.:2011 Prop.: Jurandy Innocencio / Placa: HIR4966 Chassi: 9BD19241R93080711 Marca/Modelo: FIAT/STILO FLEX DUALOGIC Ano Fab.:2008 Prop.: Alex Barbosa Santos / Placa: CWO3870 Chassi: 9BFZZZGDAWB604884 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.:1998 Prop.: Geraldo Paulino De Souza / Placa: OWL1647 Chassi: 9C2KC1680ER433832 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2013 Prop.: Flavio Pereira Felicio / Placa: HXA5951 Chassi: 9C2JC30301R001978 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:2001 Prop.: Jose Manoel Da Costa / Placa: HGM3599 Chassi: 9C2JC30708R021320 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Vanderlei Gomes Da Silva / Placa: HBV9407 Chassi: 9C6KE092060050802 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Ricardo Henrique Fernandes / Placa: LCX2892 Chassi: 9BD178530Y0974549 Marca/Modelo: FIAT/SIENA 6 MARCHAS Ano Fab.:1999 Prop.: Alisson Alberto Geraldi Hussar /

Belo Horizonte, 7 de Julho de 2022
EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DO DETRAN/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

A Direção do DETRAN/MG, Orgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, NOTIFICA, os condutores abaixo relacionados das Portarias Punitivas dos Processos Administrativos por Infração, para, entregar a CNH para cumprimento da penalidade ou apresentar RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos e Infrações- JARI, no prazo de 30 trinta dias a contar desta publicação, a ser protocolada via Correios ou pessoalmente no seguinte endereço: Rua Gabriela Junqueira de Freitas, número 333, bairro Jardim Patrícia, Uberlândia/MG, CEP 38414-126, no horário de 08:00 às 11:30 e 14:00 às 17:30 horas. Decorrido este prazo e não havendo manifestação do condutor, a CNH será bloqueada e, caso seja flagrado conduzindo veículo, poderá ser instaurado Processo Administrativo de Cassação, conforme Lei 9503 de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro). Dado e passado nesta cidade de Uberlândia, em 05 de julho de 2022.

1-Condutor: Elmo Alves Rosas , Renach: 2482762535
Processo: 11167254, Portaria Punitiva: 000661446-2022-PAI, Período de Suspensão: 180 Dias.
2-Condutor: Elmo Alves Rosas , Renach: 2482762535
Processo: 11167259, Portaria Punitiva: 000661445-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias.
3-Condutor: Aline Marcelle R. Armanelli , Renach: 6337278350
Processo: 11167526, Portaria Punitiva: 000666417-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias.
4-Condutor: Joaquim Pereira Xavier , Renach: 641924774
Processo: 11167530, Portaria Punitiva: 000666473-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias.
5- Condutor: Jose Euripedes De Freitas , Renach: 443374530
Processo: 11167564, Portaria Punitiva: 000654803-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias.
6-Condutor: Jose Euripedes De Freitas , Renach: 443374530
Processo: 11167564, Portaria Punitiva: 000654803-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias.
7- Condutor: Mariane Alves Melo Do Prado, Renach: 4668516530
Processo: 11167585, Portaria Punitiva: 000654925-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias.
8-Condutor: Jose Ricardo Bento Silva , Renach: 5330701210
Processo: 11167589, Portaria Punitiva: 000666474-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias.
9-Condutor: Julio Cesar Taveira De Souza , Renach: 4768694840
Processo: 11167625, Portaria Punitiva: 000666475-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias.
10-Condutor: Lidiane Oliveira Almeida , Renach: 4435952921
Processo: 11167627, Portaria Punitiva: 000654933-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias.
11-Condutor: Osvaldo Jose Pereira , Renach: 2373882551
Processo: 11167771, Portaria Punitiva: 000666421-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias.
12-Condutor: Osvaldo Jose Pereira , Renach: 2373882551
Processo: 11167774, Portaria Punitiva: 000666422-2022-PAI, Período de Suspensão: 365 Dias.
13-Condutor: Paulo Lourenco da Silva , Renach: 3876563204
Processo: 11168065, Portaria Punitiva: 000661647-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias.
14-Condutor: Romario Dias Ferreira , Renach: 6473442662
Processo: 11168066, Portaria Punitiva: 000654929-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias.
15-Condutor: Romario Dias Ferreira , Renach: 6473442662
Processo: 11168069, Portaria Punitiva: 000654930-2022-PAI, Período de Suspensão: 180 Dias.
16-Condutor: Monica Kuhn , Renach: 1893538684
Processo: 11168072, Portaria Punitiva: 000666492-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias.
17-Condutor: Hyara Silvano Nunes C. Pereira , Renach: 6154226981
Processo: 11168107, Portaria Punitiva: 000666477-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias.
18-Condutor: Reginaldo Rocha da Silva , Renach: 3827978570
Processo: 11168127, Portaria Punitiva: 000654821-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias.
19-Condutor: Leticia Pereira Alves , Renach: 3177771933303
Processo: 11168132, Portaria Punitiva: 000654855-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias.
20-Condutor: Lorrayne Cassia R. De Lima , Renach: 5167053070
Processo: 11168842, Portaria Punitiva: 000666478-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias.
21-Condutor: Lorrayne Cassia R. De Lima , Renach: 5167053070
Processo: 11168846, Portaria Punitiva: 000666479-2022-PAI, Período de Suspensão: 180 Dias.
22-Condutor: Francislene Aragao A. de Almeida, Renach:4024851360
Processo: 11168856, Portaria Punitiva: 000654888-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias.
23-Condutor: Lorrayne Cassia R. De Lima , Renach: 5167053070
Processo: 11168860, Portaria Punitiva: 000666480-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias.
24-Condutor: Lorrayne Cassia R. De Lima , Renach: 5167053070
Processo: 11168863, Portaria Punitiva: 000666420-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias.
25-Condutor: Evando Fernandes , Renach: 1281441282
Processo: 11168893, Portaria Punitiva: 000666481-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias.
26-Condutor: David Salomao Ribeiro Junior , Renach: 4742761978
Processo: 11168906, Portaria Punitiva: 000666490-2022-PAI, Período de Suspensão: 120 Dias.
27-Condutor: Diogo Roberto Guimaraes , Renach: 6411764102
Processo: 11168909, Portaria Punitiva: 000654914-2022-PAI, Período de Suspensão: 365 Dias.
28-Condutor: Leonardo Dos Santos , Renach: 4413896640
Processo: 11168948, Portaria Punitiva: 000666488-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias.
29-Condutor: Leonardo Dos Santos , Renach: 4413896640
Processo: 11168951, Portaria Punitiva: 000666489-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias.
30-Condutor: Maristela Marega Valentini , Renach: 733482494
Processo: 11168957, Portaria Punitiva: 000666483-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias.
31-Condutor: Leonardo Felix De Moura , Renach: 861836516
Processo: 11168970, Portaria Punitiva: 000649618-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias.
32-Condutor: Sinesio Dos Santos Junior , Renach: 648209447
Processo: 11168992, Portaria Punitiva: 000654874-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias.
33-Condutor: Sinesio Dos Santos Junior , Renach: 648209447
Processo: 11168998, Portaria Punitiva: 000654875-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias.
35-Condutor: Kester Junior De Oliveira , Renach: 3477626612
Processo: 11169094, Portaria Punitiva: 000554881-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias.
36-Condutor: Ellen Alvim Nascimento , Renach: 400208413
Processo: 11169175, Portaria Punitiva: 000654903-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias.
37-Condutor: Claiton Edivaldo R. Do Prado , Renach: 3493748340
Processo: 11169181, Portaria Punitiva: 000666491-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias
38-Condutor: Joselito Dos Santos Lima , Renach: 5799228643
Processo: 11250505, Portaria Punitiva: 000673815-2022-PAI, Período de Suspensão: 365 Dias
39- Condutor: Adilton Peixoto Tavares , Renach: 756646910
Processo: 11250518, Portaria Punitiva: 000673829-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias
40-Condutor: Savio Rocha Silva , Renach: 6117957739
Processo: 11250523, Portaria Punitiva: 000673830-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias
41 -Condutor: Paulo Henrique Pinheiro , Renach: 6326164203
Processo: 11250532, Portaria Punitiva: 000673833-2022-PAI, Período de Suspensão: 365 Dias
42-Condutor: Thiago Alfredo Do Nascimento , Renach: 3196644930
Processo: 11250573, Portaria Punitiva: 000660391-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias
43- Condutor: Wellington Querino De Oliveira Renach: 884280680
Processo: 11250618, Portaria Punitiva: 000673834-2022-PAI, Período de Suspensão: 365 Dias
44- Condutor: Marcus Renan Soares De Lima , Renach: 5071092965
Processo: 11250699, Portaria Punitiva: 000660398-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias
45- Condutor: Jose Antonio Pereira Da Silva , Renach: 3881263996
Processo: 11250701, Portaria Punitiva: 000673835-2022-PAI, Período de Suspensão: 365 Dias
46-Condutor: Suzana Custodio Savioli , Renach: 1236851105
Processo: 11250718, Portaria Punitiva: 000666495-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias
47-Condutor: Leandro Cesar Dos Santos , Renach: 412212389
Processo: 11250753, Portaria Punitiva: 000673838-2022-PAI, Período de Suspensão: 365 Dias
48-Condutor: Flavio Henrique L. da Silva Curi , Renach: 3423478002
Processo: 11250797, Portaria Punitiva: 000666499-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias
49-Condutor: Ludmilla Dias De Souza , Renach: 464127866
Processo: 11250802, Portaria Punitiva: 000655010-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias
50-Condutor: Arielle Freire De Oliveira , Renach: 5600227335
Processo: 11250854, Portaria Punitiva: 000660416-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias
51-Condutor: Altair Vieira Borges , Renach: 1301268100
Processo: 11250860, Portaria Punitiva: 000660417-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias
52-Condutor: Cassio Henrique Oliveira Silva , Renach: 4944957408
Processo: 11250907, Portaria Punitiva: 000673842-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias
53-Condutor: Marcus Vinicius De C. Lisboa , Renach: 4386025484
Processo: 11250910, Portaria Punitiva: 000673823-2022-PAI, Período de Suspensão: 120 Dias
54-Condutor: Arthur Gustavo Alves Santos , Renach: 6870313790
Processo: 11250922, Portaria Punitiva: 000673844-2022-PAI, Período de Suspensão: 120 Dias
55-Condutor: Luciano Pereira De Oliveira , Renach: 1882483145
Processo: 11250931, Portaria Punitiva: 000673824-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias
56-Condutor: Cleiton Alves Da Silva , Renach: 393746080
Processo: 11250948, Portaria Punitiva: 000673845-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias
57-Condutor: Eder Lucio Ferreira Miranda , Renach: 3975809409
Processo: 11250972, Portaria Punitiva: 000673866-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias
58-Condutor: Anna Karolina De Melo Fauru , Renach: 3886290403
Processo: 11250986, Portaria Punitiva: 000655335-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias
58-Condutor: Ronaldo Tavares , Renach: 2914781606
Processo: 11250993, Portaria Punitiva: 000673847-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias
59-Condutor: Jose Gilberto Machado Silva , Renach: 2181053200
Processo: 11250997, Portaria Punitiva: 000660458-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias
60-Condutor: Bruno Henrique Batista De Jesus , Renach: 536301077
Processo: 11251016, Portaria Punitiva: 000673850-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias
61-Condutor: Juliano Jose da Cunha , Renach: 4861607020
Processo: 11251044, Portaria Punitiva: 000673868-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias
61-Condutor: Leandro Soares da Silva , Renach: 4778983974
Processo: 11251067, Portaria Punitiva: 000660462-2022-PAI, Período de Suspensão: 120 Dias
62-Condutor: Silmo Borges , Renach: 398710708
Processo: 11251106, Portaria Punitiva: 000673871-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias
63-Condutor: Denilson De Jesus Freitas , Renach: 5387071571
Processo: 11252029, Portaria Punitiva: 000673858-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias
64-Condutor: Gisleigson Pinto Da Costa , Renach: 1517836382
Processo: 11252053, Portaria Punitiva: 000673872-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias
65-Condutor: Edson Soares Dos Santos , Renach: 2645488105
Processo: 11252071, Portaria Punitiva: 000673861-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias
66-Condutor: Luiz Antonio Ferreira, Renach: 431185679
Processo: 11252086, Portaria Punitiva: 000666545-2022-PAI, Período de Suspensão: 365 Dias
67-Condutor: Everton Marcelo Da Costa Silva, Renach: 5427511630
Processo: 11252096, Portaria Punitiva: 000673873-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias
68-Condutor: Thiago Felipe Braga, Renach: 3534699890
Processo: 11252113, Portaria Punitiva: 000666423-2022-PAI, Período de Suspensão: 365 Dias
69-Condutor: Fabio Teixeira Silva, Renach: 4233364180
Processo: 11252168, Portaria Punitiva: 000671425-2022-PAI, Período de Suspensão: 365 Dias
70-Condutor: Jose Ricardo Da Silva, Renach: 5048705320
Processo: 11252170, Portaria Punitiva: 000655667-2022-PAI, Período de Suspensão: 365 Dias
71- Condutor: Valerio Lopes De Morais , Renach: 1282704612
Processo: 11252184, Portaria Punitiva: 000673881-2022-PAI, Período de Suspensão: 365 Dias
72- Condutor: Paulo Cesar Mendes Ferreira , Renach: 1589734936
Processo: 11342571, Portaria Punitiva: 000660610-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias
73- Condutor: Wagno Aparecido Da Silva , Renach: 2156287634
Processo: 11342590, Portaria Punitiva: 000673897-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias
74- Condutor: Anderson Oliveira Cruz , Renach: 1665123612
Processo: 11342598, Portaria Punitiva: 000673910-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias
75- Condutor: Sirlene Alves De Carvalho , Renach: 6518888254
Processo: 11342605, Portaria Punitiva: 000673912-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias
76- Condutor: Geraldo Arcanjo Rosa , Renach: 431973600
Processo: 11342614, Portaria Punitiva: 000666449-2022-PAI, Período de Suspensão: 120 Dias
77- Condutor: Leandro Ito , Renach: 3844284000
Processo: 11342618, Portaria Punitiva: 000666290-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias
78-Condutor: Francisco Eulimar R. Dos Santos , Renach: 6606749791
Processo: 11342653, Portaria Punitiva: 000666293-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias
79- Condutor: Pedro Paulo Sabino S. E Silva , Renach:5998413907
Processo: 11342661, Portaria Punitiva: 000673929-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias
80- Condutor: Paulo Batista Da Silva , Renach: 2627738929
Processo: 11342665, Portaria Punitiva: 000673932-2022-PAI, Período de Suspensão: 120 Dias
81- Condutor: Aroldo Aurenio Pereira , Renach: 3648023214
Processo: 11342671, Portaria Punitiva: 000666454-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias
82- Condutor: Danilo Pereira Lima , Renach: 5453478017
Processo: 11342678, Portaria Punitiva: 000663453-2022-PAI, Período de Suspensão: 120 Dias
83- Condutor: Marcio Henrique Lemes Reges , Renach: 2445150138
Processo: 11342688, Portaria Punitiva: 000660609-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias
84- Condutor: Thales Leonardo L. Teixeira , Renach: 6969291860
Processo: 11342689, Portaria Punitiva: 000666455-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias
85- Condutor: Ana Claudia Martins De Souza , Renach: 5132319640
Processo: 11342690, Portaria Punitiva: 000666456-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias
86- Condutor: Ana Claudia Martins De Souza , Renach: 5132319640
Processo: 11342691, Portaria Punitiva: 000666412-2022-PAI, Período de Suspensão: 180 Dias
87- Condutor: Rondinelia Garcia Ferreira , Renach: 4416566039
Processo: 11342694, Portaria Punitiva: 000666302-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias
87- Condutor: Antonio Moreira Junior , Renach: 1667131379
Processo: 11342699, Portaria Punitiva: 000661371-2022-PAI, Período de Suspensão: 120 Dias
88- Condutor: Joao Batista Bernardelli Junior , Renach: 2513472479
Processo: 11342712, Portaria Punitiva: 000666457-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias
89- Condutor: Oreste Gomes Dos Santos , Renach: 1579200398
Processo: 11342714, Portaria Punitiva: 000660658-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias
90- Condutor: Tatiany Medeiros Da Silva , Renach: 4190817761
Processo: 11342721, Portaria Punitiva: 000660608-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias
91- Condutor: Marco Tulio Azevedo Gomes , Renach: 5166920780
Processo: 11342724, Portaria Punitiva: 000663467-2022-PAI, Período de Suspensão: 120 Dias
92- Condutor: Lucas De Almeida Prado Gomes , Renach: 6834098204
Processo: 11342725, Portaria Punitiva: 000666328-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias
93- Condutor: Wesley Alves Da Silva , Renach: 5947811126
Processo: 11342726, Portaria Punitiva: 000666459-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias
94- Condutor: Gilberto Dos Reis Carvalho , Renach: 2474117061
Processo: 11342730, Portaria Punitiva: 000666348-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias
95- Condutor: Gilberto Dos Reis Carvalho , Renach: 2474117061
Processo: 11342731, Portaria Punitiva: 000666349-2022-PAI, Período de Suspensão: 120 Dias
96- Condutor: Michael Douglas Rocha , Renach: 5957338843
Processo: 11342761, Portaria Punitiva: 000666361-2022-PAI, Período de Suspensão: 120 Dias
97- Condutor: Silvio Antonio De Oliveira Silva , Renach: 1922943590
Processo: 11342764, Portaria Punitiva: 000666462-2022-PAI, Período de Suspensão: 120 Dias
98- Condutor: Thiago Vinicius Da Silva , Renach: 4746778020
Processo: 11342781, Portaria Punitiva: 000666466-2022-PAI, Período de Suspensão: 120 Dias
99- Condutor: Armando Ribeiro Guimaraes , Renach: 802719278
Processo: 11342802, Portaria Punitiva: 000673968-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias
100- Condutor: Lilian Aparecida Goncalves , Renach: 4437930374
Processo: 11342803, Portaria Punitiva: 000666440-2022-PAI, Período de Suspensão: 120 Dias
101- Condutor: Adailton Gomes Maciel , Renach: 2968863804
Processo: 11342807, Portaria Punitiva: 000673960-2022-PAI, Período de Suspensão: 120 Dias
102- Condutor: Adailton Gomes Maciel , Renach: 2968863804
Processo: 11342808, Portaria Punitiva: 000673970-2022-PAI, Período de Suspensão: 120 Dias
103- Condutor: Tiago Nicomedes De Andrade , Renach: 5305908725
Processo: 11342852, Portaria Punitiva: 000660646-2022-PAI, Período de Suspensão: 365 Dias
104- Condutor: Mauro Sergio Marques , Renach: 2435157105
Processo: 11342855, Portaria Punitiva: 000660647-2022-PAI, Período de Suspensão: 365 Dias
105- Condutor: Davi Dener Batista R. Malaquias , Renach:990875967
Processo: 11342860, Portaria Punitiva: 000660661-2022-PAI, Período de Suspensão: 365 Dias
106- Condutor: Debora Ferreira Dos Santos , Renach: 685294548
Processo: 11342862, Portaria Punitiva: 000661369-2022-PAI, Período de Suspensão: 365 Dias
107- Condutor: Thiago Souza Barbosa , Renach: 5441417099
Processo: 11342867, Portaria Punitiva: 000673963-2022-PAI, Período de Suspensão: 365 Dias
108- Condutor: Rubens Vieira Gomes , Renach: 3831825419
Processo: 11342887, Portaria Punitiva: 000666372-2022-PAI, Período de Suspensão: 365 Dias
109- Condutor: Maxwell Batista De Freitas, Renach: 5850519688
Processo: 11342896, Portaria Punitiva: 000673988-2022-PAI, Período de Suspensão: 365 Dias
110- Condutor: Weder Claudio Da Rocha, Renach: 1177807408
Processo: 11342899, Portaria Punitiva: 000673989-2022-PAI, Período de Suspensão: 365 Dias
111- Condutor: Weder Claudio Da Rocha, Renach: 1177807408
Processo: 11342900, Portaria Punitiva: 000673990-2022-PAI, Período de Suspensão: 365 Dias
112- Condutor: Luiz Augusto Nunes, Renach: 470572270
Processo: 11342901, Portaria Punitiva: 000673180-2022-PAI, Período de Suspensão: 365 Dias
113- Condutor: Alex Lopes Dos Santos, Renach: 2800113412
Processo: 11342905, Portaria Punitiva: 000673991-2022-PAI, Período de Suspensão: 365 Dias
114- Condutor: Mauricio Daniel Da Silva, Renach: 4728472867
Processo: 11342909, Portaria Punitiva: 000673993-2022-PAI, Período de Suspensão: 365 Dias
115- Condutor: Mauricio Daniel Da Silva, Renach: 4728472867
Processo: 11342910, Portaria Punitiva: 000673974-2022-PAI, Período de Suspensão: 365 Dias
116- Condutor: Flavio Da Costa Ferreira, Renach: 5523586154
Processo: 11342913, Portaria Punitiva: 000673994-2022-PAI, Período de Suspensão: 365 Dias
117- Condutor: Luis Jeronimo De Melo, Renach: 3534697639
Processo: 11343793, Portaria Punitiva: 000666430-2022-PAI, Período de Suspensão: 365 Dias
118- Condutor: Joao Paulo De Melo Buiatte, Renach: 4988765964
Processo: 11343801, Portaria Punitiva: 000673996-2022-PAI, Período de Suspensão: 365 Dias
119- Condutor: Jean Kennedy Almeida Reis, Renach: 993664729
Processo: 11343817, Portaria Punitiva: 000673186-2022-PAI, Período de Suspensão: 365 Dias
120- Condutor: Nivaldo Soares Fernandes, Renach: 2980407806
Processo: 11343830, Portaria Punitiva: 000673998-2022-PAI, Período de Suspensão: 365 Dias
121- Condutor: Nivaldo Soares Fernandes, Renach: 2980407806
Processo: 11343834, Portaria Punitiva: 000673999-2022-PAI, Período de Suspensão: 365 Dias
122- Condutor: Joao Batista Ferreira, Renach: 2097823391
Processo: 11343841, Portaria Punitiva: 000673978-2022-PAI, Período de Suspensão: 365 Dias
123- Condutor: Alberto Miguel Pereira, Renach: 3016947780
Processo: 11343848, Portaria Punitiva: 000674000-2022-PAI, Período de Suspensão: 365 Dias
124- Condutor: Sergio Pires Rodrigues, Renach: 2694585320
Processo: 11343856, Portaria Punitiva: 000674001-2022-PAI, Período de Suspensão: 365 Dias
125- Condutor: Joao Batista Marques, Renach: 5272885620
Processo: 11494309, Portaria Punitiva: 000674005-2022-PAI, Período de Suspensão: 365 Dias
126- Condutor: Reiny Miranda Oliveira, Renach: 596616704
Processo: 11494323, Portaria Punitiva: 000673647-2022-PAI, Período de Suspensão: 365 Dias
127- Condutor: Geraldo Vieira De Sousa, Renach: 2255564654
Processo: 11494325, Portaria Punitiva: 000674007-2022-PAI, Período de Suspensão: 365 Dias
128- Condutor: Maycon Almeida Amorim, Renach: 6721776540
Processo: 11494327, Portaria Punitiva: 000673639-2022-PAI, Período de Suspensão: 365 Dias
129- Condutor: Valdeci Jose Rodrigues, Renach: 860319593
Processo: 11494328, Portaria Punitiva: 000673640-2022-PAI, Período de Suspensão: 365 Dias
130- Condutor: Alan Machado Barbosa, Renach: 5841541277
Processo: 11495639, Portaria Punitiva: 000668581-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias
131- Condutor: Silmo Borges, Renach: 398710708
Processo: 11495714, Portaria Punitiva: 000674029-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias
132- Condutor: Rafael Fernandes Dos Santos, Renach: 7148793781
Processo: 11495729, Portaria Punitiva: 000674031-2022-PAI, Período de Suspensão: 120 Dias
133- Condutor: Tiago Floriano Duarte, Renach: 2325957307
Processo: 11495767, Portaria Punitiva: 000673720-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias
134- Condutor: Rodolfo Borges, Renach: 5988016855
Processo: 11495619, Portaria Punitiva: 000674025-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias
135- Condutor: Sergio Furlanetto Rocha, Renach: 1649627974
Processo: 11495705, Portaria Punitiva: 000673717-2022-PAI, Período de Suspensão: 120 Dias
136- Condutor: Jose De Jesus Santos, Renach: 1178977807
Processo: 11495709, Portaria Punitiva: 000674028-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias
137- Condutor: Ricardo Junio De Lima, Renach: 683656222
Processo: 11495742, Portaria Punitiva: 000674032-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias
138- Condutor: Iramizo Candido Dos Santos, Renach: 874786356
Processo: 11495872, Portaria Punitiva: 000674035-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias
139- Condutor: Claucyton Magayweer Da Silva, Renach: 4277252519
Processo: 11495895, Portaria Punitiva: 000673742-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias
140- Condutor: Claucyton Magayweer Da Silva, Renach: 4277252519
Processo: 11495898, Portaria Punitiva: 000673743-2022-PAI, Período de Suspensão: 180 Dias
141- Condutor: Claucyton Magayweer Da Silva, Renach: 4277252519
Processo: 11495902, Portaria Punitiva: 000673724-2022-PAI, Período de Suspensão: 180 Dias
142- Condutor: Fabio Soares De Oliveira, Renach: 2441750280
Processo: 11495904, Portaria Punitiva: 000674016-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias
143- Condutor: Euripedes Egidio Dos Santos, Renach: 3559841810
Processo: 11495921, Portaria Punitiva: 000673765-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias
144- Condutor: David Salomao Ribeiro, Renach: 1520263988
Processo: 11495924, Portaria Punitiva: 000674036-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias
145- Condutor: Derlivan Da Silva Pinto, Renach: 713085054
Processo: 11495999, Portaria Punitiva: 000674037-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias
146- Condutor: Renan Teixeira De Freitas, Renach: 2965590559
Processo: 11496008, Portaria Punitiva: 000673793-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias
147-Condutor: Larissa Beatriz Carvalho Oliveira,Renach:5104065840
Processo: 11496035, Portaria Punitiva: 000674017-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias
148- Condutor: Jose Guimaraes Da Silva, Renach: 242295497
Processo: 11496216, Portaria Punitiva: 000673747-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias
149- Condutor: Joao Victor Gervasio Inocencio, Renach: 6389339257
Processo: 11496235, Portaria Punitiva: 000673774-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias
150- Condutor: Claudio Roberto De Almeida, Renach: 3205737600
Processo: 11496238, Portaria Punitiva: 000674038-2022-PAI, Período de Suspensão: 120 Dias
151- Condutor: Wendel Santos Lobato, Renach: 2151094272
Processo: 11496271, Portaria Punitiva: 000673791-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias
152- Condutor: Graciele De Araujo Rodrigues, Renach: 2825843057
Processo: 11496276, Portaria Punitiva: 000673779-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias
153- Condutor: Graciele De Araujo Rodrigues, Renach: 2825843057
Processo: 11496277, Portaria Punitiva: 000673751-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias
154- Condutor: Warlei Fernando Alves Cardoso, Renach: 4632879410
Processo: 11496298, Portaria Punitiva: 000668654-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias
155- Condutor: Claudia Raquel De Araujo, Renach: 553745674
Processo: 11496312, Portaria Punitiva: 000674021-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias
156- Condutor: Luis Carlos Goncalves Oliveira, Renach: 3536484010
Processo: 11499540, Portaria Punitiva: 000674023-2022-PAI, Período de Suspensão: 365Dias
157- Condutor: Claudia Raquel De Araujo, Renach: 553745674
Processo: 11496312, Portaria Punitiva: 000674021-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias
158- Condutor: Marcio Augusto Da Silva, Renach: 5981202692
Processo: 11499558, Portaria Punitiva: 000674042-2022-PAI, Período de Suspensão: 365 Dias
159- Condutor: Jair Rodrigo Lopes De Souza, Renach: 53286313101
Processo: 11499572, Portaria Punitiva: 000674043-2022-PAI, Período de Suspensão: 365 Dias
160- Condutor: Everton De Franca Correia, Renach: 6681236624
Processo: 11499627, Portaria Punitiva: 000673763-2022-PAI, Período de Suspensão: 365 Dias
161- Condutor: Vinicius Galvao Cunha, Renach: 3710444712
Processo: 11499640, Portaria Punitiva: 000674044-2022-PAI, Período de Suspensão: 365 Dias
162- Condutor: Uanderson Dos Santos Souza, Renach: 6620462412
Processo: 11499715, Portaria Punitiva: 000673665-2022-PAI, Período de Suspensão: 365 Dias
163- Condutor: Washington Mesquita, Renach: 5089478329
Processo: 11499719, Portaria Punitiva: 000673666-2022-PAI, Período de Suspensão: 365 Dias
164- Condutor: Edmar Jose Pereira Junior, Renach: 3707763390
Processo: 11499725, Portaria Punitiva: 000673656-2022-PAI, Período de Suspensão: 365 Dias
165- Condutor: Mauro Antonio Guimaraes, Renach: 578670191
Processo: 11499751, Portaria Punitiva: 000674046-2022-PAI, Período de Suspensão: 365 Dias
166- Condutor: Antonio Junior Soares, Renach: 5991386455
Processo: 11499769, Portaria Punitiva: 000674047-2022-PAI, Período de Suspensão: 365 Dias
167-Nome do Condutor: Joao Batista Silveira, Renach: 3990737719
Processo: 11499774, Portaria Punitiva: 000673206-2022-PAI, Período de Suspensão: 365 Dias
168- Condutor: Wederson Henrique De Oliveira, Renach: 647828450
Processo: 11499778, Portaria Punitiva: 000674066-2022-PAI, Período de Suspensão: 365 Dias
169- Condutor: Igor Pinto Da Silva, Renach: 5439088729
Processo: 11499785, Portaria Punitiva: 000674067-2022-PAI, Período de Suspensão: 365 Dias
170- Condutor: Ediclaudio De Jesus Silva, Renach: 6642981874
Processo: 11499791, Portaria Punitiva: 000674068-2022-PAI, Período de Suspensão: 365 Dias
171- Condutor: Wilton William Da Silva, Renach: 7083829549
Processo: 11499808, Portaria Punitiva: 000673675-2022-PAI, Período de Suspensão: 365 Dias
172- Condutor: Julio Cesar Gomes De Carvalho, Renach: 2455446077
Processo:11499842, Portaria Punitiva: 000673688-2022-PAI, Período de Suspensão: 365 Dias
173- Condutor: Ricardo Marques Ferreira, Renach: 1385624744
Processo: 11499850, Portaria Punitiva: 000674049-2022-PAI, Período de Suspensão: 365 Dias
174- Condutor: Fernando Santiago Gomes, Renach: 3888531017
Processo: 11499857, Portaria Punitiva: 000674071-2022-PAI, Período de Suspensão: 365 Dias
175- Condutor: Miguel Ladislau Junior, Renach: 3007687110
Processo: 11499884, Portaria Punitiva: 000673700-2022-PAI, Período de Suspensão: 365 Dias
176- Condutor: Carlos Roberto De Oliveira, Renach: 3889606998
Processo: 11499885, Portaria Punitiva: 000674087-2022-PAI, Período de Suspensão: 365 Dias
177- Condutor: Fernando Dos Santos Lombre, Renach: 1771169902
Processo: 11499897, Portaria Punitiva: 000673726-2022-PAI, Período de Suspensão: 365 Dias
178- Condutor: Paulo Sergio Ortega De Sene , Renach: 3834285949
Processo: 11499914, Portaria Punitiva: 000673703-2022-PAI, Período de Suspensão: 365 Dias
179- Condutor: Ginaldo Antonio Fernandes , Renach: 4756380128
Processo: 11499922, Portaria Punitiva: 000673708-2022-PAI, Período de Suspensão: 365 Dias
180- Condutor: Diego Faria Da Cunha , Renach: 4268637701
Processo: 11578577, Portaria Punitiva: 000674645-2022-PAI, Período de Suspensão: 365 Dias
181- Condutor: Antonio Roberto Barbosa , Renach: 640471506
Processo: 11578682, Portaria Punitiva: 000672785-2022-PAI, Período de Suspensão: 365 Dias
182- Condutor: Antonio Roberto Barbosa , Renach: 640471506
Processo: 11578684, Portaria Punitiva: 000672514-2022-PAI, Período de Suspensão: 365 Dias
183- Condutor: Claudio Teixeira De Lima , Renach: 2453657435
Processo: 11580227, Portaria Punitiva: 000674346-2022-PAI, Período de Suspensão: 365 Dias
184- Condutor: Ivone Gondim Rocha Freitas , Renach

185- Condutor: Sonimar Jose Soliman , Renach: 3776966137
Processo: 11581554, Portaria Punitiva: 000672600-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias
186- Condutor: Gildaiane Cristina M. Cardoso , Renach:886160128
Processo: 11581561, Portaria Punitiva: 000672886-2022-PAI, Período de Suspensão: 60 Dias

EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO
A direção do DETRAN/MG, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, CITA os condutores abaixo relacionados da instauração de Processo Administrativo por Pontuação, para, caso queiram, apresentar DEFESA, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, a ser protocolada via correios ou pessoalmente Departamento de Trânsito de Minas Gerais na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rod. Papa João Paulo II, nº 4001- 5º andar – Edifício Gerais Bairro: Serra Verde – CEP 31.630-901 – Belo Horizonte /MG, haja vista terem incorrido nas hipóteses previstas no art. 261, do Código de Trânsito c/c art. 3º da Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, o que poderá gerar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e Aprovação em Exame, conforme Lei nº 9.503 de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).
Tales Brener Rocha De Andrade Nº Renach: 7213445080
N. º do Processo Pontos Período
11594112 43 07/04/2021 A 28/04/2021
Barbara Ferreira Gontijo Nº Renach: 4593596635
11598507 50 09/04/2021 A 26/10/2021
Davidson Daniel F. Silva Nº Renach: 4768179139
11536570 42 06/09/2020 A 15/02/2021
Priscila Chaves Ribeiro Nº Renach: 2404969811
11576465 49 03/04/2021 A 11/07/2021
Ana Claudia B. Barreto Nº Renach: 4664872007
11576457 52 02/04/2021 A 02/10/2021
Samuel Vieira Gomes Nº Renach: 1853809939
11576475 40 03/04/2021 A 09/10/2021
Lourival Alves De O. Filho Nº Renach: 7404412173
11552538 41 31/01/2021 A 16/08/2021
Anderson Claro Nº Renach: 3729806207
11594111 51 07/04/2021 A 08/12/2021
Edson Moura De Oliveira Nº Renach: 934214217
11609020 44 11/04/2021 A 24/06/2021
Luciana F. De Carvalho Nº Renach: 6530026641
11609028 40 13/04/2021 A 31/08/2021
Osvaldo De Padua Santos Nº Renach: 3391546507
11549259 41 02/01/2021 A 03/04/2021
Alex Dos Santos Araujo Nº Renach: 5000741826
11552515 55 28/02/2021 A 29/10/2021
Marcos Jose Rodrigues Silva Nº Renach: 6416227196
11531675 42 29/09/2020 A 15/01/2021
Elizangela Veloso Dos S. Sousa Nº Renach: 4214623533
11552495 40 28/02/2021 A 01/07/2021
Adenilson Ferreira Santos Nº Renach: 7044065620
11552490 41 17/03/2021 A 10/10/2021
Welbert Neves Guimares Nº Renach: 5027430020
5027430020 44 09/03/2021 A 08/11/2021
Leandro Barroso Coelho Nº Renach: 1770568541
11552465 50 13/03/2021 A 08/08/2021
Jucelina A. De Souza Moreira Nº Renach: 5970263788
11552498 40 12/03/2021 A 18/07/2021
Acacio De Souza Santos Nº Renach: 458246753
1152454 60 25/01/2021 A 03/09/2021
Deisiele Laiane Santos Nº Renach: 4646340539
11546705 51 09/12/2020 A 10/03/2021
Emanuel Ferreira De Jesus Nº Renach: 4867350985
11552457 57 06/03/2021 A 11/11/2021
Evaldo Barbosa Nº Renach: 899771200
11552499 40 19/03/2021 A 26/07/2021
Jucelina A. De Souza Moreira Nº Renach: 5970263788
11552446 107 11/03/2021 A 09/09/2021
Ernesto E. De S. Figueiredo Nº Renach: 2779669252
11546730 42 16/12/2020 A 11/07/2021
Artomiro Rodrigues Da Silva Nº Renach: 2556811600
11552470 47 20/03/2021 A 13/06/2021
Abrahao Paulo De A. Darowish Nº Renach: 2880812933
11536591 54 13/10/2020 A 28/12/2020
Maria Helena L. Hemerly Nº Renach: 5513847886
11552447 101 27/01/2021 A 15/07/2021
Alana Fagundes De Aguiar Nº Renach: 403050280
11543713 42 20/12/2020 A 22/05/2021
Vanderlan Souza De Oliveira Nº Renach: 6048365200
11546719 68 11/12/2020 A 07/03/2021
Maria Cristina De Abreu Luzzi Nº Renach: 486732607
11546846 21 02/09/2018 A 03/03/2019
Lucas Leite De S. Machado Nº Renach: 7026635537
11549248 40 30/12/2020 A 27/04/2021
João Barosa Sales Nº Renach: 4855097746
11530598 48 28/11/2020 A 01/10/2021
Jeferson Teles Nº Renach: 2746326409
11549240 59 30/12/2020 A 08/06/2021
Adelino Veríssimo D. Filho Nº Renach: 1717199153
11531670 49 22/07/2020 A 29/07/2020
Adelino Veríssimo D. Filho Nº Renach: 1717199153
11531676 40 01/08/2020 A 13/08/2020
Elossandro Marques Da Silva Nº Renach: 2048884900
11552459 54 16/02/2021 A 18/06/2018
Vandeir Gonçalves Vieira Nº Renach: 1289674918
11536547 55 12/09/2020 A 30/01/2021
Jair Francisco Ribeiro Nº Renach: 1537775018
11536558 47 27/10/2020 A 11/06/2021
Claudio Henrique De O. M. Junio Nº Renach: 5848142605
11598501 60 08/04/2021 A 05/10/2021
Sebastião Cezar Barbosa Nº Renach: 454384565
10517323 26 15/06/2019 A 23/11/2019
Mauro Venancio Miranda Nº Renach: 30721371678
11536593 10/10/2020 A 17/10/2020
Ideraldo De Souza Viana Nº Renach: 726821322
11536592 53 17/10/2020 A 24/03/2021
Rafael Henrique Da S. Pereira Nº Renach: 5467068964
11531686 45 31/05/2020 A 17/06/2020
Weslei Matias De Oliveira Nº Renach: 2050191465
11536627 40 02/12/2020 A 17/12/2020
Mara Rubia Camini Lima Nº Renach: 3703599540
11536586 70 29/11/2020 A 30/05/2021
Kassim Jones Da Cruz Benfica Nº Renach: 6377025086
11536614 44 25/09/2020 A 03/01/2021
Gabriel Mespollet Perdigão Nº Renach: 2044414870
11531685 47 07/10/2020 A 11/02/2021
Wilton Gonçalves Nº Renach: 3757868406
11536601 47 16/08/2020 A 09/12/2020
Flavio Salgado Faustino Nº Renach: 2914714349
11536622 41 28/11/2020 A 28/04/2021
Diego De Oliveira Nº Renach: 5511347700
11536595 48 16/10/2020 A 22/01/2021
Jorge Cesar De L. Araujo Nº Renach: 2491784090
11552486 41 16/02/2021 A 07/07/2021
Jeberson Luiz T. Da Cruz Nº Renach: 5300083690
11559457 43 27/03/2021 A 27/11/2021
Sirley Wagno Faria Nº Renach: 215571990
11536550 50 11/09/2020 A 04/02/2021

EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO
O Diretor do DETRAN/MG, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, esgotadas as tentativas para notificar os condutores, por meio postal, conforme artigo 23 da Resolução 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN – NOTIFICA por edital os condutores abaixo relacionados da decisão proferida no processo administrativo, que determina a suspensão do direito de dirigir veículos automotores, submissão ao curso de reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto no artigo 261, § 1º, e 268, Inciso II da Lei 9.503 de 23/09/1997, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resoluções 168/2004 e 723/2018 do CONTRAN. O condutor deverá fazer imediata entrega da Carteira Nacional de Habilitação ou caso queira apresentar RECURSO perante à JARI, poderá fazê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação. Devendo protocolar o RECURSO via Correios ou pessoalmente na sede da Delegacia Regional de Unaí, situada na Rua Alba Gonzaga, 154, Centro, Unaí/MG, CEP: 38.610-021, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, sob pena de surtir os efeitos da REVELIA. Dado e passado nesta cidade de Unaí-MG, 08 de julho de. Eu, Marcos Henrique Martins da Costa, secretário da comissão, o digitei:
01. Condutor: Jose Clovis De Oliveira RENACH: 02194431252
Portaria Punitiva: 000676584-2022Processo: 9903503Período de Suspensão: 180 dias
02. Condutor: Francisco Neilton Neto de Queiroz
Renach: 03818515382 Portaria Punitiva: 000676806-2022
Processo: 009967200 Período de Suspensão: 180 dias

EDITAL DE CITAÇÃO
O Delegado de Polícia Leandro Coccetrone Arneiro Hollanda, Presidente da Comissão Processante de Unaí/MG, Órgão Executivo de Trânsito e integrante da Polícia Civil/MG, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, etc., com fundamento na Resolução nº 723/2018, do Conselho Nacional de Trânsito, CITA/NOTIFICA, por edital, os condutores abaixo relacionados para comparecerem na sede da 1º Delegacia Regional de Polícia Civil de Unaí, situado na Rua Alba Gonzaga, nº 154, Centro, Unaí/MG, CEP 38.610.021, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, para ter conhecimento da instauração do processo administrativo de suspensão de CNH, tendo em vista ter cometido infração suspensiva/autônoma, que poderá gerar a penalidade de suspensão do direito de dirigir veículos, realização do Curso de Reciclagem e aprovação em exame perante o Departamento de Trânsito ou nas Regionais, conforme os artigos nº 256, III, 261, parágrafo 1º e 268, II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97). O condutor deverá acompanhar pessoalmente ou por procurador a todos os atos processuais, sendo-lhe assegurado o amplo direito de defesa e o contraditório, conforme previsto na Constituição da República Federativa do Brasil, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como prosseguimento no feito, nos termosdo Art. 14, da Res. 723/2018, do CONTRAN. CITA os condutores para apresentarem defesa, no Cartório de Trânsito no endereço acima citado, no prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação deste, considerando que podem ser realizados por via postal. Dado e passado nesta cidade de Unaí-MG, 08 dejulho de 2022. Eu,Ana Lídia Rosa da Silva, secretário da comissão, o digitei.
Condutor: Paulo Roberto Silva Sa
Renach: 03515486760 Processo: 011338737
Condutor: Nimia Coimbra Araujo
Renach: 03399054353 Processo: 011277700
Condutor: Juvencio Meira da Mota
Renach: 00717198499 Processo: 011338636
Condutor: Juvencio Meira da Mota
Renach: 00717198499 Processo: 011338630
Condutor: Jose Nilton Pereira Gomes
Renach: 04860863153 Processo: 011338777
Condutor: Joacir Jorge Ottoni
Renach: 00733760954 Processo: 011279218
Condutor: Antonio Adao Aparecido Pereira Costa
Renach: 05680714265 Processo: 011338708
Condutor: Nilton Coelho da Silva
Renach: 00859431158 Processo: 011306447

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PAI
O Diretor do DETRAN/MG, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, esgotadas as tentativas para notificar os condutores, por meio postal, conforme artigo 23 da Resolução 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN – NOTIFICA por edital os condutores abaixo relacionados da decisão proferida no processo administrativo, que determina a suspensão do direito de dirigir veículos automotores, submissão ao curso de reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto no artigo 261, § 1º, e 268, Inciso II da Lei 9.503 de 23/09/1997, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resoluções 168/2004 e 723/2018 do CONTRAN. O condutor deverá fazer imediata entrega da Carteira Nacional de Habilitação ou caso queira apresentar RECURSO perante à JARI, poderá fazê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação. Devendo protocolar o RECURSO via Correios ou pessoalmente na sede da Delegacia Regional de Unaí, situada na Rua Alba Gonzaga, 154, Centro, Unaí/MG, CEP: 38.610-021, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, sob pena de surtir os efeitos da REVELIA. Dado e passado nesta cidade de Unaí-MG, 08 de Julho de 2022. Eu, Ana Lídia Rosa da Silva, secretária da comissão, o digitei:
Condutor: Jose Maria Monteiro da Silva
Renach: 01472396732 Processo: 011338768
Condutor: Jose Alves Cordeiro
Renach: 01681384481 Processo: 011307572

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PAI
O Diretor do DETRAN/MG, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, esgotadas as tentativas para notificar os condutores, por meio postal, conforme artigo 23 da Resolução 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN – NOTIFICA por edital os condutores abaixo relacionados da decisão proferida no processo administrativo, que determina a suspensão do direito de dirigir veículos automotores, submissão ao curso de reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto no artigo 261, § 1º, e 268, Inciso II da Lei 9.503 de 23/09/1997, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resoluções 168/2004 e 723/2018 do CONTRAN. O condutor deverá fazer imediata entrega da Carteira Nacional de Habilitação ou caso queira apresentar RECURSO perante à JARI, poderá fazê-lo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação. Devendo protocolar o RECURSO via Correios ou pessoalmente na sede da Delegacia Regional de Unaí, situada na Rua Alba Gonzaga, 154, Centro, Unaí/MG, CEP: 38.610-021, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, sob pena de surtir os efeitos da REVELIA. Dado e passado nesta cidade de Unaí-MG, 07 de abril de 2022. Eu, Ana Lídia Rosa da Silva, secretária da comissão, o digitei:
Condutor: Junia Gracielle Ribeiro Mendes
Renach: 5636706272 Processo: 011279314
Portaria Punitiva: 000681232-2022 Suspensão:365 dias
Condutor: Jeferson Campos Da Silva
Renach: 2213774648 Processo: 011279287
Portaria Punitiva: 000681236-2022 Suspensão:365 dias
Condutor: Osmar Jose Costa
Renach: 436864571 Processo: 011306482
Portaria Punitiva: 000680646-2022 Suspensão:60 dias
Condutor: Lizandro Fernandes Vargas
Renach: 469603736 Processo: 011314009
Portaria Punitiva: 000680522-2022 Suspensão:365 dias
Condutor: Jairo Miranda De Oliveira
Renach: 5798002445 Processo: 011279450
Portaria Punitiva: 000681531-2022 Suspensão:365 dias
Condutor: Natalia Caroline Rodrigues Da Cruz
Renach: 6120384893 Processo: 011279645
Portaria Punitiva: 000680828-2022 Suspensão:365 dias
Condutor: Junio Cesar De Souza Ataides
Renach: 3343932458 Processo: 011279832
Portaria Punitiva: 00681931-2022 Suspensão:60 dias
Condutor: Nelson Teodoro Da Silva
Renach: 279507806 Processo: 011338488
Portaria Punitiva: 000680815-2022 Suspensão:365 dias
Condutor: Oneider Maciel Lucas
Renach: 106071052 Processo: 011280104
Portaria Punitiva: 000680681-2022 Suspensão:60 dias
Condutor: Juenes Martins De Melo
Renach: 1950127487 Processo: 011276040
Portaria Punitiva: 000681177-2022 Suspensão:60 dias
Condutor: Priscilla Figueiredo Moura Da Silva
Renach: 5849519300 Processo: 011279018
Portaria Punitiva: 000680702 Suspensão:60 dias
Condutor: Leonardo Teixeira De Oliveira
Renach: 3696818473 Processo: 011338831
Portaria Punitiva: 000680305-2022 Suspensão:60 dias
Condutor: Lucas De Jesus Gomes
Renach: 5980257341 Processo: 011279511
Portaria Punitiva: 000680546-2022 Suspensão:365 dias
Condutor: Vilson Ferreira Soto
Renach: 4111981685 Processo: 011279309
Portaria Punitiva: 000679557-2022 Suspensão:365 dias
Condutor: Ronny Vasconcelos Evangelista
Renach: 2200661637 Processo: 011276138
Portaria Punitiva: 000678709-2022 Suspensão:240 dias
Condutor: Roberto Martins De Sousa
Renach: 1830356115 Processo: 011279721
Portaria Punitiva: 000679286-2022 Suspensão:240 dias
Condutor: Waldir Jose Dos Santos
Renach: 1706225678 Processo: 011271757
Portaria Punitiva: 000679572-2022 Suspensão:60 dias
Condutor: Ronny Vasconcelos Evangelista
Renach: 2200661637 Processo: 011276099
Portaria Punitiva: 000678727-2022 Suspensão:240 dias
Condutor: Ronny Vasconcelos Evangelista
Renach: 2200661637 Processo: 011271963
Portaria Punitiva: 000678726-2022 Suspensão:60 dias
Condutor: Ronny Vasconcelos Evangelista
Renach: 2200661637 Processo: 011306471
Portaria Punitiva: 000678710-2022 Suspensão:240 dias
Condutor: Higor Magella Veloso De Souza
Renach: 6605135402 Processo: 011338500
Portaria Punitiva: 000679012-2022 Suspensão:365 dias
Condutor: Ronei Silva Dias
Renach: 3608905427 Processo: 011338605
Portaria Punitiva: 000679250-2022 Suspensão:365 dias
Condutor: Zacarias Tavares Da Silva
Renach: 2069619434 Processo: 011338857
Portaria Punitiva: 000679593-2022 Suspensão:60 dias
Condutor: Saullo Costa Salgado
Renach: 5908208570 Processo: 011280121
Portaria Punitiva: 000678057-2022 Suspensão:60 dias
Condutor: Luciano Torquato De Souza
Renach: 5198113448 Processo: 011279326
Portaria Punitiva: 000680540-2022 Suspensão:365 dias
Condutor: Vinicius Rodrigues Rabelo
Renach: 3668800100 Processo: 011279329
Portaria Punitiva: 000680047-2022 Suspensão:365 dias
Condutor: Natalia Soares Da Costa Andrade
Renach: 2588310881 Processo: 011268468
Portaria Punitiva: 000680825-2022 Suspensão:60 dias
Condutor: Elias De Sousa Oliveira
Renach: 4224033276 Processo: 011310929
Portaria Punitiva: 000682666-2022 Suspensão:365 dias
Condutor: Oscar Campos Junior
Renach: 2749652785 Processo: 011279809
Portaria Punitiva: 000680684-2022 Suspensão:60 dias
Condutor: Jeferson Campos Da Silva
Renach: 2213774648 Processo: 0011322198
Portaria Punitiva: 000681308-2022 Suspensão: 365 dias
Condutor: Gabryel Martins Marcolino
Renach: 06803793044 Processo: 010875235
Portaria Punitiva: 000677333-2022 Suspensão:60 dias
Condutor: Petronio Cordeiro Valadares
Renach: 02859081083 Processo: 011306555
Portaria Punitiva: 000680128-2022 Suspensão:60 dias
Condutor: Junior Do Carmo Brandao
Renach: 3309872156 Processo: 011279064
Portaria Punitiva: 000681761-2022 Suspensão:60 dias
Condutor: Weliton De Assis Siqueira
Renach: 4683307978 Processo: 011279186
Portaria Punitiva: 000681706-2022 Suspensão:365 dias
Condutor: Jose Luiz Nunes
Renach: 2257965710 Processo: 011279296
Portaria Punitiva: 000681289-2022 Suspensão:365 dias
Condutor: Jose Luiz Nunes
Renach: 2257965710 Processo: 011279167
Portaria Punitiva: 000681269-2022 Suspensão:365 dias
Condutor: Rafael Pedro De Oliveira
Renach: 04975015210 Processo: 011272056
Portaria Punitiva: 000679067-2022-PAI Suspensão:60 dias
Condutor: Wanderson Ferreira Borges
Renach: 04887644833 Processo: 011279009
Portaria Punitiva: 000679589-2022-PAI Suspensão:60 dias
Condutor: Roberto Martins De Sousa
Renach: 01830356115 Processo: 011306493
Portaria Punitiva: 000679287-2022-PAI Suspensão:270 dias
Condutor: Roberto Martins De Sousa
Renach: 01830356115 Processo: 011279723
Portaria Punitiva: 000679285-2022-PAI Suspensão:60 dias
Condutor: Roberto Martins De Sousa
Renach: 01830356115 Processo: 011306515
Portaria Punitiva: 000679288-2022-PAI Suspensão:300 dias
Condutor: Wagner Alves De Sousa
Renach: 00596802120 Processo: 011306487
Portaria Punitiva: 000679648-2022-PAI Suspensão:60 dias
Condutor: Genivaldo Joao Da Costa
Renach: 02311024621 Processo: 011279303
Portaria Punitiva: 000677727-2022-PAI Suspensão:365 dias
Condutor: Rosimeire Ferreira Morato
Renach:03165521109 Processo: 011306628
Portaria Punitiva: 000679266-2022-PAI Suspensão:60 dias
Condutor: Sadi Ferreira De Freitas
Renach:00942871094 Processo: 011279328
Portaria Punitiva: 000678049-2022-PAI Suspensão:365 dias
Condutor: Helio Alves Damacena
Renach:04397893750 Processo: 011279406
Portaria Punitiva: 000677786-2022-PAI Suspensão:365 dias
Condutor: Guilmar Alves Caixeta Junior
Renach: 02744107289 Processo: 011280158
Portaria Punitiva: 000677330-2022-PAI Suspensão:60 dias
Condutor: Gilberto Martins Pinto
Renach:00164631878 Processo: 011338656
Portaria Punitiva: 000677767-2022-PAI Suspensão:60 dias
Condutor: Fabio Rodighero
Renach:02330430369 Processo: 011280064
Portaria Punitiva: 000677754-2022-PAI Suspensão:60 dias
Condutor: Frederico Goncalves De Castro
Renach:04850486503 Processo: 011338670
Portaria Punitiva: 000677712-2022-PAI Suspensão:365 dias
Condutor: Gilmar Faggion
Renach: 00571448050 Processo: 011338862
Portaria Punitiva: 000677707-2022-PAI Suspensão:365 dias
Condutor: Helio Goncalves da Cunha
Renach:00433084272 Processo: 011276111
Portaria Punitiva: 000678586-2022-PAI Suspensão:60 dias
Condutor: Thaisa Munique Ferreira Costa De Oliveira
Renach:06300031910 Processo: 011338690
Portaria Punitiva: 000677519-2022-PAI Suspensão:60 dias
Condutor: Raquel Paes Gundim
Renach:05990615299 Processo: 011338521
Portaria Punitiva: 000679306-2022-PAI Suspensão:365 dias
Condutor: Helio Goncalves da Cunha
Renach: 00433084272 Processo: 011306466
Portaria Punitiva: 000678585-2022-PAI Suspensão:240 dias
Condutor: Guilber de Sousa Macedo
Renach:05685058214 Processo: 011279264
Portaria Punitiva: 000677393-2022-PAI Suspensão:365 dias
Condutor: Romulo Mota Silva
Renach:04148769790 Processo: 011280114
Portaria Punitiva: 000678799-2022-PAI Suspensão:60 dias
Condutor: Warley Fernandes da Mata
Renach:02272392593 Processo: 011338492
Portaria Punitiva: 000680045-2022-PAI Suspensão:365 dias
Condutor: Lucas Mateus Rocha dos Santos
Renach:06417292463 Processo: 011338522
Portaria Punitiva: 000680539-2022-PAI Suspensão:365 dias
Condutor: Wildney Willian dos Santos
Renach:02689504702 Processo: 011306477
Portaria Punitiva: 000679660-2022-PAI Suspensão:60 dias
Condutor: Virgilio Borges da Costa
Renach:02587816495 Processo: 011306623
Portaria Punitiva: 000679678-2022-PAI Suspensão:60 dias
Condutor: Maria Helena de Sena Maciel
Renach:00484229735Processo: 011338614
Portaria Punitiva: 000680107-2022-PAI Suspensão:60 dias

1556 cm -12 1661173 - 1

EXTRATOS DE CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1511189 - 26/2022
- SEI 1510.01.0115039/2022-62
Objeto: Aquisição de equipamentos para a modernização e fortalecimento dos instrumentos de investigação criminal da Polícia Civil de Minas Gerais em atendimento ao TDCO n° 17/2021. Lote 01 – Empresa Vencedora: BRASIL PAPERS, INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS EIREL Valor: R$1.200,00(Mil e duzentos reais) Lote 02 – Deserto
Belo Horizonte, 12 de julho de 2022.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1511189 - 80/2022
- SEI 1510.01.0106746/2022-97
Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos em atendimento a emendas Parlamentares de 2022 e aos Projetos TAC/DPVAT - Lab. lavagem de dinheiro da Polícia Civil de Minas Gerais; Lote 01 – Empresa Vencedora: WALAS STORE LTDA Valor: R$25.440,00 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais). Lote 02 – Empresa Vencedora: COFRES DE ACO COMERCIO LTDA –ME Valor: R$53.499,90 (Cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos) Lote 02 – Empresa Vencedora: Master Comercio de Equipamentos Eireli – EPP Valor: R$ 4.390,00 (quatro mil trezentos e noventa reais).
Lote 04 – Deserto Lote 04 – Fracassado
Belo Horizonte, 12 de julho de 2022.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1511189 - 98/2022
- SEI 1510.01.0106819/2022-66
Objeto: Aquisição de Câmera filmadora digital Mirrorless e Microfone de lapela sem fio, sob a forma de entrega integral. Lote 01 – Empresa Vencedora: REINUN COMERCIO VAREJISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA Valor: R$18.400,00 (Dezoito mil e quatrocentos reais) Lote 02 – Empresa Vencedora: INFO DIRECT COMERCIAL LTDA - ME Valor: R$1.500,00 (Mil e quinhentos reais)
Belo Horizonte, 12 de julho de 2022.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1511189 - 135/2022
- SEI 1510.01.0036470/2020-41
Objeto: Prestação de serviços de elaboração de projetos e execução dos serviços de reforma e adequação dos ambientes internos e externos da DPC Três Marias. Lote único – Deserto
Belo Horizonte, 12 de julho de 2022.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1511189 - 101/2022
- SEI 1510.01.0060856/2022-49
Objeto: Prestação de serviços de reforma/recuperação dos reservatórios elevado e aterrado de água e adequação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico da 4ª DRPC ARAGUARI, situada na rua Mato Grosso, nº 334, Centro de Araguari/MG. Lote único – Deserto
Belo Horizonte, 12 de julho de 2022.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1511189 - 156/2022
- SEI 1510.01.0024127/2020-10
Objeto: Prestação de serviços de elaboração de projetos e execução dos serviços de reforma e adequação dos ambientes internos e externos do Posto Médico Legal de Montes Claros, sito a R. Doutor Felipe Eugênio Prado e Silva, 300- Ibituruna, Montes Claros-MG. Lote único – Revogado
Belo Horizonte, 12 de julho de 2022.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições

DESPACHO
Estando regulares os atos procedimentais deste Processo nº 1511189 142/2022 o DIRETOR DE AQUISIÇÕES/DA/SPGF/PCMG, no uso das suas atribuições, com fulcro na Lei 8.666/93, de acordo com a Nota Jurídica da Assessoria Jurídica da Chefia de Polícia n.º 6.335/2022(49159018), em consonância com demais normas e princípios disciplinares na matéria, recomenda encaminhar os autos ao Excelentíssimo Diretor de Aquisições para ratificação da situação de Inexigibilidade de Licitação para contratação direta com a empresa VIA APPIA INFORMATICA EIRELI, CNPJ 37.982.238/0001-70, visando à aquisição de serviços de Adição de Licenças no APLLIANCE DE INTELIGÊNCIA SEARCHIN-A-BOX, acrescentando: Modulo de Inteligência Corporativa para 2 usuários concorrentes;Módulo de Análise de VÍnculos Premium para 4 usuários concorrentes; (todo licenciamento com suporte/atualização de 12 meses), através de inexigibilidade, objetivando atender às necessidades da SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES E INTELIGÊNCIA POLICIAL, com vigência e especificação contidos no instrumento de contrato ou documento semelhante (49537157) pelo valor estimado em R$ 1.445.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), a ser custeado por dotação especificada no orçamento vigente conforme documentação constante do supramencionado Processo.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 1511189 142/2022
OBJETO: Ratificação da situação de Inexigibilidade de Licitação para contratação direta com a empresa VIA APPIA INFORMATICA EIRELI, CNPJ 37.982.238/0001-70, visando à aquisição de serviços de Adição de Licenças no APLLIANCE DE INTELIGÊNCIA SEARCHIN-A-BOX, acrescentando: Modulo de Inteligência Corporativa para 2 usuários concorrentes;Módulo de Análise de Vínculos Premium para 4 usuários concorrentes; (todo licenciamento com suporte/atualização de 12 meses), através de inexigibilidade, objetivando atender às necessidades da SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES E INTELIGÊNCIA POLICIAL.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O SUPERINTENDETE DE PLANEJAMENTO GESTAO E FINANCAS, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei 8.666/93, no Decreto Estadual nº 43817/2004, na Resolução PCMG 8.215/2022, de acordo com a Nota Jurídica n.º 6.335/2022 (49159018), e em estrita consonância com as demais normas e princípios disciplinares da matéria RATIFICA a situação de Inexigibilidade de Licitação para contratação direta com a empresa VIA APPIA INFORMATICA EIRELI, CNPJ 37.982.238/0001-70, visando à aquisição de serviços de Adição de Licenças no APLLIANCE DE INTELIGÊNCIA SEARCHIN-A-BOX, acrescentando: Modulo de Inteligência Corporativa para 2 usuários concorrentes;Módulo de Análise de VÍnculos Premium para 4 usuários concorrentes; (todo licenciamento com suporte/atualização de 12 meses), através de inexigibilidade, objetivando atender às necessidades da SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES E INTELIGÊNCIA POLICIAL, com vigência e especificação contidas no instrumento de contrato ou documento semelhante (49537157), pelo valor estimado em R$ 1.445.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), a ser custeado por dotação especificada no orçamento vigente conforme documentação constante do supramencionado Processo, ou que vier a ser fixada, ficando ratificados e convalidados todos os atos já praticados.
Reinaldo Felício Lima
Superintendente de Planejamento Gestão e Finanças - SPGF

AVISO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Aquisições/PCMG torna público para conhecimento dos interessados, que serão realizados processos licitatórios, na modalidade de Pregão Eletrônico, nos dias e horários abaixo discriminados. A íntegra dos editais poderá ser obtida através de solicitação por escrito à Diretoria de Aquisições (DA), situada no Prédio Minas da Cidade Administrativa, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde/4º andar – Belo Horizonte/MG, ou pela internet, através do site www.compras.mg.gov.br. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão credenciar-se pelo mesmo site. Maiores informações através dos telefones: (31)3915-7104; (31)3915-7132; (31)3915-7133; (31)3915-7105; (31)3915-7234.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
1511189 147/2022	Aquisição de equipamentos de informática para a Polícia Civil de Minas visando atender os Convênios Federais de n° 921447/2021, nº 918782/2021 e n° 918905/2021. Processo SEI n°1510.01.0117777/2022-50	17/08/2022 às 09:00
1511189 151/2022	Prestação de serviços de fornecimento de Licenças do software IBM I2 ANALYST'S NOTEBOOK CONCURRENT USER LICENSE + SW SUBSCRIPTION & SUPPORT 12 MONTHS, para a Delegacia de Policia Civil de Ipatinga/MG.Processo SEI n°1510.01.0105250/2022-40	16/08/2022 às 09:00

Belo Horizonte, 12 de Julho de 2022.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições/SPGF

36 cm -12 1661224 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207130028140155.

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO – EDITAL 01/21
PORTARIA Nº 517/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022
RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A Comissão Organizadora, na forma da lei e nos termos do item 12 e subitens do Edital 01/21 do Concurso Público para o cargo Delegado de Polícia Substituto, torna público que o candidato GUILHERME FONSECA DE CAMPOS, inscrição nº 120408, foi considerado INDICADO na fase eliminatória denominada Investigação Social, realizada em razão de decisão judicial exarada nos autos do processo nº 5006289-70.2022.8.13.0480.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 11 de julho de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Presidente da Comissão de Concurso

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
PERITO CRIMINAL – EDITAL 03/21
PORTARIA Nº 518/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022
RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A Comissão Organizadora, na forma da lei e nos termos do item 12 e subitens do Edital 03/21 do Concurso Público para o cargo Perito Criminal, torna público que a candidata MAXIMILIANE NAIR DE MORAIS SILVA, inscrição nº 117617, foi considerada INDICADA na fase eliminatória denominada Investigação Social, realizada em razão de decisão judicial exarada nos autos do processo nº 5000539-23.2022.8.13.0081.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 11 de julho de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Presidente da Comissão de Concurso

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
ESCRIVÃO DE POLÍCIA I - EDITAL 04/21
PORTARIA Nº 519/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022
RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

A Comissão Organizadora, na forma da lei e nos termos do item 12 e subitens do Edital 04/21 do Concurso Público para o cargo de Escrivão de Polícia I, cumprindo decisões judiciais, torna público que os candidatos abaixo relacionados foram considerados INDICADOS na fase eliminatória denominada Investigação Social:

Insc.	Nome do Candidato	Processo
167644	Adriano Santos Andrade	5018533-44.2022.8.13.0702
105288	Camilla Lopes Gonçalves	5005528-39.2022.8.13.0480
118324	Erasmo Roney Paiva Martins	1.000.22.112381-3/001
118800	José Carlos da Silva Júnior	5021519-90.2022.8.13.0145
164470	Leidilaine Silva Matias Souza	5018437-29.2022.8.13.0702
135709	Sabrina Barroso Belfort Marques	5071726-68.2022.8.13.0024

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 11 de julho de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil
Presidente da Comissão de Concurso

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
ESCRIVÃO DE POLÍCIA I – EDITAL 04/21
PORTARIA Nº 520/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital 04/21 do Concurso Público para o cargo de Escrivão de Polícia I, torna pública a decisão judicial exarada nos autos do processo nº 1.0000.22.143758-5/001, que revogou os efeitos da decisão liminar e excluiu do certame o candidato PAULO ROGÉRIO FERREIRA BUSTAMANTE, inscrição nº 145964.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 11 de julho de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Presidente da Comissão de Concurso

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO – EDITAL 01/21
PORTARIA Nº 522/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos itens 10 e 11 do Edital 01/21 do Concurso Público para o cargo de Delegado de Polícia Substituto, cumprindo decisão judicial exarada nos autos do processo nº 5026490-96.2022.8.13.0702, torna público que a Banca Examinadora, após análise, atribuiu 2,0 (dois) pontos na Prova de Títulos, ao candidato MARCOS TAVARES FONSECA, inscrição nº 137865, julgados em sessão pública no dia 11 de julho de 2022.
A Ata da sessão de julgamento dos Títulos estará disponível para consulta, na Academia de Policia Civil de Minas Gerais, durante o período recursal.

Para apresentação de recurso o candidato deverá acessar o link correspondente no endereço eletrônico www.fumarc.com.br, no período previsto no item 13.2 do Edital.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 11 de julho de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Presidente da Comissão de Concurso

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2018-1
ESCRIVÃO DE POLÍCIA I – EDITAL 02/18
PORTARIA Nº 526/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022

A Comissão Organizadora, na forma da lei e nos termos do Edital nº 02/18 do Concurso Público para o cargo de Escrivão de Polícia I, torna público que a candidata BARBARA SOUZA DE CARVALHO, inscrição nº 14629, foi considerada INDICADA na fase eliminatória denominada Investigação Social, realizada em razão de decisão judicial exarada nos autos do processo nº 5095249-17.2019.8.13.0024.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 12 de julho de 2022.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Presidente da Comissão de Concurso

26 cm -12 1661172 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS
JUSTIFICATIVA DA QUEBRA DE CRONOLOGIA DOS PAGAMENTOS

UNIDADE	EMPENHO	DT EMISSÃO NF	VALOR EM R$	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	JUSTIFICATIVA
1400011	103/2021	08/06/2022	38.314,39	06.907.493/0001-24	MARLUS MENDES BATISTA -ME	Justifica-se o pagamento imediato da referida despesa por tratar-se de diferença de valor contratual devido a repactuação advinda da Convenção Coletiva de Trabalho de 2021 da categoria dos servidores de conservação e limpeza. Trata-se de valores retroativos aos meses de janeiro a maio de 2022, não configurando quebra de cronologia por estar a fila de despesas do CBMMG hoje em 06 de junho de 2022.O pagamento imediato visa evitar prejuízos à continuidade da prestação dos serviços, visto que o credor arcou com os pagamentos das diferenças aos seus funcionários de janeiro a maio e aguarda o recebimento das mesmas.Este ato não caracteriza favorecimento a credor e está de acordo com a Lei Federal 8.666/93.
	08/2022	08/06/2022	34.939,46			

Adriano Marcos Miranda, Tenente-Coronel BM.
Subdiretor de Logística e Finanças.

12 cm -12 1661182 - 1

DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS
JUSTIFICATIVA DA QUEBRA DE CRONOLOGIA DOS PAGAMENTOS

UNIDADE	EMPENHO	DT EMISSÃO NF	VALOR EM R$	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	JUSTIFICATIVA
1400011	103/2021	08/06/2022	38.314,39	06.907.493/0001-24	MARLUS MENDES BATISTA -ME	Justifica-se o pagamento imediato da referida despesa por tratar-se de diferença de valor contratual devido a repactuação advinda da Convenção Coletiva de Trabalho de 2021 da categoria dos servidores de conservação e limpeza. Trata-se de valores retroativos aos meses de janeiro a maio de 2022, não configurando quebra de cronologia por estar a fila de despesas do CBMMG hoje em 06 de junho de 2022.O pagamento imediato visa evitar prejuízos à continuidade da prestação dos serviços, visto que o credor arcou com os pagamentos das diferenças aos seus funcionários de janeiro a maio e aguarda o recebimento das mesmas.Este ato não caracteriza favorecimento a credor e está de acordo com a Lei Federal 8.666/93.
	08/2022	08/06/2022	34.939,46			

Adriano Marcos Miranda, Tenente-Coronel BM.
Subdiretor de Logística e Finanças.

12 cm -12 1661180 - 1

-ABM-RESUMO DE TERMO ADITIVO
PARTES: CBMMG x UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA . Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9258857/2020 . Objeto: Cláusula Primeira: Prorrogar a vigência do Contrato n° 9258857 por mais 12 (doze) meses, de 04/08/2022 até 03/08/2023. Cláusula Segunda: Fica prorrogada a vigência do Contrato n° 9258857 por mais 12 (doze) meses, com início em 04 de agosto de 2022 e término em 03 de agosto de 2023, em conformidade com o que determina o art. 57, da Lei Federal Nº 8.666/1.993. Cláusula Terceira: O valor global anual do contrato permanecerá inalterado, sendo a quantia de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nas mesmas condições anteriores. Cláusula Quarta: A prorrogação de vigência do Contrato nº 9258857 encontra previsão legal no inciso II, artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93, bem como cláusula TERCEIRA do Contrato Inicial. Cláusula Quinta: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados nas dotações orçamentárias: 1401.06.128.155.4484.0001.3.3.90.46.02.53. 1.0. Cláusula Sétima: Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do Contrato Original que não conflitarem com este Termo Aditivo. Belo Horizonte, 12 de julho de 2022 . Signatários: Andiara Beatriz Ribeiro Miranda, Major BM - Ordenadora de Despesas e Andresa Rocha Crosara Domingos.

-BOA- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 9319142/2022 DE FORNECIMENTO
firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, através do Batalhão de Operações Aéreas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e o fornecedor 03.763.808/0001-19 - MCOURA Combustíveis De Aviação LTDA - EPP, Processo nº 1320139 000021/2021, Pregão eletrônico. Objeto: Querosene de aviação JET-A1 ou JET-A, sob a forma de entrega parcelada. Valor do reequilíbrio R$ 25.555,55. Valor total: R$ 187.555,55. Dotações Orçamentárias nº: 4291.10.302.157.4459.0001.339030.33.1.10.1; 42 91.10.302.157.4461.0001.339030.33.0.10.1. Assinatura: 11/07/2022. Signatários: pela contratada Marcos Cezar Coura, representante legal pela contratante Fábio Alves Dias, Ordenador de Despesas.

-6°COB-EXTRATO DO CONTRATO Nº 9342029/2022
DE SERVIÇO E FORNECIMENTO
firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do (a) CBMMG e o(s) fornecedor(es) 03.213.928/0001-42 - RENETON SOCIEDADE LTDA -ME, Processo de compra nº 1402007 000007/2022, Pregão eletrônico. Objeto: CONTRATO Nº 9342029, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REPAROS EM VIATURAS LEVES E PESADAS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, PARA A FROTA DAS UNIDADE: 2º PEL/2ª CIA/1ª CIA IND BM "SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG" E 2º PEL/3ª CIA/1ª CIA IND BM - "GUAXUPÉ/MG", DE FORMA PARCELADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS. Valor total: R$ 68.000,00. Vigência: 12 meses, de 12/07/2022 a 11/07/2023. Dotação (ões) Orçamentária (s) nº: 1401.06.182.155.4472.0001.339039 .18.0.53.1;1401.06.182.155.4472.0001.339039.18.0.27.1; 1401.06.182 .155.4471.0001.339039.18.0.53.1.Assinatura: 12/07/2022.Signatários: pela contratada Antônio Aparecido de Paula, pela contratante Geraldo Aparecido Coelho, Major BM.

-4ºCOB–AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 14020270000014/2022 – 4º COB
O Ordenador de Despesas do 4º COB torna público que estará recebendo propostas para aquisição de kit Oxigênio, estetoscópio e esfigmomanômetro para o 7º BBM, conforme especificações detalhadas no Edital do Certame em tela. A Sessão Pública deste Pregão Eletrônico ocorrerá às 09h00 do dia 27/07/2022 (quarta-feira) no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital do pregão eletrônico e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do 4º COB, à Avenida Major Alexandre Rodrigues, 301, Bairro Ibituruna, Montes Claros/MG, através do telefone (38) 3218-7416 e o edital no site: www.compras.mg.gov.br.
Montes Claros/MG, 12 de julho de 2022.
Fábio Gonçalves Spínola, Maj BM.

-DLF-AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2022 - CBMMG
O Tenente-Coronel BM Respondendo pela Diretoria de Logística e Finanças, Gestor de Registros de Preços do CBMMG, torna público que estará recebendo propostas para registrar preços, visando a locação de aeronave para combate a incêndio florestal com pilotagem, com o objetivo de suprir as necessidades do CBMMG, conforme as especificações detalhadas no Anexo I do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 13:30 horas do dia 26 de julho de 2022, no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais. A íntegra do Edital poderá ser acessada no portal: http://www.compras. mg.gov.br e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Gestão Orçamentária e Licitações da DLF, excepcionalmente através do e-mail: dlf.gol@bombeiros.mg.gov.br. BH, 12Jul22.
Adriano Marcos Miranda, Tenente-Coronel BM/Gestor.

19 cm -12 1661175 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE VISTA
O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município de LAMIM:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFRONTANTES
ANTÔNIO FELICIDADE VIEIRA	XXX 877 356-XX	SÍTIO CHACHOEIRA	2,9274	ANTÔNIO LUIZ DE ASSIS

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.
Belo Horizonte, 12 de julho de 2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

8 cm -12 1661012 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO
O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a medição do imóvel situado no município de - ANTÔNIO DIAS

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
ROBNELSON BARRETO	XXX.858.626-XX	TIJUQUEIRO	6,0000

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito
Belo Horizonte, 12 de julho de 2022
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

6 cm -12 1660887 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA
NOTIFICAÇÃO GCA Nº 46/2022

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral, Antônio Carlos de Moraes, na forma do art.40, §2°, II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, notifica os autuados abaixo relacionados por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da notificação para pagamento de multa que torna definitiva a decisão condenatória que fixa o valor da multa com acréscimos legais dos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a Gerência de Controle da Arrecadação, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Prédio Gerais, 10ª andar - Cidade Administrativa Tancredo Neves – Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 5º (quinto) dia seguinte da data da publicação. Transcorrido este prazo, o referido débito será encaminhado para a Advocacia Geral do Estado (AGE) visando inscrição em dívida ativa. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá contatar a referida Autarquia, através do telefone (031) 3915-8648 ou e-mail gca@ima.mg.gov.br

Autuado	CPF/CNPJ	Nº DO AI	Nº DO PA	Dispositivo legal infringido	Valor atualizado (*)
Adriana de Oliveira Santana	09023077628	3111062019152024	CRPM/GDA/383/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$3.114,23
Afonso Cabral da Fonseca	17298270630	3107022020094348	CRPA/GDA/0021/2020	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$1.150,32
Afonso Dutra Teixeira	43772706649	D/042621	CROL/GDA/2169/2017	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$288,07
Anderson Paulino Marinho	03754531646	C/085980	CRVC/GDA/092/2016	Art. 5, inc. V da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. V do Decreto Estadual 30879.	R$838,54
Ângela Germana Schneidereit	03249759619	3105032018133337	CRPM/GDA/218/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$503,24
Cleverson Vanoni Graciano	06174751643	3121032019115249	CRVG/GDA 063/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$420,91
Creuza Maria Coelho	47308273687	3110052019153349	CRAL/GDA 089/2019	Art. 5º, Inc. II da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. II do Decreto 30.879	R$523,71
Dener Telles dos Santos	78799457687	3119032018151756	CRTF/GDA 034/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$1.069,83
Elísio Januário de Souza	11440760640	3126122018100510	CRBD/GDA/589/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$96,42
Erlando Galvão Gomes	07787638621	C/085729	CRVC/GDA/258/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$1.074,44
Ézio Luiz Jardini	74288156815	C/071267	GDA 4736/15/17	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$1.130,47
Fernando Antônio de Oliveira Nunes	48401072620	3101082019132618	CROL/GDA/5824/2019	Art. 5, inc. VIII da Lei 10021. Art. 2 da Lei 11029.	R$185,30
Gilvânia Evangelista Brandão	08914945618	3101082018093301	CRUN/GDA/1962/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$2.666,08
Gustavo Pereira Capanema	01330452690	C/093471	GDA 3699/15/17	Art. 3, inc. IV da Lei Estadual 16.938	R$854,55
Ildeu Lopes de Freitas	03999087650	C/091150	GDA 2464/15/16	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$1.454,02
João César Guimarães Nogueira	46052828587	B/45814	GDA 4497/15/17	Art. 3, inc. IV da Lei Estadual 16.938	R$429,86

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207130028140156.

José Cecílio de Abreu	00077019695	C/069464	GDA 0258/15/19	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$634,98
José Domingos Saraiva	76507696668	3121012019135639	CRCV/GDA/1616/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$4.346,19
José Renato Felisberto Magalhães	00024355607	D/723	CRVG/GDA181/2017	Art. 5º, Inc. VIII da Lei Estadual 10.021. Art. 2º da Lei Estadual 11.029	R$149,64
Leonai Barbosa Silva	13654627650	3101072019100410	CROL/GDA/5311/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$717,60
Luiz Alves de Barros	10875291821	D/42534	CROL/GDA 2349/2017	Art. 5, inc. V da Lei Estadual 10021. Art. 7, inc. V do Decreto Estadual 30879.	R$614,22
Luiz Ferreira Vilaça	44291833687	3101072019092740	CROL/GDA/5316/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$410,06
Marcelo Silva	04185223676	B/33731	GDA 4607/15/17	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$1.681,98
Maria Antônia Pio	25758896691	D/017269	GDA 4538/15/17	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$1.054,17
Noel Junio Rezende Silva	13154895620	D/012587	CROL/GDA/2108/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$1.516,77
Osvaldo Inácio de Resende	12519898615	D/043042	CROL/GDA/2302/2017	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$578,52
Reinaldo Correia da Silva	06361824608	C/053009	CRCV/GDA/350/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$287,13
Reinane Mariano da Silva	10971679681	3119022019145132	CRCV/GDA/1514/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$2.742,11
Sanzio Alves	34468315687	C/053916	CRCV/GDA/647/2016	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$845,88
Teodolino Pereira de Oliveira	00698268628	3101072019092635	CROL/GDA/5317/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R$615,08

*os valores serão atualizados até a data do efetivo pagamento.

40 cm -12 1660948 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
O Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, realizará a licitação PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2022, PROCESSO DE COMPRA Nº2371036 034 2022. Tipo: Menor preço. Objeto: aquisição de equipamentos de laboratório. A sessão do pregão ocorrerá no dia 28 de julho de 2022, às 10:00 horas, no site www.compras.mg.gov.br. Inf.: compras@ima.mg.gov.br.

2 cm -12 1661056 - 1

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo SEI EMATER-MG nº 3040.01.0000317/2020-81 – Licitação nº 2/2022 - Objeto: Contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade a ações ligadas aos produtos, serviços e projetos institucionais da EMATER-MG, conforme projeto básico. Sessão pública realizada em 07/07/2022 às 09:30h, na Av. Raja Gabáglia nº 1626, 3º andar, Gutierrez, Belo Horizonte – MG, onde houve o cotejo entre as vias identificadas e não identificadas do plano de comunicação publicitário; resultado geral das propostas técnicas e abertura do invólucro 4 com a proposta comercial da empresa Aorta Comunicação e Eventos Ltda. Houve divergência de informações entre o item 5.1.4.5 do edital e seu Anexo J – projeto básico. Sendo assim, a Comissão Especial de Licitação não conseguiu realizar o julgamento da proposta comercial durante a sessão pública e será feita uma análise posteriormente. Informações: e-mail cpl3@emater.mg.gov.br - Telefone: (31) 3349-8234/8145. Belo Horizonte, 11 de julho de 2022 - Comissão Especial de Licitação.

4 cm -12 1660880 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 3051002 000055/2022
SEI MG Nº 3050.01.0001897/2021-36
A EPAMIG – Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais, torna público aos interessados, o RESULTADO de classificação de fundações credenciadas de acordo com o processo 3050.01.0000301/2021-60 para contratação de gestão do projeto intitulado "Validação de cultivares de cafeeiros e transferência de tecnologias para as regiões cafeeiras de Minas Gerais." 1º lugar - FEPE gestão operacional= R$67.727,50, 2º lugar - FADEP gestão operacional= R$ 66.425,26, 3º lugar FCO – gestão operacional= R$ 66.491,15, 4º lugar FUNDAÇÃO CEFET MINAS - CFM gestão operacional = R$ 67.200,00, 5º lugar FADEPE gestão operacional = 75.273,00 e 6º lugar FUNARBE gestão operacional – R$ 75.273,00. Processo ratificado em 12/07/2022 para valor global de contrato em R$1.329.823,00 (um milhão trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e vinte e três reais) com a FEPE – Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão.

4 cm -12 1661134 - 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282/2022-85
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Objeto: Aquisição de ração e insumos para a produção de ração para os Campos Experimentais da EPAMIG. A Diretora Presidente da EPAMIG Nilda de Fátima Ferreira Soares, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do processo licitatório3051002000089/2022 – SEI/MG Nº 3050.01.0000282/2022-85 com os seguintes resultados:
LOTES 01/06/07-ALEXANDRE H M CHAMONE COMERCIO - EPP - CNPJ15.407.876/0001- 24,valor total : R$ 382.060,00 ;LOTES 03/05, DISTRIBUIDORA ESPIRITO SANTO , CNPJ 44.429.540/0001-60;valor total: R$ 85.501,20 ;LOTES 02/04- FRACASSADOS, valor total homologado R$ 467.561,20. Ratificado em 12/07/2022.

3 cm -12 1660903 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3051002000128/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 912/2022
PROCESSO SEI/MG Nº 3050.01.000912/2022-50
Objeto: Aquisição de fertilizantes para os Campos Experimentais da EPAMIG. Abertura das propostas e sessão de lances ocorrerão no dia 27/07/2022 com início às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço Av. José Cândido da Silveira, 1647 – Bairro União – Belo Horizonte – MG, gratuitamente através dos sites www.compras.mg.gov.br e www.epamig.br. Informações complementares através dos telefones: (031)34895042 – 34895041.

3 cm -12 1660914 - 1

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS:
TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO JURÍDICO:
Nº. 102/2020 -2º T.A. - Partes: EPAMIG e Mobile Comércio e Serviços em Telecomunicações LTDA.. Objeto: Prorrogação da vigência de Contrato Original por 12 meses e reajuste do valor. Valor: R$5.746,20. Assinatura: 12/07/2022.Vigência: 24/07/2022 a 23/07/2023. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG; (b) Ronaldo Andrade – MOBILE.
Nº. 182/2022 -1º T.A. - Partes: EPAMIG e Inforgraf Eireli - ME. Objeto: Acréscimo de valor do contrato original. Valor: R$1.876,86. Assinatura: 12/07/2022.Vigência: 12/07/2022 a 09/08/2022. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG; (b) Joaquim Milagres Lopes – INFORGRAF.

3 cm -12 1661184 - 1

FUNDAÇÃO TV MINAS - CULTURAL E EDUCATIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 9344073/2022
Decorrente do Processo de Compras nº. 2211002 000012/2022, modalidade Dispensa de Licitação, vinculado no Pregão Eletrônico nº 2211002 019/2021. Partes: Fundação TV Minas Cultural e Educativa e Móbile Comércio e Serviços em Telecomunicações Ltda. Objeto: contratação de empresa especializada nalocação de central telefônica, incluindo instalação e manutenção preventiva e corretiva, quando necessária. Valor total R$ 30.000,00(trinta mil reais). Vigência: 12(doze) meses. Dotação orçamentária 2211.04.122.705.2500.0001.3.3 .90.39.19Fonte0.10.1. Data da assinatura:12/07/2022. Belo Horizonte.

3 cm -12 1661146 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

ERRATA DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO CHAMADA 003/2022 – FAPEMIG/IGAM
Publicado em 12 de julho de 2022:
Onde se lê: " Ass. Marcelo Gomes Speziali, Diretor de Ciência, Tecnologia e Informação.", leia-se: "Ass. Marcelo Gomes Speziali, Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação."

2 cm -12 1660949 - 1

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022
PROCESSO DE COMPRA: 2071022 12/2022
PROCESSO SEI: 2070.01.0000971/2022-71
A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, comunica o resultado do CREDENCIAMENTO POR CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022, para a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar – Café moído e torrado através do PAAFamiliar. Conforme Parecer emitido pela área técnica responsável, considerando o resultado do laudo laboratorial referente à amostra do lote de café torrado e moído, apresentado pela empresa PRADO CAFÉS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 21.577.523/0001-75, o produto atende aos requisitos mínimos estabelecidos no art. 4º e 5º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEAPA/SES nº 28, de 21/09/2018, portando, o participante será habilitado. Este resultado será comunicado aos participantes do chamamento, por e-mail, em atendimento ao item 9.1.1 do edital, sendo o prazo de recurso do dia 14 a 20/10 (5 dias úteis).Belo Horizonte, 12 de julho de 2022. Ass) Adriana Alves de Souza e Comissão de Credenciamento.

4 cm -12 1660691 - 1

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
APQ-01104-21 ; TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL ;
EXTRATO DE CARTA ADITIVA – PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
PPM-00001-18 ; 13/12/2022 ; 12/06/2024 ; Prorrogação ; PPM-00140-18 ; 14/12/2022 ; 13/06/2024 ; Prorrogação ; PPM-00248-18 ; 19/12/2022 ; 18/06/2024 ; Prorrogação ; PPM-00366-18 ; 06/12/2022 ; 05/06/2024 ; Prorrogação ; PPM-00472-18 ; 18/12/2022 ; 17/05/2024 ; Prorrogação ; PPM-00546-18 ; 20/12/2022 ; 19/05/2024 ; Prorrogação ; PPM-00589-18 ; 20/12/2022 ; 19/05/2024 ; Prorrogação ; PPM-00599-18 ; 22/12/2022 ; 21/05/2024 ; Prorrogação ; PPM-00608-18 ; 11/12/2022 ; 10/05/2024 ; Prorrogação ; PPM-00623-18 ; 20/12/2022 ; 19/05/2024 ; Prorrogação ; PPM-00628-18 ; 13/12/2022 ; 12/05/2024 ; Prorrogação ; PPM-00647-18 ; 16/12/2022 ; 15/07/2024 ; Prorrogação ; PPM-00693-18 ; 19/12/2022 ; 18/05/2024 ; Prorrogação ; PPM-00742-18 ; 18/12/2022 ; 17/05/2024 ; Prorrogação ; PPM-00779-18 ; 21/12/2022 ; 20/05/2024 ; Prorrogação ; PPM-00786-18 ; 13/12/2022 ; 12/05/2024 ; Prorrogação ; PPM-00787-18 ; 18/12/2022 ; 17/06/2024 ; Prorrogação ;

4 cm -12 1661177 - 1

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
APQ-00730-18 ; Termo de Rescisão Amigável ; APQ-01699-18 ; Termo de Rescisão Amigável ;
EXTRATO DE CARTA ADITIVA – PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
PPM-00121-17 ; 01/04/2023 ; 31/05/2024 ; Prorrogação ; PPM-00179-17 ; 01/04/2023 ; 30/06/2024 ; Prorrogação ; PPM-00241-17 ; 01/04/2023 ; 31/05/2024 ; Prorrogação ; PPM-00369-17 ; 01/04/2023 ; 31/05/2024 ; Prorrogação ; PPM-00428-17 ; 01/04/2023 ; 31/05/2024 ; Prorrogação ; PPM-00452-17 ; 01/04/2023 ; 31/05/2024 ; Prorrogação ; PPM-00470-17 ; 01/04/2023 ; 31/05/2024 ; Prorrogação ; PPM-00490-17 ; 01/04/2023 ; 30/04/2024 ; Prorrogação ; PPM-00496-17 ; 01/04/2023 ; 31/05/2024 ; Prorrogação ; PPM-00520-17 ; 01/04/2023 ; 31/05/2024 ; Prorrogação ; PPM-00529-17 ; 01/04/2023 ; 31/05/2024 ; Prorrogação ; PPM-00630-17 ; 01/04/2023 ; 31/05/2024 ; Prorrogação ; PPM-00647-17 ; 01/04/2023 ; 31/05/2024 ; Prorrogação ; PPM-00686-17 ; 01/04/2023 ; 31/05/2024 ; Prorrogação ;

4 cm -12 1661121 - 1

CHAMADA PÚBLICA FAPEMIG Nº 015/2022 -
PESQUISADOR(A) VISITANTE ESPECIAL
A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG, atendendo à orientação programática da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, observadas as diretrizes políticas emanadas do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI, do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG e observando as diretrizes do Conselho Curador da FAPEMIG, torna pública a chamada pública FAPEMIG nº 015/2022 - PESQUISADOR(A) VISITANTE ESPECIAL e convida as Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação no Estado de Minas Gerais - ICTMG cadastradas junto à FAPEMIG a apresentarem propostas para obtenção de apoio financeiro, em conformidade com o que estabelece a presente Chamada, que se encontra na íntegra na página da FAPEMIG no endereço http://www.fapemig.br/pt/chamadas_abertas_oportunidades_fapemig/.
Belo Horizonte, 12de julho de 2022.
Paulo Sérgio Lacerda Beirão - Presidente da FAPEMIG.

4 cm -12 1661138 - 1

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO - IPEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9292313 de 2021, Processo de Compras nº 2331032 000044/2021, de contratação de serviços de vigilância eletrônica para a Regional do IPEM/MG na cidade de Montes Claros, celebrado entre o Instituto de Metrologia e Qualidade de Minas Gerais e a Empresa ALL SERV LTDA ME. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses e reajustar o valor do Contrato Original. Novo valor estimado: R$3.561,60 (três mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). Nova Vigência: 15/09/2022 a 14/09/2023. Data da assinatura: 11/07/2022. Fiscal do contrato: Fabricia Rocha Maia.

3 cm -12 1660709 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

AVISO DE LICITAÇÃO
O BDMG torna público que realizará, no dia 26 de julho de 2022, às 09h30, pregão eletrônico edital BDMG-16/2022, processo de compras nº 5201014 000002/2022 no portal Compras MG, objetivando a subscrição de licenças de software de biblioteca, na modalidade de software as a service (Saas), para gerenciamento e automação dos serviços de biblioteca, incluindo os serviços de implantação e configuração; parametrizações; migração da base de dados do software atual (InterDocs) para o software subscrito; treinamento; armazenamento em nuvem, suporte técnico, atualizações de versões, manutenção corretiva durante a vigência do contrato conforme as condições e especificações previstas neste Edital e seus anexos. A sessão pública será realizada em ambiente virtual, na internet, no Portal de Compras MG, pelo endereço eletrônico www.compras.mg.gov.br . Cópia do edital poderá ser obtida gratuitamente nos endereços https://www.bdmg.mg.gov.br/editais-licitacoes/ ou http://www.compras.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas EXCLUSIVAMENTE mediante a funcionalidade Esclarecimentos / Impugnações relativa ao pregão, no portal Compras MG.

HOMOLOGAÇÃO DE DESCREDENCIAMENTOS
O BDMG torna público que no dia 07/07/2022, a Diretora de Crédito e Riscos do BDMG, aprovou e homologou, consoante previsão do item 7.1 do referido Edital, o descredenciamento das empresas: Ability Avaliações e Perícias de Engenharia Ltda - ME; Cezaga Engenharia Ltda - ME; Aline Mara Silva; Bomtempo Arquitetura e Urbanismo Ltda - ME, no âmbito do Edital BDMG-40/2018, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de avaliação e vistoria de bens móveis e imóveis, novos e seminovos, oferecidos ao Banco em garantia.

ADITIVO A CONTRATO
1º Aditivo ao CT 5793/2021. Contratada: RTM - REDE DE TELECOMUNICACOES PARA O MERCADO LTDA. Objeto: I. Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 13/07/2022; II. Reajustar o valor contratado em 11,73%, com base no IPCA acumulado dos últimos 12 meses - ref. maio/2022; III. Estimar o valor do contrato para o período prorrogado em R$19.105,83 e o valor global em R$36.205,83. Data de assinatura: 12/07/2022.

8 cm -12 1661191 - 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
A CODEMGE torna público que o Modo de Disputa Aberto Eletrônico CODEMGE n° 40/2022, cujo objeto é a alienação do empreendimento LabFabITR - Laboratório Fábrica de Ligas e Ímãs de Terras Raras, planta industrial localizada em Lagoa Santa/Minas Gerais, em fase de instalação e comissionamento, de propriedade da CODEMGE, teve seu Edital retificado. Motivo da retificação: prorrogação do prazo de Cadastramento para Acesso ao Data Room. Data da Sessão Pública alterada para: 29/09/2022, às 09h00, no site www.compras.mg.gov.br. Demais termos e condições permanecem inalterados. O Edital retificado encontra-se disponível em: www.compras.mg.gov.br, www.codemge.com.br ou na sede da CODEMGE, à Rua Manaus, nº 467, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e de 14h às 17h.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 1° Aditivo ao Termo de Cessão n° 11.274. Processo Interno n° 2291/2022. Cessionária: Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, CNPJ n° 17.138.140/0001-23. Objeto: Corrige os itens 4.1 e 4.3 da Cláusula 4ª do Termo, que tratam sobre o valor e o pagamento do mesmo. Assim, o valor do contrato passa para R$ 80.416,71, que deverá ser pago até 11/07/2022. Base Legal: Art. 72 da Lei 13.303/2016. Data da Assinatura: 08/07/2022.

5 cm -12 1661142 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A – CNPJ.:06.981.180/0001-16
DEA/IT - 2º ADITIVO AO CONVÊNIO
Partes: Cemig Distribuição S.A, Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo com interveniência da Fundação de Apoio ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas. Objeto: extensão do prazo do convênio 4020000765 – P&D "D0601 – Projeto "Quebra Galho", modelo de risco de queda e galhos para manutenção preventiva e redução do impacto na rede de distribuição", em 5(cinco) meses. Prazo: 53(cinquenta e três) meses a partir de 11.7.2018 - Assinatura: 07/01/2022.

2 cm -12 1660865 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL
Pregão Eletrônico 530-G16709. Objeto: Grampos. Edital e demais informações: http://compras.cemig.com.br
CONTRATOS
Pregão Eletrônico 530-G16541 Nº CONTRATOS 4630002749 e 4630002750. Contratadas: Industria e Comercio Leal Ltda e Te Connectivity Brasil Industria de Eletronicos Ltda. Objeto: Coberturas protetoras e isolantes. Valores: R$ 89.998,71 e R$ 6.748.991,36. Prazo 12 meses a partir de 12/07/2022. Ass.: 27/06/2022. Homolog.: 21/06/2022.
Pregão Eletrônico 530-G16588. 4630002754. Contratada: RISELINE BRASIL MATERIAS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA. Objeto: Isolador Bola. Valor: R$ 9.212.961,07. Prazo: 12 meses a partir de 01/07/2022. Ass.: 11/07/2022 Homolog.: 29/07/2022.
ADITIVOS
4570018494/530. Contratada: MGE MEDIÇÕES ELÉTRICAS LTDA. Objeto: Prorrogação por mais 3 meses. Prazo Atual: 15 meses. Ass: 11/07/2022.

5 cm -12 1660861 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL
Pregão Eletrônico 510-G16704. Objeto: Cabo Condutor. Edital e demais informações: http://compras.cemig.com.br
CONTRATOS
Pregão Eletrônico 510-G16612 Nº CONTRATO 4500030824. Contratada: Schweitzer Engineering Laboratories Comercial Ltda. Objeto: Relé (Monitor) de Distância com Localização de Faltas. Valor: R$ 408.000,00. Prazo 100 dias a partir de 11/07/2022. Ass.: 05/07/2022. Homolog.: 01/07/2022.

3 cm -12 1660870 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
AVISOS DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220127
Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de Ampliação e Melhorias do Sistema de Abastecimento de Água do município de Barroso / MG. Dia: 04/08/2022 às 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG.Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 13/08/2022.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220128
Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de Melhorias do Sistema de Abastecimento de água do município de Cambuquira / MG. Dia: 04/08/2022 às 14:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 13/07/2022

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0320 – PEM
Objeto: Conjuntos motobombas. Dia da Licitação: 27 de julho de 2022 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 14/07/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0350 – PEM.
Objeto: Unidade compacta de tratamento preliminar. Dia da Licitação: 27 de julho de 2022 às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 14/07/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0352
– PES (AMPLA CONCORRÊNCIA)
Objeto: Serviços de planejamento e implementação de trabalho socioambiental. Dia da Licitação: 27 de julho de 2022 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 14/07/2022 no site:www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação).

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS CPLI Nº 05.2022/3074 – PES.
Objeto: Contratação de 02 (duas) empresas fornecedoras de solução para tráfego de dados M2M (Máquina a Máquina) utilizados em serviços de automação M2M Especial. A COPASA MG informa que o Pregão Eletrônico, objeto acima mencionado, marcado anteriormente para o dia 14/07/2022 às 09:00 horas, fica adiado para o dia 27/07/2022 às 09:30 horas. Edital disponível em 14/07/2022. Mais informações: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/Licitação). Motivo: "Adequação no procedimento licitatório".

COMUNICADO DE RECURSO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120210236
Objeto: execução, com fornecimento total de materiais e equipamentos, das obras e serviços de Implantação da 2ª Etapa do Sistema de Esgotamento Sanitário na sede do município de Itabirinha / MG. A licitante CONSORCIO P.I.R.C SES CONSTITUIDO PELAS EMPRESAS POROS CONSTRUTORA EIRELI (LÍDER), INFRACON ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, RFJ CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA E CONATA ENGENHARIA LTDA interpôs recurso contra a habilitação da licitante SANEFORTE SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA. Detalhamento nos autos e no site da COPASA MG. Está aberto o prazo de 05 dias uteis para vistas ao processo e apresentação de contrarrazões. Data: 12/07/2022.

JULGAMENTO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220107
Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de Ampliação e Melhorias do Sistema de Abastecimento de Água em Bom Despacho / MG. Vencedora: KLV ENGENHARIA LTDA. Valor: R$ 1.930.828,10. Data: 12/07/2022.

COMUNICADO
A Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG, responsável pelo empreendimento denominado Sistema de Esgotamento Sanitário Taquaril, empreendimento depequeno porte,localizado no bairro Taquaril, município de Belo Horizonte,torna público que obteve através do processo31.00010278/2021-66 a Licença de Operação Corretiva nº 0127/22 junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA.
A DIRETORIA

19 cm -12 1661127 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS - INDI

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 104/2003
Partes: Estado de Minas Gerais, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. (BDMG), Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI (INVEST MINAS) e LEISTUNG INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS DE ENERGIA LTDA. (CNPJ: 05.466.285/0001-74). Objeto: I – atualizar o endereço da empresa (Preâmbulo); II - alterar a Cláusula Primeira (do Objetivo); III-alterar a Cláusula Sexta (do Tratamento Tributário); IV- incluir a Cláusula Décima Primeira (das disposições Gerais). Assinatura: 07/07/2022. Signatários: Romeu Zema Neto (Estado), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), Marcelo Ângelo de Paula Bomfim (BDMG), João Paulo Braga (INVEST MINAS), e Roncalli dos Santos Souza e Marcos Fortes Cataldo (Leistung).

4 cm -12 1661169 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207130028140157.

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG

GASMIG Companhia de Gás de Minas Gerais

CNPJ: 22.261.473/0001-85

CONTRATO

CONTRATO Nº 4600000974. FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico 500-H16539. PARTES: GASMIG e TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. OBJETO: prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE, em regime de preço global, dos serviços de administradora/operadora para gerenciamento e controle da aquisição de combustível/lubrificante/ serviços em veículos. VALOR: R$ 1.035.181,88. Data de assinatura: 12/07/2022.

.Daniela Alves Marcondes Pedrosa
Gerente de Contratos e Licitações

4 cm -12 1661152 - 1

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB

EXTRATO DE CONTRATO

Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais- Cohab Minas- CNPJ: 17.161.837/0001-15- Contrato de Fornecimento, 5070.01.0000528/2022-28, celebrado com a empresa LFV Anastácio Informática ME – Cotação Eletrônica de Preços COTEP 5071002 000009/ - Lei Federal 13.303/2016, art. 29, II, datado de 11/07/2022. Objeto: fornecimento e entrega dos materiais discriminados na cláusula terceira do contrato, objeto da Cotação Eletrônica de Preços 5071002 000009/2022, de acordo com a demanda da Cohab Minas. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes. O valor global estimado deste contrato é R$ 8.375,00 (oito mil, trezentos e setenta e cinco reais).

3 cm -12 1661055 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESUMO DO IV TERMO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº 1910002967
Processo SEI nº 1190.01.0012942/2020-88

Partes: EMG/SEF e DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG. Objeto: I - a alteração da redação da Cláusula Terceira - "Dos Créditos Orçamentários": "Cláusula Terceira - Dos Créditos Orçamentários
(...)
3.2.O valor estimado para o presente Termo é deR$ 1.559.155,91(hum milhão, quinhentos e cinquenta e novemil, centoe cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos), que será desembolsado ao DER/MG, permitindo à autarquia executar os recursos no próprio orçamento da SEF/MG, em observância ao que dispõe o § 2º do artigo 1º do Decreto nº 46.304/2013 e correrá à conta da dotação orçamentária:
(...).": e
II– a alteração do Plano de Trabalho – ANEXO I do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário.

Gustavo de Oliveira Barbosa
Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais

RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1900010916
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1190001 000058/2020
(PROCESSO SEI Nº: 1190.01.0008384/2020-61)

Partes: SEF/MG e NET & CO COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA. Objeto: I - supressão de 500 (quinhentas) subscrições de licenças da solução Forcepoint Web Security Gateway do Item 1, Lote Único, da tabela constante do subitem 1.3, representando esta supressão de aproximadamente 14,29% (quatorze inteiros e vinte e nove centésimos por cento) do valor estimado inicial do Contrato; e II - a alteração da redação do subitem 4.1. da Cláusula Quarta – "Preço": R$ 3.036.571,38.

Lindenberg Naffah Ferreira
Superintendente de Tecnologia da Informação-STI/SEF

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES SIMPLIFICADO Nº 324

Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI e a empresa ALTRI COMERCIO LTDA., OBJETO: viabilizar a manutenção e expansão, pela ALTRI, de seu empreendimento industrial em Minas Gerais, destinado à industrialização e comercialização das mercadorias relacionadas no protocolo de intenções. Assinatura: 12.07.2022. Signatários: Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (INDI), Rita Cristiane da Silva (ALTRI).

11 cm -12 1661092 - 1

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A - MGI

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022

A MGI torna público que em 26/07/2022, irá realizar licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO, pelo Portal Eletrônico www.compras.mg.gov.br destinada à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Conservação, Higienização e Limpeza das Estruturas Físicas, com fornecimento de mão de obra e todos os materiais e equipamentos necessários para a prestação do serviço, conforme as especificações descritas e detalhadas no Termo de Referência. Envio das propostas: a partir das 10:00h de 13/07/2022 até às 10:00h do dia 26/07/2022. Sessão de disputa: 26/07/2022 às 10h20min. O Pregão eletrônico será realizado por pregoeiro designado por portaria. As informações poderão ser encontradas e obtidas no EDITAL Nº 007/2022 e seus Anexos, no supracitado Portal Eletrônico, no sítio da MGI: www.mgipart.com.br ou através do e-mail contratos@mgipart.com.br.

4 cm -12 1660991 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG

EDITAL DE Nº 05, DE 11 DE JULHO DE 2022.

Natureza: Edital de cancelamento de matrícula, a pedido; A Junta Comercial do Estado de Minas Gerais torna público que, por decisão singular de seu Vice-Presidente, foi aprovado sob o nº. 9460409, em 11 de julho de 2022, o cancelamento de matrícula, a pedido, do Leiloeiro Oficial José Aleixo Ribeiro Mendes, e que, de acordo com o art. 7º, do Decreto nº. 21.981, de 19 de outubro de 1932, os interessados poderão se manifestar, apresentando suas reclamações, se for o caso, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação deste edital. Publique-se.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2022.
Sauro Henrique de Almeida, Vice-Presidente.

3 cm -12 1660773 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

DECISÃO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 003/2018 - SETOP-MG

A Comissão Especial de Licitação, constituída pela RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 001, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018, alterada pela RESOLUÇÃO CONJUNTA SEINFRA/DER Nº 002/2022, DE 27 DE MAIO DE 2022, comunica que após análise do recurso interposto pela licitante VIA EXPRESSA 424 e da contrarrazão de recurso da licitante PREVICON, decide retratar-se para reconhecer a aptidão da Garantia de Proposta apresentada pela VIA EXPRESSA 424, datada de 15/06/2022, mantendo assim a participação da licitante no certame.

3 cm -12 1660778 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

NOVO AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 058/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0077320/2022-24. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 09:00hs (nove horas) do dia 05/08/2022, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO para a ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DO NÚCLEO INTEGRADO DE PERÍCIAS – NIP DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS – PCMG, COM USO DA METODOLOGIA BIM (BUILDING INFORMATION MODELING OU MODELAGEM DA INFORMAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO), LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 14/07/2022. A entrega dos envelopes de proposta e documentação deverá ser realizada até às 17:00hs (dezessete horas) do dia 04/08/2022 na forma prevista no Edital, no Serviço de Protocolo e Arquivo – SPA do DER/MG. A visita técnica será mediante agendamento conforme subitem 7.1.10.1 do edital. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital nº: 046/2022. Processo nº: 2300.01.0091245/2022-21. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, HOMOLOGA a TOMADA DE PREÇOS para Implantação de melhoramento e pavimentação do Contorno de Minas Novas, extensão de 1,200 km, inserida no PPAG, adjudicando o objeto licitado à sociedade empresária TERRASA Engenharia Ltda., CNPJ: 11.553.360/0001-37, com o preço global de R$2.360.968,19 (dois milhões, trezentos e sessenta mil, novecentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos), referente a março de 2022, declarando-a vencedora da licitação. A partir da publicação desta homologação, a empresa vencedora fica convocada a apresentar garantia contratual de 5% (cinco) por cento do valor do contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis.

JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Edital nº: 040/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0085990/2022-92. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público o resultado do julgamento da proposta de preços apresentada à Licitação objeto do Edital em epígrafe, com a seguinte classificação definitiva: 1º lugar: RT Ambiental Eireli. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso a contar da publicação deste aviso.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Domínio Engenharia Arquitetura e Construção Civil Ltda. Instrumento: Contrato DE-019/2022. Fundamento: Edital nº 022/2022. Objeto: Elaboração de projetos executivos para regularização do Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PSCIP), para a adequação à acessibilidade e para a adequação das instalações elétricas do complexo do PLUGMINAS - Centro de Formação e Experimentação Digital, localizado no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Valor: R$ 274.527,73 (duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos), com preços iniciais de Outubro/2021. Dotação Orçamentária: 1261 12 368 110 4410 449051 Fontes: 10.1, 13.1 e 21.1, Processo nº 2300.01.0292791/2021-79.

CONTRATANTE: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. – DER/MG. CONTRATADA: ENGEMASTER ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. INSTRUMENTO: Ordem de PARALISAÇÃO em 01/07/2022 ao Contrato PRC-24.038/2013. OBJETO: Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária de Melhoramentos e Pavimentação dos Trechos: Araguari (Distrito de Amanhece) – Divisa MG/GO, rodovia MG/414 e Veríssimo – Patrimônio (Entrº MGC/455), rodovia: Municipal. Processo: 2300.01.0107985/2021-64

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Ibiza Construtora Ltda. Instrumento: Termo de Aditamento DC-01 ao Contrato DC-004/2022. Objeto: Aumento de Capacidade - Trecho Três Pontas - Varginha (Estaca 80 a 610) - 10,60 km e Restauração - Trecho Três Pontas - Varginha (Estaca 80 a 610) - 10,60 km. I –Ficam alterados o preâmbulo, o item 1.1 da Cláusula I e o item 3.7 da Cláusula III do contrato DC-004/2022, que passam a vigorar conforme o expediente 47817573 do processo 2300.01.0240846/2021-71.

Contratante: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER-MG. Contratada: VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA . Instrumento: TERMO DE ADITAMENTO DF/GLA - 02 ao CONTRATO DF-29.002/2020. Objeto: Acréscimo de valor contratual. O valor contratual estabelecido em R$ 132.659,40 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), fica acrescido de R$ 12.252,66 (doze mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos), passando a totalizar R$ 144.912,06 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e doze reais e seis centavos). Ficam ratificadas, no que não contrariarem as disposições contidas no presente termo, as demais cláusulas e condições do Contrato DF-29.002/2020.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG. Contratada: AKAI LOCADORA DE CAÇAMBAS LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento DF/GLA - 03 ao Contrato DF-GAD Nº 29.010/2019. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de agosto de 2022, tendo em vista as condições mais vantajosas para o DER-MG. Valor: R$11.230,79 (onze mil, duzentos e trinta reais e setenta e nove centavos). Ficam ratificadas, no que não contrariarem as disposições contidas no presente termo, as demais cláusulas e condições do Contrato DF-GAD Nº 29.010/2019, apostilas e aditivos a ele incorporados.

AVISO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

A Superintendência de Transporte Intermunicipal e Metropolitano leva ao conhecimento público que qualquer impugnação, por escrito e fundamentada, protocolizando o documento através do sistema SEI/MG ou na Cidade Administrativa – Edifício Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - 1º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG ou no posto UAI - Praça 7 - Centro – Belo Horizonte/MG, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação. Aviso nº 042/2022– STIM/DGTM Processo: Contrato: Nº 008/2008 – RIT: 5 – linha 0102 Nº de Comunicação: 5075 - Conjunto Caieiras/Estação Vilarinho/ Venda Nova Operação: Direta - Serviço Comercial Metropolitano Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0003372/2022-61 Interessado: Consórcio Linha Verde Assunto: Alteração do itinerário da linha, como se segue: Rua Q Um, Rua Q, Av. das Nascentes, Rua Valtério de Araújo Valle, Rua Januário Martins, Rua Três, Rua José Cota da Fonseca, Rua K Um, Av. Adélia Issa, Rua Tiradentes, Av. Dr. Ary Teixeira, Av. 1, Rua 29, Rua Onze, Av. 1, Av. Dr. Ary Teixeira, Alça de acesso a MG-010, MG-010, Av. Dom Pedro I, Rua Bernardo Ferreira da Cruz, Av. Vilarinho, Rua Efigênia de Castro Belfort, Rua Judith Luzia de Carvalho, Rua Edgard Torres, Rua Padre Pedro Pinto, Rua Dr. Álvaro Camargos, Av. Vilarinho, Terminal Vilarinho, Av. Vilarinho, Rua das Ameixeiras, Av. Dom Pedro I, MG-010, Alça de acesso a Vespasiano, Av. Dr. Ary Teixeira, Av. 1, Rua 29, Rua Onze, Av. 1, Av. Dr. Ary Teixeira, Rua Tiradentes, Rua Pedestre, Rua Januário Martins, Rua José Cota da Fonseca, Av. das Nascentes, Rua Q Um, Rua Q. Extensão: 48,553 Km.

28 cm -12 1661158 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 122/2022

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e a Associação de Proteção e Assistências aos Condenados – APAC de Inhapim. 1º Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 122/2022. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a correção do erro material na "CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO" no 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 122/2022. SUBCLÁUSULA ÚNICA. Onde se lê: I. RECONHECER a correção salarial, conforme acordo coletivo - ACT 2022, retroativo de Fevereiro a Maio de 2022; (...) III. Repasses da OEEP: R$ 7.340.854,34 (sete milhões, trezentos e quarenta mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), conforme cronograma de desembolso do plano de trabalho estabelecido. Leia-se: I. RECONHECER a correção salarial, conforme acordo coletivo - ACT 2022, retroativo de Fevereiro a Maio de 2022, sendo que o ônus financeiro decorrente da Cláusula Sétima, caput, aprovada no bojo do Acordo Coletivo de Trabalho registrado no Ministério da Economia sob o número MG001276/2022, não será suportado pela OEEP, razão pela qual os valores correspondentes não estão incluídos no repasse; (...) III. Repasses da OEEP: R$ 7.269.444,66 (sete milhões, duzentos e sessenta e nove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), conforme cronograma de desembolso do plano de trabalho estabelecido.DATA DA ASSINATURA: 12/07/2022. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo.

6 cm -12 1660727 - 1

HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 110/2022. Objeto: Aquisição deequipamentos de tecnologiapara composição de soluçãopara estúdio de gravação de videoaula, sob a forma de entrega integralconforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Homologo o Pregão Eletrônico 110/2022, conforme documentos instruídos nos autos do processo SEI 1450.01.0154198/2021-56. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas, 5º andar – Serra Verde – Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 12 de julho de 2022.

3 cm -12 1661156 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 339033.05.2932.05.22

PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA M&A FREITAS TRANSPORTES LTDA - ME. ESPECIE: Quinto Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviço de transporte intramunicipal, incluindo veículos e motoristas, destinada aos agentes públicos da Penitenciária Francisco Floriano De Paula, localizada em Governador Valadares/MG. OBJETO: a) A PRORROGAÇÃO da vigência do contrato inicial Nº 339033.05.2932.18 por mais 06 (seis) meses a contar de 13/07/2022. b) O REAJUSTE do valor global do contrato, a contar de 03/07/2022, em 11,73% (Onze Inteiros e Setenta e Três Centésimos por Cento) (IPCA-IBGE – Maio - 2022), índice divulgado na data de 09 de Junho de 2022. VALOR: Em razão do reajuste em tela, o valor do contrato para o período solicitado será de R$ 334.998,80 (Trezentos e Trinta e Quatro Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.421.145.4423.0001.339033 .05.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinicius de Souza Figueiredo e Mateus Freitas Lana. Assinatura em: 12/07/2022.

4 cm -12 1661161 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9344095/2022

PARTES: EMG/SEJUSP e a Empresa LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ESPÉCIE: Contrato de fornecimento. OBJETO: Aquisição centralizada de DESKTOP, NOTEBOOK E TABLET, Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 81/2021, ARP nº 139/2021, processo de compra 1451044 000183/2022, processo SEI! 1450.01.0088513/2022-97. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. VALOR: R$15.750,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.421.145.1058.0001.4.4.90.52.07.1.10 .8.SIGNATÁRIOS: Ana Luisa Silva Falcão e José Flávio de Oliveira Filho. Assinatura em: 12/07/2022.

3 cm -12 1661061 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EXTRATO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 9251757 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável SEMAD e a CLARO S.A, Objetivo prorrogação de vigência por mais 12 meses a partir de 11 de julho de 2022, valor de R$ 8.810,55 (oito mil, oitocentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos), e a inclusão da cláusula 16ª cláusula da LGPD. Dotações orçamentárias:
1371.04.122.705.2500.0001.3.3.90.40.04.0.72.1
1371.18.542.119.4317.0001.3.3.90.40.04.0.72.1
1371.17.512.120.4321.0001.3.3.90.40.04.0.72.1
1371.18.542.122.4340.0001.3.3.90.40.04.0.72.1
Processo SEI 1370.01.0008507/2019-89. Data de Assinatura, 08 de julho de 2022. (a) Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida, Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças – SEMAD, por delegação e competência, Resolução nº 3115 de 29 de dezembro de 2021. (b) Andre Luiz Damascena e Emerson StefanelliSantos.

4 cm -12 1660792 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Minas Gerais - Semad torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade: Pregão Eletrônico - Processo nº. 1371001 02/2022 – SEI nº 1370.01.0057168/2021-04 – Objeto: Contratação de prestação de serviços de elaboração de ata sucinta e de "ata transcrita na íntegra" de áudio/vídeo, com textos em linguagem formal, reproduzindo o assunto abordado, o registro das intervenções de cada participante, resumidamente ou "na integra", de forma clara e inequívoca, das reuniões das Unidades Colegiadas do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam), do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH-MG) e de outras reuniões cujos assuntos estão no âmbito das competências da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad), conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Data da sessão de lances: Dia 26 de julho de 2020, às 10:30 horas. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos nos sites: http://www.meioambiente.mg.gov.br/editais e www.compras.mg.gov.br. A sessão de lances ocorrerá no site: www.compras.mg.gov.br. Belo Horizonte, 12 de julho de 2022. Aprovado e Autorizado pela Autoridade Competente: Valéria Cristina Rezende - Masp: 1.021.014-4 - Secretária Executiva da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável / Delegação de Competência: Resolução SEMAD nº 3115, 29 DE DEZEMBRO DE 2021

5 cm -12 1661112 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:
*Ares 2 Participações S.A/Sítio Água Limpa, Retiro Montes Claros, Brumadinho e Beira do Córrego do Guinda - CNPJ/CPF 27.xxx.xxx/0001-68, Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo, Diamantina/MG, Processo Nº 2100.01.0059918/2021-89, em área autorizada de 9,7642 (ha). Validade: 3 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 12/07/2022.

Eliana Piedade Alves Machado Supervisora Regional
URFBio. A Supervisora Regional URFBio Jequitinhonha.

3 cm -12 1660919 - 1

INFORMA AS SOLICITAÇÕES DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL:

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os seguintes processos: *Dacunha Ltda./Lote 136-P – CNPJ: 59.***.***/0001-05 – Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo em 20,15 ha – Matias Cardoso/MG – Processo SEI nº 2100.01.0029288/2022-74, em 06/07/2022; *Narcísio Alves Santana/Fazenda Nazareth ou Boa Vista – CPF: 038.***.***-30 – Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo em 9,8977 ha – Pintópolis/MG – Processo SEI nº 2100.01.0030548/2022-04, em 12/07/2022.

(a) Mário Lúcio dos Santos – Supervisor da
URFBio Alto Médio São Francisco.

3 cm -12 1661013 - 1

REQUERIMENTO

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:
Eli Carlos Sampaio Nunes/Lote 20 da Quadra C - CPF 29*.***.***-85 - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Camanducaia/MG - Processo Nº 2100.01.0030459/2022-79: em 11/07/2022.
(a) Anderson Ramiro de Siqueira. O Supervisor Regional URFBio Sul.

2 cm -12 1661163 - 1

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Norte do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s): **CEMIG Distribuição S.A./Linha de Distribuição Jaboticatubas - Jequitibá - CPF/CNPJ 06.981.180/0001-16 - Supressão de Cobertura Vegetal Nativa, para uso alternativo do solo e Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa – Jaboticatubas, Baldim e Jequitibá/MG – Processo Nº 02000001145/19, em área autorizada de 68,06 (ha) . Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 08/07/2022.

(a) Lucas Garcia Rabello. Supervisor
Regional - URFBIO Centro Norte.

3 cm -12 1661179 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9342815/2022

Partes: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM e a Empresa POWERTOP - GEO TECNOLOGIAS LTDA. - EPP. ESPÉCIE: Contrato de aquisição de bem. OBJETO: aquisição de duas Aeronaves Remotamente Pilotadas (RPA/Drone). VIGÊNCIA: O presente Contrato terá seu prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. VALOR: O valor total da contratação é de R$ 75.800,00(setenta e cinco mil e oitocentos reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: nº 2241.1 8.544.91.4266.0001.4.4.90.52.01.0.73.1. ASSINATURA: 12/07/2022. SIGNATÁRIOS: (a)Marcelo da Fonseca - Diretor Geral– IGAM (b) Patrícia Mendes Chaves – Representante Legal - POWERTOP - GEO TECNOLOGIAS LTDA. – EPP.

3 cm -12 1661004 - 1

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9290340/2021

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9290340/2021, de prestação de serviços, celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAMe a empresaUNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., cujo objeto é a inclusão de cláusula com o objetivo de adequar o contrato quanto às normas de proteção de dados pessoais, em especial, à Lei Federal nº 13.709/2018. Data de Assinatura: 12/07//2022

(a) Marcelo da Fonseca - Diretor Geral– IGAM
(b) Paulo Emílio Pimentel Uzêda - Representante
Legal da Unidas Veículos Especiais S.A.
(c) Valkiria Nakamashi - Representante Legal
da Unidas Veículos Especiais S.A.

3 cm -12 1661047 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207130028140158.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 139/2021 - I, Planejamento nº 81/2021, SEI nº 1500.01.0034021/2021-69. Partes: SEPLAG e Positivo Tecnologia S.A. Objeto: substituição de componente do lote 1 - DESKTOP ULTRACOMPACTO TIPO I – BÁSICO.

Lote	Especificação	Componente ofertado	Novo componente
1	DESKTOP ULTRACOMPACTO TIPO I - BÁSICO	SSD de 256G113 - M2 NVME CLI 8D256 - SSSTC	SSD de 256G113 - M2 NVME SM2P32A8 - ADATA

Vigência: Da publicação até 23.09.2022. Assinam: Rodrigo Ferreira Matias, pela SEPLAG, e Alvaro Pereira Lassance, pela Positivo Tecnologia S.A.

4 cm -12 1661231 - 1

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO SEPLAG/CGCRP Nº 01/2022

Em conformidade com Edital de Chamamento Público SEPLAG/CGCRP nº 01/2022, constante do Processo SEI n° 1500.01.0159922/2021-10 e publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 25 de março de 2022 e suas prorrogações, a Secretária de Estado de Planejamento e Gestão homologa e autoriza o recebimento da doação de serviço abaixonos termos da proposta apresentada.

Os procedimentos pertinentes ao referido Chamamento Público encontram-se disponíveis para consulta no site da SEPLAG www.planejamento.mg.gov.br, aba de Doação e Comodato.

Relação dePropostaAceita:

Nº	CNPJ	NOME DA ENTIDADE	PROCESSO SEI
1	03.466.623.0002-23	Lael Varella Educação e Cultura Ltda - FAMINAS-BH	1500.01.0088302/2022-52

Luísa Cardoso Barreto
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

6 cm -12 1661194 - 1

FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
EXTRATOS DE TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso nº. 42594520/2022 que entre si firmam o município de Felixlândia, o Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias De Estado de Planejamento e Gestão e de Saúde, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as condições e diretrizes para repasse, aplicação dos recursos e prestação de contas para a execução pelo município do Bloco Custeio do projeto "Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde", vinculado ao anexo I.3 do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: Vanderli de Carvalho Barbosa (Prefeito municipal de Felixlândia); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê G3estor Pró-Brumadinho); Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

Termo de Compromisso nº. 42594520/2022 que entre si firmam o município de Juatuba, o Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias De Estado de Planejamento e Gestão e de Saúde, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as condições e diretrizes para repasse, aplicação dos recursos e prestação de contas para a execução pelo município do Bloco Custeio do projeto "Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde", vinculado ao anexo I.3 do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: Antônio Adônis Pereira (Prefeito municipal de Juatuba); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

Termo de Compromisso nº. 42674264/2022 que entre si firmam o município de Papagaios, o Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias De Estado de Planejamento e Gestão e de Saúde, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as condições e diretrizes para repasse, aplicação dos recursos e prestação de contas para a execução pelo município do Bloco Custeio do projeto "Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde", vinculado ao anexo I.3 do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: Mário Reis Filgueiras (Prefeito municipal de Papagaios); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

Termo de Compromisso nº. 42674682/2022 que entre si firmam o município de Pará de Minas, o Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias De Estado de Planejamento e Gestão e de Saúde, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as condições e diretrizes para repasse, aplicação dos recursos e prestação de contas para a execução pelo município do Bloco Custeio do projeto "Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde", vinculado ao anexo I.3 do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: Elias Diniz (Prefeito municipal de Pará de Minas); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

Termo de Compromisso nº. 42675161/2022 que entre si firmam o município de Três Marias, o Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias De Estado de Planejamento e Gestão e de Saúde, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as condições e diretrizes para repasse, aplicação dos recursos e prestação de contas para a execução pelo município do Bloco Custeio do projeto "Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde", vinculado ao anexo I.3 do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: Adair Divino da Silva (Prefeito municipal de Três Marias); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

Termo de Compromisso nº. 42682088/2022 que entre si firmam o município de Abaeté, o Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias De Estado de Planejamento e Gestão e de Saúde, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as condições e diretrizes para repasse, aplicação dos recursos e prestação de contas para a execução pelo município do Bloco Custeio do projeto "Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde", vinculado ao anexo I.3 do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: Ivanir Deladier da Costa (Prefeito municipal de Abaeté); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

Termo de Compromisso nº. 42683180/2022que entre si firmam o município de Curvelo, o Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias De Estado de Planejamento e Gestão e de Saúde, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as condições e diretrizes para repasse, aplicação dos recursos e prestação de contas para a execução pelo município do Bloco Custeio do projeto "Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde", vinculado ao anexo I.3 do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: Luiz Paulo Glória Guimarães (Prefeito municipal de Curvelo); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

Termo de Compromisso nº. 42692901/2022 que entre si firmam o município de Pompéu, o Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias De Estado de Planejamento e Gestão e de Saúde, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as condições e diretrizes para repasse, aplicação dos recursos e prestação de contas para a execução pelo município do Bloco Custeio do projeto "Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde", vinculado ao anexo I.3 do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: Ozéas da Silva Campos (Prefeito municipal de Pompéu); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

Termo de Compromisso nº. 42693447/2022 que entre si firmam o município de Biquinhas, o Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias De Estado de Planejamento e Gestão e de Saúde, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as condições e diretrizes para repasse, aplicação dos recursos e prestação de contas para a execução pelo município do Bloco Custeio do projeto "Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde", vinculado ao anexo I.3 do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: Arisleu Ferreira Pires (Prefeito municipal de Biquinhas); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

Termo de Compromisso nº. 42693717/2022 que entre si firmam o município de Morada Nova de Minas, o Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias De Estado de Planejamento e Gestão e de Saúde, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as condições e diretrizes para repasse, aplicação dos recursos e prestação de contas para a execução pelo município do Bloco Custeio do projeto "Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde", vinculado ao anexo I.3 do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: Hermano Álvares Francisco de Moura (Prefeito municipal de Morada Nova de Minas); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

Termo de Compromisso nº. 42694615/2022 que entre si firmam o município de Paraopeba, o Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias De Estado de Planejamento e Gestão e de Saúde, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as condições e diretrizes para repasse, aplicação dos recursos e prestação de contas para a execução pelo município do Bloco Custeio do projeto "Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde", vinculado ao anexo I.3 do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: José Valadares Bahia (Prefeito municipal de Paraopeba); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

Termo de Compromisso nº. 42694787/2022 que entre si firmam o município de Paineiras, o Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias De Estado de Planejamento e Gestão e de Saúde, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as condições e diretrizes para repasse, aplicação dos recursos e prestação de contas para a execução pelo município do Bloco Custeio do projeto "Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde", vinculado ao anexo I.3 do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: Afrânio Alves Mendonça Neto (Prefeito municipal de Paineiras); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

Termo de Compromisso nº. 42695408/2022 que entre si firmam o município de São Gonçalo do Abaeté, o Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias De Estado de Planejamento e Gestão e de Saúde, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as condições e diretrizes para repasse, aplicação dos recursos e prestação de contas para a execução pelo município do Bloco Custeio do projeto "Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde", vinculado ao anexo I.3 do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: Fabiano Magella Lucas de Carvalho (Prefeito municipal de São Gonçalo do Abaeté); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

Termo de Compromisso nº. 42696245/2022 que entre si firmam o município de Fortuna de Minas, o Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias De Estado de Planejamento e Gestão e de Saúde, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as condições e diretrizes para repasse, aplicação dos recursos e prestação de contas para a execução pelo município do Bloco Custeio do projeto "Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde", vinculado ao anexo I.3 do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: Cláudio Garcia Maciel (Prefeito municipal de Fortuna de Minas); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

Termo de Compromisso nº. 42696641/2022 que entre si firmam o município de Caetanópolis, o Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias De Estado de Planejamento e Gestão e de Saúde, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as condições e diretrizes para repasse, aplicação dos recursos e prestação de contas para a execução pelo município do Bloco Custeio do projeto "Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde", vinculado ao anexo I.3 do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: João Procópio de Almeida Filho (Prefeito municipal de Caetanópolis); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

Termo de Compromisso nº. 42696781/2022 que entre si firmam o município de Maravilhas, o Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias De Estado de Planejamento e Gestão e de Saúde, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as condições e diretrizes para repasse, aplicação dos recursos e prestação de contas para a execução pelo município do Bloco Custeio do projeto "Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde", vinculado ao anexo I.3 do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: Diovane Policarpo de Castro (Prefeito municipal de Maravilhas); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

Termo de Compromisso nº. 42682088/2022 que entre si firmam o município de Esmeraldas, o Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias De Estado de Planejamento e Gestão e de Saúde, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as condições e diretrizes para repasse, aplicação dos recursos e prestação de contas para a execução pelo município do Bloco Custeio do projeto "Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde", vinculado ao anexo I.3 do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: Marcelo Nonato Figueiredo (Prefeito municipal de Esmeraldas); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

Termo de Compromisso nº. 42705827/2022 que entre si firmam o município de Florestal, o Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias De Estado de Planejamento e Gestão e de Saúde, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as condições e diretrizes para repasse, aplicação dos recursos e prestação de contas para a execução pelo município do Bloco Custeio do projeto "Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde", vinculado ao anexo I.3 do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: Wagner dos Santos Junior (Prefeito municipal de Florestal); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

Termo de Compromisso nº. 42708599/2022 que entre si firmam o município de Igarapé, o Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias De Estado de Planejamento e Gestão e de Saúde, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as condições e diretrizes para repasse, aplicação dos recursos e prestação de contas para a execução pelo município do Bloco Custeio do projeto "Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde", vinculado ao anexo I.3 do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: Arnaldo de Oliveira Chaves (Prefeito municipal de Igarapé); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

Termo de Compromisso nº. 42713242/2022 que entre si firmam o município de Mateus Leme, o Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias De Estado de Planejamento e Gestão e de Saúde, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as condições e diretrizes para repasse, aplicação dos recursos e prestação de contas para a execução pelo município do Bloco Custeio do projeto "Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde", vinculado ao anexo I.3 do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: Renilton Ribeiro Coelho (Prefeito municipal de Mateus Leme); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

Termo de Compromisso nº. 42714579/2022 que entre si firmam o município de São Joaquim de Bicas, o Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias De Estado de Planejamento e Gestão e de Saúde, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as condições e diretrizes para repasse, aplicação dos recursos e prestação de contas para a execução pelo município do Bloco Custeio do projeto "Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde", vinculado ao anexo I.3 do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: Antônio Augusto Resende Maia (Prefeito municipal de São Joaquim de Bicas); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

Termo de Compromisso nº. 42716538/2022 que entre si firmam o município de São José da Varginha, o Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias De Estado de Planejamento e Gestão e de Saúde, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as condições e diretrizes para repasse, aplicação dos recursos e prestação de contas para a execução pelo município do Bloco Custeio do projeto "Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde", vinculado ao anexo I.3 do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: Vandeir Paulino da Silva (Prefeito municipal de São José da Varginha); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

Termo de Compromisso nº. 42682088/2022 que entre si firmam o município de Pequi, o Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias De Estado de Planejamento e Gestão e de Saúde, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as condições e diretrizes para repasse, aplicação dos recursos e prestação de contas para a execução pelo município do Bloco Custeio do projeto "Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde", vinculado ao anexo I.3 do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: André Luiz Melgaço Tavares (Prefeito municipal de Pequi); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

Termo de Compromisso nº. 42725565/2022 que entre si firmam o município de Betim, o Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias De Estado de Planejamento e Gestão e de Saúde, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as condições e diretrizes para repasse, aplicação dos recursos e prestação de contas para a execução pelo município do Bloco Custeio do projeto "Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde", vinculado ao anexo I.3 do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: Vittorio Medioli (Prefeito municipal de Betim); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

Termo de Compromisso nº. 43168996/2022 que entre si firmam o município de Mário Campos, o Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias De Estado de Planejamento e Gestão e de Saúde, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as condições e diretrizes para repasse, aplicação dos recursos e prestação de contas para a execução pelo município do Bloco Custeio do projeto "Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde", vinculado ao anexo I.3 do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: Anderson Ferreira Alves (Prefeito municipal de Mário Campos); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

PROMOVE

"Promove Minas", vinculado ao anexo I.3 do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo demediação SEI N 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 60 (sessenta meses), a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: Vanderli de Carvalho Barbosa (Prefeito municipal de Felixlândia); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

Termo de Compromisso nº. 42661692/2022 que entre si firmam o município de Juatuba, o Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias De Estado de Planejamento e Gestão e de Saúde, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as condições e diretrizes para repasse, aplicação dos recursos e prestação de contas para a execução pelo município do projeto "Promove Minas", vinculado ao anexo I.3 do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 60 (sessenta meses), a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: Antônio Adônis Pereira (Prefeito municipal de Juatuba); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

Termo de Compromisso nº. 42674264/2022 que entre si firmam o município de Papagaios, o Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias De Estado de Planejamento e Gestão e de Saúde, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as condições e diretrizes para repasse, aplicação dos recursos e prestação de contas para a execução pelo município do projeto "Promove Minas", vinculado ao anexo I.3 do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 60 (sessenta meses), a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: Mário Reis Filgueira (Prefeito municipal de Papagaios); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

Termo de Compromisso nº. 42674682/2022 que entre si firmam o município de Pará de Minas, o Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias De Estado de Planejamento e Gestão e de Saúde, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as condições e diretrizes para repasse, aplicação dos recursos e prestação de contas para a execução pelo município do projeto "Promove Minas", vinculado ao anexo I.3 do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 60 (sessenta meses), a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: Elias Diniz (Prefeito municipal de Pará de Minas); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).
Termo de Compromisso nº. 42675161/2022 que entre si firmam o município de Três Marias, o Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias De Estado de Planejamento e Gestão e de Saúde, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as condições e diretrizes para repasse, aplicação dos recursos e prestação de contas para a execução pelo município do projeto "Promove Minas", vinculado ao anexo I.3 do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 60 (sessenta meses), a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: Adair Divino da Silva (Prefeito municipal de Três Marias); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

Termo de Compromisso nº. 42682088/2022 que entre si firmam o município de Abaeté, o Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias De Estado de Planejamento e Gestão e de Saúde, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as condições e diretrizes para repasse, aplicação dos recursos e prestação de contas para a execução pelo município do projeto "Promove Minas", vinculado ao anexo I.3 do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 60 (sessenta meses), a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: Ivanir Deladier da Costa (Prefeito municipal de Abaeté); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

Termo de Compromisso nº. 42683180/2022 que entre si firmam o município de Curvelo, o Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias De Estado de Planejamento e Gestão e de Saúde, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as condições e diretrizes para repasse, aplicação dos recursos e prestação de contas para a execução pelo município do projeto "Promove Minas", vinculado ao anexo I.3 do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 60 (sessenta meses), a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: Luiz Paulo Glória Guimarães (Prefeito municipal de Curvelo); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

Termo de Compromisso nº. 42692901/2022 que entre si firmam o município de Pompéu, o Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias De Estado de Planejamento e Gestão e de Saúde, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as condições e diretrizes para repasse, aplicação dos recursos e prestação de contas para a execução pelo município do projeto "Promove Minas", vinculado ao anexo I.3 do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 60 (sessenta meses), a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: Ozéas da Silva Campos (Prefeito municipal de Pompéu); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

Termo de Compromisso nº. 42693447/2022 que entre si firmam o município de Biquinhas, o Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias De Estado de Planejamento e Gestão e de Saúde, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as condições e diretrizes para repasse, aplicação dos recursos e prestação de contas para a execução pelo município do projeto "Promove Minas", vinculado ao anexo I.3 do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 60 (sessenta meses), a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: Arisleu Ferreira Pires (Prefeito municipal de Biquinhas); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

Termo de Compromisso nº. 42693717/2022 que entre si firmam o município de Morada Nova de Minas, o Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias De Estado de Planejamento e Gestão e de Saúde, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as condições e diretrizes para repasse, aplicação dos recursos e prestação de contas para a execução pelo município do projeto "Promove Minas", vinculado ao anexo I.3 do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 60 (sessenta meses), a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: Hermano Álvares Francisco de Moura (Prefeito municipal de Morada Nova de Minas); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

Termo de Compromisso nº. 42694615/2022 que entre si firmam o município de Paraopeba, o Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias De Estado de Planejamento e Gestão e de Saúde, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as condições e diretrizes para repasse, aplicação dos recursos e prestação de contas para a execução pelo município do projeto "Promove Minas", vinculado ao anexo I.3 do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 60 (sessenta meses), a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: José Valadares Bahia (Prefeito municipal de Paraopeba); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).
Termo de Compromisso nº. 42694787/2022 que entre si firmam o município de Paineiras, o Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias De Estado de Planejamento e Gestão e de Saúde, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as condições e diretrizes para repasse, aplicação dos recursos e prestação de contas para a execução pelo município do projeto "Promove Minas", vinculado ao anexo I.3 do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 60 (sessenta meses), a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: Afrânio Alves Mendonça Neto (Prefeito municipal de Paineiras); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

Termo de Compromisso nº. 42695408/2022 que entre si firmam o município de São Gonçalo do Abaeté, o Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias De Estado de Planejamento e Gestão e de Saúde, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as condições e diretrizes para repasse, aplicação dos recursos e prestação de contas para a execução pelo município do projeto "Promove Minas", vinculado ao anexo I.3 do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 60 (sessenta meses), a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: Fabiano Magella Lucas de Carvalho (Prefeito municipal de São Gonçalo do Abaeté); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

Termo de Compromisso nº. 42696245/2022 que entre si firmam o município de Fortuna de Minas, o Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias De Estado de Planejamento e Gestão e de Saúde, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as condições e diretrizes para repasse, aplicação dos recursos e prestação de contas para a execução pelo município do projeto "Promove Minas", vinculado ao anexo I.3 do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 60 (sessenta meses), a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: Cláudio Garcia Maciel (Prefeito municipal de Fortuna de Minas); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

Termo de Compromisso nº. 42696641/2022 que entre si firmam o município de Caetanópolis, o Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias De Estado de Planejamento e Gestão e de Saúde, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as condições e diretrizes para repasse, aplicação dos recursos e prestação de contas para a execução pelo município do projeto "Promove Minas", vinculado ao anexo I.3 do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 60 (sessenta meses), a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: João Procópio de Almeida Filho (Prefeito municipal de Caetanópolis); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

Termo de Compromisso nº 42696781/2022 que entre si firmam o município de Maravilhas, o Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias De Estado de Planejamento e Gestão e de Saúde, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as condições e diretrizes para repasse, aplicação dos recursos e prestação de contas para a execução pelo município do projeto "Promove Minas", vinculado ao anexo I.3 do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 60 (sessenta meses), a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: Diovane Policarpo de Castro (Prefeito municipal de Maravilhas); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

Termo de Compromisso nº. 42699290/2022 que entre si firmam o município de Esmeraldas, o Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias De Estado de Planejamento e Gestão e de Saúde, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as condições e diretrizes para repasse, aplicação dos recursos e prestação de contas para a execução pelo município do projeto "Promove Minas", vinculado ao anexo I.3 do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 60 (sessenta meses), a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: Marcelo Nonato Figueiredo (Prefeito municipal de Esmeraldas); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

Termo de Compromisso nº. 42705827/2022 que entre si firmam o município de Florestal, o Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias De Estado de Planejamento e Gestão e de Saúde, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as condições e diretrizes para repasse, aplicação dos recursos e prestação de contas para a execução pelo município do projeto "Promove Minas", vinculado ao anexo I.3 do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 60 (sessenta meses), a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: Wagner dos Santos Junior (Prefeito municipal de Florestal); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

Termo de Compromisso nº. 42708599/2022 que entre si firmam o município de Igarapé, o Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias De Estado de Planejamento e Gestão e de Saúde, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as condições e diretrizes para repasse, aplicação dos recursos e prestação de contas para a execução pelo município do projeto "Promove Minas", vinculado ao anexo I.3 do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 60 (sessenta meses), a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: Arnaldo de Oliveira Chaves (Prefeito municipal de Igarapé); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

Termo de Compromisso nº. 42713242/2022 que entre si firmam o município de Mateus Leme, o Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias De Estado de Planejamento e Gestão e de Saúde, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as condições e diretrizes para repasse, aplicação dos recursos e prestação de contas para a execução pelo município do projeto "Promove Minas", vinculado ao anexo I.3 do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 60 (sessenta meses), a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: Renilton Ribeiro Coelho (Prefeito municipal de Mateus Leme); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

Termo de Compromisso nº. 42714579/2022 que entre si firmam o município de São Joaquim de Bicas, o Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias De Estado de Planejamento e Gestão e de Saúde, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as condições e diretrizes para repasse, aplicação dos recursos e prestação de contas para a execução pelo município do projeto "Promove Minas", vinculado ao anexo I.3 do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 60 (sessenta meses), a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: Antônio Augusto Resende Maia (Prefeito municipal de São Joaquim de Bicas); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

Termo de Compromisso nº. 42716538/2022 que entre si firmam o município de São José da Varginha, o Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias De Estado de Planejamento e Gestão e de Saúde, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as condições e diretrizes para repasse, aplicação dos recursos e prestação de contas para a execução pelo município do projeto "Promove Minas", vinculado ao anexo I.3 do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 60 (sessenta meses), a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: Vandeir Paulino da Silva (Prefeito municipal de São José da Varginha); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

Termo de Compromisso nº. 42717522/2022 que entre si firmam o município de Pequi, o Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias De Estado de Planejamento e Gestão e de Saúde, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as condições e diretrizes para repasse, aplicação dos recursos e prestação de contas para a execução pelo município do projeto "Promove Minas", vinculado ao anexo I.3 do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 60 (sessenta meses), a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: André Luiz Melgaço Tavares (Prefeito municipal de Pequi); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

Termo de Compromisso nº. 42725565/2022 que entre si firmam o município de Betim, o Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias De Estado de Planejamento e Gestão e de Saúde, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as condições e diretrizes para repasse, aplicação dos recursos e prestação de contas para a execução pelo município do projeto "Promove Minas", vinculado ao anexo I.3 do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 60 (sessenta meses), a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: Vittorio Medioli (Prefeito municipal de Betim); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

Termo de Compromisso nº. 43168996/2022 que entre si firmam o município de Mário Campos, o Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias De Estado de Planejamento e Gestão e de Saúde, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as condições e diretrizes para repasse, aplicação dos recursos e prestação de contas para a execução pelo município do projeto "Promove Minas", vinculado ao anexo I.3 do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 60 (sessenta meses), a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: Mário Campos (Prefeito municipal de Mário Campos); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

EXTRATOS DE TERMO DE COMPROMISSO
APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO DA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS)

Termo de Compromisso nº. 42598039/2022 que entre si firmam o município de Felixlândia, o Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias De Estado de Planejamento e Gestão e de Saúde, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as condições e diretrizes para repasse, aplicação dos recursos e prestação de contas para a execução pelo município do projeto "Aporte de recursos financeiros para custeio da manutenção dos serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)", vinculado ao anexo I.3 do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: Vanderli de Carvalho Barbosa (Prefeito municipal de Felixlândia); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

Termo de Compromisso nº. 42709689/2022 que entre si firmam o município de Curvelo, o Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias De Estado de Planejamento e Gestão e de Saúde, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as condições e diretrizes para repasse, aplicação dos recursos e prestação de contas para a execução pelo município do projeto "Aporte de recursos financeiros para custeio da manutenção dos serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)", vinculado ao anexo I.3 do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: Luiz Paulo Glória Guimarães (Prefeito municipal de Curvelo); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

Termo de Compromisso nº. 42709689/2022 que entre si firmam o município de Pompéu, o Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias De Estado de Planejamento e Gestão e de Saúde, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as condições e diretrizes para repasse, aplicação dos recursos e prestação de contas para a execução pelo município do projeto "Aporte de recursos financeiros para custeio da manutenção dos serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)", vinculado ao anexo I.3 do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: Ozéas da Silva Campos

Termo de Compromisso nº. 42717935/2022 que entre si firmam o município de Pará de Minas, o Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias De Estado de Planejamento e Gestão e de Saúde, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as condições e diretrizes para repasse, aplicação dos recursos e prestação de contas para a execução pelo município do projeto "Aporte de recursos financeiros para custeio da manutenção dos serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)", vinculado ao anexo I.3 do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: Elias Diniz (Prefeito municipal de Pará de Minas); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

Termo de Compromisso nº. 42720581/2022 que entre si firmam o município de Três Marias, o Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias De Estado de Planejamento e Gestão e de Saúde, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as condições e diretrizes para repasse, aplicação dos recursos e prestação de contas para a execução pelo município do projeto "Aporte de recursos financeiros para custeio da manutenção dos serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)", vinculado ao anexo I.3 do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: Adair Divino da Silva (Prefeito municipal de Três Marias); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

Termo de Compromisso nº. 42726703/2022 que entre si firmam o município de Betim, o Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias De Estado de Planejamento e Gestão e de Saúde, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as condições e diretrizes para repasse, aplicação dos recursos e prestação de contas para a execução pelo município do projeto "Aporte de recursos financeiros para custeio da manutenção dos serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)", vinculado ao anexo I.3 do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: Vittorio Medioli (Prefeito municipal de Betim); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

Termo de Compromisso nº. 48249850/2022 que entre si firmam o município de Juatuba, o Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias De Estado de Planejamento e Gestão e de Saúde, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as condições e diretrizes para repasse, aplicação dos recursos e prestação de contas para a execução pelo município do projeto "Aporte de recursos financeiros para custeio da manutenção dos serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)", vinculado ao anexo I.3 do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: Antônio Adônis Pereira (Prefeito municipal de Juatuba); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

Termo de Compromisso nº. 42739462/2022 que entre si firmam o município de Igarapé, o Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias De Estado de Planejamento e Gestão e de Saúde, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as condições e diretrizes para repasse, aplicação dos recursos e prestação de contas para a execução pelo município do projeto "Aporte de recursos financeiros para custeio da manutenção dos serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)", vinculado ao anexo I.3 do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: Arnaldo de Oliveira Chaves (Prefeito municipal de Igarapé); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

Termo de Compromisso nº. 42739552/2022 que entre si firmam o município de Mateus Leme, o Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias De Estado de Planejamento e Gestão e de Saúde, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as condições e diretrizes para repasse, aplicação dos recursos e prestação de contas para a execução pelo município do projeto "Aporte de recursos financeiros para custeio da manutenção dos serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)", vinculado ao anexo I.3 do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: Renilton Ribeiro Coelho (Prefeito municipal de Mateus Leme); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

Termo de Compromisso nº. 42739562/2022 que entre si firmam o município de São Joaquim de Bicas, o Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias De Estado de Planejamento e Gestão e de Saúde, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as condições e diretrizes para repasse, aplicação dos recursos e prestação de contas para a execução pelo município do projeto "Aporte de recursos financeiros para custeio da manutenção dos serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)", vinculado ao anexo I.3 do Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022. SIGNATÁRIOS: Antônio Augusto Resende Maia (Prefeito municipal de São Joaquim de Bicas); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
DE CONTRAPARTIDAS MUNICIPAIS
PROJETO DISTRITO INDUSTRIAL DE BRUMADINHO – FASE A

Termo de Compromisso nº. 46235758/2022 que entre si firmam o município de Brumadinho, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto "Distrito Industrial de Brumadinho – Fase A", categorizado, no âmbito do Acordo Judicial, como obrigação de fazer da Vale S.A", a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV E B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/ CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 10/05/2022. SIGNATÁRIOS: Avimar de Melo Barcelos (Prefeito municipal de Brumadinho); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
DE CONTRAPARTIDAS MUNICIPAIS
PROJETO ESTUDOS PRELIMINARES
– BRUMADINHO DIGITAL

Termo de Compromisso nº. 46231122/2022 que entre si firmam o município de Brumadinho, o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto "Estudos Preliminares – Brumadinho Digital", categorizado, no âmbito do Acordo Judicial, como obrigação de fazer da Vale S.A", a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV E B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/ CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 10/05/2022. SIGNATÁRIOS: Avimar de Melo Barcelos (Prefeito municipal de Brumadinho); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
DE CONTRAPARTIDAS MUNICIPAIS
PROJETO ESTRUTURAÇÃO DA SALA DE URGÊNCIA
DE 01 (UM) DOS ESTABELECIMENTOS DE
SAÚDE DE CADA MUNICÍPIO ATINGIDO

Termo de Compromisso nº. 45819323/2022 que entre si firmam o município de Brumadinho, o Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias De Estado de Planejamento e Gestão e de Saúde, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. OBJETO: Pactuar as contrapartidas a serem executadas pelo COMPROMISSÁRIO para a viabilização do projeto "Estruturação da sala de urgência de 01 (um) dos estabelecimentos de saúde de cada município atingido", a ser realizado no âmbito do Acordo Judicial de Reparação Integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV E B-IVA/Córrego do Feijão, no processo de mediação SEI N. 0122201-59.2020.8.13.0000, TJMG/ CEJUSC 2º GRAU. VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09/05/2022. SIGNATÁRIOS: Avimar de Melo Barcelos (Prefeito municipal de Brumadinho); Luís Otávio Milagres de Assis (Coordenador do Comitê Gestor Pró-Brumadinho); Fábio Baccheretі (Secretário de Estado de Saúde); Carlos Bruno Ferreira da Silva (Procurador da República), Leonardo Castro Maia (Promotor de Justiça); Antônio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público Estadual).

284 cm -12 1660812 - 1

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 77/2022. PARTES:
SEPLAG E MARIA EDUARDA PEREIRA MARIANO.

Objeto: Prestação de serviços por tempo determinado, no cargo de Técnico de Segurança do Trabalho (Agente Governamental), para atender a necessidade de excepcional interesse público em atividades finalísticas, relacionadas à assistência à saúde, no âmbito da perícia médica e saúde ocupacional, conforme Art. 3º, Inciso VI, Alínea 'a', da Lei Estadual nº 23.750/2020. Dotação Orçamentária: 1501.04.122.095.4385.0001.3.1.90.04.01. Vigência: a partir da data da assinatura do contrato, em 01 de julho de 2022, por 12 (doze) meses.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2022.
LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 87/2022. PARTES:
SEPLAG E MARCELO TIM LIMA FERREIRA DIAS.

Objeto: Prestação de serviços por tempo determinado, no cargo de Agente Governamental, para atender a necessidade de excepcional interesse público em atividades finalísticas, relacionadas à assistência à saúde, no âmbito da perícia médica e saúde ocupacional, conforme Art. 3º, Inciso VI, Alínea 'a', da Lei Estadual nº 23.750/2020. Dotação Orçamentária: 1501.04.122.095.4385.0001.3.1.90.04.01. Vigência: a partir da data da assinatura do contrato, em 01 de julho de 2022, por 12 (doze) meses.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2022.
LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 85/2022. PARTES:
SEPLAG E MARIA JULIA VIEIRA DE FREITAS.

Objeto: Prestação de serviços por tempo determinado, no cargo de Agente Governamental, para atender a necessidade de excepcional interesse público em atividades finalísticas, relacionadas à assistência à saúde, no âmbito da perícia médica e saúde ocupacional, conforme Art. 3º, Inciso VI, Alínea 'a', da Lei Estadual nº 23.750/2020. Dotação Orçamentária: 1501.04.122.095.4385.0001.3.1.90.04.01. Vigência: a partir da data da assinatura do contrato, em 01 de julho de 2022, por 12 (doze) meses.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2022.
LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 75/2022. PARTES:
SEPLAG E PALOMA BARBOSA CAMPOS.

Objeto: Prestação de serviços por tempo determinado, no cargo de Agente Governamental, para atender a necessidade de excepcional interesse público em atividades finalísticas, relacionadas à assistência à saúde, no âmbito da perícia médica e saúde ocupacional, conforme Art. 3º, Inciso VI, Alínea 'a', da Lei Estadual nº 23.750/2020. Dotação Orçamentária: 1501.04.122.095.4385.0001.3.1.90.04.01. Vigência: a partir da data da assinatura do contrato, em 01 de julho de 2022, por 12 (doze) meses.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2022.
LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 74/2022. PARTES:
SEPLAG E MAGALI CRISTINA DA SILVA.

Objeto: Prestação de serviços por tempo determinado, no cargo de Agente Governamental, para atender a necessidade de excepcional interesse público em atividades finalísticas, relacionadas à assistência à saúde, no âmbito da perícia médica e saúde ocupacional, conforme Art. 3º, Inciso VI, Alínea 'a', da Lei Estadual nº 23.750/2020. Dotação Orçamentária: 1501.04.122.095.4385.0001.3.1.90.04.01. Vigência: a partir da data da assinatura do contrato, em 01 de julho de 2022, por 12 (doze) meses.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2022.
LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 76/2022.
PARTES: SEPLAG E BRUNO BORGES SILVA.

Objeto: Prestação de serviços por tempo determinado, no cargo de Agente Governamental, para atender a necessidade de excepcional interesse público em atividades finalísticas, relacionadas à assistência à saúde, no âmbito da perícia médica e saúde ocupacional, conforme Art. 3º, Inciso VI, Alínea 'a', da Lei Estadual nº 23.750/2020. Dotação Orçamentária: 1501.04.122.095.4385.0001.3.1.90.04.01. Vigência: a partir da data da assinatura do contrato, em 01 de julho de 2022, por 12 (doze) meses.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2022.
LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2022. PARTES:
SEPLAG E MARCIO ANTONIO DELFINO.

Objeto: Prestação de serviços por tempo determinado, no cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho (Gestor Governamental), para atender a necessidade de excepcional interesse público em atividades finalísticas, relacionadas à assistência à saúde, no âmbito da perícia médica e saúde ocupacional, conforme Art. 3º, Inciso VI, Alínea 'a', da Lei Estadual nº 23.750/2020. Dotação Orçamentária: 1501.04.122.0 95.4385.0001.3.1.90.04.01. Vigência: a partir da data da assinatura do contrato, em 01 de julho de 2022, por 12 (doze) meses.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2022.
LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 84/2022. PARTES:
SEPLAG E BÁRBARA MARIA HENRIQUE PELES.

Objeto: Prestação de serviços por tempo determinado, no cargo de Fonoaudiólogo (Gestor Governamental), para atender a necessidade de excepcional interesse público em atividades finalísticas, relacionadas à assistência à saúde, no âmbito da perícia médica e saúde ocupacional, conforme Art. 3º, Inciso VI, Alínea 'a', da Lei Estadual nº 23.750/2020. Dotação Orçamentária: 1501.04.122.095.4385.0001.3.1.90.04.01. Vigência: a partir da data da assinatura do contrato, em 01 de julho de 2022, por 12 (doze) meses.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2022.
LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 83/2022. PARTES:
SEPLAG E IZABELA RENHE DA SILVA.

Objeto: Prestação de serviços por tempo determinado, no cargo de Fonoaudiólogo (Gestor Governamental), para atender a necessidade de excepcional interesse público em atividades finalísticas, relacionadas à assistência à saúde, no âmbito da perícia médica e saúde ocupacional, conforme Art. 3º, Inciso VI, Alínea 'a', da Lei Estadual nº 23.750/2020. Dotação Orçamentária: 1501.04.122.095.4385.0001.3.1.90.04.01. Vigência: a partir da data da assinatura do contrato, em 01 de julho de 2022, por 12 (doze) meses.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2022.
LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 80/2022. PARTES:
SEPLAG E NATALIA CIRINO TALIM MENEZES.

Objeto: Prestação de serviços por tempo determinado, no cargo de Fonoaudiólogo (Gestor Governamental), para atender a necessidade de excepcional interesse público em atividades finalísticas, relacionadas à assistência à saúde, no âmbito da perícia médica e saúde ocupacional, conforme Art. 3º, Inciso VI, Alínea 'a', da Lei Estadual nº 23.750/2020. Dotação Orçamentária: 1501.04.122.095.4385.0001.3.1.90.04.01. Vigência: a partir da data da assinatura do contrato, em 01 de julho de 2022, por 12 (doze) meses.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2022.
LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 82/2022. PARTES:
SEPLAG E QUEILA PEREIRA ANTUNES.

Objeto: Prestação de serviços por tempo determinado, no cargo de Fonoaudiólogo (Gestor Governamental), para atender a necessidade de excepcional interesse público em atividades finalísticas, relacionadas à assistência à saúde, no âmbito da perícia médica e saúde ocupacional, conforme Art. 3º, Inciso VI, Alínea 'a', da Lei Estadual nº 23.750/2020. Dotação Orçamentária: 1501.04.122.095.4385.0001.3.1.90.04.01. Vigência: a partir da data da assinatura do contrato, em 01 de julho de 2022, por 12 (doze) meses.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2022.
LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 81/2022. PARTES:
SEPLAG E VILMA GRACIENE DE SOUZA ARAÚJO.

Objeto: Prestação de serviços por tempo determinado, no cargo de Fonoaudiólogo (Gestor Governamental), para atender a necessidade de excepcional interesse público em atividades finalísticas, relacionadas à assistência à saúde, no âmbito da perícia médica e saúde ocupacional, conforme Art. 3º, Inciso VI, Alínea 'a', da Lei Estadual nº 23.750/2020. Dotação Orçamentária: 1501.04.122.095.4385.0001.3.1.90.04.01. Vigência: a partir da data da assinatura do contrato, em 01 de julho de 2022, por 12 (doze) meses.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2022.
LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 73/2022. PARTES:
SEPLAG E CLEUNICE COURA COUTINHO.

Objeto: Prestação de serviços por tempo determinado, no cargo de Psicólogo (Gestor Governamental), para atender a necessidade de excepcional interesse público em atividades finalísticas, relacionadas à assistência à saúde, no âmbito da perícia médica e saúde ocupacional, conforme Art. 3º, Inciso VI, Alínea 'a', da Lei Estadual nº 23.750/2020. Dotação Orçamentária: 1501.04.122.095.4385.0001.3.1.90.04.01. Vigência: a partir da data da assinatura do contrato, em 01 de julho de 2022, por 12 (doze) meses.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2022.
LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 88/2022. PARTES:
SEPLAG E MARIA INES BARBABELA ROCHA.

Objeto: Prestação de serviços por tempo determinado, no cargo de Psicólogo (Gestor Governamental), para atender a necessidade de excepcional interesse público em atividades finalísticas, relacionadas à assistência à saúde, no âmbito da perícia médica e saúde ocupacional, conforme Art. 3º, Inciso VI, Alínea 'a', da Lei Estadual nº 23.750/2020. Dotação Orçamentária: 1501.04.122.095.4385.0001.3.1.90.04.01. Vigência: a partir da data da assinatura do contrato, em 01 de julho de 2022, por 12 (doze) meses.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2022.
LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 72/2022. PARTES:
SEPLAG E SILVIA MARIA DE ABREU.

Objeto: Prestação de serviços por tempo determinado, no cargo de Psicólogo (Gestor Governamental), para atender a necessidade de excepcional interesse público em atividades finalísticas, relacionadas à assistência à saúde, no âmbito da perícia médica e saúde ocupacional, conforme Art. 3º, Inciso VI, Alínea 'a', da Lei Estadual nº 23.750/2020. Dotação Orçamentária: 1501.04.122.095.4385.0001.3.1.90.04.01. Vigência: a partir da data da assinatura do contrato, em 01 de julho de 2022, por 12 (doze) meses.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2022.
LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 79/2022. PARTES:
SEPLAG E FABIANA MARCIANA ABREU SANTOS.

Objeto: Prestação de serviços por tempo determinado, no cargo de Gestor Governamental, para atender a necessidade de excepcional interesse público em atividades finalísticas, relacionadas à assistência a situações de calamidade pública declaradas pela autoridade competente,no âmbito da celebração do Acordo Judicial para reparação integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IVA / Córrego do Feijão, conforme Art. 3º, Inciso I, da Lei Estadual nº 23.750/2020. Dotações Orçamentárias: nº 1501.04.122.062.4520.000 1.3.1.90.04.01, Fonte 1.95.1; nº 1501.04.122.062.4520.0001.3.1.91.04 .03, Fonte 1.95.1; nº 1501.04.122.062.4520.0001.3.3.90.46.01, Fonte 1.95.7. Vigência: a partir da data da assinatura do contrato, em 01 de julho de 2022, por 6 (seis) meses.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2022.
LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

48 cm -12 1661196 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FJP/PJ-037/2022
FJP X FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED.

Objeto: Cessão da servidora efetiva da FJP, Simone de Araújo Miranda, MASP 1258489-2, Técnico em Atividades de Ciência e Tecnologia (TACT), com ônus para a FUNED, ao longo do exercício de 2022, no intuito de regularizar sua situação funcional, nos termos do Decreto Estadual nº 47.558/18. Vigência: 12 meses, a partir de 01/01/2022.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2022.
Mônica Moreira Esteves Bernardi/Vice-Presidente

2 cm -12 1660760 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

EDITAL DE CREDENCIAMENTO – Nº 10/2022

Comunicado Referente ao Resultado do Edital de Credenciamento Nº 10/2022 – Médico Especialista em Cirurgia Plástica, com ênfase em reconstrução de mamas, enxertos cutâneos, reconstrução de trauma de faces, dermolipectomia pós bariátrica e mamoplastia redutora, com carga horária mínima de 12 (doze) horas semanais, para atuar na Diretoria de Saúde, no Hospital Governador Israel Pinheiro do IPSEMG.

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Presidência, comunica a divulgação do resultado do Edital de Credenciamento nº 10/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 20/04/2022 e prorrogado em 05/05/2022 e 19/05/2022. A relação nominal dos interessados habilitados estará também disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: www.ipsemg.mg.gov.br. Nos termos estabelecidos no subitem 6.4.2 do Edital de Credenciamento nº 10/2022, fica concedido o prazo de 05 (dias) úteis, contados do primeiro dia subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição. Belo Horizonte, 12 de julho de 2022. Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde.

RELAÇÃO DE HABILITADOS - EDITAL Nº 10/2022 – MÉDICO ESPECIALISTA EM CIRURGIA PLÁSTICA

Grau de Classificação	Nome do Profissional	CPF	Pontuação Parecer Técnico	Idade Aproximada
1	Theodoria Horstt Bacelar	837.400.826-15	26	51
2	Johnny Hayck Silva Correa	043.379.276-03	14	44
3	Nikole Guimaraes Soares	047.111.686-64	14	43

8 cm -12 1661206 - 1

EDITAL DE CREDENCIAMENTO – Nº 09/2022

Comunicado Referente ao Resultado do Edital de Credenciamento Nº 09/2022 – Médico Especialista em Ortopedia Pediátrica, com carga horária mínima de 12 (doze) horas semanais, para atuar no Hospital Governador Israel Pinheiro (HGIP) e/ou no Centro de Especialidades Médicas (CEM) do IPSEMG.

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Presidência, comunica a divulgação do resultado do Edital de Credenciamento nº 09/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 20/04/2022 e prorrogado em 05/05/2022. A relação nominal dos interessados habilitados estará também disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: www.ipsemg.mg.gov.br. Nos termos estabelecidos no subitem 6.4.2 do Edital de Credenciamento nº 09/2022, fica concedido o prazo de 05 (dias) úteis, contados do primeiro dia subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição. Belo Horizonte, 12 de julho de 2022. Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde.

RELAÇÃO DE HABILITADOS - EDITAL Nº 09/2022 – MÉDICO ESPECIALISTA EM ORTOPEDIA PEDIÁTRICA

Grau de Classificação	Nome do Profissional	CPF	Pontuação Parecer Técnico	Idade Aproximada
1	Angélica Andrade Oliveira	110.530.516-38	15	30
2	Vanessa Rocha Lopes	105.829.416-44	14	30
3	Bruno Azalim Batista Barbosa Mendes	105.829.416-44	13	33

8 cm -12 1661204 - 1

EDITAL DE CREDENCIAMENTO – Nº 14/2022

Comunicado Referente ao Resultado do Edital de Credenciamento Nº 14/2022 – Médico Especialista em Neurocirurgia, com carga horária mínima de 12 (doze) horas semanais, para atuar no Hospital Governador Israel Pinheiro (HGIP) e/ou no Centro de Especialidades Médicas (CEM), do IPSEMG.

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, por meio de sua Presidência, comunica a divulgação do resultado do Edital de Credenciamento nº 14/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 20/04/2022 e prorrogado em 05/05/2022. A relação nominal dos interessados habilitados estará também disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: www.ipsemg.mg.gov.br. Nos termos estabelecidos no subitem 6.4.2 do Edital de Credenciamento nº 14/2022, fica concedido o prazo de 05 (dias) úteis, contados do primeiro dia subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2022. Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde.

RELAÇÃO DE HABILITADOS - EDITAL Nº 14/2022 – MÉDICO ESPECIALISTA EM NEUROCIRURGIA

Grau de Classificação	Nome do Profissional	CPF	Pontuação Parecer Técnico	Idade Aproximada
1	Guilherme De Magalhaes Vieira Machado	879.552.616-15	26	47
2	Geraldo Vitor Bicalho	011.891.956-31	26	39

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207130028140161.

3	Fernando Jacobsen Barros	088.036.587-00	25	42
4	Jonas Soares Silva Santos	070.932.046-94	25	38
5	Júlio Cesar De Almeida	092.011.166-16	24	33
6	Gilberto Ramos Frota	096.762.996-93	15	34
7	Rafael Moura E Sucupira	015.054.093-06	15	32
8	Yangpol Hon	014.280.026-00	10	38
9	Thiago Pereira Andrade	084.805.186-69	10	35
10	Aleska Kellen Dant	086.541.986-80	10	34
11	Eustáquio Claret Dos Santos Junior	093.459.746-44	10	32
12	Kaique Alves De Melo Brandino	083.832.444-44	6	30
13	Fabio Santos Esteves Junior	057.522.154-20	5	32

14 cm -12 1661199 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 019/2022

Planejamento de Compras do Portal de Compras MG nº 088/2022 - Registro de preços de ferramentas e materiais para manutenção e reparos em geral. Ata nº 001 assinada com as empresas: Brasil Papers, Indústria, Comércio e Distribuição de Produtos e Equipamentos Diversos Eireli (CNPJ: 26.218.155/0001-92), Lote 04, Valor: R$ 22.763,00; Sic Logística e Distribuidora (CNPJ: 40.305.811/0001-15), Lote 03, R$ R$ 32.769,00. Ata disponibilizada nos endereços www.mgs.srv.br/licitacoes e www.compras.mgs.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

Torna-se retificado a publicação de Pag. 32 de 02/07/2022, cujo objeto é Registro de preços de ferramentas, utensílios, móveis e equipamentos em geral. Onde se lê: Empresas Adjudicatárias, leia-se: Ata nº 001 assinada com as empresas. Demais informações permanecem inalteradas.

4 cm -12 1660677 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1321603-358/2021.

A Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, por intermédio da Superintendência de Gestão/Diretoria de Compras, torna pública a Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preçosnº 358/2021,que tem por objeto aprestaçãode serviços de Locação de Concentrador de Oxigênio com seus acessórios e Locação de Cilindro de Oxigênio/ recarga e seus acessóriospara atendimento a demandas judiciais atuais e futuras nosmunicípios do âmbito doEstado de Minas Gerais.A sessão pública terá iníciono dia 26/07/2022, às 10h30min. A cópia do Edital poderá ser obtida no site www.compras.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 8 de julho de 2022.
Laíse Sofia de Macedo Rodrigues
Superintendência de Gestão

4 cm -11 1660000 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 040/18

Celebrado entre A FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro Regional de Montes Claros) e a Fundação de Assistência Social de Janaúba - FUNDAJAN Objeto: acréscimo ao contrato original de disposições relativas à Proteção de Dados Pessoais, conforme Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Processo SEI 2320.01.0001825/2018-16

2 cm -12 1661023 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 135/22.

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro Regional de Pouso Alegre) e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JACUTINGA, sede em Jacutinga. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI 2320.01.0006372/2022-37

2 cm -12 1661008 - 1

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO TÉCNICO DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 053/21

Celebrado entre A FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro Regional de Juiz de Fora) e a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG – Hospital João Penido Objeto: acréscimo ao contrato original de disposições relativas à Proteção de Dados Pessoais, conforme Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Processo SEI 2320.01.0006659/2021-51

2 cm -12 1661110 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA Nº 053/21

Celebrado entre A FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro de Belo Horizonte) e a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG – Hospital Cristiano Machado Objeto: acréscimo ao contrato original de disposições relativas à Proteção de Dados Pessoais, conforme Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Processo SEI 2320.01.0006659/2021-51

2 cm -12 1661014 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 125/22.

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemonúcleo de São João Del Rei) e o HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO – SÃO VICENTE DE MINAS, sede em São Vicente de Minas. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação. Processo SEI 2320.01.0007244/2022-64.

2 cm -12 1661010 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA Nº 037/19

Celebrado entre A FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro Regional de Juiz de Fora) e o Hospital São Vicente de Paulo Objeto: acréscimo ao contrato original de disposições relativas à Proteção de Dados Pessoais, conforme Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Processo SEI 2320.01.0003262//2018-17

2 cm -12 1661016 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA Nº 011/21

Celebrado entre A FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemonúcleo de Manhuaçu) e o CEOM – Centro Oncológico de Manhuaçu Objeto: acréscimo ao contrato original de disposições relativas à Proteção de Dados Pessoais, conforme Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Processo SEI 2320.01.0002858/2021-52

2 cm -12 1661011 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9344.035/2022

Extrato do Contrato Nº 9344.035/2022 - Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa Allegra Tecnologia Ltda. – ME. Valor: R$ 5.299,71. Vigência: 12(doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. D.O: 2321 10 302 1234 540 0001 3 3 90 39 99, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 ; - UPG 393, Unidade Executora: 2320.013.

2 cm -12 1660945 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG
COMPLEXO DE ESPECIALIDADES

Espécie: Termo Aditivo firmado entre FHEMIG/HAC e a empresa SIMILE - INSTITUTO DE IMUNOLOGIA APLICADA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços especializado para exame laboratorial complexo BCR-ABL. Onde se lê: 1° termo aditivo firmado entre FHEMIG/HAC e a empresa SIMILE - INSTITUTO DE IMUNOLOGIA APLICADA LTDA. Leia-Se: 2 ° termo aditivo firmado entre FHEMIG/HAC e a empresa SIMILE - INSTITUTO DE IMUNOLOGIA APLICADA LTDA. Valor: R$ 223.000,00 (total estimado). Vigência: 10/08/2020 e término em 09/08/2021 Número do Processo: 030/2018. Modalidade: PREGÃO. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4178.0001 Objeto de Gasto: 3390.3998. Fonte: 10.1 Data da Assinatura: 17/07/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO
COMPLEXO DE ESPECIALIDADES

A FHEMIG – Através do Complexo de Especialidades/Hospital Júlia Kubitschek. Comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico – n° 0510037 00201/2022 - Aquisição de Cânulas descartáveis de Traqueostomiatipo Shiley longa XLT . As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. A abertura da sessão de pregão terá início previsto para o dia 26/07/2022 às 10:00 horas . Editais à disposição no site: www.compras.mg.gov.br e setor de Compras da Unidade. Mais informações pelo telefone (31) 3389-7830. Belo Horizonte, 12 de julho de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO
COMPLEXO DE ESPECIALIDADES

A FHEMIG – Através do Complexo de Especialidades/Hospital Júlia Kubitschek. Comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico – n° 0510037 00178/2022 - Aquisição de Suporte para Monitor Multiparâmetros e Pallet em Aço Inox . As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. A abertura da sessão de pregão terá início previsto para o dia 27/07/2022 às 10:00 horas . Editais à disposição no site: www.compras.mg.gov.br e setor de Compras da Unidade. Mais informações pelo telefone (31) 3389-7830. Belo Horizonte, 12 de julho de 2022.

9 cm -12 1660950 - 1

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Da Ata de Registro de Preços para aquisição de –ANTISSÉPTICOS E SANEANTES, Planejamento nº 93/2022, Pregão nº 93/2022, RP nº 116/2022. A ata estará disponível no site www.compras.mg.gov.br, registro de preços. BH 12/07/2022.

1 cm -12 1660941 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SRE BARBACENA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL/CHAMADA PÚBLICA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Antonino Teixeira de Carvalho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Chamada Pública Unificada nº 02/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para a Alimentação Escolar, com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/08/2022, às 15:00 horas, na E.E. Antonino Teixeira de Carvalho, localizada à Vargem ou Estiva, S/Nº, Centro, Distrito Abreus, Alto Rio Doce/MG, CEP 36.263-000 telefone (32) 3345-7157, e-mail: escola.14699@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE/CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Padre Egydio Reis torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/08/2022, às 13:30 horas, Processo Licitatório nº 02/2022, modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Padre Egydio Reis, localizada na Rua dos Expedicionários, nº 01, Centro, Senhora dos Remédios/MG, CEP 36.275.000, telefone (32) 98416-6384, e-mail: escola.255611@educacao.mg.gov.br, até o dia 04/08/2022, às 13:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE/CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Juscelino Benedito de Araújo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/07/2022, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 03/2022, modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Juscelino Benedito de Araújo, localizada na Rua São Vicente de Paula, nº 36, Centro, Santa Bárbara do Tugúrio/MG, CEP 36.215-000, telefone (32) 3365-1217, e-mail: escola.16039@educacao.mg.gov.br, até o dia 14/07/2022, às 18:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Dona Adelaide Bias Fortes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/08/2022, às 08:00 horas, Processo Licitatório nº 06/2022, modalidade Tomada de Preços, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na E.E. Adelaide Bias Fortes, localizada à Avenida Bias Fortes, nº 623, Centro, Barbacena/MG, CEP 36.202.000, telefone (32) 99808-4399, e-mail: escola.15024@educacao.mg.gov.br, até o dia 08/08/2022, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Dona Adelaide Bias Fortes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/08/2022, às 08:00 horas, Processo Licitatório nº 07/2022, modalidade Tomada de Preços, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na E.E. Adelaide Bias Fortes, localizada à Avenida Bias Fortes, nº 623, Centro, Barbacena/MG, CEP 36.202.000, telefone (32) 99808-4399, e-mail: escola.15024@educacao.mg.gov.br, até o dia 08/08/2022, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Polivalente torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/08/2022, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 12/2022, modalidade Tomada de Preços para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Professor João Anastácio, localizada na Rua Santa Mônica S/Nº, Santo Antônio, Barbacena/MG, CEP 36.204.628, telefone (32) 3332-9777, e-mail: escola.15059@.educacao.mg.gov.br, até o dia 02/08/2022, às 18:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Polivalente torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/08/2022, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 13/2022, modalidade Tomada de Preços para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Professor João Anastácio, localizada na Rua Santa Mônica S/Nº, Santo Antônio, Barbacena/MG, CEP 36.204.628, telefone (32) 3332-9777, e-mail: escola.15059@.educacao.mg.gov.br, até o dia 02/08/2022, às 18:00 horas.

18 cm -12 1660713 - 1

SRE MURIAÉ
EXTRATODE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar JOAQUIM LEANDRO PEREIRA FILHO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/07/2022, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 05/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Antônio Viçoso Magalhães, localizada na Rua Cândida Guedes Pereira, s/nº, Muriaé/MG, CEP 36.889-158 – Telefone (32) 3721-7585, e-mail: escola.98710@educacao.mg.gov.br, até o dia 21/07/2022, às 08:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar JOAQUIM LEANDRO PEREIRA FILHO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/07/2022, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 06/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Antônio Viçoso Magalhães, localizada na Rua Cândida Guedes Pereira, s/nº, Muriaé/MG, CEP 36.889-158 – Telefone (32) 3721-7585, e-mail: escola.98710@educacao.mg.gov.br, até o dia 21/07/2022, às 09:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar PEDRO VICENTE DE FREITAS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/07/2022, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 04/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Pedro Vicente de Freitas, localizada na Rua Dona França n° s/nº distrito de Belisário, município de Muriaé/MG – CEP 36892-200 – Telefone (32) 3711-1123, e-mail: escola.98809@educação.mg.gov.br, até o dia 27/07/2022, às 09:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar PEDRO VICENTE DE FREITAS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/07/2022, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 05/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Pedro Vicente de Freitas, localizada na Rua Dona França n° s/nº distrito de Belisário, município de Muriaé/MG – CEP 36892-200 – Telefone (32) 3711-1123, e-mail: escola.98809@educação.mg.gov.br, até o dia 27/07/2022, às 09:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar MURILO JOSÉ DE CARVALHO OLIVEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26 de julho de 2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 10/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Padre Maximino Benassati, localizada na Rua Coronel Francisco Gomes Campos, s/n, Bairro São Francisco – Muriaé/MG, CEP 36.881-017 – Telefone (32) 3721-4665, e-mail: escola.98671@educacao.mg.gov.br, até o dia 25/07/2022 às 17:00 horas.

12 cm -12 1661000 - 1

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA- AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares: Caixa Escolar Rosemery Couto, Caixa Escolar Colégio Tiradentes Unidade Dr. José de Grisolia, Caixa Escolar Antônio Linhares Guerra, Caixa Escolar Antônio Martins Pereira, Caixa Escolar Da Escola Estadual da Fazenda da Betânia, Caixa Escolar Dona Eleonora Nunes Pereira, Caixa Escolar Emídio de Sales, Caixa Escolar José Ricardo Martins Fonseca, Caixa Escolar Major Lage, Caixa Escolar Maria José Cunha, Caixa Escolar Professor Emílio Pereira de Magalhães, Caixa Escolar Professor Manoel Soares, Caixa Escolar Professora Marciana Magalhães, Caixa Escolar Professora Palmira Morais, Caixa Escolar Trajano Procópio Alvarenga Silva Monteiro, realizam a Chamada nº 02/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais (conforme previsto no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução FNDE nº 04/2015 deverão encaminhar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 26/07/2022, às 8:00 horas, na sede da Escola Polo: Escola Estadual Professora Marciana Magalhães, Rua dos Jornalistas, n. º 100, bairro Gabiroba, telefone (31) 3834 1318, Itabira – MG, CEP 35.900-422, email: escola.103241@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br/ .

5 cm -12 1661027 - 1

SRE UNAÍ
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar AFRÂNIO GERALDO MARTINS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/07/2022, às 09h00, Processo licitatório Nº 19/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Alvarenga Peixoto", localizada na Rua Natalício, n° 801, Centro, Natalândia-MG, CEP 38.658-000, Telefone: (38) 3675-8109, e-mail: escola.108383@educacao.mg.gov.br, até o dia 21/07/2022, às 08h30min.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar AFRÂNIO GERALDO MARTINS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/07/2022, às 10h00, Processo licitatório Nº 021/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar - Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Alvarenga Peixoto", localizada na Rua Natalício, n° 801, Centro, Natalândia-MG, CEP 38.658-000, Telefone: (38) 3675-8109, e-mail: escola.108383@educacao.mg.gov.br, até o dia 21/07/2022, às 09h30min.

EXTRATO DE EDITAL 20/2022 PARA AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIO ESCOLAR

A Caixa Escolar JOÃO FERNANDES PITANGUI torna público, para conhecimentos dos interessados, que fará realizar no dia 05/08/2022, as 10h00 Processo Licitatório Nº 20/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇO para execução de obras de Reforma Geral dos Blocos e Banheiros (FUCAM); Construção de Rampa de Acessibilidade (FUCAM), com recurso do Termo de compromisso nº 988150/2022. Por exigência do edital é necessário a vistoria no local onde será realizado a obra. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Núcleo Colonial Vale do Urucuia", localizada na Rua: Quatro, s/nº, Fazenda Conceição, Riachinho-MG, CEP 38.640-000, Telefone: (38) 99837-8658, e-mail: escola.82783@educacao.mg.gov.br, até o dia 05/08/2022, às 09h00.

EXTRATO DE EDITAL 19/2022 PARA AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIO ESCOLAR

A Caixa Escolar JOÃO FERNANDES PITANGUI torna público, para conhecimentos dos interessados, que fará realizar no dia 05/08/2022, as 11h00 Processo Licitatório Nº 19/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇO para execução de obras de Reforma Geral dos prédios da FUCAM e do Emergencial – Elaboração de Projeto Estrutural de Concreto e Execução de Sondagem (recalques e trincas na edificação) (FUCAM), com recurso do Termo de compromisso nº 986765/2022. Por exigência do edital é necessário a vistoria no local onde será realizado a obra. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Núcleo Colonial Vale do Urucuia", localizada na Rua: Quatro, s/nº, Fazenda Conceição, Riachinho-MG, CEP 38.640-000, Telefone: (38) 99837-8658, e-mail: escola.82783@educacao.mg.gov.br, até o dia 05/08/2022, às 09h30min.

11 cm -12 1660970 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Presidente Kennedy torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/07/2022 às 17:15 horas, Processo licitatório nº 06/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Padre João Vieira da Fonseca, localizada na Rua Wilson da Silveira Lemos, n° 200 – Centro – CEP 37.170-000, Telefone - (35) - 3851-1493, e-mail: escola.171212@educacao.mg.gov.br até o dia 19/07/2022, às 15:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar São Judas Tadeu torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/07/2022, às 12:00 horas, Processo licitatório nº 12/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da EE de Nazaré de Minas, localizada no Distrito de Nazaré de Minas, Rua Boaventura Pereira Neto S/Nº - Nepomuceno - CEP 37.253-000 – Telefone - (35) 99834-9302, e-mail: escola.173428@educacao.mg.gov.br até o dia 25/07/2022, às 12:00h.

5 cm -12 1661022 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE OBRAS

A Caixa Escolar Antônio Gomes Ortiga torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/08/2022, às 08:00hs, processo licitatório nº 001/2022, Modalidade Tomada de Preços para Contratação de Serviços de Engenharia de Obra para ampliação e reforma de Prédio escolar com recursos do Termo de Compromisso nº 988147/2022 . Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE. Coronel Almeida, localizada na rua Profª Helena Antipoff, nº 165, Bairro centro, Juvenília MG, CEP: 39467-0000, telefone (38)999271969, e-mail: escola.63002@educacao.mg.gov.br, até o dia 01/08/2022 às 17:00 hs.

3 cm -12 1661119 - 1

S.R.E MONTES CLAROS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9320294/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio da SEE/SRE de Montes Claros e a empresa JOZIELE PEREIRA SANTOS 07674973689 - ME - CNPJ: 24.504.123/0001-28. Objeto: acréscimo de valor-quantidade. Valor total: R$ 35.607,00. Assinatura 12/07/2022. Signatários: pela contratada Joziele Pereira Santos, pela contratante Maria Levimar Viana Tupinambá.

2 cm -12 1661060 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE POÇOS DE CALDAS
EXTRATO DE EDITAL/CHAMADA PÚBLICA

A Caixa Escolar Sérgio de Paulo Dias realizará Chamada Pública nº 02/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020 para habilitação e Projeto de Venda até o dia 05/08/2022, às 09h00, na E.E. João de Souza Gonçalves, localizada na rua Adornírio Gonçalves n° 340 – Botelhos – CEP 37720.000 – Telefone (035) 3741-1498, e-mail: escola.123951.financeiro@educacao.mg. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet:http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

3 cm -12 1660998 - 1

SRE – SETE LAGOAS
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA COLETIVA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar AGNALDO EDMUNDO SILVA, a Caixa Escolar PROFESSOR SÉRGIO ANTÔNIO, a Caixa Escolar CONSELHEIRO AFONSO PENA, a Caixa Escolar JOAQUINA CÂNDIDA MOREIRA e a Caixa Escolar PADRE AUGUSTO HORTA, torna público para conhecimento dos interessados que farão realizar no dia 03/08/2022 ás 09:30 a Chamada Pública Coletiva nº 003/2022, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03/08/2022 às 09h, na EE Agnaldo Edmundo Silva, localizada na Rua Otávio Rodrigues de Andrade n° 132 – bairro Dom Cirilo – CEP 35774-000– Telefone (31) 3714-1092, e-mail:escola.230995@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Aluísio Ferreira de Souza torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 19/07/2022, às 14 horas, Processo licitatório nº 007/2022, Modalidade CONVITE 06/2022 para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.141038.financeiro@educacao.mg.gov.br da E.E. Aluísio Ferreira de Souza – Telefone (031) 3713.6482 até o dia 18/07/2022, às 14 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE FEDERAL E ESTADUAL

A Caixa Escolar Professor João Fernandino Junior, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/07/2022, às 09 horas, Processo licitatório nº 03/2022, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE Federal e Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor João Fernandino Junior, localizada na Rua Goiás n° 1696 – Bairro Boa Vista, Sete Lagoas – CEP 35700-085 – Telefone (031)37717404 e-mail: escola.141852.caixaescolar@educacao.mg.gov.br até o dia 20/07/2022, às 17 horas.

9 cm -12 1661106 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207130028140162.

SRE SÃO JOÃO DEL-REI
EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

EXTRATO DE EDITAL: A Caixa Escolar Deputado Mateus Salomé torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de Julho, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 02/2022 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual, Termo de Compromisso 978236/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Deputado Mateus Salomé, localizada na Av. Sete de Setembro s/ n° CEP 36305-134 – Telefone (32) 3371-5397, e-mail: escola.134597@educacao.mg.gov.br. até o dia 19/07/2022 às 17h.

EXTRATO DE EDITAL: A Caixa Escolar Coronel Souza Maia torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26 de julho de 2022 às 09:30 horas, Processo licitatório nº 09/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, TC 982022/22. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Assis Resende, localizada na Praça Professora Rosa Soares Penido n° 82- Centro- Resende Costa MG – CEP 36340-000 Telefone (32)3354-1203, e-mail: escola.134368@educacao.mg.gov.br até o dia 25/07/2022, às 22h30.
EXTRATO DE EDITAL: A Caixa Escolar Coronel Souza Maia torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26 de julho de 2022, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 08/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual, TC 978228/22. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Assis Resende, localizada na Praça Professora Rosa Soares Penido n° 82- Centro- Resende Costa MG – CEP 36340-000 Telefone (32)3354-1203, e-mail: escola.134368@educacao.mg.gov.br até o dia 25/07/2022, às 22h30.

EXTRATO DE EDITAL: As CE's IGNÁCIO SILVA e VIVIANO CALDAS realizam Chamada Pública nº 06/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, TC's 982011/2022, 978217/2022 e 982021/2022, 978227/2022. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/08/2022, às 12 h, nas escolas: EE Duque de Caxias, localizada na Avenida Getúlio Vargas n° 208, Centro, Dores de Campos - MG – CEP 36213-000. Telefone (32) 3353-1496, e-mail: escola.133973.financeiro@educacao.mg.gov.br e E.E. Dr. Viviano Caldas, localizada na Praça Professor Adalberto de Carvalho Vale s/nº, Centro, Prados – MG- CEP 36320-000. Telefone (32)3353-6394, e-mail: escola.134333.financeiro@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis nas escolas.

EXTRATO DE EDITLAL: A Caixa Escolar Lucio Alves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28 de julho de 2022, às 10:00 h, Processo licitatório nº 10/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis – carne - com recurso Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Jaime Ferreira Leite, localizada na Rua Nair Ribeiro Leite n° 49, Centro – Itutinga – CEP 36390-000 – Telefone (35)3825 1206, e-mail: escola.134163@educacao.mg.gov.br. até o dia 27 de julho 2022 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL: A Caixa Escolar Lucio Alves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28 de julho de 2022, às 09:00 h Processo licitatório nº 09//2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis com recurso Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Jaime Ferreira Leite, localizada na Rua Nair Ribeiro Leite, n° 49, Centro – Itutinga – CEP 36390-000 – Telefone (35)3825 1206, e-mail: escola.134163@educacao.mg.gov.br. até o dia 27 de julho de 2022 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL: A Caixa Escolar Lucio Alves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28 de julho de 2022, às 11 h, Processo licitatório nº 11/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis – Pão - com recurso Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Jaime Ferreira Leite, localizada na Rua Nair Ribeiro Leite n° 49, Centro – Itutinga – CEP 36390-000 – Telefone (35)3825 1206, e-mail: escola.134163@educacao.mg.gov.br. até o dia 27/01/2022 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL: A Caixa Escolar Sandoval de Azevedo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28 de /07/2022, às 12:45 horas, Processo licitatório nº 08/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, TC 982042/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Afonso Pena Júnior", localizada na Praça Ministro Gabriel Passos n° 587 – Centro – São Tiago/MG - CEP 36.350-000 – Telefone (032) 3376-1276, e-mail: escola.134813@educacao.mg.gov.br até o dia 28/07/2022, às 12 horas.

ETRATO DE EDITAL: A Caixa Escolar Sandoval de Azevedo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28 de /07/2022, às 12:30 horas, Processo licitatório nº 07/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual, TC 978847/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Afonso Pena Júnior", localizada na Praça Ministro Gabriel Passos n° 587 – Centro – São Tiago/MG - CEP 36.350-000 – Telefone (032) 3376-1276, e-mail: escola.134813@educacao.mg.gov.br até o dia 28/07/2022, às 12 horas.

EXTRATO DE EDITAL: A Caixa Escolar Coronel Xavier Chaves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/07/2022, às 9:30 horas, Processo licitatório nº 05/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, TC 982010/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Coronel Xavier Chaves, localizada na rua Conego Ottoni Carlos, n°48, centro – CEP 36.330-000 – Telefone (032) 3357-1325, e-mail: escola.133949@educacao.mg.gov.br. Até o dia 22/07/2022, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL: A Caixa Escolar Coronel Xavier Chaves, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/07/2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 06/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual, TC 978216/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Coronel Xavier Chaves, localizada na rua Conego Ottoni Carlos, n°48, centro – CEP 36.330-000 – Telefone (032) 3357-1325, e-mail: escola.133949@educacao.mg.gov.br. Até o dia 22/07/2022, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL: A Caixa Escolar Brighenti Cesare torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/07/2022, às 9:00 horas, Processo licitatório nº 05/2022, Modalidade Licitação /Convite, para aquisição Gêneros alimentícios do Mercado Convencional e aquisição de carnes diversas para confecção de merenda escolar, com recursos da SEE Merenda Estadual Contrapartida, Termo de Compromisso nº 978233/2022 e com recurso do PNAE, Merenda Federal, Termo de Compromisso nº 982027/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na E.E. Brighenti Cesare, localizada Praça Brighenti Cesare s/nº, Colônia do Marçal, CEP: 36.302-464, telefone (32) 3371-2655, São João del-Rei/MG ou pelo e-mail: escola.134546@educacao.mg.gov.br, até o dia 19/07/2022 as 17h. A documentação será recebida até o dia 19/07/2022 às 17h.

EXTRATO DE EDITAL: A Caixa Escolar de Rio das Mortes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/07/2022, às 13h e 30 min, Processo licitatório nº 04/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, TC 982040/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Evandro Ávila, localizada na Rua do Campo, s/n° – Rio das Mortes – CEP 36.315-000 – Telefone (0XX 32) 3374-1040, e-mail: escola.134791@educacao.mg.gov.br, até o dia 19/07/2022, às 17 h.

EXTRATO DE EDITAL: A Caixa Escolar de Rio das Mortes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/07/2022, às 14h, Processo licitatório nº 05/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual, TC 978245/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Evandro Ávila, localizada na Rua do Campo, s/n° – Rio das Mortes – CEP 36.315-000 – Telefone (0XX 32) 3374-1040, e-mail: escola.134791@educacao.mg.gov.br, até o dia 19/07/2022, às 17 h.

EXTRATO DE EDITAL: A Caixa Escolar Inácio Passos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/07/2022, às 12:00 horas, Processo licitatório nº 06/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, TC982034/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Inácio Passos, localizada na Praça Guilherme Milward, s/ n, Bonfim – São João del-Rei – CEP 36.300-268 – Telefone (032)3371-2145, e-mail: escola.134651@educacao.mg.gov.br até o dia 21/07/2022, às 09:00hrs.

EXTRATO DE EDITAL: A Caixa Escolar Inácio Passos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/07/2022, às 12:30 horas, Processo licitatório nº 07/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual, TC 978240/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Inácio Passos, localizada na Praça Guilherme Milward, s/ n, Bonfim – São João del-Rei – CEP 36.300-268 – Telefone (032)3371-2145, e-mail: escola.134651@educacao.mg.gov.br até o dia 21/07/2022, às 09:30hrs.

EXTRATO DE EDITAL: A Caixa Escolar Inácio Passos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/07/2022, às 12:00 horas, Processo licitatório nº 04/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, TC982034/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Inácio Passos, localizada na Praça Guilherme Milward, s/ n, Bonfim – São João del-Rei – CEP 36.300-268 – Telefone (032)3371-2145, e-mail: escola.134651@educacao.mg.gov.br até o dia 22/07/2022, às 09:00hrs.

EXTRATO DE EDITAL: A Caixa Escolar Inácio Passos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/07/2022, às 12:30 horas, Processo licitatório nº 05/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual, TC 978240/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Inácio Passos, localizada na Praça Guilherme Milward, s/ n, Bonfim – São João del-Rei – CEP 36.300-268 – Telefone (032)3371-2145, e-mail: escola.134651@educacao.mg.gov.br até o dia 22/07/2022, ás 09:30 hrs.

41 cm -12 1660776 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Irmã Raimunda Marques, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/07/2022, às 12:00 horas, Processo Licitatório 14/2022, Modalidade Convitepara aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos da ContrapartidaEstadual- TC: 978309/2022 - para beneficiar alunos com alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Irmã Raimunda Marques, localizada na Av. Esperança,nº 540- Bairro: Esperança /MG – CEP:35.796-604, telefone (38) 3721-1944, e- mail:escola.140848.financeiro@educacao.mg.gov.brperíodo de 13/07/2022 a partir das 09:00 horas até 11:00 horas do dia 20/07/2022.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA
FAMILIAR – POLO SANTO HIPÓLITO

A Caixa Escolar Professora Eulair Saraiva Silva,realiza Chamada Pública Unificada nº02/2022para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com recursos do PNAE/Contrapartida. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no edital, nas Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, item 3 para habilitação e item 4 para Projeto de Venda até o dia02/08/2022, às9:00 horas.Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet https://srecurvelo.educacao.mg.gov.br/index.php/licitacoes

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar João Guimarães Rosa, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/07/2022, às 09:00 horas, Processo Licitatório 06/2022 (Açougue), Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos do PNAE - Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. João Guimarães Rosa, localizada na Rua: Quatorze, nº 37, Bairro: Cohab em Três Maria/MG – CEP: 39.205-000, telefone (38) 3754-5734, e-mail: escola.246417@educacao.mg.gov.br até o dia 20/07/2.022 às 08:30 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar João Guimarães Rosa, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/07/2022, às 09:30 horas, Processo Licitatório 07/2022 (Padaria), Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos do PNAE - Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. João Guimarães Rosa, localizada na Rua: Quatorze, nº 37, Bairro: Cohab - Três Maria/MG – CEP: 39.205-000, telefone (38)3754-5734, e-mail: escola.246417@educacao.mg.gov.br até o dia 20/07/2022 às 09:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar João Guimarães Rosa, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/07/2022, às 10:00 horas, Processo Licitatório 10/2022 (Supermercado), Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos do Contrapartida - Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. João Guimarães Rosa, localizada na Rua: Quatorze, nº 37, Bairro: Cohab - Três Maria/MG – CEP: 39.205-000, telefone (38) 3754-5734, e-mail: escola.246417@educacao.mg.gov.br até o dia 20/07/2.022 às 09:30 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
- AGRICULTURA FAMILIAR – PNAE

A Caixa Escolar Mário de Lima realiza Chamada Pública nº: 01/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com recursos FEDERAL Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no edital, nasResoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -, item 3 para habilitação e item 4 para Projeto de Venda até o dia 02/08/2022, às 10:00 horas, na E.E. Afonso Soares de Freitas, localizada na Rua Professora Conceição Moreira nº63,- Augusto de Lima /MG – CEP: 39.219-000 - Telefone (38) 3758-1344, e-mail: escola.140309@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet:https://srecurvelo.educacao.mg.gov.br/index.php/licitacoes

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA -
AGRICULTURA FAMILIAR – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Mário de Lima realiza Chamada Pública nº: 02/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com recursos da CONTRAPARTIDA Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no edital, nasResoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -,
item 3 para habilitação e item 4 para Projeto de Venda até o dia 03/08/2022, às 10:00 horas, na E.E. Afonso Soares de Freitas, localizada na Rua Professora Conceição Moreira nº63,- Augusto de Lima /MG – CEP: 39.219-000 - Telefone (38) 3758-1344, e-mail: escola.140309@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: https://srecurvelo.educacao.mg.gov.br/index.php/licitacoes

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Professora Eulair Saraiva Silva, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/07/2022, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 12/2022, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios - Açougue – com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo e-mail: escola.24741@educacao.mg.gov.br até o dia 20/07/2022 às 18:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Professora Eulair Saraiva Silva, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/07/2022, às 10:30 horas, Processo Licitatório nº 13/2022, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo e-mail:escola.24741@educacao.mg.gov.br até o dia 20/07/2022 às 18:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Professora Eulair Saraiva Silva, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/07/2022, às 11:00 horas, Processo Licitatório nº 14/2022, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios - Pães - com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo e-mail: escola.24741@educacao.mg.gov.br até o dia 20/07/2022 às 18:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Interventor Alcides Lins, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/07/2022, às 14 horas, Processo Licitatório nº 012 / 2022, Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios (Carnes) com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Interventor Alcides Lins, localizada na Praça Professor Claudovino de Carvalho, nº 358 – Tibira – Curvelo/MG – CEP: 35.792-090, telefone (38) 3721-1773, e-mail:escola.140775@educacao.mg.gov.br , até o dia 25/07/2022 às 13:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Interventor Alcides Lins, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/07/2022, às 14 horas e 30 minutos, Processo Licitatório nº 013 / 2022, Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos de CONTRAPARTIDA. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Interventor Alcides Lins, localizada na Praça Professor Claudovino de Carvalho, nº 358 – Tibira – Curvelo/MG – CEP: 35.792-090, telefone (38) 3721- 1773, e-mail: escola.140775@educacao.mg.gov.br , até o dia 25/07/2022 às 13:00 horas.

29 cm -12 1660644 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar da Escola Estadual de Capitólio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/07/2022, às 11 h, Processo Licitatório nº 05/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Modesto Antônio de Oliveira, localizada na Rua Monsenhor Mário da Silveira n° 387 – Capitólio/MG – CEP 37930-000 – Telefone (0XX37) 3373-1282, e-mail: escola.114961@educacao.mg.gov.br até o dia 25/07/2022, às 17 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Professor Vantuil Alves de Oliveira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/07/2022, às 9 h, Processo licitatório nº 07/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do TC nº 946.807/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Tonico Leite, localizada na Rua Ides Edson de Resende S/Nº – Formiga – MG – CEP 35570-000 – Telefone (0XX37) 3321-2455, e-mail: escola.115223.caixaescolar@educacao.mg.gov.br até o dia 18/07/2022, às 17 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Aureliano Rodrigues Nunes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02 de Agosto de 2022, às 13 h, Processo licitatório nº 11/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Aureliano Rodrigues Nunes, localizada na Rua Vinício Vespúcio, S/Nº – Formiga – MG – CEP 35570-000 – Telefone (0XX37) 3321-1177, e-mail: escola.115258@educação.mg.gov.br até o dia 01/08/2022, às 17 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Escola Estadual Nossa Senhora da Penha torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/07/2022, às 9 h, Processo licitatório nº 12/2022, Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Nossa Senhora da Penha, localizada na Rua dos Estudantes, n° 351 – CEP 37903-010 – Telefone (0XX35) 3521-6256, e-mail: escola.115568@educacao.mg.gov.br, até o dia 29/07/2022, às 8 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar São José torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/07/2022 às 9 h,Processo Licitatório nº 06/2022 Modalidade Convite, para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do Contrapartida Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Geraldo de Andrade Vilela, localizada na Rua Capitão João Evaristo, n° 537 – Carmo do Rio Claro – MG – CEP 37.150.000 – Telefone (0XX35) 3561.1398 – e mail: escola.115061@educacao.mg.gov.br até o dia 21/07/2022, às 8 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Dr. José Lemos torna público, para conhecimentos dos interessados, que fará realizar no dia 28/07/2022 às 08:30 h, Processo licitatório n° 12/2022, Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da EE Dulce Ferreira de Souza, localizada na Rua Antônio Celestino, n° 90 – Passos – MG – CEP 37.900-164 – Telefone (0XX35) 3521-6294, e-mail: escola.115576.caixaescolar@educacao.mg.gov.br, até o dia 27/07/2022, as 17 h.

14 cm -12 1661114 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PNAE
– PROCESSO LICITATÓRIO / CHAMADA
PÚBLICA - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DE ENSINO DE POUSO ALEGRE

A Caixa Escolar Presidente Bernardes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22 de julho 2022, às 9 horas, Processo licitatório nº 05/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/ FONTE 21. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.56448@educacao.mg.gov.br, até o dia 22/07/2022, às 9 h.

3 cm -12 1660653 - 1

HOMOLOGAÇÃO SEE/SRE UBÁ N° 001/2022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
UBÁ, 25 DE MARÇO DE 2022

De acordo com a resolução 4.592 e o Edital de Credenciamento SEE 01 de 03 de julho de 2021, homologo o presente Credenciamento, conforme o Artigo 11 da referida Resolução.
Objeto: Credenciamento de Instituições para o Projeto Trilhas do Futuro.
Instituições e seus respectivos cursos com projeto deferido.
BETHEL ESCOLA TÉCNICA PROFISSIONALIZANTE LTDA
Curso Técnico em Edificações;
Curso Técnico em Enfermagem;
Curso Técnico em Radiologia;
Curso Técnico em Segurança do Trabalho.

Josiane Almeida Segheto
Diretor SRE Uba
(Republicado por conter incorreções no MG 29/03/2022)

4 cm -12 1660639 - 1

EDITAIS DE LICITAÇÃO
SRE DE UBERLÂNDIA

A Caixa Escolar São Jorge torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 20/07/2022, às 10:00 horas, Processo Licitatório 09/2022 e 10/2022, Termos de Compromisso nº 982489/2022 e nº 978688/2022 (PNAE e Contrapartida), Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. do Parque São Jorge, localizada na Rua Oswaldo Silvério da Silva, 346 no Bairro São Jorge CEP: 38410-202, Telefone (034)3222-0950, até o dia 19/07/2022, às 18 horas.

A Caixa Escolar Ana Chaves torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 20/07/2022, às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 05/2022 modalidade Convite, Termo de Compromisso 982334/22, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede. da EE Ana Chaves, localizada na Rua 32 n. 476, Centro, Campina Verde - MG. Telefone: (34) 3412-1603, e-mail: escola.158356@educacao.mg.gov.br até o dia 19/07/2022 às 17:00 horas.

A Caixa Escolar Ana Chaves torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 20/07/2022, às 09:30 horas, Processo Licitatório nº 06/2022 modalidade Convite, Termo de Compromisso 978535/22, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos da Contrapartida.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207130028140163.

Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede. da EE Ana Chaves, localizada na Rua 32 n. 476, Centro, Campina Verde - MG. Telefone: (34) 3412-1603, e-mail: escola.158356@educacao.mg.gov.br até o dia 19/07/2022 às 17:00 horas.

A Caixa Escolar Walter Garcia torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 25/07/2022, ás 18 horas, processo licitatório nº 007/2022, termo de compromisso nº 982485/2022 - PNAE, e nº 008/2022, termo de compromisso nº 978684/2022 - Merenda Contrapartida modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Neuza Rezende, localizada na Rua Dr. Sérgio de Oliveira Marques, 771, Bairro Tocantins, telefone (34)3217-2155, e-mail: escola.167746@educacacao.mg.gov.br até o dia 25/07/2022 ás 14:00 horas.

A Caixa Escolar JOSÉ DE ALENCAR torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/07/2022, às 15:00 horas, Processo Licitação nº 02/2022 saldos dos recursos TC nº 982495/2022 PNAE e TC nº 978693/2022 Contrapartida. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Jardim Ipanema, localizada na Rua Pergentino Pimentel Costa nº 346, Bairro Jardim Ipanema, CEP 38406-226. Telefone (34)3211-8140, e-mail: escola.167878@educacao.mg.gov.br até o dia 22/07/2022 às 12:00.

A Caixa Escolar da E.E. Padre Eloi, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 20/07/2022, às 08 horas, o seguinte Processo Licitatório n° 08/2022 edital n°10/2022 e edital n° 11/2022, saldo do recurso TC 982416/2022 (PNAE) e n° 978616/2022 (Contrapartida) Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Padre Eloi, localizada na Rua Vinte e um de Abril, nº 100 -Bairro Flamboyants, no município de Araguari / MG, CEP: 38.447047 – Telefone (034)3241-1082, e-mail: escola.escola.166804@educacao.mg.gov.br até o dia 19/07/2022, às 17:00h.

A Caixa Escolar Da Escola Estadual Cruzeiro do Sul torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/07/2022, às 08:00 horas, Processo Licitatório nº 02/2022, Termos de Compromisso nº 978645/2022 e 982446/2022- (Contrapartida e PNAE) - Merenda Servida na Escola, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. No Conjunto Habitacional Cruzeiro do Sul, localizada na Rua Alvacaz n° 135, Bairro Cruzeiro do Sul, CEP 38.402-160, Telefone (34) 3238-5166, e-mail: escola.167347@educacao.mg.gov.br até o dia 19/07/2022, às 17:00 horas.

A Caixa Escolar Toninho Rezende torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 25/07/22, às 17h00min, Processo Licitatório nº 05/22, Termo de Compromisso 982487/2022 (PNAE), e Processo Licitatório nº 06/22, Termo de Compromisso 978686/2022 (Contrapartida), Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, localizada na Praça da Fraternidade, s/n° – B. Jardim Brasília – CEP 38401-430 – Telefone (34)32191366, e-mail: escola.167771@educacao.mg.gov.br até o dia 25 de julho, às 16h.

A Caixa Escolar Escola Estadual Paes de Almeida torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/07/2022, às 08 horas, os seguintes Processos Licitatórios: nº 05/2022 com recurso TC 982411/2022(PNAE) e nº 06/2022 TC 978611/2022 (Contrapartida), Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e QESE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Paes de Almeida, localizada na Av. José Messias da Silva nº 101 – B. Bosque – CEP 38446-075 – Telefone (34) 3241-3377, e-mail: escola.166715@educacao.mg.gov.br até o dia 31/01/2022, às 17 horas.

A Caixa Escolar Tubal Vilela da Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/07/2022, às 9:00 horas, os seguintes Processos Licitatórios: nº 005/2022 recurso TC 982478/2022 (PNAE) e nº 006/2022 TC 978677/2022 (Contrapartida), Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Tubal Vilela da Silva, localizada na Av. Araguari n° 1128 – B. Martins - Uberlândia-MG – CEP 38400-464 – Telefone (34)3235-6772, E-mail: escola.167673@educacao.mg.gov.br até o dia 22/07/2022 às 12:00 hs.

A Caixa Escolar Sebastião Dias Ferraz torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 20/07/2022, às 08:00 horas, Processo Licitatório nº 06/2022 TC: 982431/2022 – PNAE e nº 07/2022 TC: 978630/2022 (Contrapartida), Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios durante o segundo semestre/2022. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Sebastião Dias Ferraz, CNPJ: 19.921.907/0001-11, localizada na Praça João de Barros Ferreira, 11 - Fone: (34) 3281-2276. CEP 38480-000 - Tupaciguara – MG. E-mail: escola.167193@educacao.mg.gov.br até o dia 19/07/2022, às 20:00h.

A Caixa Escolar Luizote de Freitas torna público, para conhecimentos dos interessados, que fará realizar no dia de 25/07/2022, às 09 horas, os seguintes Processos Licitatórios: nº 06/2022, do Termo de Compromisso 982442/2022(PNAE) e n° 07/2022, do Termo de Compromisso nº 978641/2022(Contrapartida), modalidade CONVITE, para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Juvenilia Ferreira dos Santos, localizada na Rua Antônio Rufino Borges, 325, Luizote de Freitas. CEP: 38414-288,Telefone 3238-8853, e-mail: escola.167304@educacao.mg.gov.br até o dia 22/07/2022 às 17 horas.

A Caixa Escolar Azália Araújo Nascimento torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/07/2022, às 15 horas, os seguintes Processos Licitatórios: nº 05/2022 TC 982429/2022 (PNAE) e nº 06/2022 TC 978628/2022 (Contrapartida), Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Clertan Moreira do Vale, localizada na Av. Juscelino Kubitscheck n° 96, Bairro Paineiras, CEP 38480-000, Telefone (34)3281-2074, e-mail: escola167169@educacao.mg.gov.br até o dia 22/07/2022, às 17 horas.

A Caixa Escolar Nossa Senhora das Graças torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 25/07/2022, às 13:00 horas, os seguintes Processos Licitatório: nº 05/2022 TC: 982335/2022 (PNAE) e o nº 06/2022 TC: 978536/2022 (Contrapartida), modalidade CONVITE, para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Nossa Senhora das Graças, localizada na Avenida Vinte e Três nº 766, Bairro Centro, Campina Verde– MG, telefone (34)3412-1545, e-mail: escola.158399@educacao.mg.gov.br até o dia 22/07/2022 às 17:00 horas.

A Caixa Escolar Dona Alexandra Pedreiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 25/07/2022, às 10 horas, os seguintes processos licitatórios: nº 05/2022, recurso PNAE, TC nº 982490/2022 e nº 06/2022, recurso Contrapartida TC nº 978689/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Dona Alexandra Pedreiro, localizada na Av. Najla Alípio Abrão n° 365, Bairro Santa Luzia CEP 38408754 Telefone (34) 3216-3352, e-mail: escola.167801@educacao.mg.gov.br até o dia 22/07/2022, às 16:30 horas.

A Caixa Escolar Bom Jesus torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/07/2022, às 11:30 horas, os seguintes Processos Licitatórios: Edital nº 03/2022 TC 982.463/2022 (PNAE – F.36) e Edital nº 04/2022 TC 978.662/2022 (Contrapartida – F.21). Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Bom Jesus, localizada na Praça Nossa Senhora do Carmo, n° 250, Bairro Centro, CEP 38.400-199, Telefone (34)3235-1069, e-mail: escola.167525@educacao.mg.gov.br até o dia 22/07/2022, às 13:00 horas.

A Caixa Escolar Centro Estadual de Educação Continuada de Uberlândia torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/07/2022, às 13 horas, Processo Licitatório nº 06/2022, recurso TC 982492/2022 (PNAE) e TC 979697/2022 (Contrapartida), Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do Centro Estadual de Educação Continuada de Uberlândia - CESEC, localizada na Rua Prata, n° 649, Bairro Aparecida, CEP 38400-622, Telefone (34) 3232-6097 e-mail: escola.167835@educacao.mg.gov.br até o dia 21 de julho de 2022, às 17 horas.

A Caixa Escolar Joaquim Saraiva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/07/2022, às 14:00 horas, os seguintes Processos Licitatórios: nº 06/2022, saldo recurso Termo Compromisso 982443/2022 (PNAE) e nº 07/2022 Termo Compromisso 978642/2022 (Contrapartida), Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Joaquim Saraiva, localizada na Av: João XXIII n°68 – Bairro: Saraiva – CEP: 38.408-056 – Telefone (34) 3210-8600, e-mail: escola.167312.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 22/07/2022, às 14:00 horas.

A Caixa Escolar Escola Estadual de Monte Alegre de Minas de Prim e Seg torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 20/07/2022, às 08 horas, os seguintes Processos Licitatórios: nº 15/2022 TC nº 982422/2022 (PNAE) e nº 16/2022 TC nº 978621/2022 (Contrapartida), Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. de Monte Alegre de Minas, localizada na Rua Artur Bernardes nº 371 – Bairro Centro – CEP 38475-000 – Telefone (34)3283-1013, e-mail: escola.166936@educacao.mg.gov.br até o dia 19/07/2022, às 17:00h.

A Caixa Escolar da Escola Estadual Nélson Soares de Oliveira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/07/2022, às 10:00 horas, os seguintes Processos Licitatórios: nº 07/2022 saldo do recurso TC 982421/2022 (PNAE) e nº 08/2022 TC 978620/2022 (Contrapartida), Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Nélson Soares de Oliveira, localizada na Rua Presidente Vargas n° 920 – Indianópolis/ MG - CEP: 38.490-000 – Telefone (34) 3245 1217, e-mail: escola.166871@educacao.mg.gov.br até o dia 19/07/2022 às 17:00horas.

A Caixa Escolar Jardim das Palmeiras torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25 de julho de 2022, às 17:15 horas, os seguintes Processos Licitatórios: nº 04/2022, TC nº 982477/2022 (PNAE) e nº 05/2022 TC nº 978676/2022 (Contrapartida), Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE do Bairro Jardim das Palmeiras, localizada na Rua das Pombas n° 931 – Bairro Jardim das Palmeiras – CEP 38.412-254 – Telefone (34) 3238-6646, e-mail: escola.167665@educacao.mg.gov.br, até o dia 22/07/2022, às 18:00hs.

A Caixa Escolar Professor Nelson Cupertino torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 25/07/2022, às 09:00 horas, os seguintes Processos Licitatórios nº 03/2022, saldo recurso TC nº 982486/2022 e nº 04/2022 TC nº 978685/2022 (Contrapartida), Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Presidente Juscelino Kubitschek, localizada na Praça Durval Gomes Xavier n° 274, Bairro Aclimação, CEP 38406-019, Telefone (34)3212-4174, e-mail: escola.167754@educacao.mg.gov.br até o dia 22/07/2022, às 17:00 horas.

A Caixa Escolar Lacy Ribeiro de Lima CNPJ 19.920396/0001-13 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/07/2022, às 14 horas, os seguintes Processos Licitatórios: nº 03/2022 saldo recurso TC:987.479(PNAE) e nº 04/2022 TC:978.678(Contrapartida), Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Clarimundo Carneiro, localizada na Avenida Fernando Vilela n°1383, Bairro Osvaldo Resende, CEP 38400-458, Telefone (34)3231-9117, e-mail: escola167681@educacao.mg.gov.br até o dia 20/07/2022, às 14 horas.

A Caixa Escolar da Escola Estadual Costa Sena torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/07/2022, às 10:00 horas, o Processo Licitatório nº 06/2022, Modalidade CONVITE, Termo de Compromisso nº 982406/2022 – PNAE e Termo de Compromisso nº 978606/2022 – Contrapartida, para aquisição de gêneros alimentícios .Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Costa Sena, localizada na Rua Professora Lourdes Naves n° 60, Bairro Centro, CEP 38.444-000, Telefone (34) 3241-6016, e-mail: escola.166626@educacao.mg.gov.br até o dia 22/07/2022, às 17:00 horas.

A Caixa Escolar Dona Eleonora Pieruccetti, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 25/07/2022 às 10 horas, os seguintes Processos Licitatórios: nº. 11/2022 recurso TC nº. 982407/2022 (PNAE) e nº. 12/2022 - recurso TC nº. 978607/2022 (CONTRAPARTIDA) Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Dona Eleonora Pieruccetti", localizada na Rua Guanabara, 310, Bairro Amorim, Araguari – MG, telefone (34)3241-3475, e-mail: escola.166634@educacao.mg.gov.br até o dia 22/07/2022 às 17 horas.

A Caixa Escolar Coronel Carneiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 25/07/2022, às 15 horas, o seguinte Processos Licitatórios nº 08/2022, com o recurso Termos de Compromisso nº 978682/2022 (Contrapartida), e nº 09/2022, com o recurso Termos de Compromisso nº 982483/2022 (PNAE), Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Coronel José Teófilo Carneiro, localizada na Avenida Floriano Peixoto, nº 1.352, Bairro Centro, CEP 38400-700, Telefone (34)3236-5279, e-mail: escola.167720@educacao.mg.gov.br até o dia 21/07/2022, às 16 horas.

A Caixa Escolar Jose Carneiro da Cunha torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/07/2022, às 13 horas, os seguintes Processos Licitatórios: nº 05/2022 recurso TC:982417/2022 (PNAE) e nº 06/2022 do recurso TC 978617/2022 (Contrapartida), Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Jose Carneiro da Cunha, localizada na Rua das Perobas, 456 Bairro São Sebastião, Araguari-MG, telefone(34)3242-5426, e-mail: escola.166812@educacao.mg.gov.br até o dia 22/07/2022.

A Caixa Escolar Teotônio Vilela torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 03/08/2022, às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 03/2022, Termos de Compromissos nº 978683/2022 (Merenda Estadual) e nº 982484/2022 – (Merenda Federal), Modalidade TOMADA DE PREÇO para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Merenda Estadual/ Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Teotônio Vilela, localizada na Rua da Secretária n° 384– B. Planalto – CEP 38413150 – Telefone (34) 3257-2526, e-mail: escola.167738@educacao.mg.gov.br até o dia 02/08/2022, às 17:00h.

A Caixa Escolar da Escola Estadual da Vila Paraíso torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/07/2022, às 14 horas, os seguintes Processos Licitatórios: nº 06/2022 saldo recurso Termo de Compromisso nº 982415/2022 (PNAE) e nº 07/2022 Termo de Compromisso 978615/2022 (Contrapartida), Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Prof.ª Katy Belém, localizada na Praça Elza Borges Peixoto, n°39, Bairro Paraíso, CEP 38.445-068, Telefone (34)3242-5080, e-mail: escola.166782@educacao.mg.gov.br até o dia 22/07/2022, às 17 horas.

A Caixa Escolar Seis de Junho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/07/2022, às 15 horas, os seguintes Processos Licitatórios: nº 03/2022. Recurso TC 982468/2022 (PNAE) e nº 04/2022. Recurso TC 978667/2022 (Contrapartida), Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E 6 de Junho, localizada na Rua Benjamin Constant n° 865, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 38.400.678, Telefone (34)3232-2155, e-mail: escola.167576@educacao.mg.gov.br até o dia 22/07/2022, às 15:00 horas.

A Caixa Escolar Ângela Teixeira Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/07/2022, às 09 horas, o seguinte processo Licitatório: nº 05/2022 do recurso TC: 978651/2022 (Contrapartida), modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Ângela Teixeira da Silva, localizada na Rua Lambari n° 385, Bairro Osvaldo Rezende CEP 38400-420, Telefone (34)3236-9597 e-mail: escola.167401@educacao.mg.gov.br até o dia 21/07/2022, às 17 horas.

A Caixa Escolar Ângela Teixeira Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/07/2022, às 10 horas, o seguinte processo Licitatório: nº 06/2022 do recurso TC: 982452/2022 (PNAE), modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Ângela Teixeira da Silva, localizada na Rua Lambari n° 385, Bairro Osvaldo Rezende CEP 38400-420, Telefone (34)3236-9597 e-mail: escola.167401@educacao.mg.gov.br até o dia 21/07/2022, às 17 horas.

A Caixa Escolar 13 de Maio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25 de julho de 2022, às 13:00 horas, os seguintes Processos Licitatórios: nº 03/2022, recurso TC nº 982476/2022 (PNAE) e nº 04/2022 recurso TC nº 978675/2022 (Contrapartida) - Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da "EE 13 de Maio", localizada na Rua Jataí n° 824 – B. Aparecida – CEP 38400-679 – Telefone (34)3236-0680, e-mail: escola.167657@educacao.mg.gov.br até o dia 22 de julho de 2022, às 17:00h.

A CAIXA ESCOLAR COLIBRI torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 25/07/2022, às 12 horas, Processo Licitatório nº 05/2022, esta aquisição será com os Termos de Compromisso nº 982473/2022 e nº 978672/2022- (Fonte 36(vinculado) e Fonte 21(QESE)), Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E João Rezende, localizada na Rua Terezinha Segadães, n° 283, Bairro Custódio Pereira, CEP 38405-212, Telefone (34)3232-5388 e-mail: escola.167622@educacao.mg.gov.br a partir 13/07/2022 ao dia 22/07/2022; entrega até o dia 22/07/2022, às 17h30.

A Caixa Escolar Frei Egídio Parisi torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 25/07/2022, às 12:20 horas, Processo Licitatório nº 06/2022, com Termo de Compromisso nº 978668/2022 – Contrapartida e Termo de compromisso nº 982469/2022 - Federal, Modalidade Tomada de preços, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Contrapartida e Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Frei Egídio Parisi, localizada na Avenida dr. Laerte Vieira Gonçalves n° 2926 – B. Segismundo Pereira – CEP 38.408.176 – Telefone (34)3216-1153, e-mail: escola.167584@educacao.mg.gov.br até o dia 25/07/2022, às 11:30h.

A Caixa Escolar Honório Guimarães torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 25/07/2022, às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 02/2022, Termos de Compromissos nº 982439/2022 (Federal) Edital nº 03/2022 e o Termo de Compromisso n° 978638/2022 (Estadual) Edital nº 04/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Honório Guimarães, localizada na Rua Carajás n° 993 – B. Lídice – CEP 38400-076 – Telefone (34)3236-3224, e-mail: escola.167274@educacao.mg.gov.br até o dia 22/07/2022, às 14:00h.

A Caixa Escolar Rotary torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/07/2022, às 14:00 horas, Processos Licitatórios nº 005/2022 e 006/2022, Termos de Compromisso 978665/2022 e 982466/2022 (Contrapartida/ PNAE), Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Rotary, localizada na Rua Rotary Club, 777 – B. Tibery – CEP 38405-004 – Telefone (34) 32136252, e-mail: escola.167550@educacao.mg.gov.br até o dia 22/07/2022, às 16:00h.

A Caixa Escolar Castro Alves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/07/2022, às 16:30hs, os seguintes Processos Licitatórios: nº. 12/2022 TC 982418/2022 (PNAE) e nº 13/2022 TC 979696/2022 (Contrapartida), modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do Cesec JK, localizada na Rua Sacramento, 41, Bairro Jóquei Clube, Araguari – MG, telefone (34)3241-4691, e-mail: escola.166821@educacao.mg.gov.br até o dia 19/07/2022 às 18:00 horas.

A Caixa Escolar Segismundo Pereira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/07/2022, às 10:00 horas, os seguintes Processos Licitatórios: nº 03/2022 recurso TC 982472 (PNAE) e nº 04/2022 TC 978671(Contrapartida), Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Segismundo Pereira, localizada na Avenida Ortízio Borges, 1284, Bairro Santa Mônica, Uberlândia – MG, telefone (34)3234-5968, e-mail: escola.167614@educacao.mg.gov.braté o dia 25/07/2022, às 09:00 horas.

A Caixa Escolar Maria da Conceição Barbosa de Souza torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 20/07/2022, às 13:00 horas, os seguintes Processos Licitatórios: nº 06/2022 TC 982453/2022 (PNAE) e nº 07/2022 TC 978652/2022 (Contrapartida), Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Maria da Conceição Barbosa de Souza, localizada na Praça Vasco Gifone, S/N – B. Saraiva – CEP 38408-412 – Telefone (34)3236-1374, e-mail: escola.167410@educacao.mg.gov.br até o dia 20/07/2022, às 09:00h.

A Caixa Escolar Amador Naves torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 20/07/2022, às 10 horas, os seguintes Processos Licitatórios Nº. 07/2022, saldo recurso TC 982448/2022 (PNAE) e o Nº 08/2022 TC 978647/2022 (contrapartida), Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Amador Naves, localizada na Rua Itumbiara, 22, Bairro Aparecida, CEP 38400.624, Uberlândia, telefone (34)3222-5697, email: escola.167363@educacao.mg.gov.br ou escola.167363.financeiro@gmail.com até o dia 17/07/2022 às 16 horas.

A Caixa Escolar Felisberto Alves Carrejo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 26/07/2022, às 17 horas, Processo Licitatório nº 03/2022 Termos de Compromisso n° 982435/22 – Merenda Federal e Processo Licitatório nº 04/2022 Termos de Compromisso nº 978634/22 (Contrapartida e PNAE) Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Felisberto Alves Carrejo, localizada à Rua Ivete Cordeiro da Silva, 1130 – Shopping Park, CEP 38425-515, Telefone (34)3226-6375, e-mail: escola.167231.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 25/07/2022, às 17 horas.

A Caixa Escolar Tancredo Neves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/07/2022, às 14 horas, os seguintes Processos Licitatórios: nº 06/2022 com recurso TC 982482/2022 (PNAE) e nº 07/2022 TC 978681/2022 (Contrapartida), Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Presidente Tancredo Neves, localizada na Av. Comendador Alexandrino Garcia, n° 635, Bairro Marta Helena, CEP 38402-228, Telefone (34) 3232-6922, e-mail: escola.167711@educacao.mg.gov.br até o dia 19/07/2022, às 17 horas.

A Caixa Escolar Alvorada torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 25/07/2022, às 10 horas, os seguintes Processos Licitatórios: nº 05/2022 saldo dos recursos TC 982461/2022 PNAE e 06/2022 TC 978660/2022 Contrapartida, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Lourdes de Carvalho, localizada na Rua Gentil Cardoso Paiva n° 10, Bairro Alvorada, CEP 38.407-060, Telefone (34)3216-6090, e-mail: escola.167509@educacao.mg.gov.br até o dia 22/07/2022, às 16 horas.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207130028140164.

A Caixa escolar da Escola Estadual Enéias Vasconcelos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/07/2022, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 03/2022, Termo de Compromisso nº 982433/2022 (PNAE), e Processo Licitatório nº 04/2022 Termo de Compromisso nº 978.632/2022 (Contrapartida) Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Enéias Vasconcelos, localizada na Rua Bahia nº 1671 - Bairro Brasil - CEP 38400-662, Telefone (34)3232-4449 - e-mail: escola.167215@educacao.mg.gov.br até o dia 20/07/2022, às 09:00 horas.

A Caixa Escolar Escola Estadual Enéas de Oliveira Guimarães torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 27/08/2022, às 12h, Processo Licitatório nº 04/2022, Termos de Compromisso n° 982456/2022 (PNAE) e nº 978655/2022 (Contrapartida), Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Enéas de Oliveira Guimarães, localizada na rua: Coronel Severiano, n° 351, Bairro Tabajaras, CEP 38400-228, Telefone (34)32353527, e-mail: escola.167444@educacao.mg.gov.br até o dia 26/08/2022, às 17h.

A Caixa Escolar Antônio Luís Bastos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 20/07/2022, às 08:00 horas, Processo Licitatório nº 06/2022, termo de compromisso 982459/2022 PNAE (Federal), Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Antônio Luís Bastos, localizada na Rua Jataí n° 1234, Bairro Aparecida, CEP 38400-632, Telefone (34)3232-5151, e-mail: escola.167487.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 19/07/2022, às 17:00.

A Caixa Escolar Antônio Luís Bastos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 20/07/2022, às 08:00 horas, Processo Licitatório nº 07/2022, termo de Compromisso 978658/2022 Contrapartida (Estadual), Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Antônio Luís Bastos, localizada na Rua Jataí n° 1234, Bairro Aparecida, CEP 38400-632, Telefone (34)3232-5151, e-mail: escola.167487.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 19/07/2022, às 17:00.

A Caixa Escolar E.E. Alda Mota Batista torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 25/07/2022, ás 10:00 horas, os seguintes Processos Licitatórios nº 10/2022 TC, 982440/2022 PNAE e 11/2022 TC 978639/2022 contrapartidas, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Alda Mota Batista, localizada na Alameda Deocleciano Martins, 55, Bairro Jardim Holanda, CEP:38412-877 telefone (34)3238-1848, e-mail: escola.167280@educacao.mg.gov.br até o dia 22/07/2022 às 17:00 horas.

A Caixa Escolar Afonso Arinos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/08/2022, às 11:30 horas, Processo Licitatório nº 03/2022, Termos de Compromisso nº 978.635/2022 (Contrapartida), Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Afonso Arinos, localizada na Rua Eduardo Marques n° 1032, Bairro Osvaldo Resende, CEP 38400-442, Telefone (34)32368257, e-mail: escola.167240@educacao.mg.gov.br, os interessados deverão entregar os envelopes até o dia 05/08/2022, às 17:00 horas.

A Caixa Escolar DR JOSE MARTINS BORGES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 25/07/2022, às 10:00 horas, os seguintes Processos Licitatórios: nº 05/2022 Recurso TC nº 982494/2022 (PNAE) e nº 06/2022 TC 978692 (Contrapartida), Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Novo Horizonte Educação Especial, localizada na Rua Ipanema, nº 396, Bairro Patrimônio, CEP 38411038, Telefone (34)32340079, e-mail: escola.167851@educacao.mg.gov.br, até o dia – 22/07/2022 às 17:00 horas.

A Caixa Escolar Escola Estadual da Cidade Industrial torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/07/2022, às 09h30min, o seguinte Processo Licitatório nº 03/2022, saldo recursos TC 982475/2022(PNAE) e nº 04/2022, TC nº 978674/2022(Contrapartida), Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Esc. Est. da Cidade Industrial, localizada na Rua: Osmar Silvério da Silva, n°105, Bairro: Industrial, CEP 38.402-040, Telefone (34)3213-8360, e-mail: escola.167649@educacao.mg.gov.br até o dia 19/07/2022, às 13h00min.

EDITAIS DE CHAMADA PÚBLICA
SRE DE UBERLÂNDIA

A CAIXA ESCOLAR CORONEL LINDOLFO RODRIGUES DA CUNHA realiza Chamada Pública nº 04/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, saldo referente aos Termos de Compromissos nºs. 947417/2021(PNAE) e 978619/2022 (Contrapartida), do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação, prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13 para habilitação e Projeto de Venda, até o dia 04/08/2022, às 09:00 horas, exclusivamente no e-mail: escola.166855@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estarão disponíveis na página da Internet: www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br/.

A Caixa Escolar Artur Bernardes realiza Chamada Pública nº 04/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, dos Termos Compromisso nº 978618/2022, fonte 21 do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Merenda Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03/08/2022 às 09hs, Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br/

A Caixa Escolar Artur Bernardes realiza Chamada Pública nº 05/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, dos Termos Compromisso nº 982419/2022, fonte 36 do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Merenda Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03/08/2022 às 09hs, Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br/

A Caixa Escolar da Escola Estadual Padre Eloi, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/08/2022, às 08:00 horas, Chamada Pública nº 03/2022, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar com recursos do PNAE – TC nº 982416/2022 e da Contrapartida Estadual – TC nº 978616/2022. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista no Artigo 36 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 04/08/2022, às 17 hs, na E.E. Padre Eloi, localizada na rua Vinte um de Abril n° 1000, Bairro: Parque Flamboyants, CEP: 38.447-047 – Tel: (34)3241-1082, e-mail: escola.166804@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estarão disponíveis na página da Internet: www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br/.

A Caixa Escolar Lacy Ribeiro de Lima CNPJ 19.920396/0001-13 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/08/2022, às 14 horas, os seguintes Processos de Chamada Pública: nº 05/2022 saldo recurso TC:982.479(PNAE) e nº 06/2022 TC:978.678 (Contrapartida), Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Clarimundo Carneiro, localizada na Avenida Fernando Vilela n°1383, Bairro Osvaldo Resende, CEP 38400-458, Telefone (34)3231-9117, e-mail: escola.167681@educacao.mg.gov.br até o dia 02/08/2022, às 14 horas. Os quantitativos e gêneros alimentícios estarão disponíveis na página da Internet: www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br/.

A Caixa Escolar Toninho Rezende realiza Chamada Pública nº. 05/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Termo Compromisso nº 978686/22, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até às 16 h do dia 02/08/22, na E.E. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, localizada na Praça da Fraternidade, s/nº, Bairro Jardim Brasília, cidade de Uberlândia – MG, CEP 38401-430 – Telefone (34)3219-1366, e-mail: escola.167771@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br/.

A Caixa Escolar Toninho Rezende realiza Chamada Pública nº. 06/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Termo Compromisso nº 982487, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até às 16 h do dia 02/08/22, na E.E. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, localizada na Praça da Fraternidade, s/nº, Bairro Jardim Brasília, cidade de Uberlândia – MG, CEP 38401-430 – Telefone (34)3219-1366, e-mail: escola.167771@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br/.

A Caixa Escolar Seis de Junho realiza, no dia 15/08/2022 às 11:00hs, Chamada Pública Individual Nº 001/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar com recursos do PNAE TC 982468/2022 e Chamada Pública Individual Nº 002/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar com recursos da Contrapartida Estadual TC 978667/2022, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 15/08/2022, às 09:00hs, na Escola Estadual 6 de Junho, localizada na Rua Benjamin Constant Nº 865 Bair roNossaSenhoraAparecida.38.400678.Telefone:3432322155. email:escola.167576@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na página da Internet: http://portaldaagriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br/

141 cm -12 1661148 - 1

SRE MONTE CARMELO
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar da Escola Estadual Clara Chaves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21 de julho de 2022, às 13:30 h, Processo Licitatório nº 06/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de contrapartida estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Clara Chaves, localizada na Avenida Dois, n° 119 – Bairro do Carmo- Monte Carmelo - MG; CEP 38.500-000 – Telefone (034) 3842-1860, e-mail: escola.200573@educacao.mg.gov.br até o dia 21/07/2021 às 13:00 h.

3 cm -12 1661149 - 1

SRE/DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Professor Chico Dias torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/07/2022, às 14h00, Processo licitatório nº 06/2022, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Chico Dias, localizada na Rua Joaquim José Ferreira, n° 71, bairro Danilo Passos II, município: Divinópolis MG – CEP: 35.500-320, telefone: (37) 3213-1467 e-mail: escola.33341@educacao.mg.gov.br até o dia 25/07/2022, às 17 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL PLANALTO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/07/2022, às 10:00 horas, processo licitatório nº 06/2022, modalidade convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Manoel Corrêa Filho, localizada na Rua Capitólio, n° 280 – Bairro Planalto – Município de Divinópolis – CEP 35.501-196 – Telefone (037) 3221-2550, e-mail: escola.33375@educacao.mg.gov.br , até o dia 20/07/2022, às 10 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

A Caixa Escolar São Francisco de Assis torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/07/2022, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 08/2022, Modalidade Convite para prestação de serviços contábeis. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE São Francisco de Assis, localizada na Rua Prefeito José Mateus Filho n° 505 – Bairro: São Luís – Carmo do Cajuru - MG – CEP: 35557-000 – Telefone (037) 32443056, e-mail: escola.307335@educacao.mg.gov.br.até o dia 15/07/2022, às 18h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais PEDRO PRIMO E JOSÉ MANOEL, dos municípios de Perdigão/MG e Araújos/MG, no uso de suas atribuições legais, e atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021, torna pública a Chamada Pública Unificada n.º 05/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 02/08/2022, às 17:00 horas, na sede da EE Pedro Primo, localizada à Avenida Doze de Dezembro, nº 339 Bairro Centro – Perdigão/MG, CEP 35545-000, Telefone (37) 3287-1693, e-mail escola.35351@educacao.mg.gov.br. O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis nas escolas descritas acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais PEDRO PRIMO E JOSÉ MANOEL, dos municípios de Perdigão/MG e Araújos/MG, no uso de suas atribuições legais, e atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021, torna pública a Chamada Pública Unificada n.º 06/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 02/08/2022, às 17:00 horas, na sede da EE Pedro Primo, localizada à Avenida Doze de Dezembro, nº 339 Bairro Centro – Perdigão/MG, CEP 35545-000, Telefone (37) 3287-1693, e-mail escola.35351@educacao.mg.gov.br. O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis nas escolas descritas acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais Senhora de Fátima, Dr. Álvaro Brandão, Padre Paulo, São José dos Rosas do município de Santo Antônio do Monte/MG, no uso de suas atribuições legais, e atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Nota Técnica SEE nº 01/2021, torna pública a Chamada Pública Unificada n.º 03/2022, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, no endereço Rua Juca Baeta, nº 528, Bairro Cidade Jardim ou pelo e-mail escola.35572@educacao.mg.gov.br, até dia 05/08/2022, às 14:00 horas. O Edital com osquantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis nas escolas descritas acima.

19 cm -12 1661186 - 1

SRE CONSELEIRO LAFAIEITE
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RECURSOS ESTADUAIS

A Caixa Escolar SANTOS REIS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/07/2022, às 08 HORAS E 30 MINUTOS, Processo licitatório nº 07/2022, Modalidade carta convite, para aquisição de gêneros alimentícios com Recursos Estaduais. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE SANTOS REIS, localizada na Rua João Marciano da Rocha, s/n; Centro; Jeceaba-MG, CEP: 35498-000; Telefone (31) 3735-1436; e-mail: escola.194042@educacao.mg.gov.br até o Dia 22/07/2022, às 08 HORAS E 30 MINUTOS.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RECURSOS FEDERAIS

A Caixa Escolar SANTOS REIS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/07/2022, às 08 HORAS E 30 MINUTOS, Processo licitatório nº 06/2022, Modalidade carta convite, para aquisição de gêneros alimentícios com Recursos Federais. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE SANTOS REIS, localizada na Rua João Marciano da Rocha, s/n; Centro; Jeceaba-MG, CEP: 35498-000; Telefone (31) 3735-1436; e-mail: escola.194042@educacao.mg.gov.br até o dia 22/07/2022, às 08 HORAS E 30 MINUTOS.

5 cm -12 1661162 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261000821/2020. Assinatura: 06/07/2022. Partes: EMG/ Secretaria de Estado de Educação e o Município de Belo Horizonte. Objeto: Prorrogação de vigência. Vigência: 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, a contar do dia 11/07/2022. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho e Fuad Jorge Noman Filho.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9344044/2022 – Processo SEI nº 5140.01.0001445/2022-55. Assinatura: 12/07/2022. Partes: EMG/ Secretaria de Estado de Educação e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE. Objeto: Prestação de serviços de informática. Valor: R$ 385.488,81. Dotação: 1261.12.368.151.2074.0001 339040.03 FONTE 0.23.1. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação. Assinantes: Geniana Guimarães Faria, Ladimir Lourenço dos Santos Freitas e Roberto Tostes Reis.

4 cm -12 1661207 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG - ANO DE 2022
EDITAL Nº 29/2022 – UNIDADE ACADÊMICA DE JOÃO MONLEVADE

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Convocação Temporária dos Professores de Educação Superior das Unidades Acadêmicas da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, informa que não houve recurso e divulga o Resultado de Classificação Final:

VAGA	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	SILVIA DE CASTRO MARTINS	33,25	1º
1	LEONARDO JUNIOR FERNANDES CAMPOS	19,5	2º
2	BRUNO ATHAIDE BACELAR	20,75	1º
2	GISELE HORTA BARROSO MIRANDA	15	2º
2	ANA PAULA DE FIGUEIREDO	4	3º
2	MATHEUS SANTANA SALVADOR PEREIRA		D1

D1 - Candidato(a) desclassificado(a) por descumprir com a exigência do item 2.2 do Edital

Paloma Satierf Brito
Membro da Comissão de Convocação Temporária

8 cm -12 1660924 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

A Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, através do Hospital Universitário Clemente de Faria – HUCF, torna público que realizará Licitação Pública, na modalidade Pregão sob o nº. 293/2022, processo 2311076 293/2022, do tipo Eletrônico, para a aquisição de prendedores para crachás. O referido certame será realizado por meio de sistema eletrônico, pelo site: www.compras.mg.gov.br e terá como referência, o horário de Brasília – DF. As propostas comerciais e a documentação de habilitação deverão ser encaminhadas até as 08h59min do dia 26/07/2022 pelo endereço eletrônico acima determinado. A abertura da sessão pública do referido certame será no dia 26/07/2022, às 09h. Os interessados poderão ter acesso ao respectivo Edital e anexos pelo site: www.compras.mg.gov.br e www.unimontes.br. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3224-8229 ou pelo e-mail: pregao.hucf@unimontes.br.

Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes – Superintendente

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

A Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, através do Hospital Universitário Clemente de Faria – HUCF, torna público que realizará Licitação Pública, na modalidade Pregão sob o nº. 295/2022, processo 2311076 295/2022, do tipo Eletrônico, para a aquisição de tecidos e aviamentos para confecção de enxovais. O referido certame será realizado por meio de sistema eletrônico, pelo site: www.compras.mg.gov.br e terá como referência, o horário de Brasília – DF. As propostas comerciais e a documentação de habilitação deverão ser encaminhadas até as 08h59min do dia 27/07/2022 pelo endereço eletrônico acima determinado. A abertura da sessão pública do referido certame será no dia 27/07/2022, às 09h. Os interessados poderão ter acesso ao respectivo Edital e anexos pelo site: www.compras.mg.gov.br e www.unimontes.br. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3224-8229 ou pelo e-mail: pregao.hucf@unimontes.br.

Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes – Superintendente

7 cm -12 1660988 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 9220468/2019 de Serviço, Processo SEI nº 2310.01.007368/2019-85, firmado entre o UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 09.537.584/0001-03 - NUCLEOM Serviços em Proteção Radiologica LTDA -ME, Processo nº 2311076 000240/2019, Pregão eletrônico. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços na Área de Proteção Radiológica . Prorrogação a partir de 11/09/2021 até 11/09/2021. Valor total: R$ 72.000,00. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.4180.0001.339039.99.0.70.1; 2311.12.302.200.4574.0001.339039.99.0.10.1; 2311.12.302.048.4180.0001.339039.99.0.10.1. Assinatura: 08/09/2021. Signatários: pela contratada Iara Silva Marques pela contratante Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes.

Extrato do Contrato nº 9340366/2022 de Serviço e Fornecimento, Processo SEI nº 2310.01.005147/2022-97, firmado entre o UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 07.912.053/0001-28 - Natalia Banhos - ME, Processo de compra nº 2311076 000118/2022, Pregão eletrônico. Objeto: Prestação de serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio, com reserva orçamentária para peças. Valor total: R$ 4.970,00. Vigência: 12 meses, de 13/07/2022 a 13/07/2023. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.4180.0001.339 039.21.0.70.1. Assinatura: 12/07/2022. Signatários: pela contratada Natalia Banhos, pela contratante Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes.

Extrato do Contrato nº 9342935/2022 de Fornecimento, Processo SEI no 2310.01.00010295/2022-05,firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 05.209.279/0001-31 - Confiance Medical Produtos Médicos S.A., Processo de compra nº 2311076 000289/2022, Registro de preços não realizado no SIRP. Objeto: Aquisição de Equipamento - Sistema Completo para Videolaparoscopia. Valor total: R$ 340.000,00. Vigência: 12 meses, de 13/07/2022 a 13/07/2023. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.4180.0001.449052.09.0.70.1. Assinatura: 11/07/2022. Signatários: pela contratada Cristiano Mendes Brega, pela contratante Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes.

7 cm -12 1660751 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202207130028140165.